



**MATADOURO  
REGIONAL  
MAFRA**

**Relatório de Gestão  
2019**

*Mafra, 12 de Fevereiro de 2020*

Handwritten signature in blue ink, partially obscured by a horizontal line.



**MATADOURO  
REGIONAL  
MAFRA**

## Relatório de Gestão 2019

Objeto:

- Comércio e indústria transformadora de gado, carnes verdes e produtos provenientes do abate.

Conselho de Administração:

|                   |                                            |
|-------------------|--------------------------------------------|
| <b>Presidente</b> | Eng.º Hélder António Guerra de Sousa Silva |
| <b>Vogal</b>      | Dr. Joaquim Francisco da Silva Sardinha    |
| <b>Vogal</b>      | Dr. Hugo Manuel Moreira Luis               |

Sociedade Anónima matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Mafra, sob o nº 02684  
Capital Social: 750.000,00 Euros – Contribuinte: PT – 505004232 – CAE Principal: 10110

## RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

De acordo com o que determina a lei e o disposto no contrato social da Sociedade, submete-se à apreciação de V. Exas. o Relatório, Balanço, Demonstração de Resultados, Demonstração de Fluxos de Caixa, Demonstração das Alterações de Capitais Próprios e Anexos referentes ao Exercício de 2019.

O Conselho de Administração, em referência aos factos ocorridos e à atividade desenvolvida durante o exercício, considera importante realçar os seguintes aspetos:

### 1 - INTRODUÇÃO

O **Matadouro Regional de Mafra, S.A.**, prestes a atingir os dezasseis anos de atividade, alcançou um nível de resultados positivo superando de novo os objetivos financeiros delineados para este exercício. Este resultado, permite consolidar e melhorar os indicadores económicos e financeiros da empresa, contrariando um pouco, a tendência a que vamos assistindo no sector.

É de realçar, que estes resultados foram obtidos em ambiente bastante adverso, pois para além dos constrangimentos operacionais relacionados com a finalização da ampliação do edifício e da instabilidade na gestão das equipas do Corpo de Inspeção Sanitária afetos á DGAV, deparamo-nos mais uma vez ao longo do ano com a desvalorização das cotações dos Couros e Peles nos mercados internacionais, afetando a nossa capacidade de criar valor e diminuindo a capacidade financeira de todo o sector.

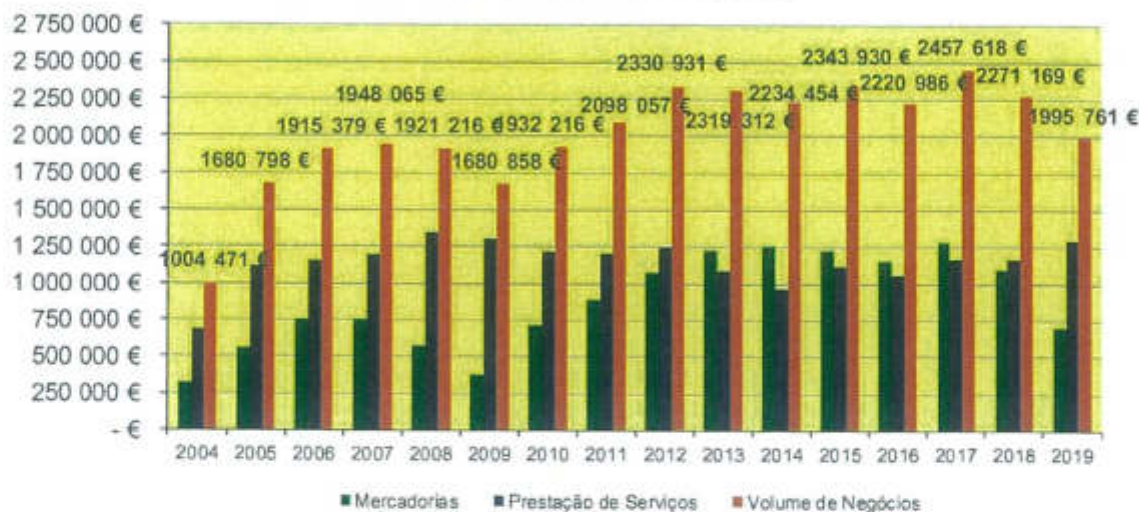
Procuramos de forma prudente e cautelosa antecipar os efeitos desta situação e tivemos de valorizar e nos alavancar noutros fatores que continuamos a destacar desde a abertura da unidade, que passam nomeadamente, por um esforço constante na captação e fidelização dos clientes e na adaptação de horários e de dias de abate às preferências do mercado. Temos procurado sempre nos diferenciar pelos pontos fortes que nos são reconhecidos pelo mercado, nomeadamente, a qualidade do serviço, a disponibilidade, o posicionamento geográfico, a qualidade dos seus recursos, a capacidade de inovação e a relação isenta e séria constantemente assumida com todos os clientes, fornecedores e colaboradores.

Conscientes de um contexto económico-financeiro nacional complexo e de alguma volatilidade, que nos acrescentou novos desafios, foi possível, mesmo assim, atingir um aumento no volume da quantidade abatida na unidade superior a 7,6%.

Foi nesta conjuntura, que o **Matadouro Regional de Mafra, S.A.**, consolidou a sua posição no mercado da prestação de serviços de abate, destacando-se como uma unidade de referência para o sector, que apesar de prejudicado com uma redução do valor de vendas das Mercadorias em 36,19%, conseguiu que o seu volume de Prestação de Serviços tivesse um aumento superior a 10,5%.

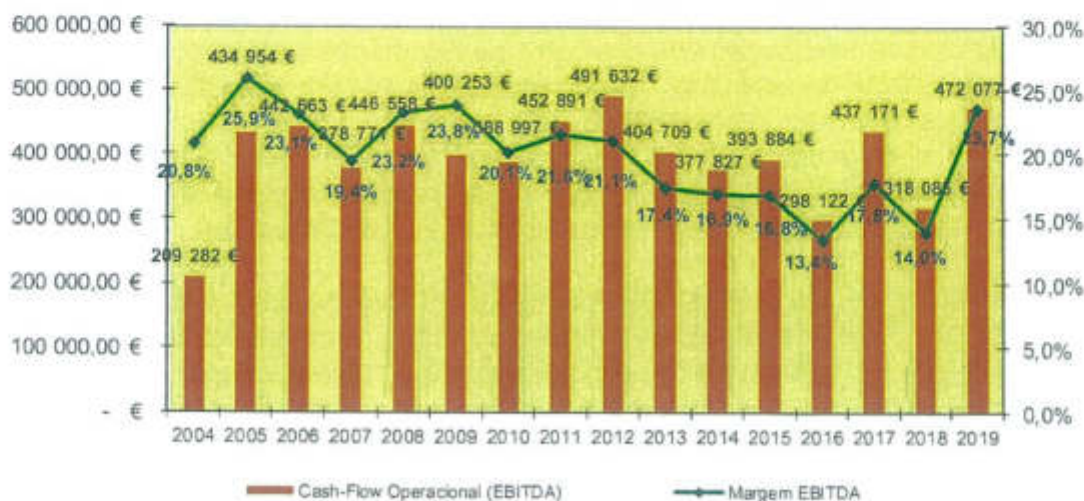
Durante 2019, mesmo com um aumento do número de abates da espécie Bovino de 3,9%, verificou-se uma descida no valor das Vendas de Mercadorias e Prestação de Serviços de Abate de 12,13%, permitindo um Volume de Negócios de 1.995.760,65€ (Um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta euros e sessenta e cinco cêntimos), conforme se poderá verificar no quadro seguinte:

**VOLUME DE NEGÓCIOS**



Com um aumento do valor na Prestação de Serviços de 10,52% e uma forte redução do valor da Venda das Mercadorias e Produtos em 36,19%, foi possível mesmo assim, alcançar uma melhoria de 48,41% no *EBITDA*, atingindo um valor de 472.077,24€ (Quatrocentos e setenta e dois mil, setenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos) e proporcionando uma margem de *EBITDA* de 23,65%.

**CASH-FLOW OPERACIONAL - EBITDA**



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## II – ENQUADRAMENTO MACRO-ECONÓMICO

A economia mundial, de acordo com a OCDE, expandiu 2,9% em 2019 representando uma inversão da tendência de crescimento face aos anos anteriores, pois todas as estimativas de crescimento apesar de positivas, perspetivam um abrandamento lento a curto prazo para os próximos anos.

O ano de 2019, arrancou já com alguns sinais de desaceleração ao nível da procura mundial de alguns produtos e serviços, traduzindo-se automaticamente numa redução do comércio internacional e da confiança dos mercados.

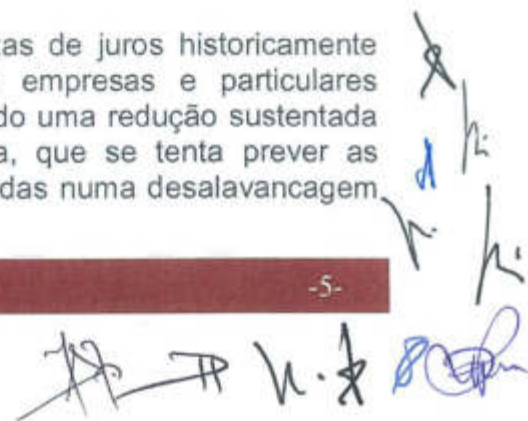
Uma das principais razões teve origem na escalada da tensão comercial nos finais de 2018, entre os Estados Unidos da América e a República Popular da China, pois após a aplicação de tarifas aduaneiras sobre os produtos originários deste país asiático, despoletou automaticamente um conjunto de medidas retaliatórias. Esta ascensão de políticas protecionistas e de incentivo aos mercados internos, tem colocado em causa o paradigma vigente, nomeadamente ao nível das políticas de comércio global, de imigração e simultaneamente de meio ambiente.

Os mercados asiáticos, têm registado igualmente um abrandamento das taxas de crescimento, e face às novas condicionantes do mercado global, tem optado por abrigar-se nos mercados internos e na promoção de políticas macroeconómicas de apoio à economia. Baseadas na dinamização da capacidade de compra interna, começa a verificar-se uma crescente preocupação sobre o controlo dos níveis de endividamento dos grandes conglomerados empresariais e das famílias, enquanto procuram defender e consolidar a posição como grandes *players* da economia mundial.

Mais recente e que está a condicionar a economia mundial, principalmente a economia chinesa é a epidemia COVID-19, por via das medidas de contenção implementadas, que têm obrigado à paragem de grandes fábricas e à restrição da circulação de bens e pessoas, condicionando fortemente os mercados de produção e de exportação.

A dinâmica de crescimento na Europa, também teve alterações, pois após um pico em 2018, o ano de 2019 finalizou com um crescimento de 1,4%, reflexo de um menor crescimento das suas principais economias, e aliado por uma menor dinâmica do comércio mundial. Contribuíram também os receios e o impacto do *Brexit* pela forma como o Reino Unido ambicionava e que recentemente confirmou o abandono da União Europeia, pois para além de ser um dos parceiros comerciais mais importantes foi também um dos seus elementos fundadores. Esta decisão está a condicionar e a colocar muita pressão nas empresas que se relacionam com o mercado britânico, pois está a originar condicionamentos ao nível social, económico e financeiro.

De realçar também, a continuação de um nível de taxas de juros historicamente baixos e um despertar no aumento da dívida das empresas e particulares (contrariamente aos últimos anos, onde se tinha verificado uma redução sustentada dos principais indicadores). É com grande expectativa, que se tenta prever as consequências da inversão das taxas de juros, sustentadas numa desalavancagem



que o BCE a qualquer momento poderá iniciar, até porque, nos Estados Unidos o FED, já subiu de forma programada, em vários momentos, as taxas de juros de curto prazo.

É neste ambiente de grandes mudanças e contradições, que serão necessárias importantes alterações de estratégia económica e política, pois são estes momentos de grandes transformações, que se perceberá a capacidade de resposta dos líderes das economias dos principais Estados Europeus.

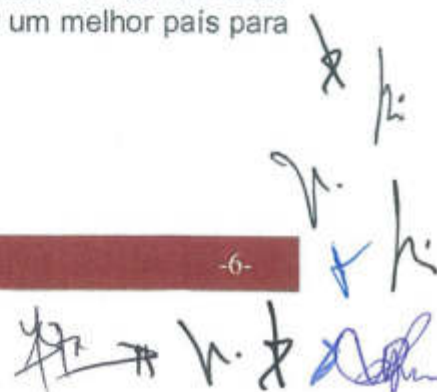
Em Portugal, assistimos igualmente a um cenário semelhante, ou seja, se por um lado, vamos sendo confrontados com bons resultados económicos (o PIB em 2019 cresceu 2%, um valor ligeiramente inferior ao do ano anterior), por outro, existem sinais de um grande incremento nas taxas de endividamento, nomeadamente das famílias, que estão a aproveitar as taxas de juros historicamente baixas e uma nova abertura do sector bancário na concessão de crédito.

Assistimos a um governo que após ter realizado a reversão de várias medidas do governo anterior (a maioria, impostas no âmbito do programa de reestruturação financeira), conseguiu voltar a incentivar o consumo privado, através da devolução dos rendimentos às famílias e aproveitando uma maior estabilidade social do país. Esta realidade, associada a uma boa dinâmica da procura mundial de bens e serviços, principalmente das economias com quem tradicionalmente mantemos relações comerciais, associado á explosão do sector do turismo, permitiram garantir bons resultados no crescimento da economia nacional.

Esta estratégia económica de gerar efeitos imediatos, foi e continua a ser reforçada por uma série de medidas de carácter não recorrente, por um grande nível de cativações da despesa, por uma forte redução do investimento público, bem como de um continuado aumento da carga fiscal (principalmente através da substituição dos impostos diretos por impostos indiretos), tendo permitido concluir o ano com um resultado inédito de um défice inferior a 0,1%.

Apesar destes resultados e das taxas de juros estarem em níveis historicamente baixos, o estado em termos financeiros e quantitativos, manteve o crescimento da dívida pública, embora a ritmos menores. Ao nível das empresas e particulares, embalados por uma maior dinâmica principalmente do mercado imobiliário, verificou-se uma maior abertura da banca a voltar a conceder crédito ao consumo e á habitação.

Em resumo, é neste ambiente, que se comprova a grande volatilidade que tem sido o dia-a-dia dos portugueses, no que se refere ao contexto económico e financeiro, mostrando que se continua constantemente a procurar estratégias para uma maior sustentabilidade, que certamente terão que assentar num maior equilíbrio entre os sectores primário, secundário e terciário, alavancado na iniciativa privada, nas exportações, no investimento estrangeiro e nas sinergias com a comunidade portuguesa espalhada pelo mundo, sempre procurando garantir um melhor país para todos.



**III – ENQUADRAMENTO SECTORIAL**

De seguida, pretende-se realizar uma breve análise dos principais fatores que poderão ter influência no sector, sendo sempre necessário realçar a prudência que se deve utilizar na sua interpretação.

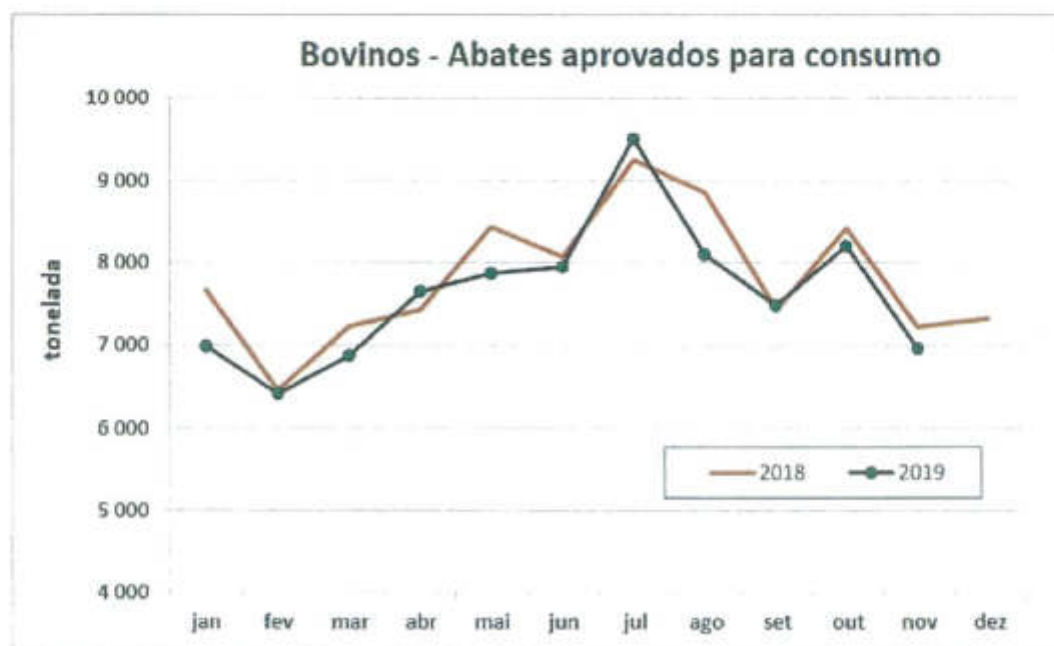
Relativamente aos abates aprovados para consumo em termos nacionais (de salientar, que ao momento apenas existem dados de Janeiro a Novembro), verificou-se durante o ano de 2019, em termos nacionais, a uma redução de -5,2% das quantidades em número de cabeças e a uma manutenção dos valores em termos ponderais, ou seja, de toneladas de carne de bovino.

**ABATES APROVADOS PARA CONSUMO - Janeiro a Novembro**

|               | CABEÇAS       |               | TONELADA     |              | Var. Cabeças (%)   | Var. Toneladas (%) |
|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|--------------------|--------------------|
|               | 2019          | 2018          | 2019         | 2018         | Acum. ano anterior | Acum. ano anterior |
| Vitela - V    | 37752         | 43004         | 5459         | 6127         | -12,2%             | -10,9%             |
| Vitelação - Z | 75637         | 73823         | 13950        | 13445        | 2,5%               | 3,8%               |
| Novilhos      | 103540        | 110737        | 33467        | 31773        | -6,5%              | 5,3%               |
| Bois          | 988           | 993           | 337          | 319          | -0,5%              | 5,6%               |
| Vacas         | 70786         | 77161         | 19425        | 20679        | -8,3%              | -6,1%              |
| Novilhas      | 47974         | 49531         | 11320        | 11475        | -3,1%              | -1,4%              |
| <b>TOTAL</b>  | <b>336677</b> | <b>355249</b> | <b>83958</b> | <b>83818</b> | <b>-5,2%</b>       | <b>0,2%</b>        |

FONTE: I.N.E. (dados preliminares)

A distribuição de abates ao longo do ano caracterizou-se pela semelhança com anos anteriores, sendo apenas de destacar, o aumento da procura durante os meses de verão e uma quebra ténue de valores no final do ano.



*Handwritten notes and signatures in blue ink, including initials and a signature.*

No comércio internacional, mais concretamente nas importações, continua a assistir-se a um aumento das quantidades transacionadas, tendo mais significância o segmento da Carne Refrigerada, onde se registou um acréscimo superior a 4%. Do lado das exportações, apenas se verificou a subida no segmento da Carne Congelada com um valor próximo dos 20% e em sentido contrário, existiram quebras nos segmentos da Carne Refrigerada com -10,4% e nos Outros Bovinos Vivos com -8,2%, conforme se poderá verificar na tabela seguinte:

### COMÉRCIO INTERNACIONAL - Janeiro a Novembro

Unidade: Tonelada

|                      | ENTRADAS      |               | SAIDAS       |              | Var. %         | Var. %       |
|----------------------|---------------|---------------|--------------|--------------|----------------|--------------|
|                      | 2019          | 2018          | 2019         | 2018         | ENTRADAS 19/18 | SAIDAS 19/18 |
| Carne congelada      | 15607         | 15075         | 2103         | 1758         | 4%             | 20%          |
| Carne Refrigerada    | 95840         | 91832         | 10616        | 11649        | 4%             | -10%         |
| Miudezas             | 2316          | 2254          | 403          | 468          | 3%             | -14%         |
| Bov. Rep. Raça Pura  | 945           | 38            | 1126         | 1372         | 2386%          | -18%         |
| Outros Bovinos vivos | 593           | 209           | 27323        | 29768        | 184%           | -8%          |
| <b>TOTAL</b>         | <b>115299</b> | <b>109407</b> | <b>41570</b> | <b>45215</b> | <b>5%</b>      | <b>-8%</b>   |

FONTE: I.N.E. (dados preliminares)

Em termos de valor, o Comércio Internacional, obteve os seguintes dados:

### COMÉRCIO INTERNACIONAL - Janeiro a Novembro

Unidade: 1000€

|                      | ENTRADAS      |               | SAIDAS        |               | Var. %         | Var. %       |
|----------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|--------------|
|                      | 2019          | 2018          | 2019          | 2018          | ENTRADAS 19/18 | SAIDAS 19/18 |
| Carne congelada      | 73829         | 71304         | 8957          | 9543          | 4%             | -6%          |
| Carne Refrigerada    | 452435        | 437117        | 32049         | 35718         | 4%             | -10%         |
| Miudezas             | 5591          | 5311          | 701           | 664           | 5%             | 6%           |
| Bov. Rep. Raça Pura  | 2024          | 290           | 1791          | 2573          | 598%           | -30%         |
| Outros Bovinos vivos | 1742          | 766           | 71949         | 78407         | 127%           | -8%          |
| <b>TOTAL</b>         | <b>535620</b> | <b>514788</b> | <b>115447</b> | <b>126905</b> | <b>4%</b>      | <b>-9%</b>   |

FONTE: I.N.E. (dados preliminares)

Numa análise em termos financeiros, as importações sofreram de uma forma global uma redução nos preços, tendo sido um pouco mais acentuado, na Carne Refrigerada. O mesmo comportamento, tiveram as Exportações, à exceção da categoria Miudezas, que gozaram de uma ligeira valorização nos preços médios de venda.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Da informação contida nas tabelas anteriores, é possível retirar algumas ilações, tais como:

|                                      | 2019           | 2018           |
|--------------------------------------|----------------|----------------|
| Consumo Interno Anual (Ton)          | 182686         | 177117         |
| Consumo Per Capita Anual (KG)        | 17,76          | 17,22          |
| Produção Interna                     | 46%            | 47%            |
| Dependência do Exterior              | 54%            | 53%            |
| Valor Total das Importações          | 535 620 200 €  | 514 788 300 €  |
| Valor Total das Exportações          | 115 446 500 €  | 126 904 700 €  |
| Resultado na Balança Comercial       | -420 173 700 € | -387 883 600 € |
| Preço Global por KG/Importado        | 4,65 €         | 4,71 €         |
| Preço Global por KG/Exportado        | 2,78 €         | 2,81 €         |
| Preço Carne Refrig. por KG/Importado | 4,72 €         | 4,76 €         |
| Preço Bovinos Vivos por KG/Exportado | 2,59 €         | 2,60 €         |

FONTE: I.N.E. (dados preliminares e referentes ao período Janeiro a Novembro)

Relativamente ao consumo de carne de bovino, verificamos novamente a uma alteração da tendência no consumo per/capita registada nos últimos anos, influenciada principalmente pelo efeito positivo que o crescimento do sector do turismo tem provocado no sector alimentar (situação que temos realçado nos últimos anos). Ou seja, apesar dos portugueses continuarem a dar preferência a outro tipo de carnes (Porco, Frango, Peru, entre outras), está demonstrado que o aumento de população não residente, induz automaticamente impactos sobre o aumento dos consumos de produtos alimentares, provocando melhorias dos valores médios do consumo per capita.

Destaca-se infelizmente, no período analisado de 2019, ou seja, até ao mês de Novembro, a degradação da Balança Comercial da Carne de Bovino em quase 8% (cerca de 32 milhões de euros) e da capacidade de Produção Interna ter descido novamente e atingido um valor mínimo de apenas 46%. Assim, foi necessário neste período, realizar um volume de importações superior a 535 milhões de euros de carne de bovino para poder suprimir as necessidades do mercado nacional.

A exportação de Bovinos Vivos, voltou a registar uma descida de 14%, traduzido na redução da procura da exportação de bovinos para os países a leste da bacia do Mar Mediterrâneo (Israel, Líbano, entre outros) e para o norte de África.

Mais uma vez salientamos, esta saída discutível, que tem sido promovida como uma vitória para a produção nacional, a qual carece de uma análise mais profunda e detalhada no âmbito da fileira da carne de bovino nacional! Mais concretamente, esta estratégia, possivelmente mais focada no curto prazo, ou seja, a vender vitelos ao exterior (em 2019, baixou para 72 milhões de euros/ano) prescindido da restante parte da cadeia de valor da fileira de carne de bovino.

*Handwritten notes and signatures:*  
 x h  
 v h  
 [Signature]

Certamente que se estrategicamente não promovermos a recria/acabamento de bovinos em território nacional, não teremos capacidade de produção interna (apenas 46%), obrigando-nos a ter que recorrer aos mercados externos e a ter que realizar elevadas importações de carne de bovino (superior a 570 milhões de euros/ano).

Esta é uma estratégia que tem sido incentivada pelas entidades governativas e que claramente prejudica o sector, pois sempre que é exportado um vitelo, a fileira da recria/acabamento fica mais fragilizada e são muitos os postos de trabalho colocados em causa.

Conforme é possível constatar no gráfico seguinte, durante 2019 as cotações dos Bovinos mantiveram-se acima dos preços praticados nos últimos anos, mas infelizmente, foram iniciando uma tendência de descida e culminaram num arranque em 2020 com cotações inferiores ao ano anterior, refletindo uma aparente quebra na procura da carne de bovino nacional.



Fonte: SIMA

De salientar, que de acordo com o mercado, estas cotações, não são suficientes para compensar os preços dos vitelos aptos a entrar nas recrias, que continuam bastante altos, comprometendo severamente a rentabilidade nas engordas.

Nesta análise, deve-se assinalar que os elevados preços dos vitelos criaram outra condicionante no mercado. Por via da valorização dos vitelos, o acabamento é obrigado a um maior período de engorda para conseguirem garantir pesos médios de carcaça superiores. Esta situação, para além de implicar a volumes de investimento mais elevados, dificulta também a colocação das carcaças, nomeadamente no mercado tradicional, ou seja, no talho de rua. Para além de outras consequências, o incentivo á exportação de vitelos em vida, também tem sido mais um contributo, para prejudicar o comércio tradicional de carne de bovino.

Relativamente aos fatores de produção na pecuária, deve-se realçar a manutenção dos preços em níveis elevados da energia, dos combustíveis, da água, mão-de-obra, impostos e dos preços da alimentação animal.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

A agravar, continua o elevado nível de exigências normativas às explorações, nomeadamente ao nível do seu licenciamento (denominado REAP – Regime de Exercício da Atividade Pecuária), aliado às constantes alterações orgânicas na estrutura do Ministério da Agricultura, Florestas, e Desenvolvimento Rural e da DGAV (Direcção Geral de Alimentação e Veterinária), que provocam uma instabilidade no dia-a-dia dos operadores do sector.

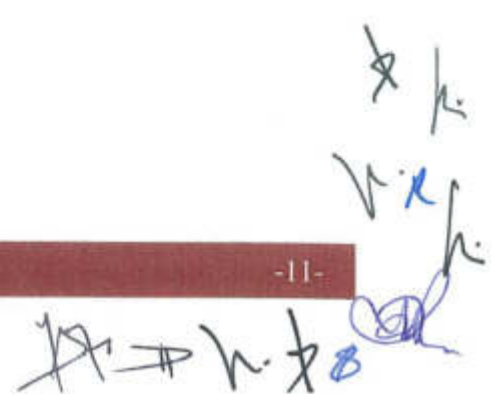
É visível ainda, que toda a política da PAC – Política Agrícola Comum, está a ser desenvolvida numa perspectiva denominada de "Greening", ou seja, pela promoção de práticas agrícolas benéficas para o clima e o ambiente, promovendo uma maior sustentabilidade ambiental. Apesar da importância, por vezes dá origem a mediatismos, que em muito influenciam a escolha dos consumidores, dificultando ainda mais a atividade diária dos operadores.

Relativamente ao *Matadouro Regional de Mafra, S.A.*, há que salientar, a complexidade que mantemos ao nível de preços da prestação de serviços de abate, resultante em grande parte, dos valores praticados pelas unidades mais próximas. Na tentativa, de aumentar os seus volumes de atividade, estão constantemente a proporcionar descidas, gerando uma maior pressão e dificultando a fidelização de clientes.

Continua a verificar-se, que apesar de algumas unidades prosseguirem no mercado com esta estratégia, não têm conseguido capitalizar em volumes de abate, pois analisando as respetivas quotas, verifica-se uma grande variação da atividade, consoante pratiquem preços mais baixos ou não. Assim, se continua a comprovar, que a melhor forma de fidelização dos clientes não pode ser assente exclusivamente no preço, mas em outros fatores de diferenciação mais intangíveis, nomeadamente na prestação de um serviço de qualidade e personalizado, apenas possível com uma equipa de trabalho versátil, estável e muito motivada.

Com a alteração da plataforma do SNIRA (Sistema Nacional de Identificação de Registo Animal) em 2016, foi bloqueado o acesso às quantidades abatidas por unidade, pelo que ao contrário de outros anos, continuamos a não conseguir apurar de forma fidedigna as quotas de mercado nacional dos outros operadores.

No entanto, considerando as quantidades abatidas na unidade face aos valores estimados pelo I.N.E. dos abates aprovados para consumo em termos nacionais, é possível verificar que o *Matadouro Regional de Mafra, S.A.* manteve a quota de mercado nacional em 2019 num valor próximo dos 6,2%.

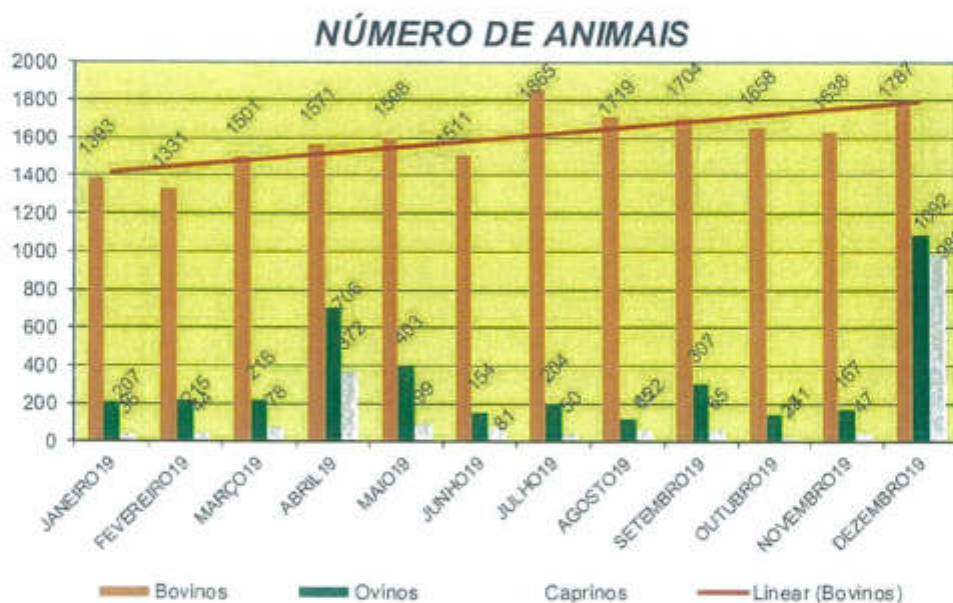


## IV – EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE

O número de animais abatidos no *Matadouro Regional de Mafra, S.A.* da espécie Bovino, teve uma ligeira subida comparativamente ao ano anterior, embora no último trimestre, tenha se verificado uma ligeira redução, contrariando a tendência dos anos anteriores.

A esta situação não é alheia a forte diminuição das cotações dos Couros e Peles que encareceu automaticamente o custo da carcaça e voltou a despertar o interesse por outros mercados, nomeadamente para a importação de carne de bovino.

Nos Ovídeos, apuramos como habitual uma grande concentração dos abates nas épocas da Páscoa e do Natal, mas ao contrário dos anos anteriores, verificou-se uma forte redução nas quantidades abatidas, conforme se poderá verificar no gráfico seguinte:



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Em termos quantitativos, o ano de 2019 teve um acréscimo de 3,9% em número de bovinos abatidos e em termos ponderais uma subida de 7,6%, por via de uma relevante subida dos pesos médios de abate.

|              |             | 2019      | 2018      | Variação |
|--------------|-------------|-----------|-----------|----------|
| Vitelos      | N.º Animais | 110       | 86        | 27,9%    |
| De 0 a 08M   | Peso (Kg)   | 21 471    | 14 885    | 44,2%    |
| Viteloões    | N.º Animais | 1 655     | 1 524     | 8,6%     |
| De 08 a 12M  | Peso (Kg)   | 410 156   | 363 390   | 12,9%    |
| Bovinos      | N.º Animais | 14 688    | 14 250    | 3,1%     |
| De 12 a 24M  | Peso (Kg)   | 4 874 212 | 4 557 975 | 6,9%     |
| Bovinos      | N.º Animais | 913       | 757       | 20,6%    |
| De 24 a 30M  | Peso (Kg)   | 264 730   | 218 359   | 21,2%    |
| Bovinos      | N.º Animais | 1 074     | 1 097     | -2,1%    |
| De 30M a 48M | Peso (Kg)   | 326 201   | 310 776   | 5,0%     |
| Bovinos      | N.º Animais | 351       | 237       | 48,1%    |
| De 48M a 72M | Peso (Kg)   | 101 894   | 68 604    | 48,5%    |
| Bovinos      | N.º Animais | 490       | 609       | -19,5%   |
| + 72M        | Peso (Kg)   | 169 103   | 197 765   | -14,5%   |
| TOTAL        | N.º Animais | 19 281    | 18 560    | 3,9%     |
|              | Peso (Kg)   | 6 167 767 | 5 731 754 | 7,6%     |

Relativamente aos Ovídeos, tal como tem sido a tendência dos últimos anos, destaca-se a redução de clientes neste segmento de mercado, traduzindo-se numa diminuição acentuada das quantidades abatidas semanalmente, bem como, nas campanhas da Páscoa e de Natal.

|                   |             | 2019   | 2018   | Variação |
|-------------------|-------------|--------|--------|----------|
| Cordeiros         | N.º Animais | 1 080  | 2 194  | -50,8%   |
|                   | Peso (Kg)   | 7 468  | 14 004 | -46,7%   |
| Borregos          | N.º Animais | 2 700  | 4 500  | -40,0%   |
|                   | Peso (Kg)   | 34 981 | 55 745 | -37,2%   |
| Ovinos Adultos    | N.º Animais | 135    | 236    | -42,8%   |
|                   | Peso (Kg)   | 3 519  | 5 812  | -39,5%   |
| Cabritos de Leite | N.º Animais | 1 463  | 1 753  | -16,5%   |
|                   | Peso (Kg)   | 8 226  | 10 171 | -19,1%   |
| Cabritos          | N.º Animais | 35     | 70     | -50,0%   |
|                   | Peso (Kg)   | 369    | 708    | -47,9%   |
| Caprinos Adultos  | N.º Animais | 470    | 534    | -12,0%   |
|                   | Peso (Kg)   | 7 197  | 8 789  | -18,1%   |
| TOTAL             | N.º Animais | 5 883  | 9 287  | -36,7%   |
|                   | Peso (Kg)   | 61 760 | 95 229 | -35,1%   |

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.*

Resumidamente e conforme já referido, o ano de 2019 caracterizou-se por um aumento no número de animais abatidos e das quantidades processadas nos bovinos e em sentido contrário, por uma forte redução nos ovídeos, conforme se poderá analisar na tabela seguinte:

## MEDIAS SEMANAIS

| N.º ANIMAIS |      |        |        |       |       |        |       |       |       |        |        |        |
|-------------|------|--------|--------|-------|-------|--------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|
|             | 2004 | 2006   | 2008   | 2010  | 2012  | 2013   | 2014  | 2015  | 2016  | 2017   | 2018   | 2019   |
| Bovinos     | 183  | 288    | 328    | 324   | 350   | 307    | 285   | 304   | 314   | 351    | 357    | 371    |
| Δ           | N/A  | 12,4%  | 12,8%  | -2,5% | 12,5% | -12,5% | -7,0% | 6,7%  | 3,3%  | 11,9%  | 1,6%   | 3,9%   |
| Ovinos      | 111  | 140    | 125    | 183   | 191   | 166    | 191   | 271   | 322   | 289    | 133    | 75     |
| Δ           | N/A  | -12,0% | -36,8% | 60,3% | 32,9% | -12,7% | 0,0%  | 41,9% | 18,6% | -10,1% | -86,4% | -43,5% |
| Caprinos    | 28   | 31     | 27     | 39    | 72    | 49     | 50    | 63    | 70    | 63     | 45     | 38     |
| Δ           | N/A  | -0,3%  | 3,7%   | 38,5% | 54,9% | -32,3% | 0,0%  | 27,2% | 9,7%  | -10,4% | -54,0% | -16,5% |

| N.º KGS  |       |       |        |       |       |        |       |       |       |        |        |        |
|----------|-------|-------|--------|-------|-------|--------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|
|          | 2004  | 2006  | 2008   | 2010  | 2012  | 2013   | 2014  | 2015  | 2016  | 2017   | 2018   | 2019   |
| Bovinos  | 53850 | 82068 | 97524  | 89792 | 94490 | 82131  | 80315 | 89984 | 92191 | 106473 | 110226 | 118811 |
| Δ        | N/A   | 10,4% | 16,9%  | -4,2% | 7,3%  | -13,1% | 0,0%  | 9,6%  | 2,5%  | 15,5%  | 3,5%   | 7,6%   |
| Ovinos   | 1005  | 1712  | 1413   | 1876  | 2020  | 1719   | 2049  | 2992  | 3913  | 3360   | 1453   | 884    |
| Δ        | N/A   | 0,9%  | -37,2% | 59,2% | 37,8% | -14,9% | 0,0%  | 74,1% | 30,8% | -14,1% | -77,2% | -39,2% |
| Caprinos | 95    | 183   | 148    | 223   | 417   | 293    | 307   | 461   | 559   | 537    | 378    | 304    |
| Δ        | N/A   | 30,9% | -43,8% | 36,0% | 60,7% | -29,7% | 0,0%  | 57,1% | 21,4% | -3,9%  | -56,8% | -19,7% |

Durante o ano de 2019, manteve-se uma menor procura pela prestação de serviços de abate nos equídeos (este segmento praticamente desapareceu após um aumento das exigências sanitárias), tal como na caça maior, que manteve igualmente uma tendência na redução da procura. Conforme se poderá verificar na tabela abaixo, apesar de representarem nichos de mercado, procuramos manter a oferta destes serviços, pois para além de diferenciadora também demonstra a preocupação do Matadouro Regional de Mafra, S.A. em criar condições para poder aproveitar e valorizar outros produtos.

|           |             | 2019   | 2018   | Variação |
|-----------|-------------|--------|--------|----------|
| Equídeos  | N.º Animais | 72     | 38     | 89,5%    |
|           | Peso (Kg)   | 14 919 | 9 113  | 63,7%    |
| Cervídeos | N.º Animais | 0      | 53     | -100,0%  |
|           | Peso (Kg)   | 0      | 1 709  | -100,0%  |
| Suídeos   | N.º Animais | 23     | 158    | -85,4%   |
|           | Peso (Kg)   | 657    | 3 541  | -81,4%   |
| TOTAL     | N.º Animais | 95     | 249    | -61,8%   |
|           | Peso (Kg)   | 15 576 | 14 363 | 8,4%     |

*Handwritten signatures and initials:*  
 x/k  
 v/k  
 [Signature]  
 [Signature]

Em termos de distribuição geográfica dos clientes, mantêm-se praticamente o registo dos anos anteriores, ou seja, que a grande maioria está sediada no Distrito de Lisboa, destacando-se o Concelho de Mafra na primeira posição. De seguida, e conforme se pode verificar na tabela dos clientes, seguem os concelhos de Sintra, Torres Vedras e Lisboa. Do lado dos fornecedores de gado, a situação é ligeiramente diferente, encontrando-se o concelho de Torres Vedras em vantagem face ao concelho de Mafra, seguido pelo Sobral de Monte Agraço e Alenquer. De salientar, que o Distrito de Lisboa foi responsável pelo fornecimento de 74% do gado bovino e que de seguida, ficaram os Distritos de Santarém (11%), Évora (6%), Beja (6%) e Setúbal (3%).



Clientes

| Concelhos     | %   |
|---------------|-----|
| Mafra         | 42% |
| Sintra        | 19% |
| Torres Vedras | 18% |
| Lisboa        | 5%  |
| Odivelas      | 1%  |

Fornecedores de Gado

| Concelhos              | %   |
|------------------------|-----|
| Torres Vedras          | 25% |
| Mafra                  | 18% |
| Sobral de Monte Agraço | 5%  |
| Alenquer               | 5%  |
| Lourinhã               | 2%  |

*Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters 'h', 'k', and 'j'.*

## V – INVESTIMENTO

O Investimento no exercício de 2019 para o Matadouro Regional de Mafra, S.A., tornou-se marcante na história desta unidade, pois verificou-se a conclusão do projeto de ampliação e remodelação iniciado nos finais de 2017.

Esta intervenção de enorme importância para o futuro da unidade, caracterizou-se pela construção de 5 novas câmaras de refrigeração, de uma sala de desmancha primária e da ampliação da zona de expedição (com a implementação de mais um cais de carga). Realizou-se também, o aumento da sala de tratamento das patas, da zona de carga de subprodutos, da zona de lavagem de utensílios, da central de frio e ainda da sala de couros e peles, criando inclusivamente, uma câmara de frio para a sua armazenagem.

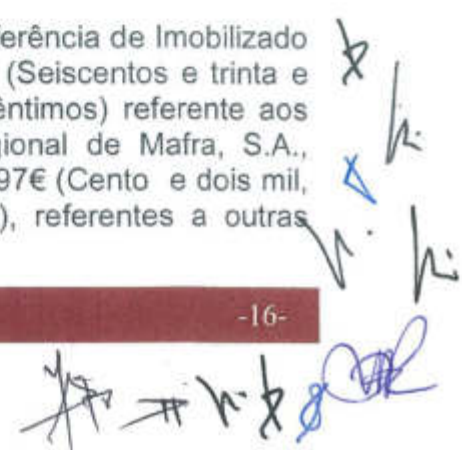
Em simultâneo, foram realizadas intervenções na nave de abate, nomeadamente, na reparação dos pavimentos de "Epoxy" (no corredor dos subprodutos, na zona da expedição, na zona de abate e em algumas salas e câmaras frigoríficas), colocação de forro "Placsell" em algumas paredes e corredores e por fim, a alteração da iluminação da nave de abate para luminárias LED, garantido uma melhor iluminação e racionalização de consumos de energia elétrica.

Na zona exterior, foi colocada nova camada de betuminoso em toda a área circundante às instalações, foram alargadas as zonas de lavagem dos cais de carga/descarga e na zona do parque de acesso à abegoaria foi instalada uma caixa de segurança para reforçar e minimizar a hipótese de fuga de animais de dentro das instalações. Esta melhoria, consistiu na colocação de mais uma estrutura metálica no perímetro da área de receção de animais vivos e na instalação de um portão automático dotado de sensores de pavimento, que apenas se abre para passagem de viaturas que estejam a entrar ou a sair da zona da Abegoaria. Esta estrutura, permitirá a melhoria na segurança das instalações do Matadouro Regional de Mafra, S.A. e um maior condicionamento nas entradas e saídas das pessoas estranhas à unidade.

De destacar, a complexidade e o esforço nestes últimos dois anos em organizar a realização desta obra de ampliação e remodelação, de forma, a não interferir com o normal funcionamento da unidade.

Todas estas intervenções, em que se destaca naturalmente a área de ampliação de aproximadamente 400 metros quadrados foram vistoriadas e aprovadas pelos serviços da DGAV e demais entidades responsáveis pelo licenciamento dos trabalhos e vieram permitir dotar a unidade, no ano em que comemora 15 anos de atividade, de melhores condições operacionais e qualitativas para a prestação dos seus serviços.

Em termos contabilísticos neste exercício, existiu uma transferência de Imobilizado em Curso para Imobilizado Firme, num valor de 639.331,89 (Seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e um euros e oitenta e nove cêntimos) referente aos trabalhos de ampliação e remodelação do Matadouro Regional de Mafra, S.A., acrescido por um reforço no Imobilizado no valor de 102.226,97€ (Cento e dois mil, duzentos e vinte e seis euros e noventa e sete cêntimos), referentes a outras

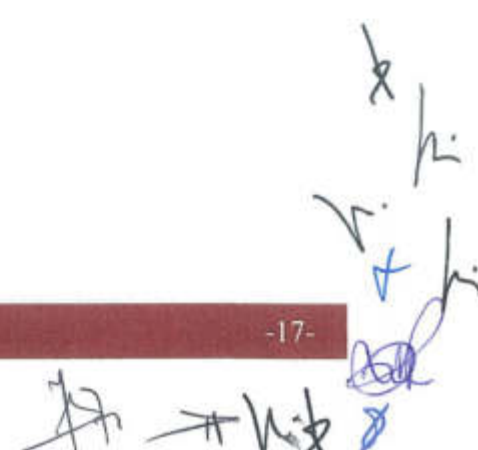




intervenções na unidade e à aquisição de vários equipamentos, nomeadamente para a linha de abate, para a zona social e para a ETARI.

Todo este investimento tem permitido a utilização integral da Reserva de Dedução de Lucros Retidos e Reinvestidos (DLRR), constituída nos últimos exercícios, conforme a seguir, se discrimina:

| ANO  | RESERVA DLRR - Distribuição de Lucros Retidos e Reinvestidos |                        |                                            |
|------|--------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------|
|      | Valor Constituição                                           | Investimento Realizado | Valor disponível para o exercício seguinte |
| 2014 | 126 154,00 €                                                 | 47 646,86 €            | 78 507,14 €                                |
| 2015 | 70 000,00 €                                                  | 78 865,88 €            | 69 641,26 €                                |
| 2016 | 70 000,00 €                                                  | 81 421,22 €            | 58 220,04 €                                |
| 2017 | 122 500,00 €                                                 | 477 218,69 €           | 0,00 €                                     |
| 2018 | 50 000,00 €                                                  | 184 020,47 €           | 0,00 €                                     |
|      | <b>438 654,00 €</b>                                          | <b>869 173,12 €</b>    |                                            |



## VI – RESULTADO DAS OPERAÇÕES

Neste exercício, apesar de um ligeiro aumento do volume das quantidades processadas, assistiu-se a uma descida nos Rendimentos Operacionais em 11,90%, justificados pela forte quebra da rubrica de Vendas (-36,19%), que foi atenuada pelo aumento de 10,52% no valor da Prestação de Serviços de Abate.

- Valores em Euros -

| Análise dos Rendimentos  | 2019           | 2018           | Δ       |
|--------------------------|----------------|----------------|---------|
| Rendimentos Operacionais | 2 013 198,01 € | 2 285 215,10 € | -11,90% |
| Rendimentos Financeiros  | 74,54 €        | 381,94 €       | -80,48% |

- Valores em Euros -

| Análise dos Rendimentos                     | 2019           | 2018           | Δ        |
|---------------------------------------------|----------------|----------------|----------|
| 71 - Vendas                                 | 702 747,25 €   | 1 101 241,42 € | -36,19%  |
| 72 - Prestação de Serviços                  | 1 293 013,36 € | 1 169 927,61 € | 10,52%   |
| 76 - Reversões de Perdas por Imparidade     | 8 623,97 €     | 586,15 €       | 1371,29% |
| 78 - Outros Rendimentos e Ganhos            | 17 437,40 €    | 14 046,07 €    | 24,14%   |
| 79 - Juros, Dividendos e outros Rendimentos | 74,54 €        | 381,94 €       | -80,48%  |

Os valores da Prestação de Serviços atingiram este patamar justificado principalmente por uma grande regularidade nos abates ao longo do ano e pela entrada de alguns clientes novos que permitiram alcançar estes níveis. Esta melhoria e apesar de continuarmos a registar a uma grande concentração de abates em apenas alguns operadores, demonstra que eventualmente a apetência dos matadouros pelo mercado dos bovinos tem diminuído ou então tem sido transferido para a espécie suína, onde os mercados de exportação têm estado muito ativos.

Relativamente às Vendas, assistimos a uma forte quebra de 36,19%, justificada pela grande desvalorização dos Couros e Peles, que condicionou bastante a criação de valor da sociedade e criou desafios à operação, pois como já tem sido explicado, este indicador sempre teve uma contribuição forte para a rentabilidade da unidade e principalmente para a diminuição dos riscos de cobrança. Quanto aos restantes subprodutos (Gordura, Ossos, Masséteres e Vergas), por via das maiores quantidades processadas, contribuíram positivamente, embora se tenha mantido uma tendência de preços baixos, tal como nos anos anteriores.

Apesar de já ter sido referido, nunca é demais realçar, a continuação de concentração dos abates nos grandes clientes, em detrimento da forte diminuição de atividade dos pequenos retalhistas e dos pequenos produtores, derivado possivelmente da enorme concorrência das grandes superfícies e da cada vez maior exigência burocrática do Estado.

Durante 2019, verificou-se um aumento nos Touros Corridos, que chegaram ao final da época com 496 animais abatidos (mais 52 que em 2018), demonstrando a importância que sempre demos a este segmento de mercado, pois para além de

*Handwritten notes and signatures:*  
 X  
 X h  
 W h  
 Y Y → W X X X X

alavancarmos o número de abates permite também ampliar a venda cruzada de outros serviços. No entanto, verificamos que através de constantes imposições legais este mercado continua a ser colocado em causa.

Deve-se realçar, o forte aumento da rubrica de Reversões de Perdas por Imparidade, pois a procura esforçada por garantir o recebimento de alguns valores que já tinham sido constituídos como Perdas por Imparidade, garantiu o recebimento de 8.623,97€.

A subida de 24,14% da rúbrica de Outros Rendimentos e Ganhos é explicada pela contabilização dos rendimentos habituais do subsídio não reembolsável da candidatura do IFADAP proporcionais à depreciação das instalações e dos equipamentos, pelo registo de alguns descontos de pronto pagamento que foi possível beneficiar, bem como, pelo acréscimo de alguns valores com carácter não recorrente.

Na análise dos Gastos, verificou-se uma descida de 18,29% em termos Operacionais e de 7,75% em termos Financeiros.

- Valores em Euros -

| Análise dos Gastos  | 2019           | 2018           | Δ       |
|---------------------|----------------|----------------|---------|
| Gastos Operacionais | 1 723 107,28 € | 2 109 700,67 € | -18,32% |
| Gastos Financeiros  | 671,36 €       | 727,79 €       | -7,75%  |

- Valores em Euros -

| Análise dos Gastos                    | 2019         | 2018         | Δ       |
|---------------------------------------|--------------|--------------|---------|
| 61 - CMVMC                            | 286 707,54 € | 760 587,78 € | -62,30% |
| 62 - FSE's                            | 547 470,99 € | 526 206,96 € | 4,04%   |
| 63 - Gastos com Pessoal               | 697 644,71 € | 671 162,38 € | 3,95%   |
| 64 - Gastos de Dep. e Amortizações    | 181 986,51 € | 142 570,14 € | 27,65%  |
| 65 - Perdas por Imparidade            | 42 774,10 €  | 67 641,91 €  | -36,76% |
| 68 - Outros Gastos e Perdas           | 9 297,53 €   | 9 173,41 €   | 1,35%   |
| 69 - Gastos e Perdas de Financiamento | 671,36 €     | 727,79 €     | -7,75%  |

Destaca-se em termos de valores, a redução em 62,30% da rubrica de CMVMC (Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas), por via da já referida, enorme desvalorização das cotações dos Couros e Peles. Este mercado, nos últimos anos, tem demonstrado uma grande quebra nas cotações mundiais, derivada da grande alteração nos padrões de consumo, principalmente porque o consumidor está a preferir a utilização de peles sintéticas em detrimento das de origem animal.

Relativamente à rubrica de FSE's existiu uma subida de valores (+4,04%), apesar da procura constante em garantir uma maior eficiência nos consumos da unidade. Destacaram-se as subidas dos subcontratos de recolha de subprodutos (+5,75%), dos serviços especializados em (7,71%) e a subida da classe de Materiais (+78,31%), onde se destacaram os valores relacionadas com as ferramentas e utensílios de abate. Em sentido inverso, verificou-se a descida dos valores despendidos com a energia elétrica (-13,80%) e com os combustíveis (-7,64%).

Na rubrica de Gastos com Pessoal existiu um acréscimo dos valores face ao exercício anterior, traduzindo-se num aumento de 3,95%, que se explica pelas seguintes razões: atualização de vencimentos, um valor maior relacionado com o Prémio de Produtividade, pois conforme se encontra combinado, este prémio depende do valor do EBITDA gerado pela sociedade e no presente exercício este teve um forte aumento, premiando o desempenho que a equipa de colaboradores manteve ao longo do exercício. De destacar, também algumas entradas e saídas de colaboradores, pois tem existido uma preocupação em tentar rejuvenescer e melhorar as características da equipa, por forma a conseguirmos atingir ainda melhores níveis de eficiência e de qualidade de serviço para com os nossos clientes.

Na rubrica dos Gastos de Depreciação e de Amortização existiu um aumento considerável de 27,65%, por via dos Bens de Imobilizado que foram transferidos para Imobilizado Firme, pois após as obras de ampliação e remodelação, entraram em funcionamento e passaram a sofrer a habitual depreciação contabilística.

Neste exercício, continuamos a garantir o reforço de valores referentes à rubrica de Perdas por Imparidade, pois por uma questão de prudência e pela grande influência da redução da cotação dos Couros e Peles, considerou-se por prudência, realizar uma atualização dos valores registados.

A rubrica de Gastos Financeiros, fechou o ano com uma descida de 7,75%, resumindo-se praticamente a algumas despesas bancárias pela disponibilidade das contas bancárias contratualizadas.

- Valores em Euros -

| Indicadores Económicos         | 2019           | 2018           | Δ       |
|--------------------------------|----------------|----------------|---------|
| Volume de Negócios             | 1 995 760,61 € | 2 271 169,03 € | -12,13% |
| Mercadorias                    | 702 747,25 €   | 1 101 241,42 € | -36,19% |
| Prestação de Serviços          | 1 293 013,36 € | 1 169 927,61 € | 10,52%  |
| Cash-Flow Operacional (EBITDA) | 472 077,24 €   | 318 084,57 €   | 48,41%  |
| Margem EBITDA                  | 23,65%         | 14,01%         | 68,89%  |
| Resultados Operacionais        | 255 940,60 €   | 107 872,52 €   | 137,26% |
| Resultados Líquidos            | 209 078,69 €   | 86 961,54 €    | 140,43% |

Em termos económicos, atingiu-se uma Autonomia Financeira de 76,24% e um aumento da Margem do EBITDA para 23,65%, resultando num Cash-Flow Operacional (EBITDA) de 472.077,24€ (Quatrocentos e setenta e dois mil, setenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos).

| Indicadores Financeiros            | 2019 | 2018 | Δ      |
|------------------------------------|------|------|--------|
| Prazo Médio de Recebimentos (Dias) | 90   | 85   | 5,19%  |
| Prazo Médio de Pagamentos (Dias)   | 75   | 58   | 30,77% |

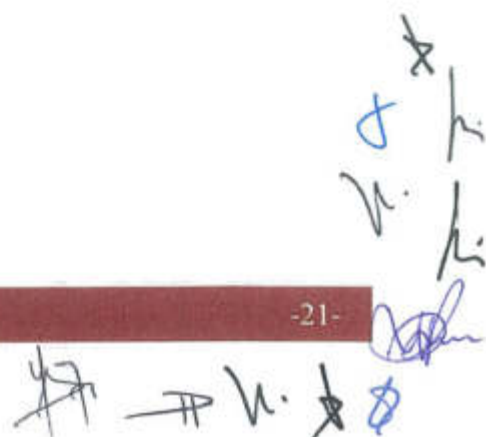
*Handwritten notes and signatures:*  
 x  
 W. K.  
 K. K.  
 [Signatures]

Em termos financeiros, existiu uma subida do Prazo Médio de Recebimentos em 5 dias, apesar de um constante esforço nas cobranças e termos alguns clientes com saldos mais elevados, nomeadamente do segmento de mercado dos ovídeos. Tal como nos exercícios anteriores, este risco tem vindo a ser acompanhado e devidamente provisionado.

Relativamente ao Prazo Médio de Pagamentos, verificou-se um aumento de 17 dias, mas deriva principalmente dos valores que ainda se encontram por liquidar, a alguns fornecedores de imobilizado.

Contudo, a sociedade como sempre foi hábito, mantém uma grande vontade de liquidar no mais curto espaço de tempo possível, as responsabilidades para com os seus fornecedores.

Em conclusão, deve-se destacar, o empenho que se incute na execução das obrigações assumidas, tal como no constante acompanhamento da carteira de clientes, por forma a mantermos, tanto quanto possível um elevado nível de cumprimento, mesmo tendo em consideração, as dificuldades financeiras com que o mercado se vai deparando.



## VII – RECURSOS HUMANOS

O *Matadouro Regional de Mafra, S.A.*, desde o seu arranque procurou sempre ter uma equipa de colaboradores com níveis técnicos de referência do sector, tendo feito uma seleção cuidada e investido constantemente em formação, tanto ao nível do posto de trabalho, como ao nível colectivo.

Acresce, que para a especificidade da nossa atividade, foi considerado estratégico garantir estabilidade na equipa de trabalho, pois seria um garante de uma prestação de serviços diferenciadora, tal como o mercado tem sabido reconhecer, pelo que as entradas e saídas de pessoal, tem assumido apenas um carácter pontual.

Como se poderá verificar pela leitura do quadro seguinte, destacam-se a idade média dos trabalhadores.

| Recursos Humanos                               | 2019         | 2018         | 2017         | 2016         |
|------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Número de trabalhadores no final do período    | 39           | 36           | 37           | 35           |
| Idade média dos trabalhadores                  | 49           | 49           | 48           | 47           |
| Antiguidade média dos trabalhadores            | 8,58         | 8,37         | 7,96         | 7,82         |
| Horas de formação totais                       | 77           | 99           | 106          | 105          |
| Gastos com o pessoal                           | 697 644,71 € | 671 162,38 € | 677 756,81 € | 627 492,35 € |
| Total de acidentes de trabalho                 | 6            | 3            | 6            | 3            |
| Média de acidentes de trabalho por trabalhador | 0,15         | 0,08         | 0,16         | 0,09         |

Tendo em conta, a importância dos recursos humanos no desempenho operacional da unidade, é com bastante regularidade que se realizam reuniões com todo o pessoal, onde são analisadas em pormenor, todas as questões relacionadas com a atividade, clientes e meio envolvente.

## VIII – INVESTIGAÇÃO &amp; DESENVOLVIMENTO

Promovendo a aproximação a entidades de ensino e científico, tal como em anos anteriores, em 2019, foram realizadas colaborações com as seguintes instituições:

- Recolha de amostras de sangue de touros da raça Brava de Lide para o Instituto de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.
  - 50 amostras recolhidas entre os meses de Julho e Setembro de 2019.  
  
Artigo publicado pelo Professor Augusto Gouveia na revista científica Archivos de Zootecnia: Testosterona, Colesterol, ADH e a Agressividade em Touros de Lide sob Stress.
  
- Visita de estudo da Universidade Lusófona
  - Alunos da disciplina de Inspeção Sanitária do 5º ano do curso de Medicina Veterinária, acompanhados pelos docentes Dra. Sónia Ramos e Dr. Jacinto Gomes.  
Visitas realizadas nos dias:
    - 2 de Outubro de 2019;
    - 13 de Novembro de 2019.
  
- Visita de estudo da Escola Técnica e Profissional de Mafra
  - Alunos do curso profissional de Restauração: cozinha e pastelaria, acompanhado pela docente Edite Nobrega.  
Visitas realizadas nos dias:
    - 13 de Novembro de 2019;
    - 28 de Novembro de 2019.

De salientar que no primeiro trimestre de 2019, entrou em funcionamento um laboratório com equipamento preparado para a pesquisa de *Triquinella Spiralis*, permitindo aumentar a capacidade de resposta a esta necessidade, obrigatória para a realização do abate de algumas espécies animais, nomeadamente nos equídeos e suídeos.

*IX – MATÉRIAS AMBIENTAIS*

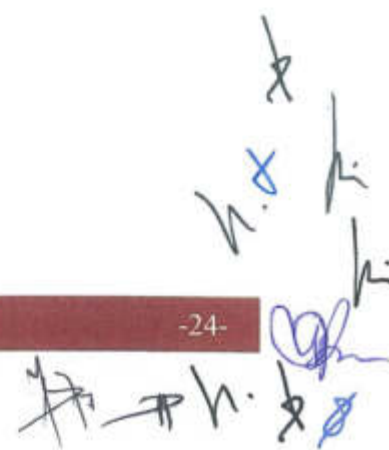
A preocupação com a área ambiental, sempre assumiu grande importância, traduzindo-se numa constante prevenção em minimizar os impactos da nossa atividade.

Passando pela recolha diária de subprodutos, pela aquisição de equipamentos que cumpram os normativos ambientais, pelo correto armazenamento das matérias subsidiárias (combustíveis, detergentes, etc.) e ainda, pela monitorização analítica da água (à entrada e à saída), das emissões gasosas e das descargas da ETARI.

Em simultâneo, procuramos a melhoria na eficiência energética e na otimização dos consumos de matérias subsidiárias, que para além de contribuírem para uma maior sustentabilidade ambiental, traduzem-se diretamente em ganhos económicos para a sociedade.

Como exemplo, mantemos o reaproveitamento da água tratada da ETARI, nas pré-lavagens da abegoaria, que nos permite obter uma poupança mensal de aproximadamente 120 metros cúbicos.

Apesar de todas estas preocupações, deve-se destacar a dificuldade em conseguir responder a todas as exigências legais. No entanto, é de realçar os valores analíticos obtidos na ETARI, que em 2019, voltaram a atingir uma boa média de registos, face aos valores limites de emissão exigidos para este sector.





## X - DÍVIDAS À SEGURANÇA SOCIAL

Declara-se, para os devidos efeitos, que a sociedade não possui quaisquer dívidas à Segurança Social.

SEGURANÇA SOCIAL  
DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **MATADOURO REGIONAL MAFRA S A**  
Firma/denominação **MATADOURO REGIONAL MAFRA S A**  
Número de Identificação de Segurança Social **20003500405**  
Número de Identificação Fiscal **505004232**  
Número de Declaração **20203405**  
Data de emissão **06-02-2020**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de quatromeses, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

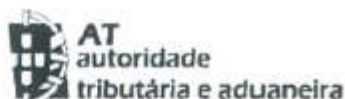
Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.  
Date: 2020.02.06 11:55:02 +00'00

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and various initials.

## XI – DÍVIDAS EM MORA AO ESTADO

Declara-se, para os devidos efeitos, que a sociedade não possui quaisquer dívidas às Finanças.



Serviço de Finanças de MAFRA - [1546]

## CERTIDÃO

Humberto Pereira Martins, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de MAFRA.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 6 de Fevereiro de 2020.

## IDENTIFICAÇÃO

NOME: MATADOURO REGIONAL DE MAFRA S A

NIF: 505004232

Elementos para validação  
Nº Contribuinte: 505004232  
Cód. Validação: OYPQLZJSLXAJ

O Chefe de Finanças.

( Humberto Pereira Martins )

## XII – EVOLUÇÃO PREVISIVEL DA SOCIEDADE

Em consequência, da análise ao sector e á sociedade, já referidos em ponto anterior, é sempre com dificuldade na sua previsibilidade que encaramos o ano de 2020.

Acresce, o momento económico nacional, que apesar de embalado por uma retoma económica, não tem demonstrado grandes sinais de estabilidade, nem de grandes sinais de melhorias na capacidade de consumo dos portugueses, levando a acreditar a novas quebras relativamente ao consumo per capita de carne.

No sector, continua-se a verificar as empresas concorrentes a aumentar a dependência das grandes superfícies e a trabalhar com grandes oscilações de produção, repercutindo-se directamente na rentabilidade do sector.

Continuamos diariamente com a preocupação em manter a fidelização dos clientes, principalmente os com maior volume de abates, pois estão constantemente a ser alvo de ofertas de preços mais baixos. Manteremos o esforço em melhorar a distribuição de abates ao longo da semana, contrariando a tendência do mercado, que prefere os primeiros dias da semana.

É de referir, as diligências realizadas pelo acionista maioritário para se adaptar à legislação sobre a Atividade Empresarial Local, tendo sempre como fundamento a importância que a sociedade tem para a região e as particularidades inerentes ao seu negócio e à fileira.

É neste ambiente, de incerteza, que apenas poderemos contrapor com a melhoria da prestação de serviços e cimentando o reconhecimento da qualidade do **Matadouro Regional de Mafra, S.A.**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller initials scattered above it.

## XIII – PROPOSTA DE APLICAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Com base nestes considerandos, a Sociedade Anónima **Matadouro Regional de Mafra, S.A.** apresenta no exercício de 2019 resultados positivos no valor de 209.078,69€ (Duzentos e nove mil, setenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos).

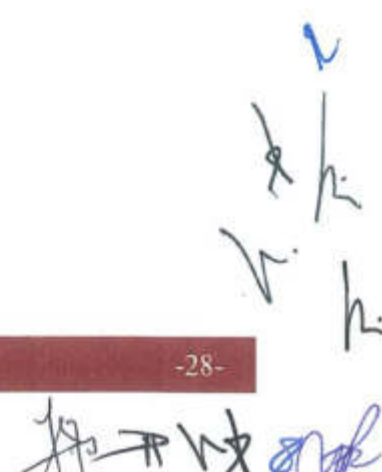
Nesta sequência, propomos realizar a seguinte aplicação:

|                                                               |             |
|---------------------------------------------------------------|-------------|
| - Reservas Livres.....                                        | 84.078,69€  |
| - Reservas para Dedução de Lucros Retidos e Reinvestidos..... | 125.000,00€ |

Em simultâneo, por forma a garantir adequada remuneração aos accionistas da sociedade e tendo em consideração:

1. Que o valor a distribuir não irá condicionar a normal atividade da sociedade;
2. Que se manterá intacta a capacidade financeira para execução dos investimentos previstos;
3. Que os Capitais Próprios somado com os Resultados do Exercício de 2019 da sociedade, apresentam reservas livres de 192.193,06€, reservas legais de 150.000,00€ e Reservas para Dedução de Lucros Retidos e Reinvestidos de 563.654,00€;
4. Que o valor das reservas é muito superior ao mínimo legal e estatutariamente exigível;
5. Que é admissível a distribuição dessas reservas livres sem que o capital próprio da sociedade, tal como resulta das contas apresentadas, fique inferior à soma do capital social e das reservas cuja distribuição aos accionistas não é permitida por lei e pelos estatutos.

O Conselho de Administração da Sociedade Anónima Matadouro Regional de Mafra, S.A. propõem que os Accionistas deliberem proceder à distribuição de reservas livres no montante de 112.500,00€ (Cento e doze mil e quinhentos euros), equivalente ao valor bruto por ação de 0,75€, a distribuir pelos Accionistas, na proporção das suas participações, excluindo-se ações próprias em carteira, ao dia 31 de Dezembro de 2019.



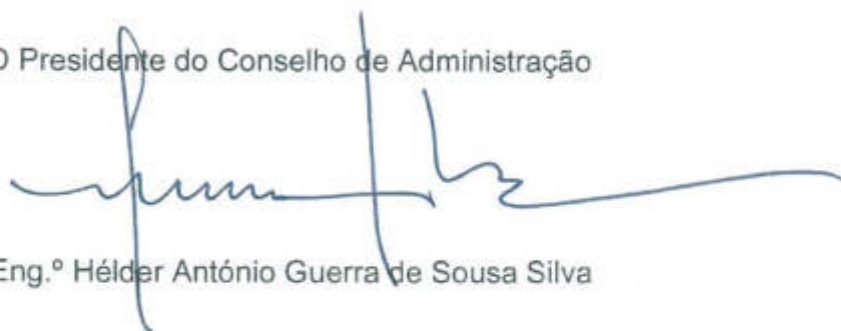
## XIV – AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração reitera os seus agradecimentos a todos os que manifestaram confiança e preferência pela empresa, em particular aos clientes, fornecedores e credores, porque a eles se deve muito do nosso crescimento, desenvolvimento e a imagem que alcançamos no nosso mercado.

Aos colaboradores deixamos uma mensagem de apreço pelo seu profissionalismo e empenho, fundamental no bom funcionamento da empresa.

Mafra, 12 de Fevereiro de 2020

O Presidente do Conselho de Administração



Eng.º Hélder António Guerra de Sousa Silva

Vogal do Conselho de Administração



Dr. Joaquim Francisco da Silva Sardinha

Vogal do Conselho de Administração



Dr. Hugo Manuel Moreira Luis



# Demonstrações Financeiras

h  
h  
h

h h h h h

**BALANÇO**

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

UNIDADE MONETÁRIA: EURS

| RUBRICAS                                                       | NOTAS | PERÍODOS              |                       |
|----------------------------------------------------------------|-------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                |       | 2019                  | 2018                  |
| <b>ACTIVO</b>                                                  |       |                       |                       |
| <b>Activo não corrente</b>                                     |       |                       |                       |
| Activos fixos tangíveis                                        | (5)   | 1 374 282,77 €        | 1 371 518,81 €        |
| Propriedades de investimento                                   |       | 0,00 €                | 0,00 €                |
| Activos intangíveis                                            |       | 0,00 €                | 0,00 €                |
| Activos biológicos                                             |       | 0,00 €                | 0,00 €                |
| Participações financeiras - método de equivalência patrimonial |       | 0,00 €                | 0,00 €                |
| Participações financeiras - outros métodos                     | (6)   | 1 000,00 €            | 1 000,00 €            |
| Créditos a receber                                             |       | 3 513,44 €            | 2 470,23 €            |
| Activos por impostos diferidos                                 |       | 0,00 €                | 0,00 €                |
|                                                                |       | <b>1 378 796,21 €</b> | <b>1 374 989,04 €</b> |
| <b>Activo corrente</b>                                         |       |                       |                       |
| Inventários                                                    |       | 0,00 €                | 0,00 €                |
| Activos biológicos                                             |       | 0,00 €                | 0,00 €                |
| Clientes                                                       | (7)   | 502 765,56 €          | 539 285,46 €          |
| Estado e outros entes públicos                                 |       | 20 824,10 €           | 26 252,37 €           |
| Outros créditos a receber                                      |       | 11 759,75 €           | 19 076,71 €           |
| Diferimentos                                                   | (8)   | 6 953,08 €            | 6 838,43 €            |
| Activos financeiros detidos para negociação                    |       | 0,00 €                | 0,00 €                |
| Outros activos financeiros                                     |       | 0,00 €                | 0,00 €                |
| Activos correntes detidos para venda                           |       | 0,00 €                | 0,00 €                |
| Caixa e depósitos bancários                                    | (9)   | 319 231,85 €          | 159 856,88 €          |
|                                                                |       | <b>661 534,44 €</b>   | <b>751 312,85 €</b>   |
| <b>TOTAL DO ACTIVO</b>                                         |       | <b>2 240 330,65 €</b> | <b>2 126 301,89 €</b> |
| <b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>                               |       |                       |                       |
| <b>CAPITAL PRÓPRIO</b>                                         |       |                       |                       |
| Capital realizado                                              | (10)  | 750 000,00 €          | 750 000,00 €          |
| Ações (quotas) próprias                                        | (10)  | -10 000,00 €          | -10 000,00 €          |
| Outros instrumentos de capital próprio                         |       | 0,00 €                | 0,00 €                |
| Reservas legais                                                |       | 150 000,00 €          | 150 000,00 €          |
| Reservas livres                                                | (11)  | 108 114,37 €          | 145 152,83 €          |
| Reservas para dedução de lucros retidos e reinvestidos (DLRR)  | (11)  | 438 654,00 €          | 388 654,00 €          |
| Resultados transitados                                         |       | 0,00 €                | 0,00 €                |
| Ajustamento em activos financeiros                             |       | 0,00 €                | 0,00 €                |
| Excedentes de revalorização                                    |       | 0,00 €                | 0,00 €                |
| Outras variações no capital próprio                            |       | 54 826,45 €           | 67 186,57 €           |
| Resultado líquido do período                                   |       | 209 078,69 €          | 86 961,54 €           |
| Interesses minoritários                                        |       | 0,00 €                | 0,00 €                |
| <b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>                                |       | <b>1 700 673,51 €</b> | <b>1 577 954,94 €</b> |
| <b>PASSIVO</b>                                                 |       |                       |                       |
| <b>Passivo não corrente</b>                                    |       |                       |                       |
| Provisões                                                      |       | 0,00 €                | 0,00 €                |
| Financiamentos obtidos                                         |       | 0,00 €                | 0,00 €                |
| Responsabilidade por benefícios pós-emprego                    |       | 0,00 €                | 0,00 €                |
| Passivos por impostos diferidos                                |       | 0,00 €                | 0,00 €                |
| Outras dívidas a pagar                                         |       | 0,00 €                | 0,00 €                |
|                                                                |       | <b>0,00 €</b>         | <b>0,00 €</b>         |
| <b>Passivo corrente</b>                                        |       |                       |                       |
| Fornecedores                                                   | (12)  | 198 300,51 €          | 299 237,47 €          |
| Adiantamentos de clientes                                      |       | 0,00 €                | 0,00 €                |
| Estado e outros entes públicos                                 |       | 126 821,05 €          | 47 257,09 €           |
| Financiamentos obtidos                                         |       | 0,00 €                | 0,00 €                |
| Outras dívidas a pagar                                         | (13)  | 214 535,58 €          | 201 852,38 €          |
| Diferimentos                                                   |       | 0,00 €                | 0,00 €                |
| Passivos financeiros detidos para negociação                   |       | 0,00 €                | 0,00 €                |
| Outros passivos financeiros                                    |       | 0,00 €                | 0,00 €                |
| Passivos correntes detidos para venda                          |       | 0,00 €                | 0,00 €                |
|                                                                |       | <b>539 657,14 €</b>   | <b>548 346,95 €</b>   |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                                        |       | <b>539 657,14 €</b>   | <b>548 346,95 €</b>   |
| <b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>                   |       | <b>2 240 330,65 €</b> | <b>2 126 301,89 €</b> |

Conselho de Administração

*[Handwritten signatures]*

Contabilidade Certificada nº 40261

168814099

*[Handwritten signature]*  
 40261

*[Handwritten notes and signatures]*

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

| RENDIMENTOS E GASTOS                                                            | NOTAS | PERÍODOS            |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|
|                                                                                 |       | 2019                | 2018                |
| Vendas e Serviços Prestados                                                     |       |                     |                     |
| Mercadorias                                                                     | (14)  | 528 705,36 €        | 940 562,76 €        |
| Produtos                                                                        | (14)  | 174 041,89 €        | 160 678,66 €        |
| Prestação de Serviços                                                           | (14)  | 1 293 013,36 €      | 1 169 927,61 €      |
| Subsídios à exploração                                                          |       | 0,00 €              | 0,00 €              |
| Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos |       | 0,00 €              | 0,00 €              |
| Variação nos inventários da produção                                            |       | 0,00 €              | 0,00 €              |
| Trabalhos para a própria entidade                                               |       | 0,00 €              | 0,00 €              |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas                        |       |                     |                     |
| Mercadorias                                                                     | (15)  | -270 563,54 €       | -745 300,98 €       |
| Matérias                                                                        | (15)  | -16 144,00 €        | -15 286,80 €        |
| Fornecimento e serviços externos                                                | (16)  | -547 470,99 €       | -526 206,96 €       |
| Gastos com o pessoal                                                            | (17)  | -697 644,71 €       | -671 162,38 €       |
| Imparidade de inventários (perdas/reversões)                                    |       | 0,00 €              | 0,00 €              |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)                              | (18)  | -34 150,13 €        | -67 641,91 €        |
| Provisões (aumentos/reduções)                                                   |       | 0,00 €              | 0,00 €              |
| Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)    |       | 0,00 €              | 0,00 €              |
| Aumentos/reduções de justo valor                                                |       | 0,00 €              | 0,00 €              |
| Outros rendimentos                                                              |       | 17 437,40 €         | 14 046,07 €         |
| Outros gastos                                                                   |       | -9 297,53 €         | -9 173,41 €         |
| <b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>      |       | <b>437 927,11 €</b> | <b>250 442,66 €</b> |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização                                | (5)   | -181 986,51 €       | -142 570,14 €       |
| Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)        |       | 0,00 €              | 0,00 €              |
| <b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>      |       | <b>255 940,60 €</b> | <b>107 872,52 €</b> |
| Juros e rendimentos similares obtidos                                           |       | 74,54 €             | 381,94 €            |
| Juros e gastos similares suportados                                             |       | -671,36 €           | -727,79 €           |
| <b>Resultados antes de impostos</b>                                             |       | <b>255 343,78 €</b> | <b>107 526,67 €</b> |
| Imposto sobre o rendimento do período                                           |       | -46 265,09 €        | -20 565,13 €        |
| <b>Resultado líquido do período</b>                                             |       | <b>209 078,69 €</b> | <b>86 961,54 €</b>  |

Conselho de Administração


Contabilista Certificado nº 40261



168814099

MRM 40261





**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

PERÍODO FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

UNIDADE MONETÁRIA - EUROS

| Rubricas                                                              |                        | 2019                 | 2018                 |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS - MÉTODO DIRECTO:</b> |                        |                      |                      |
| Recebimento de clientes                                               | +                      | 1 998 130,38 €       | 2 271 725,84 €       |
| Pagamentos a fornecedores                                             | -                      | -733 241,57 €        | -1 315 343,40 €      |
| Pagamentos ao pessoal                                                 | -                      | -701 539,46 €        | -674 137,14 €        |
| Caixa gerada pelas operações                                          | +/-                    | 563 349,35 €         | 282 245,30 €         |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento                   | +/-                    | -79 563,96 €         | -25 694,91 €         |
| Outros recebimentos/pagamentos                                        | +/-                    | -43 955,74 €         | -45 603,69 €         |
| <b>Fluxos das actividades operacionais</b>                            | <b>[1]</b>             | <b>439 829,65 €</b>  | <b>210 946,70 €</b>  |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>               |                        |                      |                      |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                                     |                        |                      |                      |
| Activos fixos tangíveis                                               | -                      | -205 487,91 €        | -516 443,24 €        |
| Activos intangíveis                                                   | -                      | 0,00 €               | 0,00 €               |
| Investimentos Financeiros                                             | -                      | -1 043,21 €          | -877,07 €            |
| Outros activos                                                        | -                      | 0,00 €               | 0,00 €               |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                                  |                        |                      |                      |
| Activos fixos tangíveis                                               | +                      | 0,00 €               | 0,00 €               |
| Activos intangíveis Investimentos financeiros                         | +                      | 0,00 €               | 0,00 €               |
| Outros activos                                                        | +                      | 0,00 €               | 0,00 €               |
| Subsídios ao investimento                                             | +                      | 0,00 €               | 0,00 €               |
| Juros e rendimentos similares                                         | +                      | 74,54 €              | 381,94 €             |
| Dividendos                                                            | +                      | 0,00 €               | 0,00 €               |
| <b>Fluxos das actividades de investimento</b>                         | <b>[2]</b>             | <b>-205 456,58 €</b> | <b>-516 938,37 €</b> |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>               |                        |                      |                      |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                                  |                        |                      |                      |
| Financiamentos Obtidos                                                | +                      | 0,00 €               | 0,00 €               |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio    | +                      | 0,00 €               | 0,00 €               |
| Cobertura de prejuizos                                                | +                      | 0,00 €               | 0,00 €               |
| Doações                                                               | +                      | 0,00 €               | 0,00 €               |
| Outras operações de financiamento                                     | +                      | 0,00 €               | 0,00 €               |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                                     |                        |                      |                      |
| Financiamentos Obtidos                                                | -                      | 0,00 €               | 0,00 €               |
| Juros e gastos similares                                              | -                      | 0,00 €               | -727,79 €            |
| Dividendos                                                            | -                      | -74 000,00 €         | -74 000,00 €         |
| Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio       | -                      | 0,00 €               | 0,00 €               |
| Outras operações de financiamento                                     | -                      | 0,00 €               | 0,00 €               |
| <b>Fluxos das actividades de financiamento</b>                        | <b>[3]</b>             | <b>-74 000,00 €</b>  | <b>-74 727,79 €</b>  |
| <b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>                          | <b>[1] + [2] + [3]</b> | <b>159 373,07 €</b>  | <b>-380 719,46 €</b> |
| Efeitos das diferenças de câmbio                                      | +/-                    | 0,00 €               | 0,00 €               |
| Caixa e seus equivalentes no início do período                        | +/-                    | 159 858,88 €         | 533 441,07 €         |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período                           | +/-                    | 319 231,95 €         | 152 721,61 €         |

Conselho de Administração

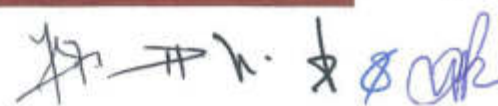



Contabilista Certificado nº 40261



168814099

HM 40261

**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO**

| DESCRIÇÃO                                                                     | Capital Próprio atribuído aos detentores do capital |               |                     |                      |                      |                      |                     |                       |                       |                       |                         | Capital Próprio |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------|
|                                                                               | Saldo Inicial                                       | Reserva Legal | Reserva Estatutária | Reserva de Afectação | Reserva de Avaliação | Reserva de Transição | Reserva de Reversão | Reserva de Resultados | Reserva de Impairment | Reserva de Dividendos | Reserva de Participação |                 |
| <b>POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2010</b>                                      | 718 300,00 €                                        | -10 800,00 €  | 0,00 €              | 0,00 €               | 0,00 €               | 0,00 €               | 0,00 €              | 0,00 €                | 0,00 €                | 0,00 €                | 0,00 €                  | 1 377 804,34 €  |
| <b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>                                                  |                                                     |               |                     |                      |                      |                      |                     |                       |                       |                       |                         |                 |
| Prorrogação de prazo referente à consolidação                                 |                                                     |               |                     |                      |                      |                      |                     |                       |                       |                       |                         | 0,00 €          |
| Afectação de política contabilística                                          |                                                     |               |                     |                      |                      |                      |                     |                       |                       |                       |                         | 0,00 €          |
| Diferença de conversão de demonstrações financeiras                           |                                                     |               |                     |                      |                      |                      |                     |                       |                       |                       |                         | 0,00 €          |
| Reajustes do excedente de subscrição de ações fora do prazo e integralizações |                                                     |               |                     |                      |                      |                      |                     |                       |                       |                       |                         | 0,00 €          |
| Efeitos de variações de preços nos negócios a longo e a curto prazo           |                                                     |               |                     |                      |                      |                      |                     |                       |                       |                       |                         | 0,00 €          |
| Ajustamentos por impostos diferidos                                           |                                                     |               |                     |                      |                      |                      |                     |                       |                       |                       |                         | 0,00 €          |
| Ganhos/alterações temporárias no capital próprio                              |                                                     |               |                     |                      |                      |                      |                     |                       |                       |                       |                         | 0,00 €          |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>                                           | 7                                                   | 0,00 €        | 0,00 €              | 0,00 €               | 0,00 €               | 0,00 €               | 0,00 €              | 0,00 €                | 0,00 €                | 0,00 €                | -12 360,12 €            | -12 360,12 €    |
| <b>RESULTADO INTEGRAL</b>                                                     | 8                                                   | 0,00 €        | 0,00 €              | 0,00 €               | 0,00 €               | 0,00 €               | 0,00 €              | 0,00 €                | 0,00 €                | 0,00 €                | -12 360,12 €            | -12 360,12 €    |
| <b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>                         |                                                     |               |                     |                      |                      |                      |                     |                       |                       |                       |                         |                 |
| Rescisões de capital                                                          |                                                     |               |                     |                      |                      |                      |                     |                       |                       |                       |                         | 0,00 €          |
| Rescisões de prémios de subscrição                                            |                                                     |               |                     |                      |                      |                      |                     |                       |                       |                       |                         | 0,00 €          |
| Distribuições                                                                 |                                                     |               |                     |                      |                      |                      |                     |                       |                       |                       | -24 000,00 €            | -24 000,00 €    |
| Emissões para cobertura de endividamento                                      |                                                     |               |                     |                      |                      |                      |                     |                       |                       |                       |                         | 0,00 €          |
| Outras operações                                                              |                                                     |               |                     |                      |                      |                      |                     |                       |                       |                       |                         | 0,00 €          |
| <b>POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2010</b>                                         |                                                     | 718 300,00 €  | -10 800,00 €        | 0,00 €               | 0,00 €               | 0,00 €               | 0,00 €              | 0,00 €                | 0,00 €                | 0,00 €                | 0,00 €                  | 1 377 804,34 €  |
| <b>POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2011</b>                                         |                                                     | 718 300,00 €  | -10 800,00 €        | 0,00 €               | 0,00 €               | 0,00 €               | 0,00 €              | 0,00 €                | 0,00 €                | 0,00 €                | 0,00 €                  | 1 377 804,34 €  |

Conselho de Administração

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Contratista Certificado nº 40261

168814099

MAFRA 40261

*[Assinaturas e rubricas]*

## ANEXO

## NOTA 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- 1.1. **Denominação Social:** MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, S.A.
- 1.2. **Sede:** RUA DO MATADOURO, Nº1, FONTAINHAS, 2644 – 002 SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA
- 1.3. **Natureza da atividade:** COMÉRCIO E INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE GADO, CARNES VERDES E PRODUTOS PROVENIENTES DO ABATE
- 1.4. **N.º de Identificação Colectiva:** 505 004 232
- 1.5. **Capital Social:** 750.000,00€ (Setecentos e cinquenta mil euros)
- 1.6. **Matriculada em:** Conservatória do Registo Comercial de MAFRA, sob o número 02684

Indicações gerais:

- Os valores indicados são expressos, salvo indicação em contrário, em euros.
- As notas que não constam do presente anexo não são aplicáveis à empresa no presente exercício.

## Nota 2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. - As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilístico (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, com as rectificações da Declaração de Retificação n.º 67-B/2009, de 11 de Setembro, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010, de 23 de Agosto e com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 02 de Junho. O SNC é regulado pelos seguintes diplomas:

- Aviso n.º 15652/2009, de 7 de Setembro (Estrutura Conceptual);
- Portaria n.º 1011/2009, de 9 de Setembro (Código das Contas);
- Aviso n.º 15655/2009, de 7 de Setembro (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro);
- Aviso n.º 15654/2009, de 7 de Setembro (Norma contabilística e de relato financeiro para pequenas entidades);
- Aviso n.º 15653/2009, de 7 de Setembro (Normas Interpretativas);
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho (Modelos de Demonstrações Financeiras).

**Nota 3 – PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILISTICAS****Activos Fixos Tangíveis**

- Modelo do custo: custo, menos as depreciações acumuladas e quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

**Participações Financeiras**

- Modelo do custo.

**Inventários**

- As existências estão valorizadas ao preço de custo.

**Imposto sobre o rendimento**

- Quantia que se espera que seja paga (recuperada de) às autoridades fiscais, usando as taxas fiscais (e leis fiscais) aprovadas à data do balanço (método dos impostos diferidos).

**Custo dos empréstimos obtidos**

- Deverão ser considerados como gastos do período.

**Nota 4 – PARTES RELACIONADAS****Relacionamento com a Empresa-Mãe:**

- a) **Nome:** Câmara Municipal de Mafra (CMM).
- b) **Transações Comerciais:** Não existem.
- c) **Transações Financeiras:** Referente ao exercício de 2018 existiu uma distribuição de dividendos no valor de 70.000,00€ (Setenta mil euros).

Nota 5 – ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

5.1. – Divulgações sobre activos fixos tangíveis

Os movimentos ocorridos nas rubricas dos activos fixos tangíveis constantes do balanço e as respectivas depreciações e ajustamentos, são discriminados no quadro seguinte:

2

| Activos fixos tangíveis                                       |  | Terrenos e construções |                | Equipamentos e outros bens materiais |                 | Equipamentos de transporte |              | Equipamentos agrícolas e florestais |             | Equipamentos biológicos |        | Outros activos tangíveis |               | Activos fixos tangíveis em grupo |               | Totais          |
|---------------------------------------------------------------|--|------------------------|----------------|--------------------------------------|-----------------|----------------------------|--------------|-------------------------------------|-------------|-------------------------|--------|--------------------------|---------------|----------------------------------|---------------|-----------------|
|                                                               |  | Terrenos               | Edifícios      | Equipamentos                         | Outros          | Equipamentos               | Outros       | Equipamentos                        | Outros      | Equipamentos            | Outros | Equipamentos             | Outros        | Equipamentos                     | Outros        |                 |
| Terrenos e construções materiais                              |  | 133.443,62 €           |                | 1.604.564,25 €                       |                 | 62.814,52 €                |              | 78.032,17 €                         |             | 0,00 €                  |        | 106.604,27 €             |               | 121.843,00 €                     |               | 3.887.995,54 €  |
| Em 31.12.2017                                                 |  | 0,00 €                 | 1.782.607,31 € | 1.604.564,25 €                       | -1.437.851,07 € | 62.814,52 €                | -47.413,35 € | -47.357,57 €                        | 0,00 €      | 0,00 €                  | 0,00 € | 0,00 €                   | 106.604,27 €  | 0,00 €                           | 121.843,00 €  | -2.826.022,74 € |
| Adições                                                       |  | 0,00 €                 | 0,00 €         | 166.713,18 €                         | -4.359,46 €     | 15.401,37 €                | 0,00 €       | 2.057,30 €                          | 0,00 €      | 0,00 €                  | 0,00 € | 0,00 €                   | 10.240,03 €   | 0,00 €                           | 121.843,00 €  | 1.071.975,90 €  |
| Revalorizações                                                |  |                        |                |                                      |                 |                            |              |                                     |             |                         |        |                          |               |                                  | 442.112,15 €  |                 |
| Transferências                                                |  |                        |                |                                      |                 |                            |              |                                     |             |                         |        |                          |               |                                  | 0,00 €        |                 |
| Reconstituição para valores não corrigidos devido para vendas |  |                        |                |                                      |                 |                            |              |                                     |             |                         |        |                          |               |                                  | 0,00 €        |                 |
| Alocações, arrendamentos e doações                            |  |                        |                |                                      |                 |                            |              |                                     |             |                         |        |                          |               |                                  | 0,00 €        |                 |
| Outras alterações                                             |  |                        |                |                                      |                 |                            |              |                                     |             |                         |        |                          |               |                                  | 0,00 €        |                 |
| Depreciações                                                  |  |                        |                |                                      |                 |                            |              |                                     |             |                         |        |                          |               |                                  | -142.570,14 € |                 |
| Perdas por impiedade                                          |  |                        |                |                                      |                 |                            |              |                                     |             |                         |        |                          |               |                                  | 0,00 €        |                 |
| Em 31.12.2018                                                 |  | 0,00 €                 | 1.782.607,31 € | 1.600.923,71 €                       | -42.096,51 €    | 62.814,52 €                | -5.106,00 €  | 79.089,47 €                         | -2.505,15 € | 0,00 €                  | 0,00 € | 0,00 €                   | 106.604,27 €  | 0,00 €                           | 567.530,39 €  | 4.340.111,69 €  |
| Adições                                                       |  | 0,00 €                 | 0,00 €         | 128.976,13 €                         | -1.079.947,58 € | -52.610,51 €               | 0,00 €       | -49.862,02 €                        | 0,00 €      | 0,00 €                  | 0,00 € | 0,00 €                   | -101.726,20 € | 0,00 €                           | 0,00 €        | -2.968.092,88 € |
| Revalorizações                                                |  |                        |                |                                      |                 |                            |              |                                     |             |                         |        |                          |               |                                  | 4.967,89 €    | 1.371.616,01 €  |
| Transferências                                                |  |                        |                |                                      |                 |                            |              |                                     |             |                         |        |                          |               |                                  | 0,00 €        |                 |
| Reconstituição para valores não corrigidos devido para vendas |  |                        |                |                                      |                 |                            |              |                                     |             |                         |        |                          |               |                                  | 500,00 €      | 184.759,47 €    |
| Alocações, arrendamentos e doações                            |  |                        |                |                                      |                 |                            |              |                                     |             |                         |        |                          |               |                                  | 0,00 €        |                 |
| Outras alterações                                             |  |                        |                |                                      |                 |                            |              |                                     |             |                         |        |                          |               |                                  | 0,00 €        |                 |
| Depreciações                                                  |  |                        |                |                                      |                 |                            |              |                                     |             |                         |        |                          |               |                                  | -567.530,39 € |                 |
| Perdas por impiedade                                          |  |                        |                |                                      |                 |                            |              |                                     |             |                         |        |                          |               |                                  | 0,00 €        |                 |
| Em 31.12.2019                                                 |  | 0,00 €                 | 1.782.607,31 € | 1.645.453,70 €                       | -1.547.127,84 € | 62.814,52 €                | -5.106,00 €  | 81.675,77 €                         | -2.505,15 € | 0,00 €                  | 0,00 € | 0,00 €                   | 107.244,27 €  | 0,00 €                           | 567.530,39 €  | 4.524.862,96 €  |
| Adições                                                       |  | 0,00 €                 | 0,00 €         | 208.365,80 €                         | -1.547.127,84 € | -57.807,47 €               | 0,00 €       | -72.763,34 €                        | 0,00 €      | 0,00 €                  | 0,00 € | 0,00 €                   | -106.602,37 € | 0,00 €                           | 0,00 €        | -3.150.579,39 € |
| Revalorizações                                                |  |                        |                |                                      |                 |                            |              |                                     |             |                         |        |                          |               |                                  | 441,50 €      | 1.374.262,77 €  |
| Transferências                                                |  |                        |                |                                      |                 |                            |              |                                     |             |                         |        |                          |               |                                  | 0,00 €        |                 |
| Reconstituição para valores não corrigidos devido para vendas |  |                        |                |                                      |                 |                            |              |                                     |             |                         |        |                          |               |                                  | 0,00 €        |                 |
| Alocações, arrendamentos e doações                            |  |                        |                |                                      |                 |                            |              |                                     |             |                         |        |                          |               |                                  | 0,00 €        |                 |
| Outras alterações                                             |  |                        |                |                                      |                 |                            |              |                                     |             |                         |        |                          |               |                                  | 0,00 €        |                 |
| Depreciações                                                  |  |                        |                |                                      |                 |                            |              |                                     |             |                         |        |                          |               |                                  | -181.966,51 € |                 |
| Perdas por impiedade                                          |  |                        |                |                                      |                 |                            |              |                                     |             |                         |        |                          |               |                                  | 0,00 €        |                 |

*[Handwritten signatures and initials]*

## 5.2. – Depreciação acumulada no final do período.

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

| Depreciações de activos fixos tangíveis                         | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Equipamentos biológicos | Outros activos fixos tangíveis | Totais         |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------|--------------------------------|----------------|
| Acumuladas em 31.12.2017                                        | 1 176 947,11 €                 | 1 438 662,10 €     | 47 413,55 €               | 67 357,67 €                | 0,00 €                  | 96 454,02 €                    | 2 826 834,45 € |
| Reforços                                                        | 67 498,48 €                    | 42 096,51 €        | 5 196,96 €                | 2 505,15 €                 | 0,00 €                  | 5 273,04 €                     | 142 570,14 €   |
| Reversões                                                       |                                |                    |                           |                            |                         |                                | 0,00 €         |
| Revalorizações                                                  |                                |                    |                           |                            |                         |                                | 0,00 €         |
| Transferências                                                  |                                |                    |                           |                            |                         |                                | 0,00 €         |
| Reclassificações para activos não correntes deitados para venda |                                |                    |                           |                            |                         |                                | 0,00 €         |
| Alienações                                                      |                                |                    |                           |                            |                         |                                | 0,00 €         |
| Solistas                                                        |                                |                    |                           |                            |                         |                                | 0,00 €         |
| Abates                                                          |                                |                    |                           |                            |                         |                                | 0,00 €         |
| Outras alterações                                               |                                |                    |                           |                            |                         |                                | 0,00 €         |
| Acumuladas em 31.12.2018                                        | 1 264 445,59 €                 | 1 479 947,58 €     | 52 610,51 €               | 69 862,82 €                | 0,00 €                  | 101 726,38 €                   | 2 968 592,88 € |
| Reforços                                                        | 101 632,78 €                   | 67 180,26 €        | 5 196,96 €                | 2 900,52 €                 | 0,00 €                  | 5 075,99 €                     | 181 986,51 €   |
| Reversões                                                       |                                |                    |                           |                            |                         |                                | 0,00 €         |
| Revalorizações                                                  |                                |                    |                           |                            |                         |                                | 0,00 €         |
| Transferências                                                  |                                |                    |                           |                            |                         |                                | 0,00 €         |
| Reclassificações para activos não correntes deitados para venda |                                |                    |                           |                            |                         |                                | 0,00 €         |
| Alienações                                                      |                                |                    |                           |                            |                         |                                | 0,00 €         |
| Solistas                                                        |                                |                    |                           |                            |                         |                                | 0,00 €         |
| Abates                                                          |                                |                    |                           |                            |                         |                                | 0,00 €         |
| Outras alterações                                               |                                |                    |                           |                            |                         |                                | 0,00 €         |
| Acumuladas em 31.12.2019                                        | 1 366 078,37 €                 | 1 547 127,84 €     | 57 807,47 €               | 72 763,34 €                | 0,00 €                  | 106 802,37 €                   | 3 150 579,39 € |

## Nota 6 – PARTICIPAÇÕES NÃO RELEVANTES NOUTRAS EMPRESAS

- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra – 1.000,00€ (Mil euros)

Sede: Terreiro D. João V – 2640 Mafra

## Nota 7 – CLIENTES

| Contas                                 | Saldo Inicial | Reforço      | Diminuição   | Saldo Final   |
|----------------------------------------|---------------|--------------|--------------|---------------|
| 21 - Clientes                          |               |              |              |               |
| 211 - Clientes conta corrente          | 421 203,06 €  | 0,00 €       | 74 217,50 €  | 346 985,56 €  |
| 216 - Clientes - cheques em trânsito   | 51 298,65 €   | 0,00 €       | 39 988,68 €  | 11 309,97 €   |
| 218 - Clientes cobrança duvidosa       | 236 345,51 €  | 111 836,41 € | 0,00 €       | 348 181,92 €  |
| 219 - Perdas por imparidade acumuladas | -169 561,76 € | -34 150,13 € | 0,00 €       | -203 711,89 € |
|                                        | 539 285,46 €  | 77 686,28 €  | 114 206,18 € | 502 765,56 €  |

## Nota 8 – COMPOSIÇÃO DOS DIFERIMENTOS

| Diferimentos                  |            |
|-------------------------------|------------|
| Gastos a Reconhecer - Seguros | 6 953,08 € |
|                               | 6 953,08 € |

## Nota 9 – FLUXOS DE CAIXA

| Rubricas                                | 2019                | 2018                |
|-----------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Numerário</b>                        |                     |                     |
| Caixa                                   | 20 088,59 €         | 582,04 €            |
| <b>Depósitos bancários mobilizáveis</b> |                     |                     |
| Depósitos à ordem                       | 249 143,36 €        | 84 276,84 €         |
| Depósitos a prazo                       | 50 000,00 €         | 75 000,00 €         |
| Outros depósitos                        | - €                 | - €                 |
| <b>Equivalentes a caixa</b>             | - €                 | - €                 |
| Descobertos Bancários                   | - €                 | - €                 |
| Titulos Negociáveis                     | - €                 | - €                 |
| <b>Caixa e seus equivalentes</b>        | <b>319 231,95 €</b> | <b>159 858,88 €</b> |
| <b>Outras disponibilidades</b>          | - €                 | - €                 |
| <b>Disponibilidades do Balanço</b>      | <b>319 231,95 €</b> | <b>159 858,88 €</b> |

## Nota 10 – CAPITAL SOCIAL

Totalmente realizado no valor de 750.000,00 Euros (Setecentos e cinquenta mil euros), dividido em 150.000 ações nominativas no valor de 5€ (Cinco euros) ao portador, distribuído da seguinte forma:

|                                                            |                      |
|------------------------------------------------------------|----------------------|
| - Câmara Municipal de Mafra (CMM) .....                    | 700.000,00€ (93,32%) |
| - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra .....           | 30.000,00€ ( 4,00%)  |
| - Associação de Agricultores do Concelho de Mafra.....     | 5.000,00€ ( 0,67%)   |
| - Associação de Defesa Sanitária do Concelho de Mafra..... | 5.000,00€ ( 0,67%)   |
| - Matadouro Regional de Mafra, S.A. – Ações Próprias.....  | 10.000,00€ ( 1,34%)  |

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

## Nota 11 – RESERVAS LIVRES /RESERVAS DLRR

Conforme deliberado na Assembleia Geral de Acionistas realizada no dia 28 de Fevereiro de 2019 e após as devidas confirmações, verificou-se a distribuição de reservas livres no montante de 75.000,00€ (Setenta e cinco mil euros), perfazendo um valor final nesta rúbrica de 108.114,37€ (Cento e oito mil, cento e catorze euros e trinta e sete cêntimos), bem como, o acréscimo de valor das reservas para dedução dos lucros retidos e reinvestidos (DLRR) em 50.000,00€ (Cinquenta mil euros), totalizando um valor global de 438.654,00€ (Quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros). A Reserva de Dedução de Lucros Retidos e Reinvestidos (DLRR), face aos investimentos realizados, durante o exercício de 2019, ficou totalmente utilizada.

| ANO  | RESERVA DLRR - Distribuição de Lucros Retidos e Reinvestidos |                        |                                            |
|------|--------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------|
|      | Valor Constituição                                           | Investimento Realizado | Valor disponível para o exercício seguinte |
| 2014 | 126 154,00 €                                                 | 47 646,86 €            | 78 507,14 €                                |
| 2015 | 70 000,00 €                                                  | 78 865,88 €            | 69 641,26 €                                |
| 2016 | 70 000,00 €                                                  | 81 421,22 €            | 58 220,04 €                                |
| 2017 | 122 500,00 €                                                 | 477 218,69 €           | 0,00 €                                     |
| 2018 | 50 000,00 €                                                  | 184 020,47 €           | 0,00 €                                     |
|      | <b>438 654,00 €</b>                                          | <b>869 173,12 €</b>    |                                            |

## Nota 12 – FORNECEDORES

| Contas                                               | Saldo Inicial       | Reforço       | Diminuição          | Saldo Final         |
|------------------------------------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------------|
| 2211 - Fornecedores - Conta Corrente                 | 211 663,39 €        | 0,00 €        | 31 507,88 €         | 180 155,51 €        |
| 2711 - Fornecedores de Investimento - Conta Corrente | 87 574,06 €         | 0,00 €        | 69 429,08 €         | 18 145,00 €         |
|                                                      | <b>299 237,47 €</b> | <b>0,00 €</b> | <b>100 936,96 €</b> | <b>198 300,51 €</b> |



## Nota 13 – OUTRAS DIVIDAS A PAGAR

| Outras Dividas a Pagar                          |              |
|-------------------------------------------------|--------------|
| Impostos a liquidar - IMI                       | 4 253,98 €   |
| Água a liquidar                                 | 994,05 €     |
| Electricidade a liquidar                        | 1 356,52 €   |
| Telecomunicações a liquidar                     | 302,21 €     |
| Remunerações a liquidar                         | 89 772,26 €  |
| Prémio Produtividade não regular                | 82 101,23 €  |
| Outros acréscimos                               | 31 452,20 €  |
| Fornecedores C/C - Saldos de natureza contrária | 4 303,13 €   |
|                                                 | 214 535,58 € |

Existe um valor a liquidar ao pessoal de 89.772,26 € (Oitenta e nove mil, setecentos e setenta e dois euros e vinte e seis cêntimos), respeitantes a encargos com férias e subsidio de férias e um outro respeitante ao prémio de produtividade de 82.101,23 € (Oitenta e dois mil, cento e um euros e vinte e três cêntimos).

## Nota 14 – REPARTIÇÃO DAS VENDAS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS

| Mercado         | Valor          |
|-----------------|----------------|
| Mercado Interno | 1 982 416,51 € |
| Mercado Externo |                |
| CE              | 13 344,10 €    |
| Fora da CE      | 0,00 €         |
|                 | 1 995 760,61 € |

## Nota 15 – DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

|                              | Mercadorias    | Matérias primas, subsidiárias e de consumo |
|------------------------------|----------------|--------------------------------------------|
| Existências Iniciais         | 0,00 €         | 0,00 €                                     |
| Compras                      | - 270 563,54 € | - 16 144,00 €                              |
| Regularização de Existências | 0,00 €         | 0,00 €                                     |
| Existências Finais           | 0,00 €         | 0,00 €                                     |
|                              | - 270 563,54 € | - 16 144,00 €                              |

**Nota 16 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS**

| Contas                                   | 2019                | 2018                | Δ            |
|------------------------------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| 621 - Subcontratos                       | 111 767,38 €        | 105 692,00 €        | 5,75%        |
| 622 - Serviços Especializados            | 193 070,19 €        | 179 242,84 €        | 7,71%        |
| 623 - Materiais                          | 38 354,61 €         | 21 509,54 €         | 78,31%       |
| 624 - Energia e Fluidos                  | 175 988,16 €        | 192 342,49 €        | -8,50%       |
| 6241 - Eletricidade                      | 70 244,24 €         | 81 493,09 €         | -13,80%      |
| 6242 - Combustíveis                      | 67 251,80 €         | 72 818,68 €         | -7,64%       |
| 624211 - Gasóleo Rodoviário              | 4 895,23 €          | 5 593,95 €          | -12,49%      |
| 624213110 - Gasóleo de Aquecimento       | 63 903,76 €         | 66 783,66 €         | -4,31%       |
| 624214 - Gás                             | 0,00 €              | 441,07 €            | -100,00%     |
| 6243 - Água                              | 38 492,12 €         | 38 030,72 €         | 1,21%        |
| 625 - Deslocações, Estadas e Transportes | 4 483,04 €          | 4 044,48 €          | 10,84%       |
| 626 - Serviços Diversos                  | 23 807,61 €         | 23 375,61 €         | 1,85%        |
| <b>Total</b>                             | <b>547 470,99 €</b> | <b>526 206,96 €</b> | <b>4,04%</b> |

**Nota 17 – GASTOS COM PESSOAL**

| Contas                            | 2019                | 2018                | Δ            |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| 632 - Remunerações com Pessoal    | 561 835,59 €        | 528 249,46 €        | 6,36%        |
| 635 - Encargos sobre Remunerações | 115 030,91 €        | 119 714,23 €        | -3,91%       |
| 638 - Outros Gastos com o Pessoal | 20 778,21 €         | 23 198,69 €         | -10,43%      |
| <b>Total</b>                      | <b>697 644,71 €</b> | <b>671 162,38 €</b> | <b>3,95%</b> |

**Nota 18 – IMPARIDADES DE DIVIDAS A RECEBER E MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO**

| Contas                                  | Saldo Inicial | Reforço     | Regularizações | Saldo Final  |
|-----------------------------------------|---------------|-------------|----------------|--------------|
| 21 - Clientes                           |               |             |                |              |
| 219 - Perdas por imparidades acumuladas | 169 561,76 €  | 42 774,10 € | -8 623,97 €    | 203 711,89 € |

O reforço de valor da rubrica de Imparidades dividas a receber, reflete a alteração do critério de contabilização, pois por uma questão de prudência, foi decidido no exercício anterior considerar um reforço dos valores da rubrica de Clientes – Cobrança Duvidosa. Acresce, que para o seu cálculo considerou-se também, os Couros e Peles associados aos valores em aberto.


*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'h' and various scribbles.*

## Nota 19 – OUTRAS INFORMAÇÕES


- À data da realização do presente documento não existe conhecimento de outras responsabilidades que não estejam transcritas nos mapas financeiros em anexo;
- A proposta de aplicação de resultados é:
  - Reservas Livres – 84.078,69€;
  - Reservas para Dedução de Lucros Retidos e Reinvestidos – 125.000,00€;
- As Demonstrações Financeiras constantes neste relatório referente ao exercício de 2019 foram elaboradas e deliberadas em reunião do Conselho de Administração para serem apresentadas e sujeitas a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas.

Mafra, 12 de Fevereiro de 2020

Conselho de Administração



Cortabilista Certificado nº 40261



168814099  
man 40261



# Certificação Legal de Contas

Handwritten signature and initials in blue ink, including the name "M. P. S." and a date "10/10/10".

RSM & Associados - Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1 1749 - 112 Lisboa (Sede)

T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt

Rua da Saudade, 132 - 3 4150 - 682 Porto

T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Matadouro Regional de Mafra, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2019 (que evidencia um total de 2.240.331 euros e um total de capital próprio de 1.700.674 euros, incluindo um resultado líquido de 209.079 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Matadouro Regional de Mafra, S.A.** em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD  
AUDIT | TAX | CONSULTING



- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

Handwritten signature and initials in blue ink, including a stylized signature and the initials "W. J. S. R. S." with a checkmark above.

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

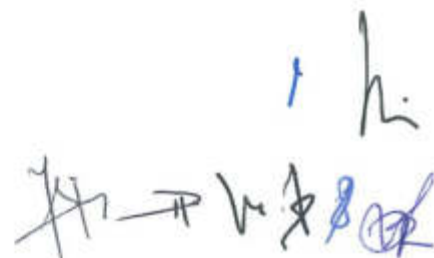
Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 24 de fevereiro de 2020

  
RSM & Associados, Sroc, Lda.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA

representada por Joaquim Patricio da Silva (ROC n.º 320)

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exercício de 2019

Senhores Accionistas,

1. No cumprimento das disposições legais e do contrato da Sociedade, o Fiscal Único do **Matadouro Regional de Mafra, S.A.**, no exercício das suas competências, após ter procedido à análise do Balanço, da Demonstração dos Resultados e dos demais elementos de prestação de contas preparados pelo Conselho de Administração, que acompanhavam o Relatório de Gestão e as Contas relativas ao exercício de 2019, vem apresentar o seu Relatório sobre a acção fiscalizadora desenvolvida e dar Parecer sobre esses mesmos documentos de prestação de contas.
2. Com a periodicidade que julgou conveniente, o Fiscal Único manteve o acompanhamento da actividade do **Matadouro Regional de Mafra, S.A.**, através dos contactos que estabeleceu com a Administração e com os Serviços. Procedeu às verificações e análises da informação contabilística, com a consulta dos seus documentos de suporte e dos correspondentes registos. Verificou, em particular, as operações contabilísticas referentes ao apuramento dos resultados do exercício.
3. É sua convicção que os procedimentos técnicos seguidos que conduziram à elaboração das demonstrações financeiras apresentadas, e tendo em conta, em particular, as explicitações que se incluem no Anexo às Demonstrações Financeiras, complementadas com o exposto no Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho de Administração, reflectem os valores evidenciados nos documentos que lhes servem de suporte, e, no seu conjunto, expressam, em termos financeiros e económicos, uma correcta avaliação do património e dos resultados.
4. Em documento separado, na qualidade de Revisor Oficial de Contas, procedeu à elaboração da Certificação Legal das Contas, parecer que deve ser tomado como parte integrante deste Relatório.
5. No seu relatório de gestão o Conselho de Administração dá conta da forma como se processou a actividade do **Matadouro Regional de Mafra, S.A.** no decorrer do exercício, e dos factos que contribuíram para os resultados obtidos. Para o Fiscal Único deve ser destacado:
  - a obtenção de um volume de negócios de 1.995.761 euros, registando um decréscimo de 12% (275.408 euros) relativamente ao exercício anterior;
  - o grau de autonomia financeira em cerca de 76%, traduzindo uma estrutura de capitais estável;
  - a obtenção de um resultado líquido positivo de 209.079 euros, superior em cerca de 122.117 euros (140%), ao registado em 2018 de 86.962 euros;
  - a diminuição dos rendimentos operacionais em 11% (272.017 euros), e dos gastos operacionais em 18% (386.593 euros), quando comparados com o exercício de 2018;
  - o "cash flow operacional" (EBITDA) gerado de 472.077 euros, que se traduziu no aumento da margem do EBITDA de 14% em 2018, para 24% em 2019;





## Matadouro Regional de Mafra, S. A.

---

- os resultados operacionais de 2019 (255.941 euros) registaram um aumento de 148.068 euros (137%), que se traduziu num acréscimo do resultado líquido em 122.117 euros (140%), face a igual período de 2018;
  - a distribuição de dividendos aos Accionistas do "Matadouro Regional de Mafra" no valor de 75.000 euros;
  - conclusão no 1.º semestre de 2019 do projeto de ampliação e remodelação do "Matadouro Regional de Mafra", iniciado em 2017;
  - as dificuldades na obtenção de respostas de clientes para efeitos de confirmação externa de saldos no valor aproximado de 325.000€, situação que durante o primeiro semestre, deverá ter acompanhamento prioritário.
6. O Município de Mafra, como Accionista maioritário com 93,3% do capital social do Matadouro Regional de Mafra, deveria ter procedido à alienação da respectiva participação financeira, para cumprimento das disposições previstas na Lei N.º 50/2012, de 31 de agosto.  
Conforme referido no ponto XII do Relatório do Conselho de Administração, o Município de Mafra continua a realizar as necessárias diligências por forma a adaptar-se à legislação sobre a Actividade Empresarial Local, tendo presente a importância que a sociedade tem para a região. É do nosso conhecimento que o Conselho de Administração inclui na agenda da Assembleia Geral, marcada para 27 de fevereiro de 2020, uma proposta relativamente a esta matéria, com vista ao cumprimento do previsto na referida Lei, podendo esta situação implicar alterações no desenvolvimento futuro da sociedade.
7. O Fiscal Único, face ao exposto, e tendo presente a evolução da actividade prevista para o exercício de 2020, é de

### PARECER

- a) que sejam aprovados o Relatório da Administração, Balanço e Contas, relativos ao exercício de 2019;
- b) que seja aprovada a proposta de aplicação do Resultado Líquido, de 209.078,69 euros, apresentada pelo Conselho de Administração.

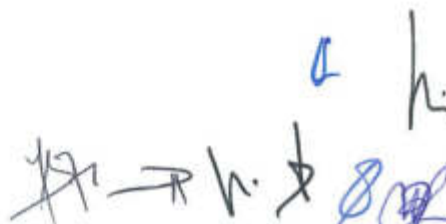
Lisboa, 24 de fevereiro de 2020

### O FISCAL ÚNICO

  
RSM & Associados, Sroc, Lda.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

---

RSM & Associados – SROC, Lda.  
representada por Joaquim Patrício da Silva (Roc n.º 320)



## ATAS

Folha 28

### ACTA N.º 30

---Ao vigésimo sétimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte, pelas quinze horas, encontrando-se presentes nas instalações da empresa Matadouro Regional de Mafra, S.A., sita na Rua do Matadouro N.º 1, lugar de Fontainhas, na União de Freguesias da Malveira e de São Miguel de Alcainça, Concelho de Mafra, sociedade anónima com o capital social de setecentos e cinquenta mil Euros, portadora do cartão de pessoa colectiva número 505004232, tiveram os accionistas representados pelos seus mandatários, representando 100% do capital social, como se confirmou pela lista de presenças que ficará anexa à presente acta, tendo todos manifestado vontade que a Assembleia Geral se constituísse e deliberasse sobre os seguintes pontos: -----

- Ponto Um - Apreciação, discussão e deliberação sobre o relatório de gestão e contas do exercício de dois mil e dezanove e sobre o parecer do Fiscal Único; -----
- Ponto Dois - Deliberação sobre a proposta de aplicação e de distribuição de resultados;
- Ponto Três - Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
- Ponto Quatro - Apreciação e deliberação sobre a proposta de revisão dos estatutos da sociedade Matadouro Regional de Mafra, S.A.;-----
- Ponto Cinco - Outros assuntos de interesse geral. -----

---Depois de ter sido assumida a presidência dos trabalhos, pela Presidente da Mesa de Assembleia Geral, Sra. Adélia Rodrigues Antunes e pelo Secretário da Mesa da Assembleia, Sr. José Luis Arrais dos Santos, os representantes dos accionistas apresentaram documentos comprovativos de que detêm poderes para intervir e votar na Assembleia. -----

Ponto Um – Apreciação, discussão e deliberação sobre o relatório de gestão e contas do exercício de dois mil e dezanove e sobre o parecer do Fiscal Único – Deu início a este ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral que passou a palavra ao Senhor Presidente do Conselho de Administração que, por sua vez, delegou no Senhor Director Geral, Dr. Eurico Esteves, o qual passou a apresentar o Relatório e a realizar uma análise sobre as principais situações de destaque. Começou por referir, que se verificou um decréscimo de 12,13% no Volume de Negócios, para o valor de 1.995.760,65€ (Um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta euros e sessenta e cinco cêntimos). Apesar de um aumento de 3,9% do número de abates da espécie Bovino e de uma subida de 10,52% nos valores da Prestação de Serviços de Abate, o Volume de Negócios foi fortemente condicionado pela desvalorização da Venda das Mercadorias e Produtos, ou seja, dos Couros e Peles pois teve uma redução de 36,19%. -----

De seguida, destacou o comportamento dos Gastos, verificando-se que as CMVMC (Custos das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas), ou seja, Couros e Peles, tiveram um decréscimo de 62,30% e que os FSE's (Fornecimento e Serviços Externos) tiveram um aumento de 4,04%, resultado de uma maior atividade da unidade, onde se destacaram o aumento dos gastos com a recolha de subprodutos, e em sentido contrário, terem sido beneficiados com a descida dos valores da energia eléctrica (-13,80%) e dos combustíveis (-7,64%). Em relação aos Gastos com Pessoal, verificou-se uma ligeira subida de 3,95%, justificada pela entrada de mais dois funcionários para garantir uma maior operacionalidade, somada a uma atualização dos vencimentos e ainda ao

la

## ATAS

Folha 29

incremento do valor total do Prémio de Produtividade, em consequência da melhoria do valor do EBITDA gerado pela sociedade. -----

Relativamente à utilização de capitais alheios financiados, manteve-se a situação dos anos anteriores, ou seja, os valores registados são praticamente inerentes às respectivas despesas bancárias. -----

Quanto ao mercado da carne, comparativamente ao ano de 2018 (até ao momento, apenas foi possível obter dados entre os meses de Janeiro a Novembro), mantiveram-se as mesmas quantidades de abates de origem nacional (+0,2%), acompanhado por um novo aumento das importações de carne refrigerada de bovino (+5%). Esta realidade, traduziu-se num aumento do Consumo Interno Nacional em 3,14%, que se explica novamente pelo bom desempenho do sector do turismo nacional, que se tem traduzindo num elevado número de dormidas e de refeições servidas a não residentes. Ao longo do ano, manteve-se uma tendência de correção dos preços da carne de bovino nacional, prejudicando a criação de valor no sector e continuando a se identificar dificuldades no dia-a-dia do sector produtivo, pois para além dos preços altos dos vitelos para recria, todos os outros factores de produção, nomeadamente a alimentação animal, têm se mantido a níveis igualmente elevados. Assim, continuamos a verificar a manutenção de um nível de risco elevado associado ao sector de engorda de bovinos, o que obrigatoriamente tem dificultado e atrasado a realização de alguns investimentos de modernização no sector. De seguida realçou que, face a uma grande regularidade de abates ao longo do ano que somado a uma grande proximidade dos clientes e fidelização (ajustando constantemente o funcionamento da empresa, às suas necessidades), ao posicionamento geográfico da unidade face aos locais de consumo, foi possível atingir um crescimento superior a 3,9% (em número de cabeças de bovinos), enquanto que, em termos nacionais e no período analisado, o mercado tenha reduzido cerca de 5,2%. Em relação aos ovídeos, manteve-se uma forte redução nos animais abatidos (-36,7%), justificado por uma forte redução dos abates ao longo do ano, bem como, a uma acentuada quebra nas campanhas de Páscoa e Natal. Relativamente aos equídeos, referiu que existiu uma forte subida (+89,5%) e que se refere á entrada de um novo cliente. Relativamente aos suídeos, existiu uma forte redução nas quantidades abatidas, ou seja, -85,4%, pois o mercado de exportação deste género de carne, deixou de ser aliciante e dessa forma, praticamente desapareceu. Estas valências, apesar de em 2019, não terem sido muito expressivas, permitem alargar a oferta de serviços da unidade, bem como, atingir novos clientes, proporcionando também uma maior diversificação do negócio. --- De seguida, passou a explicar à Assembleia sobre os Investimentos realizados neste exercício. Os trabalhos relacionados com a ampliação e remodelação do Matadouro Regional de Mafra, S.A. ficaram concluídos durante o primeiro semestre de 2019, tendo-se verificado uma transferência de imobilizado em curso para imobilizado firme no valor de 639.331,89€ (Seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e um euros e oitenta e nove cêntimos), referente ao aumento da área de frio (mais cinco camaras frigorificas), da sala de desmancha primária, da ampliação da zona de expedição, bem como, à ampliação da sala de couros e peles, à criação de uma camara para armazenamento de couros e peles e ainda uma sala de tratamento das patas. A estes investimentos, acresceram em 2019, a criação de uma zona de contenção de animais vivos na zona da abegoaria, a pintura do edificio, a aquisição de equipamentos de laboratório (para a pesquisa da *Triquinella*), de um alicate de corte de cornos, de 2 carros de inox para transporte de miudezas, bem como, a aquisição de mobiliário e de 3

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

h

## ATAS

Folha 30

computadores, traduzindo-se num valor de 102.226,97€ (Cento e dois mil, duzentos e vinte e seis euros e noventa e sete cêntimos). -----

De seguida, passou para a análise dos indicadores económico-financeiros, onde referiu detalhadamente as diferentes rubricas de resultados que permitiram alcançar um EBITDA de 472.077,24€ (Quatrocentos e setenta e dois mil, setenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos), possibilitando um aumento da margem de EBITDA para 23,65% e culminando num resultado líquido de 209.078,69€ (Duzentos e nove mil, setenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos). -----

No seguimento, o Senhor Presidente do Conselho de Administração referiu a exigência deste exercício económico para a gestão da unidade, pois para além das obras em curso e que foram planeadas por forma a não comprometer o normal funcionamento da unidade, verificou-se uma elevada utilização da capacidade instalada num ambiente de alteração nas cotações dos Couros e Peles, exigindo naturalmente uma grande capacidade de adaptação da estrutura económica da sociedade a toda esta nova realidade. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Geral congratulou-se com os resultados obtidos, tendo em consideração, o momento económico e financeiro que continuamos a assistir e solicitou ao Fiscal Único, opinião sobre as informações apresentadas. O Dr. Joaquim Patricio da Silva informou que, tal como relata no seu parecer anexo ao Relatório de Gestão, gostaria de subscrever os resultados apresentados, destacando os valores atingidos, a organização da empresa, a clareza da apresentação das contas e ainda enaltecendo a gestão sustentada que tem sido praticada. Após, terem sido esclarecidas todas as questões, a Senhora Presidente da Assembleia Geral levou o ponto a votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

--- Ponto Dois – Deliberação sobre a proposta de aplicação e de distribuição de resultados contida no relatório de gestão – Procedeu-se à análise deste ponto e depois de analisada a informação de suporte, seguiu-se a votação, tendo sido votado por unanimidade a proposta de aplicação e ainda a de distribuição de resultados. Ou seja, os resultados positivos do exercício, deverão ser divididos pelas seguintes rubricas: para Reservas Livres o valor de 84.078,69€ (Oitenta e quatro mil, setenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos) e para a Dedução de Lucros Retidos e Reinvestidos (DLRR) o valor de 125.000,00€ (Cento e vinte e cinco mil euros). A aprovação deste ponto, contemplou também a distribuição de resultados, ou melhor, de Reservas Livres no valor de 125.000,00€ (Cento e vinte e cinco mil euros), equivalente ao valor bruto por acção de 0,75€, a distribuir aos Accionistas, na proporção das suas participações, excluindo-se acções próprias em carteira, ao dia 31 de Dezembro de 2019. -----

--- Ponto Três – Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade – A Senhora Presidente da Assembleia Geral passou a palavra à representante da Câmara Municipal de Mafra, Sra. Dra. Lúcia Bonifácio, que referiu que é com bastante gosto que assistiu à apresentação dos resultados da sociedade Matadouro Regional de Mafra, S.A., destacando a forma notória de relacionamento preconizada pelo seu Director Geral, Dr. Eurico Esteves com a sua equipa de colaboradores, bem como com os clientes e fornecedores, pelo que gostaria de propor um voto de louvor e de reconhecimento, pela forma como foi desenvolvida no exercício, a actividade do Conselho de Administração e a Fiscalização da Sociedade, alargando naturalmente também ao Director Geral e a todos os funcionários da unidade. A Senhora Presidente da Assembleia Geral, em representação da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra(CCAMM), gostaria de se associar a esta proposta, destacando que o Matadouro

h

## ATAS

Folha 31

Regional de Mafra, S.A., tal como já tem referido em anos anteriores, seguramente é uma das empresas da região que tem conseguido manter uma geração de valor assinalável, que em muito orgulham os accionistas da sociedade. Lembrou ainda, o cuidado com que o seu Director Geral tem sabido conduzir os destinos da sociedade e a preocupação que coloca na relação com os seus colaboradores. A proposta foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente do Conselho de Administração agradeceu a votação por unanimidade da Assembleia Geral de Acionistas que se traduz no reconhecimento do trabalho desenvolvido e agradeceu ao Senhor Diretor Geral, reiterando-lhe toda a sua confiança. O Senhor Diretor Geral agradeceu os elogios feitos por todos os acionistas e pelo Conselho de Administração, mas referiu que todo o empenho e trabalho desenvolvido é fruto de todos os trabalhadores e relembrou que tudo tem sido possível, devido ao bom relacionamento com o Conselho de Administração. -----

--- Ponto Quatro – Apreciação e deliberação sobre a proposta de revisão dos estatutos da sociedade Matadouro Regional e Mafra, S.A. – O senhor Presidente do Conselho de Administração apresentou uma proposta para alteração de estatutos da sociedade Matadouro Regional de Mafra, S.A. apresentada pelo acionista Camara Municipal de Mafra. Tal como já tem sido referido nos últimos anos, tendo este acionista uma posição maioritária, ou seja, de 93,32% do capital social da sociedade, está obrigado ao cumprimento das disposições previstas na Lei N.º50/2012, de 31 de agosto. Após várias tentativas, que passaram inclusivamente pela hipótese de venda da sua participação, vem por este meio, apresentar à Assembleia Geral, uma proposta de adequação de estatutos, por forma a permitir o cumprimento da legislação vigente, nos moldes que se anexa a esta ata. Após análise da proposta, a Senhora Presidente da Assembleia Geral colocou o ponto a votação e a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

--- Ponto Cinco – Outros assuntos de interesse geral – A Senhora Presidente da Assembleia Geral perguntou à Assembleia se existia mais algum tema que desejassem esclarecer. Como não existiram mais questões, a Presidente da mesa da Assembleia Geral, deu por encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente ata que, após ter sido lida em voz alta na presença dos representantes dos acionistas, foi votada e aprovada por unanimidade, transcrita no livro respetivo e assinada pela Presidente e pelo Secretário da Assembleia Geral. -----

(Adélia Maria Mendes Gomes Rodrigues Antunes)

(José Luis Arrais dos Santos)



**MATADOURO  
REGIONAL**  
*de* **MAFRA**

**PONTO QUATRO**

Apreciação e deliberação sobre a proposta de revisão dos estatutos da sociedade Matadouro Regional de Mafra, S.A.

**Mafra, 27 de Fevereiro de 2020**



**MATADOURO  
REGIONAL  
de MAFRA**

## **ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.**

### **CAPÍTULO I**

#### **Denominação, sede, objeto social e capital social**

##### **Artigo 1.º**

###### **Forma, natureza e denominação**

1 – A sociedade tem a denominação de «Matadouro Regional de Mafra, E.M., S.A.», podendo ainda utilizar a designação ou marca para efeitos comerciais de «Matadouro Regional de Mafra, S.A.» (doravante, a «Sociedade»).

2 – A Sociedade é uma pessoa coletiva de direito privado, sob a forma de sociedade anónima, de capitais maioritariamente públicos e com natureza municipal, nos termos do artigo 19.º do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

3 – A Sociedade rege-se pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, pelos presentes estatutos e, subsidiariamente, pelo Regime do Sector Empresarial do Estado, sem prejuízo das normas imperativas neste previstas, e pelo Código das Sociedades Comerciais, na parte aplicável às sociedades comerciais anónimas.

##### **Artigo 2.º**

###### **Sede**

1 – A Sociedade tem a sua sede social na Rua do Matadouro, n.º 1, União de Freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça, concelho de Mafra, podendo, por simples deliberação do seu conselho de administração, ser alterada para outro local dentro do mesmo concelho.

2 – Por deliberação do Conselho de Administração poderão ser criadas filiais, agências, sucursais ou outras formas de representação na área do Município de Mafra.

##### **Artigo 3.º**

###### **Objeto social**

1 – A Sociedade é uma empresa de promoção do desenvolvimento local e regional, nos termos do artigo 48.º do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, tendo por objeto social:

- a) Conservação, manutenção, renovação, beneficiação e ampliação do conjunto patrimonial designado «matadouro regional de Mafra», composto pelo edifício sito na sede da sociedade e todos os espaços, instalações e equipamentos afetos ou relevantes para o funcionamento do mesmo, bem como para a prestação dos serviços aí prestados;



**MATADOURO  
REGIONAL  
de MAFRA**

## **ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.**

- b) Exploração, operação e gestão do «matadouro regional de Mafra», sito na sede da sociedade, a qual se destina à prestação dos serviços referidos na alínea seguinte;
- c) O exercício da atividade de prestação de serviços de abate, desmanche, comércio e transformação de animais de espécie pecuária e de produtos provenientes dos mesmos aos operadores agropecuários da região de Mafra e a outras entidades, consistente na prática de todos os atos materiais e jurídicos necessários à mesma.

2 – A atividade referida na alínea c) do número anterior será realizada em condições de universalidade e qualidade, tendo em vista o fomento e a promoção das atividades agroindustriais que contribuem para o desenvolvimento rural do município de Mafra e da região em que se insere, nomeadamente a integração dos operadores agroeconómicos nas cadeias de distribuição alimentar regional e nacional, a industrialização e comercialização das atividades de produção de carnes, seus produtos e derivados.

3 – A Sociedade pode exercer outras atividades complementares ou acessórias ao seu objeto principal, entendendo-se como tal as que, relacionando-se com a atividade económica fomentada pelo matadouro regional de Mafra, se revistam de interesse público municipal, nomeadamente a prestação de serviços acessórios de apoio, na área de veterinária, comercial e industrial, no setor agropecuário.

4 – A Sociedade dispõe de plena capacidade jurídica, abrangendo todos os direitos e obrigações necessários ou convenientes à prossecução do seu objeto social.

5 - A Sociedade dispõe de capacidade para integrar consórcios, agrupamentos complementares de empresas, agrupamentos europeus de interesse económico ou outras formas de representação, associação ou agrupamento.

### **Artigo 4.º**

#### **Duração**

A Sociedade durará por tempo indeterminado.

### **Artigo 5.º**

#### **Capital Social**

1 – O capital social da Sociedade é de €750.000,00 (setecentos e cinquenta mil Euros), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) ações nominativas, com o valor de €5,00 (cinco Euros) cada uma.

2 – O capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado.





## **ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.**

### **Artigo 6.º**

#### **Alteração do capital social**

- 1 – O capital social da Sociedade pode ser alterado por deliberação da Assembleia Geral.
- 2 – O capital social da Sociedade pode ser alterado nos termos da lei ou mediante a incorporação de reservas, a fim de responder às respetivas necessidades permanentes e aos objetivos fundamentais dos serviços de interesse económico geral a que se dedica.
- 3 – Em qualquer aumento de capital, os atuais acionistas terão, na proporção da participação de cada um, no capital da sociedade, direito de preferência na subscrição de novas ações.
- 4 – As ações que sejam arrestadas, penhoradas ou apreendidas à ordem de qualquer processo judicial e ou por dívidas ao Estado ou à Segurança Social, poderão ser amortizadas pela empresa, pelo valor que lhes for atribuído pelo último balanço social aprovado.

### **Artigo 7.º**

#### **Transmissão de ações**

- 1 – A alienação de ações, incluindo a sua oneração por qualquer forma, a constituição de usufruto sobre as ações, bem como a permuta, doação ou qualquer outra forma de transmissão, carece de consentimento da Sociedade, a ser manifestada pelo Conselho de Administração.
- 2 – A transmissão de ações está, ainda, subordinada a preferência, primeiro, do Município de Mafra e, depois, dos demais acionistas, na proporção das ações detidas por estes.
- 3 – O pedido de consentimento deverá ser dirigido ao presidente do Conselho de Administração e, individualmente, a todos os demais acionistas, por carta registada com aviso de receção, indicando com exatidão o preço e demais condições da transmissão pretendida.
- 4 – Se a Sociedade e os acionistas não se pronunciarem sobre o pedido de consentimento no prazo de 10 (dez) dias a contar da receção da comunicação, o acionista poderá proceder à transmissão das ações.

## **CAPÍTULO III**

### **Órgãos Sociais**

#### **SECÇÃO I**

#### **Disposições gerais**

### **Artigo 8.º**

#### **Órgãos Sociais**

São órgãos sociais da Sociedade a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único.



**MATADOURO  
REGIONAL  
de MAFRA**

## **ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.**

### **Artigo 9.º**

#### **Mandato**

- 1 – O mandato dos titulares dos órgãos sociais coincide com o dos titulares dos órgãos autárquicos, sem prejuízo dos atos de exoneração e da continuação de funções até à efetiva substituição.
- 2 – No termo do respetivo mandato, os membros dos órgãos sociais mantêm-se em funções até à posse dos respetivos sucessores.
- 3 – Os membros dos órgãos sociais que cessem funções antes de terminado o período do respetivo mandato, em virtude de renúncia, demissão, destituição, morte ou qualquer outra causa que impossibilite a continuação em funções são substituídos por membro suplente ou por membros nomeados em substituição, pelo período ainda não decorrido do mandato em curso.

### **SECÇÃO II**

#### **Assembleia Geral**

### **Artigo 10.º**

#### **Composição da Assembleia Geral**

- 1 – A Assembleia Geral é constituída pelos acionistas da Sociedade com direito a pelo menos 1 (um) voto.
- 2 – A cada grupo de 200 (duzentas) ações corresponde um voto; os acionistas sem direito de voto podem agrupar-se de forma a completar o mínimo exigido, fazendo-se representar por qualquer um dos agrupados.
- 3 – Podem participar nas Assembleias Gerais o Conselho de Administração e o Fiscal Único, os quais não têm direito de voto.

### **Artigo 11.º**

#### **Competências da Assembleia Geral**

- 1 – A Assembleia Geral delibera sobre todos os assuntos para os quais a lei e os presentes estatutos atribuem competência.
- 2 – Compete em especial à Assembleia Geral:
  - a) Eleger os membros da Mesa da Assembleia Geral e os membros do Conselho de Administração;
  - b) Deliberar, nos termos da lei, sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais;
  - c) Apreciar e votar os instrumentos de prestação de contas com referência a 31 de dezembro referidos no n.º 2 do artigo 22.º;



## ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.

- d) Aprovação das orientações anuais da empresa, em linha com as Orientações Estratégicas definidas nos termos do artigo 37.º do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- e) Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da empresa;
- f) Deliberar sobre alterações dos presentes estatutos;
- g) Deliberar sobre aumentos de capital, emissão de valores mobiliários com direitos de voto, fusão, cisão, transformação, dissolução e liquidação da sociedade;
- h) Autorizar a contração de empréstimos ou qualquer forma de dívida de curto, médio ou longo prazo;
- i) Deliberar sobre a aquisição e a alienação de ações próprias;
- j) Deliberar sobre a emissão de obrigações e outros valores mobiliários;
- k) Designar o auditor externo da sociedade.

### Artigo 12.º

#### Mesa da Assembleia Geral

- 1 – A mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente e por um secretário, eleitos pela Assembleia Geral.
- 2 – As competências da mesa da Assembleia Geral são as definidas na lei comercial e no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.
- 3 – Compete ao Presidente convocar as reuniões, dirigi-las e exercer as demais funções conferidas por lei, pelos presentes estatutos e, ainda, por deliberações da Assembleia Geral.

### Artigo 13.º

#### Funcionamento

- 1 – A Assembleia Geral só pode constituir-se quando esteja presente ou representado um número de votos que exceda dois terços dos votos conferidos pela totalidade do capital social.
- 2 – A Assembleia Geral reúne-se na sede da Sociedade ou noutro local indicado expressamente na convocatória.
- 3 – As reuniões da Assembleia Geral são convocadas com a antecedência de, pelo menos, 15 (quinze) dias, mediante carta registada com aviso de receção, que substituirá, para todos os efeitos, a publicação da convocatória.
- 4 – A Assembleia Geral pode reunir extraordinariamente por iniciativa do presidente da mesa, a requerimento de um acionista ou do Conselho de Administração.



**MATADOURO  
REGIONAL  
de MAFRA**

## **ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.**

5 – Sempre que seja requerida a realização de uma reunião extraordinária da Assembleia Geral, o presidente da mesa convocá-la-á no prazo de 10 (dez) dias, a contar da receção do respetivo requerimento.

6 – Se o presidente da mesa não convocar a reunião que tinha sido requerida dentro do prazo fixado número anterior, podem os requerentes fazê-lo diretamente, invocando na carta convocatória tal circunstância.

7 – A Assembleia Geral pode deliberar com dispensa das formalidades prévias, caso estejam presentes ou devidamente representados todos os titulares do respetivo capital social e todos manifestem a vontade de que Assembleia se constitua e delibere sobre determinado assunto.

8 – Salvo nos casos em que a lei ou os presentes estatutos exigiam outra maioria qualificada, as deliberações da Assembleia Geral são todas tomadas pela maioria dos votos conferidos pela totalidade do capital social.

### **SECÇÃO III**

#### **Conselho de Administração**

##### **Artigo 14.º**

###### **Composição**

1 – O Conselho de Administração é o órgão de gestão da Sociedade e é composto por um presidente e dois vogais.

2 – Os referidos membros estão dispensados de prestar caução pelo exercício dos seus cargos.

##### **Artigo 15.º**

###### **Competências**

1 – Compete ao Conselho de Administração:

- a) Gerir a empresa, praticando todos os atos e operações relativos ao objeto social;
- b) Administrar o seu património;
- c) Adquirir, alienar e onerar direitos ou bens móveis ou imóveis diretamente relacionados com o objeto social;
- d) Estabelecer a organização técnico-administrativa da empresa e as normas do seu funcionamento interno, designadamente em matéria de pessoal e da sua remuneração;
- e) Contratar trabalhadores, rescindir os respetivos contratos e exercer sobre eles a competente ação disciplinar;



## **ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.**

- f) Constituir mandatários com os poderes que julgar convenientes, incluindo os de substabelecer;
- g) Celebrar contratos no âmbito e para prossecução do objeto social;
- h) Abrir e movimentar contas bancárias;
- i) Organizar e atualizar o cadastro dos bens da empresa;
- j) A solicitação do respetivo acionista, autorizar a alienação de ações, incluindo a sua oneração por qualquer forma, a constituição de usufruto sobre as ações, bem como a permuta, doação ou qualquer outra forma de transmissão
- k) Exercer as demais competências legalmente previstas na lei comercial e na lei geral.

2 – Compete ainda ao Conselho de Administração elaborar todos os documentos e prestar toda a informação institucional e económico-financeira da Sociedade submetendo à aprovação da Assembleia Geral:

- a) As propostas de orientações anuais;
- b) Os documentos de gestão previsional;
- c) Os documentos de prestação anual de contas e de proposta de aplicação de resultados;
- d) Quaisquer outras informações e documentos solicitados para o acompanhamento sistemático da situação da empresa local e da sua atividade, com vista, designadamente, a assegurar a boa gestão económico-financeira e a correta evolução institucional.

3 – O Conselho de Administração pode delegar em qualquer um dos seus membros algumas das suas competências, definindo em ata os limites e condições do seu exercício.

4 – O Conselho de Administração pode ainda delegar a gestão técnica, administrativa e financeira corrente da Sociedade num administrador com funções executivas ou, em alternativa, num Diretor Geral que não faz parte do Conselho de Administração.

5 – O Conselho de Administração pode constituir procuradores ou mandatários da empresa, fixando com toda a precisão os atos que estes podem praticar e a duração do mandato.

### **Artigo 16.º**

#### **Presidente do Conselho de Administração**

1 – Compete ao presidente do Conselho de Administração:

- a) Coordenar a atividade do órgão a que preside e propor a distribuição de matérias pelos administradores quando a isso aconselhem as conveniências da gestão;
- b) Convocar e presidir às reuniões;



## **ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.**

- c) Representar a empresa em juízo e fora dele, podendo delegar a representação em qualquer um dos administradores ou em pessoa especialmente habilitada para o efeito;
- d) Providenciar a correta execução das deliberações;
- e) Exercer os poderes que o Conselho de Administração lhe delegar.

2 – Nas suas faltas e impedimentos o presidente será substituído pelo membro do Conselho de Administração por si designado ou, na falta de designação, pelo membro do Conselho de Administração mais velho.

3 – O Presidente ou quem o substitua tem voto de qualidade.

### **Artigo 17.º**

#### **Reuniões**

- 1 – O Conselho de Administração fixa as datas ou a periodicidade das suas reuniões ordinárias.
- 2 – O Conselho de Administração reúne extraordinariamente sempre que o Presidente o convocar, quer por iniciativa própria, quer por solicitação do fiscal único ou de, pelo menos, dois vogais.
- 3 – Das reuniões ordinárias ou extraordinárias realizadas pelo Conselho de Administração será sempre lavrada a respetiva ata, da qual constarão as deliberações que foram tomadas.
- 4 – O Conselho de Administração não pode reunir nem deliberar sem a presença da maioria dos seus membros.
- 5 – Fora dos casos em que se dispõe de modo diverso, as deliberações serão tomadas por maioria simples dos votos, tendo o presidente, ou quem o substituir, em caso de empate, voto de qualidade.
- 6 – É proibido o voto por correspondência ou por procuração.
- 7 – Consideram-se validamente convocadas as reuniões que se realizem periodicamente em local, dias e horas pré-estabelecidas ou as reuniões cuja realização tenha sido deliberada em reunião anterior, na presença ou com conhecimento de todos os membros do Conselho de Administração, com a indicação de local, dia e hora, ou ainda as reuniões convocadas com a antecedência de, pelo menos, cinco dias.

### **Artigo 18.º**

#### **Estatuto remuneratório**

O estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Administração obedece ao disposto no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, no Estatuto do Gestor Público e do estatuto que vier a ser definido pela Assembleia Geral.



## ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.

### Artigo 19.º

#### Forma de obrigar

1 – A Sociedade obriga-se:

- a) Pela assinatura conjunta de dois administradores;
- b) Pela assinatura de um administrador ou do diretor geral, no âmbito dos poderes nele delegados;
- c) Pela assinatura de mandatário ou mandatários, no âmbito dos poderes que lhe tenham sido conferidos, ou de procuradores especialmente constituídos, dentro dos limites da respetiva procuração.

2 – Fica expressamente proibido aos administradores e mandatários obrigar a sociedade em atos e contratos estranhos aos negócios sociais.

### SECÇÃO IV

#### Fiscal Único

### Artigo 20.º

#### Fiscal Único

1 – A fiscalização dos negócios e atos da empresa compete a um Fiscal Único, que deve ser um Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, designado pela Assembleia Municipal do Município de Mafra, nos termos do n.º 3 do artigo 26.º do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação em vigor.

2 – O Fiscal Único terá sempre um suplente que será revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

3 – Sem prejuízo das competências atribuídas pela lei comercial, compete, em especial, ao Fiscal Único:

- a) Emitir parecer prévio relativamente ao financiamento e à assunção de quaisquer obrigações financeiras;
- b) Emitir parecer prévio sobre a necessidade da avaliação plurianual do equilíbrio de exploração da empresa e, sendo caso disso, proceder ao exame do plano previsional dos mapas de demonstração de fluxos de caixa líquidos atualizados na ótica do equilíbrio plurianual dos resultados;
- c) Emitir parecer prévio sobre a celebração de eventuais contratos programa, com os correspondentes subsídios à exploração;
- d) Fiscalizar a ação do Conselho de Administração;



## **ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.**

- e) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- f) Participar aos órgãos e entidades competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do objeto da empresa;
- g) Proceder à verificação dos valores patrimoniais da empresa local ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- h) Remeter semestralmente ao Município informação sobre a situação económico-financeira da empresa;
- i) Pronunciar-se sobre qualquer assunto de interesse para a empresa, a solicitação do Conselho de Administração;
- j) Emitir parecer sobre os instrumentos de gestão previsional, bem como sobre o relatório do Conselho de Administração e contas do exercício;
- k) Emitir a certificação legal das contas.

4 – O Fiscal Único assistirá às reuniões do Conselho de Administração sempre que seja convocado.

### **CAPÍTULO III**

#### **Património, finanças e formas de gestão**

##### **Artigo 21.º**

##### **Princípios de gestão**

1 – A gestão da Sociedade realiza-se por forma a assegurar a sua viabilidade económica e equilíbrio financeiro, com respeito pelo disposto nos presentes estatutos e pelas regras gerais e princípios da boa gestão, visando igualmente a promoção do desenvolvimento do Município de Mafra.

2 – Na gestão da Sociedade ter-se-ão em conta, nomeadamente, os seguintes princípios orientadores:

- a) Satisfação dos clientes dos serviços prestados, assegurando elevados parâmetros de qualidade de gestão, quer no que respeita aos meios e processos utilizados, quer no que respeita ao resultado final;
- b) Implementação de processos de controlo interno que assegurem a qualidade do serviço prestado, tendo em vista o cumprimento das suas obrigações em matéria de segurança, saúde pública, proteção do ambiente e continuidade e qualidade dos serviços;







## **ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.**

- c) Fomento e desenvolvimento económico-social do concelho de Mafra, nomeadamente das atividades empresariais agroprecuárias e o empreendedorismo de base local e regional;
- d) Atuação no mercado de forma transparente e não discriminatória aquando da contratação de terceiros, em escrupuloso cumprimento das normas legais que enformam a atividade administrativa;
- e) Implementação de uma política de gestão organizacional orientada para a melhoria contínua da organização, através da fixação de objetivos para as diferentes estruturas da empresa e de objetivos individuais;
- f) Racionalização dos custos e encargos com recursos humanos e materiais ao serviço das suas funções, incentivando a especialização organizacional da empresa e dos seus recursos humanos;
- g) Comprometimento de toda organização no desenvolvimento e crescimento profissional, técnico, comportamental e ético, envolvendo os colaboradores e os fornecedores na concretização dos objetivos da Sociedade.

### **Artigo 22.º**

#### **Documentos de gestão**

- 1 – A gestão da Sociedade é disciplinada pelos seguintes documentos de gestão previsional:
  - a) Planos plurianuais e anuais de atividade de investimentos e financeiros;
  - b) Orçamento anual de investimento;
  - c) Orçamento anual de exploração desdobrada em orçamento de proveitos e orçamento de custos;
  - d) Orçamento anual de tesouraria;
  - e) Balanço previsional.
- 2 – A gestão da Sociedade é avaliada pelos seguintes documentos de prestação de contas:
  - a) Balanço;
  - b) Demonstração de resultados;
  - c) Anexo ao balanço e demonstração de resultados;
  - d) Demonstração dos fluxos de caixa;
  - e) Relatório sobre a execução anual do plano plurianual de investimentos;
  - f) Relatório do Conselho de Administração e proposta de aplicação de resultados;
  - g) Parecer do Fiscal Único.
- 3 – O Relatório do Conselho de Administração deve permitir uma compreensão clara da situação económica e financeira relativa ao exercício, analisar a evolução da gestão nos setores de





## **ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.**

atividade da empresa designadamente no que respeita a investimentos, custos e condições de mercado e apreciar o seu desenvolvimento.

4 – O parecer do Fiscal Único deve conter a apreciação da gestão, bem como do Relatório do Conselho de Administração e a apreciação da exatidão das contas e da observância da lei e dos estatutos.

### **Artigo 23.º**

#### **Deveres de informação e transparência**

1 – Sem prejuízo do disposto na lei comercial, a Sociedade elaborará, e disponibilizará, de forma atempada e completa, todos os respetivos instrumentos de gestão previstos nos presentes estatutos, bem como quaisquer outras informações e documentos solicitados pelo Município ou quaisquer outras entidades públicas com competências de fiscalização ou auditoria.

2 – A Sociedade disponibiliza à Direção-Geral das Autarquias Locais a informação prevista no n.º 3 do artigo 42.º do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nos termos e condições aí previstos.

3 – A Sociedade tem um sítio na *internet* no qual mantém atualizada a informação que é legalmente exigida, nomeadamente:

- a) Contrato de sociedade e estatutos;
- b) Estrutura do capital social;
- c) Identidade dos membros dos órgãos sociais e respetiva nota curricular;
- d) Montantes auferidos pelos membros remunerados dos órgãos sociais;
- e) Número de trabalhadores;
- f) Planos de atividades anuais e plurianuais;
- g) Orçamento anual;
- h) Documentos de prestação de contas, incluindo, pelo menos, o relatório anual e contas e o parecer do Fiscal Único;
- i) Plano de Prevenção da Corrupção e dos Riscos de Gestão;
- j) Outros documentos que se revelem necessários.

### **Artigo 24.º**

#### **Equilíbrio das contas e empréstimos**

1 – A Sociedade rege-se pelos princípios da transparência financeira, sendo a sua contabilidade organizada de forma a permitir a identificação dos fluxos financeiros entre ela e os acionistas.

2 – A Sociedade deve apresentar resultados anuais equilibrados.

3 – A Sociedade pode contrair empréstimos a curto, médio e longo prazo, desde que não sejam a favor dos acionistas, e emitir obrigações.





## **ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.**

### **Artigo 25.º**

#### **Contabilidade**

- 1 – A empresa aplicará obrigatoriamente o regime geral de contabilidade previsto no sistema contabilístico aplicável e deve responder às necessidades da gestão empresarial e permitir um controlo orçamental permanente.
- 2 – A Sociedade adota procedimentos de controlo interno adequados a garantir a fiabilidade das contas e demais informação financeira.

### **Artigo 26.º**

#### **Património**

- 1 – O património da Sociedade é constituído pelos bens e direitos recebidos ou adquiridos para ou no exercício da sua atividade.
- 2 – A empresa pode dispor dos bens que integram o seu património nos termos da lei e dos respetivos estatutos.
- 3 – É vedada à empresa a contração de empréstimos a favor das entidades participantes e a intervenção como garante de empréstimos ou outras dívidas das mesmas.

### **Artigo 27.º**

#### **Receitas**

Constituem receitas da Sociedade:

- a) As provenientes da sua atividade;
- b) O rendimento dos bens próprios;
- c) As compensações, participações, dotações, subsídios e indemnizações compensatórias que lhe sejam destinados;
- d) O produto da alienação de bens próprios ou da sua oneração;
- e) As doações, heranças e legados;
- f) O produto da contração de empréstimos, bem como da emissão de obrigações ou de outros títulos de dívida;
- g) Qualquer outra que por lei ou contrato venham a receber.

### **Artigo 28.º**

#### **Fundos de reservas e aplicação dos resultados**

- 1 – A Sociedade constitui as provisões, reservas e fundos julgados necessários e úteis, sendo obrigatória a constituição de reserva legal em cada exercício que não pode ser inferior a 10% do resultado líquido do exercício deduzido da quantia necessária à cobertura de prejuízos transitados.



**MATADOURO  
REGIONAL  
de MAFRA**

## **ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.**

2 – A reserva legal só pode ser utilizada para incorporação no capital social ou para cobertura de prejuízos transitados.

3 – Quando a conta de resultados do exercício encerrar com lucros, o Conselho de Administração apresentará proposta à Assembleia Geral de atribuição dos mesmos, a qual pode livremente deliberar sobre a mesma, nomeadamente derogando total ou parcialmente o direito dos acionistas ao lucro.

4 – Podem ser efetuados adiantamentos sobre lucros, no decurso de um exercício, nos termos permitidos por lei e deliberados pelo Conselho de Administração.

### **Artigo 29.º**

#### **Controlo financeiro**

A gestão da empresa está sujeita a fiscalização pelo Tribunal de Contas e pela Inspeção-Geral das Finanças, nos termos da lei.

## **CAPÍTULO IV**

### **Pessoal**

### **Artigo 30.º**

#### **Estatuto do pessoal**

O estatuto do pessoal é definido pelo regime jurídico do contrato de trabalho, sendo a contratação coletiva regulada pela lei geral.

## **CAPÍTULO V**

### **Disposições finais**

### **Artigo 31.º**

#### **Alienação, dissolução, transformação, integração e fusão**

A alienação, dissolução, transformação, integração e fusão da Sociedade realiza-se nos termos previstos no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.



MATADOURO  
REGIONAL  
de MAFRA

## ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.

Artigo 32.º

### Litígios

A resolução de qualquer diferendo entre os acionistas e a Sociedade resultante do presente contrato ou de quaisquer atos sociais serão dirimidos por tribunal arbitral, com sede em Mafra, constituído nos termos da Lei n.º 63/2011, de 14 de dezembro, ou qualquer outra que lhe venha a suceder.

ANEXO VIII

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

Designação da entidade | MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, S.A.

Gerência | 01 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

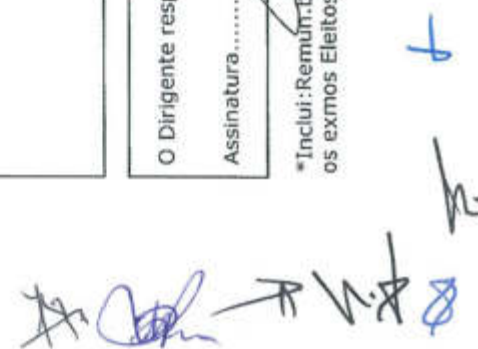
| Nome                                 | Situação na entidade                    | Remuneração líquida auferida * | Período de responsabilidade | Morada                                                                   |
|--------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Hélder António Guerra de Sousa Silva | Presidente do Conselho de Administração | Não Auferiu                    | 01/01/2019 a 31/12/2019     | Casa do Carrascal – Estrada Municipal nº 549 – Zambujal – 2640-581 Mafra |
| Joaquim Francisco da Silva Sardinha  | 1º Vogal do Conselho de Administração   | Não Auferiu                    | 01/01/2019 a 31/12/2019     | Rua de Baixo, nº18 – Ericeira – 2655-237 Ericeira                        |
| Hugo Manuel Moreira Luis             | 2º Vogal do Conselho de Administração   | Não Auferiu                    | 01/01/2019 a 31/12/2019     | Rua do Casalinho, nº17 - Encarnação - 2640-232 Encarnação                |

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura.....  .....



\*Inclui: Remuneração base, Desp. Representação, subsídio de refeição, Subsídios de férias e natal e ajudas de custo, deduzidos os descontos de CGA, ADSE e IRS. os exmos Eleitos locais com desconto para a Segurança Social, foram também tidos em conta os respectivos valores





◆ RESOLUÇÃO N.º6/2013 - 2ª SECÇÃO - PONTO 4 ALÍNEA C)

*[Handwritten signature]*

Não aplicável.

~~19~~ 20  
h.  
h. x 0





◆ RESOLUÇÃO N.º6/2013 - 2ª SECÇÃO - PONTO 4 ALÍNEA D)

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

Não aplicável.

Handwritten signature and date: *[Signature]* 8/12/18



◆ RESOLUÇÃO N.º6/2013 - 2ª SECÇÃO - PONTO 4 ALÍNEA E)

*[Handwritten signatures in blue ink]*

Não aplicável.

Handwritten signature or initials in blue ink, possibly including the letters "R" and "h".



◆ RESOLUÇÃO N.º6/2013 - 2ª SECÇÃO - PONTO 4 ALÍNEA F)

*Handwritten notes in blue ink:*  
A → h. h. h. h.

Não aplicável.

49  
A. W. X  
S h



# 4 DECLARAÇÕES

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER

Concedo. Proposto que o assunto  
seja remetido à reunião do  
Órgão Executivo.

2020, 01, 28

O Vereador,

concordo com o presente  
informação.

28, 01, 2020

A Diretora de Departamento,

*[Handwritten signature]*

DESPACHO

*[Handwritten signature]*

28, 1, 20

O Presidente da Câmara,

*[Handwritten signature]*  
(Hélder Sousa Silva)

### INFORMAÇÃO Interno/2020/1147

**ASSUNTO:** Declarações-Compromissos Plurianuais e Pagamentos e Recebimentos em Atraso

De acordo com o n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, os dirigentes das entidades devem, até 31 de janeiro de cada ano:

a) Declarar que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais;

b) Identificar, em declaração emitida para o efeito e de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior.

De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, as declarações são enviadas até ao limite do prazo referido no número anterior, à assembleia municipal e à câmara municipal.

De acordo com o n.º 3 do artigo supramencionado, as declarações são, ainda, publicitadas no sítio da Internet e integram o respetivo relatório e contas.

À Consideração Superior.

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património

*[Handwritten signature]*  
(Dulce Lourenço)

*[Handwritten signatures and initials]*





## DECLARAÇÃO

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, declaramos que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2019 se encontram devidamente registados na base de dados de encargos plurianuais desta entidade pelo controlo da execução orçamental, pelos seguintes montantes globais:

|                   | Valores em €          |
|-------------------|-----------------------|
| ANO               | MONTANTE              |
| 2020              | 22 657 827,78         |
| 2021              | 15 757 434,62         |
| 2022              | 12 838 406,69         |
| 2023              | 11 441 323,45         |
| 2024              | 11 624 342,59         |
| <b>Seguintes*</b> | 129 398 065,86        |
|                   | <b>203 717 400,99</b> |

Nota (\*) Os Anos Seguintes contempla os anos de 2025 a 2048

Mafra, 28 de janeiro de 2020

A Chefe de Divisão de Gestão  
Financeira e Património

(Dulce Lourenço)

A Diretora de Departamento de  
Administração Geral e Finanças

(Ana Viana)



## DECLARAÇÃO

De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, declaramos que a 31 de dezembro de 2019 não existem pagamentos em atraso.

Mafra, 28 de janeiro de 2020

A Chefe de Divisão de Gestão  
Financeira e Património

(Dulce Lourenço)

A Diretora de Departamento de  
Administração Geral e Finanças

(Ana Viana)

## DECLARAÇÃO

De acordo com a alínea b) do n.º1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, declaramos os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2019 relativo a processos de execução fiscal.

| ID | ANO CONSTITUIÇÃO DÍVIDA | CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA | NIF       | DESCRIÇÃO                                | MONTANTE EM DÍVIDA 2019 |
|----|-------------------------|-------------------------|-----------|------------------------------------------|-------------------------|
| 1  | 2014/2015               | 07020904                | 112625282 | EXECUÇÃO FISCAL - LIMPEZA FLORESTAL      | 1 845,00 €              |
| 2  | 2013                    | 150101                  | 113531346 | EXECUÇÃO FISCAL - REPOSIÇÃO VALORES      | 18,97 €                 |
| 3  | 2014                    | 07039999                | 117611786 | EXECUÇÃO FISCAL - RENDA DE CONCESSÃO     | 6 243,23 €              |
| 4  | 2013                    | 0401230203              | 176982868 | EXECUÇÃO FISCAL - OBRAS                  | 29,25 €                 |
| 5  | 2012                    | 07020999                | 183998316 | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                    | 429,99 €                |
| 6  | 2013                    | 07020999                | 185540147 | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                    | 65,70 €                 |
| 7  | 2014                    | 07020999                | 186634994 | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                    | 174,02 €                |
| 8  | 2013                    | 07020999                | 188098224 | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                    | 263,38 €                |
| 9  | 2016                    | 150101                  | 188127216 | EXECUÇÃO FISCAL - REPOSIÇÃO VALORES      | 484,29 €                |
| 10 | 2012                    | 07020999                | 188712070 | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                    | 81,10 €                 |
| 11 | 2012/2014               | 07020999                | 189421886 | EXECUÇÃO FISCAL - LOTEAMENTOS            | 311,40 €                |
| 12 | 2013/2014               | 07020999                | 191620807 | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                    | 278,78 €                |
| 13 | 2007                    | 07020999                | 192771809 | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                    | 147,52 €                |
| 14 | 2015                    | 07020999                | 194119866 | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                    | 893,30 €                |
| 15 | 2012                    | 07020999                | 194510034 | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                    | 64,24 €                 |
| 16 | 2015                    | 07020999                | 194997120 | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                    | 218,46 €                |
| 17 | 2012                    | 04012301                | 195323998 | EXECUÇÃO FISCAL - RENDAS                 | 572,88 €                |
| 18 | 2014/2016               | 07020999                | 197680321 | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                    | 296,12 €                |
| 19 | 2014                    | 07020999                | 198772866 | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                    | 232,14 €                |
| 20 | 2017                    | 07020999                | 199266816 | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                    | 63,68 €                 |
| 21 | 2013                    | 07020999                | 201417375 | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                    | 417,37 €                |
| 22 | 2011                    | 07020999                | 202028879 | EXECUÇÃO FISCAL - CANIL                  | 785,90 €                |
| 23 | 2013                    | 07020999                | 202370461 | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                    | 298,72 €                |
| 24 | 2013                    | 070201                  | 203190467 | EXECUÇÃO FISCAL - INSCRIÇÃO EM ATIVIDADE | 15,00 €                 |
| 25 | 2016/2017               | 07020999                | 205562671 | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                    | 127,02 €                |
| 26 | 2015                    | 07020999                | 207559546 | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                    | 209,86 €                |
| 27 | 2010/2014               | 150101                  | 207604592 | EXECUÇÃO FISCAL - REPOSIÇÃO VALORES      | 178,95 €                |
| 28 | 2014/2016               | 07020999                | 210155680 | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                    | 472,18 €                |
| 29 | 2015                    | 07020999                | 211401285 | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                    | 156,72 €                |
| 30 | 2013                    | 07020909                | 211958344 | EXECUÇÃO FISCAL - CANIL                  | 53,51 €                 |
| 31 | 2012                    | 07020999                | 212322443 | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                    | 1 023,66 €              |
| 32 | 2014                    | 07020999                | 212703218 | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                    | 316,85 €                |

*[Handwritten signatures and initials]*

Pr

| ID | ANO CONSTITUIÇÃO DÍVIDA | CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA | NIF                      | DESCRIÇÃO                                              | MONTANTE EM DÍVIDA 2019 |
|----|-------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------|
| 33 | 2012                    | 07020999                | 214925480                | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                                  | 607,21 €                |
| 34 | 2012                    | 07020999                | 216176956                | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                                  | 944,75 €                |
| 35 | 2015/2017               | 07020999                | 217414486 /<br>211546208 | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                                  | 178,37 €                |
| 36 | 2013                    | 07020999                | 217426700                | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                                  | 40,15 €                 |
| 37 | 2016/2017               | 07020999                | 218949405 /<br>243550685 | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                                  | 126,74 €                |
| 38 | 2015                    | 07020999                | 220352793                | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                                  | 625,52 €                |
| 39 | 2015                    | 07020999                | 221509640                | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                                  | 891,37 €                |
| 40 | 2011                    | 150101                  | 223545694                | EXECUÇÃO FISCAL - REPOSIÇÃO VALORES                    | 129,73 €                |
| 41 | 2015                    | 07020999                | 224923722                | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                                  | 237,98 €                |
| 42 | 2014                    | 07020999                | 228767512                | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                                  | 239,44 €                |
| 43 | 2015/2017               | 07020999                | 229255523                | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                                  | 184,69 €                |
| 44 | 2015                    | 07020999                | 229674666                | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                                  | 47,45 €                 |
| 45 | 2016/2017               | 07020999                | 230551513                | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                                  | 122,64 €                |
| 46 | 2011                    | 07020999                | 231392834                | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                                  | 1 538,31 €              |
| 47 | 2013                    | 07020999                | 233529187                | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                                  | 922,24 €                |
| 48 | 2016/2017               | 07020999                | 234083930                | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                                  | 149,47 €                |
| 49 | 2017                    | 150101                  | 234679956                | EXECUÇÃO FISCAL - REPOSIÇÃO VALORES                    | 49,39 €                 |
| 50 | 2015                    | 07020999                | 234930675                | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                                  | 210,34 €                |
| 51 | 2012                    | 150101                  | 239899741                | EXECUÇÃO FISCAL - REPOSIÇÃO VALORES                    | 122,59 €                |
| 52 | 2014                    | 07020999                | 241419824                | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                                  | 126,49 €                |
| 53 | 2015                    | 07020999                | 242451870                | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                                  | 250,09 €                |
| 54 | 2013                    | 07020999                | 242605591                | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                                  | 788,07 €                |
| 55 | 2012                    | 07020999                | 245855289                | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                                  | 298,72 €                |
| 56 | 2016                    | 07020999                | 246453222                | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                                  | 106,66 €                |
| 57 | 2015                    | 07020999                | 249188600                | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                                  | 123,66 €                |
| 58 | 2011/2012               | 07020999                | 256516650                | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                                  | 292,00 €                |
| 59 | 2015                    | 07020999                | 270380604                | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                                  | 224,84 €                |
| 60 | 2014                    | 07020999                | 279488548                | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                                  | 140,16 €                |
| 61 | 2016                    | 07020999                | 283587571                | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                                  | 278,88 €                |
| 62 | 2010                    | 0202069999              | 501605134                | EXECUÇÃO FISCAL - OBRAS                                | 7 133,26 €              |
| 63 | 2010                    | 0202069999              | 503517666                | EXECUÇÃO FISCAL - OBRAS                                | 28 464,90 €             |
| 64 | 2013 a 2015             | 07039999                | 508567319                | EXECUÇÃO FISCAL - RENDAS                               | 3 927,52 €              |
| 65 | 2017                    | 07039999                | 513771824                | EXECUÇÃO FISCAL - CONT- INCUBAÇÃO                      | 320,00 €                |
| 66 | 2017/2018               | 04012301                | 151052140                | EXECUÇÃO FISCAL - TAXA DE OCUPAÇÃO MERCADO DA ERICEIRA | 90,08 €                 |

6  
h  
17 → h. xp

| ID | ANO CONSTITUIÇÃO DIVIDA | CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA | NIF                   | DESCRIÇÃO                                 | MONTANTE EM DIVIDA 2019 |
|----|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| 67 | 2018                    | 07020804                | 199551308             | EXECUÇÃO FISCAL - MENSALIDADE DE DESPORTO | 15,00 €                 |
| 68 | 2017                    | 07020804                | 274767627             | EXECUÇÃO FISCAL - MENSALIDADE DE DESPORTO | 25,00 €                 |
| 69 | 2018                    | 07020804                | 223006246             | EXECUÇÃO FISCAL - MENSALIDADE DE DESPORTO | 15,00 €                 |
| 70 | 2017                    | 07020804                | 206549067             | EXECUÇÃO FISCAL - MENSALIDADE DE DESPORTO | 35,00 €                 |
| 71 | 2017                    | 07020804                | 263069761             | EXECUÇÃO FISCAL - MENSALIDADE DE DESPORTO | 30,00 €                 |
| 72 | 2018                    | 07020804                | 261164538             | EXECUÇÃO FISCAL - MENSALIDADE DE DESPORTO | 25,00 €                 |
| 73 | 2017                    | 04012301                | 168579154             | EXECUÇÃO FISCAL - FEIRAS                  | 26,78 €                 |
| 74 | 2013/2014 a 2016/2017   | 07039999                | 216177235 / 203780906 | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                     | 651,16 €                |
| 75 | 2015/2016               | 07039999                | 210393041 / 213340178 | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                     | 283,84 €                |
| 76 | 2017                    | 07039999                | 207344787             | EXECUÇÃO FISCAL - CANIL                   | 506,63 €                |
| 77 | 2015/2016 e 2016/2017   | 07039999                | 201276275 / 235053295 | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                     | 167,70 €                |
| 78 | 2015/2016               | 07039999                | 260065536             | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                     | 131,79 €                |
| 79 | 2015/2016 a 2018/2019   | 07039999                | 241992524 / 225395223 | EXECUÇÃO FISCAL - CAF                     | 1 783,38 €              |
| 80 | 2011/2012               | 04012301                | 509163505             | EXECUÇÃO FISCAL - RENDAS                  | 4 997,43 €              |

TOTAL

75 286,59 €

27 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora da Secção de Apoio aos  
Órgão Autárquicos

  
\_\_\_\_\_  
(Ana Marques)

A Diretora de Departamento de Administração Geral e  
Finanças

  
\_\_\_\_\_  
(Ana Viana)





## DECLARAÇÃO

De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, declaramos que a 31 de dezembro de 2019 existem recebimentos em atraso, no montante de €331.062,36 (trezentos e trinta e um mil sessenta e dois euros e trinta e seis cêntimos), devidamente identificados nas declarações emitidas pelos serviços (que se anexam), referente aos seguintes processos:

- Execução Fiscal: €73.503,21
- Contraordenação: €241.779,83€
- Licenciamentos Diversos: €13.995,94

Mafra, 28 de janeiro de 2020

A Chefe de Divisão de Gestão  
Financeira e Património

(Dulce Lourenço)

A Diretora de Departamento de  
Administração Geral e Finanças

(Ana Viana)

## DECLARAÇÃO

De acordo com a alínea b) do n.º1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, declaramos os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2019, relativo a processos de contraordenação.

Valores em €

| ID | ANO CONSTITUIÇÃO DÍVIDA | CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA | NIF       | DESCRIÇÃO | MONTANTE EM DIVIDA 2019 |
|----|-------------------------|-------------------------|-----------|-----------|-------------------------|
| 1  | 2012                    | 040204                  | 100202446 | COIMA     | 1 995,20                |
| 2  | 2013                    | 040204                  | 100446280 | COIMA     | 500,00                  |
| 3  | 2015                    | 040204                  | 103820787 | COIMA     | 500,00                  |
| 4  | 2010                    | 040204                  | 104220171 | COIMA     | 450,00                  |
| 5  | 2011                    | 040204                  | 111657520 | COIMA     | 500,00                  |
| 6  | 2017                    | 040204                  | 112024777 | COIMA     | 500,00                  |
| 7  | 2010                    | 040204                  | 116434066 | COIMA     | 2 000,00                |
| 8  | 2011                    | 040204                  | 119204207 | COIMA     | 52,00                   |
| 9  | 2013/2014               | 040204                  | 120727560 | COIMA     | 29 877,49               |
| 10 | 2001/2003               | 040204                  | 123748697 | COIMA     | 3 885,00                |
| 11 | 2011                    | 040204                  | 124345433 | COIMA     | 498,80                  |
| 12 | 2010                    | 040204                  | 126599076 | COIMA     | 550,00                  |
| 13 | 2010/2011               | 040204                  | 137813767 | COIMA     | 3 144,16                |
| 14 | 2005                    | 040204                  | 145413772 | COIMA     | 500,00                  |
| 15 | 2009                    | 040204                  | 157864596 | COIMA     | 140,00                  |
| 16 | 2008                    | 040204                  | 157866823 | COIMA     | 1 000,00                |
| 17 | 2011                    | 040204                  | 157912175 | COIMA     | 500,00                  |
| 18 | 2006                    | 040204                  | 158164318 | COIMA     | 12,47                   |
| 19 | 2008                    | 040204                  | 158861396 | COIMA     | 498,80                  |
| 20 | 2011                    | 040204                  | 166614114 | COIMA     | 1 250,00                |
| 21 | 2018                    | 040204                  | 166757489 | COIMA     | 150,00                  |
| 22 | 2003                    | 040204                  | 175217190 | COIMA     | 498,80                  |
| 23 | 2003                    | 040204                  | 176109216 | COIMA     | 1 500,00                |
| 24 | 2012                    | 040204                  | 180321013 | COIMA     | 1 875,00                |
| 25 | 2008                    | 040204                  | 181102390 | COIMA     | 500,00                  |
| 26 | 2009                    | 040204                  | 184052939 | COIMA     | 498,80                  |
| 27 | 2008                    | 040204                  | 185811167 | COIMA     | 500,00                  |
| 28 | 2009                    | 040204                  | 186864299 | COIMA     | 1 550,00                |
| 29 | 2005                    | 040204                  | 187506361 | COIMA     | 2 500,00                |
| 30 | 2018                    | 040204                  | 513405879 | COIMA     | 2 100,00                |
| 31 | 2004                    | 040204                  | 189421886 | COIMA     | 500,00                  |
| 32 | 2017                    | 040204                  | 191110868 | COIMA     | 500,00                  |
| 33 | 2010                    | 040204                  | 192272292 | COIMA     | 300,00                  |
| 34 | 2004                    | 040204                  | 193006189 | COIMA     | 500,00                  |
| 35 | 2011                    | 040204                  | 193655942 | COIMA     | 450,00                  |
| 36 | 2017                    | 040204                  | 196808340 | COIMA     | 50,00                   |
| 37 | 2018                    | 040204                  | 198771410 | COIMA     | 50,00                   |
| 38 | 2011                    | 040204                  | 201728915 | COIMA     | 500,00                  |
| 39 | 2008                    | 040204                  | 209901098 | COIMA     | 498,80                  |
| 40 | 2011                    | 040204                  | 213828022 | COIMA     | 485,00                  |
| 41 | 2009                    | 040204                  | 224362089 | COIMA     | 1 550,00                |
| 42 | 2008                    | 040204                  | 224632507 | COIMA     | 13 100,00               |
| 43 | 2009                    | 040204                  | 246075244 | COIMA     | 6 600,00                |
| 44 | 2018                    | 040204                  | 248064738 | COIMA     | 50,00                   |
| 45 | 2011                    | 040204                  | 251757625 | COIMA     | 300,00                  |
| 46 | 2014                    | 040204                  | 268617813 | COIMA     | 50,00                   |
| 47 | 2017                    | 040204                  | 269920994 | COIMA     | 300,00                  |
| 48 | 2006                    | 040204                  | 500607540 | COIMA     | 800,00                  |
| 49 | 2009                    | 040204                  | 501401164 | COIMA     | 2 500,00                |
| 50 | 2003                    | 040204                  | 501607480 | COIMA     | 498,80                  |
| 51 | 2004                    | 040204                  | 501694749 | COIMA     | 500,00                  |
| 52 | 2008                    | 040204                  | 501706445 | COIMA     | 1 000,00                |
| 53 | 2009                    | 040204                  | 502263793 | COIMA     | 3 000,00                |

Valores em €

| ID           | ANO<br>CONSTITUIÇÃO<br>DÍVIDA | CLASSIFICAÇÃO<br>ECONÓMICA | NIF       | DESCRIÇÃO | MONTANTE EM<br>DIVIDA 2019 |
|--------------|-------------------------------|----------------------------|-----------|-----------|----------------------------|
| 54           | 2010                          | 040204                     | 502302240 | COIMA     | 1 050,00                   |
| 55           | 2004                          | 040204                     | 502401486 | COIMA     | 250,00                     |
| 56           | 2011                          | 040204                     | 502526092 | COIMA     | 1 000,00                   |
| 57           | 2016                          | 040204                     | 503016403 | COIMA     | 1 500,00                   |
| 58           | 2010                          | 040204                     | 503617970 | COIMA     | 500,00                     |
| 59           | 2011                          | 040204                     | 503678392 | COIMA     | 38 500,00                  |
| 60           | 2010                          | 040204                     | 503736341 | COIMA     | 500,00                     |
| 61           | 2004                          | 040204                     | 503995053 | COIMA     | 500,00                     |
| 62           | 2010                          | 040204                     | 503999784 | COIMA     | 500,00                     |
| 63           | 2009                          | 040204                     | 504343874 | COIMA     | 6 000,00                   |
| 64           | 2005                          | 040204                     | 505418827 | COIMA     | 50 000,00                  |
| 65           | 2015                          | 040204                     | 506057747 | COIMA     | 2 000,00                   |
| 66           | 2011                          | 040204                     | 506338037 | COIMA     | 6 000,00                   |
| 67           | 2013                          | 040204                     | 506361730 | COIMA     | 18 825,00                  |
| 68           | 2010                          | 040204                     | 506570347 | COIMA     | 500,00                     |
| 69           | 2010                          | 040204                     | 506652793 | COIMA     | 500,00                     |
| 70           | 2010                          | 040204                     | 506671046 | COIMA     | 500,00                     |
| 71           | 2010                          | 040204                     | 506793737 | COIMA     | 175,00                     |
| 72           | 2007                          | 040204                     | 507247191 | COIMA     | 922,00                     |
| 73           | 2017                          | 040204                     | 507583558 | COIMA     | 1 500,00                   |
| 74           | 2010                          | 040204                     | 507820304 | COIMA     | 300,00                     |
| 75           | 2010                          | 040204                     | 507904419 | COIMA     | 3 450,00                   |
| 76           | 2011                          | 040204                     | 508058090 | COIMA     | 3 000,00                   |
| 77           | 2016                          | 040204                     | 508505429 | COIMA     | 2 698,71                   |
| 78           | 2017                          | 040204                     | 510647855 | COIMA     | 500,00                     |
| 79           | 2017                          | 040204                     | 513119450 | COIMA     | 1 500,00                   |
| 80           | 2018                          | 040204                     | 196808340 | COIMA     | 50,00                      |
| 81           | 2019                          | 040204                     | 205297498 | COIMA     | 300,00                     |
| 82           | 2019                          | 040204                     | 243063598 | COIMA     | 50,00                      |
| 83           | 2019                          | 040204                     | 269920994 | COIMA     | 250,00                     |
| 84           | 2019                          | 040204                     | 113018355 | COIMA     | 1 000,00                   |
| 85           | 2018                          | 040204                     | 116171057 | COIMA     | 500,00                     |
| 86           | 2018                          | 040204                     | 237777231 | COIMA     | 50,00                      |
| 87           | 2019                          | 040204                     | 220198853 | COIMA     | 500,00                     |
| 88           | 2019                          | 040204                     | 208093834 | COIMA     | 500,00                     |
| 89           | 2019                          | 040204                     | 249025868 | COIMA     | 300,00                     |
| 90           | 2019                          | 040204                     | 507500555 | COIMA     | 1 300,00                   |
| 91           | 2019                          | 040204                     | 203393418 | COIMA     | 200,00                     |
| <b>TOTAL</b> |                               |                            |           |           | <b>241 779,83</b>          |

27 de janeiro de 2020

A Coordenadora da Secção de Apoio aos  
Órgãos Autárquicos

(Ana Marques)

A Diretora de Departamento de  
Administração Geral e Finanças

(Ana Viana)





## DECLARAÇÃO

De acordo com a alínea b) do n.º1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, declaramos os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2019, da Unidade de Licenciamentos Diversos

Valores em €

| ID           | ANO CONSTITUIÇÃO DÍVIDA | CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA | NIF       | DESCRIÇÃO          | MONTANTE         |
|--------------|-------------------------|-------------------------|-----------|--------------------|------------------|
| 1            | 2018                    | 0401239999              | 111589835 | ALOJAMENTO LOCAL   | 92,99            |
| 2            | 2019                    | 0401239999              | 114452148 | ALOJAMENTO LOCAL   | 141,41           |
| 3            | 2018                    | 0401239999              | 124405738 | ALOJAMENTO LOCAL   | 92,99            |
| 4            | 2018 a 2019             | 07020905                | 124691749 | CEMITÉRIO          | 312,06           |
| 5            | 2018                    | 0401239999              | 127946063 | ALOJAMENTO LOCAL   | 92,99            |
| 6            | 2018                    | 0401239999              | 160779707 | ALOJAMENTO LOCAL   | 92,99            |
| 7            | 2018                    | 0401239999              | 160779707 | ALOJAMENTO LOCAL   | 92,99            |
| 8            | 2018                    | 0401239999              | 182763790 | ALOJAMENTO LOCAL   | 92,99            |
| 9            | 2018                    | 0401239999              | 185805418 | ALOJAMENTO LOCAL   | 92,99            |
| 10           | 2014 a 2018             | 070301                  | 198874138 | RENDAS/HABITAÇÃO   | 2 695,00         |
| 11           | 2012                    | 070301                  | 199843929 | RENDAS/HABITAÇÃO   | 1 200,00         |
| 12           | 2016 A 2019             | 07020905                | 206927690 | CEMITÉRIO          | 116,11           |
| 13           | 2018                    | 0401239999              | 214731014 | ALOJAMENTO LOCAL   | 92,99            |
| 14           | 2017 a 2018             | 070301                  | 217705987 | RENDAS/HABITAÇÃO   | 2 191,94         |
| 15           | 2015 a 2019             | 070301                  | 221338420 | RENDAS/HABITAÇÃO   | 1 410,00         |
| 16           | 2017 a 2019             | 070301                  | 221509640 | RENDAS/HABITAÇÃO   | 1 034,02         |
| 17           | 2019                    | 070301                  | 222627735 | RENDAS/HABITAÇÃO   | 387,54           |
| 18           | 2018                    | 070301                  | 232070326 | RENDAS/HABITAÇÃO   | 241,92           |
| 19           | 2018                    | 0401239999              | 244765766 | ALOJAMENTO LOCAL   | 92,99            |
| 20           | 2018                    | 07020999                | 256867984 | ALOJAMENTO LOCAL   | 185,98           |
| 21           | 2018                    | 040123999               | 289868769 | ALOJAMENTO LOCAL   | 92,99            |
| 22           | 2019                    | 0202069999              | 501089942 | VISTORIA A RECINTO | 101,51           |
| 23           | 2018 a 2019             | 051001                  | 503480460 | RENDAS/TERRENOS    | 2 346,59         |
| 24           | 2019                    | 020206999               | 504129694 | ALOJAMENTO LOCAL   | 237,01           |
| 25           | 2018                    | 0202069999              | 507517156 | ALOJAMENTO LOCAL   | 92,99            |
| 26           | 2018                    | 0202069999              | 508096421 | ALOJAMENTO LOCAL   | 92,99            |
| 27           | 2018                    | 0202069999              | 510475760 | ALOJAMENTO LOCAL   | 92,99            |
| 28           | 2018                    | 0202069999              | 513991506 | ALOJAMENTO LOCAL   | 92,99            |
| 29           | 2018                    | 0202069999              | 706198140 | ALOJAMENTO LOCAL   | 92,99            |
| <b>TOTAL</b> |                         |                         |           |                    | <b>13 995,94</b> |

Mafra, 24 de janeiro de 2020

A Dirigente da Unidade

  
\_\_\_\_\_  
(Rita Cosme)

A Diretora do Departamento de Administração  
Geral e Finanças

  
\_\_\_\_\_  
(Ana Viana)





## Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2019 do Município de Mafra declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) Não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Assumimos ainda a responsabilidade de que, por aplicação dos princípios, normas e procedimentos acima referidos e segundo o nosso conhecimento, as transações subjacentes:

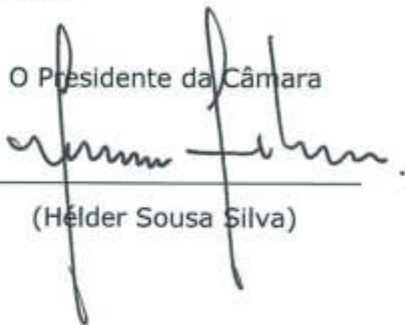
- g) Respeitaram as normas da contratação pública aplicáveis;



- h) Asseguraram o cumprimento pontual e tempestivo de todos os acordos e contratos com terceiros;
- i) Respeitaram as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho e observaram as incompatibilidades e limitações previstas nesses diplomas, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais.

Os responsáveis subscritores:

O Presidente da Câmara



---

(Helder Sousa Silva)

Os Vereadores



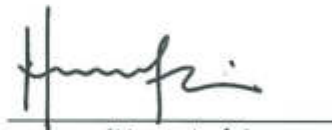
---

(Joaquim Sardinha)



---

(Aldevina Rodrigues)



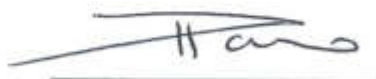
---

(Hugo Luís)



---

(Célia Fernandes)



---

(José Felgueiras)



---

(Lúcia Carvalho)



---

(Sérgio Santos)



---

(José Graça)





---

# SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

---



---

**ANO 2019**  
**RELATÓRIO E CONTAS**

---

*Handwritten notes and signatures:*  
ano XVIII  
K. L. H. S.  
[Signatures]

**ÍNDICE**

|                                                                                |    |
|--------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. Relatório de Gestão.....                                                    | 3  |
| 2. Relatório de Atividades e Principais Indicadores.....                       | 13 |
| 2.1 O Serviço de Água .....                                                    | 15 |
| 2.1.1 Evolução Clientes .....                                                  | 15 |
| 2.1.2 Volumes Faturados.....                                                   | 16 |
| 2.1.3 Capitações.....                                                          | 18 |
| 2.1.4 Formas de Pagamento .....                                                | 18 |
| 2.1.5 Gestão da Dívida.....                                                    | 19 |
| 2.1.6 Serviço de Faturação e Operação .....                                    | 20 |
| 2.1.7 Descrição Sumária das Infraestruturas do SAA .....                       | 21 |
| 2.1.8 Volume de Água Entrada no Sistema.....                                   | 23 |
| 2.1.9 Água não Faturada.....                                                   | 24 |
| 2.1.10 Avarias e Reparação de Fugas .....                                      | 25 |
| 2.1.11 Balanço Hídrico.....                                                    | 26 |
| 2.2 O Serviço de Saneamento .....                                              | 27 |
| 2.2.1 Evolução do Número de Utilizadores .....                                 | 27 |
| 2.2.2 Volumes Faturados.....                                                   | 28 |
| 2.2.3 Descrição Sumária das Infraestruturas do SAR.....                        | 29 |
| 2.2.4 Desobstruções e Intervenções na Rede .....                               | 30 |
| 2.2.5 Esvaziamento de Fossas.....                                              | 31 |
| 2.2.6 Controlo de Afluências Indevidas.....                                    | 32 |
| 2.3 Obras nas Infraestruturas e Outros Investimentos .....                     | 35 |
| 2.3.1 Investimentos Realizados no Sistema de Abastecimento de Água .....       | 35 |
| 2.3.2 Investimentos Realizados no Sistema de Saneamento.....                   | 36 |
| 2.3.3 Preparação de Processos de Concurso para Contratação de Empreitadas..... | 36 |
| 2.4 Qualidade do Serviço .....                                                 | 40 |
| 2.4.1 Qualidade da Água Distribuída.....                                       | 40 |
| 2.4.2 Qualidade das Águas Residuais.....                                       | 43 |
| 2.4.3 Interrupções de Abastecimento.....                                       | 45 |
| 2.4.4 Pressão Disponível .....                                                 | 45 |
| 2.4.5 Atendimento ao Público .....                                             | 45 |

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

|       |                                                                           |     |
|-------|---------------------------------------------------------------------------|-----|
| 2.4.6 | Reclamações.....                                                          | 47  |
| 2.5   | Parecer sobre Obras Particulares .....                                    | 48  |
| 2.6   | Estudos e Projetos .....                                                  | 49  |
| 2.6.1 | Projetos associados ao Sistema de Abastecimento de Água.....              | 49  |
| 2.6.2 | Projetos associados ao Sistema de Saneamento .....                        | 50  |
| 2.6.3 | Outros Estudos .....                                                      | 51  |
| 2.7   | Sistemas de Gestão .....                                                  | 54  |
| 2.8   | Comunicação e Sensibilização Ambiental .....                              | 56  |
| 2.8.1 | Pegada Ecológica .....                                                    | 56  |
| 2.8.2 | Ações de Sensibilização Ambiental nas Escolas do Concelho de Mafra.....   | 57  |
| 2.8.3 | Presenças em eventos na comunidade .....                                  | 58  |
| 2.9   | Recursos Humanos .....                                                    | 59  |
| 3     | Prestação de Contas.....                                                  | 64  |
|       | Introdução.....                                                           | 65  |
|       | Documentos de Prestação de Contas .....                                   | 66  |
|       | Demonstrações Financeiras (DF).....                                       | 67  |
|       | DF1 – Balanço .....                                                       | 68  |
|       | DF2 - Demonstração dos resultados por natureza.....                       | 69  |
|       | DF3 - Demonstração das alterações no património líquido.....              | 70  |
|       | DF4 - Demonstração dos fluxos de caixa.....                               | 71  |
|       | Anexo às Demonstrações financeiras.....                                   | 72  |
|       | Demonstrações Orçamentais de Relato (DOR).....                            | 101 |
|       | DOR1 - Demonstração do desempenho orçamental .....                        | 102 |
|       | DOR2 - Demonstração de execução orçamental da receita .....               | 104 |
|       | DOR3 - Demonstração de execução orçamental da despesa.....                | 106 |
|       | DOR4 - Demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos..... | 108 |
|       | Anexo às demonstrações orçamentais.....                                   | 110 |
|       | Outros documentos.....                                                    | 124 |





I. RELATÓRIO DE GESTÃO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.]*



Concluído o processo de resgate e reversão da concessão da exploração e gestão dos serviços públicos de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais, os Serviços Municipalizados de Água e de Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra) iniciaram a sua atividade no dia 1 de setembro de 2019.

Nesta data, o Conselho de Administração definiu cinco objetivos estratégicos para médio prazo, no âmbito dos quais se desenvolverá a atividade dos SMAS de Mafra, nomeadamente:

- Em primeiro lugar, consolidar o processo de transição. Atendendo a que o pessoal é o bem mais precioso de qualquer organização, queremos garantir que todos os colaboradores dos novos SMAS de Mafra estão devidamente enquadrados, motivados e sintonizados com a nova organização;
- Em segundo lugar, pretendemos manter e, se possível, melhorar a qualidade do serviço, fornecendo um serviço de água e de saneamento de excecional qualidade em todo o território do Concelho de Mafra;
- Em terceiro lugar, queremos adequar o tarifário à realidade socioeconómica do Concelho de Mafra. Desde o início do processo de resgate (2016), já reduzimos as tarifas em mais de 8%. Pretendemos no próximo ano de 2020 também não aumentar as tarifas, absorvendo os já anunciados aumentos do preço da água em alta, assim como os aumentos do índice de preços ao consumidor e dos outros fatores de produção. Assim, em 2020, vamos reduzir as tarifas, atingindo um acumulado acima dos dois dígitos (10%), ajustando em baixa os tarifários, em duas áreas que consideramos prioritárias: pequeno comércio e condomínios habitacionais;
- Em quarto lugar, queremos investir na renovação das redes de água, na ampliação das redes de saneamento e na melhoria das redes pluviais em todo o concelho. No ano de 2020 está previsto um valor de investimento em renovação e ampliação de redes superior a 4,5 milhões de euros;
- Em quinto lugar, queremos introduzir novas tecnologias nas redes e no serviço. Queremos que as novas tecnologias tornem a vida dos nossos munícipes mais simples.

Neste relatório apresentam-se as principais atividades desenvolvidas pelos SMAS de Mafra, no período de 1 de setembro a 31 de dezembro de 2019, respetivos resultados e indicadores mais significativos.

Face à natureza da informação do Capítulo 2, entendeu-se reportar todo o ano de 2019, mantendo assim toda a informação relativa aos sistemas de abastecimento de água e de águas residuais do Concelho de Mafra, garantindo uma análise evolutiva dos resultados e indicadores operacionais desta entidade gestora e dos respetivos serviços prestados aos utilizadores.



No que se refere ao Capítulo 3 – “Prestação de Contas”, toda a informação, de carácter económico e financeiro, será reportada exclusivamente ao período da gestão dos SMAS de Mafra, entre 1 de setembro e 31 de dezembro de 2019, pelo que não conterà dados evolutivos.

Fazendo uma sùmula do trabalho desenvolvido desde o início da gestão e exploração no mencionado dia 1 de setembro de 2019, os SMAS de Mafra asseguraram o funcionamento do sistema, sendo que, nesta fase inicial, foram desenvolvidas diversas ações para garantir a adaptação do serviço e da equipa ao novo modelo de gestão e aos procedimentos inerentes à administração pública, com especial relevância os procedimentos de contratação pública e a implementação do SNC-AP.

De referir que os trabalhadores afetos à concessão transitaram para os SMAS de Mafra, quer os trabalhadores que já pertenciam ao quadro da Câmara Municipal e que prestavam serviço na concessionária em cedência de interesse público, quer os trabalhadores com contrato individual de trabalho com a concessionária, que transitaram para os SMAS em regime de cedência de interesse público.

Também nesta fase inicial, e ainda no âmbito do processo de resgate da concessão dos serviços de água e saneamento, foram concluídas todas as atividades previstas durante o período de transição, que terminou em 31 de dezembro.

De seguida, é apresentado um breve enquadramento dos SMAS e das principais atividades desenvolvidas, bem como os resultados e indicadores mais relevantes:

#### • ENQUADRAMENTO DOS SMAS

Na prossecução do interesse público, a Assembleia Municipal de Mafra deliberou, em 29 de novembro de 2018, a criação dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra, abreviadamente designados por “SMAS de Mafra”, para que estes exerçam a atividade de prestar os serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento.

Os SMAS de Mafra são um organismo público de interesse local, que integram a estrutura organizacional do Município, dotados de autonomia administrativa, financeira e técnica e explorados sob forma empresarial, cuja gestão é entregue a um Conselho de Administração.



As atribuições dos SMAS de Mafra compreendem, nomeadamente:

- A captação, a adução, o tratamento e a distribuição de água potável ao domicílio;
- A receção, a drenagem e o tratamento de águas residuais;
- A construção, a ampliação, a conservação, a remodelação e a gestão dos sistemas públicos de distribuição.

Os SMAS de Mafra desenvolvem a sua atividade em todo o Concelho de Mafra, que se estende por uma área geográfica de 292 km<sup>2</sup> e encontra-se dividido em 11 Freguesias/ Uniões de Freguesias. Este território apresenta uma complexidade orográfica relevante, com uma costa atlântica com uma extensão de 17 km, onde pequenas praias são geralmente enquadradas por arribas rochosas ou falésias, e uma zona mais interior, marcada por vales e elevações de perfil duro e bastante declivoso.

Segundo os dados mais recentes do INE (2018), a população residente ascende aos 84.008 habitantes.

#### • GESTÃO DE CLIENTES

Durante 2019, verificou-se um crescimento de 674 utilizadores do serviço de abastecimento de água, totalizando 42.407 no fim do ano, o maior número alguma vez registado neste Concelho. No período de setembro a dezembro, o acréscimo foi de 168 utilizadores, o que representa 25% do total do ano em questão.

O volume de água faturada foi de 5.163.184 m<sup>3</sup>, representando um aumento de 4,67% face ao ano anterior, sendo que, no período de setembro a dezembro, foram faturados 1.867.410m<sup>3</sup>.

Também na capitação global se verificou um acréscimo de 3%, fixando-se nos 10,23 m<sup>3</sup>/ mês/ utilizador no final de 2019.

O número de utilizadores do serviço de saneamento, no final do ano em apreço, era de 35.507, traduzindo-se num aumento de 516 (124 dos quais no último quadrimestre). Foram faturados 3.344.467 m<sup>3</sup> de águas residuais, o que corresponde a um crescimento de 3,98% por comparação ao ano anterior. No período entre setembro e dezembro, foram faturados 1.198.467 m<sup>3</sup>.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



## • GESTÃO OPERACIONAL

O volume total de água distribuído em 2019 foi de 6.165.510 m<sup>3</sup>, o que se traduz num aumento de 4,8% em relação ao ano transato. O sistema de abastecimento de água do Concelho de Mafra não possui captações próprias, pelo que este volume foi adquirido às seguintes entidades gestoras em alta: EPAL - 3.869.721 m<sup>3</sup> (62,8%); AdVT - 2.293.202 m<sup>3</sup> (37,2%); SMAS de Sintra - 2.587 m<sup>3</sup> (0,004%). De setembro a dezembro, entraram no sistema de abastecimento 2.053.444 m<sup>3</sup> de água, correspondendo a 33% do volume total anual.

Em 2019, o volume diário médio distribuído ascendeu a 16.892 m<sup>3</sup>, atingindo-se no dia de maior consumo 22.008 m<sup>3</sup>.

A percentagem de "água não faturada" na rede de abastecimento de água foi de 16,3%, pelo que esta entidade gestora mantém uma qualidade de serviço classificada como boa neste indicador, cuja média nacional em 2018 foi de 29,4%.

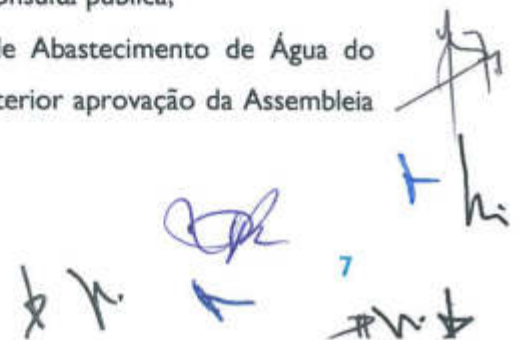
Deu-se cumprimento integral ao plano regulamentar de controlo da qualidade da água, com total respeito da frequência de amostragem e com 99,92% de cumprimento dos valores paramétricos, pelo que se pode afirmar que no Concelho de Mafra a água da torneira apresenta uma muito boa qualidade, podendo esta ser consumida com segurança.

## • SISTEMAS DE GESTÃO, PLANEAMENTO E OUTROS PROJETOS

Os SMAS de Mafra, quando iniciaram a sua atividade em setembro de 2019, deram continuidade aos procedimentos inerentes aos Sistemas de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança existentes, sendo que será iniciado um novo processo de certificação.

Neste quadrimestre foram elaborados e/ ou reformulados os seguintes projetos e planos de gestão:

- "Projeto de Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água e Recolha de Águas Residuais Urbanas para o Concelho de Mafra" – este é um documento obrigatório e essencial para a gestão diária dos SMAS, nos termos do artigo 62.º, articulado com a al. h), do n.º I, do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, pois estabelece as regras e condições necessárias a que devem obedecer a prestação dos serviços de abastecimento público de água e o serviço de recolha de águas residuais urbanas. À data da elaboração deste relatório, o referido projeto de regulamento encontra-se em consulta pública;
- Reformulação do "Plano de Contingência para o Sistema de Abastecimento de Água do Município de Mafra" – em fase de aprovação interna para posterior aprovação da Assembleia Municipal;
- Plano de Contingência para Situações de Seca;



- Plano de Comunicação para Emergências de Qualidade da Água para Consumo Humano;
- Plano de Segurança da Água.

Ainda no mesmo âmbito, foram iniciados os seguintes instrumentos e planos de gestão, que se prevê que sejam finalizados e aprovados no decorrer do primeiro semestre de 2020:

- Normas de Controlo Interno dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra;
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Código de Ética e Conduta dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra;
- Inventário de todas as infraestruturas dos Sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Saneamento, dando continuidade à implementação do Sistema de Gestão Patrimonial desta entidade gestora. Este trabalho está a ser desenvolvido pelos SMAS e pelo Município, com apoio de consultadoria independente, para efeitos de apuramento dos bens de ativo tangível a inventariar, valorizar, transferir e registar como ativos dos SMAS de Mafra;
- Reformulação do "Plano de Contingência para o Sistema de Recolha de Águas Residuais do Município de Mafra";
- Desenvolvimento do "Plano de Segurança de Saneamento do Município de Mafra";
- Reformulação do manual de procedimentos.

#### • INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURAS

Tendo em vista o cumprimento do Plano de Investimentos estabelecido, os SMAS de Mafra têm vindo a preparar e a lançar diversos procedimentos de contratação de empreitadas a realizar nos sistemas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas. Vários processos estão ainda em fase de preparação para serem espoletados num futuro próximo.

*[Handwritten signatures and initials]*

| Designação da empreitada                                                                   | Tipo de procedimento                                      | Preço-base                                        | Lançamento do concurso | Ponto de situação                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------|
| Remodelação da rede de distribuição de água no Largo da Feira – Malveira                   | Concurso Público em agrupamento de entidades (CMM e SMAS) | Total:<br>€ 3.614.491,00<br>SMAS:<br>€ 658.699,00 | 06/12/2019             | Aguarda-se por data de consignação |
| Ampliação da rede de abastecimento de água na Rua da Escola, em Montemuro                  | Ajuste Direto                                             | € 26.000,00                                       | 11/12/2019             | Obra em fase de acabamentos finais |
| Remodelação da conduta gravítica Ericeira – Foz do Lizandro, na ER 247                     | Concurso Público                                          | € 191.000,00                                      | 23/12/2019             | Empreitada em curso                |
| Rede de drenagem de águas residuais domésticas de Casais de S. Lourenço                    | Concurso Público                                          | € 540.000,00                                      | 06/02/2020             | Adjudicada, em fase de contratação |
| Rede de drenagem de águas residuais domésticas de Montesouros, Murtais e Quintal           | Concurso Público                                          | € 870.000,00                                      | 06/02/2020             | Adjudicada, em fase de contratação |
| Ampliação e remodelação de redes de saneamento na Malveira, Venda do Pinheiro e Aboboreira | Concurso Público                                          | € 82.600,00                                       | 13/02/2020             | Adjudicada, a iniciar a execução   |
| Ampliação/ remodelação de redes de água no Bairro Alegre, Casais da Areia e Picanreira     | Concurso Público                                          | € 201.900,00                                      | 11/03/2020             | Adjudicada, em fase de contratação |

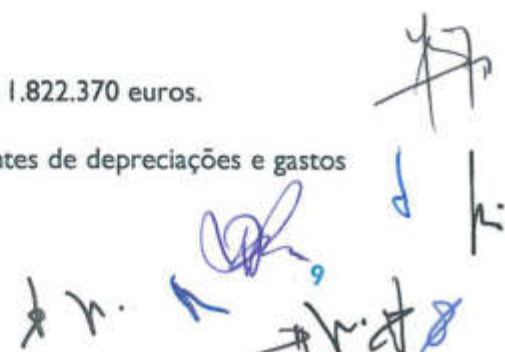
No último quadrimestre do ano, foram realizadas as seguintes obras/ serviços:

- “Execução de ramal elevatório de águas residuais domésticas na Rua dos Loiceiros (Pinhal dos Frades) e de ampliação da rede de abastecimento de água na Rua Poço Pombal (Cheleiros)”, no valor de 20.000 euros;
- “Execução de ramais de abastecimento de água e drenagem de águas residuais”, no valor de 21.044,68 euros;
- “Reposição de pavimentos removidos ou afetados pela execução de intervenções por parte dos SMAS”, no valor de 38.649,50 euros.

#### • SITUAÇÃO ECONÓMICA

Os SMAS de Mafra registaram, em 2019, um resultado líquido positivo de 1.822.370 euros.

O resultado operacional foi de 1.822.370 euros, enquanto o resultado antes de depreciações e gastos de financiamento foi de 2.269.395 euros.





Os SMAS não têm dívidas em mora para com o Estado ou qualquer outra entidade pública.

#### • SITUAÇÃO ORÇAMENTAL

A despesa total teve uma execução de 91,93%, no valor de 29.042.138 euros, enquanto a despesa corrente registou uma execução de 66,94%, no valor de 3.208.505 euros, e a despesa de capital de 96,40%, no valor de 25.833.633 euros.

A execução da receita total atingiu 106,58%, no valor de 33.669.832 euros, enquanto que a receita corrente teve uma execução de 132,48%, no valor de 8.169.832 euros, e a receita de capital de 100,30%, no valor de 25.500.000 euros.

O saldo de gerência, que transita para 2020, ascende a 4.960.152,98 euros.

#### • PERSPETIVAS PARA O ANO DE 2020

Para o ano de 2020, os SMAS de Mafra irão prosseguir na concretização dos principais objetivos estratégicos definidos pelo Conselho de Administração dos SMAS, nomeadamente:

- Concretização do processo de integração do pessoal;
- Garantir a prestação de um serviço público de excelência, aos níveis técnico, económico, social e ambiental;
- Adequar o tarifário à realidade socioeconómica do Concelho;
- Investir na renovação das redes de água e na ampliação das redes de saneamento, bem como na melhoria das redes pluviais;
- Introduzir novas tecnologias na gestão das redes e do serviço.

De referir que os Documentos Previsionais para o período 2020/ 2024, aprovados em reunião de Assembleia Municipal de 12 de novembro de 2019, foram definidos tendo por base estes objetivos estratégicos, estando contempladas várias ações e atividades conducentes à sua concretização e também todos os investimentos considerados prioritários ao nível de: remodelações de redes de água, ampliação de redes de saneamento, renovação de redutoras de pressão e centrais elevatórias, reabilitação integral de reservatórios de água, aquisição de equipamentos e ferramentas para a gestão operacional dos serviços, a renovação da generalidade do parque informático e a introdução de novas tecnologias ao nível da teleleitura no cliente final.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page, including a large signature and the number '10'.

• **PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS**

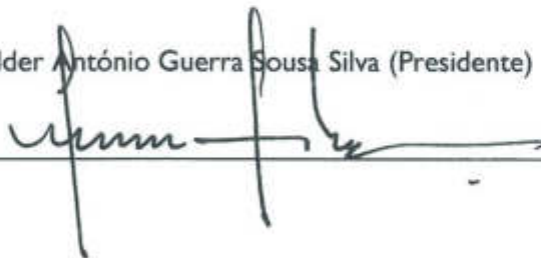
O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido positivo do período, no montante de 1.822.370,03 euros (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta euros e três cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

- Que sejam constituídas Reservas Legais no montante de 91.118,50 euros (noventa e um mil, cento e dezoito euros e cinquenta cêntimos), correspondente a 5% do resultado líquido do período;
- Que se proceda de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, distribuindo-se ao Município o valor de 1.500.000 euros (um milhão e quinhentos mil euros);
- Que o valor remanescente de 231.251,53 euros (duzentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e um euros e cinquenta e três cêntimos) seja transferido para resultados transitados.

Mafra, 2 de junho de 2020

O Conselho de Administração

Hélder António Guerra Sousa Silva (Presidente)



Joaquim Francisco da Silva Sardinha (Vogal)



Sérgio Alberto Marques dos Santos (Vogal)





## • CONSIDERAÇÕES FINAIS

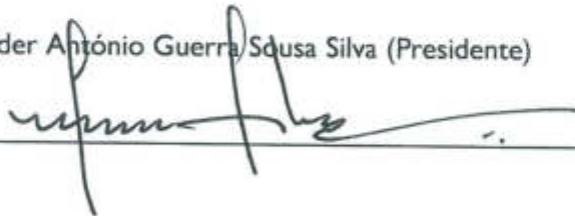
O Conselho de Administração expressa o agradecimento a todos os que contribuíram, com o seu trabalho, para criação e arranque da atividade dos SMAS de Mafra, bem como a todos os que desempenharam um papel fundamental nestes primeiros quatro meses de atividade, contribuindo para que seja cumprida a missão dos SMAS, incluindo também aqueles que colaboraram na elaboração deste relatório, salientando:

- A Câmara e a Assembleia Municipal de Mafra, pela colaboração institucional e pelo acompanhamento prestado na prossecução do interesse público e, em particular, da qualidade dos serviços prestados aos munícipes deste Concelho;
- Os clientes que, com as suas sugestões e informações, permitem a melhoria contínua dos serviços prestados pelos SMAS de Mafra;
- Os trabalhadores que integram esta grande equipa dos SMAS de Mafra, pelo empenho, competência e dedicação durante o período de transição, os quais têm sido fundamentais para o bom desempenho destes serviços e para os resultados alcançados.

Mafra, 2 de junho de 2020

O Conselho de Administração

Hélder António Guerra Sousa Silva (Presidente)



Joaquim Francisco da Silva Sardinha (Vogal)



Sérgio Alberto Marques dos Santos (Vogal)





2. RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PRINCIPAIS INDICADORES

h. h. a [Signature] 13 S h.  
[Signature]



Neste capítulo pretende-se apresentar as principais atividades realizadas por esta entidade gestora, respetivos resultados e indicadores mais significativos, respeitantes aos serviços de água e saneamento, assim como apresentar os principais investimentos realizados em ampliação, renovação, manutenção e gestão dos sistemas, expor os resultados ao nível da qualidade do serviço prestado e elencar os estudos e projetos desenvolvidos. Apresentam-se, também, os dados relativos ao pessoal, à formação e à segurança, higiene e saúde no trabalho,

Face à natureza da informação constante deste capítulo 2, entendeu-se reportar todo o ano de 2019, registando, assim, todos os acontecimentos e resultados mais relevantes referentes ao Sistema de Abastecimento de Água e ao Sistema de Águas Residuais do Concelho de Mafra, garantindo, pois, uma análise evolutiva dos resultados e indicadores operacionais desta entidade gestora e dos respetivos serviços prestados aos utilizadores finais.

Sempre que oportuno, foram também reportados e evidenciados os resultados e indicadores relativos ao período da gestão dos SMAS de Mafra, entre 1 de setembro e 31 de dezembro.



14

## 2.1 O SERVIÇO DE ÁGUA

### 2.1.1 EVOLUÇÃO CLIENTES

Durante o ano de 2019, verificou-se um crescimento de 674 utilizadores (1,62%), o que se traduziu num total de 42.407 utilizadores do serviço de abastecimento de água. O crescimento natural repartiu-se entre utilizadores domésticos (503) e não-domésticos (171), no entanto, dada a alteração da tipologia dos clientes de condomínios de domésticos para não-domésticos, por força da aplicação do Regulamento 594/2018, a distribuição do crescimento foi no caso dos utilizadores domésticos de (-249) e no caso dos utilizadores não-domésticos 923. De salientar também que, com este registo, se atingiu o número máximo de utilizadores até à data neste Concelho.

No período de setembro a dezembro, o aumento verificado foi de 168 utilizadores, o que representa um total de 25% do crescimento total do ano.



Gráfico I - Evolução do número de utilizadores do serviço de abastecimento de água



## • REPARTIÇÃO POR TIPOLOGIA DE UTILIZADOR

| Tipo                     | 2017          | 2018          | 2019          | Variação 2018/2019 |              |
|--------------------------|---------------|---------------|---------------|--------------------|--------------|
|                          | u             | u             | u             | u                  | %            |
| <b>Domésticos</b>        | <b>37.504</b> | <b>38.013</b> | <b>37.764</b> | <b>-249</b>        | <b>-0,66</b> |
| Normais                  | 37.261        | 37.710        | 37.418        | -292               | -0,77        |
| Social                   | 143           | 181           | 194           | 13                 | 7,18         |
| Numerosas                | 100           | 122           | 152           | 30                 | 24,59        |
| <b>Não-domésticos</b>    | <b>3.599</b>  | <b>3.720</b>  | <b>4.643</b>  | <b>923</b>         | <b>24,81</b> |
| Instituições             | 265           | 268           | 265           | -3                 | -1,12        |
| Industriais e Comerciais | 2.991         | 3.114         | 4.032         | 918                | 29,48        |
| CMM                      | 172           | 175           | 180           | 5                  | 2,86         |
| Juntas de Freguesia      | 127           | 120           | 123           | 3                  | 2,50         |
| Estado                   | 44            | 43            | 43            | 0                  | 0,00         |
| <b>TOTAL</b>             | <b>41.103</b> | <b>41.733</b> | <b>42.407</b> | <b>674</b>         | <b>1,62</b>  |

Tabela I - Repartição dos utilizadores de abastecimento de água por tipologia de utilizador

Da repartição por tipologia de utilizador, salienta-se o facto do contínuo crescimento dos utilizadores sujeitos a tarifários especiais (Social e Famílias Numerosas), atingindo os 346 em 2019. Nas restantes tipologias, excluindo o já referido efeito da alteração de tipologia dos utilizadores condomínios (foram alterados 752 utilizadores de domésticos para não-domésticos), a evolução comportou-se como esperado.

## 2.1.2 VOLUMES FATURADOS

Em 2019, verificou-se um acréscimo do volume de água faturada, na ordem dos 4,67% (230.186 m<sup>3</sup>). No total, foram faturados 5.163.184 m<sup>3</sup>, valores que não se atingiam desde 2010.

Entre setembro e dezembro, foram faturados 1.867.410 m<sup>3</sup>, mais 1,9% do que em igual período do ano anterior, representando 36% do volume total faturado.



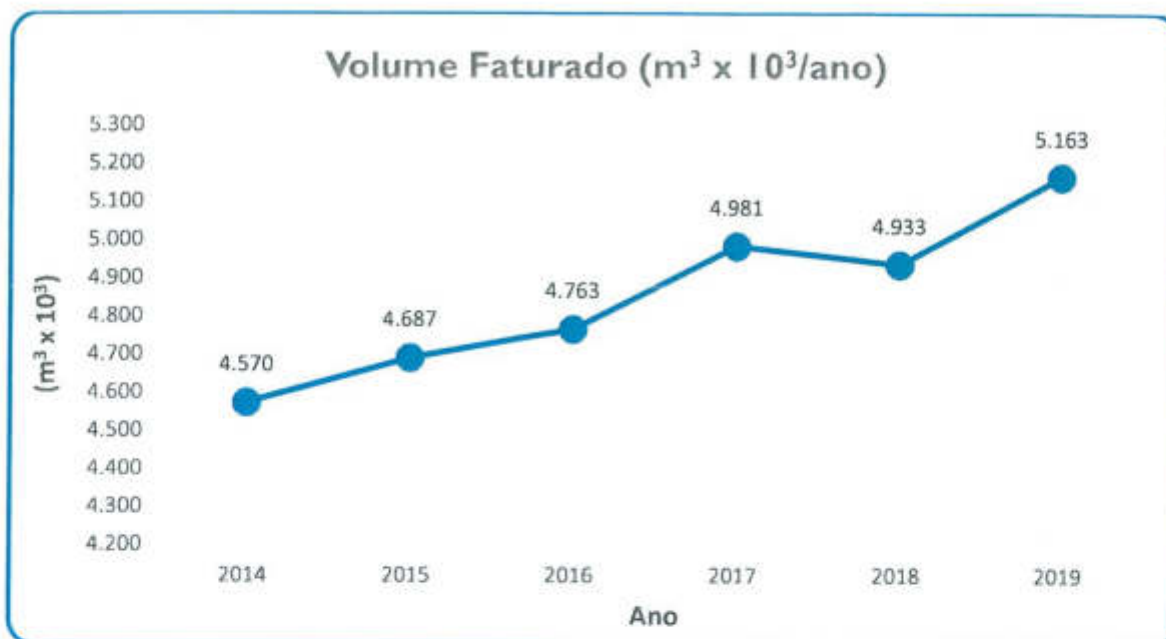


Gráfico 2 - Evolução do volume faturado de abastecimento de água

• **DISTRIBUIÇÃO POR TIPOLOGIA E ESCALÕES**

| CATEGORIA                     | 2017             |              | 2018             |              | 2019             |              | Variação 2018/2019 |             |
|-------------------------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|--------------------|-------------|
|                               | u                | %            | u                | %            | u                | %            | u                  | %           |
| <b>Domésticos</b>             |                  |              |                  |              |                  |              |                    |             |
| 1.º Escalão                   | 1.756.805        | 35,27        | 1.786.827        | 36,22        | 1.812.806        | 35,11        | 25.979             | 1,45        |
| 2.º Escalão                   | 1.383.339        | 27,77        | 1.376.319        | 27,90        | 1.439.617        | 27,88        | 63.298             | 4,60        |
| 3.º Escalão                   | 228.868          | 4,59         | 215.773          | 4,37         | 236.235          | 4,58         | 20.462             | 9,48        |
| 4.º Escalão                   | 139.273          | 2,80         | 115.068          | 2,33         | 120.437          | 2,33         | 5.369              | 4,67        |
| <b>Total Domésticos</b>       | <b>3.508.285</b> | <b>70,43</b> | <b>3.493.987</b> | <b>70,83</b> | <b>3.609.094</b> | <b>69,90</b> | <b>115.107</b>     | <b>3,29</b> |
| <b>Industriais/Comerciais</b> |                  |              |                  |              |                  |              |                    |             |
| Estado                        | 57.154           | 1,15         | 51.529           | 1,04         | 48.174           | 0,93         | -3.355             | -6,51       |
| Instituições                  | 142.949          | 2,87         | 138.007          | 2,80         | 144.170          | 2,79         | 6.163              | 4,47        |
| CMM                           | 202.928          | 4,07         | 185.087          | 3,75         | 204.525          | 3,96         | 19.438             | 10,50       |
| Juntas de Freguesia           | 26.920           | 0,54         | 20.235           | 0,41         | 16.800           | 0,33         | -3.435             | -16,98      |
| Concelhos Limitrofes          | 28.550           | 0,57         | 25.512           | 0,52         | 29.043           | 0,56         | 3.531              | 13,84       |
| <b>Total Não-doméstico</b>    | <b>1.472.627</b> | <b>29,57</b> | <b>1.439.011</b> | <b>29,17</b> | <b>1.554.090</b> | <b>30,10</b> | <b>115.079</b>     | <b>8,00</b> |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>4.980.912</b> | <b>100</b>   | <b>4.932.998</b> | <b>100</b>   | <b>5.163.184</b> | <b>100</b>   | <b>230.186</b>     | <b>4,67</b> |

Tabela 2 - Repartição do volume faturado de abastecimento de água por tipologia de utilizador e escalão de consumo




### 2.1.3 CAPITAÇÕES

Tal como nos volumes, também na capitação global se registou um acréscimo, fixando-se em 2019 nos 10,23 m<sup>3</sup>/ mês/ utilizador, mais 3,0% do que no ano anterior (9,93 m<sup>3</sup>/ mês/ utilizador).

Destaque, ainda, para a descida da capitação não-doméstica (-5,5%), que em muito se deve à alteração de tipologia dos condomínios que, por terem consumos mais baixos que os restantes não-domésticos, fizeram com que esta reduzisse.

A capitação por tipo de cliente é a apresentada no gráfico seguinte:

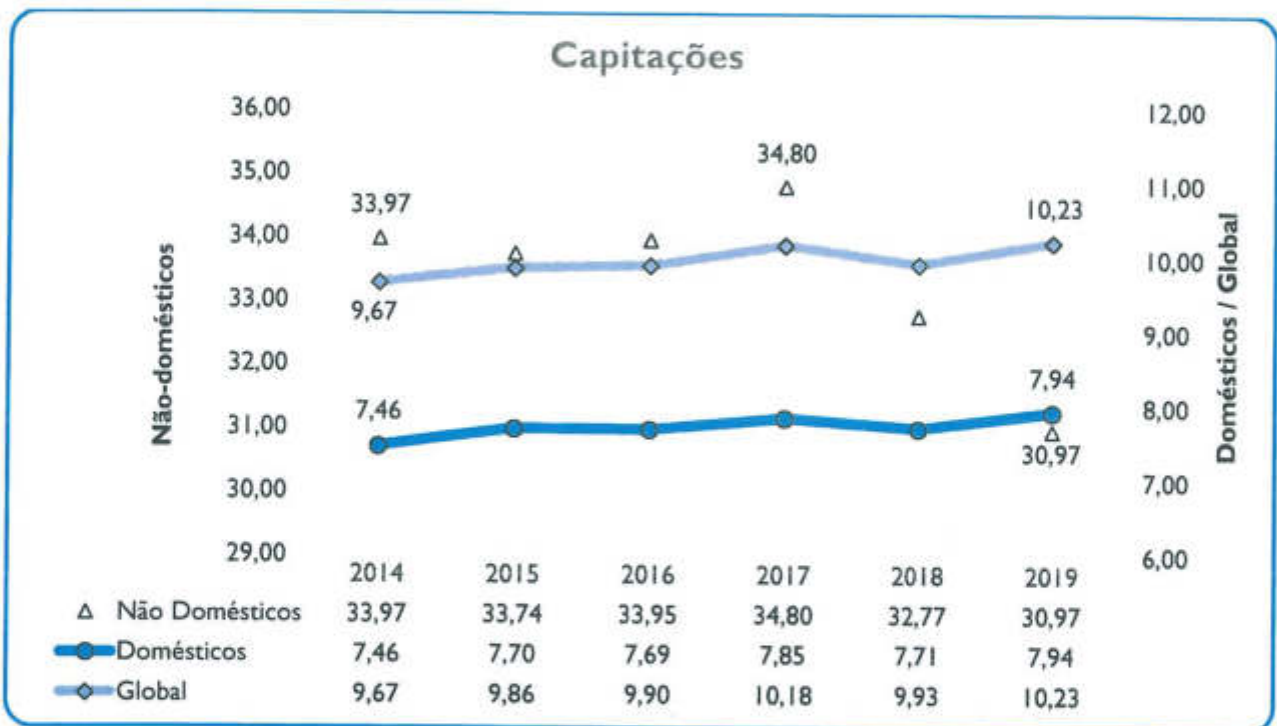
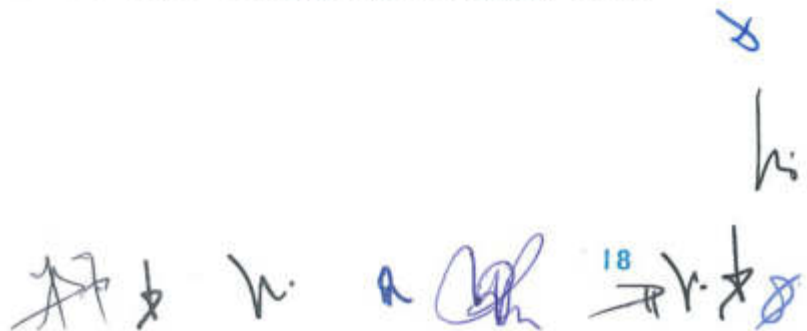


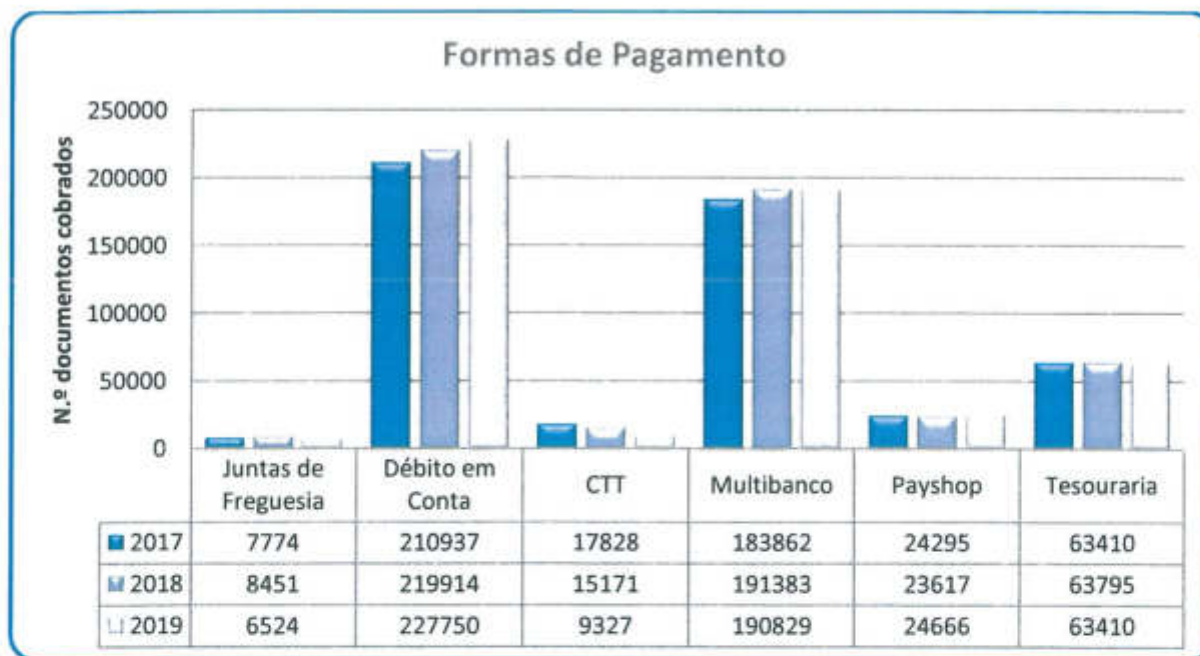
Gráfico 3 - Evolução das capitações de abastecimento de água

### 2.1.4 FORMAS DE PAGAMENTO

A distribuição das formas de pagamento a que recorreram os utilizadores dos SMAS de Mafra em 2019 manteve-se semelhante à verificada em anos anteriores, observando-se apenas uma redução dos utilizadores que recorrem aos CTT e uma ligeira subida dos que recorrem ao débito em conta.

Os pagamentos por débito em conta representaram 43,6% dos pagamentos efetuados e os pagamentos via Multibanco 36,5%.





**Gráfico 4 - Evolução das formas de pagamento**

### 2.1.5 GESTÃO DA DÍVIDA

No decorrer do ano de 2019, verificou-se uma redução de 27,2% nos acordos de pagamento efetuados, registando-se um total de 177.

Em contrapartida, constatou-se um acréscimo na quantidade de cortes, na ordem dos 12,8%, fixando-se o número final em 1.856.

Seguindo a mesma tendência, verificou-se também um aumento nas desligações por dívidas, na ordem dos 22,4%, registando-se o valor final de 421 desligações.

Foram, ainda, realizadas 1.430 reaberturas de água.

O número de processos enviados para pré-contencioso foi de 414 e o número de processos de injunção foi de 50 processos.

Após 1 de setembro, na sequência do processo de transição para os SMAS de Mafra, o procedimento de interposição de processos de injunção deixou de estar em utilização, passando a ser adotado o procedimento de execuções fiscais.





| Ação                          | 2017  | 2018  | 2019  | Variação 2018/2019 |       |
|-------------------------------|-------|-------|-------|--------------------|-------|
|                               | u     | u     | u     | u                  | %     |
| Acordos de pagamento          | 255   | 243   | 177   | -66                | -27,2 |
| Interrupções de abastecimento | 1.698 | 1.645 | 1.856 | 211                | 12,8  |
| Reaberturas de água           | 1.276 | 1.257 | 1.430 | 173                | 13,8  |
| Desligações por dívida        | 393   | 344   | 421   | 77                 | 22,4  |
| Pré-contencioso               | 649   | 626   | 414   | -212               | -33,9 |
| Injunções                     | 38    | 26    | 50    | 24                 | 92,3  |

**Tabela 3 - Evolução das ações de gestão da dívida**

### 2.1.6 SERVIÇO DE FATURAÇÃO E OPERAÇÃO

Durante o ano de 2019, foram realizadas 11.497 obras pelo Serviço de Faturação e Operação, o que representa um decréscimo de 17,4% face às 13.925 de 2018. Este decréscimo justifica-se, essencialmente, pela não realização do Plano de Substituição de Contadores Antigos.

No período de setembro a dezembro, foram realizadas 4.268 obras, 37,1% do total do ano.

| Tipo de Obra                 | 2017          | 2018          | 2019          | Variação 2018/2019 |              |
|------------------------------|---------------|---------------|---------------|--------------------|--------------|
|                              | u             | u             | u             | u                  | %            |
| Montagem de novos contadores | 685           | 669           | 625           | -44                | -6,6         |
| Ligação de contadores        | 2.766         | 2.585         | 2.709         | 124                | 4,8          |
| Desligação de contadores     | 1.994         | 1.745         | 1.548         | -197               | -11,3        |
| Substituição de contadores   | 3.033         | 2.645         | 303           | -2.342             | -88,5        |
| Verificações                 | 5.069         | 4.429         | 4.204         | -225               | -5,1         |
| Interrupção de abastecimento | 1.705         | 1.657         | 1.891         | 234                | 14,1         |
| Reparações                   | 190           | 195           | 217           | 22                 | 11,3         |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>15.422</b> | <b>13.925</b> | <b>11.497</b> | <b>-2.428</b>      | <b>-17,4</b> |

**Tabela 4 - Evolução das obras executadas por tipo**

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a date "20" and various scribbles.

### 2.1.7 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS INFRAESTRUTURAS DO SAA

O sistema de abastecimento de água do Concelho de Maфра é constituído por 4 pontos de entrega de água em alta: 2 da EPAL, 1 das Águas do Vale do Tejo (AdVT) e 1 dos SMAS de Sintra. O sistema contempla cerca de 967 km de rede, 42 reservatórios (52 células), com uma capacidade total de 51.200m<sup>3</sup>, 11 estações elevatórias e 17 sistemas hidropressores.

Os pontos de entrega são os seguintes:

- EPAL, em Lousa e nos Casais da Serra;
- AdVT, no Sobral da Abelheira;
- SMAS de Sintra, em S. João das Covas.

O comprimento da rede existente de adução e de distribuição, o número de ramais domiciliários e a idade média das condutas apresentam-se na tabela seguinte:

| Tipo                  | Unidade  | 2017           | 2018           | 2019           | Variação 2018/2019 |             |
|-----------------------|----------|----------------|----------------|----------------|--------------------|-------------|
|                       |          |                |                |                | un                 | %           |
| Rede de adução        | m        | 114.995        | 114.978        | 114.978        | 0                  | 0           |
| Rede de distribuição  | m        | 847.334        | 849.092        | 851.836        | 2.744              | 0,32        |
| <b>Total</b>          | <b>m</b> | <b>962.329</b> | <b>964.070</b> | <b>966.814</b> | <b>2.744</b>       | <b>0,28</b> |
| Idade média das redes | ano      | 26,65          | 27,54          | 28,51          | 0,97               | -           |
| Ramais domiciliários  | u        | 26.716         | 26.917         | 27.200         | 283                | 1,05        |

Tabela 5 – Descrição da rede existente

| RESERVATÓRIOS            |      | ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E HIDROPRESSORES       |      |
|--------------------------|------|---------------------------------------------|------|
| RVT ALCAINÇA             | 1986 | EEA ALCAINÇA - CARAPINHEIRA                 | 1986 |
| RVT ALTA NOVA DE MAFRA   | 1983 | EEA ALCAINÇA - SONÍVEL                      | 2011 |
| RVT MALVEIRA (ALTA NOVA) | 1966 | EEA CASAIS DA SERRA                         | 2008 |
| RVT ANTAS                | 1972 | EEA ENXARA DO BISPO - ENXARA DOS CAVALEIROS | 1994 |
| RVT ASSEICEIRA PEQUENA   | 1986 | EEA LAPA DA SERRA - BALEIA                  | 1983 |
| RVT BALEIA               | 1983 | EEA LOUSA                                   | 1974 |
| RVT BARRIL               | 1961 | EEA MALVEIRA (RENAULT)                      | 2004 |
| RVT CALVOS               | 1982 | EEA MILHARADO - CASO                        | 1990 |
| RVT CANEIRA NOVA         | 1972 | EEA RÓLIA                                   | 1982 |
| RVT CARAPINHEIRA         | 1972 | EEA VALE DA GUARDA - JEROMELO               | 1973 |
| RVT CARVALHAL            | 1980 | EEA VENDA DO PINHEIRO - ASSEICEIRA PEQUENA  | 1986 |

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a date "21" and various scribbles.

| RESERVATÓRIOS               |      | ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E HIDROPRESSORES |      |
|-----------------------------|------|---------------------------------------|------|
| RVT CASO                    | 1990 | HDP COVAS                             | 1994 |
| RVT CASTELO PICÃO           | 1982 | HDP MONTE LEITE                       | 1997 |
| RVT CHELEIROS               | 1980 | HDP VILA DE CANAS                     | 1995 |
| RVT ENCARNAÇÃO              | 2004 | HDP PORTELA DA GINJA                  | 1996 |
| RVT ENXARA DO BISPO         | 1971 | HDP GRADIL                            | 1994 |
| RVT ENXARA DOS CAVALEIROS   | 1994 | HDP TELHADOURO                        | 1997 |
| RVT FONTE BOA DOS NABOS     | 1994 | HDP MONTE GORDO                       | 2005 |
| RVT ERICEIRA (GRADIL)       | 1968 | HDP CHANCA                            | 2005 |
| RVT IGREJA NOVA             | 1979 | HDP SÃO SEBASTIÃO                     | 2005 |
| RVT JEROMELO                | 1973 | HDP VALE DAS ANDORINHAS               | 2007 |
| RVT LAGOA                   | 1994 | HDP BALEIA                            | 2009 |
| RVT LAPA DA SERRA           | 1983 | HDP ASSEICEIRA GRANDE                 | 2009 |
| RVT LOUSA                   | 1974 | HDP JEROMELO                          | 2014 |
| RVT MAFRA (ZONA BAIXA)      | 1960 | HDP CARAPINHEIRA (ZONA ALTA)          | 2002 |
| RVT MANGANCHA               | 1994 | HDP VENDA DO PINHEIRO (ZONA ALTA)     | 2012 |
| RVT MARVÃO                  | 1994 | HDP ALCAINÇA (ZONA ALTA)              | 1987 |
| RVT MILHARADO               | 1990 | HDP ALCAINÇA (ZONA INTERMÉDIA)        | 2006 |
| RVT PALHAIS                 | 1968 |                                       |      |
| RVT RIBAMAR                 | 1968 |                                       |      |
| RVT RÓLIA                   | 1982 |                                       |      |
| RVT SEIXAL                  | 1974 |                                       |      |
| RVT SOBRAL DA ABELHEIRA (2) | 1993 |                                       |      |
| RVT SOBRAL DA ABELHEIRA (1) | 1965 |                                       |      |
| RVT TALEFE                  | 1970 |                                       |      |
| RVT TITUARIA                | 1976 |                                       |      |
| RVT TOURINHA                | 1971 |                                       |      |
| RVT VALE DA GUARDA          | 1967 |                                       |      |
| RVT VENDA DO PINHEIRO       | 1976 |                                       |      |
| RVT VILA FRANCA DO ROSÁRIO  | 2003 |                                       |      |
| RVT CASAIS DA SERRA         | 2008 |                                       |      |
| RVT SONÍVEL                 | 2011 |                                       |      |

Tabela 6 – Instalações do sistema de abastecimento de água



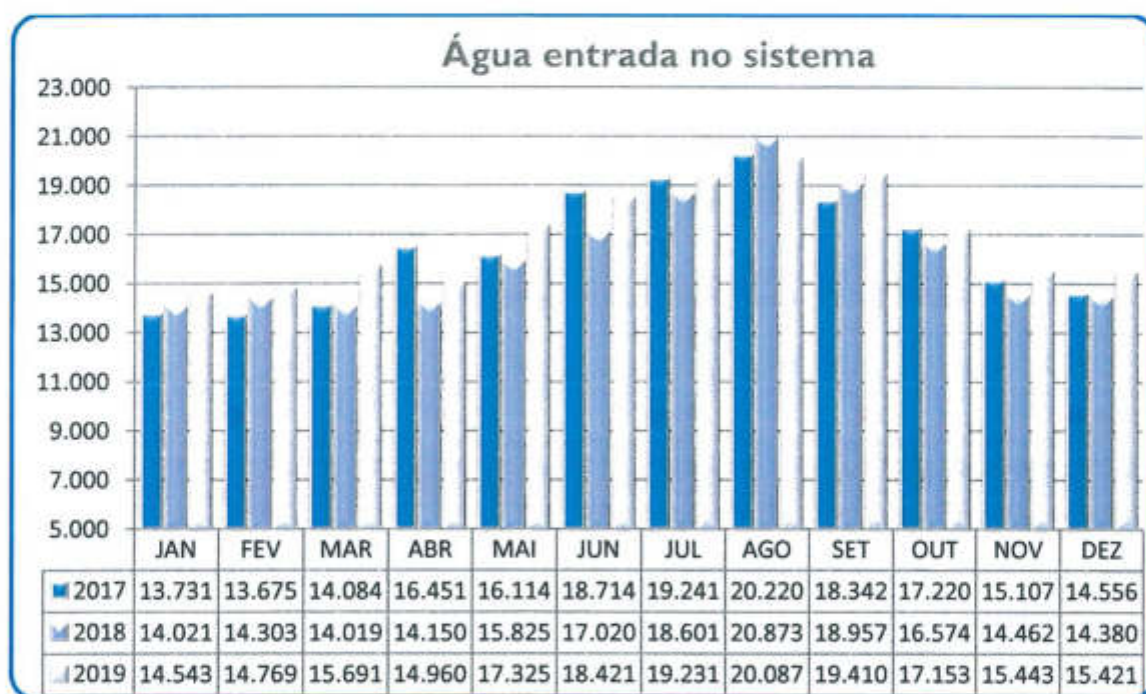
### 2.1.8 VOLUME DE ÁGUA ENTRADA NO SISTEMA

Em 2019, foram distribuídos 6.165.510m<sup>3</sup> de água, o que se traduz num aumento de 4,8% em relação ao ano transato. Do volume total de água distribuído, 3.869.721 m<sup>3</sup> (62,8%) foram adquiridos à EPAL, 2.293.202 m<sup>3</sup> (37,2%) à AdVT e 2.587 m<sup>3</sup> (0,004%) aos SMAS de Sintra.

Após a transição para os SMAS de Mafra, entraram no sistema de abastecimento 2.053.444 m<sup>3</sup> de água, representando 33% do total do ano.

- DISTRIBUIÇÃO DO VOLUME MÉDIO DIÁRIO E MENSAL**

A distribuição do volume médio diário de água entrada no sistema, por mês e ano está representada no gráfico seguinte:



**Gráfico 5 – Volume médio diário de água entrada no sistema**

A semana em que se verificou o maior consumo foi entre os dias 18 e 24 de agosto, sendo a média diária desta semana de 20.688 m<sup>3</sup>/dia. O dia de maior consumo do ano foi o dia 22 de agosto, com 22.008 m<sup>3</sup> de água distribuídos.

A distribuição do volume médio mensal de água entrada no sistema, por mês e ano está representada na tabela seguinte:

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 23.*

| Categoria          | 2017             |      | 2018             |      | 2019             |      | Variação       |             |
|--------------------|------------------|------|------------------|------|------------------|------|----------------|-------------|
|                    | m <sup>3</sup>   | %    | m <sup>3</sup>   | %    | m <sup>3</sup>   | %    | m <sup>3</sup> | %           |
| Janeiro            | 425.659          | 7,1  | 434.660          | 7,4  | 450.835          | 7,4  | 16.175         | 3,7         |
| Fevereiro          | 382.905          | 6,4  | 400.490          | 6,8  | 413.528          | 6,8  | 13.038         | 3,3         |
| Março              | 436.596          | 7,3  | 434.591          | 7,4  | 486.407          | 7,4  | 51.816         | 11,9        |
| Abril              | 493.532          | 8,2  | 424.505          | 7,2  | 448.799          | 7,2  | 24.294         | 5,7         |
| Maio               | 499.545          | 8,3  | 490.573          | 8,3  | 537.074          | 8,3  | 46.501         | 9,5         |
| Junho              | 561.414          | 9,3  | 510.599          | 8,7  | 552.624          | 8,7  | 42.026         | 8,2         |
| Julho              | 596.477          | 9,9  | 576.643          | 9,8  | 596.174          | 9,8  | 19.531         | 3,4         |
| Agosto             | 626.813          | 10,4 | 647.078          | 11,0 | 626.625          | 11,0 | -20.453        | -3,2        |
| Setembro           | 550.255          | 9,2  | 568.706          | 9,7  | 582.297          | 9,7  | 13.591         | 2,4         |
| Outubro            | 533.826          | 8,9  | 513.787          | 8,7  | 529.819          | 8,7  | 16.032         | 3,1         |
| Novembro           | 453.220          | 7,5  | 433.852          | 7,4  | 463.278          | 7,4  | 29.426         | 6,8         |
| Dezembro           | 451.235          | 7,5  | 445.779          | 7,6  | 478.050          | 7,6  | 32.271         | 7,2         |
| <b>TOTAL</b>       | <b>6.011.477</b> |      | <b>5.881.262</b> |      | <b>6.165.510</b> |      | <b>284.248</b> | <b>4,83</b> |
| Média diária anual | <b>16.470</b>    |      | <b>16.113</b>    |      | <b>16.892</b>    |      |                |             |

Tabela 7 – Distribuição do volume de água mensal entrado no sistema

### 2.1.9 ÁGUA NÃO FATURADA

Em 2019, registou-se um ligeiro acréscimo na água não faturada de 16,0% em 2018 para 16,3%.

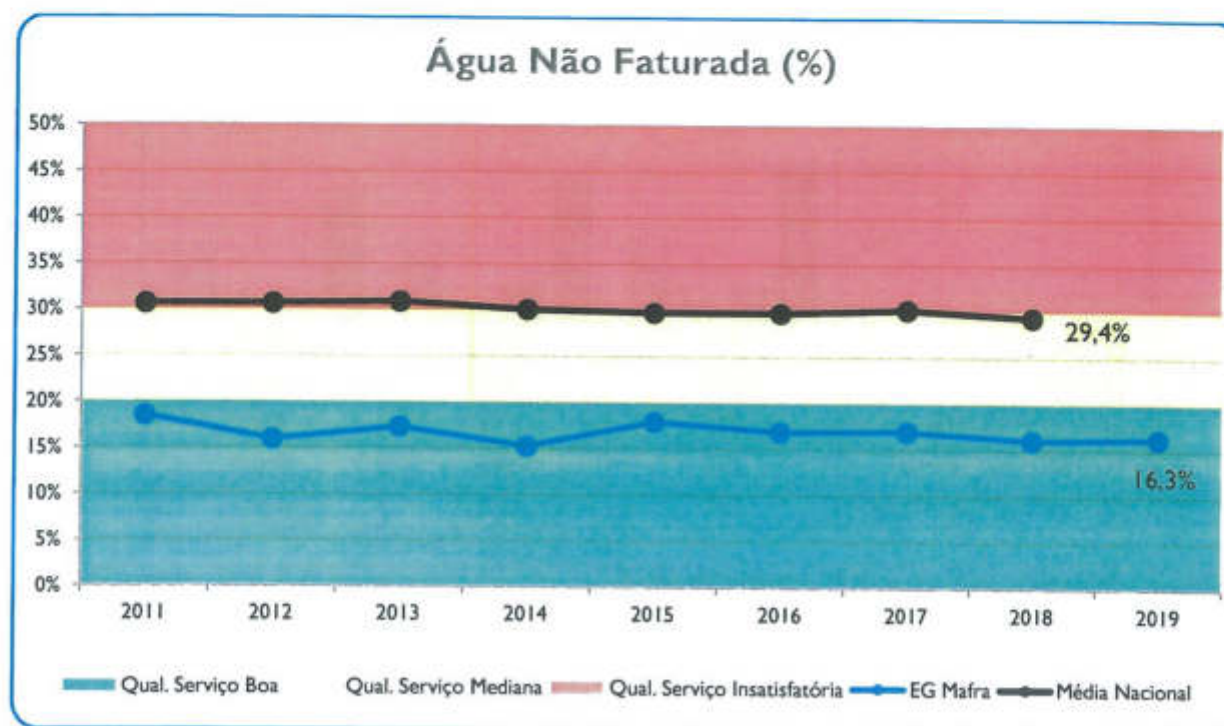


Gráfico 6 – Evolução da percentagem de água não faturada



 24 

O índice de perdas reais por ramal, relativo a 2019, foi de 86,9 l/ ramal/ dia. Acrescenta-se que a média nacional deste indicador, datada de 2018, é de 128 l/ ramal/ dia.

No que a este indicador de desempenho diz respeito, e segundo a avaliação de qualidade de serviço realizada pela ERSAR, os SMAS de Mafra mantêm uma qualidade de serviço classificada como boa, sendo a sua performance muito superior à média nacional.

A monitorização da rede, para efeitos de deteção de fugas, está atualmente a ser feita em 97 ZMC (Zonas de Monitorização e Controlo) e encontra-se estruturada da seguinte forma:

- 82 ZMC sujeitas a leituras diárias através de telegestão;
- Restantes ZMC verificadas semanalmente através de "permalogs" e "dataloggers".

### 2.1.10 AVARIAS E REPARAÇÃO DE FUGAS

Durante o ano de 2019, foram reparadas 867 avarias, das quais 201 ocorreram na rede (0,21 avarias/ km de rede), 152 em ramais (0,48 avarias/ 100 ramais domiciliários) e as restantes 514 decorreram de intervenções em acessórios e em equipamentos eletromecânicos (sem fuga de água). Adicionalmente, refira-se que, do total de avarias, 63 foram provocadas por intervenção de terceiros.

O número total de avarias foi inferior ao do ano anterior em 7%.

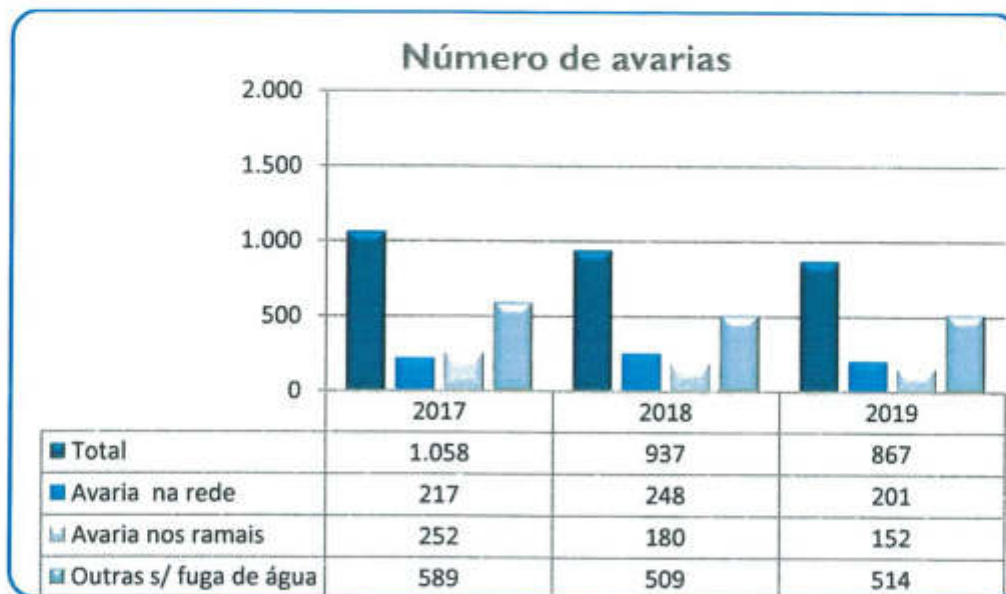


Gráfico 7 – Número total de avarias no ano de 2019

Entre setembro e dezembro de 2019, após transição para os SMAS, foram reparadas 278 avarias.



## 2.1.11 BALANÇO HÍDRICO

| BALANÇO HÍDRICO DA REDE DE MAFRA (m <sup>3</sup> /ano) - 2019 |                                                                            |                                                |                                 |                                       |                    |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|--------------------|
| Água entrada no sistema                                       | Consumo autorizado                                                         | Consumo autorizado faturado                    | Consumo faturado medido         | Água faturada                         |                    |
|                                                               |                                                                            | 5 165 444<br>83,8%                             | 5 163 184<br>83,7%              |                                       |                    |
|                                                               | 5 200 063<br>84,3%                                                         | Consumo autorizado não faturado                | Consumo faturado não medido     | Água não faturada (perdas comerciais) |                    |
|                                                               |                                                                            |                                                | 2 260<br>0,0%                   |                                       |                    |
|                                                               | Perdas de água                                                             | Consumo autorizado não faturado                | Consumo não faturado medido     | 1 000 066<br>16,2%                    |                    |
|                                                               |                                                                            |                                                | 34 619<br>0,6%                  |                                       |                    |
|                                                               |                                                                            | Perdas aparentes                               | Consumo não faturado não medido |                                       |                    |
|                                                               |                                                                            |                                                | 28 099<br>0,5%                  |                                       |                    |
|                                                               |                                                                            | 965 447<br>15,7%                               | Perdas aparentes                |                                       | Uso não autorizado |
|                                                               |                                                                            |                                                |                                 |                                       | 20 335<br>0,3%     |
| Perdas reais                                                  |                                                                            |                                                | Erros de medição                |                                       |                    |
|                                                               |                                                                            |                                                | 309 791<br>5,0%                 |                                       |                    |
|                                                               | Perdas reais nas condutas de água bruta e no tratamento (quando aplicável) |                                                |                                 |                                       |                    |
|                                                               | 0<br>0,0%                                                                  |                                                |                                 |                                       |                    |
| 635 321<br>10,3%                                              | Perdas reais                                                               | Fugas nas condutas de adução e/ou distribuição |                                 |                                       |                    |
|                                                               |                                                                            | 279 580<br>4,5%                                |                                 |                                       |                    |
| 355 741<br>5,8%                                               | Perdas reais                                                               | Fugas e extravasamentos em reservatórios       |                                 |                                       |                    |
|                                                               |                                                                            | 0<br>0,0%                                      |                                 |                                       |                    |
|                                                               |                                                                            | Fugas nos ramaís (a montante do contador)      |                                 |                                       |                    |
|                                                               |                                                                            | 355 741<br>5,8%                                |                                 |                                       |                    |

Tabela 8 – Balanço hídrico da rede de abastecimento de água de Mafra



## 2.2 O SERVIÇO DE SANEAMENTO

### 2.2.1 EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE UTILIZADORES

O número de utilizadores, no final de 2019, era de 35.507, traduzindo-se num aumento de 516 (1,47%) em relação ao ano de 2018. A evolução, expurgando as alterações de tipologia dos condomínios, dividiu-se entre domésticos (450) e não-domésticos (66). A evolução final do número de utilizadores (considerando as alterações de tipologia dos condomínios) divide-se entre domésticos (-302) e não-domésticos (822).

No período entre setembro e dezembro, verificou-se um crescimento de 124 utilizadores, o que corresponde a 24% do crescimento anual.



Gráfico 8 - Evolução do número de utilizadores do serviço de águas residuais

#### • REPARTIÇÃO POR TIPOLOGIA DE UTILIZADOR

| Tipo           | 2017          | 2018          | 2019          | Variação 2018/2019 |             |
|----------------|---------------|---------------|---------------|--------------------|-------------|
|                | u             | u             | u             | u                  | %           |
| Domésticos     | 31.827        | 32.311        | 32.009        | -302               | -0,93       |
| Instituições   | 217           | 219           | 215           | -4                 | -1,83       |
| Não-domésticos | 2.410         | 2.461         | 3.283         | 822                | 33,40       |
| <b>TOTAL</b>   | <b>34.454</b> | <b>34.991</b> | <b>35.507</b> | <b>516</b>         | <b>1,47</b> |

Tabela 9 - Repartição dos utilizadores de águas residuais por tipologia de utilizador

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a signature that appears to be 'A. J. h.' and another that looks like 'A. h. x. 8'. There is also a small number '27' written near the bottom right.



## 2.2.2 VOLUMES FATURADOS

Durante o ano de 2019, foram faturados 3.344.467 m<sup>3</sup> de águas residuais, o que se traduz num aumento de 3,98% face ao ano anterior (128.162 m<sup>3</sup>). No período entre setembro e dezembro, foram faturados 1.198.467 m<sup>3</sup>, valor ligeiramente (0,6%) superior ao observado no ano anterior, em igual período, e que representa 36% do valor total registado no ano.

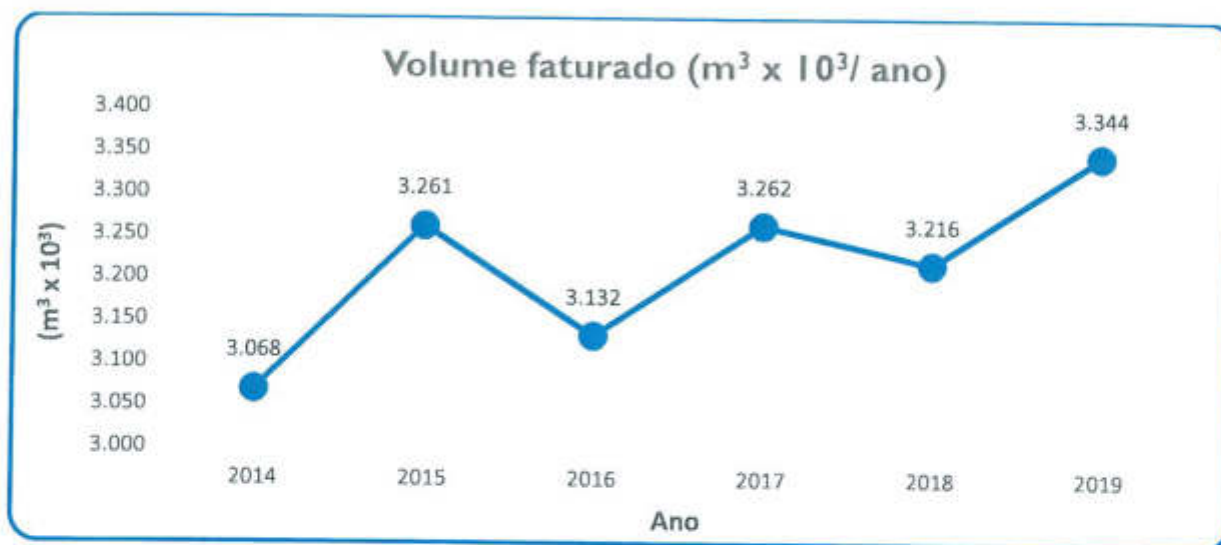


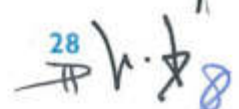
Gráfico 9 - Evolução do volume faturado de águas residuais

Nota: A partir de 2016, inclusive, passou a ser aplicado o princípio do volume faturado de águas residuais corresponderem a 90% do volume faturado de abastecimento de água.

### • DISTRIBUIÇÃO POR TIPOLOGIA E ESCALÕES

| CATEGORIA                  | 2017             |              | 2018             |              | 2019             |              | Variação 2018/2019 |             |
|----------------------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|--------------------|-------------|
|                            | u                | %            | u                | %            | u                | %            | u                  | %           |
| <b>Domésticos</b>          |                  |              |                  |              |                  |              |                    |             |
| 1.º Escalão                | 1.331.829        | 40,83        | 1.349.634        | 41,96        | 1.485.230        | 44,41        | 135.597            | 10,05       |
| 2.º Escalão                | 1.016.918        | 31,17        | 1.010.527        | 31,42        | 986.771          | 29,50        | -23.756            | -2,35       |
| 3.º Escalão                | 151.826          | 4,65         | 146.338          | 4,55         | 119.229          | 3,56         | -27.110            | -18,53      |
| 4.º Escalão                | 79.451           | 2,44         | 68.814           | 2,14         | 51.256           | 1,53         | -17.558            | -25,51      |
| <b>Total domésticos</b>    | <b>2.580.024</b> | <b>79,09</b> | <b>2.575.313</b> | <b>80,07</b> | <b>2.642.487</b> | <b>79,01</b> | <b>67.174</b>      | <b>2,61</b> |
| Instituições               | 92.399           | 2,83         | 91.184           | 2,84         | 98.268           | 2,94         | 7.084              | 7,77        |
| <b>Não-domésticos</b>      | <b>589.607</b>   | <b>18,07</b> | <b>549.808</b>   | <b>17,09</b> | <b>603.712</b>   | <b>18,05</b> | <b>53.904</b>      | <b>9,80</b> |
| <b>Total não-doméstico</b> | <b>682.006</b>   | <b>20,91</b> | <b>640.992</b>   | <b>19,93</b> | <b>701.980</b>   | <b>20,99</b> | <b>60.989</b>      | <b>9,51</b> |
| <b>TOTAL</b>               | <b>3.262.030</b> | <b>100</b>   | <b>3.216.305</b> | <b>100</b>   | <b>3.344.467</b> | <b>100</b>   | <b>128.162</b>     | <b>3,98</b> |

Tabela 10 - Repartição do volume faturado de águas residuais por tipologia de utilizador e escalão de consumo

### 2.2.3 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS INFRAESTRUTURAS DO SAR

No final do ano de 2019, o comprimento da rede de águas residuais existente era 447,932 km e o número de ramais de 21.615.

No que diz respeito às instalações de saneamento, no final do ano, existiam 83 geridas pelos SMAS de Mafra, das quais 15 são estações de tratamento de águas residuais (ETAR), 35 estações elevatórias (EE) e 33 fossas municipais, conforme se discrimina na tabela seguinte:

| ETAR                  |      | ESTAÇÃO ELEVATÓRIA            |      | FOSSA MUNICIPAL  |
|-----------------------|------|-------------------------------|------|------------------|
| Designação            |      | Designação                    |      | Designação       |
| Almada                | 2003 | A-da-Perra                    | 1991 | Alcainça         |
| Boco                  | 2005 | Ericeira (Algodio)            | 1980 | C. S. Lourenço 1 |
| Carapinheira          | 2004 | Ericeira (Gradil)             | 1970 | C. S. Lourenço 2 |
| Casal Borrvalho       | 2005 | Quinta St.ª Bárbara           | 2002 | C. S. Lourenço 3 |
| Escola Enx. Bispo     | 2008 | Zambujal                      | 2008 | Cachoeira        |
| Escola St. Est. Galês | 2008 | Vila Nova                     | 2009 | Carapinheira     |
| Picanceira            | 2004 | Encarnação                    | 2001 | Casais da Areia  |
| Póvoa de Cima         | 1996 | Encarnação (Escola)           | 2010 | Charneca Enc. 1  |
| Quintal               | 2005 | F. B. Brincosa                | 2010 | Charneca Enc. 2  |
| Sobreira              | 2000 | Igreja Nova                   | 2010 | Ericeira         |
| Longo da Vila         | 2008 | Murgeira                      | 2010 | Ervideira        |
| Aboboreira            | 2010 | Barreiralva (Alto do Tusso)   | 2011 | F. B. Brincosa   |
| Calvos                | 2011 | Carvoeira                     | 2011 | Longo da Vila 1  |
| Chanca                | 2013 | Encarnação (Bela Vista)       | 2011 | Longo da Vila 2  |
| Rebanque              | 2016 | Ericeira (Matadouro)          | 2011 | Marvão           |
|                       |      | Livramento                    | 2011 | Montesouros      |
|                       |      | Barreiralva (Pedras Amarelas) | 2011 | Pedrogos 1       |
|                       |      | Barreiralva (Carvalheiros)    | 2011 | Pedrogos 2       |
|                       |      | Cachouça                      | 2012 | Pinhal Frades 1  |
|                       |      | Ventureira                    | 2012 | Pinhal Frades 2  |
|                       |      | Barril de Baixo               | 2012 | Póvoa de Cima    |
|                       |      | Carapiteira/ Picão            | 2012 | Quintal          |
|                       |      | Codeçal                       | 2013 | Ribamar          |
|                       |      | Lagoa                         | 2013 | Seixal 2         |
|                       |      | Escola do Milharado           | 2013 | Sobreiro         |
|                       |      | Ribeira d'Ilhas               | 2013 | Tourinha 1       |
|                       |      | São Julião                    | 2014 | Tourinha 2       |
|                       |      | Romeirão                      | 2014 | V. F. Rosário 1  |

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a date '29' and various scribbles.

| ETAR       | ESTAÇÃO ELEVATÓRIA              |      | FOSSA MUNICIPAL     |
|------------|---------------------------------|------|---------------------|
| Designação | Designação                      |      | Designação          |
|            | Achada (Rua do Charco)          | 2015 | Venda do Pinheiro   |
|            | Achada (Rua Fonte - Lavadouros) | 2015 | V. F. Rosário 2     |
|            | Achada (Rua Martinha)           | 2015 | Rólia               |
|            | Carapiteira (Vale da Nora)      | 2015 | Ribeira dos Tostões |
|            | Sobreiro                        | 2016 | Encarnação          |
|            | Sobral da Abelheira             | 2016 |                     |
|            | Lagoa (Vista da Berlenga)       | 2017 |                     |

Tabela 11 – Instalações de saneamento

#### 2.2.4 DESOBSTRUÇÕES E INTERVENÇÕES NA REDE

Em 2019, foram realizadas 399 intervenções de desobstrução no sistema de recolha de águas residuais. Da totalidade das intervenções executadas, 238 foram motivadas por obstruções na rede e 161 em ramais, o que corresponde a uma taxa de 0,53 desobstruções/ km de rede e a 0,74 desobstruções/ 100 ramais. Foram ainda desenvolvidas 9 ações de limpeza preventiva, nos locais mais suscetíveis de ocorrerem obstruções, de forma a evitar a acumulação de sedimentos.

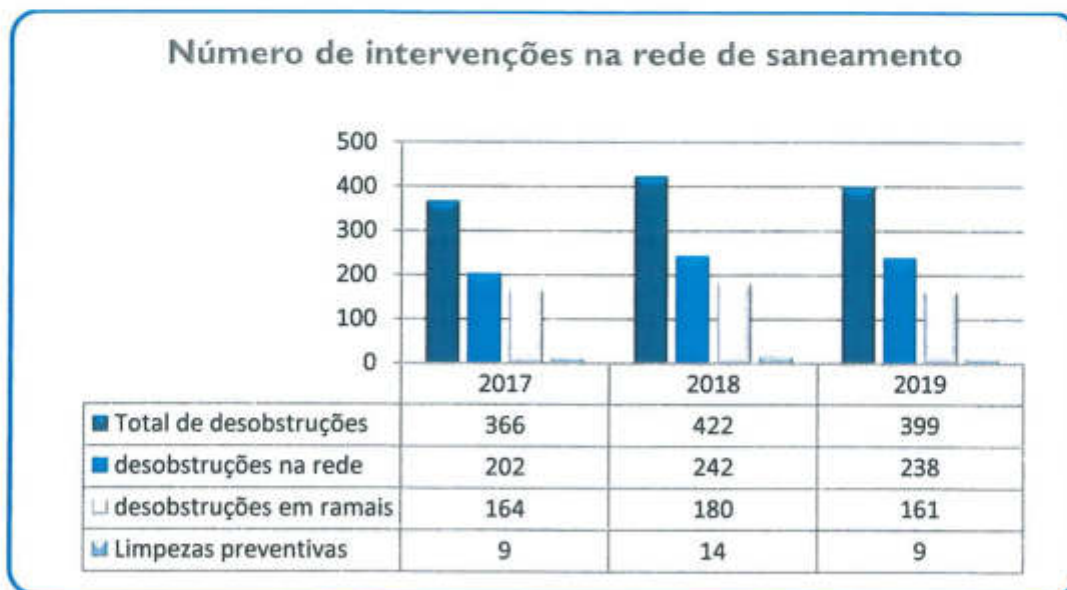


Gráfico 10 – Número total desobstruções e intervenções na rede de saneamento

Após os SMAS de Mafra assumirem a gestão do sistema, entre setembro e dezembro de 2019, foram realizadas 172 intervenções de desobstrução no sistema de recolha de águas residuais, representando cerca de 43% do número total de intervenções do ano.

y h:



### 2.2.5 ESVAZIAMENTO DE FOSSAS

No ano de 2019, realizaram-se 1.372 esvaziamentos de fossas sépticas de utilizadores deste serviço. O prazo médio de resposta a um pedido foi de 7,16 dias.

| Esvaziamento de Fossas         | 2017  | 2018  | 2019  | Variação 2019/2018 |       |
|--------------------------------|-------|-------|-------|--------------------|-------|
|                                |       |       |       | u                  | %     |
| Número                         | 1.221 | 1.397 | 1.372 | -25                | -1,79 |
| Tempo médio de resposta (dias) | 5,19  | 5,56  | 7,16  | 1,6                | 28,78 |

Tabela 12 – Número de esvaziamentos de fossas e tempo médio de resposta

Entre setembro e dezembro de 2019, realizaram-se 425 esvaziamentos de fossas sépticas de utilizadores deste serviço, representando 31% do valor total do ano.



Gráfico 11 – Número total de esvaziamentos de fossas

*Handwritten notes and signatures:*  
 b h. [Signature] 31% [Signature] h. [Signature]

## 2.2.6 CONTROLO DE AFLUÊNCIAS INDEVIDAS

### • MELHORIA DO CADASTRO

No decorrer do ano de 2019, foram efetuadas diversas inspeções CCTV a coletores de águas residuais domésticas e pluviais. As filmagens foram, na sua maioria, executadas por solicitação dos serviços de exploração para resolver problemas de operação, verificar a necessidade de obras ou para receção definitiva de redes.

Deu-se também início a um projeto de classificação dos troços da rede de saneamento através da atribuição de um grau de defeito após inspeção CCTV. Desta forma, pretende-se facilitar a visualização de zonas onde a rede de saneamento está mais envelhecida e, como tal, apresenta maior número de troços com defeitos, sendo este um dos fatores a considerar para determinar que redes devem ser reabilitadas com maior urgência.

Com o intuito de melhorar o cadastro da rede de saneamento, em 2019, continuou-se o levantamento através de GPS dos locais exatos das caixas de visita e das caixas de ramal de ligação distribuídas por todo o Concelho.

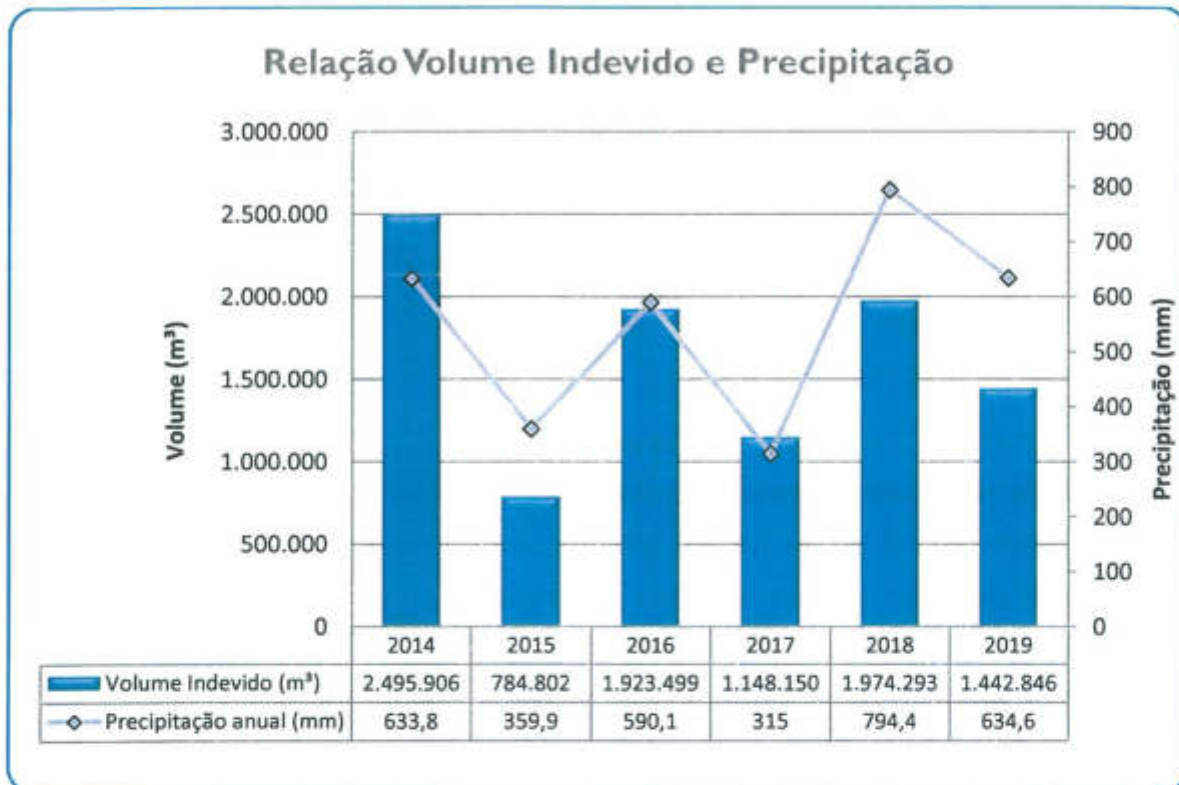


### • CAUDAIS INDEVIDOS

A medição de volumes no sistema de águas residuais em baixa ainda não é a desejável, pelo que a total quantificação das afluências indevidas não é possível de aferir. Em 2019, foram instalados 6 medidores de nível em diferentes bacias de drenagem do município.

Centrando-nos no volume afluente ao sistema de tratamento em alta, em 2019, o volume total entregue foi de 4.617.483 m<sup>3</sup>, sendo que o volume faturado nas respetivas bacias foi de 3.174.637 m<sup>3</sup>, assim, verifica-se uma afluência indevida de 1.442.846 m<sup>3</sup>, correspondendo a 31,2%.



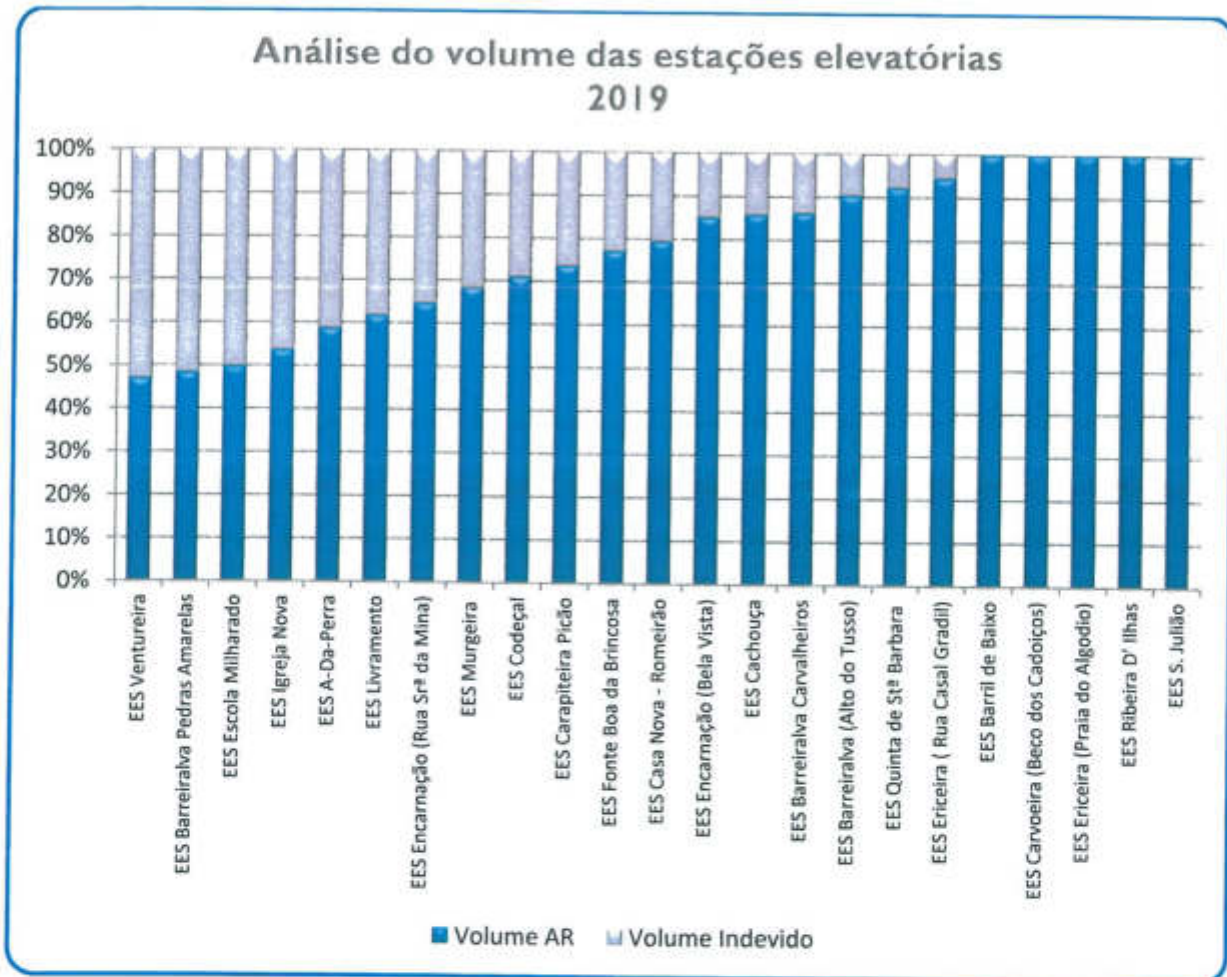


**Gráfico 12 – Relação entre o volume indevido e a precipitação**

Apesar de se manter evidente o efeito da pluviosidade, constata-se que, nos últimos dois anos, há uma menor influência da mesma no volume indevido afluente às redes de saneamento.

Em 2019, continuou-se a monitorizar os caudais elevados por 23 estações elevatórias de águas residuais do sistema em baixa. O volume indevido de 2019 foi de 72.116 m<sup>3</sup> (31%), contrastando com os 105.146 m<sup>3</sup> (40%) de 2018, podendo-se inferir que a regulação das válvulas de entrada das elevatórias e a mitigação de afluências indevidas na rede estão a ser eficazes.

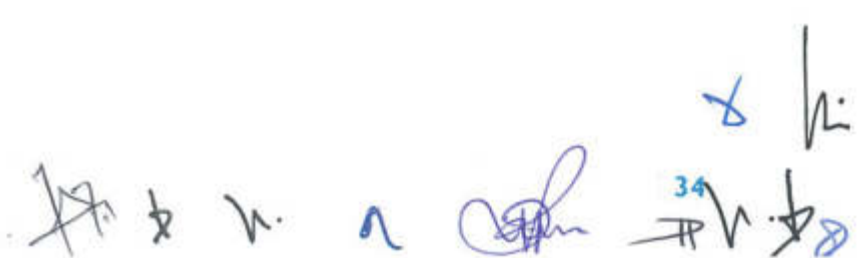




**Gráfico 13 – Volumes das Estações Elevatórias**

A estação elevatória com maior contributo pluvial, em percentagem, foi a EES da Ventureira com 53% (cerca de 4.500 m<sup>3</sup>), sendo que em 2018 este valor foi de 67%. Para além da regulação da admissão à instalação, foram detetadas e corrigidas as afluências indevidas por infiltração nas caixas de visita desta rede.

De realçar também que, em 2019, deu-se início ao despiste de caudais indevidos através da realização de testes de fumo, aquando da vistoria de ramais de águas residuais para obtenção de licença de habitação. Desta forma, pretendeu-se garantir que aos ramais de saneamento apenas aflui água residual doméstica. Neste âmbito, foram realizadas 95 vistorias, sendo que foram detetadas 4 irregularidades, posteriormente corrigidas.





## 2.3 OBRAS NAS INFRAESTRUTURAS E OUTROS INVESTIMENTOS

Seguidamente, são apresentados os investimentos realizados nas infraestruturas do sistema de abastecimento de água e de águas residuais.

### 2.3.1 INVESTIMENTOS REALIZADOS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

#### o **Remodelação de infraestruturas de água no Largo Brito Gorjão – Mafra**

Na sequência da construção da nova Unidade de Saúde Mafra Norte, a Câmara Municipal de Mafra lançou um concurso para a requalificação do Largo Coronel Brito Gorjão. Esta intervenção incluiu a construção de uma nova rotunda, a criação de vários lugares de estacionamento e o acesso ao novo Centro de Saúde.

Tendo em consideração o tipo de intervenção, foi elaborado um estudo relativo às infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais implantadas na zona de intervenção que deveriam ser remodeladas. Tanto ao nível da rede de abastecimento de água como na rede de drenagem de águas residuais foram identificados alguns troços de condutas/ coletores que, dada a idade avançada e a débil condição estrutural, deveriam ser substituídos.

Desta forma, procedeu-se à remodelação de 135 m de condutas através da instalação de tubagem em PEAD DN110 mm.

A intervenção, em termos de remodelação de infraestruturas do SAA e do SAR, foi iniciada em março de 2019 e concluída em maio.

#### o **Remodelação de condutas na zona da Alameda das Figueiras e na área envolvente à futura rotunda junto à GALP – Venda do Valador**

Associada à obra de construção do Parque Ecológico e Intermodal da Venda do Pinheiro, a Câmara Municipal interveio na Avenida 9 de Julho, por forma a criar um acesso a este novo parque e a melhorar a circulação nesta via. Esta intervenção incluiu a execução de duas novas rotundas, junto à Alameda das Figueiras e outra junto ao posto de combustível da GALP, e a beneficiação da via neste troço.

Dado que existiam condutas da rede de abastecimento de água abrangidas pela área de intervenção, constituídas por tubagens em fibrocimento das décadas de 70 e 80 e com registo significativo de ocorrência de avarias, a Câmara Municipal determinou a substituição destas condutas, numa extensão de cerca de 585 metros, por tubagens em PEAD DN250, 110 e 90 mm.

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.*



A intervenção, em termos de rede de abastecimento de água, foi iniciada em outubro de 2018 e concluída em julho de 2019.

- o **Ampliação da rede de abastecimento de água no interior do Ecoparque da Abrunheira**

Esta intervenção visou a ampliação da rede pública de abastecimento de água ao interior do Ecoparque da Abrunheira, permitindo o abastecimento de água a todas as entidades existentes.

Foram instalados cerca de 440 m de condutas em PEAD DN110 e PEAD DN90 mm. A obra foi iniciada em março e concluída em novembro de 2019.

---

### 2.3.2 INVESTIMENTOS REALIZADOS NO SISTEMA DE SANEAMENTO

- o **Remodelação de infraestruturas de águas residuais no Largo Brito Gorjão – Mafra**

Relativamente ao sistema de águas residuais, procedeu-se à remodelação de 40 m de coletores através da instalação de tubagem em PVC-U DN200 mm.

- o **Ampliação da rede de drenagem de águas residuais domésticas da Sevilheira**

Por iniciativa da Câmara Municipal, foi iniciada no dia 25 de junho de 2018 a empreitada de “Ampliação da rede de drenagem de águas residuais domésticas da Sevilheira”. Esta obra consistiu na instalação de cerca de 1.470 m de coletor gravítico em PVC-U DN200, com ligação a interceptor pertencente à Águas do Tejo Atlântico, S.A.

O sistema permitiu ampliar o sistema público de drenagem de águas residuais a cerca de 40 novos utentes.

A obra foi concluída em junho de 2019.

---

### 2.3.3 PREPARAÇÃO DE PROCESSOS DE CONCURSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPREITADAS

Com base nos objetivos estratégicos estabelecidos pelo Conselho de Administração dos SMAS e dando cumprimento ao Plano Plurianual de Investimentos, aprovado na reunião da Assembleia Municipal de 12 de novembro de 2019, os SMAS de Mafra prepararam e lançaram diversos procedimentos de contratação de empreitadas a realizar nos sistemas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas. Vários processos estão ainda em fase de preparação para serem despoletados num futuro próximo.

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*  
26  
*[Handwritten signature]*

- **EMPREITADAS A EXECUTAR NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

- **Remodelação da rede de distribuição de água no Largo da Feira - Malveira**

A Câmara Municipal de Mafra (CMM) decidiu realizar a empreitada de Requalificação do Largo da Feira e da Av. José Batista Antunes, na Malveira.

Tendo em consideração a localização do polígono da área da requalificação, o tipo de intervenção e o estado das infraestruturas enterradas, os SMAS consideraram essencial a remodelação das redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais existentes no subsolo.

Dessa forma, os SMAS elaboraram o projeto de execução da remodelação da rede de abastecimento de água, que contempla a substituição de cerca de 2.650 metros de condutas.

A CMM preparou o processo de Concurso Público em agrupamento de entidades adjudicantes, CMM e SMAS. Este procedimento foi lançado em dezembro de 2019 e, neste momento, aguarda-se por uma data de consignação.

- **Ampliação da rede de abastecimento de água na Rua da Escola, em Montemuro**

Os munícipes residentes na Rua da Escola, localidade de Montemuro, apresentaram exposições escritas, solicitando a ampliação da rede pública de abastecimento de água a todas as habitações. Aproveitando a empreitada de pavimentação desse arruamento, promovido pela CMM, os SMAS decidiram espoletar a execução da referida ampliação de rede de cerca de 380 metros de conduta.

Os SMAS prepararam todo o processo e lançaram um procedimento de contratação por Ajuste Direto em dezembro de 2019, encontrando-se a empreitada em fase de acabamentos finais.

- **Remodelação de troço de conduta adutora na Rua das Terras Velhas, Fonte Boa dos Nabos**

A conduta adutora que assegura o transporte entre o reservatório de Fonte Boa dos Nabos e a Ericeira é com frequência afetada por avarias que limitam o abastecimento de água a uma parte significativa da referida localidade. Estando a CMM a ultimar o concurso para pavimentação de uma parte da Rua das Terras Velhas, que constitui um dos arruamentos onde ocorrem avarias com maior frequência, os SMAS de Mafra prepararam e submeteram em novembro, à CMM, o projeto de execução para remodelação da conduta adutora numa extensão de cerca de 140 m.

- **Remodelação da conduta gravítica Ericeira – Foz do Lizandro, na ER 247**

A conduta que assegura o transporte de água entre a Ericeira e a Foz do Lizandro, instalada no início dos anos 60 do século passado, apresenta um grau de deterioração elevado, para além de não garantir

*[Handwritten signatures and initials]*

o transporte de caudal que salvguarde o abastecimento futuro a uma zona do Concelho em franca expansão urbanística.

Por forma a resolver os problemas acima referidos, os SMAS de Mafra prepararam todo o processo para lançar um Concurso Público para contratação da empreitada de "Remodelação da conduta gravítica Ericeira – Foz do Lizandro, na ER 247". O concurso foi lançado em dezembro de 2019 e a empreitada está a decorrer.

- **EMPREITADAS A EXECUTAR NO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS**

- **Remodelação da rede de águas residuais domésticas no Largo da Feira - Malveira**

Na sequência do mencionado para a rede de abastecimento de água, e no âmbito do mesmo processo de concurso, está prevista a remodelação de cerca de 1.120 metros de coletores da rede de drenagem de águas residuais.

- **Rede de drenagem de águas residuais domésticas de Montesouros, Murtais e Quintal**

O projeto existente para a ampliação da rede pública de saneamento a Montesouros, Murtais e Quintal preconizava, como destino final, a ligação a um interceptor a executar pela entidade gestora em "alta" (Águas do Tejo Atlântico, S.A.). Face à ausência de previsão para a ampliação do subsistema da Foz do Lizandro às referidas localidades, a CMM determinou alterar a solução de tratamento, prevendo-se a instalação de uma ETAR compacta.

Os SMAS de Mafra procederam à revisão do projeto inicial, tendo em vista a compilação dos necessários elementos para promover o lançamento do Concurso Público para expansão da rede municipal às zonas ainda não servidas. Atualmente o concurso encontra-se em fase de adjudicação. O processo para contratação da instalação da ETAR compacta será realizado numa fase posterior.

- **Rede de drenagem de águas residuais domésticas de Casais de S. Lourenço**

Atualmente, apenas parte da população do lugar de Casais de São Lourenço beneficia de rede de drenagem de águas residuais domésticas, instalada nas urbanizações mais recentes, as quais se encontram ligadas a fossas sépticas coletivas. Por outro lado, no lugar de São Lourenço não existe infraestrutura pública de drenagem de águas residuais.

Estando em curso, desde 2019, a empreitada da Águas do Tejo Atlântico S.A. (AdTA) de construção do sistema integrado "em alta" de recolha e de drenagem de águas residuais de Casais de São Lourenço, Ribamar e de São Lourenço, os SMAS de Mafra procederam à revisão do projeto já existente, tendo em vista a compilação dos necessários elementos para promover o lançamento do

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*  
38  
*[Handwritten signature]*

Concurso Público para expansão da rede municipal às zonas ainda não servidas. Esta empreitada já foi adjudicada, encontrando-se em fase de contratação.

o **Ampliação e Remodelação de Redes de Saneamento na Malveira, Venda do Pinheiro e Aboboreira**

No Plano Plurianual de Investimentos dos SMAS foi incluída, para o ano de 2020, a realização de 3 obras de pequena dimensão, nomeadamente:

- Remodelação do coletor que serve o hipermercado "Intermarché" da Malveira e se desenvolve ao longo da EN8 e da Travessa do Rio, numa extensão de 180 metros, com vista à resolução de anomalias existentes nesse coletor, em particular ao nível das reduzidas inclinações dos troços;
- Remodelação de coletor na Venda do Pinheiro, numa extensão de 90 metros entre as ruas Casal do Alfaiate e da Boa Esperança, por forma a substituir um troço existente que apresenta diversas anomalias ao nível estrutural, por se tratar de uma infraestrutura implantada a uma baixa profundidade em zona de tráfego intenso;
- Ampliação da rede pública de saneamento na Aboboreira a um conjunto de edificações ainda não servidas na Estrada Serra da Aboboreira e na Rua Mãe de Água, através da instalação de cerca de 220 metros de rede coletora.

Os SMAS elaboraram o projeto de execução para as três intervenções e prepararam um processo de contratação único através de Consulta Prévia com adjudicação por lotes. À data, a empreitada encontra-se adjudicada e a execução dos trabalhos inicia-se em breve.

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*

## 2.4 QUALIDADE DO SERVIÇO

### 2.4.1 QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 306/07 de 27 de agosto, revisto pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, e de acordo com o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) implementado no ano de 2019, foram analisados 39 parâmetros na rede de abastecimento público. Dos parâmetros analisados, 3 referem-se a parâmetros de Controlo de Rotina 1 (CRI), 15 a parâmetros de Controlo de Rotina 2 (CR2) e os restantes 21 a parâmetros de Controlo de Inspeção (CI).

Neste âmbito, foram realizadas 228 colheitas de água, originando a determinação de 1.762 indicadores da qualidade da água distribuída.

Dos resultados obtidos, salienta-se um incumprimento ao valor paramétrico no parâmetro Bactérias Coliformes registado no Sistema de Abastecimento da Venda do Pinheiro, num estabelecimento comercial em Mafra. O incumprimento foi tratado de acordo com o estabelecido na legislação e recomendações da Autoridade Competente. Na sequência da investigação das causas e das análises de verificação, cujos resultados se apresentaram conforme a legislação em vigor, embora não tenha sido possível concluir quanto às causas do incumprimento, este teve, provavelmente, origem na falta de limpeza da rede predial particular, nomeadamente na torneira onde foi efetuada a colheita.

Não obstante este incumprimento, verificou-se uma percentagem de cumprimento de 99,92 %, pelo que se mantém no Concelho de Mafra uma muito boa qualidade da água, podendo esta ser consumida com segurança.

| Parâmetro (unidades)              | Valor Paramétrico (VP) | Valores obtidos |         | N.º Análises superiores VP | % Cumprimento do VP | N.º Análises (PCQA) |            | % Análises Realizadas |
|-----------------------------------|------------------------|-----------------|---------|----------------------------|---------------------|---------------------|------------|-----------------------|
|                                   |                        | Mínimo          | Máximo  |                            |                     | Agendadas           | Realizadas |                       |
| Alumínio (µg/L Al)                | 200                    | < 20            | 39      | 0                          | 100%                | 66                  | 66         | 100%                  |
| Amónio (mg/L NH <sub>4</sub> )    | 0,50                   | < 0,050         | < 0,050 | 0                          | 100%                | 9                   | 9          | 100%                  |
| Bactérias coliformes (N/100 mL)   | 0                      | 0               | 76      | 1                          | 100%                | 228                 | 228        | 100%                  |
| Benzo(a)pireno (µg/L)             | 0,010                  | <0,002          | <0,002  | 0                          | 100%                | 9                   | 9          | 100%                  |
| Cálcio (mg/L Ca)                  | ---                    | < 0,50          | 39,0    | ---                        | ---                 | 9                   | 9          | 100%                  |
| Carbono Orgânico Total (mg/L C)   | Sem alteração anormal  | < 1,0           | 3       | ---                        | ---                 | 43                  | 43         | 100%                  |
| Cheiro a 25°C (Fator de diluição) | 3                      | < 1             | < 1     | 0                          | 100%                | 66                  | 66         | 100%                  |

| Parâmetro (unidades)                            | Valor Paramétrico (VP) | Valores obtidos |         | N.º Análises superiores VP | % Cumprimento do VP | N.º Análises (PCQA) |            | % Análises Realizadas |
|-------------------------------------------------|------------------------|-----------------|---------|----------------------------|---------------------|---------------------|------------|-----------------------|
|                                                 |                        | Mínimo          | Máximo  |                            |                     | Agendadas           | Realizadas |                       |
| Chumbo (µg/L Pb)                                | 10                     | < 3             | < 3     | 0                          | 100%                | 9                   | 9          | 100%                  |
| Cloro residual livre (mg/L)                     | ---                    | < 0,05          | 1       | ---                        | ---                 | 228                 | 228        | 100%                  |
| <i>Clostridium perfringens</i> (N/100mL)        | 0                      | 0               | 0       | 0                          | 100%                | 66                  | 66         | 100%                  |
| Cobre (mg/L Cu)                                 | 2,0                    | < 0,010         | 0,015   | 0                          | 100%                | 9                   | 9          | 100%                  |
| Condutividade (µS/cm a 20°C)                    | 2500                   | 88              | 402     | 0                          | 100%                | 66                  | 66         | 100%                  |
| Cor (mg/L PtCo)                                 | 20                     | < 5             | < 5     | 0                          | 100%                | 66                  | 66         | 100%                  |
| Crómio (µg/L Cr)                                | 50                     | < 5             | < 5     | 0                          | 100%                | 9                   | 9          | 100%                  |
| Dureza total (mg/L CaCO <sub>3</sub> )          | ---                    | < 6,0           | 120     | ---                        | ---                 | 9                   | 9          | 100%                  |
| <i>Enterococos</i> (N/100 mL)                   | 0                      | 0               | 0       | 0                          | 100%                | 66                  | 66         | 100%                  |
| <i>Escherichia coli</i> (N/100 mL)              | 0                      | 0               | 0       | 0                          | 100%                | 228                 | 228        | 100%                  |
| Ferro (µg/L Fe)                                 | 200                    | < 10            | 180     | 0                          | 100%                | 66                  | 66         | 100%                  |
| Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L): | 0,10                   | < 0,005         | < 0,005 | 0                          | 100%                | 9                   | 9          | 100%                  |
| Benzo(b)fluoranteno (µg/L)                      | ---                    | < 0,005         | < 0,005 | ---                        | ---                 | 9                   | 9          | 100%                  |
| Benzo(k)fluoranteno (µg/L)                      | ---                    | < 0,002         | < 0,002 | ---                        | ---                 | 9                   | 9          | 100%                  |
| Benzo(ghi)perileno (µg/L)                       | ---                    | < 0,004         | < 0,004 | ---                        | ---                 | 9                   | 9          | 100%                  |
| Indeno(1,2,3-cd)pireno (µg/L)                   | ---                    | < 0,004         | < 0,004 | ---                        | ---                 | 9                   | 9          | 100%                  |
| Magnésio (mg/L Mg)                              | ---                    | < 0,50          | 6,4     | ---                        | ---                 | 9                   | 9          | 100%                  |
| Manganês (µg/L Mn)                              | 50                     | < 10            | < 10    | 0                          | 100%                | 49                  | 49         | 100%                  |
| Níquel (µg/L Ni)                                | 20                     | < 5             | 6       | 0                          | 100%                | 9                   | 9          | 100%                  |
| Nitritos (mg/L NO <sub>2</sub> )                | 0,5                    | < 0,020         | < 0,020 | 0                          | 100%                | 9                   | 9          | 100%                  |
| Número de colónias a 22 °C (N/mL)               | Sem alteração anormal  | 0               | 13      | ---                        | ---                 | 66                  | 66         | 100%                  |
| Número de colónias a 36 °C (N/mL)               | Sem alteração anormal  | 0               | 213     | ---                        | ---                 | 66                  | 66         | 100%                  |
| Oxidabilidade (mg/L O <sub>2</sub> )            | 5                      | < 2,0           | 2,3     | 0                          | 100%                | 6                   | 6          | 100%                  |
| pH (Unidades de pH)                             | ≥ 6,5 e ≤ 9,5          | 6,9             | 8,2     | 0                          | 100%                | 66                  | 66         | 100%                  |
| Radão (Bq/L)                                    | 500                    | < 1 0,0         | < 10,0  | 0                          | 100%                | 8                   | 8          | 100%                  |

x r.  41 

| Parâmetro (unidades)             | Valor Paramétrico (VP) | Valores obtidos |        | N.º Análises superiores VP | % Cumprimento do VP | N.º Análises (PCQA) |            | % Análises Realizadas |
|----------------------------------|------------------------|-----------------|--------|----------------------------|---------------------|---------------------|------------|-----------------------|
|                                  |                        | Mínimo          | Máximo |                            |                     | Agendadas           | Realizadas |                       |
| Sabor a 25°C (Fator de diluição) | 3                      | < 1             | < 1    | 0                          | 100%                | 66                  | 66         | 100%                  |
| Trihalometanos - total (µg/L):   | 100                    | 3               | 40     | 0                          | 100%                | 9                   | 9          | 100%                  |
| Bromodiclorometano (µg/L)        | ---                    | <3              | 12     | ---                        | ---                 | 9                   | 9          | 100%                  |
| Bromofórmio (µg/L)               | ---                    | <3              | <3     | ---                        | ---                 | 9                   | 9          | 100%                  |
| Clorofórmio (µg/L)               | ---                    | 3               | 23     | ---                        | ---                 | 9                   | 9          | 100%                  |
| Dibromoclorometano (µg/L)        | ---                    | < 3             | 5      | ---                        | ---                 | 9                   | 9          | 100%                  |
| Turvação (NTU)                   | 4                      | < 0,3           | 1,5    | 0                          | 100%                | 66                  | 66         | 100%                  |

Tabela 13 - Relatório da qualidade da água 2019 – abastecimento em baixa (Decreto-Lei n.º 306/07, revisto pelo Decreto-Lei n.º 152/17)

Os resultados analíticos constantes da tabela são a compilação dos resultantes obtidos nas análises realizadas pela concessionária (de 1 de janeiro a 31 de agosto) e nas análises realizadas pelos SMAS de Mafra (de 1 de setembro a 31 de dezembro), evidenciando que a água distribuída está em conformidade com as normas estabelecidas na legislação.

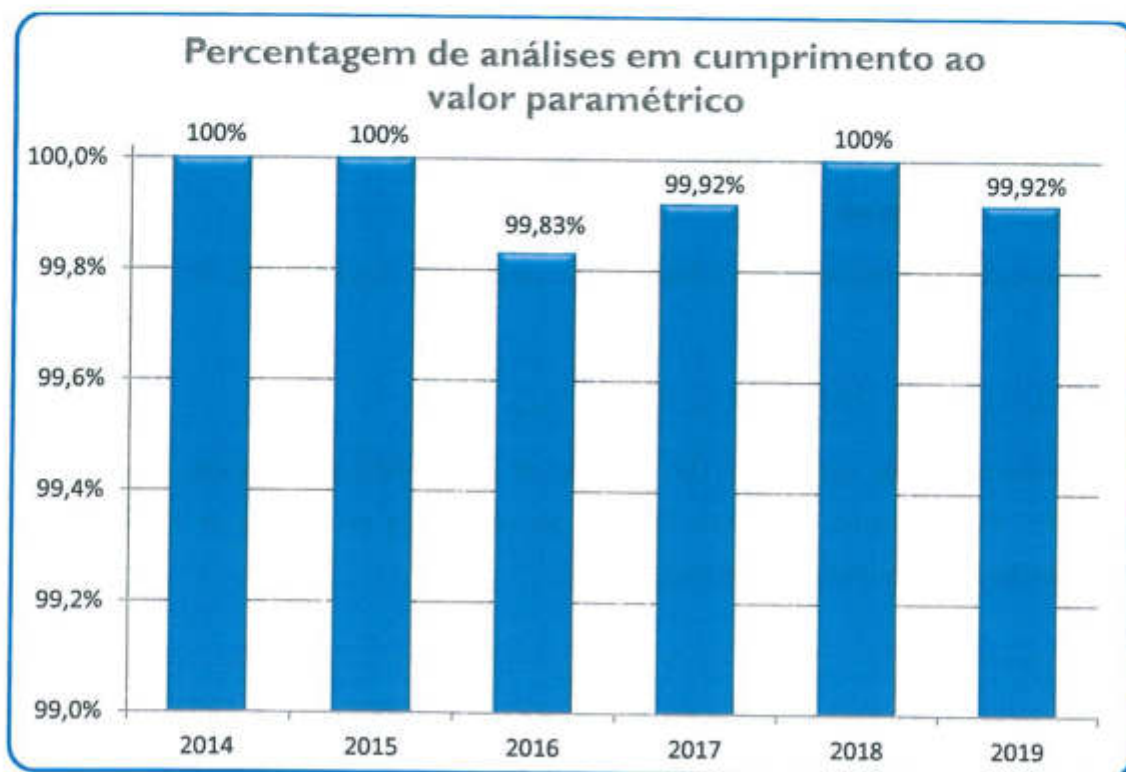


Gráfico 14 – Histórico da percentagem de análise em cumprimento do valor paramétrico

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a signature that appears to be 'A. B. V. R.' and another with the number '42'.



Ainda no âmbito do PCQA a que se refere o Decreto-Lei n.º 306/07, revisto pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, foram efetuadas análises a 38 parâmetros em 3 pontos de amostragem de abastecimento em "alta", nos pontos de entrega às entidades gestoras de Loures, Sobral de Monte Agraço e Arruda dos Vinhos, correspondendo a 18 colheitas e 285 determinações analíticas.

No ponto de entrega da Tesoureira (Arruda dos Vinhos), registaram-se 2 incumprimentos, ao parâmetro Bactérias coliformes e Enterococos. De acordo com a legislação, foram realizadas as análises de verificação e, face aos resultados obtidos, não foi possível concluir quanto às causas dos incumprimentos. Foi dado conhecimento à ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), à Autoridades de Saúde de Mafra e à entidade gestora de Arruda dos Vinhos.

No global, a qualidade da água distribuída em "alta" apresentou uma percentagem de cumprimento de 99,05%.

Também em cumprimento do mesmo Decreto-Lei, para além do PCQA, foi elaborado o Plano de Controlo Operacional (PCO), que inclui diversas análises laboratoriais, controlando parâmetros microbiológicos, incluindo Legionella, bem como turvação, pH, desinfetante residual, dureza total, cálcio, magnésio, cálculo do Índice de Langelier, Trihalometanos individuais e totais, Cloreto de Vinilo, Ferro, Alumínio, Manganês e Oxidabilidade e, ainda, análises expeditas internas, controlando cloro, pH e turvação em diversos pontos da rede.

Ainda no âmbito do referido controlo operacional, ao longo do ano de 2019, foram também realizadas diversas descargas em extremidades de rede, efetuadas as lavagens e desinfecções de novas extensões de condutas, a higienização anual de todos os reservatórios, definidos os níveis de verão e inverno de altura da água para os diversos reservatórios.

Todos os resultados e atividade desenvolvida são acompanhados e regulados pela ERSAR.

---

#### 2.4.2 QUALIDADE DAS ÁGUAS RESIDUAIS

Em 2019 foram realizadas, nas ETAR, 151 colheitas de águas residuais (afluentes e efluentes) que originaram 934 determinações. Na tabela seguinte, apresenta-se a taxa média de cumprimento dos Valores Limite de Emissão (VLE) por parâmetro.





| Parâmetro        | VLE                     | Taxa de cumprimento % |
|------------------|-------------------------|-----------------------|
| CBO <sub>5</sub> | 40 mg/L O <sub>2</sub>  | 73,1                  |
| CQO              | 150 mg/L O <sub>2</sub> | 63,4                  |
| SST              | 60 mg/L                 | 83,9                  |
| pH               | 6,0 a 9,0               | 100                   |
| Óleos e gorduras | 15 mg/L                 | 94,6                  |
| Detergentes      | 2 mg/L                  | 100                   |

Tabela 14 - Taxa de cumprimento dos VLE nas ETAR

As ETAR que apresentaram pior desempenho foram as de Almada e Longo da Vila, estando previstas para o ano 2020 algumas intervenções de reabilitação para melhoria do respetivo desempenho.

O cumprimento médio dos valores limite de emissão registado, em 2019, foi de 83,3%.

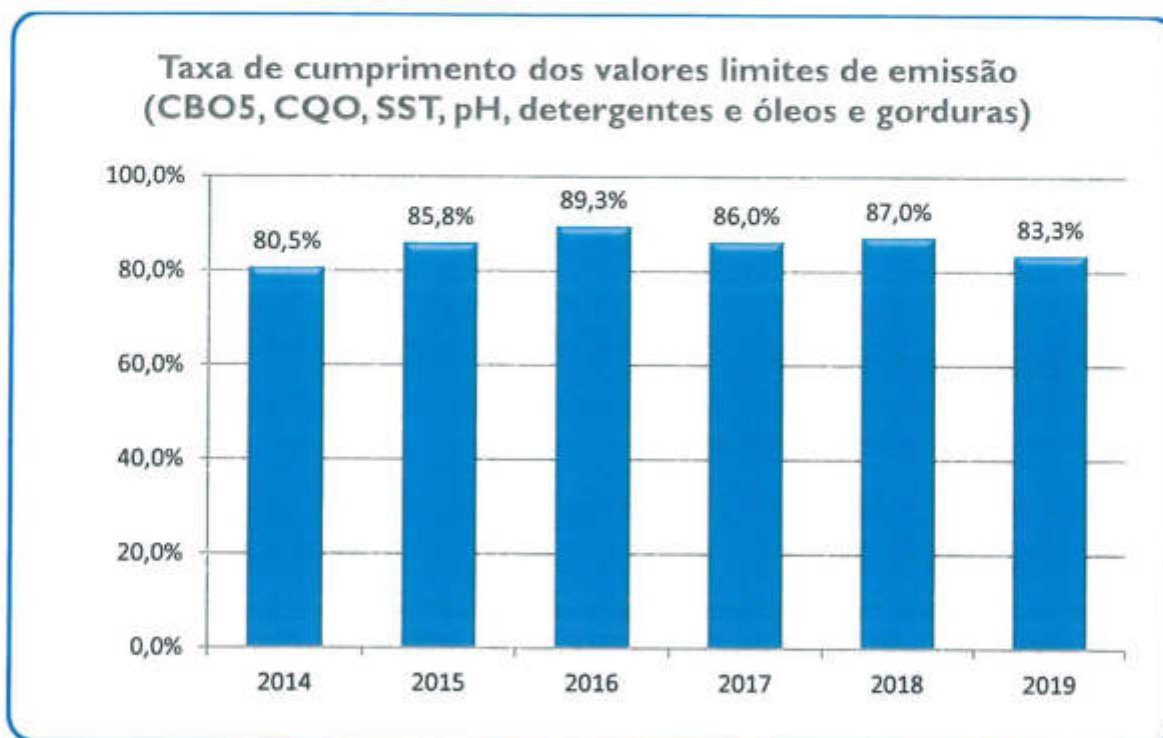


Gráfico 15 - Cumprimento da taxa dos valores limites de emissão



### 2.4.3 INTERRUPÇÕES DE ABASTECIMENTO

As interrupções de fornecimento de água, quando programadas, foram sempre objeto de comunicação à Câmara Municipal de Mafra, Juntas de Freguesia e utilizadores sensíveis, procedendo-se também a uma distribuição de avisos pelos comerciantes e outros pontos estratégicos nas zonas afetadas, bem como à divulgação no site desta entidade gestora.

No ano de 2019, todas as interrupções programadas tiveram uma duração inferior a 4 horas.

Relativamente a interrupções acidentais ocasionadas por ruturas, salienta-se a ocorrência de 2 avarias até 31 de agosto de 2019 e 1 avaria entre setembro e dezembro de 2019, que originaram um período de fecho de água igual ou superior a 12 horas, sendo que, em todas elas, o referido período englobou o período noturno, tendo assim sido menor o incómodo para os utilizadores.

### 2.4.4 PRESSÃO DISPONÍVEL

Para garantir as pressões mínimas e máximas regulamentares na rede, temos em serviço vários equipamentos, nomeadamente 136 válvulas redutoras de pressão (VRP) e 17 hidropressores.

De forma a atenuar/ anular o impacto de variações de pressão, nomeadamente as sazonais, foram realizadas diversas ações de regulação dos equipamentos e alteração das zonas de patamares de pressão.

### 2.4.5 ATENDIMENTO AO PÚBLICO

#### • ATENDIMENTO PRESENCIAL

Durante o ano de 2019, registou-se um aumento significativo do número de atendimentos realizados aos balcões desta entidade gestora. O número de atendimentos foi de 34.360, mais 2.451 que os verificados no ano anterior, o que equivale a um acréscimo de 7,68%.

| Tipo                           | 2017     | 2018     | 2019     | Variação 2018/2019 |       |
|--------------------------------|----------|----------|----------|--------------------|-------|
|                                | u        | u        | u        | U                  | %     |
| N.º de atendimentos            | 31.691   | 31.909   | 34.360   | 2.451              | 7,68  |
| Tempo médio de espera (m)      | 00:05:40 | 00:08:23 | 00:12:33 | 00:04:11           | 49,89 |
| Tempo médio de atendimento (m) | 00:07:20 | 00:06:49 | 00:07:24 | 00:00:35           | 8,50  |

Tabela 15 - Evolução do n.º de atendimentos e tempos de espera e atendimento




No período de setembro a dezembro, o número de atendimentos foi de 11.632, o que equivale a 34% do total do ano.

#### • ATENDIMENTO TELEFÔNICO

Durante o ano de 2019, foram recebidas 37.556 chamadas telefônicas, o que representa um aumento de 2.164 (6,11%) face às registradas em 2018.

Salienta-se ainda o elevado número de chamadas recebidas durante os dois primeiros meses de atividade dos SMAS, setembro e outubro, correspondente a valores 29% e 55% acima da média mensal anual, respetivamente.

No período de setembro a dezembro, o número de chamadas recebidas foi de 14.812, cerca de 40% do total de chamadas do ano.

#### • COMUNICAÇÃO DE LEITURAS - IVR

Através do número gratuito disponibilizado para a comunicação de leituras, foram recebidas 40.221 leituras, o que equivale a 3.351 leituras/ mês. Esta quantidade corresponde a um aumento na ordem dos 7,7% face à verificada no ano anterior.

#### • CORRESPONDÊNCIA ELETRÓNICA

Durante o ano de 2019, verificou-se um saldo de 1.338 adesões à modalidade de correspondência eletrónica, totalizando no final do ano 6.434 utilizadores.

| Rubrica                          | 2017   | 2018   | 2019   | Variação 2018/2019 |      |
|----------------------------------|--------|--------|--------|--------------------|------|
|                                  | U      | U      | U      | U                  | %    |
| Correspondência eletrónica       | 38.725 | 61.158 | 77.212 | 16.054             | 26,3 |
| Correspondência eletrónica (mês) | 3.227  | 5.097  | 6.434  | 1.338              | 26,3 |

Tabela 16 - Evolução da comunicação por correspondência eletrónica




## 2.4.6 RECLAMAÇÕES

Durante o ano de 2019, foram registadas 166 reclamações por parte dos utilizadores, o que representa um acréscimo de 7,8% face às 154 verificadas no ano anterior. O tempo de resposta situou-se nos 5,6 dias.

No período de setembro a dezembro, foram registadas 61 reclamações, 36,7% do total do ano, destacando-se o mês de outubro com 34 reclamações, na sua maioria devido ao atraso e mau funcionamento dos CTT na entrega das faturas aos clientes.

O canal de comunicação mais utilizado continua a ser o correio eletrónico, com 91 registos (54,8%), seguido do Livro de Reclamações (físico e *online*) com 48 (28,9%).

| Canal                                          | 2017       | 2018       | 2019       | Variação 2018/2019 |            |
|------------------------------------------------|------------|------------|------------|--------------------|------------|
|                                                | U          | U          | u          | u                  | u          |
| Livro de Reclamações (físico e <i>online</i> ) | 16         | 44         | 48         | 4                  | 9,1        |
| Carta                                          | 10         | 22         | 19         | -3                 | -13,6      |
| Correio eletrónico                             | 91         | 82         | 91         | 9                  | 11,0       |
| Presencial                                     | 2          | 3          | 5          | 2                  | 66,7       |
| Telefone                                       | 13         | 3          | 3          | 0                  | 0,0        |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>132</b> | <b>154</b> | <b>166</b> | <b>12</b>          | <b>7,8</b> |
| Tempo médio de resposta (dias)                 | 3,8        | 4,7        | 5,6        | 0,9                | 19,1       |

Tabela 17 - Evolução da quantidade de reclamações por canal de entrada e tempo médio de resposta

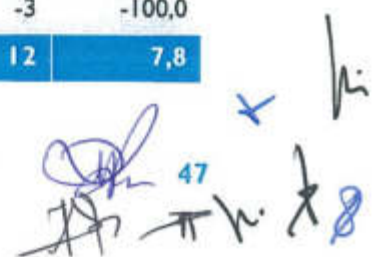
Analisando a natureza das reclamações apresentadas, constata-se que as relacionadas com faturação e leitura continuam a ser as mais representativas, com 84 registadas (51%), seguidas das relacionadas com a qualidade de serviço, 41 (25%), das quais 46% são relacionadas com avarias.

| Natureza                  | 2017       | 2018       | 2019       | Variação 2018/2019 |            |
|---------------------------|------------|------------|------------|--------------------|------------|
|                           | U          | U          | u          | u                  | %          |
| Qualidade da Água         | 6          | 2          | 1          | -1                 | -50,0      |
| Qualidade do Serviço      | 41         | 53         | 41         | -12                | -22,6      |
| Faturação e Leitura       | 49         | 67         | 84         | 17                 | 25,4       |
| Tarifário                 | 19         | 12         | 26         | 14                 | 116,7      |
| Atendimento               | 6          | 17         | 14         | -3                 | -17,6      |
| Ligação e Disponibilidade | 11         | 3          | 0          | -3                 | -100,0     |
| <b>TOTAL</b>              | <b>132</b> | <b>154</b> | <b>166</b> | <b>12</b>          | <b>7,8</b> |

Tabela 18 - Evolução da quantidade de reclamações por natureza

h.

47



Tal como verificado em anos anteriores, a maioria das reclamações registadas foram resolvidas através da prestação de esclarecimentos (63,4%), sendo as restantes a favor do cliente (24,8%) ou da entidade gestora (11,8%).

| Natureza                              | 2017 | 2018 | 2019 | Variação 2018/2019 |       |
|---------------------------------------|------|------|------|--------------------|-------|
|                                       | U    | u    | u    | u                  | %     |
| Resolvido a favor do cliente          | 53   | 27   | 40   | 13                 | 48,1  |
| Esclarecimento efetuado               | 65   | 98   | 102  | 4                  | 4,1   |
| Resolvido a favor da entidade gestora | 14   | 29   | 19   | -10                | -34,5 |

Tabela 19 - Evolução da quantidade de reclamações por tipo de resolução

## 2.5 PARECER SOBRE OBRAS PARTICULARES

Em 2019, foram prestadas 1574 informações relativas a processos de loteamento ou de construção, incluindo viabilidades, correspondendo a um aumento de 8,7% face ao ano anterior. O tempo médio de resposta foi de um dia.

De setembro a dezembro, foram prestadas 506 informações, representando 32% do total das informações prestadas.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
48

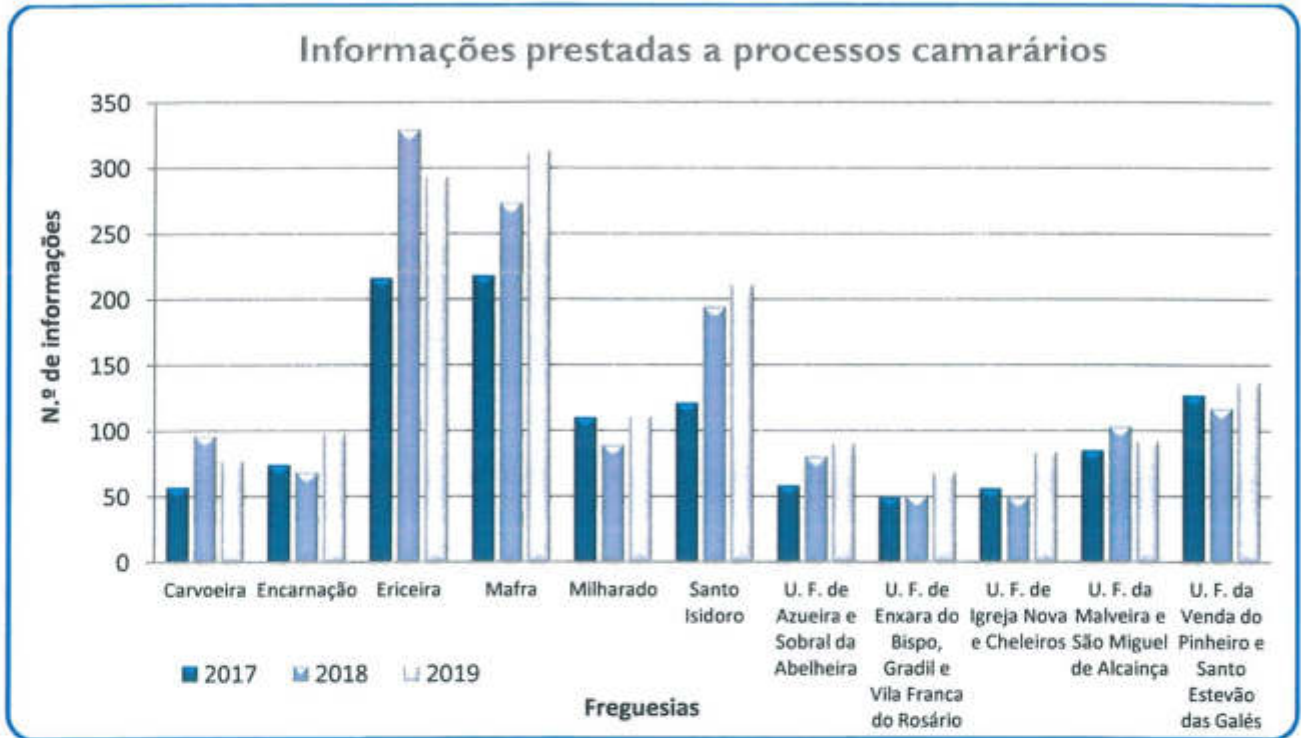


Gráfico 16 – Processos camarários por freguesias



## 2.6 ESTUDOS E PROJETOS

### 2.6.1 PROJETOS ASSOCIADOS AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Durante o ano de 2019, foram elaborados ou revistos os seguintes projetos referentes aos investimentos desejáveis nas infraestruturas do sistema de abastecimento de água:

*Handwritten signature*


*Handwritten signatures and initials*

- Remodelação da rede de distribuição de água na zona da Malveira de Cima;
- Remodelação e ampliação da rede de distribuição de água no Bairro Alegre – Venda do Pinheiro;
- Remodelação da rede de abastecimento de água em São Lourenço – coincidente com empreitada de saneamento;
- Remodelação da rede de água em Casais de S. Lourenço e Ribamar – Rua do Rochio e Rua da Cascalheira;
- Remodelação de conduta de água na Rua da Cruz, Malveira;
- Requalificação do Largo Coronel Brito Gorjão, Mafra – remodelação da rede de abastecimento de água;
- Requalificação do Largo da Feira e da Av. José Batista Antunes, Malveira – remodelação da rede de abastecimento de água;
- Remodelação de conduta em Marvão, entre a Rua Bica da Figueira e a Estrada do Pombal;
- Alargamento da rede pública de abastecimento de águas no troço inicial da Estrada dos Moinhos;
- Ampliação da rede de abastecimento de água na Rua da Escola, em Montemuro;
- Remodelação da conduta gravítica Ericeira – Foz do Lizandro, na ER247;
- Remodelação de troço de conduta adutora na Rua das Terras Velhas, em Fonte Boa dos Nabos;
- Remodelação de troço de conduta adutora na ER247, Carvoeira.

## 2.6.2 PROJETOS ASSOCIADOS AO SISTEMA DE SANEAMENTO

Foram ainda elaborados ou revistos os seguintes projetos referentes aos investimentos desejáveis nas infraestruturas do sistema de águas residuais:

- Rede de drenagem de águas residuais domésticas de Carapinheira (Sub-Bacia A);
- Rede de saneamento em Casais de São Lourenço – rede municipal com traçado coincidente com empreitada da Águas do Tejo Atlântico, S.A.;
- Ampliação da rede de drenagem de águas residuais domésticas na Rua da Escola Velha – Ribamar;
- Ampliação da rede de drenagem de águas residuais domésticas na Ribeira dos Tostões;



- Ampliação da rede de saneamento no Barril, Encarnação;
- Requalificação do Largo Coronel Brito Gorjão, Mafra – remodelação da rede de drenagem de águas residuais;
- Requalificação do Largo da Feira e da Av. José Batista Antunes, Malveira – remodelação da rede de drenagem de águas residuais.
- Rede de drenagem de águas residuais domésticas de Montesouros, Murtais e Quintal;
- Rede de drenagem de águas residuais domésticas de Casais de S. Lourenço.

### 2.6.3 OUTROS ESTUDOS

- **PROJETO DE REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS PARA O CONCELHO DE MAFRA**

Com o arranque da atividade dos SMAS de Mafra, procedeu-se à reformulação do Projeto de Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água e Recolha de Águas Residuais Urbanas para o Concelho de Mafra. Este regulamento é um documento obrigatório e essencial para a gestão diária dos SMAS, pois estabelece as regras e condições necessárias a que deve obedecer a prestação dos serviços, nos termos do artigo 62.º, articulado com a alínea h), do n.º 1, do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto. Deve conter normas sobre o seu objeto, âmbito de aplicação, legislação aplicável, definição dos conceitos adotados, direitos e obrigações da entidade gestora e dos utilizadores, identificação da entidade titular e da entidade gestora, procedimentos relativos à contratação dos serviços, condições da prestação dos serviços, interrupção e suspensão dos serviços, faturação e cobrança dos serviços, fiscalização e sanções aplicáveis ao incumprimento das obrigações, procedimentos e meios disponíveis para a apresentação de reclamações e seu tratamento pela entidade gestora. Em 24 de janeiro de 2020, o referido projeto foi aprovado em reunião do Conselho de Administração dos SMAS e em 14 de fevereiro de 2020, ao abrigo do n.º 3 e n.º 4 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, a Câmara Municipal de Mafra deliberou submetê-lo a consulta pública, fase em que se encontra à data de elaboração deste relatório.

- **PLANO DE CONTINGÊNCIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE MAFRA**

Durante o ano de 2019, foi reformulado e concluído o Plano de Contingência do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Mafra, tendo este documento sido aprovado pelo Conselho de Administração dos SMAS a 24/01/2020 e pela Assembleia Municipal a 27/02/2020.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*



Este documento constitui-se como uma ferramenta de gestão que reúne um conjunto de procedimentos com autonomia própria e adequados à resposta a prestar em situações de emergência motivadas por desastres naturais, ações humanas mal-intencionadas ou incidentes inesperados que ocorram e condicionem o funcionamento do sistema de abastecimento de água do Município de Mafra.

Apesar do sistema de abastecimento ser objeto de monitorização constante através de processos estabelecidos, nomeadamente no Plano de Segurança da Água, podem ocorrer eventos que, pela sua imprevisibilidade e excecionalidade, podem causar grandes impactos negativos na qualidade da água e na prestação do serviço, pondo em risco a saúde pública, o património e o ambiente.

O Plano de Contingência especifica, de forma clara, os responsáveis pela coordenação das medidas a tomar na ocorrência de situações de emergência, os esquemas alternativos para o abastecimento de água de emergência e um plano de comunicação para alertar e informar os consumidores. A sua implementação tem como objetivo organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias às respostas de combate às ocorrências anormais.

#### • PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA SITUAÇÕES DE SECA

Durante o ano de 2019, procedeu-se à elaboração e desenvolvimento do Plano de Contingência para Situações de Seca que afetem o Sistema de Abastecimento de Água ao Concelho de Mafra, tendo este documento sido aprovado pelo Conselho de Administração dos SMAS a 24/01/2020.

O principal objetivo deste Plano é dotar os SMAS de Mafra de ferramentas para lidar de forma mais eficaz com os efeitos das alterações climáticas e, nomeadamente, com períodos de seca prolongada, garantindo uma resposta adequada a esse tipo de ocorrências, reduzindo os seus efeitos e impactos negativos, identificando as zonas de maior vulnerabilidade e os recursos a mobilizar, priorizando os consumos de água e definindo os mecanismos de informação, alerta e adaptação para os consumidores afetados.

O acompanhamento do estado da seca é efetuado tendo por base os dados disponibilizados pela APA (Agência Portuguesa do Ambiente) e pelo IPMA (Instituto Português do Mar e da Atmosfera), nos respetivos sítios na internet, e apresenta uma periodicidade mensal.

#### • PLANO DE COMUNICAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Dando cumprimento a um requisito legal constante do Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, foi elaborado e aprovado, pelo Conselho de Administração dos SMAS, a 10/01/2020, o "Plano de

✂ M.

✂ H. 52 ✂

Comunicação para Emergências de Qualidade da Água para Consumo Humano”, onde estão definidos os procedimentos a adotar no âmbito da comunicação em caso de emergências relacionadas com o sistema de distribuição de água, quer de quantidade, quer de qualidade da água. Na elaboração deste plano foram também tidas em consideração as recomendações da Entidade Reguladora de Serviços de Água e Resíduos (ERSAR) e outras recomendações e boas práticas do setor, quer nacionais, quer internacionais.

O plano tem como principal objetivo apresentar o modelo de comunicação, interna e externa, a implementar perante uma situação de emergência que coloque em causa o abastecimento de água para o consumo humano, promovendo uma rápida e adequada atuação e, por inerência, a mitigação de eventuais impactos nas condições de abastecimento de água para consumo humano, no Concelho de Mafra.

A implementação deste plano prevê a identificação das situações de emergência, o estabelecimento dos níveis de severidade a ter em consideração na classificação do evento, a identificação passo a passo, perante a situação de emergência e para o retorno à normalidade, de quem, o quê, como e com quem se comunica e a definição da transmissão de informação entre os colaboradores (interna), com as partes interessadas (externa), ou seja, com a população abrangida, a Autoridade de Saúde Pública, a entidade reguladora (ERSAR), outros organismos governamentais e meios de comunicação.

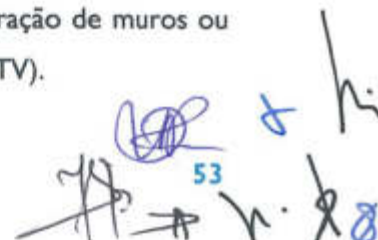
#### • PLANO DE SEGURANÇA DA ÁGUA

Durante o ano de 2019, no âmbito da implementação do Plano de Segurança da Água ao Sistema de Abastecimento de Água do Município de Mafra, que se iniciou em 2018, procedeu-se à avaliação de risco do evento de intrusão em reservatório. Esta metodologia foi aplicada à totalidade dos reservatórios do sistema de abastecimento, abrangendo um total de 42 instalações.

A metodologia aplicada baseou-se na definição de quatro critérios de classificação: dois de probabilidade e dois de severidade, tendo sido atribuídos cinco níveis por cada critério.

Como critérios de probabilidade optou-se pelo isolamento geográfico da instalação e pelos fatores de proteção existentes. Os critérios de severidade foram o volume abastecido e a população servida. Após a caracterização de cada instalação, tendo por base os quatro critérios definidos e o respetivo preenchimento por níveis, elaborou-se uma matriz de risco.

Esta matriz de avaliação de risco permite obter uma ordem de priorização de investimentos a efetuar no que diz respeito às medidas de proteção, nomeadamente, construção ou reparação de muros ou vedações de delimitação e/ou instalação de sistemas anti-intrusão (alarmística e CCTV).



53

## 2.7 SISTEMAS DE GESTÃO

Em 2019, a concessionária assegurou a manutenção da certificação do Sistema de Gestão Integrado nas vertentes de Qualidade (SGQ), Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST) e Ambiente (SGA), de acordo com os referenciais NP EN ISO 9001:2015, NP 4397:2008/OHSAS 18001:2007 e NP EN ISO 14001:2015, respetivamente.

Com o término da concessão, os procedimentos existentes foram adaptados à nova entidade gestora – SMAS de Mafra, prevendo-se despoletar novo processo de certificação dos sistemas de gestão implementados durante 2020.

### • SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Em 2019, efetuou-se o curso da APCER de Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST), que visa a migração da norma OHSAS 18001 para a norma ISO 45001.

Registaram-se ao longo do ano sete acidentes de trabalho, o que corresponde a um aumento de três relativamente ao ano anterior. Destes acidentes apenas um não representou dias de ausência por baixa médica, sendo que, no entanto, dois aconteceram no percurso casa-trabalho/ trabalho-casa, não sendo contabilizados para o cálculo dos índices. Na sequência destes acidentes, verificou-se, em 2019, um total de 85,5 dias de ausência.

Na tabela seguinte, apresentam-se os valores para o índice de frequência e o índice de gravidade para o ano de 2019, até fim de agosto, e de setembro até fim de dezembro. Estes índices de sinistralidade laboral definem-se como:

$$\text{Índice de Frequência (IF)} = (\text{n.º de acidentes} / \text{n.º de horas trabalhadas}) \times 1.000.000$$

$$\text{Índice de Gravidade (IG)} = (\text{n.º de dias perdidos} / \text{n.º de horas trabalhadas}) \times 1.000$$

| Ano 2019      | N.º médio de trabalhadores | N.º de acidentes * | Horas trabalhadas | Índice de frequência (IF) | Dias de ausência | Índice de gravidade (IG) | Meta              |
|---------------|----------------------------|--------------------|-------------------|---------------------------|------------------|--------------------------|-------------------|
| jan-ago       | 92                         | 4                  | 91.765            | 43,6                      | 79,5             | 0,87                     | IF < 30<br>IG < 1 |
| set-dez       | 89                         | 1                  | 43.225            | 23,1                      | 6,0              | 0,14                     |                   |
| <b>Global</b> | <b>91</b>                  | <b>5</b>           | <b>134.991</b>    | <b>37,0</b>               | <b>85,5</b>      | <b>0,63</b>              |                   |

\* Número de acidentes contabilizados no cálculo dos índices, ou seja, sem os acidentes CT/TC (com e sem baixa).

Tabela 20 – Dados associados aos acidentes de trabalhos

h, n.

54

No âmbito da formação em Segurança e Saúde no Trabalho (SST) realizaram-se algumas ações, das quais se salientam:

- "Jornadas de integração SST" para todos os novos trabalhadores operacionais e administrativos;
- Formação sobre a importância da utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e de equipamentos de proteção coletiva (EPC);
- Formação teórica de trabalhos em espaços confinados;
- Renovação da habilitação de trabalhos em espaços confinados;
- Acompanhamento das equipas de exterior, de modo a sensibilizar os trabalhadores, em contexto real de trabalho, para reforço de alguns temas mais sensíveis, nomeadamente, a adequada utilização de EPI e EPC.

Ao longo do ano de 2019, desenvolveram-se também diversas ações, no sentido de gerir, de forma mais eficiente, as condições de trabalho em segurança dos trabalhadores, nomeadamente:

- Reuniões do grupo de trabalho de SST (GT SST);
- Realização de vistorias mensais a instalações de água e saneamento para verificação das condições de conservação e de segurança das mesmas (realizadas por 5 equipas, com os elementos do GT SST);
- Auditorias internas mensais de SST a equipas de trabalho (realizadas por 5 equipas, com os elementos do GT SST);
- Realização da manutenção das infraestruturas de água e saneamento, incluindo não conformidades no âmbito da SST, de acordo com o plano definido para o ano de 2019;
- Verificação anual da conformidade dos equipamentos de trabalho e atualização das fichas de dados de segurança dos produtos químicos utilizados pelas equipas de trabalho e respetiva colocação das mesmas nas viaturas;
- Realização de consulta aos trabalhadores, de modo a dar cumprimento à Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, e demais alterações em vigor, e alterações dadas pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro, e ao Decreto-lei n.º 50/2005, de 25 de fevereiro;
- Atualização das avaliações de risco;
- Realização da manutenção do Sistema Automático de Detecção de Incêndio (SADI) do edifício e a manutenção dos extintores (período de validade a terminar em dezembro de 2019) presentes nas instalações de água e de saneamento. Os extintores das viaturas também eles foram sujeitos a manutenção periódica;

h. u.

19 55  
h. x

- Controlo e gestão do stock de EPI e vestuário de trabalho, bem como a sua distribuição pelos trabalhadores.

## 2.8 COMUNICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

### 2.8.1 PEGADA ECOLÓGICA

A análise dos dados relativos à atividade desta entidade gestora, que inclui o período entre 1 de janeiro e 31 de agosto (meses finais da atividade da concessionária), permitiu identificar um aumento das emissões de CO<sub>2</sub> comparativamente a 2018.

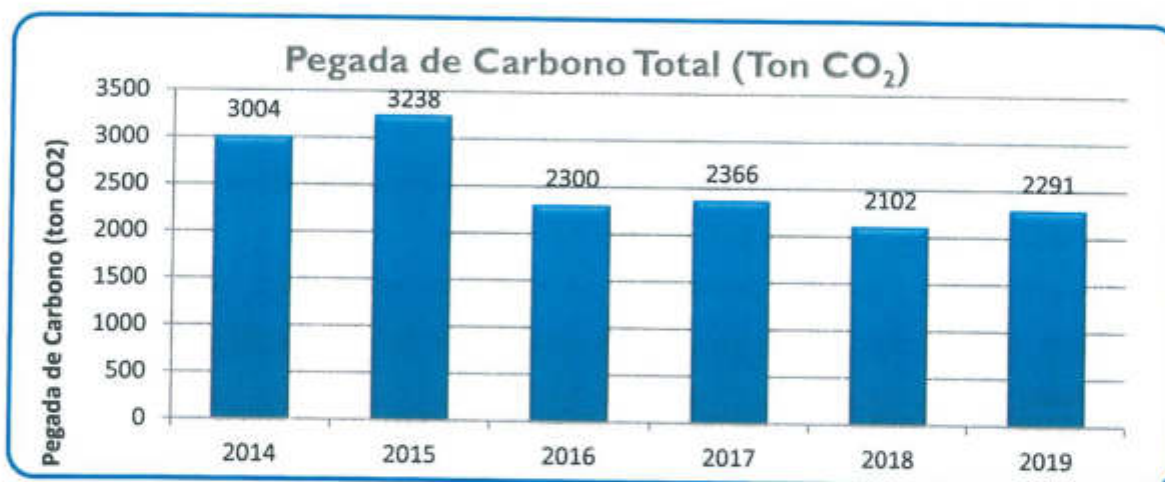


Gráfico 17 – Pegada de Carbono Total

No gráfico seguinte, são apresentados os resultados obtidos, divididos por grupos. São reveladores do elevado peso que têm, para a emissão de CO<sub>2</sub>, as obras e os consumos de energia que representaram, no ano de 2019, cerca de 85% das emissões de carbono.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a signature with the number 56.



**Gráfico 18 – Pegada de Carbono por grupo de atividade**

**Notas:**

- Componente "Outros" – inclui manutenção dos espaços verdes, fugas de gás do sistema de ar condicionado, compras, produção de resíduos e subprodutos;
- Verifica-se ainda que a variação observada no ano de 2019 foi motivada sobretudo pelo aumento do volume de obras executadas (remodelações, ampliações e ramais domiciliários requeridos por particulares).

## 2.8.2 AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS DO CONCELHO DE MAFRA

No decorrer de 2019, realizaram-se diversas ações de sensibilização ambiental em várias escolas do Concelho. Estas ações foram desenvolvidas e adaptadas de acordo com as faixas etárias e escolaridade das crianças/ alunos: jardim de infância, 1.º ciclo e 2.º e 3.º ciclos.

As ações desenvolvidas consistiram numa apresentação sobre o ciclo urbano da água (tratamento da água para consumo humano e águas residuais) e sobre os gestos dedicados à preservação do ambiente e dos recursos de água – Eco gestos. Proporcionaram-se, também, oficinas de experiências onde se mostraram alguns dos métodos de tratamento da água (filtração, eliminação de odores, desinfecção e coagulação/ floculação), alguns dos métodos expeditos utilizados no seu controlo analítico (determinação do pH e dureza da água por kit rápido e determinação de desinfetante residual, pH e condutividade através de equipamentos calibrados), assim como algumas das propriedades da água (diferença de densidade entre a água doce e a água salgada, tensão superficial, entre outras). No âmbito das águas residuais realizou-se uma experiência para ilustrar o processo de remoção e

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]* 57

desengorduramento efetuado nas estações de tratamento de águas residuais. Dentro das atividades apresentadas, as crianças puderam, igualmente, participar em diversos jogos didáticos associados à temática da água e do ambiente, nomeadamente um jogo da memória, um puzzle sobre o ciclo natural da água e um jogo de tabuleiro de perguntas e respostas.

De acordo com as ações de sensibilização desenvolvidas, as escolas que, durante o ano de 2019, estiveram envolvidas foram:

- EBI/JI Malveira, EBI/JI de S. Miguel do Milharado e o Colégio Verde Água, com aproximadamente 230 crianças de jardim de infância;
- EBI/JI da Malveira e EBI/JI de S. Miguel do Milharado, com cerca de 424 alunos do 1.º ciclo;
- EBI da Venda do Pinheiro, com cerca de 120 alunos do 4.º ano de escolaridade;
- EB Mafra e EB 2,3 Professor Armando de Lucena, na Malveira, num total de 500 alunos dos 5.º e 8.º anos de escolaridade.

### 2.8.3 PRESENÇAS EM EVENTOS NA COMUNIDADE

Para além das ações de sensibilização ambiental realizadas nas escolas, esta entidade gestora proporcionou também, durante o ano de 2019, ações de consciencialização ambiental em diversos outros eventos. Colaborando com diferentes entidades, promoveu o consumo de água da torneira e providenciou, em alguns casos, a execução da infraestrutura de água para o fornecimento de água potável.

Listam-se alguns dos eventos com os quais a entidade gestora colaborou:

- Casa de Repouso "Roseiral do Monte", na Venda do Pinheiro;
- Recycling Party 2019;
- Atividades de férias de verão da CMM;
- Corrida dos Sinos e Prova dos Sininhos;
- Fase final do Campeonato Nacional de Basquetebol Feminino Sub-16;
- Comemoração do Dia Mundial da Criança;
- 11.º Beach Rugby da Ericeira;
- Festival do Pão.

x w

h  
58  
h.k

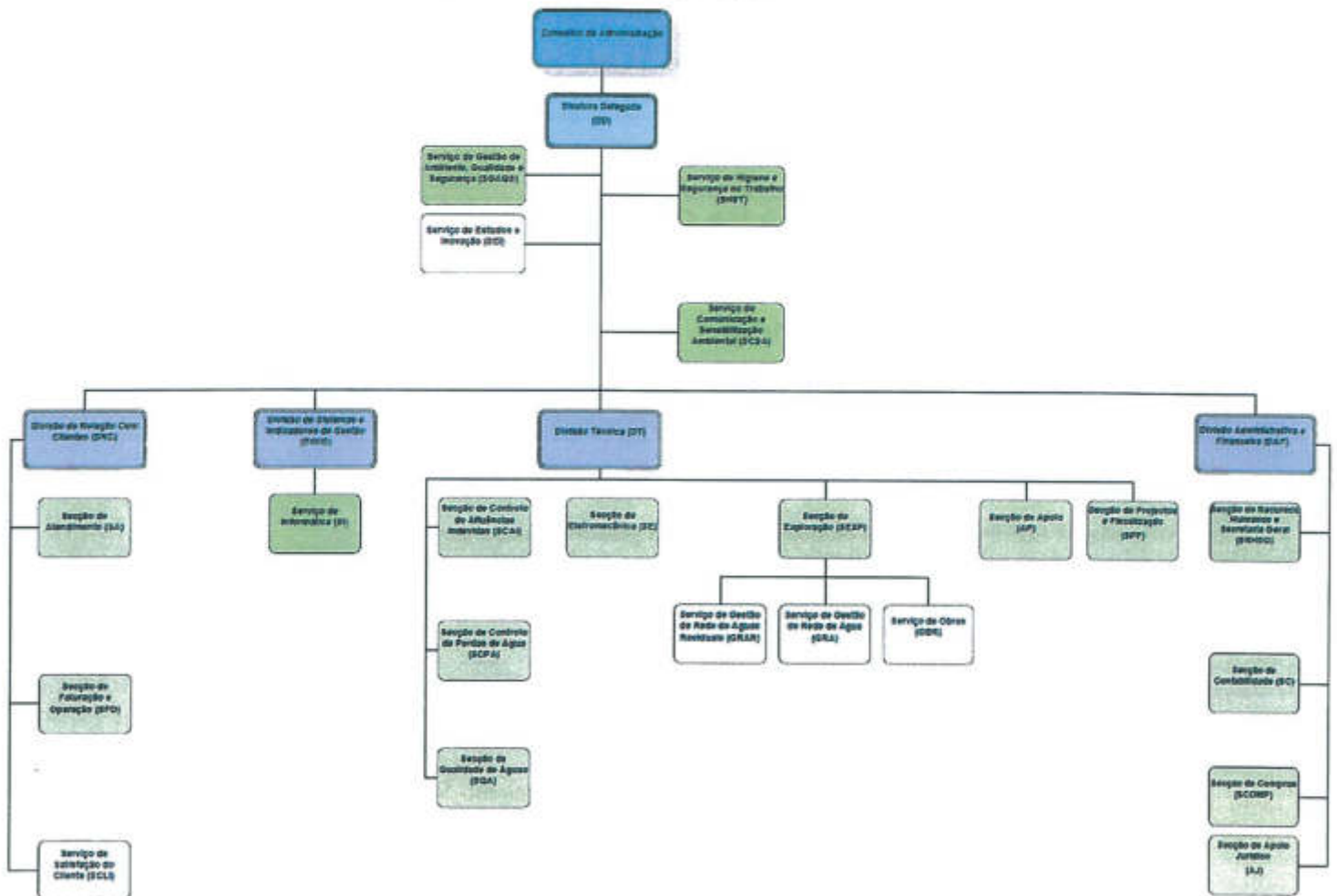


## 2.9 RECURSOS HUMANOS

### • ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura orgânica dos SMAS de Mafra, cujo organograma se apresenta seguidamente, obedece ao modelo hierarquizado, sendo composta pelo Diretor Delegado, quatro unidades orgânicas flexíveis correspondentes a Divisões Municipais, 22 subunidades orgânicas flexíveis, Secções ou Serviços, e três serviços hierarquicamente dependentes do Diretor Delegado.

ORGANOGRAMA DOS SMAS DE MAFRA



Handwritten initials or signature at the bottom left.

Handwritten signatures and the number 59 at the bottom right.



## • GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Os SMAS iniciaram a sua atividade, assumindo a estrutura de pessoal da concessionária afeta ao contrato de concessão de Mafra.

Essa estrutura era constituída por 93 trabalhadores, 31 dos quais eram trabalhadores do quadro da Câmara Municipal a prestar serviço em regime de cedência de interesse público. Desses 93, 89 transitaram para os SMAS de Mafra em 1 de setembro de 2019.

No final do ano de 2019, o número total de trabalhadores era de 88. Desses, 31 eram trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas e 57 eram trabalhadores com contrato individual de trabalho que transitaram da concessionária para os SMAS em cedência de interesse público.

O início da atividade dos SMAS comportou, por parte dos trabalhadores, um denodado esforço de adaptação e integração nos processos inerentes à condição de organismo público, realidade bem distinta da atividade de uma entidade privada, de acordo com a qual tinham vindo a desempenhar as suas funções. Para promover essa integração, deu-se início à realização de uma série de ações de formação, conforme mais à frente se descreverá.

Por forma a dar resposta às necessidades dos serviços e assegurar o seu normal funcionamento, foram desenvolvidos cinco procedimentos concursais de mobilidade entre organismos ou serviços, para preenchimento de 11 postos de trabalho, alguns dos quais já se encontravam em recrutamento no quadro de pessoal da concessionária: 6 de Assistente Operacional – área de Canalizador, para os Serviços de Gestão da Rede de Água e Gestão da Rede de Águas Residuais; 2 de Assistente Técnico – área de atendimento; 1 de Técnico Superior – área de contratação pública; 1 de Técnico Superior – área de Sistemas Gestão de Qualidade, Ambiente e Segurança; 1 de Técnico Superior – área de Comunicação e Sensibilização Ambiental.

Foi ainda desenvolvido um procedimento concursal comum, pelo facto do procedimento de mobilidade para os 6 Assistentes Operacionais ter ficado deserto.

Os gráficos seguintes apresentam a distribuição de pessoal por género, idade, antiguidade e grupo profissional. Considerando a natureza da atividade, a força de trabalho é maioritariamente da área operacional.

W.

60  
K.

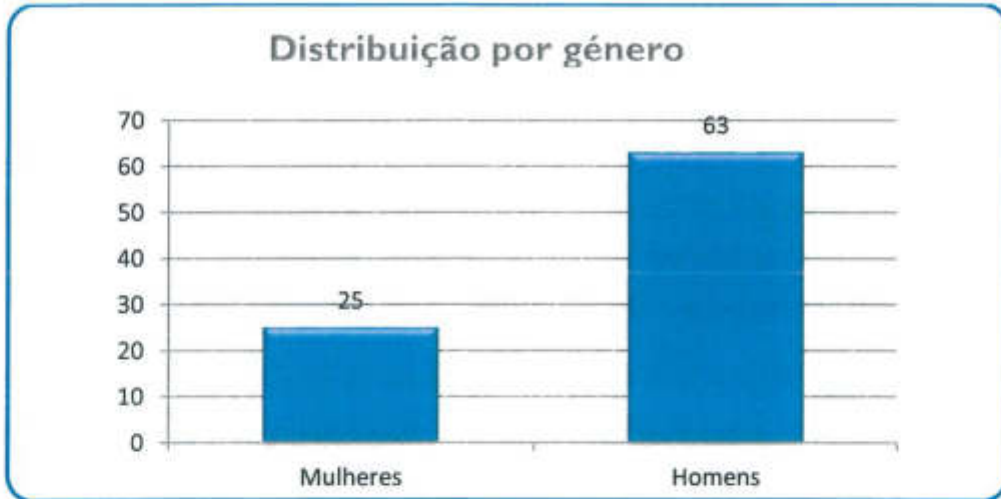


Gráfico 19 – Distribuição dos trabalhadores por género

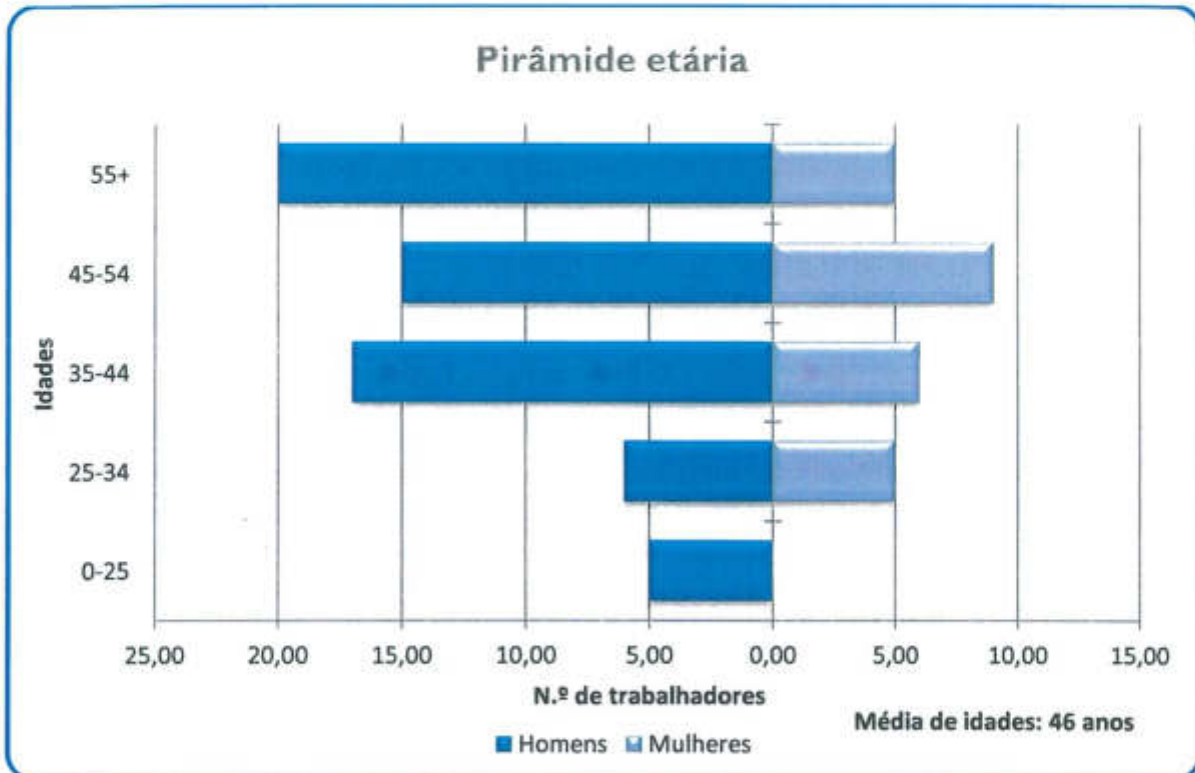


Gráfico 20 – Pirâmide etária por género

*Handwritten signature*

*Handwritten notes and signatures*  
 61  
 19

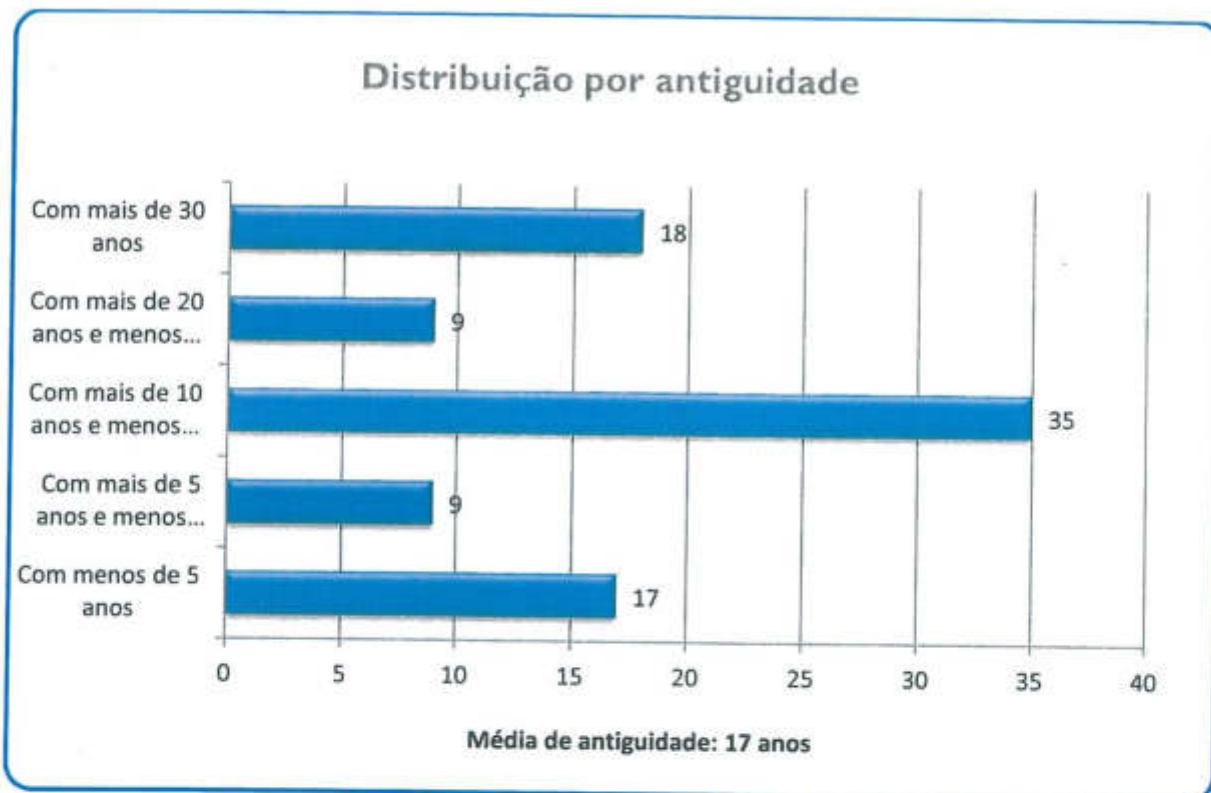


Gráfico 21 – Distribuição dos trabalhadores por antiguidade

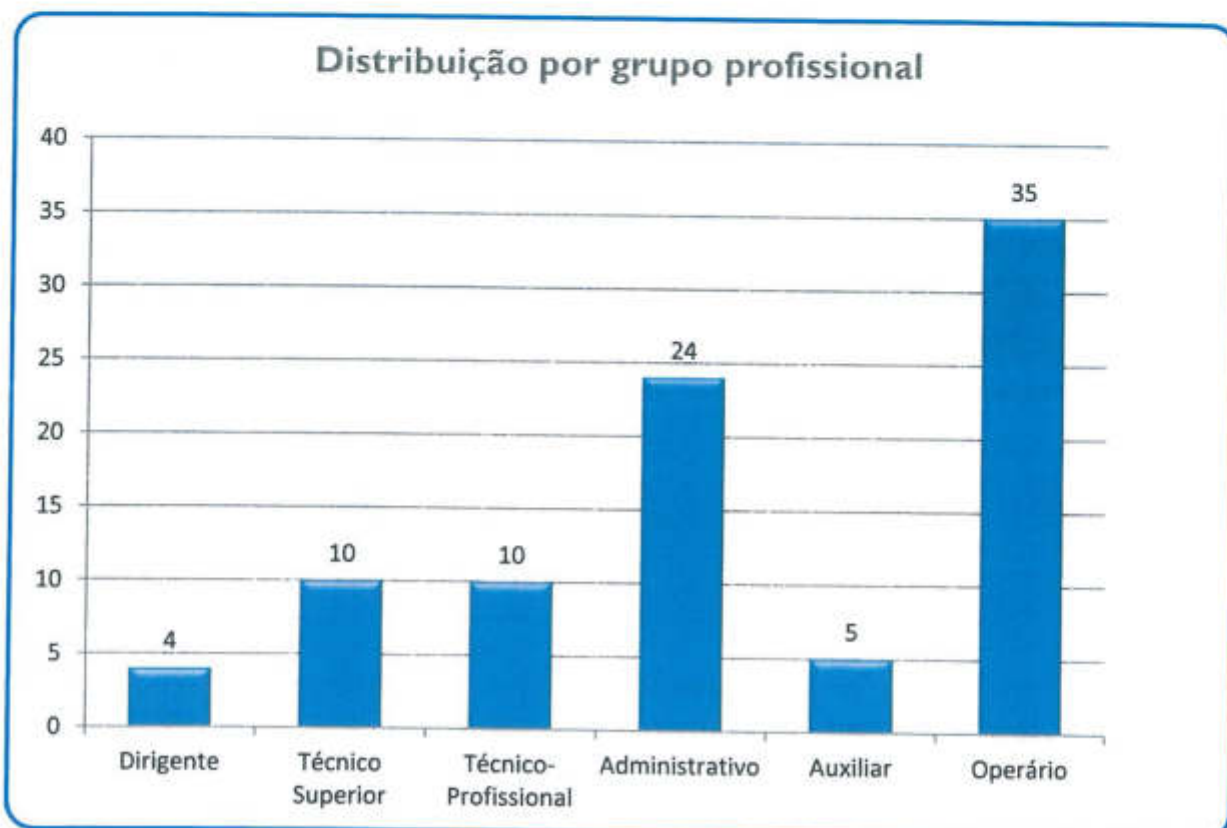


Gráfico 22 – Distribuição dos trabalhadores por grupo profissional

*Handwritten mark*

*Handwritten signatures and marks, including the number 62.*

• **FORMAÇÃO**

Afirmado a aposta na formação e valorização das pessoas foi elaborado um Plano de Formação que visou principalmente a sua integração na legislação, procedimentos e obrigações inerentes à Administração Pública, em especial no que concerne às áreas de contratação pública, contabilidade e recursos humanos. A sua concretização traduziu-se na realização de 10 ações de formação que representaram um total de 736 horas e 66 frequências.

Relativamente ao período de 1 de janeiro a 31 de agosto de 2019, realizaram-se 19 ações, com 71 frequências e 849 horas de formação.

| Área                                                                        | Entre 01/01/2019 e 31/08/2019 |           |                       | Entre 01/09/2019 e 31/12/2019 |           |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------|-----------------------|-------------------------------|-----------|-----------------------|
|                                                                             | Número de formandos           | N.º ações | N.º horas de formação | Número de formandos           | N.º ações | N.º horas de formação |
| Administrativa/ Gestão/ Direito                                             | 17                            | 5         | 77                    | 35                            | 5         | 417                   |
| Contabilidade e Fiscalidade                                                 | 5                             | 2         | 40                    | 10                            | 1         | 123                   |
| Engenharia, Indústrias Transformadoras e Construção (Trabalhador Estudante) | 1                             | 1         | 560                   |                               |           |                       |
| Exploração da Rede de Água/ Saneamento                                      | 1                             | 1         | 8                     | 8                             | 3         | 118                   |
| Informática                                                                 |                               |           |                       | 13                            | 1         | 78                    |
| Saúde e Segurança no Trabalho                                               | 47                            | 10        | 164                   |                               |           |                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                | <b>71</b>                     | <b>19</b> | <b>849</b>            | <b>66</b>                     | <b>10</b> | <b>736</b>            |

Tabela 21 – Formação profissional por área temática

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including a signature on the left, a signature with a circled '5' in the middle, and a signature with a circled '63' on the right.



**3 PRESTAÇÃO DE CONTAS**

h.

*[Handwritten signature]*  
64

h.

## INTRODUÇÃO

A Assembleia Municipal de Mafra, sob proposta da Câmara Municipal de Mafra, deliberou, em sessão ordinária de 29 de novembro de 2018, nos termos das disposições conjugadas da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, dos artigos 8.º e seguintes da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, aprovar a criação dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra – SMAS de Mafra.

Em 1 de setembro de 2019, os SMAS de Mafra iniciaram a sua atividade operacional, aplicando todo o normativo e referencial contabilístico do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante SNC-AP. No entanto, apesar do normativo só entrar em vigor no ano de 2020, os SMAS anteciparam desde logo a sua adoção, evitando custos de contexto de iniciar em POCAL e alterando de seguida para SNC-AP.

O SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, determinou que todas as entidades que integram as Administrações Públicas ficam a ele sujeitas.

O SNC-AP é constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão. A contabilidade orçamental, normalizada pela Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental (NCP 26), visa permitir um registo pormenorizado do processo orçamental. A contabilidade financeira, que tem por base as normas internacionais de contabilidade pública, designadas por IPSAS, permite registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa. A contabilidade de gestão, normalizada pela Norma de Contabilidade Pública – Contabilidade de Gestão (NCP 27), permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos.

O presente relatório analisa não só a execução do orçamento dos SMAS em 2019, como também a sua situação económica e financeira, apresentando em anexo as Demonstrações Financeiras (DF) e as Demonstrações Orçamentais de Relato (DOR).

As contas são auditadas pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas "RSM & Associados – SROC, Lda", representada pelo Dr. Patrício da Silva.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
65  
*[Handwritten signature]*

## DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

|                                                                                          | SNC-AP | DOCUMENTO |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|
| <b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b>                                                         |        |           |
| Balanço                                                                                  | NCPI   | DF1       |
| Demonstração de resultados por natureza                                                  | NCPI   | DF2       |
| Demonstração das alterações no património líquido                                        | NCPI   | DF3       |
| Demonstração de fluxos de caixa                                                          | NCPI   | DF4       |
| Anexo às demonstrações financeiras                                                       | NCPI   |           |
| Identificação da Entidade, período de relato e referencial contabilístico                | NCPI   | Nota 1    |
| Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros | NCPI   | Nota 2    |
| Ativos intangíveis                                                                       | NCPI   | Nota 3    |
| Ativos fixos tangíveis                                                                   | NCPI   | Nota 5    |
| Loações                                                                                  | NCPI   | Nota 6    |
| Custos de empréstimos obtidos                                                            | NCPI   | Nota 7    |
| Inventários                                                                              | NCPI   | Nota 10   |
| Rendimento de transações com contraprestação                                             | NCPI   | Nota 13   |
| Rendimento de transações sem contraprestações                                            | NCPI   | Nota 14   |
| Acontecimentos após a data de relato                                                     | NCPI   | Nota 17   |
| Divulgações de partes relacionadas                                                       | NCPI   | Nota 20   |
| Outras divulgações                                                                       | -      | Nota 23   |
| Divulgações exigidas por diplomas legais                                                 | -      | Nota 24   |
| Nota final                                                                               | -      | Nota 25   |
| <b>DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS</b>                                                         |        |           |
| Demonstração de desempenho orçamental                                                    | NCP26  | DOR1      |
| Demonstração de execução orçamental da receita                                           | NCP26  | DOR2      |
| Demonstração de execução orçamental da despesa                                           | NCP26  | DOR3      |
| Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos                            | NCP26  | DOR4      |
| Anexo às demonstrações orçamentais                                                       | NCP26  | DOR5      |
| Alterações orçamentais da receita                                                        | NCP26  | DOR5.1    |
| Alterações orçamentais da despesa                                                        | NCP26  | DOR5.2    |
| Alterações ao PPI                                                                        | NCP26  | DOR5.3    |
| Operações de tesouraria                                                                  | NCP26  | DOR5.4    |
| Contratação administrativa - Situação dos contratos                                      | NCP26  | DOR5.5    |
| Contratação administrativa - Adjudicação por tipo de procedimento                        | NCP26  | DOR5.6    |
| Outras divulgações                                                                       | NCP26  | DOR5.9    |
| <b>OUTROS DOCUMENTOS</b>                                                                 |        |           |
| Certificação legal das contas                                                            | -      | -         |
| Declaração de compromissos plurianuais                                                   | -      | -         |
| Declaração de pagamentos em atraso                                                       | -      | -         |
| Declaração de recebimentos em atraso                                                     | -      | -         |






Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below.



# DFI – BALANÇO

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA  
 Balanço individual em 31 de dezembro de 2019

Unidade: (euro)

| Rubricas                                                        | Notas | Datas                |            |
|-----------------------------------------------------------------|-------|----------------------|------------|
|                                                                 |       | 31/12/2019           | 31/12/2018 |
| <b>ATIVO</b>                                                    |       |                      |            |
| <b>Ativo não corrente</b>                                       |       |                      |            |
| Ativos fixos tangíveis                                          | 5     | 14 276 759,98        |            |
| Propriedades de investimento                                    |       |                      |            |
| Ativos intangíveis                                              | 3     | 6 650 169,11         |            |
| Ativos biológicos                                               |       |                      |            |
| Participações financeiras                                       |       |                      |            |
| Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis |       |                      |            |
| Clientes, contribuintes e utentes                               |       |                      |            |
| Acionistas/sócios/associados                                    |       |                      |            |
| Diferimentos                                                    |       |                      |            |
| Outros ativos financeiros                                       |       |                      |            |
| Ativos por impostos diferidos                                   |       |                      |            |
| Outras contas a receber                                         |       |                      |            |
| <b>Subtotal</b>                                                 |       | <b>20 926 929,09</b> |            |
| <b>Ativo corrente</b>                                           |       |                      |            |
| Inventários                                                     | 10    | 131 959,66           |            |
| Ativos biológicos                                               |       |                      |            |
| Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis      |       |                      |            |
| Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis |       |                      |            |
| Clientes, contribuintes e utentes                               | 23.1  | 1 537 517,71         |            |
| Estado e outros entes públicos                                  | 23.2  | 135 295,31           |            |
| Acionistas/sócios/associados                                    |       |                      |            |
| Outras contas a receber                                         | 23.3  | 879 276,56           |            |
| Diferimentos                                                    | 23.4  | 1 728,42             |            |
| Ativos financeiros detidos para negociação                      |       |                      |            |
| Outros ativos financeiros                                       |       |                      |            |
| Ativos não correntes detidos para venda                         |       |                      |            |
| Caixa e depósitos                                               |       |                      |            |
| <b>Subtotal</b>                                                 | 1.1   | <b>4 960 152,98</b>  |            |
| <b>Total do Ativo</b>                                           |       | <b>7 645 930,64</b>  |            |
| <b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>                                       |       |                      |            |
| Património/Capital                                              |       |                      |            |
| Ações (quotas) próprias                                         |       |                      |            |
| Outros instrumentos de capital próprio                          | 23.5  | 3 500 000,00         |            |
| Prémios de emissão                                              |       |                      |            |
| Reservas                                                        |       |                      |            |
| Resultados transitados                                          |       |                      |            |
| Ajustamentos em ativos financeiros                              |       |                      |            |
| Excedentes de revalorização                                     |       |                      |            |
| Outras variações no Património Líquido                          |       |                      |            |
| Resultado líquido do período                                    |       | 1 822 370,03         |            |
| Dividendos antecipados                                          |       |                      |            |
| Interesses que não controlam                                    |       |                      |            |
| <b>Total do Património Líquido</b>                              |       | <b>5 322 370,03</b>  |            |
| <b>PASSIVO</b>                                                  |       |                      |            |
| <b>Passivo não corrente</b>                                     |       |                      |            |
| Provisões                                                       |       |                      |            |
| Financiamentos obtidos                                          | 7     | 22 000 000,00        |            |
| Fornecedores de investimentos                                   |       |                      |            |
| Fornecedores                                                    |       |                      |            |
| Responsabilidade por benefícios pós-emprego                     |       |                      |            |
| Diferimentos                                                    |       |                      |            |
| Passivos por impostos diferidos                                 |       |                      |            |
| Outras contas a pagar                                           | 23.6  | 2 666,50             |            |
| <b>Subtotal</b>                                                 |       | <b>20 902 666,50</b> |            |
| <b>Passivo corrente</b>                                         |       |                      |            |
| Credores por transferências e subsídios concedidos              |       |                      |            |
| Fornecedores                                                    | 23.7  | 262 626,15           |            |
| Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes              |       |                      |            |
| Estado e outros entes públicos                                  | 23.2  | 53 060,97            |            |
| Acionistas/ sócios/ associados                                  |       |                      |            |
| Financiamentos obtidos                                          |       |                      |            |
| Fornecedores de investimentos                                   |       |                      |            |
| Outras contas a pagar                                           | 23.8  | 932 136,08           |            |
| Diferimentos                                                    |       |                      |            |
| Passivos financeiros detidos para negociação                    |       |                      |            |
| Outros passivos financeiros                                     |       |                      |            |
| <b>Subtotal</b>                                                 |       | <b>2 347 823,20</b>  |            |
| <b>Total do Passivo</b>                                         |       | <b>23 250 489,70</b> |            |
| <b>Total do Património Líquido e Passivo</b>                    |       | <b>28 572 859,73</b> |            |

O Conselho de Administração

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 02 de Junho de 2020

*[Handwritten signatures]*

Em 19 de Junho de 2020

*[Handwritten signatures]*

Em 29 de Junho de 2020

*[Handwritten signatures]*

## DF2 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA

### SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Demonstração dos resultados por naturezas individual do período findo em 31 de dezembro de 2019

Unidade: (euro)

| Rendimentos e Gastos                                                                           | Notas | Períodos            |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------|------|
|                                                                                                |       | 2019                | 2018 |
| Impostos, contribuições e taxas                                                                | 14    | 136 106,95          |      |
| Vendas                                                                                         | 13    | 2 302 451,55        |      |
| Prestações de serviços e concessões                                                            | 13    | 3 128 154,14        |      |
| Transferências e subsídios correntes obtidos                                                   |       |                     |      |
| Rendimentos/ Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos |       |                     |      |
| Variação nos inventários da produção                                                           |       |                     |      |
| Trabalhos para a própria entidade                                                              | 14    | 54 936,61           |      |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas                                       | 10.2  | -1 249 755,48       |      |
| Fornecimentos e serviços externos                                                              | 23.9  | -1 306 442,47       |      |
| Gastos com pessoal                                                                             | 23.10 | -938 633,41         |      |
| Transferências e subsídios concedidos                                                          |       |                     |      |
| Prestações sociais                                                                             |       |                     |      |
| Imparidades de inventários (perdas/ reversões)                                                 |       |                     |      |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)                                            |       |                     |      |
| Provisões (aumentos/ reduções)                                                                 |       |                     |      |
| Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/ reversões)                  |       |                     |      |
| Aumentos/ reduções de justo valor                                                              |       |                     |      |
| Outros rendimentos                                                                             | 13    | 240 951,21          |      |
| Outros gastos                                                                                  | 23.11 | -98 373,98          |      |
| <b>Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento</b>                               |       | <b>2 269 395,12</b> |      |
| Gastos/ reversões de depreciação e amortização                                                 | 3/5   | -447 025,09         |      |
| Imparidade de investimentos depreciáveis/ amortizáveis (perdas/reversões)                      |       |                     |      |
| <b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>                                |       | <b>1 822 370,03</b> |      |
| Juros e rendimentos similares obtidos                                                          |       |                     |      |
| Juros e gastos similares suportados                                                            |       |                     |      |
| <b>Resultado antes de impostos</b>                                                             |       | <b>1 822 370,03</b> |      |
| Imposto sobre o rendimento                                                                     |       |                     |      |
| <b>Resultado líquido do período</b>                                                            |       | <b>1 822 370,03</b> |      |

O Conselho de Administração


Órgão executivo







Órgão deliberativo






Em 02 de junho de 2020

Em 19 de junho de 2020

Em 29 de junho de 2020

# DF3 - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA  
 Demonstração individual das Alterações no Património líquido em 31 de dezembro de 2019

Unidade: (euro)

| Descrição                                             | Notas | Património Líquido atribuído aos detentores de Património Líquido da entidade-mãe |                                           |                 |                                                 |                             |                        |                                    |                             |                                        |                              | Interesses que não controlam | Total do património líquido |       |  |              |
|-------------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------|------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------------|-------|--|--------------|
|                                                       |       | Capital / Património Subscrito                                                    | Outros instrumentos do património líquido | Reservas legais | Reservas decorrentes da transferência de ativos | Outras reservas transitadas | Resultados transitados | Ajustamentos em ativos financeiros | Excedentes de revalorização | Outras variações no património líquido | Resultado líquido do período |                              |                             | TOTAL |  |              |
| <b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)</b>               |       |                                                                                   |                                           |                 |                                                 |                             |                        |                                    |                             |                                        |                              |                              |                             |       |  |              |
| <b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>                          |       |                                                                                   | 3 500 000,00                              |                 |                                                 |                             |                        |                                    |                             |                                        |                              |                              |                             |       |  | 3 500 000,00 |
| Primeira adoção de novo referencial contabilístico    |       |                                                                                   |                                           |                 |                                                 |                             |                        |                                    |                             |                                        |                              |                              |                             |       |  |              |
| Alterações de políticas contabilísticas               |       |                                                                                   |                                           |                 |                                                 |                             |                        |                                    |                             |                                        |                              |                              |                             |       |  |              |
| Diferenças de conversão de demonstrações financeiras  |       |                                                                                   |                                           |                 |                                                 |                             |                        |                                    |                             |                                        |                              |                              |                             |       |  |              |
| Realização do excedente de revalorização              |       |                                                                                   |                                           |                 |                                                 |                             |                        |                                    |                             |                                        |                              |                              |                             |       |  |              |
| Excedentes de revalorização e respetivas variações    |       |                                                                                   |                                           |                 |                                                 |                             |                        |                                    |                             |                                        |                              |                              |                             |       |  |              |
| Outras alterações reconhecidas no Património Líquido  | 23.5  |                                                                                   | 3 500 000,00                              |                 |                                                 |                             |                        |                                    |                             |                                        |                              |                              |                             |       |  | 3 500 000,00 |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (2)</b>               |       |                                                                                   | 3 500 000,00                              |                 |                                                 |                             |                        |                                    |                             |                                        |                              |                              |                             |       |  | 3 500 000,00 |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)</b>               |       |                                                                                   |                                           |                 |                                                 |                             |                        |                                    |                             |                                        |                              |                              |                             |       |  | 3 500 000,00 |
| <b>RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)</b>                 |       |                                                                                   |                                           |                 |                                                 |                             |                        |                                    |                             |                                        |                              |                              |                             |       |  | 1 822 370,03 |
| <b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b> |       |                                                                                   |                                           |                 |                                                 |                             |                        |                                    |                             |                                        |                              |                              |                             |       |  | 1 822 370,03 |
| Realizações de capital/património                     |       |                                                                                   |                                           |                 |                                                 |                             |                        |                                    |                             |                                        |                              |                              |                             |       |  |              |
| Entradas para a cobertura de perdas                   |       |                                                                                   |                                           |                 |                                                 |                             |                        |                                    |                             |                                        |                              |                              |                             |       |  |              |
| Outras operações                                      |       |                                                                                   |                                           |                 |                                                 |                             |                        |                                    |                             |                                        |                              |                              |                             |       |  |              |
| <b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (5)</b>                  |       |                                                                                   | 3 500 000,00                              |                 |                                                 |                             |                        |                                    |                             |                                        |                              |                              |                             |       |  | 1 822 370,03 |
| <b>(6)=(1)+(2)+(3)+(5)</b>                            |       |                                                                                   |                                           |                 |                                                 |                             |                        |                                    |                             |                                        |                              |                              |                             |       |  | 5 322 370,03 |

O Conselho de Administração

Em 02 de Junho de 2020

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Órgão executivo

Em 19 de Junho de 2020

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Órgão deliberativo

Em 29 de Junho de 2020

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

# DF4 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Demonstração dos fluxos de caixa individual do período findo em 31 de dezembro de 2019 Unidade: (euro)

| Rubricas                                                               | Notas | Períodos              |      |
|------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------|------|
|                                                                        |       | 2019                  | 2018 |
| <b>Fluxos de caixa de atividades operacionais</b>                      |       |                       |      |
| Recebimentos de clientes                                               |       | 3 758 021,45          |      |
| Recebimentos de contribuintes                                          |       |                       |      |
| Recebimentos de transferências e subsídios correntes                   |       |                       |      |
| Recebimentos de utentes                                                |       |                       |      |
| Pagamentos a fornecedores                                              |       | -2 285 162,61         |      |
| Pagamentos ao pessoal                                                  |       | -663 371,06           |      |
| Pagamentos a contribuintes / utentes                                   |       |                       |      |
| Pagamentos de transferências e subsídios                               |       |                       |      |
| Pagamentos de prestações sociais                                       |       |                       |      |
| <b>Caixa gerada pelas operações</b>                                    |       | <b>809 487,78</b>     |      |
| Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento                  |       |                       |      |
| Outros recebimentos/pagamentos                                         |       | 4 484 298,47          |      |
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>                 |       | <b>5 293 786,25</b>   |      |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>                  |       |                       |      |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                                      |       |                       |      |
| Ativos fixos tangíveis                                                 |       | -17 131 999,39        |      |
| Ativos intangíveis                                                     |       | -91 633,88            |      |
| Propriedades de investimento                                           |       |                       |      |
| Investimentos financeiros                                              |       |                       |      |
| Outros Ativos                                                          |       |                       |      |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                                   |       |                       |      |
| Ativos fixos tangíveis                                                 |       |                       |      |
| Ativos intangíveis                                                     |       |                       |      |
| Propriedades de investimento                                           |       |                       |      |
| Investimentos financeiros                                              |       |                       |      |
| Outros Ativos                                                          |       |                       |      |
| Subsídios ao investimento                                              |       |                       |      |
| Transferências de capital                                              |       |                       |      |
| Juros e rendimentos similares                                          |       |                       |      |
| Dividendos                                                             |       |                       |      |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)</b>              |       | <b>-17 223 633,27</b> |      |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>                 |       |                       |      |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                                   |       |                       |      |
| Financiamentos obtidos                                                 | 7     | 22 000 000,00         |      |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital             | 23.5  | 3 500 000,00          |      |
| Cobertura de prejuízos                                                 |       |                       |      |
| Doações                                                                |       |                       |      |
| Outras operações de financiamento                                      |       |                       |      |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                                      |       |                       |      |
| Financiamentos obtidos                                                 |       |                       |      |
| Juros e gastos similares                                               |       |                       |      |
| Dividendos                                                             |       |                       |      |
| Reduções de capital e outros instrumentos de capital                   |       |                       |      |
| Outras operações de financiamento                                      |       | -8 610 000,00         |      |
| <b>Fluxos de caixa de atividades de financiamento (c)</b>              |       | <b>16 890 000,00</b>  |      |
| <b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>                   |       | <b>4 960 152,98</b>   |      |
| <b>Efeito das diferenças de câmbio</b>                                 |       |                       |      |
| <b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>                  |       |                       |      |
| <b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>                     | 1.1   | <b>4 960 152,98</b>   |      |
| <b>Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência</b> |       |                       |      |
| <b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>                  |       |                       |      |
| - Equivalentes a caixa no início do período                            |       |                       |      |
| + Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa   |       |                       |      |
| - Variações cambiais de caixa no início do período                     |       |                       |      |
| = Saldo da gerência anterior                                           |       |                       |      |
| <b>De execução orçamental</b>                                          |       |                       |      |
| <b>De operações de tesouraria</b>                                      |       |                       |      |
| <b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>                     |       |                       |      |
| - Equivalentes a caixa no fim do período                               |       | 4 960 152,98          |      |
| + Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa   |       |                       |      |
| - Variações cambiais de caixa no fim do período                        |       |                       |      |
| = Saldo para a gerência seguinte                                       |       | 4 960 152,98          |      |
| <b>De execução orçamental</b>                                          |       | <b>4 627 694,17</b>   |      |
| <b>De operações de tesouraria</b>                                      |       | <b>332 458,81</b>     |      |

Órgão executivo  
Em 02 de junho de 2020

*[Handwritten signatures]*

Órgão executivo  
Em 19 de junho de 2020

*[Handwritten signatures]*

Órgão deliberativo  
Em 29 de junho de 2020

*[Handwritten signatures]*



h n.

h  
72  
h n. f

NOTA I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

**CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE**

Designação: SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA – SMAS DE MAFRA

NIPC: 600 087 247

Natureza Jurídica: Organismo da Administração Pública

Endereço Postal: Rua Constância Maria Rodrigues, 19, 2640-013 Mafra

Telefone/ Fax: 261 816 650 / 261 816 659

Endereço de correio eletrónico: [geral@smas-mafra.pt](mailto:geral@smas-mafra.pt)

Sítio na internet: [www.smas-mafra.pt](http://www.smas-mafra.pt)

Regime Financeiro: Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual

Regime Jurídico: Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

Regime Jurídico da Atividade Empresarial: Lei n.º 70/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual

Descrição sumária das atividades: os SMAS de Mafra têm por missão garantir o abastecimento de água e a prestação de saneamento básico às populações residentes no concelho de Mafra, cumprindo elevados padrões de qualidade nos serviços disponibilizados e na relação com a comunidade.

Identificação dos membros do Conselho de Administração:

- Hélder António Guerra Sousa Silva (Presidente)
- Joaquim Francisco da Silva Sardinha (Vogal)
- Sérgio Alberto Marques dos Santos (Vogal)

Organização Contabilística: as demonstrações financeiras foram preparadas, pela primeira vez, com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para o Município.

h.

h.  
73  
h.

Sistema Informático: PRIMAVERA Public Sector.

As demonstrações financeiras são apresentadas para o período compreendido entre 1 de agosto e 31 de dezembro de 2019.

A rescisão do contrato de concessão ocorreu após o visto do Tribunal de Contas, concedido em agosto de 2019, para contração de um empréstimo destinado ao pagamento do acordo homologado por decisão do Tribunal Arbitral, pelo que não existem quantias comparáveis nas demonstrações financeiras do período anterior. Por outro lado, a atividade operacional apenas foi iniciada a 1 de setembro de 2019.

A entidade é controlada pelo Município de Mafra, cujas contas consolidadas se encontram na sua sede localizada na Praça do Município, 2644-001 Mafra.

A desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes são conforme se segue:

• **Quadro 1.1 - Desagregação de caixa e depósitos**

| Conta                             | Euros               |
|-----------------------------------|---------------------|
| Caixa                             | 98 283,70           |
| Depósitos à ordem                 |                     |
| Depósitos à ordem no Tesouro      | 0,00                |
| Depósitos bancários à ordem       | 4 861 869,28        |
| Depósitos a prazo                 | 0,00                |
| Depósitos consignados             | 0,00                |
| Depósitos de garantias e cauções  | 0,00                |
| <b>Total de caixa e depósitos</b> | <b>4 960 152,98</b> |

h.

h. 74

## NOTA 2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade das operações, segundo o qual os ativos serão realizados e os passivos liquidados no normal decurso das operações. Estas demonstrações financeiras individuais refletem os resultados das operações financeiras, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

As demonstrações financeiras individuais, agora apresentadas, foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

As demonstrações financeiras, que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, foram aprovados pelo Conselho de Administração.

As estimativas com impacto nas demonstrações financeiras dos SMAS são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

- Ativos intangíveis

Os SMAS reconhecem um ativo intangível sempre que o mesmo: seja identificável, seja exercido controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para os SMAS e o seu custo seja fiavelmente mensurado. Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

As amortizações são calculadas com base no método de cálculo linear e duodecimal (quotas constantes).

Os SMAS procedem a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

x h.

CPH + hi  
75  
PHK



- Programas de computador

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, sendo que os gastos com a manutenção dos mesmos são reconhecidos como gastos do período respetivo. A vida útil esperada destes bens é de 3 anos.

- Outros ativos intangíveis

Estão registadas como ativos intangíveis as participações da concessão pela utilização das infraestruturas de água e saneamento das respetivas concessões.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao seu custo de aquisição acrescido dos gastos ocorridos até à sua entrada em funcionamento, deduzidos das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

As vidas úteis e método de depreciação dos bens são revistos anualmente. O efeito das alterações a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospetivamente.

- Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

A fórmula de custeio das saídas de armazém (consumos) é o custo médio ponderado.

- Clientes

Os créditos a receber são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizados ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentados em balanço deduzidos das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As imparidades são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa (dívida em mora, superior a seis meses com exceção das entidades públicas para as quais é analisada individualmente a recuperabilidade da dívida em mora), correspondendo aos riscos de cobrança identificados na data do balanço.

- Estado e outros entes públicos

Os saldos ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor.

x w.

76  
x h.  
x

- Outras contas a receber

Os SMAS registam os rendimentos e ganhos de acordo com o regime contabilístico do acréscimo (periodização económica) pelo qual os efeitos das transações e acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem, sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionam, independentemente do seu recebimento.

- Caixa e depósitos

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa, em depósitos à ordem a curto prazo.

- Financiamentos

Os SMAS registaram em empréstimo médio/ longo prazo o valor de 22.000.000 euros (vinte e dois milhões de euros), transferidos pelo Município de Mafra, na sequência do acordo de transação relativo ao resgate da concessão, a amortizar durante um prazo de 20 anos, com início de pagamento de juros e amortização de capital a partir de 1 de janeiro de 2020.

- Outras contas a pagar

Esta rubrica inclui os acréscimos de gastos de acordo com o regime contabilístico do acréscimo (periodização económica), bem como o valor da tarifa de resíduos urbanos a transferir para o Município de Mafra no mês seguinte (os SMAS funcionam unicamente como entidade cobradora junto dos clientes).

h. n.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 77.

### NOTA 3 - ATIVOS INTANGÍVEIS

Os SMAS reconhecem um ativo intangível sempre que o mesmo seja identificável, seja exercido controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para os SMAS e o seu custo seja fiavelmente mensurado. Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

As amortizações são calculadas com base no método linear e duodecimal (quotas constantes).

Programas de computador e sistemas de informação – os custos incorridos com a aquisição de programas de computador e sistemas de informação são capitalizados, sendo que os gastos com a manutenção dos mesmos são reconhecidos como gastos do período respetivo. A vida útil esperada destes bens é de 3 anos.

Outros ativos intangíveis – reflete o valor da indemnização referente à reposição do equilíbrio económico-financeiro do contrato e resgate da concessão, correspondente ao valor de 7.000.000 euros (sete milhões de euros). A taxa de amortização foi definida tendo como base a data de início da atividade operacional (1 de setembro de 2019) e a data prevista para o termo da concessão (28 de fevereiro de 2025), ao que corresponde uma taxa de amortização anual de 18,18% (5 anos e 6 meses).

Em 31 de dezembro de 2019, o valor da amortização é de 424.242 euros (quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e dois euros), sendo a quantia escriturada de 6.575.757 euros (seis milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete euros).

O movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

p. n.

 78



## • Quadro 3.1 - Ativos intangíveis - Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

| RUBRICAS                                                                          | Início do período |                         |                                  | Final do período    |                     |                         |                                  |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|
|                                                                                   | Quantia bruta     | Amortizações acumuladas | Perdas por imparidade acumuladas | Quantia escriturada | Quantia bruta       | Amortizações acumuladas | Perdas por imparidade acumuladas | Quantia escriturada |
| <b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>                                                         |                   |                         |                                  |                     |                     |                         |                                  |                     |
| Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural | 0,00              | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                | 0,00                | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                |
| Goodwill                                                                          | 0,00              | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                | 0,00                | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                |
| Projetos de desenvolvimento                                                       | 0,00              | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                | 0,00                | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                |
| Programas de computador e sistemas de informação                                  | 0,00              | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                | 33 716,80           | 936,56                  | 0,00                             | 32 780,24           |
| Propriedade industrial e intelectual                                              | 0,00              | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                | 0,00                | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                |
| Outros ativos intangíveis                                                         | 0,00              | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                | 7 000 000,00        | 424 242,42              | 0,00                             | 6 575 757,58        |
| Ativos intangíveis em curso                                                       | 0,00              | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                | 41 631,29           | 0,00                    | 0,00                             | 41 631,29           |
| <b>Total</b>                                                                      | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                      | <b>0,00</b>         | <b>7 075 348,09</b> | <b>425 178,98</b>       | <b>0,00</b>                      | <b>6 650 169,11</b> |



• Quadro 3.2 - Ativos intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

| RUBRICAS                                                                          | Quantia escriturada inicial | Variações           |                                    |                |                                    |                       |                         |                     | Quantia escriturada final |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------|------------------------------------|----------------|------------------------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------|---------------------------|---------------------|
|                                                                                   |                             | Adições             | Transferências internas à entidade | Revalorizações | Reversões de perdas por imparidade | Perdas por imparidade | Amortizações do período | Diferenças cambiais |                           | Diminuições         |
| <b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>                                                         |                             |                     |                                    |                |                                    |                       |                         |                     |                           |                     |
| Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural | 0,00                        | 0,00                | 0,00                               | 0,00           | 0,00                               | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                | 0,00                      | 0,00                |
| Goodwill                                                                          | 0,00                        | 0,00                | 0,00                               | 0,00           | 0,00                               | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                | 0,00                      | 0,00                |
| Projetos de desenvolvimento                                                       | 0,00                        | 0,00                | 0,00                               | 0,00           | 0,00                               | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                | 0,00                      | 0,00                |
| Programas de computador e sistemas de informação                                  | 0,00                        | 849,00              | 32.867,80                          | 0,00           | 0,00                               | 0,00                  | -936,56                 | 0,00                | 0,00                      | 32.780,24           |
| Propriedade industrial e intelectual                                              | 0,00                        | 0,00                | 0,00                               | 0,00           | 0,00                               | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                | 0,00                      | 0,00                |
| Outros ativos intangíveis                                                         | 0,00                        | 7 000 000,00        | 0,00                               | 0,00           | 0,00                               | 0,00                  | -424 242,42             | 0,00                | 0,00                      | 6 575 757,58        |
| Ativos intangíveis em curso                                                       | 0,00                        | 74 499,09           | -32 867,80                         | 0,00           | 0,00                               | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                | 0,00                      | 41 631,29           |
| <b>Total</b>                                                                      | <b>0,00</b>                 | <b>7 075 348,09</b> | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b>           | <b>-425 178,98</b>      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>               | <b>6 650 169,11</b> |

x  
h

Handwritten signatures and initials in blue ink.

• Quadro 3.2A - Ativos intangíveis – Adições

| RUBRICAS                                                                          | Adições     |                     |             |                        |                                                      |                     |                    |                              | Total       |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------|-------------|------------------------|------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|------------------------------|-------------|---------------------|
|                                                                                   | Internas    | Compra              | Cessão      | Transferência ou troca | Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado | Doação em pagamento | Locação financeira | Fusão, cisão, reestruturação |             | Outras              |
| <b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>                                                         |             |                     |             |                        |                                                      |                     |                    |                              |             |                     |
| Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural | 0,00        | 0,00                | 0,00        | 0,00                   | 0,00                                                 | 0,00                | 0,00               | 0,00                         | 0,00        | 0,00                |
| Goodwill                                                                          | 0,00        | 0,00                | 0,00        | 0,00                   | 0,00                                                 | 0,00                | 0,00               | 0,00                         | 0,00        | 0,00                |
| Projetos de desenvolvimento                                                       | 0,00        | 0,00                | 0,00        | 0,00                   | 0,00                                                 | 0,00                | 0,00               | 0,00                         | 0,00        | 0,00                |
| Programas de computador e sistemas de informação                                  | 0,00        | 33 716,80           | 0,00        | 0,00                   | 0,00                                                 | 0,00                | 0,00               | 0,00                         | 0,00        | 33 716,80           |
| Propriedade industrial e intelectual                                              | 0,00        | 0,00                | 0,00        | 0,00                   | 0,00                                                 | 0,00                | 0,00               | 0,00                         | 0,00        | 0,00                |
| Outros ativos intangíveis                                                         | 0,00        | 7 000 000,00        | 0,00        | 0,00                   | 0,00                                                 | 0,00                | 0,00               | 0,00                         | 0,00        | 7 000 000,00        |
| Ativos intangíveis em curso                                                       | 0,00        | 41 631,29           | 0,00        | 0,00                   | 0,00                                                 | 0,00                | 0,00               | 0,00                         | 0,00        | 41 631,29           |
| <b>Total</b>                                                                      | <b>0,00</b> | <b>7 075 348,09</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>                                          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b> | <b>7 075 348,09</b> |

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

## NOTA 5 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao seu custo de aquisição acrescido dos gastos ocorridos até à sua entrada em funcionamento e deduzido das respetivas depreciações acumuladas.

Gastos subsequentes à sua entrada em funcionamento são reconhecidos como ativos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. As depreciações são calculadas, pelo método de cálculo linear e duodecimal (quotas constantes), de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

| Rubrica - Ativos fixos tangíveis | Vida útil (n.º de anos) |
|----------------------------------|-------------------------|
| Edifícios e outras construções   | 20 / 50                 |
| Equipamento de transporte        | 5                       |
| Equipamento administrativo       | 4 / 8                   |
| Outros ativos fixos tangíveis    | 4 / 8                   |

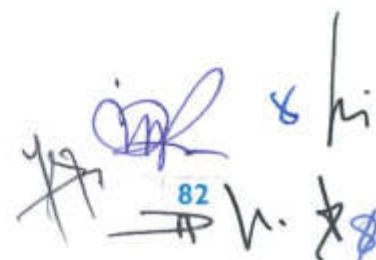
Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre o recebimento e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos como rendimento ou gastos no período.

A rubrica de ativos fixos tangíveis em curso, no valor de 12.298.435 euros (doze milhões, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco euros), decorre do acordo de transação relativo à extinção de responsabilidades do contrato de concessão da exploração e gestão de serviços municipais de Abastecimento Público de Água e Saneamento de Águas Residuais urbanas celebrado com o Município de Mafra.

A transferência para ativos fixos tangíveis do valor mencionado carece da inventariação a realizar durante o ano de 2020 e, conseqüentemente, do processamento das respetivas amortizações.

Na sequência do acordo de transação relativo à extinção de responsabilidades do contrato de concessão, celebrado entre o Município de Mafra e a concessionária, foi deliberado, em reunião da Assembleia Municipal de 14/06/2019, adquirir os bens em uso à concessionária, pelo valor escriturado à data de 31 de agosto.

O movimento ocorrido na quantidade escriturada dos ativos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:



• Quadro 5.1 - Ativos fixos tangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

| RUBRICAS                                                                   | Início do período |                         |                                  |                     | Final do período     |                         |                                  |                      |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|----------------------|-------------------------|----------------------------------|----------------------|
|                                                                            | Quantia bruta     | Depreciações acumuladas | Perdas por imparidade acumuladas | Quantia escriturada | Quantia bruta        | Depreciações acumuladas | Perdas por imparidade acumuladas | Quantia escriturada  |
| <b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b> |                   |                         |                                  |                     |                      |                         |                                  |                      |
| Terenos e recursos naturais                                                | 0,00              | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                 |
| Edifícios e outras construções                                             | 0,00              | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                 |
| Infraestruturas                                                            | 0,00              | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                 |
| Património histórico, artístico e cultural                                 | 0,00              | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                 |
| Outros bens de domínio público                                             | 0,00              | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                 |
| Bens de domínio público em curso                                           | 0,00              | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                 |
| <b>Ativos fixos em concessão</b>                                           | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                      | <b>0,00</b>          |
| Terenos e recursos naturais                                                | 0,00              | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                 |
| Edifícios e outras construções                                             | 0,00              | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                 |
| Infraestruturas                                                            | 0,00              | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                 |
| Património histórico, artístico e cultural                                 | 0,00              | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                 |
| Ativos fixos em concessão em curso                                         | 0,00              | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                 |
| <b>Outros ativos fixos tangíveis</b>                                       | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                      | <b>0,00</b>          |
| Terenos e recursos naturais                                                | 0,00              | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                | 426 200,00           | 0,00                    | 0,00                             | 426 200,00           |
| Edifícios e outras construções                                             | 0,00              | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                | 1 365 578,38         | 9 378,53                | 0,00                             | 1 356 199,85         |
| Equipamento básico                                                         | 0,00              | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                 |
| Equipamento de transporte                                                  | 0,00              | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                | 62 937,99            | 4 195,87                | 0,00                             | 58 742,12            |
| Equipamento administrativo                                                 | 0,00              | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                | 67 827,40            | 3 338,42                | 0,00                             | 64 488,98            |
| Equipamentos biológicos                                                    | 0,00              | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                 |
| Outros ativos fixos tangíveis                                              | 0,00              | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                | 77 626,71            | 4 933,29                | 0,00                             | 72 693,42            |
| Ativos fixos tangíveis em curso                                            | 0,00              | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                | 12 298 435,61        | 0,00                    | 0,00                             | 12 298 435,61        |
| <b>Total</b>                                                               | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                      | <b>0,00</b>         | <b>14 298 606,09</b> | <b>21 846,11</b>        | <b>0,00</b>                      | <b>14 276 759,98</b> |
|                                                                            | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                      | <b>0,00</b>         | <b>14 298 606,09</b> | <b>21 846,11</b>        | <b>0,00</b>                      | <b>14 276 759,98</b> |

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



**Quadro 5.2 - Ativos fixos tangíveis - Quantia escriturada e variações do período**

| ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS                                                     | Quantia escriturada inicial | Variações no período |                                    |                |                                    |                       |                     |             | Quantia escriturada final |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------|------------------------------------|----------------|------------------------------------|-----------------------|---------------------|-------------|---------------------------|
|                                                                            |                             | Adições              | Transferências internas à entidade | Revalorizações | Reversões de perdas por imparidade | Perdas por imparidade | Diferenças cambiais | Diminuições |                           |
| <b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b> |                             |                      |                                    |                |                                    |                       |                     |             |                           |
| Terrenos e recursos naturais                                               | 0,00                        | 0,00                 | 0,00                               | 0,00           | 0,00                               | 0,00                  | 0,00                | 0,00        | 0,00                      |
| Edifícios e outras construções                                             | 0,00                        | 0,00                 | 0,00                               | 0,00           | 0,00                               | 0,00                  | 0,00                | 0,00        | 0,00                      |
| Infraestruturas                                                            | 0,00                        | 0,00                 | 0,00                               | 0,00           | 0,00                               | 0,00                  | 0,00                | 0,00        | 0,00                      |
| Património histórico, artístico e cultural                                 | 0,00                        | 0,00                 | 0,00                               | 0,00           | 0,00                               | 0,00                  | 0,00                | 0,00        | 0,00                      |
| Outros bens de domínio público                                             | 0,00                        | 0,00                 | 0,00                               | 0,00           | 0,00                               | 0,00                  | 0,00                | 0,00        | 0,00                      |
| Bens de domínio público em curso                                           | 0,00                        | 0,00                 | 0,00                               | 0,00           | 0,00                               | 0,00                  | 0,00                | 0,00        | 0,00                      |
| <b>Ativos fixos em concessão</b>                                           | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>               |
| Terrenos e recursos naturais                                               | 0,00                        | 0,00                 | 0,00                               | 0,00           | 0,00                               | 0,00                  | 0,00                | 0,00        | 0,00                      |
| Edifícios e outras construções                                             | 0,00                        | 0,00                 | 0,00                               | 0,00           | 0,00                               | 0,00                  | 0,00                | 0,00        | 0,00                      |
| Infraestruturas                                                            | 0,00                        | 0,00                 | 0,00                               | 0,00           | 0,00                               | 0,00                  | 0,00                | 0,00        | 0,00                      |
| Património histórico, artístico e cultural                                 | 0,00                        | 0,00                 | 0,00                               | 0,00           | 0,00                               | 0,00                  | 0,00                | 0,00        | 0,00                      |
| Ativos fixos em concessão em curso                                         | 0,00                        | 0,00                 | 0,00                               | 0,00           | 0,00                               | 0,00                  | 0,00                | 0,00        | 0,00                      |
| <b>Outros ativos fixos tangíveis</b>                                       | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>               |
| Terrenos e recursos naturais                                               | 0,00                        | 426 200,00           | 0,00                               | 0,00           | 0,00                               | 0,00                  | 0,00                | 0,00        | 426 200,00                |
| Edifícios e outras construções                                             | 0,00                        | 1 365 578,38         | 0,00                               | 0,00           | 0,00                               | -9 378,53             | 0,00                | 0,00        | 1 356 199,85              |
| Equipamento básico                                                         | 0,00                        | 0,00                 | 0,00                               | 0,00           | 0,00                               | 0,00                  | 0,00                | 0,00        | 0,00                      |
| Equipamento de transporte                                                  | 0,00                        | 62 937,99            | 0,00                               | 0,00           | 0,00                               | -4 195,87             | 0,00                | 0,00        | 58 742,12                 |
| Equipamento administrativo                                                 | 0,00                        | 67 827,40            | 0,00                               | 0,00           | 0,00                               | -3 338,42             | 0,00                | 0,00        | 64 488,98                 |
| Equipamentos biológicos                                                    | 0,00                        | 0,00                 | 0,00                               | 0,00           | 0,00                               | 0,00                  | 0,00                | 0,00        | 0,00                      |
| Outros ativos fixos tangíveis                                              | 0,00                        | 77 626,71            | 0,00                               | 0,00           | 0,00                               | -4 933,29             | 0,00                | 0,00        | 72 693,42                 |
| Ativos fixos tangíveis em curso                                            | 0,00                        | 12 298 435,61        | 0,00                               | 0,00           | 0,00                               | 0,00                  | 0,00                | 0,00        | 12 298 435,61             |
| <b>Total</b>                                                               | <b>0,00</b>                 | <b>14 298 606,09</b> | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>                        | <b>-21 846,11</b>     | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b> | <b>14 276 759,98</b>      |
|                                                                            | <b>0,00</b>                 | <b>14 298 606,09</b> | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>                        | <b>-21 846,11</b>     | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b> | <b>14 276 759,98</b>      |



• Quadro 5.2A - Ativos fixos tangíveis – Adições

| ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS                                                     | Adições              |                      |             |                        |              |                                                      |                     |                    |                              |             | Total       |                      |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|-------------|------------------------|--------------|------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|------------------------------|-------------|-------------|----------------------|
|                                                                            | Internas             | Compra               | Cessão      | Transfêrencia ou troca | Expropriação | Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado | Doação em pagamento | Locação financeira | Fusão, cisão, reestruturação | Outras      |             |                      |
| <b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b> |                      |                      |             |                        |              |                                                      |                     |                    |                              |             |             |                      |
| Terrenos e recursos naturais                                               | 0,00                 | 0,00                 | 0,00        | 0,00                   | 0,00         | 0,00                                                 | 0,00                | 0,00               | 0,00                         | 0,00        | 0,00        | 0,00                 |
| Edifícios e outras construções                                             | 0,00                 | 0,00                 | 0,00        | 0,00                   | 0,00         | 0,00                                                 | 0,00                | 0,00               | 0,00                         | 0,00        | 0,00        | 0,00                 |
| Infraestruturas                                                            | 0,00                 | 0,00                 | 0,00        | 0,00                   | 0,00         | 0,00                                                 | 0,00                | 0,00               | 0,00                         | 0,00        | 0,00        | 0,00                 |
| Património histórico, artístico e cultural                                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00        | 0,00                   | 0,00         | 0,00                                                 | 0,00                | 0,00               | 0,00                         | 0,00        | 0,00        | 0,00                 |
| Outros bens de domínio público                                             | 0,00                 | 0,00                 | 0,00        | 0,00                   | 0,00         | 0,00                                                 | 0,00                | 0,00               | 0,00                         | 0,00        | 0,00        | 0,00                 |
| Bens de domínio público em curso                                           | 0,00                 | 0,00                 | 0,00        | 0,00                   | 0,00         | 0,00                                                 | 0,00                | 0,00               | 0,00                         | 0,00        | 0,00        | 0,00                 |
| <b>0,00</b>                                                                | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                                          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>          |
| <b>Ativos fixos em concessão</b>                                           |                      |                      |             |                        |              |                                                      |                     |                    |                              |             |             |                      |
| Terrenos e recursos naturais                                               | 0,00                 | 0,00                 | 0,00        | 0,00                   | 0,00         | 0,00                                                 | 0,00                | 0,00               | 0,00                         | 0,00        | 0,00        | 0,00                 |
| Edifícios e outras construções                                             | 0,00                 | 0,00                 | 0,00        | 0,00                   | 0,00         | 0,00                                                 | 0,00                | 0,00               | 0,00                         | 0,00        | 0,00        | 0,00                 |
| Infraestruturas                                                            | 0,00                 | 0,00                 | 0,00        | 0,00                   | 0,00         | 0,00                                                 | 0,00                | 0,00               | 0,00                         | 0,00        | 0,00        | 0,00                 |
| Património histórico, artístico e cultural                                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00        | 0,00                   | 0,00         | 0,00                                                 | 0,00                | 0,00               | 0,00                         | 0,00        | 0,00        | 0,00                 |
| Ativos fixos em concessão em curso                                         | 0,00                 | 0,00                 | 0,00        | 0,00                   | 0,00         | 0,00                                                 | 0,00                | 0,00               | 0,00                         | 0,00        | 0,00        | 0,00                 |
| <b>0,00</b>                                                                | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                                          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>          |
| <b>Outros ativos fixos tangíveis</b>                                       |                      |                      |             |                        |              |                                                      |                     |                    |                              |             |             |                      |
| Terrenos e recursos naturais                                               | 0,00                 | 426 200,00           | 0,00        | 0,00                   | 0,00         | 0,00                                                 | 0,00                | 0,00               | 0,00                         | 0,00        | 0,00        | 426 200,00           |
| Edifícios e outras construções                                             | 0,00                 | 1 365 578,38         | 0,00        | 0,00                   | 0,00         | 0,00                                                 | 0,00                | 0,00               | 0,00                         | 0,00        | 0,00        | 1 365 578,38         |
| Equipamento básico                                                         | 0,00                 | 0,00                 | 0,00        | 0,00                   | 0,00         | 0,00                                                 | 0,00                | 0,00               | 0,00                         | 0,00        | 0,00        | 0,00                 |
| Equipamento de transporte                                                  | 0,00                 | 62 937,99            | 0,00        | 0,00                   | 0,00         | 0,00                                                 | 0,00                | 0,00               | 0,00                         | 0,00        | 0,00        | 62 937,99            |
| Equipamento administrativo                                                 | 0,00                 | 67 827,40            | 0,00        | 0,00                   | 0,00         | 0,00                                                 | 0,00                | 0,00               | 0,00                         | 0,00        | 0,00        | 67 827,40            |
| Equipamentos biológicos                                                    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00        | 0,00                   | 0,00         | 0,00                                                 | 0,00                | 0,00               | 0,00                         | 0,00        | 0,00        | 0,00                 |
| Outros ativos fixos tangíveis                                              | 0,00                 | 77 626,71            | 0,00        | 0,00                   | 0,00         | 0,00                                                 | 0,00                | 0,00               | 0,00                         | 0,00        | 0,00        | 77 626,71            |
| Ativos fixos tangíveis em curso                                            | 0,00                 | 12 298 435,61        | 0,00        | 0,00                   | 0,00         | 0,00                                                 | 0,00                | 0,00               | 0,00                         | 0,00        | 0,00        | 12 298 435,61        |
| <b>0,00</b>                                                                | <b>14 298 606,09</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                                          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>14 298 606,09</b> |
| <b>0,00</b>                                                                | <b>14 298 606,09</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                                          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>14 298 606,09</b> |
| <b>Total</b>                                                               | <b>0,00</b>          | <b>14 298 606,09</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                                          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>14 298 606,09</b> |

*Handwritten signature*

*Handwritten signature and initials*

## NOTA 6 - LOCAÇÕES

As locações estão normalizadas pela Norma NCP 6 que se aplica a contratos que transfiram o direito de uso de ativos durante um período de tempo em troca de um pagamento ou uma série de pagamentos, podendo ser classificadas como locação financeira ou locação operacional, em função da substância da transação e não da forma do contrato.

Nesta nota são apresentadas as divulgações exigidas pela NCP 6 às entidades relativamente a Locações, sendo que nos SMAS existem apenas as classificadas como operacionais. Como tal, os pagamentos/ recebimentos, efetuados à luz destes contratos, são registados nos gastos/ rendimentos dos períodos a que dizem respeito numa base linear.

### • Quadro 6.2 - Locações operacionais - Locatário

| Bens Locados | Valor do contrato | Pagamentos efetuados acumulados |                     |                    |                     | Futuros pagamentos mínimos |                  |                   |                  | Valor presente dos futuros pagamentos mínimos |
|--------------|-------------------|---------------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|----------------------------|------------------|-------------------|------------------|-----------------------------------------------|
|              |                   | Período                         |                     | Acumulado          |                     | Até 1 ano                  | Entre 1 e 5 anos | Superior a 5 anos | Total            |                                               |
|              |                   | Pagamentos mínimos              | Rendas contingentes | Pagamentos mínimos | Rendas contingentes |                            |                  |                   |                  |                                               |
| VIATURAS     |                   |                                 |                     |                    |                     |                            |                  |                   |                  |                                               |
| 14-OX-24     | 3 852,20          | 1 540,88                        | 0,00                | 1 540,88           | 0,00                | 2 311,32                   | 0,00             | 0,00              | 2 311,32         | 2 311,32                                      |
| 32-UN-84     | 11 628,90         | 1 075,92                        | 0,00                | 1 075,92           | 0,00                | 3 227,76                   | 7 325,22         | 0,00              | 10 552,98        | 10 552,98                                     |
| <b>Total</b> | <b>15 481,10</b>  | <b>2 616,80</b>                 | <b>0,00</b>         | <b>2 616,80</b>    | <b>0,00</b>         | <b>5 539,08</b>            | <b>7 325,22</b>  | <b>0,00</b>       | <b>12 864,30</b> | <b>12 864,30</b>                              |

h. x a


  
 86
   


## NOTA 7 - CUSTO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Na sequência do acordo de transação relativo à extinção de responsabilidades do contrato de concessão de exploração e gestão de serviços municipais de abastecimento de água e saneamento de águas residuais urbanas celebrado entre o Município de Mafra e a concessionária, em reunião de 6 de agosto de 2019, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, nos termos das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos SMAS, solicitar à Câmara Municipal de Mafra que transfira o montante de 25.500.000 (vinte e cinco milhões e quinhentos mil euros) previstos nos documentos previsionais, por forma a que os SMAS possam dar cumprimento ao estabelecido no acordo de transação.

Do valor atrás mencionado, foi registado em empréstimo de médio e longo prazo o valor de 22.000.000 (vinte e dois milhões de euros), por um prazo de 20 anos, com dois anos de carência de capital. A amortização do capital produzirá efeitos a partir de agosto de 2021.

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, em sessão ordinária de 12 de setembro de 2019, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a contração de um empréstimo de curto prazo pelos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra (SMAS), até ao montante de 3.000.000 (três milhões de euros), ao Banco Português do Investimento, SA, com liquidação integral até 31 de dezembro de 2019, não se tendo verificado a necessidade de recorrer a essa linha de crédito.

Nesta nota são apresentadas as divulgações exigidas pela NCP 7 às entidades relativamente ao custo de empréstimos obtidos, pelo que, face ao atrás referido, não existem gastos agregados ao empréstimo.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
87



• Quadro 7.1 - Empréstimos obtidos – Empréstimos bancários

| Entidade     | Data do contrato | Data do visto do TC | Prazo do contrato | Capital             |             | Taxa de juro |       | Pagamentos de anos anteriores |             | Pagamentos do ano |             |             | Encargos vencidos e não pagos | Saldo em 1 de janeiro | Saldo em 31 de dezembro |
|--------------|------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------|--------------|-------|-------------------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------|-------------------------------|-----------------------|-------------------------|
|              |                  |                     |                   | Contratado          | Utilizado   | Inicial      | Atual | Amortização                   | Juros       | Total             | Amortização | Juros       |                               |                       |                         |
| BPI SA       | set/19           | n/a                 | 31/12/2019        | 3 000 000,00        | 0,00        | 0,00         | 0,25% | 0,00                          | 0,00        | 0,00              | 0,00        | 0,00        | 0,00                          | 0,00                  | 0,00                    |
| <b>Total</b> |                  |                     |                   | <b>3 000 000,00</b> | <b>0,00</b> |              |       | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>             |

*x*

*Handwritten signatures and initials:*  
*Handwritten initials: x, h, k, etc.*



**NOTA 10 - INVENTÁRIOS**

Os inventários são valorizados ao menor valor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens equiparados adquiridos durante o ano de 2019 – custo médio ponderado. De seguida, apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

• **Quadro 10.1 – Inventários**

| Rubrica                                       | Quantia bruta     | Imparidade acumulada | Quantia recuperável |
|-----------------------------------------------|-------------------|----------------------|---------------------|
| Mercadorias                                   | 0,00              | 0,00                 | 0,00                |
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo    | 131 959,66        | 0,00                 | 131 959,66          |
| Produtos acabados e intermédios               | 0,00              | 0,00                 | 0,00                |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | 0,00              | 0,00                 | 0,00                |
| Produtos e trabalhos em curso                 | 0,00              | 0,00                 | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>131 959,66</b> | <b>0,00</b>          | <b>131 959,66</b>   |

• **Quadro 10.2 - Inventários: Movimentos do período**

| Rubricas                                      | Quantia escriturada inicial | Movimentos do período |                      |                                       |                       |                                    |                                |                                | Quantia escriturada final |
|-----------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|----------------------|---------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------|
|                                               |                             | Compras líquidas      | Consumos/gastos      | Variações nos inventários da produção | Perdas por imparidade | Reversões de perdas por imparidade | Outras reduções de inventários | Outros aumentos de inventários |                           |
| Mercadorias                                   | 0,00                        | 1 210 150,13          | -1 210 150,13        |                                       | 0,00                  | 0,00                               | 0,00                           | 0,00                           | 0,00                      |
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo    | 0,00                        | 171 565,74            | -39 605,35           |                                       | 0,00                  | 0,00                               | -0,73                          | 0,00                           | 131 959,66                |
| Produtos acabados e intermédios               | 0,00                        |                       |                      | 0,00                                  | 0,00                  | 0,00                               | 0,00                           | 0,00                           | 0,00                      |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | 0,00                        |                       |                      | 0,00                                  | 0,00                  | 0,00                               | 0,00                           | 0,00                           | 0,00                      |
| Produtos e trabalhos em curso                 | 0,00                        |                       |                      | 0,00                                  | 0,00                  | 0,00                               | 0,00                           | 0,00                           | 0,00                      |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>0,00</b>                 | <b>1 381 715,87</b>   | <b>-1 249 755,48</b> | <b>0,00</b>                           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                        | <b>-0,73</b>                   | <b>0,00</b>                    | <b>131 959,66</b>         |

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including the number 89.*

**NOTA 13 - RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO**

Esta nota tem por objetivo transcrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Muito embora os SMAS tenham dado início ao processamento das faturas aos clientes a partir de 1 de setembro de 2019, e de acordo com o n.º 6 da cláusula 3.ª do acordo de transação, os valores associados aos serviços prestados pela concessionária até 31 de agosto de 2019 e faturados pelos SMAS após 1 de setembro de 2019 foram devolvidos pelos SMAS à concessionária.

De seguida, apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

**• Quadro 13.1 - Rendimentos com contraprestação**

| Tipo de transação com contraprestação        | Rendimento do período reconhecido em resultados |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>Prestação de serviços</b>                 | <b>3 128 154,14</b>                             |
| Tarifa fixa saneamento                       | 788 346,53                                      |
| Tarifa variável saneamento                   | 1 166 966,01                                    |
| Outras tarifas de saneamento                 | 38 684,02                                       |
| Tarifa de utilização água                    | 991 846,05                                      |
| Outras tarifas de água                       | 142 311,53                                      |
| <b>Venda de bens</b>                         | <b>2 302 451,55</b>                             |
| Venda de água                                | 2 300 737,76                                    |
| Matérias de consumo                          | 1 713,79                                        |
| <b>Juros</b>                                 | <b>0,00</b>                                     |
| <b>Royalties</b>                             | <b>0,00</b>                                     |
| <b>Dividendos ou distribuições similares</b> | <b>0,00</b>                                     |
| <b>Outros rendimentos</b>                    | <b>240 951,21</b>                               |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>5 671 556,90</b>                             |




**NOTA 14 - RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÕES**

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefício económico ou potencial de serviço obrigatoriamente pago ou a pagar a entidades públicas de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviços provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

O valor da rubrica, trabalhos para a própria entidade, resulta essencialmente da execução de ramais de água e saneamento com recursos próprios da entidade gestora, valorizados através de relatórios diários das equipas operacionais.

De seguida, apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

**• Quadro 14.1 - Rendimentos sem contraprestação**

| Tipo de transação sem contraprestação                                        | Rendimento do período reconhecido em resultados |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>Impostos diretos</b>                                                      | <b>0,00</b>                                     |
| <b>Impostos indiretos</b>                                                    | <b>0,00</b>                                     |
| <b>Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde</b> | <b>0,00</b>                                     |
| <b>Taxas</b>                                                                 | <b>136 106,95</b>                               |
| Taxa Recursos Hídricos                                                       | 136 106,95                                      |
| <b>Multas e outras penalidades</b>                                           | <b>0,00</b>                                     |
| <b>Transferências sem condição</b>                                           | <b>0,00</b>                                     |
| <b>Transferências com condição</b>                                           | <b>0,00</b>                                     |
| <b>Subsídios sem condição</b>                                                | <b>0,00</b>                                     |
| <b>Subsídios com condição</b>                                                | <b>0,00</b>                                     |
| <b>Legados, ofertas e doações</b>                                            | <b>0,00</b>                                     |
| <b>Outros rendimentos</b>                                                    | <b>54 936,61</b>                                |
| Trabalhos para a própria entidade                                            | 54 936,61                                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                 | <b>191 043,56</b>                               |






## NOTA 17 - ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

O Conselho de Administração dos SMAS assume que, com a atual incerteza quanto à duração da pandemia por SARS-CoV-2 (COVID-19), bem como quanto às medidas a implementar no combate à evolução da mesma, não é possível, nesta fase, aferir corretamente o impacto económico e financeiro total desta situação nas contas de 2020.

A administração dos SMAS, face à atividade de serviços públicos essenciais que presta e para que possa continuar a assegurar a sua prestação, em articulação com a Câmara Municipal de Mafra, as autoridades de saúde, da proteção civil e demais entidades responsáveis envolvidas no controlo e combate à pandemia COVID-19, implementou um conjunto de medidas com vista à proteção da saúde dos seus trabalhadores e dos utilizadores dos seus sistemas, bem como à garantia na continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais de abastecimento de água e saneamento de águas residuais. O impacto destas medidas na despesa não é possível de quantificar à data, dada a incerteza relativamente à duração das medidas atuais, bem como da necessidade de se virem a implementar outras.

No que diz respeito às receitas, e de acordo com as medidas aprovadas em Conselho de Administração, de apoio às famílias, ao comércio e às instituições locais para mitigação dos efeitos económicos da pandemia, estima-se um impacto de redução das receitas na ordem dos 360.000 euros (trezentos e sessenta mil euros) por mês, desde 1 de abril até 31 de maio (data em que foi declarado, pelo órgão executivo municipal o termo desta situação excecional).

No entanto, dado o também existente condicionamento na realização do plano de investimentos em virtude das medidas nacionais de prevenção e contenção alargada implementadas no combate à pandemia do COVID-19, conjugado com os referidos impactos na receita e despesa, o Conselho de Administração dos SMAS fará uma reavaliação do Plano de Investimentos previsto para 2020, através da suspensão ou adiamento de investimentos não críticos, por forma a minimizar o impacto no orçamento 2020 e na estrutura financeira.

O Relatório de Gestão e Prestação de Contas foi aprovado pelo Conselho de Administração em 2 de junho de 2020 e remetido à aprovação da Câmara Municipal para que, cumpridos os formalismos legais, este seja presente à Assembleia Municipal para apreciação e votação, em conformidade com a alínea e) do art. 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, que aprovou o regime jurídico da Atividade Empresarial Local, conjugada com a alínea i) do n.º1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

*[Handwritten signature]*


*[Handwritten signatures and initials]*  
92

**NOTA 20 - DIVULGAÇÃO DE PARTES RELACIONADAS**

Os termos e as condições praticadas entre partes relacionadas são idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes, em operações comparáveis.

**• Quadro 20.2 – Divulgações de partes relacionadas - Transações entre partes relacionadas**

| Entidade relacionada           | Natureza do relacionamento | Transação                    |                      |                           | Saldo no fim do período |
|--------------------------------|----------------------------|------------------------------|----------------------|---------------------------|-------------------------|
|                                |                            | Tipo                         | Quantia              | % no total das transações |                         |
| MUNICÍPIO DE MAFRA             | Financiamento              | Financiamentos obtidos       | 22 000 000,00        | 100,00%                   | 22 000 000,00           |
| MUNICÍPIO DE MAFRA             | Financiamento              | Subsídio p/ Reforço Liquidez | 3 500 000,00         | 100,00%                   | 3 500 000,00            |
| MUNICÍPIO DE MAFRA             | Cliente                    | Vendas / Fornecimentos       | 229 269,83           | 4,22%                     | 109 495,48              |
| GIATUL - EM SA                 | Cliente                    | Vendas / Fornecimentos       | 478,72               | 0,01%                     | -69,54                  |
| MATADOURO REGIONAL DE MAFRA SA | Cliente                    | Vendas / Fornecimentos       | 13 586,18            | 0,25%                     | 7 779,80                |
| <b>Totais</b>                  |                            |                              | <b>25 743 334,73</b> |                           | <b>25 617 205,74</b>    |




## NOTA 23 - OUTRAS DIVULGAÇÕES

## • Quadro 23.1 - Clientes, contribuintes e utentes

| Descrição                                              | 2019                | 2018 |
|--------------------------------------------------------|---------------------|------|
| Clientes c/c                                           | 1 537 517,71        |      |
| Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa | 798 528,20          |      |
| Perdas por imparidade acumuladas                       | -798 528,20         |      |
| <b>Total</b>                                           | <b>1 537 517,71</b> |      |

A rubrica Clientes c/c contempla o valor da tarifa de resíduos sólidos, sendo que os SMAS funcionam unicamente como entidade cobradora junto dos clientes. À data de 31 de dezembro de 2019, o valor faturado aos clientes e não cobrado é de 563.088 euros (quinhentos e sessenta e três mil e oitenta e oito euros).

Estão identificadas e classificadas como de cobrança duvidosa dívidas no montante de 798.528 euros (setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e oito euros), que se reportam à dívida superior a seis meses (a 31 de agosto) adquirida pelos SMAS à concessionária por 5.000 euros (cinco mil euros), no âmbito do processo de resgate.

## • Quadro 23.2 – Estado e outros entes públicos

| Descrição                                                             | 2019              | 2018 |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|------|
| IVA - A Recuperar                                                     | 135 295,31        |      |
| <b>Total refletido no Ativo</b>                                       | <b>135 295,31</b> |      |
| Retenção de impostos sobre rendimentos                                | 15 660,53         |      |
| Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde | 37 215,00         |      |
| Outras tributações                                                    | 185,44            |      |
| <b>Total Refletido no Passivo</b>                                     | <b>53 060,97</b>  |      |

## • Quadro 23.3 - Outras contas a receber

| Descrição                                          | 2019              | 2018 |
|----------------------------------------------------|-------------------|------|
| Acréscimos de rendimentos - Vendas                 | 380 350,00        |      |
| Acréscimos de rendimentos - Prestações de serviços | 496 478,00        |      |
| Outros devedores                                   | 2 448,56          |      |
| <b>Total</b>                                       | <b>879 276,56</b> |      |

A rubrica de acréscimos de rendimentos inclui as estimativas de acréscimos de rendimentos obedecendo ao princípio do acréscimo.



• **Quadro 23.4 – Diferimentos**

| Descrição                     | 2019            | 2018 |
|-------------------------------|-----------------|------|
| Gastos a reconhecer - Seguros | 1 728,42        |      |
| <b>Total</b>                  | <b>1 728,42</b> |      |

 • **Quadro 23.5 - Outros instrumentos de capital próprio**

| Descrição                          | 2019                | 2018 |
|------------------------------------|---------------------|------|
| Subsídios para reforço de liquidez | 3 500 000,00        |      |
| <b>Total</b>                       | <b>3 500 000,00</b> |      |

Esta rubrica resulta da transferência de 25.500.000 euros (vinte e cinco milhões e quinhentos mil euros), efetuada pela Câmara Municipal de Mafra na sequência do acordo de transação relativo à extinção de responsabilidades do contrato de concessão de exploração e gestão de serviços municipais de abastecimento de água e saneamento de águas residuais urbanas celebrado entre o Município de Mafra e a concessionária (Nota 7), tendo sido registados, em empréstimo de médio e longo prazo, o valor de 22.000.000 euros (vinte e dois milhões de euros) e o remanescente, 3.500.000 euros (três milhões e quinhentos mil euros) em subsídio para reforço de liquidez.

 • **Quadro 23.6 - Outras contas a pagar**

| Descrição                      | 2019            | 2018 |
|--------------------------------|-----------------|------|
| Cauções recebidas de terceiros | 2 666,50        |      |
| <b>Total</b>                   | <b>2 666,50</b> |      |

 • **Quadro 23.7 – Fornecedores**

| Descrição                                     | 2019              | 2018 |
|-----------------------------------------------|-------------------|------|
| Fornecedores c/c                              | 18 196,63         |      |
| Fornecedores faturas em receção e conferência | 244 429,52        |      |
| <b>Total</b>                                  | <b>262 626,15</b> |      |



• **Quadro 23.8 - Outras contas a pagar**

| Descrição                                                 | 2019              | 2018 |
|-----------------------------------------------------------|-------------------|------|
| Acréscimos de gastos - Remunerações a liquidar            | 225 434,58        |      |
| Acréscimos de gastos - Seguros a liquidar                 | 958,55            |      |
| Acréscimos de gastos - Água                               | 300 285,14        |      |
| Acréscimos de gastos - Projetos e serviços de informática | 3 600,00          |      |
| Acréscimos de gastos - Outros trabalhos especializados    | 4 520,00          |      |
| Acréscimos de gastos - Energia elétrica                   | 48 224,61         |      |
| Acréscimos de gastos - Serviços diversos                  | 31 186,26         |      |
| Tarifa de resíduos urbanos - Município de Mafra           | 317 631,00        |      |
| Outros credores                                           | 295,94            |      |
| <b>Total</b>                                              | <b>932 136,08</b> |      |

A rubrica de acréscimos de gastos inclui as estimativas, obedecendo ao princípio do acréscimo.

A rubrica de Tarifa de Resíduos Urbanos – Município de Mafra reflete o valor por entregar referente às tarifas pelas quais os SMAS funcionam unicamente como entidade cobradora junto dos clientes.

 • **Quadro 23.9 - Fornecimentos e serviços externos**

| Descrição                                                  | 2019                | 2018 |
|------------------------------------------------------------|---------------------|------|
| Trabalhos especializados                                   | 868 816,98          |      |
| Publicidade, comunicação e imagem                          | 9 598,28            |      |
| Vigilância e segurança                                     | 148,90              |      |
| Honorários                                                 | 1 800,00            |      |
| Comissões                                                  | 63 721,38           |      |
| Conservação e reparação                                    | 33 253,20           |      |
| Outros serviços especializados                             | 16 979,96           |      |
| Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido         | 417,21              |      |
| Livros e documentação técnica                              | 240,57              |      |
| Material de escritório                                     | 4 854,37            |      |
| Artigos para oferta e de publicidade e divulgação          | 1 275,50            |      |
| Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais | 23 139,77           |      |
| Produtos químicos e de laboratórios                        | 278,07              |      |
| Outros materiais diversos de consumo                       | 1 062,46            |      |
| Eletricidade                                               | 100 592,39          |      |
| Combustíveis e lubrificantes                               | 31 685,27           |      |
| Água                                                       | 5 384,85            |      |
| Deslocações e estadas                                      | 3 309,80            |      |
| Rendas e alugueres                                         | 18 016,10           |      |
| Comunicação                                                | 96 546,38           |      |
| Seguros                                                    | 17 807,48           |      |
| Despesas de representação dos serviços                     | 50,12               |      |
| Limpeza, higiene e conforto                                | 6 140,00            |      |
| Outros serviços                                            | 1 323,43            |      |
| <b>Total</b>                                               | <b>1 306 442,47</b> |      |

x w



A rubrica de trabalhos especializados reflete, entre outros, os gastos realizados com o tratamento de águas residuais no valor de 667.932 euros (seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e dois euros) (serviço prestado pela entidade gestora do sistema em alta – Águas do Tejo Atlântico, S.A.).

A rubrica de comissões integra, entre outros, os gastos com a cobrança de faturas por entidades externas, no valor de 63.598 euros (sessenta e três mil, quinhentos e noventa e oito euros).

A rubrica de comunicação reflete, entre outros, os gastos com o envio de faturas aos clientes, no valor de 92.090 euros (noventa e dois mil e noventa euros).

• **Quadro 23.10 – Gastos com pessoal**

| Descrição                                     | 2019              | 2018 |
|-----------------------------------------------|-------------------|------|
| Remunerações certas e permanentes             | 735 108,29        |      |
| Indemnizações                                 | 3 693,35          |      |
| Encargos sobre remunerações                   | 166 200,53        |      |
| Acidentes no trabalho e doenças profissionais | 10 371,58         |      |
| Outros gastos com o pessoal                   | 2 507,30          |      |
| Outros encargos sociais                       | 20 752,36         |      |
| <b>Total</b>                                  | <b>938 633,41</b> |      |

• **Quadro 23.11 – Outros gastos**

| Descrição             | 2019             | 2018 |
|-----------------------|------------------|------|
| Impostos e Taxas      | 86 861,44        |      |
| Perdas em inventários | 0,73             |      |
| Outros gastos         | 11 511,81        |      |
| <b>Total</b>          | <b>98 373,98</b> |      |

A rubrica de impostos e taxas traduz os gastos com a Taxa de Recursos Hídricos, refletida na fatura do cliente.

• **Divulgação final**

Dada a complexidade na alteração de titularidade dos contratos de fornecimento de energia elétrica das diversas instalações dos SMAS, a rubrica de acréscimos de gastos contempla uma estimativa para energia elétrica, valor a ser refaturado em 2020 pela anterior entidade gestora.

Não existem outras situações pendentes inerentes ao resgate da concessão.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

## NOTA 24 - DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o Conselho de Administração dos SMAS foi nomeado pela Câmara Municipal, na sua reunião de 30 de novembro de 2018.

Conforme estipulado no n.º 3 do art. 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o mandato dos membros do Conselho de Administração não é remunerado.

Disposições legais em vigor respeitantes aos sistemas públicos e prediais de distribuição de água nomeadamente:

- a) Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, em especial os capítulos VII e VIII, referentes, respetivamente, às relações com os utilizadores e ao regime sancionatório, este último complementado pelo regime geral das contraordenações e coimas, constante do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na sua redação atual;
- b) Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto, em particular no que respeita à conceção e ao dimensionamento dos sistemas públicos de abastecimento de água e aos sistemas de distribuição predial, bem como à apresentação dos projetos, execução e fiscalização das respetivas obras, e ainda à exploração dos sistemas públicos e prediais;
- c) Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, no que respeita às regras de licenciamento urbanístico aplicáveis aos projetos e obras de redes públicas e prediais de distribuição de água;
- d) Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, no que respeita à qualidade da água destinada ao consumo humano fornecida pelas redes de distribuição pública de água aos utilizadores;
- e) Lei n.º 23/96, de 26 de julho, a Lei n.º 24/96, de 31 de julho, o Decreto-Lei n.º 195/99, de 8 de julho, e o Despacho n.º 4186/2000, de 22 de fevereiro, no que respeita às regras de prestação de serviços públicos essenciais, destinadas à proteção dos utilizadores e dos consumidores;
- f) Decreto-Lei n.º 362/98, de 18 de novembro – Aprova o Estatuto do Instituto Regulador de Águas e Resíduos;
- g) Regulamento n.º 446/2018, de 23 de julho de 2018, em especial no que respeita à proteção dos direitos dos utilizadores dos serviços, à garantia e controlo da qualidade dos serviços públicos prestados, assegurar a tendencial uniformidade de procedimentos e a efetividade do direito público à informação sobre o setor e sobre cada uma das entidades gestoras e assegurar a supervisão e o controlo dos preços praticados, que se revela essencial por se estar perante situações de monopólio natural ou legal;
- h) Regulamento n.º 594/2018, de 4 de setembro de 2018, no que respeita às disposições aplicáveis às relações comerciais que se estabelecem no âmbito da prestação dos serviços de abastecimento público de água, de recolha de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos;

h

98

- i) Lei n.º 41/2018, de 08/08, altera o Decreto-Lei n.º 114/2014, de 21 de julho, relativamente à informação obrigatória que deve constar da fatura dos serviços de águas e resíduos;
- j) Decreto-Lei n.º 74/2017, de 21 de junho, altera o regime jurídico do livro de reclamações aprovado pelo Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de setembro, relativamente ao livro de reclamações eletrónico e a prazos de resposta às reclamações;
- k) Decreto-Lei n.º 102/2017, de 23 de agosto, altera a Lei n.º 144/2015, de 08 de setembro, sobre procedimentos de resolução extrajudicial de litígios de consumo em Portugal que funcionam em rede (RAL);
- l) Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho, na sua redação atual, relativo ao tratamento de águas residuais, nomeadamente à recolha, tratamento e descargas de águas residuais urbanas no meio aquático e à descarga de águas residuais industriais em sistemas de drenagem.
- m) Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na sua redação atual – aprova o regime geral da gestão de resíduos, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/12/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril, e a Diretiva n.º 91/689/CEE, do Conselho, de 12 de dezembro;
- n) Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual – aprova o regime da gestão de resíduos de construção e demolição;
- o) Decisão 2014/955/EU, de 18 de dezembro – que altera a Decisão 2000/532/CE relativa à lista de resíduos em conformidade com a Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho;
- p) Portaria n.º 40/2014, de 17 fevereiro, na sua redação atual – estabelece as normas para a correta remoção dos materiais contendo amianto e para o acondicionamento, transporte e gestão dos respetivos resíduos de construção e demolição gerados, tendo em vista a proteção do ambiente e da saúde;
- q) Portaria n.º 289/2015, de 17 de setembro, na sua redação atual – aprova o Regulamento de Funcionamento do Sistema de Registo Eletrónico Integrado de Resíduos (SIRER), na sua redação vigente;
- r) Portaria n.º 145/2017, de 26 de abril, na sua redação atual – define as regras aplicáveis ao transporte rodoviário, ferroviário, fluvial, marítimo e aéreo de resíduos em território nacional e cria as guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos (e-GAR), a emitir no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER).

h. n.

h. n. 99



NOTA 25 - NOTA FINAL

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis aos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra ou a sua apresentação não é relevante para a interpretação das demonstrações financeiras.

h n.

100  
h n. x h  
h n. x h



✓

---

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO (DOR)

✓

✓  
101  
h.  
h. x

# DORI - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA Demonstração do desempenho orçamental - Ano de 2019

| RUBRICA       | RECEBIMENTOS                                                          | FONTES DE FINANCIAMENTO (n) |             |             |                      |                     |                      | N-1         |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|-------------|----------------------|---------------------|----------------------|-------------|
|               |                                                                       | RP                          | RG          | UE          | EMPR                 | FUNDOS ALHEIOS      | TOTAL                |             |
|               | Saldo de gerência anterior                                            |                             |             |             |                      |                     |                      |             |
|               | Operações orçamentais [1]                                             | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
|               | Restituição de saldos de operações orçamentais                        | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
|               | Operações de tesouraria [A]                                           |                             |             |             |                      | 0,00                | 0,00                 |             |
|               | <b>Receita corrente</b>                                               |                             |             |             |                      |                     |                      |             |
| <b>R1</b>     | <b>Receita Fiscal</b>                                                 | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b> |
| R1.1          | Impostos Diretos                                                      | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
| R1.2          | Impostos Indiretos                                                    | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
| R2            | Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
| R3            | Taxas, multas e outras penalidades                                    | 120 750,25                  | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 120 750,25           | 0,00        |
| R4            | Rendimentos de propriedade                                            | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
| <b>R5</b>     | <b>Transferências e subsídios correntes</b>                           | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b> |
| <b>R5.1</b>   | <b>Transferências correntes</b>                                       | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b> |
| <b>R5.1.1</b> | <b>Administrações Públicas</b>                                        | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b> |
| R5.1.1.1      | Administração Central - Estado Português                              | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
| R5.1.1.2      | Administração Central - Outras entidades                              | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
| R5.1.1.3      | Segurança Social                                                      | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
| R5.1.1.4      | Administração Regional                                                | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
| R5.1.1.5      | Administração Local                                                   | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
| R5.1.2        | Exterior - U E                                                        | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
| R5.1.3        | Outras                                                                | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
| R5.2          | Subsídios correntes                                                   | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
| R6            | Venda de bens e serviços                                              | 3 403 234,87                | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 3 403 234,87         | 0,00        |
| R7            | Outras Receitas Correntes                                             | 4 645 846,98                | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 4 645 846,98         | 0,00        |
|               | <b>Receita de Capital</b>                                             |                             |             |             |                      |                     |                      |             |
| R8            | Venda de bens de investimento                                         | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
| <b>R9</b>     | <b>Transferências e subsídios de capital</b>                          | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>25 500 000,00</b> | <b>0,00</b>         | <b>25 500 000,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>R9.1</b>   | <b>Transferências de capital</b>                                      | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>25 500 000,00</b> | <b>0,00</b>         | <b>25 500 000,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>R9.1.1</b> | <b>Administrações Públicas</b>                                        | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>25 500 000,00</b> | <b>0,00</b>         | <b>25 500 000,00</b> | <b>0,00</b> |
| R9.1.1.1      | Administração Central - Estado Português                              | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
| R9.1.1.2      | Administração Central - outras entidades                              | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
| R9.1.1.3      | Segurança social                                                      | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
| R9.1.1.4      | Administração Regional                                                | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
| R9.1.1.5      | Administração Local                                                   | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 25 500 000,00        | 0,00                | 25 500 000,00        | 0,00        |
| R9.1.2        | Exterior - U E                                                        | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
| R9.1.3        | Outras                                                                | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
| R9.2          | Subsídios de capital                                                  | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
| R10           | Outras receitas de capital                                            | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
| R11           | Reposições não abatidas aos pagamentos                                | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
|               | <b>Receita efetiva [2]</b>                                            | <b>8 169 832,10</b>         | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>25 500 000,00</b> | <b>0,00</b>         | <b>33 669 832,10</b> | <b>0,00</b> |
|               | <b>Receita não efetiva [3]</b>                                        | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b> |
| R12           | Receita com ativos financeiros                                        | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
| R13           | Receita com Passivos financeiros                                      | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
|               | <b>Soma [4]=[1]+[2]+[3]</b>                                           | <b>8 169 832,10</b>         | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>25 500 000,00</b> | <b>0,00</b>         | <b>33 669 832,10</b> | <b>0,00</b> |
|               | <b>Recebimentos de operações de tesouraria [B]</b>                    |                             |             |             |                      | <b>3 122 064,69</b> | <b>3 122 064,69</b>  |             |

h.

h.  
102  
h.

# DORI - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA Demonstração do desempenho orçamental - Ano de 2019

| RUBRICA       | PAGAMENTOS                                       | FONTES DE FINANCIAMENTO (n) |             |             |                      |                     |                      | N-1         |
|---------------|--------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|-------------|----------------------|---------------------|----------------------|-------------|
|               |                                                  | RP                          | RG          | UE          | EMPR                 | FUNDOS ALHEIOS      | TOTAL                |             |
| <b>D1</b>     | <b>Despesa corrente</b>                          |                             |             |             |                      |                     |                      |             |
|               | <b>Despesas com o pessoal</b>                    | <b>663 371,06</b>           | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>663 371,06</b>    | <b>0,00</b> |
| D1.1          | Remunerações certas e permanentes                | 453 848,71                  | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 453 848,71           | 0,00        |
| D1.2          | Abonos variáveis ou eventuais                    | 73 367,82                   | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 73 367,82            | 0,00        |
| D1.3          | Segurança social                                 | 136 154,53                  | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 136 154,53           | 0,00        |
| D2            | Aquisição de bens e serviços                     | 2 287 829,12                | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 2 287 829,12         | 0,00        |
| D3            | Juros e outros encargos                          | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
| <b>D4</b>     | <b>Transferências e subsídios correntes</b>      | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b> |
| <b>D4.1</b>   | <b>Transferências correntes</b>                  | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b> |
| <b>D4.1.1</b> | <b>Administrações Públicas</b>                   | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b> |
| D4.1.1.1      | Administração Central - Estado Português         | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
| D4.1.1.2      | Administração Central - Outras entidades         | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
| D4.1.1.3      | Segurança social                                 | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
| D4.1.1.4      | Administração regional                           | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
| D4.1.1.5      | Administração local                              | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
| D4.1.2        | Entidades do setor não lucrativo                 | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
| D4.1.3        | Famílias                                         | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
| D4.1.4        | Outras                                           | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
| D4.2          | Subsídios correntes                              | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
| D5            | Outras Despesas Correntes                        | 257 304,48                  | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 257 304,48           | 0,00        |
|               | <b>Despesa de Capital</b>                        |                             |             |             |                      |                     |                      |             |
| D6            | Aquisição de bens de capital                     | 409 424,80                  | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 409 424,80           | 0,00        |
| <b>D7</b>     | <b>Transferência e subsídios de capital</b>      | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b> |
| <b>D7.1</b>   | <b>Transferências de capital</b>                 | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b> |
| <b>D7.1.1</b> | <b>Administrações Públicas</b>                   | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b> |
| D7.1.1.1      | Administração Central - Estado Português         | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
| D7.1.1.2      | Administração Central - Outras entidades         | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
| D7.1.1.3      | Segurança social                                 | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
| D7.1.1.4      | Administração regional                           | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
| D7.1.1.5      | Administração local                              | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
| D7.1.2        | Entidades do setor não lucrativo                 | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
| D7.1.3        | Famílias                                         | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
| D7.1.4        | Outras                                           | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
| D7.2          | Subsídios de capital                             | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
| D8            | Outras despesas de capital                       | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 25 424 208,47        | 0,00                | 25 424 208,47        | 0,00        |
|               | <b>Despesa efetiva [5]</b>                       | <b>3 617 929,46</b>         | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>25 424 208,47</b> | <b>0,00</b>         | <b>29 042 137,93</b> | <b>0,00</b> |
| D9            | Despesa não efetiva [6]                          | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
| D10           | Despesa com ativos financeiros                   | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
|               | Despesa com passivos financeiros                 | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00        |
|               | <b>Soma [7]=[5]+[6]</b>                          | <b>3 617 929,46</b>         | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>25 424 208,47</b> | <b>0,00</b>         | <b>29 042 137,93</b> | <b>0,00</b> |
|               | <b>Pagamentos de operações de tesouraria [C]</b> |                             |             |             |                      | <b>2 789 605,88</b> | <b>2 789 605,88</b>  |             |
|               | <b>Saldos para gerência seguinte</b>             | <b>4 551 902,64</b>         | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>75 791,53</b>     | <b>332 458,81</b>   | <b>4 960 152,98</b>  |             |
|               | Operações orçamentais [8]=[4]-[7]                | 4 551 902,64                | 0,00        | 0,00        | 75 791,53            | 0,00                | 4 627 694,17         | 0,00        |
|               | Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]          |                             |             |             |                      | 332 458,81          | 332 458,81           |             |
|               | <b>Saldo global [2]-[5]</b>                      | <b>4 551 902,64</b>         | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>75 791,53</b>     | <b>0,00</b>         | <b>4 627 694,17</b>  | <b>0,00</b> |
|               | Despesa primária                                 | 3 617 929,46                | 0,00        | 0,00        | 25 424 208,47        | 0,00                | 29 042 137,93        | 0,00        |
|               | Saldo corrente                                   | 4 961 327,44                | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                | 4 961 327,44         | 0,00        |
|               | Saldo de capital                                 | -409 424,80                 | 0,00        | 0,00        | 75 791,53            | 0,00                | -333 633,27          | 0,00        |
|               | Saldo primário                                   | 4 551 902,64                | 0,00        | 0,00        | 75 791,53            | 0,00                | 4 627 694,17         | 0,00        |
|               | <b>Receita total [1]+[2]+[3]</b>                 | <b>8 169 832,10</b>         | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>33 669 832,10</b> | <b>0,00</b> |
|               | <b>Despesa total [5]+[6]</b>                     | <b>3 617 929,46</b>         | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>29 042 137,93</b> | <b>0,00</b> |

2/2

O Conselho de Administração

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 02 de junho de 2020

Em 19 de junho de 2020

Em 29 de junho de 2020

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*

# DOR2 - DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

### Demonstrações de execução orçamental da receita - Ano de 2019

| Rubrica    | Descrição                                                              | Previsões Corrigidas | Por cobrar de períodos anteriores | Receitas liquidadas  | Liquidações Anuladas | Receita cobrada bruta | Reembolsos e restituições |             | Rec receita cobrada líquida |                     | Por cobrar no final do período | Grau exec. orç.     |                  |
|------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|---------------------------|-------------|-----------------------------|---------------------|--------------------------------|---------------------|------------------|
|            |                                                                        |                      |                                   |                      |                      |                       | Emissões                  | Pagos       | Períodos anteriores         | Período corrente    |                                | Períodos anteriores | Período corrente |
| <b>R1</b>  | <b>Receitas Correntes</b>                                              |                      |                                   |                      |                      |                       |                           |             |                             |                     |                                |                     |                  |
| R1.1       | Receita Fiscal                                                         | 0,00                 | 0,00                              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00        | 0,00                        | 0,00                | 0,00                           | 0,00%               | 0,00%            |
| R1.2       | Impostos Diretos                                                       | 0,00                 | 0,00                              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00        | 0,00                        | 0,00                | 0,00                           | 0,00%               | 0,00%            |
| R2         | Impostos Indiretos                                                     | 0,00                 | 0,00                              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00        | 0,00                        | 0,00                | 0,00                           | 0,00%               | 0,00%            |
| R3         | Contribuições para sistemas de proteção social e sub-sistemas de saúde | 0,00                 | 0,00                              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00        | 0,00                        | 0,00                | 0,00                           | 0,00%               | 0,00%            |
| R4         | Taxas, multas e outras penalidades                                     | 30,00                | 0,00                              | 144 266,67           | 0,00                 | 120 750,25            | 0,00                      | 0,00        | 120 750,25                  | 23 516,42           | 0,00                           | 0,00%               | 402500,83%       |
| R5         | Rendimentos de propriedade                                             | 10,00                | 0,00                              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00        | 0,00                        | 0,00                | 0,00                           | 0,00%               | 0,00%            |
| R5.1       | Transferências e subsídios correntes                                   | 10,00                | 0,00                              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00        | 0,00                        | 0,00                | 0,00                           | 0,00%               | 0,00%            |
| R5.1.1     | Transferências correntes                                               | 10,00                | 0,00                              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00        | 0,00                        | 0,00                | 0,00                           | 0,00%               | 0,00%            |
| R5.1.1.1   | Administrações Públicas                                                | 10,00                | 0,00                              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00        | 0,00                        | 0,00                | 0,00                           | 0,00%               | 0,00%            |
| R5.1.1.2   | Administração Central - Estado Português                               | 5,00                 | 0,00                              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00        | 0,00                        | 0,00                | 0,00                           | 0,00%               | 0,00%            |
| R5.1.1.3   | Administração Central - Outras entidades                               | 5,00                 | 0,00                              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00        | 0,00                        | 0,00                | 0,00                           | 0,00%               | 0,00%            |
| R5.1.1.4   | Segurança Social                                                       | 0,00                 | 0,00                              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00        | 0,00                        | 0,00                | 0,00                           | 0,00%               | 0,00%            |
| R5.1.1.5   | Administração Regional                                                 | 0,00                 | 0,00                              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00        | 0,00                        | 0,00                | 0,00                           | 0,00%               | 0,00%            |
| R5.1.2     | Administração Local                                                    | 5,00                 | 0,00                              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00        | 0,00                        | 0,00                | 0,00                           | 0,00%               | 0,00%            |
| R5.1.3     | Exterior - U E                                                         | 0,00                 | 0,00                              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00        | 0,00                        | 0,00                | 0,00                           | 0,00%               | 0,00%            |
| R5.2       | Outras                                                                 | 0,00                 | 0,00                              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00        | 0,00                        | 0,00                | 0,00                           | 0,00%               | 0,00%            |
| R6         | Subsídios correntes                                                    | 6 166 555,00         | 0,00                              | 4 853 227,36         | 0,00                 | 3 403 234,87          | 0,00                      | 0,00        | 3 403 234,87                | 1 449 992,49        | 0,00                           | 0,00%               | 55,19%           |
| R7         | Venda de bens e serviços                                               | 25,00                | 0,00                              | 4 761 789,95         | 0,00                 | 4 645 846,98          | 0,00                      | 0,00        | 4 645 846,98                | 115 942,97          | 0,00                           | 0,00%               | 1858387,92%      |
|            | <b>Total das Receitas Correntes</b>                                    | <b>6 166 630,00</b>  | <b>0,00</b>                       | <b>9 759 283,98</b>  | <b>0,00</b>          | <b>8 169 832,10</b>   | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b> | <b>8 169 832,10</b>         | <b>1 589 451,88</b> | <b>0,00%</b>                   | <b>0,00%</b>        | <b>132,48%</b>   |
| <b>R8</b>  | <b>Receitas de Capital</b>                                             |                      |                                   |                      |                      |                       |                           |             |                             |                     |                                |                     |                  |
| R9         | Venda de bens de investimento                                          | 15,00                | 0,00                              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00        | 0,00                        | 0,00                | 0,00                           | 0,00%               | 0,00%            |
| R9.1       | Transferências e subsídios de capital                                  | 25 424 223,47        | 0,00                              | 25 500 000,00        | 0,00                 | 25 500 000,00         | 0,00                      | 0,00        | 25 500 000,00               | 0,00                | 0,00                           | 0,00%               | 100,30%          |
| R9.1.1     | Transferências de capital                                              | 25 424 223,47        | 0,00                              | 25 500 000,00        | 0,00                 | 25 500 000,00         | 0,00                      | 0,00        | 25 500 000,00               | 0,00                | 0,00                           | 0,00%               | 100,30%          |
| R9.1.1.1   | Administrações Públicas                                                | 25 424 223,47        | 0,00                              | 25 500 000,00        | 0,00                 | 25 500 000,00         | 0,00                      | 0,00        | 25 500 000,00               | 0,00                | 0,00                           | 0,00%               | 100,30%          |
| R9.1.1.2   | Administração Central - Estado Português                               | 10,00                | 0,00                              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00        | 0,00                        | 0,00                | 0,00                           | 0,00%               | 0,00%            |
| R9.1.1.3   | Administração Central - outras entidades                               | 0,00                 | 0,00                              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00        | 0,00                        | 0,00                | 0,00                           | 0,00%               | 0,00%            |
| R9.1.1.4   | Segurança social                                                       | 0,00                 | 0,00                              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00        | 0,00                        | 0,00                | 0,00                           | 0,00%               | 0,00%            |
| R9.1.1.5   | Administração Regional                                                 | 0,00                 | 0,00                              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00        | 0,00                        | 0,00                | 0,00                           | 0,00%               | 0,00%            |
| R9.1.2     | Administração Local                                                    | 25 424 213,47        | 0,00                              | 25 500 000,00        | 0,00                 | 25 500 000,00         | 0,00                      | 0,00        | 25 500 000,00               | 0,00                | 0,00                           | 0,00%               | 100,30%          |
| R9.1.3     | Exterior - U E                                                         | 0,00                 | 0,00                              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00        | 0,00                        | 0,00                | 0,00                           | 0,00%               | 0,00%            |
| R9.2       | Outras                                                                 | 0,00                 | 0,00                              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00        | 0,00                        | 0,00                | 0,00                           | 0,00%               | 0,00%            |
| R9.3       | Subsídios de capital                                                   | 0,00                 | 0,00                              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00        | 0,00                        | 0,00                | 0,00                           | 0,00%               | 0,00%            |
| R10        | Outras receitas de capital                                             | 10,00                | 0,00                              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00        | 0,00                        | 0,00                | 0,00                           | 0,00%               | 0,00%            |
| R11        | Reposições não abatidas aos pagamentos                                 | 0,00                 | 0,00                              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00        | 0,00                        | 0,00                | 0,00                           | 0,00%               | 0,00%            |
|            | <b>Total das Receitas de Capital</b>                                   | <b>25 424 248,47</b> | <b>0,00</b>                       | <b>25 500 000,00</b> | <b>0,00</b>          | <b>25 500 000,00</b>  | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b> | <b>25 500 000,00</b>        | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>                    | <b>0,00%</b>        | <b>100,30%</b>   |
| <b>R12</b> | <b>Receitas não efetivas</b>                                           |                      |                                   |                      |                      |                       |                           |             |                             |                     |                                |                     |                  |
| R13        | Receita com ativos financeiros                                         | 0,00                 | 0,00                              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00        | 0,00                        | 0,00                | 0,00                           | 0,00%               | 0,00%            |
| R14        | Receita com Passivos financeiros                                       | 15,00                | 0,00                              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00        | 0,00                        | 0,00                | 0,00                           | 0,00%               | 0,00%            |
|            | <b>Total das Receitas não efetivas</b>                                 | <b>15,00</b>         | <b>0,00</b>                       | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>                    | <b>0,00%</b>        | <b>0,00%</b>     |
| R11        | Reposições não abatidas aos pagamentos                                 | 0,00                 | 0,00                              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00        | 0,00                        | 0,00                | 0,00                           | 0,00%               | 0,00%            |
| R14        | Saldo da gestão anterior - operações orçamentais                       | 0,00                 | 0,00                              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00        | 0,00                        | 0,00                | 0,00                           | 0,00%               | 0,00%            |
|            | <b>Total Geral (Receitas Correntes)</b>                                | <b>6 166 630,00</b>  | <b>0,00</b>                       | <b>9 759 283,98</b>  | <b>0,00</b>          | <b>8 169 832,10</b>   | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b> | <b>8 169 832,10</b>         | <b>1 589 451,88</b> | <b>0,00%</b>                   | <b>0,00%</b>        | <b>132,48%</b>   |
|            | <b>Total Geral (Rec. de Capital)</b>                                   | <b>25 424 248,47</b> | <b>0,00</b>                       | <b>25 500 000,00</b> | <b>0,00</b>          | <b>25 500 000,00</b>  | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b> | <b>25 500 000,00</b>        | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>                    | <b>0,00%</b>        | <b>100,30%</b>   |
|            | <b>Total Geral (Receitas Não Efetivas)</b>                             | <b>15,00</b>         | <b>0,00</b>                       | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>                    | <b>0,00%</b>        | <b>0,00%</b>     |
|            | <b>Total Geral</b>                                                     | <b>31 590 893,47</b> | <b>0,00</b>                       | <b>35 259 283,98</b> | <b>0,00</b>          | <b>33 669 832,10</b>  | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b> | <b>33 669 832,10</b>        | <b>1 589 451,88</b> | <b>0,00%</b>                   | <b>0,00%</b>        | <b>106,58%</b>   |

O Conselho de Administração

Em 02 de Junho de 2020

Em 19 de Junho de 2020

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 29 de Junho de 2020

Órgão executivo

Órgão deliberativo

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

## RELATÓRIO E CONTAS 2019

### • Anexo à DOR2

O orçamento da receita/ despesa foi alvo de quatro alterações permutativas e de duas alterações modificativas.

A receita corrente foi superior à despesa corrente, adicionada dos pagamentos dos empréstimos pagos anualmente, dando assim cumprimento ao estipulado no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Abaixo um resumo da receita cobrada face ao valor orçado, onde se verifica que, no ano de 2019, a receita cobrada atingiu os 33.669.832 euros (trinta e três milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois euros), sendo que na taxa de execução face à receita corrigida se destacou, na receita corrente, a rubrica "IVA reembolsado", o qual ocorreu antecipadamente ao previsto, que seria em 2020.

| Análise orçamental da receita         | Orçamento da receita 01-09-2019 | Valor orçado 31-12-2019 | Valor recebido       | Taxa de execução |
|---------------------------------------|---------------------------------|-------------------------|----------------------|------------------|
| <b>Receitas Correntes</b>             | <b>14 759 170,00</b>            | <b>6 166 630,00</b>     | <b>8 169 832,10</b>  | <b>132,5%</b>    |
| Taxas, multas e outras penalidades    | 30,00                           | 30,00                   | 120 750,25           | 402500,8%        |
| Rendimentos de propriedade            | 10,00                           | 10,00                   | 0,00                 | 0,0%             |
| Transferências e subsídios correntes  | 10,00                           | 10,00                   | 0,00                 | 0,0%             |
| Venda de bens e serviços              | 14 759 095,00                   | 6 166 555,00            | 3 403 234,87         | 55,2%            |
| Outras receitas correntes             | 25,00                           | 25,00                   | 4 645 846,98         | 18583387,9%      |
| <b>Receitas de Capital</b>            | <b>40,00</b>                    | <b>25 424 248,47</b>    | <b>25 500 000,00</b> | <b>100,3%</b>    |
| Venda de bens de investimento         | 15,00                           | 15,00                   | 0,00                 | 0,0%             |
| Transferências e subsídios de capital | 15,00                           | 25 424 223,47           | 25 500 000,00        | 100,3%           |
| Outras receitas de capital            | 10,00                           | 10,00                   | 0,00                 | 0,0%             |
| <b>Receitas Não Efetivas</b>          | <b>15,00</b>                    | <b>15,00</b>            | <b>0,00</b>          | <b>0,0%</b>      |
| Receita com passivos financeiros      | 15,00                           | 15,00                   | 0,00                 | 0,0%             |
| <b>Total das Receitas</b>             | <b>14 759 225,00</b>            | <b>31 590 893,47</b>    | <b>33 669 832,10</b> | <b>106,6%</b>    |

*Handwritten signature*

*Handwritten signature and stamp*  
105

# DOR3 - DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Demonstração de execução orçamental da despesa - Ano de 2019

| Rubrica  | Descrição                                | Por pagar per. Ant. | Dotações Corrigidas  | Cativos / Descativos | Compromissos         | Obrigações           | Despesas pagas líquidas de reposições |                      | Compromissos a transitar | Obrigações por pagar | Grau exec. orç.     |                  |
|----------|------------------------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------------|----------------------|--------------------------|----------------------|---------------------|------------------|
|          |                                          |                     |                      |                      |                      |                      | Períodos anteriores                   | Período corrente     |                          |                      | Períodos anteriores | Período corrente |
| D1       | Despesa Corrente                         | 0,00                | 921 025,00           | 0,00                 | 717 099,59           | 716 139,44           | 0,00                                  | 663 371,06           | 960,15                   | 52 768,38            | 0,00%               | 72,03%           |
| D1.1     | Remunerações certas e permanentes        | 0,00                | 506 335,00           | 0,00                 | 481 205,12           | 481 205,12           | 0,00                                  | 453 846,71           | 0,00                     | 27 356,41            | 0,00%               | 89,63%           |
| D1.2     | Abonos variáveis ou eventuais            | 0,00                | 105 210,00           | 0,00                 | 73 367,82            | 73 367,82            | 0,00                                  | 73 367,82            | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 69,73%           |
| D1.3     | Segurança social                         | 0,00                | 309 480,00           | 0,00                 | 162 526,65           | 161 566,50           | 0,00                                  | 136 154,53           | 960,15                   | 25 411,97            | 0,00%               | 43,99%           |
| D2       | Aquisição de bens e serviços             | 0,00                | 3 409 985,00         | 0,00                 | 2 609 199,09         | 2 529 153,42         | 0,00                                  | 2 287 829,12         | 80 045,67                | 241 324,30           | 0,00%               | 67,09%           |
| D3       | Juros e outros encargos                  | 0,00                | 9 845,00             | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                                  | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |
| D4       | Transferências e subsídios correntes     | 0,00                | 10,00                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                                  | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |
| D4.1     | Transferências correntes                 | 0,00                | 10,00                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                                  | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |
| D4.1.1   | Administrações Públicas                  | 0,00                | 10,00                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                                  | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |
| D4.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                                  | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |
| D4.1.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                                  | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |
| D4.1.1.3 | Segurança social                         | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                                  | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |
| D4.1.1.4 | Administração regional                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                                  | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |
| D4.1.1.5 | Administração local                      | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                                  | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |
| D4.1.2   | Entidades do setor não lucrativo         | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                                  | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |
| D4.1.3   | Famílias                                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                                  | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |
| D4.1.4   | Outras                                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                                  | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |
| D4.2     | Subsídios correntes                      | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                                  | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |
| D5       | Outras Despesas Correntes                | 0,00                | 452 530,00           | 0,00                 | 268 553,05           | 266 183,35           | 0,00                                  | 257 304,48           | 2 369,70                 | 8 878,87             | 0,00%               | 56,86%           |
|          | <b>Total das Despesas Correntes</b>      | <b>0,00</b>         | <b>4 793 395,00</b>  | <b>0,00</b>          | <b>3 594 851,73</b>  | <b>3 511 476,21</b>  | <b>0,00</b>                           | <b>3 208 504,66</b>  | <b>83 375,52</b>         | <b>302 971,55</b>    | <b>0,00%</b>        | <b>66,94%</b>    |
| D6       | Despesa de Capital                       | 0,00                | 1 373 255,00         | 0,00                 | 456 042,89           | 422 122,82           | 0,00                                  | 409 424,80           | 33 920,07                | 12 698,02            | 0,00%               | 29,81%           |
| D7       | Aquisição de bens de capital             | 0,00                | 20,00                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                                  | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |
| D7.1     | Transferências e subsídios de capital    | 0,00                | 20,00                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                                  | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |
| D7.1.1   | Transferências de capital                | 0,00                | 5,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                                  | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |
| D7.1.1.1 | Administrações Públicas                  | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                                  | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |
| D7.1.1.2 | Administração Central - Estado Português | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                                  | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |
| D7.1.1.3 | Administração Central - Outras entidades | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                                  | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |
| D7.1.1.4 | Segurança social                         | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                                  | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |
| D7.1.1.5 | Administração regional                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                                  | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |
| D7.1.2   | Administração local                      | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                                  | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |
| D7.1.3   | Entidades do setor não lucrativo         | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                                  | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |
| D7.1.4   | Famílias                                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                                  | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |
| D7.2     | Outras                                   | 0,00                | 15,00                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                                  | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |
| D8       | Outras despesas de capital               | 0,00                | 25 424 218,47        | 0,00                 | 25 424 208,47        | 25 424 208,47        | 0,00                                  | 25 424 208,47        | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 100,00%          |
|          | <b>Total Capital</b>                     | <b>0,00</b>         | <b>26 797 493,47</b> | <b>0,00</b>          | <b>25 880 251,36</b> | <b>25 846 331,29</b> | <b>0,00</b>                           | <b>25 833 633,27</b> | <b>33 920,07</b>         | <b>12 698,02</b>     | <b>0,00%</b>        | <b>96,40%</b>    |
| D9       | Despesa não efetivas                     | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                                  | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |
| D10      | Despesa com ativos financeiros           | 0,00                | 5,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                                  | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |
|          | <b>Total Não efetiva</b>                 | <b>0,00</b>         | <b>5,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                           | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>          | <b>0,00%</b>        | <b>0,00%</b>     |
|          | <b>Total Geral</b>                       | <b>0,00</b>         | <b>31 590 893,47</b> | <b>0,00</b>          | <b>29 475 103,09</b> | <b>29 357 807,50</b> | <b>0,00</b>                           | <b>29 042 137,93</b> | <b>117 295,59</b>        | <b>315 669,57</b>    | <b>0,00%</b>        | <b>91,93%</b>    |

O Conselho de Administração

Em 03 de junho de 2020

*[Assinatura]*

Órgão executivo

Em 19 de junho de 2020

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

Órgão deliberativo

Em 29 de junho de 2020

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

• Anexo à DOR3

Abaixo um resumo da despesa paga face ao valor orçado, onde se verifica que, no ano de 2019, a despesa corrente paga apresenta uma execução de 66,94%; a despesa de capital paga regista uma execução de 96,4%, sendo a rubrica em evidência a decorrente do acordo de transação, cujo montante de despesa paga atingiu os 25.424.218 euros (vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e dezoito euros).

A despesa total paga de 29.042.138 euros (vinte e nove milhões, quarenta e dois mil, cento e trinta e oito euros), face ao total da despesa orçada corrigida de 31.590.893 euros (trinta e um milhões, quinhentos e noventa mil, oitocentos e noventa e três euros), apresenta uma execução de 91,93%.

| Análise orçamental da despesa         | Orçamento da despesa 01-09-2019 | Valor orçado 31-12-2019 | Valor pago           | Taxa de execução |
|---------------------------------------|---------------------------------|-------------------------|----------------------|------------------|
| <b>Despesas Correntes</b>             | <b>9 870 015,00</b>             | <b>4 793 395,00</b>     | <b>3 208 504,66</b>  | <b>66,94%</b>    |
| Despesas com o pessoal                | 2 057 615,00                    | 921 025,00              | 663 371,06           | 72,03%           |
| Aquisições de bens e serviços         | 7 787 985,00                    | 3 409 985,00            | 2 287 829,12         | 67,09%           |
| Juros e outros encargos               | 11 845,00                       | 9 845,00                | 0,00                 | 0,00%            |
| Transferências e subsídios correntes  | 10,00                           | 10,00                   | 0,00                 | 0,00%            |
| Outras despesas correntes             | 12 560,00                       | 452 530,00              | 257 304,48           | 56,86%           |
| <b>Despesas de Capital</b>            | <b>4 889 210,00</b>             | <b>26 797 493,47</b>    | <b>25 833 633,27</b> | <b>96,40%</b>    |
| Aquisição de bens de capital          | 4 889 200,00                    | 1 373 255,00            | 409 424,80           | 29,81%           |
| Transferências e subsídios de capital | 0,00                            | 20,00                   | 0,00                 | 0,00%            |
| Outras despesas de capital            | 10,00                           | 25 424 218,47           | 25 424 208,47        | 100,00%          |
| <b>Despesas Não Efetivas</b>          | <b>0,00</b>                     | <b>5,00</b>             | <b>0,00</b>          | <b>0,00%</b>     |
| Despesa com passivos financeiros      | 0,00                            | 5,00                    | 0,00                 | 0,00%            |
| <b>Total das Despesas</b>             | <b>14 759 225,00</b>            | <b>31 590 893,47</b>    | <b>29 042 137,93</b> | <b>91,93%</b>    |






## DOR4 - DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

### SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA Demonstração da execução do plano pluriannual de investimentos - Ano de 2019

| Objetivo | Número do Projeto | Rubrica Orçamental | Designação                                               | Forma de Realização | Fontes de Financiamento |        |    |      | Datas |            | Montante Previsto |            |                | Montante Executado |                 | Nível de execução Financeira Anual (%) | Nível de execução Financeira Global (%) |
|----------|-------------------|--------------------|----------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|--------|----|------|-------|------------|-------------------|------------|----------------|--------------------|-----------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|
|          |                   |                    |                                                          |                     | RG                      | RP     | UE | EMPR | ND    | Início     | Fim               | Ano t      | Anos Seguintes | Total              | Anos Anteriores |                                        |                                         |
| 2        |                   |                    | Funções sociais                                          |                     |                         |        |    |      |       |            |                   |            |                |                    |                 |                                        |                                         |
| 2.4      |                   |                    | Habitação e serviços coletivos                           |                     |                         |        |    |      |       |            |                   |            |                |                    |                 |                                        |                                         |
| 2.4.3    | PPL2019.0001      |                    | Saneamento                                               | O                   |                         | 100,00 |    |      |       | 01-01-2019 | 31-12-2023        | 18 505,00  | 10 005 715,00  | 10 024 220,00      | 0,00            | 0,00%                                  |                                         |
|          |                   | D6                 | Construção e Remodelação de redes de saneamento          |                     |                         |        |    |      |       |            |                   | 18 505,00  | 10 005 715,00  | 10 024 220,00      | 0,00            | 0,00%                                  |                                         |
|          |                   |                    | Aquisição de bens de capital                             |                     |                         |        |    |      |       |            |                   | 18 505,00  | 10 005 715,00  | 10 024 220,00      | 0,00            | 0,00%                                  |                                         |
| 2.4.4    | PPL2019.0002      |                    | Abastecimento de Água                                    | O                   |                         | 100,00 |    |      |       | 01-01-2019 | 31-12-2023        | 419 380,00 | 9 058 220,00   | 9 477 600,00       | 0,00            | 0,00%                                  |                                         |
|          |                   | D6                 | Remodelação de condutas graviticas                       |                     |                         |        |    |      |       |            |                   | 127 740,00 | 1 366 510,00   | 1 494 250,00       | 0,00            | 0,00%                                  |                                         |
|          |                   |                    | Aquisição de bens de capital                             |                     |                         |        |    |      |       |            |                   | 127 740,00 | 1 366 510,00   | 1 494 250,00       | 0,00            | 0,00%                                  |                                         |
|          |                   | D6                 | Remodelação de condutas adutoras                         |                     |                         |        |    |      |       |            |                   | 74 200,00  | 1 366 510,00   | 1 440 710,00       | 0,00            | 0,00%                                  |                                         |
|          |                   |                    | Aquisição de bens de capital                             |                     |                         |        |    |      |       |            |                   | 74 200,00  | 1 366 510,00   | 1 440 710,00       | 0,00            | 0,00%                                  |                                         |
|          |                   | D6                 | Remodelação e ampliação de redes de distribuição de água |                     |                         |        |    |      |       |            |                   | 171 860,00 | 3 295 100,00   | 3 466 960,00       | 0,00            | 0,00%                                  |                                         |
|          |                   |                    | Aquisição de bens de capital                             |                     |                         |        |    |      |       |            |                   | 171 860,00 | 3 295 100,00   | 3 466 960,00       | 0,00            | 0,00%                                  |                                         |
|          |                   | D6                 | Alteração do sistema de abastecimento de água            |                     |                         |        |    |      |       |            |                   | 45 580,00  | 3 030 100,00   | 3 075 680,00       | 0,00            | 0,00%                                  |                                         |
|          |                   |                    | Aquisição de bens de capital                             |                     |                         |        |    |      |       |            |                   | 45 580,00  | 3 030 100,00   | 3 075 680,00       | 0,00            | 0,00%                                  |                                         |
| 4        |                   |                    | Outras funções                                           |                     |                         |        |    |      |       |            |                   |            |                |                    |                 |                                        |                                         |
| 4.1      | PPL2019.0017      |                    | Operações da dívida autárquica                           | O                   |                         | 100,00 |    |      |       | 11-09-2019 | 31-12-2019        | 5,00       | 0,00           | 5,00               | 0,00            | 0,00%                                  |                                         |
|          |                   | D10                | Empréstimo Curto Prazo                                   |                     |                         |        |    |      |       |            |                   | 5,00       | 0,00           | 5,00               | 0,00            | 0,00%                                  |                                         |
|          |                   |                    | Despesa com passivos financeiros                         |                     |                         |        |    |      |       |            |                   | 5,00       | 0,00           | 5,00               | 0,00            | 0,00%                                  |                                         |
| 4.2      | PPL2019.0019      |                    | Transferências entre administrações                      | O                   |                         | 100,00 |    |      |       | 01-08-2019 | 31-12-2019        | 20,00      | 0,00           | 20,00              | 0,00            | 0,00%                                  |                                         |
|          |                   | D7.1.4             | Outras                                                   |                     |                         |        |    |      |       |            |                   | 5,00       | 0,00           | 5,00               | 0,00            | 0,00%                                  |                                         |
|          |                   |                    | Outras                                                   |                     |                         |        |    |      |       |            |                   | 5,00       | 0,00           | 5,00               | 0,00            | 0,00%                                  |                                         |
|          |                   | D7.1.4             | Privadas                                                 |                     |                         |        |    |      |       |            |                   | 5,00       | 0,00           | 5,00               | 0,00            | 0,00%                                  |                                         |
|          |                   |                    | Outras                                                   |                     |                         |        |    |      |       |            |                   | 5,00       | 0,00           | 5,00               | 0,00            | 0,00%                                  |                                         |
|          |                   | D7.1.1.5           | Municípios                                               |                     |                         |        |    |      |       |            |                   | 5,00       | 0,00           | 5,00               | 0,00            | 0,00%                                  |                                         |
|          |                   |                    | Administração local                                      |                     |                         |        |    |      |       |            |                   | 5,00       | 0,00           | 5,00               | 0,00            | 0,00%                                  |                                         |
|          |                   |                    | Empresas Públicas e Intermunicipais                      |                     |                         |        |    |      |       |            |                   | 5,00       | 0,00           | 5,00               | 0,00            | 0,00%                                  |                                         |
|          |                   | D7.1.4             | Outras                                                   |                     |                         |        |    |      |       |            |                   | 5,00       | 0,00           | 5,00               | 0,00            | 0,00%                                  |                                         |

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

DOR4 - DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA  
Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos - Ano de 2019

| Objetivo | Número do Projeto | Rubrica Orçamental | Designação                                                      | Forma de Realização | Fontes de Financiamento |    |    |      | Datas |            | Montante Previsto |               |                | Montante Executado |                 |               | Nível de execução Financeira Anual (%) | Nível de execução Financeira Global (%) |         |
|----------|-------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|----|----|------|-------|------------|-------------------|---------------|----------------|--------------------|-----------------|---------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|---------|
|          |                   |                    |                                                                 |                     | RG                      | RP | UE | EMPR | ND    | Início     | Fim               | Ano €         | Anos Seguintes | Total              | Anos Anteriores | Ano t         |                                        |                                         | Total   |
|          |                   |                    |                                                                 |                     |                         |    |    |      |       |            |                   |               |                |                    |                 |               |                                        |                                         |         |
| 4.3      | PPL2019.0006      |                    | Diversas não especificadas<br>Material de Transporte -<br>Outro | O                   | 100,00                  |    |    |      |       | 01-01-2019 | 31-12-2023        | 26 359 588,47 | 5 977 480,00   | 32 337 068,47      | 0,00            | 25 833 633,27 | 25 833 633,27                          | 98,00%                                  | 79,89%  |
|          | D6                |                    | Aquisição de bens de capital                                    | O                   | 100,00                  |    |    |      |       | 01-01-2019 | 31-12-2023        | 117 413,72    | 119 460,00     | 236 873,72         | 0,00            | 77 413,72     | 77 413,72                              | 65,93%                                  | 32,68%  |
|          | PPL2019.0010      |                    | Equipamento básico - Outro                                      | O                   | 100,00                  |    |    |      |       | 01-01-2019 | 31-12-2023        | 378 530,00    | 4 182 360,00   | 4 560 890,00       | 0,00            | 31 527,51     | 31 527,51                              | 8,33%                                   | 32,68%  |
|          | PPL2019.0011      |                    | Aquisição de bens de capital                                    | O                   | 100,00                  |    |    |      |       | 01-01-2019 | 31-12-2023        | 378 530,00    | 4 182 360,00   | 4 560 890,00       | 0,00            | 31 527,51     | 31 527,51                              | 8,33%                                   | 0,69%   |
|          | D6                |                    | Ferramentas e utensílios                                        | O                   | 100,00                  |    |    |      |       | 01-01-2019 | 31-12-2023        | 68 543,35     | 716 940,00     | 785 483,35         | 0,00            | 63 445,76     | 63 445,76                              | 92,56%                                  | 8,08%   |
|          | PPL2019.0007      |                    | Aquisição de bens de capital                                    | O                   | 100,00                  |    |    |      |       | 01-01-2019 | 31-12-2023        | 32 046,62     | 238 980,00     | 271 026,62         | 0,00            | 24 601,34     | 24 601,34                              | 76,77%                                  | 9,08%   |
|          | D6                |                    | Equipamento de informática                                      | O                   | 100,00                  |    |    |      |       | 01-01-2019 | 31-12-2023        | 32 046,62     | 238 980,00     | 271 026,62         | 0,00            | 24 601,34     | 24 601,34                              | 76,77%                                  | 9,08%   |
|          | PPL2019.0008      |                    | Aquisição de bens de capital                                    | O                   | 100,00                  |    |    |      |       | 01-01-2019 | 31-12-2023        | 108 671,31    | 537 720,00     | 646 391,31         | 0,00            | 91 633,88     | 91 633,88                              | 84,32%                                  | 14,18%  |
|          | D6                |                    | Software informático                                            | O                   | 100,00                  |    |    |      |       | 01-01-2019 | 31-12-2023        | 108 671,31    | 537 720,00     | 646 391,31         | 0,00            | 91 633,88     | 91 633,88                              | 84,32%                                  | 14,18%  |
|          | PPL2019.0009      |                    | Aquisição de bens de capital                                    | O                   | 100,00                  |    |    |      |       | 01-01-2019 | 31-12-2023        | 99 955,00     | 119 460,00     | 219 415,00         | 0,00            | 59 975,32     | 59 975,32                              | 60,00%                                  | 27,33%  |
|          | D6                |                    | Equipamento administrativo                                      | O                   | 100,00                  |    |    |      |       | 01-01-2019 | 31-12-2023        | 99 955,00     | 119 460,00     | 219 415,00         | 0,00            | 59 975,32     | 59 975,32                              | 60,00%                                  | 27,33%  |
|          | PPL2019.0012      |                    | Aquisição de bens de capital                                    | O                   | 100,00                  |    |    |      |       | 01-01-2019 | 31-12-2023        | 99 955,00     | 119 460,00     | 219 415,00         | 0,00            | 59 975,32     | 59 975,32                              | 60,00%                                  | 27,33%  |
|          | D6                |                    | Investimentos incorpóreos                                       | O                   | 100,00                  |    |    |      |       | 01-01-2019 | 31-12-2023        | 235,00        | 2 820,00       | 3 055,00           | 0,00            | 0,00          | 0,00                                   | 0,00%                                   | 0,00%   |
|          | PPL2019.0014      |                    | Aquisição de bens de capital                                    | O                   | 100,00                  |    |    |      |       | 01-01-2019 | 31-12-2023        | 235,00        | 2 820,00       | 3 055,00           | 0,00            | 0,00          | 0,00                                   | 0,00%                                   | 0,00%   |
|          | D8                |                    | Restituições                                                    | O                   | 100,00                  |    |    |      |       | 01-01-2019 | 31-12-2023        | 5,00          | 20,00          | 25,00              | 0,00            | 0,00          | 0,00                                   | 0,00%                                   | 0,00%   |
|          | PPL2019.0013      |                    | Outras despesas de capital                                      | O                   | 100,00                  |    |    |      |       | 01-01-2019 | 31-12-2023        | 5,00          | 20,00          | 25,00              | 0,00            | 0,00          | 0,00                                   | 0,00%                                   | 0,00%   |
|          | D6                |                    | Outros investimentos                                            | O                   | 100,00                  |    |    |      |       | 01-01-2019 | 31-12-2023        | 69 975,00     | 59 700,00      | 129 675,00         | 0,00            | 27 042,39     | 27 042,39                              | 38,65%                                  | 20,85%  |
|          | PPL2019.0015      |                    | Aquisição de bens de capital                                    | O                   | 100,00                  |    |    |      |       | 01-01-2019 | 31-12-2023        | 69 975,00     | 59 700,00      | 129 675,00         | 0,00            | 27 042,39     | 27 042,39                              | 38,65%                                  | 20,85%  |
|          | D8                |                    | Outras                                                          | O                   | 100,00                  |    |    |      |       | 01-01-2019 | 31-12-2023        | 5,00          | 20,00          | 25,00              | 0,00            | 0,00          | 0,00                                   | 0,00%                                   | 0,00%   |
|          | PPL2019.0016      |                    | Outras despesas de capital                                      | O                   | 100,00                  |    |    |      |       | 01-08-2019 | 31-12-2019        | 5,00          | 20,00          | 25,00              | 0,00            | 0,00          | 0,00                                   | 0,00%                                   | 0,00%   |
|          | D8                |                    | Acordo de transação                                             | O                   | 100,00                  |    |    |      |       | 01-08-2019 | 31-12-2019        | 25 424 208,47 | 0,00           | 25 424 208,47      | 0,00            | 25 424 208,47 | 25 424 208,47                          | 100,00%                                 | 100,00% |
|          | PPL2019.0022      |                    | Edifícios e outras construções para fins administrativos        | O                   | 100,00                  |    |    |      |       | 01-08-2019 | 31-12-2019        | 25 424 208,47 | 0,00           | 25 424 208,47      | 0,00            | 25 424 208,47 | 25 424 208,47                          | 100,00%                                 | 100,00% |
|          | D6                |                    | Aquisição de bens de capital                                    | O                   | 100,00                  |    |    |      |       | 01-08-2019 | 31-12-2019        | 60 000,00     | 0,00           | 60 000,00          | 0,00            | 33 784,88     | 33 784,88                              | 56,31%                                  | 56,31%  |
|          |                   |                    |                                                                 |                     |                         |    |    |      |       | Total      |                   | 26 797 498,47 | 25 041 415,00  | 51 838 913,47      | 0,00            | 25 833 633,27 | 25 833 633,27                          | 96,40%                                  | 49,83%  |

O Conselho de Administração

Em 02 de Junho de 2020

*Amândio*  
*Amândio*

Órgão executivo

Em 19 de Junho de 2020

*Amândio*  
*Amândio*  
*Amândio*  
*Amândio*

Órgão deliberativo

Em 29 de Junho de 2020

*Amândio*  
*Amândio*



*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and marks, including the number 110.*

**DOR5.1 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA**
**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA**  
**Alterações orçamentais da receita - Ano de 2019**

| Rubricas | Descrição                                                             | Receita              |                        |                         |                    |                      |
|----------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------|
|          |                                                                       | Previsões Iniciais   | Alterações Orçamentais |                         |                    | Previsões Corrigidas |
|          |                                                                       |                      | Inscrições / Reforços  | Diminuições / anulações | Créditos Especiais |                      |
|          | <b>Receitas Correntes</b>                                             |                      |                        |                         |                    |                      |
| R1       | <b>Receita Fiscal</b>                                                 | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00               | 0,00                 |
| R1.1     | Impostos Diretos                                                      | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00               | 0,00                 |
| R1.2     | Impostos Indiretos                                                    | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00               | 0,00                 |
| R2       | Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00               | 0,00                 |
| R3       | Taxas, multas e outras penalidades                                    | 30,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00               | 30,00                |
| R4       | Rendimentos de propriedade                                            | 10,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00               | 10,00                |
| R5       | <b>Transferências e subsídios correntes</b>                           | 10,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00               | 10,00                |
| R5.1     | <b>Transferências correntes</b>                                       | 10,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00               | 10,00                |
| R5.1.1   | <b>Administrações Públicas</b>                                        | 10,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00               | 10,00                |
| R5.1.1.1 | Administração Central - Estado Português                              | 5,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00               | 5,00                 |
| R5.1.1.2 | Administração Central - Outras entidades                              | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00               | 0,00                 |
| R5.1.1.3 | Segurança Social                                                      | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00               | 0,00                 |
| R5.1.1.4 | Administração Regional                                                | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00               | 0,00                 |
| R5.1.1.5 | Administração Local                                                   | 5,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00               | 5,00                 |
| R5.1.2   | Exterior - U E                                                        | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00               | 0,00                 |
| R5.1.3   | Outras                                                                | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00               | 0,00                 |
| R5.2     | Subsídios correntes                                                   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00               | 0,00                 |
| R6       | Venda de bens e serviços                                              | 14 759 095,00        | 1 092 726,21           | 9 685 266,21            | 0,00               | 6 166 555,00         |
| R7       | Outras Receitas Correntes                                             | 25,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00               | 25,00                |
|          | <b>Total das Receitas Correntes</b>                                   | <b>14 759 170,00</b> | <b>1 092 726,21</b>    | <b>9 685 266,21</b>     | <b>0,00</b>        | <b>6 166 630,00</b>  |
|          | <b>Receitas de Capital</b>                                            |                      |                        |                         |                    |                      |
| R8       | Venda de bens de investimento                                         | 15,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00               | 15,00                |
| R9       | <b>Transferências e subsídios de capital</b>                          | 15,00                | 25 424 208,47          | 0,00                    | 0,00               | 25 424 223,47        |
| R9.1     | <b>Transferências de capital</b>                                      | 15,00                | 25 424 208,47          | 0,00                    | 0,00               | 25 424 223,47        |
| R9.1.1   | <b>Administrações Públicas</b>                                        | 15,00                | 25 424 208,47          | 0,00                    | 0,00               | 25 424 223,47        |
| R9.1.1.1 | Administração Central - Estado Português                              | 10,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00               | 10,00                |
| R9.1.1.2 | Administração Central - outras entidades                              | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00               | 0,00                 |
| R9.1.1.3 | Segurança social                                                      | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00               | 0,00                 |
| R9.1.1.4 | Administração Regional                                                | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00               | 0,00                 |
| R9.1.1.5 | Administração Local                                                   | 5,00                 | 25 424 208,47          | 0,00                    | 0,00               | 25 424 213,47        |
| R9.1.2   | Exterior - U E                                                        | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00               | 0,00                 |
| R9.1.3   | Outras                                                                | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00               | 0,00                 |
| R9.2     | Subsídios de capital                                                  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00               | 0,00                 |
| R10      | Outras receitas de capital                                            | 10,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00               | 10,00                |
| R11      | Reposições não abatidas aos pagamentos                                | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00               | 0,00                 |
|          | <b>Total das Receitas de Capital</b>                                  | <b>40,00</b>         | <b>25 424 208,47</b>   | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>        | <b>25 424 248,47</b> |
|          | <b>Receitas não efetivas</b>                                          |                      |                        |                         |                    |                      |
| R12      | Receita com ativos financeiros                                        | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00               | 0,00                 |
| R13      | Receita com Passivos financeiros                                      | 15,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00               | 15,00                |
|          | <b>Total das Receitas não efetivas</b>                                | <b>15,00</b>         | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>        | <b>15,00</b>         |
| R11      | Reposições não abatidas aos pagamentos                                | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00               | 0,00                 |
| R14      | Saldo da gerência anterior - operações orçamentais                    | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00               | 0,00                 |
|          | <b>Total Geral (Receitas Correntes)</b>                               | <b>14 759 170,00</b> | <b>1 092 726,21</b>    | <b>9 685 266,21</b>     | <b>0,00</b>        | <b>6 166 630,00</b>  |
|          | <b>Total Geral (Receitas Capital)</b>                                 | <b>40,00</b>         | <b>25 424 208,47</b>   | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>        | <b>25 424 248,47</b> |
|          | <b>Total Geral (Receitas Não Efetivas)</b>                            | <b>15,00</b>         | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>        | <b>15,00</b>         |
|          | <b>Total Geral</b>                                                    | <b>14 759 225,00</b> | <b>26 516 934,68</b>   | <b>9 685 266,21</b>     | <b>0,00</b>        | <b>31 590 893,47</b> |




## DORS.2 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

 SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA  
 Alterações orçamentais da despesa - Ano de 2019

| Rubricas      | Descrição                                    | Despesa              |                        |                        |                    |                      |
|---------------|----------------------------------------------|----------------------|------------------------|------------------------|--------------------|----------------------|
|               |                                              | Dotações Iniciais    | Alterações Orçamentais |                        |                    | Dotações Corrigidas  |
|               |                                              |                      | Inscrições / Reforços  | Diminuições/ anulações | Créditos Especiais |                      |
| <b>D1</b>     | <b>Despesas Correntes</b>                    |                      |                        |                        |                    |                      |
|               | <b>Despesas com o pessoal</b>                | <b>2 057 615,00</b>  | <b>172 645,00</b>      | <b>1 309 235,00</b>    | <b>0,00</b>        | <b>921 025,00</b>    |
| D1.1          | Remunerações certas e permanentes            | 1 278 590,00         | 62 220,00              | 834 475,00             | 0,00               | 506 335,00           |
| D1.2          | Abonos variáveis ou eventuais                | 257 040,00           | 60 665,00              | 212 495,00             | 0,00               | 105 210,00           |
| D1.3          | Segurança social                             | 521 985,00           | 49 760,00              | 262 265,00             | 0,00               | 309 480,00           |
| D2            | Aquisição de bens e serviços                 | 7 787 985,00         | 628 895,00             | 5 006 895,00           | 0,00               | 3 409 985,00         |
| D3            | Juros e outros encargos                      | 11 845,00            | 18 000,00              | 20 000,00              | 0,00               | 9 845,00             |
| <b>D4</b>     | <b>Transferências e subsídios correntes</b>  | <b>10,00</b>         | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>        | <b>10,00</b>         |
| <b>D4.1</b>   | <b>Transferências correntes</b>              | <b>10,00</b>         | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>        | <b>10,00</b>         |
| <b>D4.1.1</b> | <b>Administrações Públicas</b>               | <b>10,00</b>         | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>        | <b>10,00</b>         |
| D4.1.1.1      | Administração Central - Estado Português     | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                   | 0,00               | 0,00                 |
| D4.1.1.2      | Administração Central - Outras entidades     | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                   | 0,00               | 0,00                 |
| D4.1.1.3      | Segurança social                             | 5,00                 | 0,00                   | 0,00                   | 0,00               | 5,00                 |
| D4.1.1.4      | Administração regional                       | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                   | 0,00               | 0,00                 |
| D4.1.1.5      | Administração local                          | 5,00                 | 0,00                   | 0,00                   | 0,00               | 5,00                 |
| D4.1.2        | Entidades do setor não lucrativo             | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                   | 0,00               | 0,00                 |
| D4.1.3        | Famílias                                     | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                   | 0,00               | 0,00                 |
| D4.1.4        | Outras                                       | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                   | 0,00               | 0,00                 |
| D4.2          | Subsídios correntes                          | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                   | 0,00               | 0,00                 |
| D5            | Outras Despesas Correntes                    | 12 560,00            | 445 005,00             | 5 035,00               | 0,00               | 452 530,00           |
|               | <b>Total das Despesas Correntes</b>          | <b>9 870 015,00</b>  | <b>1 264 545,00</b>    | <b>6 341 165,00</b>    | <b>0,00</b>        | <b>4 793 395,00</b>  |
|               | <b>Despesas de Capital</b>                   |                      |                        |                        |                    |                      |
| D6            | Aquisição de bens de capital                 | 4 889 200,00         | 565 638,69             | 4 081 583,69           | 0,00               | 1 373 255,00         |
| <b>D7</b>     | <b>Transferências e subsídios de capital</b> | <b>0,00</b>          | <b>20,00</b>           | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>        | <b>20,00</b>         |
| <b>D7.1</b>   | <b>Transferências de capital</b>             | <b>0,00</b>          | <b>20,00</b>           | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>        | <b>20,00</b>         |
| <b>D7.1.1</b> | <b>Administrações Públicas</b>               | <b>0,00</b>          | <b>5,00</b>            | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>        | <b>5,00</b>          |
| D7.1.1.1      | Administração Central - Estado Português     | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                   | 0,00               | 0,00                 |
| D7.1.1.2      | Administração Central - Outras entidades     | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                   | 0,00               | 0,00                 |
| D7.1.1.3      | Segurança social                             | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                   | 0,00               | 0,00                 |
| D7.1.1.4      | Administração regional                       | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                   | 0,00               | 0,00                 |
| D7.1.1.5      | Administração local                          | 0,00                 | 5,00                   | 0,00                   | 0,00               | 5,00                 |
| D7.1.2        | Entidades do setor não lucrativo             | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                   | 0,00               | 0,00                 |
| D7.1.3        | Famílias                                     | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                   | 0,00               | 0,00                 |
| D7.1.4        | Outras                                       | 0,00                 | 15,00                  | 0,00                   | 0,00               | 15,00                |
| D7.2          | Subsídios de capital                         | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                   | 0,00               | 0,00                 |
| D8            | Outras despesas de capital                   | 10,00                | 25 424 208,47          | 0,00                   | 0,00               | 25 424 218,47        |
|               | <b>Total das Despesas de Capital</b>         | <b>4 889 210,00</b>  | <b>25 989 867,16</b>   | <b>4 081 583,69</b>    | <b>0,00</b>        | <b>26 797 493,47</b> |
| D9            | Despesa com ativos financeiros               | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                   | 0,00               | 0,00                 |
| D10           | Despesa com passivos financeiros             | 0,00                 | 5,00                   | 0,00                   | 0,00               | 5,00                 |
|               | <b>Total das Despesas não efetivas</b>       | <b>0,00</b>          | <b>5,00</b>            | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>        | <b>5,00</b>          |
|               | <b>Total Geral (Despesas Correntes)</b>      | <b>9 870 015,00</b>  | <b>1 264 545,00</b>    | <b>6 341 165,00</b>    | <b>0,00</b>        | <b>4 793 395,00</b>  |
|               | <b>Total Geral (Despesas Capital)</b>        | <b>4 889 210,00</b>  | <b>25 989 867,16</b>   | <b>4 081 583,69</b>    | <b>0,00</b>        | <b>26 797 493,47</b> |
|               | <b>Total Geral (Despesas não efetivas)</b>   | <b>0,00</b>          | <b>5,00</b>            | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>        | <b>5,00</b>          |
|               | <b>Total Geral</b>                           | <b>14 759 225,00</b> | <b>27 254 417,16</b>   | <b>10 422 748,69</b>   | <b>0,00</b>        | <b>31 590 893,47</b> |




## DORS.3 - ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

 SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA -  
 SMAS DE MAFRA

Alterações ao plano plurianual de investimentos - Ano de 2019

| Objetivo     | Número do Projeto | Rubrica Orçamental | Descrição                                                | Datas      |            | Pagamentos          |                      |                      | Modificação          |
|--------------|-------------------|--------------------|----------------------------------------------------------|------------|------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|              |                   |                    |                                                          | Início     | Fim        | Dotação atual       | Dotação Corrigida    | Anos Seguintes       |                      |
| 2            |                   |                    | Funções sociais                                          |            |            |                     |                      |                      |                      |
| 2.4          |                   |                    | Habitação e serviços coletivos                           |            |            |                     |                      |                      |                      |
| 2.4.3        |                   |                    | <b>Saneamento</b>                                        |            |            | <b>2 008 505,00</b> | <b>18 505,00</b>     | <b>10 005 715,00</b> | <b>-1 990 000,00</b> |
|              | PPL2019.0001      |                    | Construção e Remodelação de redes de saneamento          | 01-01-2019 | 31-12-2023 | 2 008 505,00        | 18 505,00            | 10 005 715,00        | -1 990 000,00        |
|              |                   | D6                 | Aquisição de bens de capital                             |            |            | 2 008 505,00        | 18 505,00            | 10 005 715,00        | -1 990 000,00        |
| 2.4.4        |                   |                    | <b>Abastecimento de Água</b>                             |            |            | <b>2 382 575,00</b> | <b>419 380,00</b>    | <b>9 058 220,00</b>  | <b>-1 963 195,00</b> |
|              | PPL2019.0002      |                    | Remodelação de condutas graviticas                       | 01-01-2019 | 31-12-2023 | 242 740,00          | 127 740,00           | 1 366 510,00         | -115 000,00          |
|              |                   | D6                 | Aquisição de bens de capital                             |            |            | 242 740,00          | 127 740,00           | 1 366 510,00         | -115 000,00          |
|              | PPL2019.0003      |                    | Remodelação de condutas adutoras                         | 01-01-2019 | 31-12-2023 | 74 200,00           | 74 200,00            | 1 366 510,00         | 0,00                 |
|              |                   | D6                 | Aquisição de bens de capital                             |            |            | 74 200,00           | 74 200,00            | 1 366 510,00         | 0,00                 |
|              | PPL2019.0004      |                    | Remodelação e ampliação de redes de distribuição de água | 01-01-2019 | 31-12-2023 | 2 020 055,00        | 171 860,00           | 3 295 100,00         | -1 848 195,00        |
|              |                   | D6                 | Aquisição de bens de capital                             |            |            | 2 020 055,00        | 171 860,00           | 3 295 100,00         | -1 848 195,00        |
|              | PPL2019.0005      |                    | Alteração do sistema de abastecimento de água            | 01-01-2019 | 31-12-2023 | 45 580,00           | 45 580,00            | 3 030 100,00         | 0,00                 |
|              |                   | D6                 | Aquisição de bens de capital                             |            |            | 45 580,00           | 45 580,00            | 3 030 100,00         | 0,00                 |
| 4            |                   |                    | Outras funções                                           |            |            |                     |                      |                      |                      |
| 4.1          |                   |                    | <b>Operações da dívida autárquica</b>                    |            |            | <b>0,00</b>         | <b>5,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>5,00</b>          |
|              | PPL2019.0017      |                    | Empréstimo Curto Prazo                                   | 11-09-2019 | 31-12-2019 | 0,00                | 5,00                 | 0,00                 | 5,00                 |
|              |                   | D10                | Despesa com passivos financeiros                         |            |            | 0,00                | 5,00                 | 0,00                 | 5,00                 |
| 4.2          |                   |                    | <b>Transferências entre administrações</b>               |            |            | <b>0,00</b>         | <b>20,00</b>         | <b>0,00</b>          | <b>20,00</b>         |
|              | PPL2019.0019      |                    | Outras                                                   | 01-08-2019 | 31-12-2019 | 0,00                | 5,00                 | 0,00                 | 5,00                 |
|              |                   | D7.1.4             | Outras                                                   |            |            | 0,00                | 5,00                 | 0,00                 | 5,00                 |
|              | PPL2019.0020      |                    | Privadas                                                 | 01-08-2019 | 31-12-2019 | 0,00                | 5,00                 | 0,00                 | 5,00                 |
|              |                   | D7.1.4             | Outras                                                   |            |            | 0,00                | 5,00                 | 0,00                 | 5,00                 |
|              | PPL2019.0021      |                    | Municípios                                               | 01-08-2019 | 31-12-2019 | 0,00                | 5,00                 | 0,00                 | 5,00                 |
|              |                   | D7.1.1.5           | Administração local                                      |            |            | 0,00                | 5,00                 | 0,00                 | 5,00                 |
|              | PPL2019.0018      |                    | Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais           | 01-08-2019 | 31-12-2019 | 0,00                | 5,00                 | 0,00                 | 5,00                 |
|              |                   | D7.1.4             | Outras                                                   |            |            | 0,00                | 5,00                 | 0,00                 | 5,00                 |
| 4.3          |                   |                    | <b>Diversas não especificadas</b>                        |            |            | <b>498 130,00</b>   | <b>26 359 588,47</b> | <b>5 977 480,00</b>  | <b>25 861 458,47</b> |
|              | PPL2019.0006      |                    | Material de Transporte - Outro                           | 01-01-2019 | 31-12-2023 | 9 955,00            | 117 413,72           | 119 460,00           | 107 458,72           |
|              |                   | D6                 | Aquisição de bens de capital                             |            |            | 9 955,00            | 117 413,72           | 119 460,00           | 107 458,72           |
|              | PPL2019.0010      |                    | Equipamento básico - Outro                               | 01-01-2019 | 31-12-2023 | 348 530,00          | 378 530,00           | 4 182 360,00         | 30 000,00            |
|              |                   | D6                 | Aquisição de bens de capital                             |            |            | 348 530,00          | 378 530,00           | 4 182 360,00         | 30 000,00            |
|              | PPL2019.0011      |                    | Ferramentas e utensílios                                 | 01-01-2019 | 31-12-2023 | 59 745,00           | 68 543,35            | 716 940,00           | 8 798,35             |
|              |                   | D6                 | Aquisição de bens de capital                             |            |            | 59 745,00           | 68 543,35            | 716 940,00           | 8 798,35             |
|              | PPL2019.0007      |                    | Equipamento de informática                               | 01-01-2019 | 31-12-2023 | 19 915,00           | 32 046,62            | 238 980,00           | 12 131,62            |
|              |                   | D6                 | Aquisição de bens de capital                             |            |            | 19 915,00           | 32 046,62            | 238 980,00           | 12 131,62            |
|              | PPL2019.0008      |                    | Software informático                                     | 01-01-2019 | 31-12-2023 | 44 810,00           | 108 671,31           | 537 720,00           | 63 861,31            |
|              |                   | D6                 | Aquisição de bens de capital                             |            |            | 44 810,00           | 108 671,31           | 537 720,00           | 63 861,31            |
|              | PPL2019.0009      |                    | Equipamento administrativo                               | 01-01-2019 | 31-12-2023 | 9 955,00            | 99 955,00            | 119 460,00           | 90 000,00            |
|              |                   | D6                 | Aquisição de bens de capital                             |            |            | 9 955,00            | 99 955,00            | 119 460,00           | 90 000,00            |
|              | PPL2019.0012      |                    | Investimentos incorpóreos                                | 01-01-2019 | 31-12-2023 | 235,00              | 235,00               | 2 820,00             | 0,00                 |
|              |                   | D6                 | Aquisição de bens de capital                             |            |            | 235,00              | 235,00               | 2 820,00             | 0,00                 |
|              | PPL2019.0014      |                    | Restituições                                             | 01-01-2019 | 31-12-2023 | 5,00                | 5,00                 | 20,00                | 0,00                 |
|              |                   | D8                 | Outras despesas de capital                               |            |            | 5,00                | 5,00                 | 20,00                | 0,00                 |
|              | PPL2019.0013      |                    | Outros investimentos                                     | 01-01-2019 | 31-12-2023 | 4 975,00            | 69 975,00            | 59 700,00            | 65 000,00            |
|              |                   | D6                 | Aquisição de bens de capital                             |            |            | 4 975,00            | 69 975,00            | 59 700,00            | 65 000,00            |
|              | PPL2019.0015      |                    | Outras                                                   | 01-01-2019 | 31-12-2023 | 5,00                | 5,00                 | 20,00                | 0,00                 |
|              |                   | D8                 | Outras despesas de capital                               |            |            | 5,00                | 5,00                 | 20,00                | 0,00                 |
|              | PPL2019.0016      |                    | Acordo de transação                                      | 01-08-2019 | 31-12-2019 | 0,00                | 25 424 208,47        | 0,00                 | 25 424 208,47        |
|              |                   | D8                 | Outras despesas de capital                               |            |            | 0,00                | 25 424 208,47        | 0,00                 | 25 424 208,47        |
|              | PPL2019.0022      |                    | Edifícios e outras construções para fins administrativos | 01-08-2019 | 31-12-2019 | 0,00                | 60 000,00            | 0,00                 | 60 000,00            |
|              |                   | D6                 | Aquisição de bens de capital                             |            |            | 0,00                | 60 000,00            | 0,00                 | 60 000,00            |
| <b>Total</b> |                   |                    |                                                          |            |            | <b>4 889 210,00</b> | <b>26 797 498,47</b> | <b>25 041 415,00</b> | <b>21 908 288,47</b> |




**DOR5.4 - OPERAÇÕES DE TESOURARIA**

O anexo às operações de tesouraria permite explicitar todas as operações que geram influxos ou efluxos de caixa, mas não representam operações de execução orçamental, correspondendo às operações que não são consideradas receita ou despesa orçamental, mas que têm expressão na tesouraria e na contabilidade dos SMAS. Permite, também, assegurar a devida prestação de contas nesta área, em que são refletidas as operações, nomeadamente:

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA**
**Operações de Tesouraria - Ano de 2019**

| Designação                                                  | Saldo Inicial | Recebimentos        | Pagamentos          | Saldo Final       |
|-------------------------------------------------------------|---------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| Intermediação de fundos                                     | 0,00          | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Cobrança de receita por conta de outrem e respetiva entrega | 0,00          | 3 101 352,66        | 2 780 989,91        | 320 362,75        |
| Tarifa Resíduos Sólidos (CMM)                               | 0,00          | 1 353 922,17        | 1 036 291,17        | 317 631,00        |
| Contrato Cessão Créditos (SMAS / BW)                        | 0,00          | 616 988,09          | 614 256,34          | 2 731,75          |
| Acordo Transação (CMM / BW)                                 | 0,00          | 1 130 442,40        | 1 130 442,40        | 0,00              |
| Cauções e Garantias                                         | 0,00          | 2 666,50            | 0,00                | 2 666,50          |
| Recursos próprios comunitários                              | 0,00          | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Outras operações de tesouraria                              | 0,00          | 18 045,53           | 8 615,97            | 9 429,56          |
| <b>Total</b>                                                | <b>0,00</b>   | <b>3 122 064,69</b> | <b>2 789 605,88</b> | <b>332 458,81</b> |



## DOR.5.5 - CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

### SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Contratação Administrativa - Situação dos Contratos - Ano de 2019

| Entidade                                          | Contrato                     |            |                   | Visto do Tribunal de Contas |                    | Pagamentos na gestão |                   |                   |                  |                                            |                                                  | Pagamentos acumulados |                   |                  |                                            |                                                  |      |
|---------------------------------------------------|------------------------------|------------|-------------------|-----------------------------|--------------------|----------------------|-------------------|-------------------|------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------|------|
|                                                   | Objeto                       | Data       | Valor do contrato | Preço contratual            | Numero do Registro | Data                 | Trabalhos normais | Revisão de preços | Trabalhos a mais | Trabalhos de suprimento de bens e unidades | Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos | Trabalhos normais     | Revisão de preços | Trabalhos a mais | Trabalhos de suprimento de bens e unidades | Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos |      |
| SAPHETY LEVEL - TRUSTED SERVICES S A              | Bens e serv. - Ajuste direto | 16/08/2019 | 2.500,00          | 2.500,00                    |                    |                      | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 0,00 |
| VITOR XAVIER COMERCIO TECIDOS E MALHAS LDA        | Bens e serv. - Ajuste direto | 16/08/2019 | 395,80            | 395,80                      |                    |                      | 486,83            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 486,83                | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 0,00 |
| GRÁFICA SOBRIENSE - ARTES GRAFICAS LDA            | Bens e serv. - Ajuste direto | 16/08/2019 | 2.940,00          | 2.940,00                    |                    |                      | 2.669,10          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 2.669,10              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 0,00 |
| ARTI - SINTRA APMAZ MAT PAP ESCRITORIO LDA        | Bens e serv. - Ajuste direto | 16/08/2019 | 586,50            | 586,50                      |                    |                      | 721,40            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 721,40                | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 0,00 |
| WIRE MAZE SISTEMAS DE INFORMACAO S A              | Bens e serv. - Ajuste direto | 16/08/2019 | 4.300,00          | 4.300,00                    |                    |                      | 5.289,00          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 5.289,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 0,00 |
| SINTHTEX, SOC INTERNACIONAL IMPORT EXPORT, S.A.   | Bens e serv. - Ajuste direto | 29/08/2019 | 770,00            | 770,00                      |                    |                      | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 0,00 |
| AOSSEGUNDOCONTROL - TECN INFORMATICAS UNIP LDA    | Bens e serv. - Ajuste direto | 29/08/2019 | 150,00            | 150,00                      |                    |                      | 184,50            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 184,50                | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 0,00 |
| IMAGEM PLANA PUBLICIDADE E DECORACAO LDA          | Bens e serv. - Ajuste direto | 29/08/2019 | 60,00             | 60,00                       |                    |                      | 73,80             | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 73,80                 | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 0,00 |
| ASSOCIACAO DE INFORMATICA DA REGIAO CENTRO (AIRC) | Bens e serv. - Ajuste direto | 29/08/2019 | 2.315,00          | 2.315,00                    |                    |                      | 2.847,45          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 2.847,45              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 0,00 |
| PUBLICITOTEGE COMERC EQUIP PROT E SEG LDA         | Bens e serv. - Ajuste direto | 29/08/2019 | 6.260,00          | 6.260,00                    |                    |                      | 7.695,74          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 7.695,74              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 0,00 |
| SMARTDIGIT UNIPessoal LDA                         | Bens e serv. - Ajuste direto | 29/08/2019 | 6.729,00          | 6.729,00                    |                    |                      | 8.276,67          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 8.276,67              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 0,00 |
| ASSOCIACAO DE INFORMATICA DA REGIAO CENTRO (AIRC) | Bens e serv. - Ajuste direto | 29/08/2019 | 4.990,00          | 4.990,00                    |                    |                      | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 0,00 |
| SISTEMAS AVANZADOS TECNOLOGIA SA -SUC PORTUGAL    | Bens e serv. - Ajuste direto | 12/09/2019 | 2.272,45          | 2.272,45                    |                    |                      | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 0,00 |
| BIOGLOBAL BIOMETRIA E COMUNICACOES GLOBAIS S A    | Bens e serv. - Ajuste direto | 12/09/2019 | 881,00            | 881,00                      |                    | 18/11/2019           | 837,63            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 837,63                | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 0,00 |
| SAPEC - QUIMICA S A                               | Bens e serv. - Ajuste direto | 12/09/2019 | 429,00            | 429,00                      |                    | 15/10/2019           | 501,93            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 501,93                | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 0,00 |
| AIG EUROPE S A - SOCURSAL EM PORTUGAL             | Bens e serv. - Ajuste direto | 17/09/2019 | 5.292,67          | 5.292,67                    |                    | 14/11/2019           | 5.292,67          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 5.292,67              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 0,00 |
| FIDELICANA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.           | Critérios materiais          | 17/09/2019 | 24.714,81         | 24.714,81                   |                    | 15/10/2019           | 24.614,81         | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 24.614,81             | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 0,00 |
| AMERICANA - PAPELARIA S A                         | Bens e serv. - Ajuste direto | 23/09/2019 | 671,16            | 671,16                      |                    | 06/12/2019           | 815,58            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 815,58                | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 0,00 |
| MARIBEL SERVICOS DE LIMPEZA LDA                   | Bens e serv. - Ajuste direto | 23/09/2019 | 4.950,00          | 4.950,00                    |                    | 23/10/2019           | 5.928,60          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 5.928,60              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 0,00 |
| JOSE & EDITE OLIVEIRA LDA                         | Bens e serv. - Ajuste direto | 23/09/2019 | 590,00            | 590,00                      |                    | 11/11/2019           | 725,70            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 725,70                | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 0,00 |
| JOSE & EDITE OLIVEIRA LDA                         | Bens e serv. - Ajuste direto | 23/09/2019 | 160,00            | 160,00                      |                    | 11/11/2019           | 196,80            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 196,80                | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 0,00 |
| INTBLUMPE - FACILITY SERVICES SA                  | Bens e serv. - Ajuste direto | 23/09/2019 | 1.380,00          | 1.380,00                    |                    | 30/12/2019           | 848,70            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 848,70                | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 0,00 |
| WVW INTERNACIONAL - MAT LABORATORIO, LDA          | Bens e serv. - Ajuste direto | 23/09/2019 | 155,00            | 155,00                      |                    |                      | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 0,00 |
| EXTINCENDIOS EQUIP PROTECCAO E SEGURANCA SA       | Bens e serv. - Ajuste direto | 23/09/2019 | 350,00            | 350,00                      |                    | 31/12/2019           | 183,15            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 183,15                | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 0,00 |
| AUTOMAFRA PNEUS ACCESS COMBLUST E VIATURAS LDA    | Bens e serv. - Ajuste direto | 23/09/2019 | 1.667,04          | 1.667,04                    |                    | 04/10/2019           | 2.050,46          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 2.050,46              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 0,00 |
| JOSE CORREIA GONCALVES LUIS                       | Não aplicável                | 23/09/2019 | 4.400,00          | 4.400,00                    |                    | 24/09/2019           | 3.025,00          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 3.025,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 0,00 |
| AUTOMAFRA PNEUS ACCESS COMBLUST E VIATURAS LDA    | Bens e serv. - Ajuste direto | 26/09/2019 | 1.169,43          | 1.169,43                    |                    | 26/09/2019           | 1.438,40          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 1.438,40              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 0,00 |
| SAPEC - QUIMICA S A                               | Bens e serv. - Ajuste direto | 30/09/2019 | 429,00            | 429,00                      |                    | 27/12/2019           | 349,10            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 349,10                | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 0,00 |
| PORTUGALMAIL - COMUNICACOES S A                   | Bens e serv. - Ajuste direto | 30/09/2019 | 350,00            | 350,00                      |                    | 23/10/2019           | 167,28            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 167,28                | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 0,00 |
| BRUCIMAC MATERIAS DE CONSTRUCAO LDA               | Bens e serv. - Ajuste direto | 30/09/2019 | 752,60            | 752,60                      |                    | 16/12/2019           | 925,70            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 925,70                | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 0,00 |
| STANLEY SECURITY PORTUGAL UNIPessoal LDA          | Bens e serv. - Ajuste direto | 30/09/2019 | 72,88             | 72,88                       |                    | 18/11/2019           | 89,64             | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 89,64                 | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 0,00 |
| AUTOMAFRA PNEUS ACCESS COMBLUST E VIATURAS LDA    | Bens e serv. - Ajuste direto | 30/09/2019 | 1.185,88          | 1.185,88                    |                    | 25/10/2019           | 1.458,64          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 1.458,64              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 0,00 |
| JIA MATERIAS CONSTRUCAO LDA                       | Bens e serv. - Ajuste direto | 30/09/2019 | 4.476,55          | 4.476,55                    |                    | 16/12/2019           | 1.172,48          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 1.172,48              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 0,00 |
| GRAFICA SOBRIENSE - ARTES GRAFICAS LDA            | Bens e serv. - Ajuste direto | 30/09/2019 | 60,00             | 60,00                       |                    | 31/12/2019           | 73,80             | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 73,80                 | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 0,00 |
| BORGWINS LDA                                      | Cessão de posição contratual | 30/09/2019 | 2.940,51          | 2.940,51                    |                    | 18/10/2019           | 3.616,83          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 3.616,83              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 0,00 |
| WHITE PORTUGAL BUSINESS SOLUTIONS, UNIPessoal LDA | Cessão de posição contratual | 30/09/2019 | 200,00            | 200,00                      |                    | 18/10/2019           | 89,85             | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 89,85                 | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 0,00 |
| MEO - SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDIA S.A.  | Cessão de posição contratual | 30/09/2019 | 21,27             | 21,27                       |                    | 18/10/2019           | 26,16             | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 26,16                 | 0,00              | 0,00             | 0,00                                       | 0,00                                             | 0,00 |





# DOR.5.5 – CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

| Entidade                                           | Contrato                     |            |                   | Visto do Tribunal de Contas |                    | Pagamentos na gestão |                   |                   |                  | Pagamentos acumulados                       |                                                  |                   |                   |                  |                                             |                                                  |
|----------------------------------------------------|------------------------------|------------|-------------------|-----------------------------|--------------------|----------------------|-------------------|-------------------|------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|
|                                                    | Objeto                       | Data       | Valor do contrato | Preço contratual            | Número do Registro | Data                 | Trabalhos normais | Revisão de preços | Trabalhos a mais | Trabalhos de suprimento de erros e omissões | Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos | Trabalhos normais | Revisão de preços | Trabalhos a mais | Trabalhos de suprimento de erros e omissões | Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos |
| NATURGY IBERIA, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL        | Cessão de posição contratual | 30/09/2019 | 450,00            | 450,00                      |                    |                      | 474,46            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 474,46            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| AUTOMAFRIA PNEUS ACCESS COMBUST E VIATURAS LDA     | Bens e serv. - Ajuste direto | 01/10/2019 | 1 222,45          | 1 222,45                    |                    |                      | 1 503,61          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 1 503,61          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| JJA MATERIAIS CONSTRUÇÃO LDA                       | Bens e serv. - Ajuste direto | 01/10/2019 | 9,49              | 9,49                        |                    |                      | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| RESOPRE SOC REVENDIDORA APARELHOS PRECISAO SA      | Bens e serv. - Ajuste direto | 08/10/2019 | 4 042,70          | 4 042,70                    |                    |                      | 4 381,50          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 4 381,50          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| MANUYSYSTEMS MANUTENÇÃO DE SISTEMAS UNIPessoal LDA | Bens e serv. - Ajuste direto | 10/10/2019 | 4 711,00          | 4 711,00                    |                    |                      | 2 966,76          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 2 966,76          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| RENTOKIL INITIAL PORTUGAL - SER PROT AMBIENTAL LDA | Bens e serv. - Ajuste direto | 10/10/2019 | 320,00            | 320,00                      |                    |                      | 270,60            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 270,60            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| ZÉ DAS HÓLHAS - REPARAÇÃO DE MOLAS AUTO, LDA       | Bens e serv. - Ajuste direto | 10/10/2019 | 348,32            | 348,32                      |                    |                      | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| AUTO MECANICA DA MURGEIRA LDA                      | Bens e serv. - Ajuste direto | 10/10/2019 | 1 445,34          | 1 445,34                    |                    |                      | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| ASSOC CULTURA E INFORMACAO REGIONAL MAFRA          | Bens e serv. - Ajuste direto | 14/10/2019 | 480,00            | 480,00                      |                    |                      | 295,20            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 295,20            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| MOTICRISTO COMERCIO DE AUTOMOVEIS SA               | Bens e serv. - Ajuste direto | 14/10/2019 | 403,00            | 403,00                      |                    |                      | 495,72            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 495,72            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.            | Bens e serv. - Ajuste direto | 14/10/2019 | 960,15            | 960,15                      |                    |                      | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| CISEC - SOLUÇÕES TÉCN DE ENG E SERVIÇOS, S.A.      | Bens e serv. - Ajuste direto | 14/10/2019 | 1 238,71          | 1 238,71                    |                    |                      | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| VITOR XAVIER COMERCIO TECIDOS E MALHAS LDA         | Bens e serv. - Ajuste direto | 14/10/2019 | 2 555,50          | 2 555,50                    |                    |                      | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| VIANAS, S.A.                                       | Bens e serv. - Ajuste direto | 14/10/2019 | 1 106,80          | 1 106,80                    |                    |                      | 1 361,36          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 1 361,36          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| ANTONIO DUARTE FERNANDES DE CARVALHO LDA           | Bens e serv. - Ajuste direto | 14/10/2019 | 118,96            | 118,96                      |                    |                      | 146,32            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 146,32            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| NEHOTEX GESTÃO TÉCNICA CENTRALIZADA LDA            | Bens e serv. - Ajuste direto | 14/10/2019 | 150,00            | 150,00                      |                    |                      | 184,50            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 184,50            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| QUALIMPOR EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LDA                | Bens e serv. - Ajuste direto | 14/10/2019 | 181,22            | 181,22                      |                    |                      | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| LUIS GEADA - EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, LDA     | Bens e serv. - Ajuste direto | 14/10/2019 | 263,96            | 263,96                      |                    |                      | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| MARKETWARE SOLUÇÕES PARA MERCADOS DIGITAIS LDA     | Bens e serv. - Ajuste direto | 14/10/2019 | 192,00            | 192,00                      |                    |                      | 236,16            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 236,16            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| HIGIEEX - COMÉRCIO DE PROD HIGIENE E LIMPEZA LDA   | Bens e serv. - Ajuste direto | 14/10/2019 | 225,68            | 225,68                      |                    |                      | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| GLOBAL STEP - SOLUÇÕES INFORMÁTICAS LDA            | Bens e serv. - Ajuste direto | 14/10/2019 | 4 626,00          | 4 626,00                    |                    |                      | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| JOSE E EDITE OLIVEIRA LDA                          | Bens e serv. - Ajuste direto | 14/10/2019 | 550,00            | 550,00                      |                    |                      | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| TWYY - TRANEPO WORKWEAR LDA                        | Bens e serv. - Ajuste direto | 14/10/2019 | 3 360,00          | 3 360,00                    |                    |                      | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| CISEC - SOLUÇÕES TÉCN DE ENG E SERVIÇOS, S.A.      | Bens e serv. - Ajuste direto | 14/10/2019 | 548,00            | 548,00                      |                    |                      | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| AMERICANA - PAPELARIA S A                          | Bens e serv. - Ajuste direto | 14/10/2019 | 222,19            | 222,19                      |                    |                      | 273,23            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 273,23            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| PAGELSAN PRODUTOS DE HIGIENE LDA                   | Bens e serv. - Ajuste direto | 14/10/2019 | 67,68             | 67,68                       |                    |                      | 83,25             | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 83,25             | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| JANIZ CONTAGEM E GESTÃO DE FLUIDOS S A             | Bens e serv. - Ajuste direto | 14/10/2019 | 4 617,00          | 4 617,00                    |                    |                      | 5 678,91          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 5 678,91          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| SERVISAN PRODUTOS HIGIENE SA                       | Bens e serv. - Ajuste direto | 14/10/2019 | 378,08            | 378,08                      |                    |                      | 465,04            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 465,04            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| SERVICOS MUNIC AGUA E SANEAMENTO CH SINTRA         | Não aplicável                | 14/10/2019 | 24,00             | 24,00                       |                    |                      | 19,19             | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 19,19             | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| SERVICOS MUNIC AGUA E SANEAMENTO CH SINTRA         | Não aplicável                | 15/10/2019 | 1 285,44          | 1 285,44                    |                    |                      | 663,83            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 663,83            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S A     | Cessão de posição contratual | 17/10/2019 | 1 030,00          | 1 030,00                    |                    |                      | 695,29            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 695,29            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| AUTOMAFRIA PNEUS ACCESS COMBUST E VIATURAS LDA     | Bens e serv. - Ajuste direto | 18/10/2019 | 97,96             | 97,96                       |                    |                      | 130,49            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 130,49            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| MEENDES & IRMÃOS, S.A.                             | Bens e serv. - Ajuste direto | 18/10/2019 | 14 969,15         | 14 969,15                   |                    |                      | 5 494,28          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 5 494,28          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| AUTO MECANICA DA MURGEIRA LDA                      | Bens e serv. - Ajuste direto | 21/10/2019 | 0,01              | 0,01                        |                    |                      | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| RECREANT LDA                                       | Empreitada - Ajuste direto   | 22/10/2019 | 7 285,00          | 7 285,00                    |                    |                      | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| HELDER ARMES - TERRAPLANAGENS UNIPessoal LDA       | Empreitada - Ajuste direto   | 22/10/2019 | 5 269,68          | 5 269,68                    |                    |                      | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| RECREANT LDA                                       | Empreitada - Ajuste direto   | 22/10/2019 | 6 414,50          | 6 414,50                    |                    |                      | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| VIA VERDE PORTUGAL SA                              | Não aplicável                | 25/10/2019 | 258,54            | 258,54                      |                    |                      | 318,00            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 318,00            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| SAPEC - QUIMICA S A                                | Bens e serv. - Ajuste direto | 28/10/2019 | 1 716,00          | 1 716,00                    |                    |                      | 1 872,70          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 1 872,70          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| AUTO MECANICA DA MURGEIRA LDA                      | Bens e serv. - Ajuste direto | 29/10/2019 | 498,81            | 498,81                      |                    |                      | 498,81            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 498,81            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |

*[Handwritten signatures and initials]*

DOR5.5 - CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

| Entidade                                           | Contrato                       |            |                   | Visão do Tribunal de Contas |                    | Pagamentos na grânica |                            |                   |                   |                  |                                             | Pagamentos acumulados                           |                   |                   |                  |                                             |                                                 |      |
|----------------------------------------------------|--------------------------------|------------|-------------------|-----------------------------|--------------------|-----------------------|----------------------------|-------------------|-------------------|------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------|------|
|                                                    | Objeto                         | Data       | Valor do contrato | Preço contratual            | Numero do Registro | Data                  | Data do primeiro pagamento | Trabalhos normais | Revisão de preços | Trabalhos a mais | Trabalhos de suprimento de erros e omissões | Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos | Trabalhos normais | Revisão de preços | Trabalhos a mais | Trabalhos de suprimento de erros e omissões | Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos |      |
| COPREL - COMERCIO DIST E SERV ENERGETICOS LDA      | Bens e serv. - Ajuste direto   | 29/10/2019 | 125,00            | 125,00                      |                    |                       |                            | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00 |
| GRAFICA SOBREIRENSE - ARTES GRAFICAS LDA           | Bens e serv. - Ajuste direto   | 29/10/2019 | 685,00            | 685,00                      |                    |                       |                            | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00 |
| RENASCIMENTO - GESTÃO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LDA | Bens e serv. - Ajuste direto   | 29/10/2019 | 300,00            | 300,00                      |                    |                       |                            | 369,00            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 369,00            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00 |
| JOSE E EDITE OLIVEIRA LDA                          | Bens e serv. - Ajuste direto   | 29/10/2019 | 296,00            | 296,00                      |                    |                       |                            | 364,08            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 364,08            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00 |
| CUBOTONIC - INDUSTRIA METALMECANICA LDA            | Bens e serv. - Ajuste direto   | 29/10/2019 | 3 300,00          | 3 300,00                    |                    |                       |                            | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00 |
| JJA MATERIAS CONSTRUCOAO LDA                       | Bens e serv. - Ajuste direto   | 29/10/2019 | 23,28             | 23,28                       |                    |                       |                            | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00 |
| MENDES & IRMAOS, S.A.                              | Bens e serv. - Ajuste direto   | 29/10/2019 | 2 023,80          | 2 023,80                    |                    |                       |                            | 2 424,15          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 2 424,15          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00 |
| E.T. - EMPRESA EXP. IMP. LDA                       | Bens e serv. - Ajuste direto   | 29/10/2019 | 1 298,10          | 1 298,10                    |                    |                       |                            | 1 596,67          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 1 596,67          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00 |
| SINTIMEX, SOC INTERNACIONAL IMPORT EXPORT, S.A.    | Bens e serv. - Ajuste direto   | 29/10/2019 | 588,49            | 588,49                      |                    |                       |                            | 723,85            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 723,85            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00 |
| ITRON - SISTEMAS DE MEDIÇÃO, LDA                   | Bens e serv. - Ajuste direto   | 29/10/2019 | 151,70            | 151,70                      |                    |                       |                            | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00 |
| JANZ CONTAGEM E GESTÃO DE FLUIDOS S A              | Bens e serv. - Ajuste direto   | 29/10/2019 | 624,00            | 624,00                      |                    |                       |                            | 767,52            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 767,52            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00 |
| ANTONIO DUARTE FERNANDES DE CARVALHO LDA           | Bens e serv. - Ajuste direto   | 29/10/2019 | 1 187,81          | 1 187,81                    |                    |                       |                            | 1 461,00          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 1 461,00          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00 |
| GRAFICA SOBREIRENSE - ARTES GRAFICAS LDA           | Bens e serv. - Ajuste direto   | 29/10/2019 | 40,00             | 40,00                       |                    |                       |                            | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00 |
| JOSE E EDITE OLIVEIRA LDA                          | Bens e serv. - Ajuste direto   | 29/10/2019 | 320,00            | 320,00                      |                    |                       |                            | 393,60            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 393,60            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00 |
| CARLOS SIMOES LDA                                  | Bens e serv. - Ajuste direto   | 29/10/2019 | 512,43            | 512,43                      |                    |                       |                            | 630,29            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 630,29            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00 |
| PUBLICO - COMUNICAÇÃO SOCIAL S A                   | Bens e serv. - Ajuste direto   | 29/10/2019 | 792,00            | 792,00                      |                    |                       |                            | 974,15            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 974,15            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00 |
| MUNES BRAS & SANTOS SOUSA - SOL ENGENHARIA LDA     | Bens e serv. - Ajuste direto   | 29/10/2019 | 425,00            | 425,00                      |                    |                       |                            | 522,75            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 522,75            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00 |
| EWEN SOLUÇÕES GLOMBAS EM ENERGIA E AMBIENTE LDA    | Bens e serv. - Ajuste direto   | 29/10/2019 | 4 700,00          | 4 700,00                    |                    |                       |                            | 1 445,25          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 1 445,25          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00 |
| CENTRO DE SERVIÇOS DO AMBIENTE CIBAB               | Bens e serv. - Ajuste direto   | 29/10/2019 | 5 809,00          | 5 809,00                    |                    |                       |                            | 1 586,09          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 1 586,09          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00 |
| BORGWINS LDA                                       | Cessão de posição contratual   | 29/10/2019 | 2 696,60          | 2 696,60                    |                    |                       |                            | 3 316,82          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 3 316,82          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00 |
| VIA VERDE PORTUGAL SA                              | Não aplicável                  | 31/10/2019 | 21,54             | 21,54                       |                    |                       |                            | 26,50             | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 26,50             | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00 |
| HELDER ARMES - TERRAPLANAGENS UNIPessoal LDA       | Empreitada - Ajuste direto     | 04/11/2019 | 3 515,00          | 3 515,00                    |                    |                       |                            | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00 |
| ADROCO - ATERRIS E URBANIZAÇÕES LDA                | Empreitada - Ajuste direto     | 04/11/2019 | 3 825,00          | 3 825,00                    |                    |                       |                            | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00 |
| EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DAS AGUAS LIVRES S A     | Não aplicável                  | 05/11/2019 | 219 448,64        | 219 448,64                  |                    |                       |                            | 232 615,56        | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 232 615,56        | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00 |
| ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.                        | Não aplicável                  | 05/11/2019 | 144 339,43        | 144 339,43                  |                    |                       |                            | 152 999,80        | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 152 999,80        | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00 |
| ASSOC PORTUGUESA DE DISTR E DRENAGEM DE AGUAS      | Bens e serv. - Ajuste direto   | 11/11/2019 | 2 160,00          | 2 160,00                    |                    |                       |                            | 1 944,00          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 1 944,00          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00 |
| CTT - CORREIOS DE PORTUGAL S A                     | Não aplicável                  | 11/11/2019 | 21 373,50         | 21 373,50                   |                    |                       |                            | 21 373,50         | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 21 373,50         | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00 |
| AVEIRO PALACE, S.A.                                | Bens e serv. - Ajuste direto   | 12/11/2019 | 550,94            | 550,94                      |                    |                       |                            | 584,00            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 584,00            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00 |
| ABOUT MEDIA COMUNICAÇÃO LDA                        | Bens e serv. - Ajuste direto   | 12/11/2019 | 1 396,50          | 1 396,50                    |                    |                       |                            | 1 717,70          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 1 717,70          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00 |
| VIA VERDE PORTUGAL SA                              | Não aplicável                  | 12/11/2019 | 64,63             | 64,63                       |                    |                       |                            | 79,50             | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 79,50             | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00 |
| VIA VERDE PORTUGAL SA                              | Não aplicável                  | 12/11/2019 | 36,59             | 36,59                       |                    |                       |                            | 45,00             | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 45,00             | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00 |
| ANA CLAUDIA GONCALVES BORGES                       | Bens e serv. - Ajuste direto   | 14/11/2019 | 1 100,00          | 1 100,00                    |                    |                       |                            | 1 253,00          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 1 253,00          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00 |
| RSP B ASSOCIADOS - SROC, LDA                       | Bens e serv. - Consulta Prévia | 14/11/2019 | 28 000,00         | 28 000,00                   |                    |                       |                            | 17 220,00         | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 17 220,00         | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00 |
| AUTOMAFRIA PNEUS ACCESS COMBUST E VIATURAS LDA     | Bens e serv. - Ajuste direto   | 15/11/2019 | 693,18            | 693,18                      |                    |                       |                            | 852,62            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 852,62            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00 |
| AUTO-ESTRADAS DO ATLANTICO - S A                   | Bens e serv. - Ajuste direto   | 18/11/2019 | 38,41             | 38,41                       |                    |                       |                            | 47,25             | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 47,25             | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00 |
| INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.                  | Bens e serv. - Ajuste direto   | 18/11/2019 | 60,20             | 60,20                       |                    |                       |                            | 74,05             | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 74,05             | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00 |
| RECREANT LDA                                       | Empreitada - Ajuste direto     | 18/11/2019 | 20 000,00         | 20 000,00                   |                    |                       |                            | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00 |
| BRUCIMAC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LDA               | Bens e serv. - Ajuste direto   | 18/11/2019 | 7 594,55          | 7 594,55                    |                    |                       |                            | 1 119,43          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 1 119,43          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00 |
| RUI PENA, ARNAUT & ASSOC. - SOC ADVOGADOS, SP, RL  | Bens e serv. - Ajuste direto   | 19/11/2019 | 19 500,00         | 19 500,00                   |                    |                       |                            | 23 985,00         | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 23 985,00         | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00 |
| LUIS ANTONIO FORTUNATO DOS SANTOS                  | Bens e serv. - Ajuste direto   | 20/11/2019 | 350,00            | 350,00                      |                    |                       |                            | 404,05            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 404,05            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00 |

*[Handwritten signatures and initials]*

# DORS.5 - CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

| Entidade                                            | Contrato                     |            |                   | Visão do Tribunal de Contas |                   | Pagamentos na grêncica |                   |                   |                  |                                             |                                                 | Pagamentos acumulados |                   |                  |                                             |                                                 |
|-----------------------------------------------------|------------------------------|------------|-------------------|-----------------------------|-------------------|------------------------|-------------------|-------------------|------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------|
|                                                     | Objeto                       | Data       | Valor do contrato | Preço contratual            | Número do Registo | Data                   | Trabalhos normais | Revisão de preços | Trabalhos a mais | Trabalhos de suprimento de erros e omissões | Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos | Trabalhos normais     | Revisão de preços | Trabalhos a mais | Trabalhos de suprimento de erros e omissões | Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos |
| ANADOLU - COMÉCIO DE VESTUÁRIO, LDA                 | Bens e serv. - Ajuste direto | 20/11/2019 | 850,00            | 850,00                      | 850,00            | 30/12/2019             | 1 045,50          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 1 045,50              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            |
| AUTO MECANICA DA MURGEIRA LDA                       | Bens e serv. - Ajuste direto | 20/11/2019 | 1 654,03          | 1 654,03                    | 1 654,03          | 16/12/2019             | 1 654,03          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 1 654,03              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            |
| JOSE & EDITE OLIVEIRA LDA                           | Bens e serv. - Ajuste direto | 20/11/2019 | 80,00             | 80,00                       | 80,00             | 16/12/2019             | 98,40             | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 98,40                 | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            |
| COPREL - COMERCIO DIST & SERV ENERGETICOS LDA       | Bens e serv. - Ajuste direto | 20/11/2019 | 409,75            | 409,75                      | 409,75            | 16/12/2019             | 503,99            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 503,99                | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            |
| SOFREL ESPANA SLU                                   | Bens e serv. - Ajuste direto | 20/11/2019 | 599,00            | 599,00                      | 599,00            |                        | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00                  | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            |
| ANTONIO DA SILVA ESTEVES LDA                        | Bens e serv. - Ajuste direto | 20/11/2019 | 212,36            | 212,36                      | 212,36            |                        | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00                  | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            |
| ANTONIO DA SILVA ESTEVES LDA                        | Bens e serv. - Ajuste direto | 20/11/2019 | 219,92            | 219,92                      | 219,92            |                        | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00                  | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            |
| ANTONIO DA SILVA ESTEVES LDA                        | Bens e serv. - Ajuste direto | 20/11/2019 | 15,04             | 15,04                       | 15,04             |                        | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00                  | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            |
| LYRECO PORTUGAL S A                                 | Bens e serv. - Ajuste direto | 20/11/2019 | 218,10            | 218,10                      | 218,10            | 30/12/2019             | 268,26            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 268,26                | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            |
| L. N. ÁGUAS - SISTEMAS DE BOMBAGEM, LDA             | Bens e serv. - Ajuste direto | 20/11/2019 | 139,20            | 139,20                      | 139,20            | 16/12/2019             | 171,22            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 171,22                | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            |
| ASSOC DOS TRABALHADORES DA ADM LOCAL (ATAM)         | Bens e serv. - Ajuste direto | 20/11/2019 | 1 674,75          | 1 674,75                    | 1 674,75          | 30/12/2019             | 1 674,75          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 1 674,75              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            |
| ASSOC DOS TRABALHADORES DA ADM LOCAL (ATAM)         | Bens e serv. - Ajuste direto | 20/11/2019 | 1 994,91          | 1 994,91                    | 1 994,91          | 30/12/2019             | 2 952,00          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 2 952,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            |
| EXPANDINDUSTRIA ESTUDIOS PROJ E GESTAO EMPRESAS SA  | Bens e serv. - Ajuste direto | 22/11/2019 | 2 400,00          | 2 400,00                    | 2 400,00          | 30/12/2019             | 1 994,91          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 1 994,91              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            |
| ASSOC DOS TRABALHADORES DA ADM LOCAL (ATAM)         | Bens e serv. - Ajuste direto | 22/11/2019 | 1 738,68          | 1 738,68                    | 1 738,68          | 30/12/2019             | 1 738,68          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 1 738,68              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            |
| BRUCIMAC MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LDA                 | Bens e serv. - Ajuste direto | 22/11/2019 | 77,66             | 77,66                       | 77,66             |                        | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00                  | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            |
| ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.                         | Não aplicável                | 22/11/2019 | 117 388,31        | 117 388,31                  | 117 388,31        | 26/12/2019             | 124 431,61        | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 124 431,61            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            |
| EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DAS AGUAS LIVRES S A      | Não aplicável                | 22/11/2019 | 208 590,79        | 208 590,79                  | 208 590,79        | 26/12/2019             | 221 106,23        | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 221 106,23            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            |
| CTT - CORREIOS DE PORTUGAL S A                      | Não aplicável                | 26/11/2019 | 21 568,55         | 21 568,55                   | 21 568,55         | 28/11/2019             | 31 568,55         | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 31 568,55             | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            |
| IJA MATERIAS CONSTRUCAO LDA                         | Bens e serv. - Ajuste direto | 27/11/2019 | 37,00             | 37,00                       | 37,00             | 30/12/2019             | 45,51             | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 45,51                 | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            |
| SILVINO FRANCISCO DUARTE                            | Bens e serv. - Ajuste direto | 27/11/2019 | 600,00            | 600,00                      | 600,00            |                        | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00                  | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            |
| BORGWINS LDA                                        | Cessão de posição contratual | 27/11/2019 | 2 576,84          | 2 576,84                    | 2 576,84          | 16/12/2019             | 3 169,51          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 3 169,51              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            |
| ZARFAIDEIAS - UNIPESSOAL LDA                        | Bens e serv. - Ajuste direto | 28/11/2019 | 7 372,00          | 7 372,00                    | 7 372,00          | 16/12/2019             | 9 067,56          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 9 067,56              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            |
| JANZ CONTAGEM E GESTÃO DE FLUIDOS S A               | Bens e serv. - Ajuste direto | 29/11/2019 | 4 734,68          | 4 734,68                    | 4 734,68          | 31/12/2019             | 4 624,41          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 4 624,41              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            |
| VIANAS, S.A.                                        | Bens e serv. - Ajuste direto | 04/12/2019 | 916,50            | 916,50                      | 916,50            |                        | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00                  | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            |
| TERMAQUINA II - BOMBAS E EQUIPAMENTOS LDA           | Bens e serv. - Ajuste direto | 04/12/2019 | 277,10            | 277,10                      | 277,10            | 30/12/2019             | 1 660,50          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 1 660,50              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            |
| TECNARCOM LDA                                       | Bens e serv. - Ajuste direto | 04/12/2019 | 1 350,00          | 1 350,00                    | 1 350,00          | 30/12/2019             | 1 142,24          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 1 142,24              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            |
| AUTO MECANICA DA MURGEIRA LDA                       | Bens e serv. - Ajuste direto | 05/12/2019 | 928,66            | 928,66                      | 928,66            |                        | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00                  | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            |
| CARLOS SIMOES LDA                                   | Bens e serv. - Ajuste direto | 05/12/2019 | 603,01            | 603,01                      | 603,01            | 30/12/2019             | 841,54            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 841,54                | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            |
| E.T. - EMPRESA EXP. IMP. LDA                        | Bens e serv. - Ajuste direto | 05/12/2019 | 684,18            | 684,18                      | 684,18            | 30/12/2019             | 71,46             | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 71,46                 | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            |
| CARLOS SIMOES LDA                                   | Bens e serv. - Ajuste direto | 05/12/2019 | 58,10             | 58,10                       | 58,10             | 30/12/2019             | 156,22            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 156,22                | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            |
| JOSE & EDITE OLIVEIRA LDA                           | Bens e serv. - Ajuste direto | 05/12/2019 | 127,01            | 127,01                      | 127,01            | 30/12/2019             | 1 937,25          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 1 937,25              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            |
| ANTONIO DUARTE FERNANDES DE CARVALHO LDA            | Bens e serv. - Ajuste direto | 05/12/2019 | 1 720,00          | 1 720,00                    | 1 720,00          | 30/12/2019             | 572,90            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 572,90                | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            |
| GRAFICA SOBREIRENSE - ARTES GRAFICAS LDA            | Bens e serv. - Ajuste direto | 05/12/2019 | 465,78            | 465,78                      | 465,78            | 31/12/2019             | 196,80            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 196,80                | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            |
| RENAASCIMENTO - GESTÃO E RECICLAGEM DE RESIDUOS LDA | Bens e serv. - Ajuste direto | 05/12/2019 | 160,00            | 160,00                      | 160,00            | 31/12/2019             | 603,60            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 603,60                | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            |
| ASSOC CULTURA E INFORMACAO REGIONAL MAFRA           | Bens e serv. - Ajuste direto | 05/12/2019 | 569,43            | 569,43                      | 569,43            |                        | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00                  | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            |
| PRETENDALCANÇAR - ASSOCIAÇÃO IMPRENSA REGIONAL      | Bens e serv. - Ajuste direto | 05/12/2019 | 240,00            | 240,00                      | 240,00            |                        | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00                  | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            |
| VISTA ALEGRE ATLANTIS SA                            | Bens e serv. - Ajuste direto | 05/12/2019 | 988,21            | 988,21                      | 988,21            |                        | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00                  | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            |
| ELECTROMAFRA DE PESCA & MARES LDA                   | Bens e serv. - Ajuste direto | 05/12/2019 | 208,20            | 208,20                      | 208,20            |                        | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 0,00                  | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            |
| DUALINFOR FORMACAO E SERVICOS INFORMATICOS LDA      | Bens e serv. - Ajuste direto | 05/12/2019 | 1 028,00          | 1 028,00                    | 1 028,00          | 30/12/2019             | 733,08            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            | 733,08                | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                            |

*[Handwritten signatures and initials]*

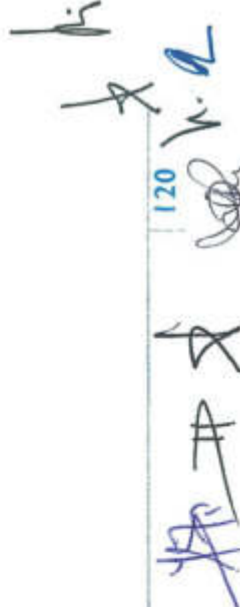
DOR.5 - CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

| Entidade                                           | Contrato                       |            |                   | Visto do Tribunal de Contas |                    | Pagamentos na gerência |                            |                   |                   |                  |                                             | Pagamentos acumulados                            |                   |                   |                  |                                             |                                                  |
|----------------------------------------------------|--------------------------------|------------|-------------------|-----------------------------|--------------------|------------------------|----------------------------|-------------------|-------------------|------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|
|                                                    | Objeto                         | Data       | Valor do contrato | Preço contratual            | Número do Registro | Data                   | Data do primeiro pagamento | Trabalhos normais | Revisão de preços | Trabalhos a mais | Trabalhos de suprimento de erros e omissões | Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos | Trabalhos normais | Revisão de preços | Trabalhos a mais | Trabalhos de suprimento de erros e omissões | Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos |
| PUBLICPROTEGE COMERC EQUIP PROT E SEG LDA          | Bens e serv. - Ajuste direto   | 05/12/2019 | 425,00            | 425,00                      |                    |                        | 30/12/2019                 | 522,75            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 522,75            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| JOILIPES ESCAVACOES E TRANSPORTES LDA              | Bens e serv. - Ajuste direto   | 05/12/2019 | 17 800,00         | 17 800,00                   |                    |                        | 31/12/2019                 | 20 673,79         | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 20 673,79         | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| NOS COMUNICACOES, S.A.                             | Cessão de posição contratual   | 05/12/2019 | 600,00            | 600,00                      |                    |                        | 13/12/2019                 | 97,80             | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 97,80             | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA S.A.   | Bens e serv. - Ajuste direto   | 06/12/2019 | 7 625,68          | 7 625,68                    |                    |                        |                            | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| PUBLICPROTEGE COMERC EQUIP PROT E SEG LDA          | Bens e serv. - Ajuste direto   | 06/12/2019 | 7 196,75          | 7 196,75                    |                    |                        | 31/12/2019                 | 5 200,44          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 5 200,44          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| NATURGY IBERIA, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL        | Cessão de posição contratual   | 06/12/2019 | 615,00            | 615,00                      |                    |                        | 20/12/2019                 | 9,86              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 9,86              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| AMBIDATA - DIGITAL INNOV SOLUT & CONSULTING LDA    | Bens e serv. - Ajuste direto   | 09/12/2019 | 860,25            | 860,25                      |                    |                        |                            | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| INSTITUTO DE DIREITO PRIVADO - IDP                 | Bens e serv. - Ajuste direto   | 10/12/2019 | 2 300,00          | 2 300,00                    |                    |                        | 30/12/2019                 | 2 300,00          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 2 300,00          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| MENDES & IRMAOS, S.A.                              | Bens e serv. - Ajuste direto   | 10/12/2019 | 1 449,80          | 1 449,80                    |                    |                        |                            | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| SINTIMEX, SOC INTERNACIONAL IMPORT EXPORT, S.A.    | Bens e serv. - Ajuste direto   | 10/12/2019 | 160,00            | 160,00                      |                    |                        |                            | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| CARLOS SIMOES LDA                                  | Bens e serv. - Ajuste direto   | 10/12/2019 | 137,99            | 137,99                      |                    |                        | 30/12/2019                 | 128,77            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 128,77            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| JOSE & EDITE OLIVEIRA LDA                          | Bens e serv. - Ajuste direto   | 10/12/2019 | 170,00            | 170,00                      |                    |                        | 30/12/2019                 | 209,10            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 209,10            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| CGITI PORTUGAL, S.A.                               | Bens e serv. - Ajuste direto   | 10/12/2019 | 13 330,00         | 13 330,00                   |                    |                        | 30/12/2019                 | 16 395,90         | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 16 395,90         | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| AGUAS DO TEJO ATLANTICO S A                        | Não aplicável                  | 10/12/2019 | 695 931,64        | 695 931,64                  |                    |                        | 30/12/2019                 | 549 450,06        | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 549 450,06        | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| EDEMRED PORTUGAL S.A.                              | Bens e serv. - Ajuste direto   | 11/12/2019 | 67,00             | 67,00                       |                    |                        | 31/12/2019                 | 29,67             | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 29,67             | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| MAFRISEL SERVIÇOS DE LIMPEZA LDA                   | Bens e serv. - Ajuste direto   | 11/12/2019 | 504,00            | 504,00                      |                    |                        |                            | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| ANA CLAUDIA GONCALVES BORGES                       | Bens e serv. - Ajuste direto   | 11/12/2019 | 350,00            | 350,00                      |                    |                        | 16/12/2019                 | 343,00            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 343,00            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| KONICA MINOLTA PORTUGAL UNIPessoal LDA             | Cessão de posição contratual   | 11/12/2019 | 3 000,00          | 3 000,00                    |                    |                        |                            | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| EDEN SPRINGS PORTUGAL, S.A.                        | Cessão de posição contratual   | 11/12/2019 | 700,00            | 700,00                      |                    |                        |                            | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| BRUCIMAC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LDA               | Bens e serv. - Ajuste direto   | 12/12/2019 | 1 378,44          | 1 378,44                    |                    |                        |                            | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| ADROO - ATERROS E URBANIZACOES LDA                 | Empreitada - Ajuste direto     | 12/12/2019 | 4 170,00          | 4 170,00                    |                    |                        |                            | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| PARTNESS, UNIPessoal LDA                           | Bens e serv. - Ajuste direto   | 12/12/2019 | 145,91            | 145,91                      |                    |                        |                            | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| CARLOS SIMOES LDA                                  | Bens e serv. - Ajuste direto   | 12/12/2019 | 258,78            | 258,78                      |                    |                        |                            | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| AUTO MECANICA DA MURGEIRA LDA                      | Bens e serv. - Ajuste direto   | 12/12/2019 | 1 799,15          | 1 799,15                    |                    |                        | 30/12/2019                 | 2 212,95          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 2 212,95          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| HELDER ARMES - TERRAPLANAGENS UNIPessoal LDA       | Empreitada - Ajuste direto     | 12/12/2019 | 4 265,00          | 4 265,00                    |                    |                        |                            | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| MUNICIPIO DE MAFRA                                 | Bens e serv. - Ajuste direto   | 12/12/2019 | 753,66            | 753,66                      |                    |                        | 12/12/2019                 | 869,50            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 869,50            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| CTT - CORREIOS DE PORTUGAL S A                     | Não aplicável                  | 12/12/2019 | 20 514,77         | 20 514,77                   |                    |                        | 30/12/2019                 | 20 514,77         | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 20 514,77         | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DAS AGUAS LIVRES S A     | Não aplicável                  | 12/12/2019 | 176 908,89        | 176 908,89                  |                    |                        | 30/12/2019                 | 187 533,43        | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 187 533,43        | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| AGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.                        | Não aplicável                  | 12/12/2019 | 97 344,71         | 97 344,71                   |                    |                        | 30/12/2019                 | 103 185,39        | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 103 185,39        | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| CGITI PORTUGAL, S.A.                               | Cessão de posição contratual   | 12/12/2019 | 35 806,94         | 35 806,94                   |                    |                        | 30/12/2019                 | 32 967,49         | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 32 967,49         | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| NOS COMUNICACOES, S.A.                             | Cessão de posição contratual   | 13/12/2019 | 1 600,00          | 1 600,00                    |                    |                        |                            | 288,75            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 288,75            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA S A               | Bens e serv. - Ajuste direto   | 17/12/2019 | 110,60            | 110,60                      |                    |                        | 20/12/2019                 | 136,04            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 136,04            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| PRIMAVERA - BUSINESS SOFTWARE SOLUTIONS S A        | Créditos materiais             | 17/12/2019 | 74 500,00         | 74 500,00                   |                    |                        | 30/12/2019                 | 91 633,88         | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 91 633,88         | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| EXPANDINDUSTRIA ESTUDIOS PROJ E GESTAO EMPRESAS SA | Bens e serv. - Consulta Prévia | 17/12/2019 | 60 000,00         | 60 000,00                   |                    |                        |                            | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| MENDES & IRMAOS, S.A.                              | Bens e serv. - Ajuste direto   | 20/12/2019 | 294,00            | 294,00                      |                    |                        |                            | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| MENDES & IRMAOS, S.A.                              | Bens e serv. - Ajuste direto   | 20/12/2019 | 100,36            | 100,36                      |                    |                        |                            | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| ASSOC HUMANIT BOMBEIROS VOLUNT DA MALVEIRA         | Não aplicável                  | 20/12/2019 | 81 120,00         | 81 120,00                   |                    |                        | 23/12/2019                 | 33 259,20         | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 33 259,20         | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE MAFRA                     | Não aplicável                  | 20/12/2019 | 65 740,00         | 65 740,00                   |                    |                        | 23/12/2019                 | 26 961,60         | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 26 961,60         | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| BOMBEIROS VOLUNTARIOS DA VILA DA ERICEIRA          | Não aplicável                  | 20/12/2019 | 68 160,00         | 68 160,00                   |                    |                        | 23/12/2019                 | 27 945,60         | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 27 945,60         | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| CGITI PORTUGAL, S.A.                               | Cessão de posição contratual   | 20/12/2019 | 1 307,60          | 1 307,60                    |                    |                        | 30/12/2019                 | 1 608,35          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 1 608,35          | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |

*[Handwritten signatures and initials]*

## DOR.5 - CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

| Entidade                                      | Contrato                       |            |                     | Voto do Tribunal de Contas |                    | Pagamentos na gestão |                     |                   |                  |                                             |                                                  |                     | Pagamentos acumulados |                  |                                             |                                                  |
|-----------------------------------------------|--------------------------------|------------|---------------------|----------------------------|--------------------|----------------------|---------------------|-------------------|------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|
|                                               | Objeto                         | Data       | Valor do contrato   | Preço contratual           | Número do Registro | Data                 | Trabalhos normais   | Revisão de preços | Trabalhos a mais | Trabalhos de suprimento de erros e omissões | Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos | Trabalhos normais   | Revisão de preços     | Trabalhos a mais | Trabalhos de suprimento de erros e omissões | Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos |
| IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA S A         | Bens e serv. - Ajuste direto   | 23/12/2019 | 113,68              | 113,68                     |                    |                      | 139,83              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 139,83              | 0,00                  | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| MAPRISEL SERVIÇOS DE LIMPEZA LDA              | Bens e serv. - Ajuste direto   | 23/12/2019 | 112,00              | 112,00                     |                    |                      | 0,00                | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                | 0,00                  | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| CENTRO DE SERVIÇOS DO AMBIENTE CESAB          | Bens e serv. - Ajuste direto   | 23/12/2019 | 774,50              | 774,50                     |                    |                      | 0,00                | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                | 0,00                  | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| ASSOC. CULTURA E INFORMACAO REGIONAL MAPRA    | Bens e serv. - Ajuste direto   | 23/12/2019 | 240,00              | 240,00                     |                    |                      | 295,20              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 295,20              | 0,00                  | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| ANA CLAUDIA GONCALVES BORGES                  | Bens e serv. - Ajuste direto   | 23/12/2019 | 350,00              | 350,00                     |                    |                      | 343,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 343,00              | 0,00                  | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| COZINVEL LDA                                  | Bens e serv. - Ajuste direto   | 27/12/2019 | 60,00               | 60,00                      |                    |                      | 0,00                | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                | 0,00                  | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| GALP POWER SA                                 | Bens e serv. - Consulta Prévia | 27/12/2019 | 514 008,86          | 514 008,86                 |                    |                      | 0,00                | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                | 0,00                  | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| BORGWINS LDA                                  | Cessão de posição contratual   | 27/12/2019 | 2 953,68            | 2 953,68                   |                    |                      | 3 633,03            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 3 633,03            | 0,00                  | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| AUTOMAFRIA PNEUS ACESS COMBUST E VIATURAS LDA | Bens e serv. - Ajuste direto   | 30/12/2019 | 65,86               | 65,86                      |                    |                      | 0,00                | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                | 0,00                  | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| PETROGAL, S.A.                                | Cessão de posição contratual   | 30/12/2019 | 21 999,00           | 21 999,00                  |                    |                      | 19 259,85           | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 19 259,85           | 0,00                  | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| LEASE PLAN PORTUGAL UNIPessoal LDA            | Cessão de posição contratual   | 30/12/2019 | 9 485,16            | 9 485,16                   |                    |                      | 1 075,90            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 1 075,90            | 0,00                  | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
| LEASE PLAN PORTUGAL UNIPessoal LDA            | Cessão de posição contratual   | 30/12/2019 | 3 135,37            | 3 135,37                   |                    |                      | 1 540,86            | 0,00              | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             | 1 540,86            | 0,00                  | 0,00             | 0,00                                        | 0,00                                             |
|                                               |                                |            | <b>3 053 402,97</b> | <b>3 053 402,97</b>        |                    |                      | <b>2 138 875,26</b> |                   |                  |                                             |                                                  | <b>2 138 875,26</b> |                       |                  |                                             |                                                  |


  
 120



DOR.5.6 - CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Contratação Administrativa - Adjudicações por tipo de procedimento - Ano de 2019

| Tipo de Contrato               | Adjudicações por tipo de procedimento |                   |  |                      |                   |  |                                 |                  |  |                             |                     |  | Total                                                |                  |                      |                     |
|--------------------------------|---------------------------------------|-------------------|--|----------------------|-------------------|--|---------------------------------|------------------|--|-----------------------------|---------------------|--|------------------------------------------------------|------------------|----------------------|---------------------|
|                                | Ajuste direto                         |                   |  | Consulta prévia      |                   |  | Excluído do âmbito de aplicação |                  |  | Excluído da parte II do CCP |                     |  | Cessão de posição contratual (art.º 424º Cod. Civil) |                  | Número dos contratos | Valor               |
|                                | Número dos contratos                  | Preço Contratual  |  | Número dos contratos | Preço Contratual  |  | Número dos contratos            | Preço Contratual |  | Número dos contratos        | Preço Contratual    |  | Número dos contratos                                 | Preço Contratual |                      |                     |
| Empreitadas de obras públicas  | 6                                     | 47 404,18         |  | 0                    | 0,00              |  | 0                               | 0,00             |  | 0                           | 0,00                |  | 0                                                    | 0,00             | 6                    | 47 404,18           |
| Aquisição de serviços          | 81                                    | 175 780,14        |  | 3                    | 602 008,86        |  | 1                               | 4 400,00         |  | 8                           | 279 806,26          |  | 0                                                    | 0,00             | 93                   | 1 061 995,26        |
| Aquisição de bens móveis       | 42                                    | 136 167,28        |  | 0                    | 0,00              |  | 0                               | 0,00             |  | 2                           | 274 253,60          |  | 0                                                    | 0,00             | 44                   | 410 420,88          |
| Concessão de obras públicas    | 0                                     | 0,00              |  | 0                    | 0,00              |  | 0                               | 0,00             |  | 0                           | 0,00                |  | 0                                                    | 0,00             | 0                    | 0,00                |
| Concessão de serviços públicos | 0                                     | 0,00              |  | 0                    | 0,00              |  | 0                               | 0,00             |  | 0                           | 0,00                |  | 0                                                    | 0,00             | 0                    | 0,00                |
| Sociedade                      | 0                                     | 0,00              |  | 0                    | 0,00              |  | 0                               | 0,00             |  | 0                           | 0,00                |  | 0                                                    | 0,00             | 0                    | 0,00                |
| Outros                         | 39                                    | 56 384,57         |  | 0                    | 0,00              |  | 0                               | 0,00             |  | 9                           | 1 386 080,11        |  | 18                                                   | 91 117,97        | 66                   | 1 533 582,65        |
| <b>Total</b>                   | <b>168</b>                            | <b>415 736,17</b> |  | <b>3</b>             | <b>602 008,86</b> |  | <b>1</b>                        | <b>4 400,00</b>  |  | <b>19</b>                   | <b>1 940 139,97</b> |  | <b>18</b>                                            | <b>91 117,97</b> | <b>209</b>           | <b>3 053 402,97</b> |

h<sub>2</sub>

*[Handwritten signatures and initials]*



---

DOR5.9 - OUTRAS DIVULGAÇÕES

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## DORS.9.2 - DÍVIDAS POR ANTIGUIDADE DE SALDOS

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Dívidas por antiguidade de saldos a 31 de dezembro de 2019

| Descrição                                 | Divida vencida    |                   | Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em dias) |             |             |             | Exceções    | Pagamentos em atraso | Total dívida por natureza da despesa |                   |             |             |             |                   |
|-------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|----------------------|--------------------------------------|-------------------|-------------|-------------|-------------|-------------------|
|                                           | Curto prazo       | Médio/Longo Prazo | < 90                                                  | [90-180]    | [180-365]   | > 365       |             |                      | Curto prazo                          | Médio/Longo prazo | Soma        |             |             |                   |
|                                           |                   |                   |                                                       |             |             |             |             |                      |                                      |                   |             | 0,00        | 0,00        | 0,00              |
| <b>Despesas Correntes</b>                 | <b>302 971,55</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>                                           | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>302 971,55</b> |
| Despesas com Pessoal                      | 52 768,38         | 0,00              | 0,00                                                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00              | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 52 768,38         |
| Remunerações Certas e Permanentes         | 27 356,41         | 0,00              | 0,00                                                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00              | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 27 356,41         |
| Abonos Variáveis ou Eventuais             | 0,00              | 0,00              | 0,00                                                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00              | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00              |
| <b>Segurança Social das quais:</b>        | <b>25 411,97</b>  | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>                                           | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>25 411,97</b>  |
| Encargos com a Saúde                      | 0,00              | 0,00              | 0,00                                                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00              | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00              |
| ADSE e outros da AP                       | 0,00              | 0,00              | 0,00                                                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00              | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00              |
| Outros sectores fora da AP                | 0,00              | 0,00              | 0,00                                                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00              | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00              |
| <b>Contribuições de segurança social</b>  | <b>25 411,97</b>  | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>                                           | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>25 411,97</b>  |
| CGA                                       | 9 065,65          | 0,00              | 0,00                                                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00              | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 9 065,65          |
| Segurança Social - Regime Geral           | 16 346,32         | 0,00              | 0,00                                                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00              | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 16 346,32         |
| Outras                                    | 0,00              | 0,00              | 0,00                                                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00              | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00              |
| Outras                                    | 0,00              | 0,00              | 0,00                                                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00              | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00              |
| <b>Aquisições de Bens e Serviços</b>      | <b>241 324,30</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>                                           | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>241 324,30</b> |
| Juros e outros encargos                   | 0,00              | 0,00              | 0,00                                                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00              | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00              |
| <b>Transferências Correntes</b>           | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>                                           | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       |
| Administrações Públicas                   | 0,00              | 0,00              | 0,00                                                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00              | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00              |
| Outras Transferências correntes           | 0,00              | 0,00              | 0,00                                                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00              | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00              |
| Subsídios                                 | 0,00              | 0,00              | 0,00                                                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00              | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00              |
| <b>Outras Despesas Correntes</b>          | <b>8 878,87</b>   | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>                                           | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>8 878,87</b>   |
| <b>Despesas de Capital</b>                | <b>12 698,02</b>  | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>                                           | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>12 698,02</b>  |
| <b>Aquisições de Bens de Capital</b>      | <b>12 698,02</b>  | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>                                           | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>12 698,02</b>  |
| <b>Transferências de Capital</b>          | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>                                           | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       |
| Administrações Públicas                   | 0,00              | 0,00              | 0,00                                                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00              | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00              |
| Outras Transferências de Capital          | 0,00              | 0,00              | 0,00                                                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00              | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00              |
| <b>Aquisição de ativos financeiros</b>    | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>                                           | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       |
| <b>Reembolsos de passivos financeiros</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>                                           | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       |
| <b>Outras despesas de Capital</b>         | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>                                           | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       |
| <b>Soma</b>                               | <b>315 669,57</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>                                           | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>315 669,57</b> |





GP

124

124  
Handwritten signatures and initials



bx

dn-

Handwritten signatures and marks at the bottom right, including a blue number '125' and various scribbles.

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE  
DEZEMBRO DE 2019**

Alínea a), n.º1 do artigo 15º da LCPA, na sua redação atual.

Nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro de 2019 se encontravam devidamente registados na base de dados central, na aplicação PRIMAVERA Public Sector – do ERP da PRIMAVERA, pelos seguintes montantes globais:

| ANO       | MONTANTE   |
|-----------|------------|
| 2020      | 584 281,36 |
| 2021      | 319 344,21 |
| 2022      | 3 228,76   |
| 2023      | 881,28     |
| Seguintes | 0,00       |

Mafra, 08 de Abel de 2020

O Presidente do Conselho de Administração,



(Hélder Sousa Silva)



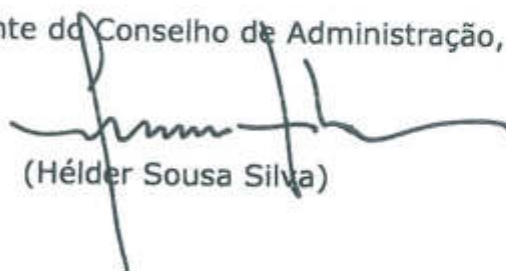
**DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Alínea b), n.º1 do artigo 15º da LCPA, na sua redação atual.

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação que lhe foi dada pelo artigo 2.º da lei n.º 22/2015, de 17 de março, declaro que em 31 de dezembro de 2019, os SMAS de Mafra não tinham pagamentos em atraso.

Mafra, 8 de Abri de 2020

O Presidente do Conselho de Administração,



(Hélder Sousa Silva)



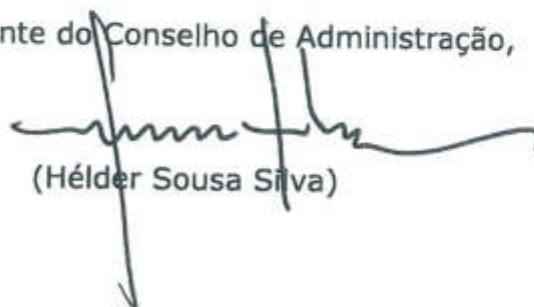
**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Alínea b), n.º1 do artigo 15º da LCPA, na sua redação atual.

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e ainda do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, declaro que os recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2019, totalizavam € 529.215,62 (quinhentos e vinte e nove mil duzentos e quinze euros e sessenta e dois cêntimos), conforme lista anexa.

Mafra, 8 de Abril de 2020

O Presidente do Conselho de Administração,



(Hélder Sousa Silva)





Listagem da dívida vencida por cliente



| Nr Cliente | Nif Cliente | Valor    |
|------------|-------------|----------|
| 2854608    | 118108530   | 25,14 €  |
| 2855627    | 0           | 55,48 €  |
| 2855653    | 139054480   | 21,22 €  |
| 2856506    | 116306858   | 35,87 €  |
| 2856546    | 0           | 1,33 €   |
| 2856904    | 153121041   | 506,64 € |
| 2858039    | 0           | 41,73 €  |
| 2858373    | 104109122   | 27,65 €  |
| 2858488    | 168811260   | 6,12 €   |
| 2858707    | 0           | 23,42 €  |
| 2859169    | 118776932   | 59,40 €  |
| 2860252    | 111811309   | 157,57 € |
| 2860747    | 115842608   | 14,22 €  |
| 2861007    | 0           | 28,28 €  |
| 2861896    | 120727307   | 24,76 €  |
| 2862628    | 0           | 14,05 €  |
| 2862721    | 0           | 105,98 € |
| 2862896    | 0           | 15,78 €  |
| 2863737    | 128107103   | 34,16 €  |
| 2865564    | 0           | 13,56 €  |
| 2866487    | 117236594   | 26,24 €  |
| 2867348    | 160825873   | 38,64 €  |
| 2867416    | 129451851   | 58,20 €  |
| 2867890    | 105529257   | 21,12 €  |
| 2869967    | 0           | 24,46 €  |
| 2870471    | 108242617   | 152,37 € |
| 2871224    | 103943226   | 73,48 €  |
| 2871550    | 0           | 105,98 € |
| 2871639    | 126550956   | 48,74 €  |
| 2872130    | 131276565   | 22,61 €  |
| 2872447    | 0           | 8,76 €   |
| 2872544    | 0           | 16,36 €  |
| 2873456    | 116300531   | 8,30 €   |
| 2873717    | 0           | 78,52 €  |
| 2874563    | 110234154   | 14,44 €  |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 2874592 | 0         | 14,38 €  |
| 2875085 | 0         | 9,00 €   |
| 2875785 | 0         | 12,93 €  |
| 2875974 | 112327494 | 380,29 € |
| 2876126 | 100203035 | 19,84 €  |
| 2876144 | 116306670 | 32,85 €  |
| 2876435 | 0         | 11,62 €  |
| 2876979 | 0         | 6,68 €   |
| 2877121 | 112650627 | 28,62 €  |
| 2877162 | 120490153 | 1,54 €   |
| 2877717 | 0         | 65,23 €  |
| 2879126 | 0         | 7,77 €   |
| 2879238 | 170357759 | 43,85 €  |
| 2879474 | 104515961 | 48,43 €  |
| 2880381 | 220301875 | 28,18 €  |
| 2881218 | 199029911 | 7,05 €   |
| 2881287 | 112089747 | 68,84 €  |
| 2881349 | 200030230 | 73,07 €  |
| 2881402 | 0         | 9,69 €   |
| 2881549 | 123615240 | 39,61 €  |
| 2881829 | 225519593 | 58,11 €  |
| 2881865 | 210422254 | 259,66 € |
| 2881907 | 121934756 | 136,21 € |
| 2881935 | 164148647 | 60,67 €  |
| 2882053 | 120727528 | 32,08 €  |
| 2882056 | 207946841 | 30,56 €  |
| 2882132 | 188864040 | 37,91 €  |
| 2882153 | 100788173 | 38,80 €  |
| 2882154 | 215683730 | 17,90 €  |
| 2882230 | 501311785 | 48,76 €  |
| 2882246 | 231895224 | 58,20 €  |
| 2882263 | 221578110 | 15,87 €  |
| 2882266 | 220731683 | 52,07 €  |
| 2882427 | 193212234 | 51,54 €  |
| 2882444 | 181103206 | 253,75 € |
| 2882529 | 169020126 | 34,50 €  |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 2882530 | 106687310 | 51,06 €  |
| 2882545 | 127119388 | 7,57 €   |
| 2882577 | 157889599 | 14,65 €  |
| 2882626 | 507321138 | 85,18 €  |
| 2882643 | 143218298 | 5,63 €   |
| 2882659 | 501136100 | 7,60 €   |
| 2882827 | 109736486 | 53,00 €  |
| 2882862 | 161998356 | 9,55 €   |
| 2882948 | 222522330 | 56,41 €  |
| 2882967 | 188585320 | 52,47 €  |
| 2882994 | 188256210 | 128,08 € |
| 2883029 | 214346587 | 68,85 €  |
| 2883046 | 206726201 | 602,41 € |
| 2883070 | 234290854 | 45,61 €  |
| 2883179 | 199845476 | 80,36 €  |
| 2883186 | 157914887 | 57,32 €  |
| 2883189 | 103271180 | 22,04 €  |
| 2883193 | 110486820 | 37,67 €  |
| 2883215 | 500051062 | 529,92 € |
| 2883231 | 212209639 | 64,07 €  |
| 2883285 | 218359179 | 21,85 €  |
| 2883312 | 128077948 | 11,11 €  |
| 2883319 | 219612927 | 30,89 €  |
| 2883347 | 106179993 | 8,75 €   |
| 2883349 | 208247807 | 36,83 €  |
| 2883356 | 123729858 | 26,43 €  |
| 2883408 | 123340225 | 12,66 €  |
| 2883446 | 197894771 | 40,54 €  |
| 2883448 | 134774019 | 412,72 € |
| 2883461 | 201976595 | 452,94 € |
| 2883476 | 214648249 | 22,89 €  |
| 2883489 | 221769552 | 58,67 €  |
| 2883533 | 188205357 | 37,33 €  |
| 2883576 | 217037275 | 39,32 €  |
| 2883603 | 121123790 | 43,08 €  |
| 2883658 | 164382330 | 19,06 €  |



|         |           |            |
|---------|-----------|------------|
| 2883673 | 505523620 | 67,20 €    |
| 2883680 | 209372192 | 23,79 €    |
| 2883681 | 189487712 | 54,72 €    |
| 2883703 | 219359989 | 34,26 €    |
| 2883724 | 226092305 | 97,84 €    |
| 2883832 | 220032629 | 22,32 €    |
| 2883855 | 186730543 | 16,92 €    |
| 2883865 | 164173560 | 40,50 €    |
| 2883872 | 120225204 | 67,96 €    |
| 2883945 | 167258907 | 41,38 €    |
| 2883963 | 205690971 | 35,28 €    |
| 2883998 | 246202360 | 37,70 €    |
| 2884048 | 217050085 | 36,28 €    |
| 2884087 | 197361307 | 20,98 €    |
| 2884100 | 142179574 | 21,62 €    |
| 2884148 | 218473761 | 31,58 €    |
| 2884160 | 901676314 | 114,82 €   |
| 2884162 | 235350486 | 109,87 €   |
| 2884182 | 214294471 | 28,63 €    |
| 2884195 | 241223652 | 72,60 €    |
| 2884205 | 242384986 | 94,62 €    |
| 2884231 | 208823395 | 74,78 €    |
| 2884246 | 181763532 | 17,46 €    |
| 2884248 | 185393772 | 40,54 €    |
| 2884267 | 188623078 | 38,28 €    |
| 2884320 | 154146846 | 114,46 €   |
| 2884331 | 209881747 | 66,32 €    |
| 2884357 | 189919329 | 119,21 €   |
| 2884371 | 210998563 | 18,26 €    |
| 2884384 | 252752155 | 1 435,98 € |
| 2884391 | 129115720 | 11,63 €    |
| 2884419 | 197861997 | 42,42 €    |
| 2884425 | 191111600 | 72,93 €    |
| 2884442 | 901657450 | 204,45 €   |
| 2884472 | 901018511 | 195,59 €   |
| 2884516 | 199196753 | 42,24 €    |
| 2884524 | 901660809 | 120,86 €   |
| 2884561 | 208694544 | 21,02 €    |
| 2884570 | 217628842 | 40,70 €    |
| 2884623 | 168415739 | 63,50 €    |
| 2884678 | 216469686 | 3,43 €     |

|         |           |            |
|---------|-----------|------------|
| 2884698 | 204720591 | 22,41 €    |
| 2884716 | 106589334 | 21,58 €    |
| 2884739 | 208554564 | 34,12 €    |
| 2884776 | 235851833 | 34,65 €    |
| 2884796 | 194375501 | 25,29 €    |
| 2884871 | 257572260 | 327,33 €   |
| 2884918 | 257871896 | 175,43 €   |
| 2884919 | 213728460 | 40,05 €    |
| 2884979 | 119301474 | 25,51 €    |
| 2885003 | 179820265 | 8,84 €     |
| 2885030 | 173384846 | 9,56 €     |
| 2885042 | 206270135 | 50,78 €    |
| 2885082 | 190750286 | 76,72 €    |
| 2885106 | 224405861 | 99,84 €    |
| 2885115 | 505410850 | 3 247,66 € |
| 2885126 | 109872100 | 28,61 €    |
| 2885127 | 115765662 | 25,87 €    |
| 2885142 | 205526306 | 62,25 €    |
| 2885145 | 226718719 | 32,77 €    |
| 2885222 | 214691551 | 24,97 €    |
| 2885235 | 243705360 | 365,00 €   |
| 2885252 | 212014790 | 67,17 €    |
| 2885267 | 207841284 | 38,84 €    |
| 2885275 | 208538950 | 64,05 €    |
| 2885315 | 186238770 | 44,53 €    |
| 2885317 | 216880050 | 25,39 €    |
| 2885334 | 107456290 | 35,78 €    |
| 2885336 | 257518894 | 4,32 €     |
| 2885359 | 211158569 | 34,26 €    |
| 2885388 | 231205392 | 40,88 €    |
| 2885427 | 209339640 | 219,82 €   |
| 2885437 | 901628263 | 1 446,40 € |
| 2885458 | 208633120 | 18,89 €    |
| 2885483 | 244915938 | 51,23 €    |
| 2885545 | 168917742 | 49,60 €    |
| 2885588 | 216227658 | 9,82 €     |
| 2885589 | 167479709 | 14,82 €    |
| 2885611 | 118107801 | 93,23 €    |
| 2885683 | 228808065 | 60,67 €    |
| 2885692 | 508296226 | 122,09 €   |
| 2885711 | 211006394 | 50,45 €    |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 2885723 | 205052991 | 31,98 €  |
| 2885750 | 901705675 | 3,90 €   |
| 2885758 | 180464914 | 21,15 €  |
| 2885791 | 197627242 | 72,55 €  |
| 2885793 | 233346848 | 58,89 €  |
| 2885808 | 218367732 | 56,42 €  |
| 2885809 | 241494664 | 9,30 €   |
| 2885823 | 195095154 | 193,27 € |
| 2885839 | 212832670 | 31,82 €  |
| 2885885 | 178007064 | 48,77 €  |
| 2885897 | 238228533 | 34,57 €  |
| 2885898 | 215195582 | 19,04 €  |
| 2885899 | 218284195 | 37,14 €  |
| 2885908 | 152778012 | 383,23 € |
| 2885925 | 113380291 | 19,35 €  |
| 2885933 | 124521525 | 34,26 €  |
| 2885935 | 214756750 | 62,46 €  |
| 2885936 | 118763318 | 239,22 € |
| 2885938 | 142303356 | 18,52 €  |
| 2886019 | 214393020 | 47,08 €  |
| 2886049 | 209601922 | 32,42 €  |
| 2886060 | 507034392 | 37,93 €  |
| 2886068 | 507549902 | 297,48 € |
| 2886075 | 901719595 | 42,68 €  |
| 2886085 | 213905680 | 40,77 €  |
| 2886092 | 207229686 | 28,79 €  |
| 2886130 | 227699009 | 25,65 €  |
| 2886131 | 215713621 | 12,66 €  |
| 2886139 | 508174066 | 240,27 € |
| 2886231 | 176430105 | 35,97 €  |
| 2886242 | 243938535 | 62,83 €  |
| 2886258 | 191112259 | 36,28 €  |
| 2886275 | 196652804 | 62,25 €  |
| 2886289 | 224015699 | 40,53 €  |
| 2886308 | 195419405 | 29,78 €  |
| 2886314 | 226815498 | 52,54 €  |
| 2886372 | 153274476 | 38,28 €  |
| 2886374 | 207291403 | 72,89 €  |
| 2886412 | 110952553 | 17,33 €  |
| 2886414 | 260764094 | 173,74 € |
| 2886430 | 211506435 | 63,09 €  |
| 2886469 | 0         | 21,02 €  |



|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 2886485 | 240286219 | 47,36 €  |
| 2886486 | 196214300 | 43,81 €  |
| 2886495 | 218394578 | 31,69 €  |
| 2886578 | 103485171 | 219,70 € |
| 2886604 | 133926419 | 87,67 €  |
| 2886618 | 220480141 | 28,28 €  |
| 2886623 | 222403136 | 71,46 €  |
| 2886644 | 189183675 | 49,53 €  |
| 2886678 | 127167510 | 41,41 €  |
| 2886695 | 216500800 | 27,52 €  |
| 2886770 | 139707123 | 58,53 €  |
| 2886793 | 181843420 | 3,99 €   |
| 2886849 | 203054113 | 33,70 €  |
| 2886882 | 239944704 | 42,70 €  |
| 2886890 | 222742879 | 35,85 €  |
| 2886901 | 109324099 | 48,83 €  |
| 2886908 | 218285841 | 35,96 €  |
| 2887005 | 215021835 | 47,36 €  |
| 2887022 | 0         | 46,58 €  |
| 2887033 | 153711612 | 27,46 €  |
| 2887074 | 101612150 | 32,00 €  |
| 2887087 | 174871678 | 32,88 €  |
| 2887189 | 123397740 | 48,85 €  |
| 2887260 | 196554551 | 19,15 €  |
| 2887264 | 211790818 | 53,00 €  |
| 2887315 | 215868455 | 29,06 €  |
| 2887318 | 204463211 | 23,80 €  |
| 2887416 | 508034655 | 303,98 € |
| 2887452 | 179113593 | 30,93 €  |
| 2887476 | 508687675 | 106,96 € |
| 2887481 | 504264559 | 293,11 € |
| 2887495 | 508117160 | 21,35 €  |
| 2887519 | 241194270 | 51,87 €  |
| 2887524 | 129417874 | 12,66 €  |
| 2887540 | 508332206 | 269,45 € |
| 2887565 | 504025732 | 130,80 € |
| 2887583 | 198206186 | 10,59 €  |
| 2887612 | 200965778 | 7,79 €   |
| 2887619 | 113075596 | 43,10 €  |
| 2887627 | 253749220 | 33,77 €  |
| 2887693 | 217941028 | 24,59 €  |
| 2887737 | 201244624 | 71,83 €  |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 2887746 | 204098360 | 66,44 €  |
| 2887772 | 228991846 | 32,03 €  |
| 2887789 | 208877770 | 28,54 €  |
| 2887817 | 235349798 | 31,36 €  |
| 2887820 | 186604599 | 50,14 €  |
| 2887825 | 208131558 | 42,24 €  |
| 2887852 | 103477039 | 77,62 €  |
| 2887860 | 219609659 | 6,20 €   |
| 2887867 | 100318320 | 5,22 €   |
| 2887874 | 123597307 | 37,99 €  |
| 2887887 | 129691321 | 157,62 € |
| 2887905 | 178195740 | 42,82 €  |
| 2887909 | 141499931 | 17,90 €  |
| 2887970 | 210449900 | 37,97 €  |
| 2887973 | 103061380 | 37,14 €  |
| 2888008 | 221971998 | 21,12 €  |
| 2888058 | 233068287 | 36,45 €  |
| 2888086 | 193637430 | 61,30 €  |
| 2888087 | 237276259 | 31,57 €  |
| 2888092 | 155318861 | 44,80 €  |
| 2888097 | 166161691 | 7,67 €   |
| 2888130 | 110433238 | 676,32 € |
| 2888146 | 114305986 | 15,02 €  |
| 2888155 | 216484421 | 43,95 €  |
| 2888160 | 187292663 | 943,10 € |
| 2888186 | 506274110 | 102,97 € |
| 2888258 | 901733920 | 41,09 €  |
| 2888287 | 226582388 | 23,51 €  |
| 2888346 | 231451008 | 40,17 €  |
| 2888360 | 233009698 | 21,92 €  |
| 2888388 | 223555088 | 32,37 €  |
| 2888426 | 193251361 | 252,11 € |
| 2888428 | 248064738 | 19,20 €  |
| 2888466 | 185680151 | 34,22 €  |
| 2888499 | 217980104 | 0,61 €   |
| 2888606 | 203199065 | 95,77 €  |
| 2888630 | 121987833 | 17,60 €  |
| 2888666 | 222094923 | 105,16 € |
| 2888686 | 121715132 | 28,81 €  |
| 2888765 | 213067544 | 17,90 €  |
| 2888823 | 191809730 | 43,53 €  |
| 2888859 | 164941126 | 34,02 €  |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 2888942 | 163775460 | 69,94 €  |
| 2888943 | 115706275 | 241,90 € |
| 2888950 | 199952485 | 67,84 €  |
| 2889049 | 205120458 | 34,96 €  |
| 2889060 | 166270725 | 19,11 €  |
| 2889106 | 186727321 | 48,94 €  |
| 2889113 | 186176864 | 10,94 €  |
| 2889155 | 0         | 18,17 €  |
| 2889158 | 164910891 | 26,90 €  |
| 2889234 | 225102331 | 35,30 €  |
| 2889255 | 501439641 | 98,43 €  |
| 2889282 | 180005030 | 25,43 €  |
| 2889305 | 136614671 | 36,28 €  |
| 2889326 | 220767300 | 42,92 €  |
| 2889338 | 213009250 | 130,46 € |
| 2889356 | 207251720 | 73,87 €  |
| 2889357 | 185603343 | 70,05 €  |
| 2889359 | 213969017 | 20,02 €  |
| 2889371 | 901822019 | 60,10 €  |
| 2889406 | 214150020 | 22,27 €  |
| 2889419 | 120225255 | 33,93 €  |
| 2889442 | 193105381 | 20,68 €  |
| 2889479 | 220454400 | 28,62 €  |
| 2889552 | 210906600 | 43,64 €  |
| 2889559 | 207865108 | 45,89 €  |
| 2889577 | 103939059 | 28,11 €  |
| 2889594 | 121123774 | 14,25 €  |
| 2889605 | 508183090 | 60,80 €  |
| 2889623 | 214727220 | 32,63 €  |
| 2889628 | 111658071 | 801,93 € |
| 2889708 | 227169735 | 14,38 €  |
| 2889722 | 107568675 | 68,55 €  |
| 2889775 | 185545688 | 25,82 €  |
| 2889778 | 210548649 | 63,41 €  |
| 2889804 | 901826154 | 4,21 €   |
| 2889810 | 233015663 | 32,88 €  |
| 2889833 | 117300039 | 4,59 €   |
| 2889923 | 235178209 | 48,59 €  |
| 2889942 | 233028455 | 11,42 €  |
| 2889957 | 225832836 | 48,74 €  |
| 2889971 | 128986280 | 21,33 €  |
| 2889981 | 191249289 | 40,54 €  |



|         |           |            |
|---------|-----------|------------|
| 2889982 | 120712741 | 38,20 €    |
| 2889998 | 212309110 | 3,13 €     |
| 2890007 | 196754623 | 47,16 €    |
| 2890041 | 0         | 72,99 €    |
| 2890052 | 175244065 | 52,01 €    |
| 2890091 | 227675452 | 39,18 €    |
| 2890166 | 196863511 | 43,10 €    |
| 2890170 | 181664518 | 44,60 €    |
| 2890174 | 217597858 | 22,01 €    |
| 2890185 | 192468146 | 12,18 €    |
| 2890205 | 506252361 | 48,02 €    |
| 2890296 | 217457290 | 34,58 €    |
| 2890305 | 203815637 | 34,58 €    |
| 2890316 | 0         | 21,62 €    |
| 2890333 | 230810047 | 17,07 €    |
| 2890373 | 102834598 | 7,50 €     |
| 2890374 | 215983513 | 64,61 €    |
| 2890380 | 114177392 | 31,10 €    |
| 2890384 | 110922158 | 35,26 €    |
| 2890388 | 156799332 | 21,62 €    |
| 2890435 | 217612407 | 40,54 €    |
| 2890438 | 194961540 | 48,38 €    |
| 2890535 | 232483175 | 60,54 €    |
| 2890629 | 102977054 | 32,56 €    |
| 2890693 | 225586606 | 44,76 €    |
| 2890721 | 215657250 | 80,13 €    |
| 2890754 | 186730500 | 42,22 €    |
| 2890761 | 224550535 | 40,52 €    |
| 2890814 | 216247950 | 38,26 €    |
| 2890839 | 213911698 | 43,64 €    |
| 2890868 | 164125264 | 51,17 €    |
| 2890874 | 189869747 | 52,47 €    |
| 2890896 | 211271861 | 53,32 €    |
| 2890899 | 135776678 | 66,65 €    |
| 2890902 | 215326296 | 32,58 €    |
| 2890922 | 207559546 | 47,32 €    |
| 2890963 | 223588687 | 39,38 €    |
| 2890974 | 199551308 | 35,43 €    |
| 2890976 | 223659304 | 1 416,24 € |
| 2891063 | 209939885 | 17,94 €    |
| 2891077 | 218658028 | 34,55 €    |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 2891100 | 224359959 | 50,14 €  |
| 2891115 | 216647525 | 41,08 €  |
| 2891167 | 132846926 | 36,33 €  |
| 2891211 | 209644168 | 58,97 €  |
| 2891267 | 223316202 | 53,52 €  |
| 2891272 | 508311772 | 61,87 €  |
| 2891314 | 212464736 | 45,84 €  |
| 2891320 | 204093627 | 5,11 €   |
| 2891354 | 214791440 | 26,91 €  |
| 2891390 | 215030710 | 47,88 €  |
| 2891437 | 232268002 | 105,33 € |
| 2891452 | 181829711 | 14,91 €  |
| 2891454 | 245870547 | 3,23 €   |
| 2891458 | 103385983 | 17,42 €  |
| 2891479 | 230193862 | 34,02 €  |
| 2891525 | 242811027 | 12,38 €  |
| 2891538 | 114956995 | 131,94 € |
| 2891548 | 0         | 34,96 €  |
| 2891606 | 214161951 | 25,92 €  |
| 2891627 | 104974826 | 176,10 € |
| 2891630 | 901877824 | 129,66 € |
| 2891648 | 211544280 | 35,66 €  |
| 2891670 | 211490989 | 58,81 €  |
| 2891684 | 197676316 | 47,04 €  |
| 2891710 | 182163970 | 53,04 €  |
| 2891715 | 259471518 | 101,89 € |
| 2891718 | 180299620 | 73,96 €  |
| 2891770 | 224117262 | 47,94 €  |
| 2891778 | 230566995 | 97,06 €  |
| 2891780 | 213789523 | 55,09 €  |
| 2891791 | 209872160 | 27,46 €  |
| 2891829 | 215599349 | 36,13 €  |
| 2891858 | 248003399 | 38,24 €  |
| 2891872 | 192419803 | 55,34 €  |
| 2891883 | 213791030 | 55,02 €  |
| 2891946 | 168883600 | 46,28 €  |
| 2891958 | 209884029 | 41,08 €  |
| 2891997 | 214682684 | 147,66 € |
| 2892022 | 237160340 | 31,20 €  |
| 2892024 | 208608214 | 9,94 €   |
| 2892027 | 128908823 | 18,81 €  |
| 2892041 | 209387092 | 54,30 €  |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 2892101 | 216611580 | 47,88 €  |
| 2892110 | 221509658 | 35,52 €  |
| 2892199 | 124680690 | 13,79 €  |
| 2892200 | 256143145 | 186,33 € |
| 2892216 | 202797783 | 29,98 €  |
| 2892219 | 106779427 | 24,86 €  |
| 2892223 | 203770188 | 9,46 €   |
| 2892254 | 206187939 | 57,26 €  |
| 2892284 | 230423230 | 39,45 €  |
| 2892286 | 207713740 | 46,19 €  |
| 2892287 | 218107579 | 34,55 €  |
| 2892385 | 117454796 | 35,44 €  |
| 2892389 | 119937867 | 43,74 €  |
| 2892431 | 225262436 | 197,35 € |
| 2892454 | 231744676 | 4,07 €   |
| 2892468 | 220005532 | 24,00 €  |
| 2892510 | 109278771 | 146,51 € |
| 2892550 | 259651109 | 21,32 €  |
| 2892559 | 234083930 | 57,87 €  |
| 2892572 | 232532389 | 48,56 €  |
| 2892607 | 204043115 | 0,53 €   |
| 2892611 | 509413293 | 68,60 €  |
| 2892657 | 211539694 | 32,77 €  |
| 2892750 | 177074116 | 20,37 €  |
| 2892761 | 145581918 | 40,75 €  |
| 2892778 | 214109070 | 59,39 €  |
| 2892779 | 133929701 | 34,58 €  |
| 2892782 | 209767022 | 38,17 €  |
| 2892876 | 503050741 | 43,71 €  |
| 2892877 | 901813222 | 42,86 €  |
| 2892899 | 214664724 | 29,55 €  |
| 2892947 | 120425700 | 117,93 € |
| 2892973 | 501093389 | 265,92 € |
| 2892981 | 124613322 | 16,68 €  |
| 2893032 | 235502448 | 45,66 €  |
| 2893073 | 215073371 | 58,20 €  |
| 2893093 | 240706447 | 14,22 €  |
| 2893106 | 901896985 | 209,33 € |
| 2893125 | 205853196 | 62,06 €  |
| 2893155 | 210170166 | 97,58 €  |
| 2893196 | 208093826 | 31,29 €  |
| 2893204 | 123611628 | 54,64 €  |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 2893211 | 205179630 | 27,36 €  |
| 2893226 | 204798922 | 33,42 €  |
| 2893232 | 210611758 | 16,28 €  |
| 2893243 | 243562829 | 6,22 €   |
| 2893248 | 118330810 | 27,38 €  |
| 2893315 | 168971801 | 40,31 €  |
| 2893316 | 133820416 | 9,63 €   |
| 2893365 | 234601060 | 10,13 €  |
| 2893368 | 0         | 35,97 €  |
| 2893406 | 134782135 | 13,96 €  |
| 2893432 | 201773945 | 17,52 €  |
| 2893435 | 224664476 | 52,53 €  |
| 2893455 | 214454525 | 272,73 € |
| 2893499 | 101720106 | 321,97 € |
| 2893551 | 106179730 | 29,47 €  |
| 2893585 | 100082661 | 92,56 €  |
| 2893628 | 104220910 | 24,76 €  |
| 2893675 | 0         | 49,30 €  |
| 2893726 | 120283700 | 28,82 €  |
| 2893743 | 163776466 | 19,22 €  |
| 2893761 | 169905373 | 21,80 €  |
| 2893778 | 100202756 | 26,95 €  |
| 2893822 | 100034012 | 31,06 €  |
| 2893976 | 0         | 9,44 €   |
| 2893984 | 103270337 | 1,06 €   |
| 2893997 | 123729084 | 266,08 € |
| 2894131 | 120728222 | 90,40 €  |
| 2894163 | 103268901 | 30,78 €  |
| 2894164 | 501281436 | 27,48 €  |
| 2894234 | 117243710 | 69,48 €  |
| 2894240 | 168883600 | 34,25 €  |
| 2894340 | 115728260 | 38,96 €  |
| 2894346 | 126250901 | 21,88 €  |
| 2894584 | 107490862 | 35,97 €  |
| 2894603 | 113191162 | 37,67 €  |
| 2894692 | 0         | 40,19 €  |
| 2894781 | 0         | 27,75 €  |
| 2894806 | 120944774 | 50,45 €  |
| 2894815 | 501471928 | 24,45 €  |
| 2894849 | 114170339 | 16,87 €  |
| 2894879 | 100637787 | 11,82 €  |
| 2894915 | 134944674 | 71,45 €  |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 2894925 | 153123311 | 9,62 €   |
| 2894929 | 113495854 | 5,47 €   |
| 2895018 | 0         | 44,54 €  |
| 2895086 | 0         | 7,77 €   |
| 2895094 | 130369381 | 68,49 €  |
| 2895200 | 168816130 | 12,20 €  |
| 2895227 | 139997962 | 146,21 € |
| 2895288 | 171628187 | 7,50 €   |
| 2895302 | 0         | 8,40 €   |
| 2895315 | 0         | 9,08 €   |
| 2895392 | 169813800 | 20,40 €  |
| 2895401 | 154254587 | 66,75 €  |
| 2895409 | 105401870 | 72,55 €  |
| 2895419 | 506611035 | 52,89 €  |
| 2895447 | 0         | 61,23 €  |
| 2895462 | 0         | 8,49 €   |
| 2895509 | 0         | 90,36 €  |
| 2895523 | 153169648 | 55,56 €  |
| 2895564 | 501968946 | 199,02 € |
| 2895578 | 103271279 | 32,89 €  |
| 2895579 | 0         | 31,28 €  |
| 2895691 | 140484922 | 47,40 €  |
| 2895726 | 0         | 95,23 €  |
| 2895805 | 114340757 | 79,50 €  |
| 2895898 | 115720448 | 42,28 €  |
| 2895909 | 0         | 34,95 €  |
| 2895971 | 100202403 | 22,71 €  |
| 2896091 | 0         | 15,82 €  |
| 2896114 | 181254212 | 47,89 €  |
| 2896129 | 107490847 | 70,52 €  |
| 2896176 | 0         | 35,97 €  |
| 2896297 | 186413629 | 121,55 € |
| 2896359 | 193780003 | 21,02 €  |
| 2896371 | 115719253 | 29,40 €  |
| 2896414 | 127111387 | 51,30 €  |
| 2896553 | 156513846 | 134,22 € |
| 2896657 | 128077484 | 24,53 €  |
| 2896726 | 116284765 | 20,18 €  |
| 2896839 | 104869100 | 47,67 €  |
| 2896866 | 100718280 | 50,97 €  |
| 2896960 | 0         | 36,16 €  |
| 2897025 | 0         | 10,74 €  |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 2897031 | 175523487 | 28,63 €  |
| 2897096 | 0         | 21,54 €  |
| 2897107 | 0         | 26,01 €  |
| 2897127 | 0         | 13,97 €  |
| 2897163 | 106779230 | 78,03 €  |
| 2897324 | 115718931 | 36,28 €  |
| 2897364 | 116302992 | 41,63 €  |
| 2897422 | 195915526 | 21,83 €  |
| 2897429 | 0         | 8,30 €   |
| 2897573 | 102977763 | 28,56 €  |
| 2897598 | 149450346 | 9,10 €   |
| 2897616 | 175116210 | 57,83 €  |
| 2897626 | 116304936 | 21,32 €  |
| 2897638 | 111157340 | 13,95 €  |
| 2897641 | 101989466 | 94,39 €  |
| 2897682 | 127273751 | 56,13 €  |
| 2897735 | 0         | 20,31 €  |
| 2897754 | 139340980 | 140,90 € |
| 2897764 | 189715898 | 22,90 €  |
| 2897768 | 103566813 | 58,40 €  |
| 2897845 | 104516240 | 19,82 €  |
| 2897856 | 111243300 | 19,22 €  |
| 2898130 | 100202446 | 48,38 €  |
| 2898132 | 106139479 | 38,84 €  |
| 2898351 | 168884399 | 22,11 €  |
| 2898389 | 0         | 0,88 €   |
| 2898517 | 121368645 | 72,93 €  |
| 2898526 | 113720700 | 23,51 €  |
| 2898593 | 502232757 | 135,60 € |
| 2898837 | 112625304 | 84,29 €  |
| 2899008 | 0         | 102,61 € |
| 2899082 | 106140213 | 174,16 € |
| 2899101 | 117962040 | 21,20 €  |
| 2899115 | 101551665 | 52,69 €  |
| 2899217 | 111811112 | 22,89 €  |
| 2899260 | 226368312 | 200,37 € |
| 2899336 | 117234869 | 16,18 €  |
| 2899394 | 0         | 35,02 €  |
| 2899398 | 117454710 | 39,69 €  |
| 2899424 | 111414881 | 48,88 €  |
| 2899449 | 152476555 | 57,93 €  |
| 2899551 | 147842280 | 6,60 €   |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 2899609 | 182786790 | 9,01 €   |
| 2899706 | 154956368 | 43,27 €  |
| 2899784 | 104278579 | 11,71 €  |
| 2899811 | 188483640 | 26,09 €  |
| 2899829 | 0         | 16,92 €  |
| 2899938 | 165286806 | 59,82 €  |
| 2899947 | 0         | 56,96 €  |
| 2899967 | 111401089 | 40,80 €  |
| 2899990 | 160300649 | 71,47 €  |
| 2899991 | 185510574 | 80,47 €  |
| 2900028 | 134933303 | 44,43 €  |
| 2900048 | 108140385 | 145,95 € |
| 2900387 | 118666355 | 35,35 €  |
| 2900566 | 121266109 | 29,76 €  |
| 2900764 | 0         | 7,94 €   |
| 2900837 | 164895876 | 47,24 €  |
| 2901134 | 0         | 44,21 €  |
| 2901153 | 0         | 19,16 €  |
| 2901310 | 0         | 36,05 €  |
| 2901333 | 150252218 | 30,68 €  |
| 2901356 | 0         | 33,55 €  |
| 2901466 | 168778912 | 14,77 €  |
| 2901486 | 0         | 16,77 €  |
| 2901554 | 111082048 | 40,89 €  |
| 2901580 | 181103060 | 33,72 €  |
| 2901627 | 192304526 | 13,01 €  |
| 2901757 | 103901078 | 43,22 €  |
| 2901805 | 104110074 | 18,02 €  |
| 2901887 | 120473070 | 56,41 €  |
| 2901896 | 153990546 | 23,16 €  |
| 2901989 | 115878700 | 14,82 €  |
| 2902119 | 0         | 24,00 €  |
| 2902155 | 0         | 22,79 €  |
| 2902170 | 106739328 | 53,64 €  |
| 2902172 | 116284927 | 13,53 €  |
| 2902256 | 0         | 24,87 €  |
| 2902312 | 181843471 | 14,82 €  |
| 2902401 | 0         | 36,83 €  |
| 2902439 | 108242439 | 8,40 €   |
| 2902457 | 0         | 14,78 €  |
| 2902473 | 0         | 0,77 €   |
| 2902558 | 143320939 | 17,20 €  |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 2902559 | 0         | 2,17 €   |
| 2902681 | 107529025 | 18,15 €  |
| 2902753 | 113663773 | 27,69 €  |
| 2902768 | 0         | 16,23 €  |
| 2902774 | 0         | 64,08 €  |
| 2902831 | 0         | 17,88 €  |
| 2902836 | 116304480 | 7,76 €   |
| 2902860 | 0         | 12,25 €  |
| 2903045 | 0         | 32,43 €  |
| 2903050 | 0         | 25,70 €  |
| 2903186 | 137205015 | 124,55 € |
| 2903297 | 0         | 112,09 € |
| 2903354 | 0         | 43,22 €  |
| 2903396 | 102816255 | 17,90 €  |
| 2903404 | 129617202 | 14,77 €  |
| 2903529 | 105401862 | 43,64 €  |
| 2903560 | 0         | 66,80 €  |
| 2903574 | 0         | 32,04 €  |
| 2903575 | 100203310 | 16,29 €  |
| 2903700 | 121810283 | 9,38 €   |
| 2903794 | 105346519 | 137,89 € |
| 2903805 | 166614998 | 87,59 €  |
| 2903814 | 0         | 28,85 €  |
| 2903883 | 0         | 63,43 €  |
| 2903947 | 0         | 75,97 €  |
| 2904002 | 116150955 | 59,40 €  |
| 2904023 | 0         | 29,13 €  |
| 2904311 | 103820850 | 30,17 €  |
| 2904351 | 115756370 | 3,36 €   |
| 2904479 | 164226079 | 34,61 €  |
| 2904497 | 102977062 | 29,27 €  |
| 2904616 | 0         | 62,81 €  |
| 2904629 | 121368203 | 34,91 €  |
| 2904679 | 120545101 | 46,98 €  |
| 2904693 | 115843647 | 45,88 €  |
| 2904744 | 194429261 | 25,65 €  |
| 2904759 | 129969192 | 29,34 €  |
| 2904858 | 113720475 | 8,30 €   |
| 2904947 | 0         | 13,36 €  |
| 2904964 | 194700356 | 9,10 €   |
| 2904984 | 160710138 | 4,02 €   |
| 2905038 | 114242755 | 14,49 €  |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 2905103 | 114983232 | 9,44 €   |
| 2905148 | 111941849 | 59,26 €  |
| 2905363 | 124610501 | 23,92 €  |
| 2905405 | 106178822 | 7,77 €   |
| 2905434 | 111941482 | 49,37 €  |
| 2905439 | 121957888 | 15,80 €  |
| 2905457 | 123792932 | 70,59 €  |
| 2905548 | 128731621 | 2,50 €   |
| 2905763 | 135484359 | 0,44 €   |
| 2905840 | 204098459 | 60,28 €  |
| 2905891 | 112879497 | 67,46 €  |
| 2906055 | 501239960 | 25,41 €  |
| 2906093 | 149527560 | 9,08 €   |
| 2906197 | 117106410 | 16,53 €  |
| 2906322 | 166615064 | 3,09 €   |
| 2906392 | 117296600 | 4,01 €   |
| 2906411 | 121243699 | 138,78 € |
| 2906424 | 503187623 | 104,45 € |
| 2906450 | 180749293 | 30,58 €  |
| 2906466 | 106225111 | 0,70 €   |
| 2906502 | 104203510 | 34,60 €  |
| 2906692 | 197627358 | 98,65 €  |
| 2906789 | 148032982 | 45,82 €  |
| 2906859 | 115159207 | 16,80 €  |
| 2906879 | 187062358 | 14,82 €  |
| 2906975 | 165286326 | 39,87 €  |
| 2906996 | 149933347 | 26,50 €  |
| 2907015 | 160620937 | 72,36 €  |
| 2907115 | 175523240 | 21,46 €  |
| 2907137 | 103269444 | 36,33 €  |
| 2907268 | 128062088 | 41,43 €  |
| 2907273 | 153338890 | 51,03 €  |
| 2907305 | 104204516 | 44,80 €  |
| 2907311 | 115719067 | 21,82 €  |
| 2907328 | 101551460 | 39,69 €  |
| 2907369 | 108892573 | 102,90 € |
| 2907434 | 139054472 | 24,79 €  |
| 2907446 | 104761920 | 58,11 €  |
| 2907577 | 100405169 | 38,23 €  |
| 2907592 | 113069049 | 60,52 €  |
| 2907763 | 120728141 | 34,43 €  |
| 2907781 | 197771360 | 50,81 €  |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 2907865 | 502669780 | 4,83 €   |
| 2908027 | 103805044 | 17,06 €  |
| 2908071 | 178045926 | 39,91 €  |
| 2908072 | 500607540 | 89,38 €  |
| 2908105 | 121133656 | 79,05 €  |
| 2908123 | 120796600 | 45,66 €  |
| 2908124 | 187194718 | 38,63 €  |
| 2908135 | 103820850 | 18,53 €  |
| 2908143 | 164227920 | 26,45 €  |
| 2908284 | 194426335 | 28,33 €  |
| 2908354 | 181507609 | 43,95 €  |
| 2908356 | 117612782 | 31,74 €  |
| 2908364 | 125278152 | 15,70 €  |
| 2908466 | 103269029 | 17,90 €  |
| 2908467 | 114983232 | 39,06 €  |
| 2908520 | 164961690 | 35,53 €  |
| 2908611 | 126769877 | 13,74 €  |
| 2908618 | 190214368 | 30,89 €  |
| 2908644 | 117359858 | 9,16 €   |
| 2908673 | 112625797 | 14,83 €  |
| 2908699 | 194299856 | 38,67 €  |
| 2908733 | 129517038 | 32,98 €  |
| 2908807 | 175535264 | 29,06 €  |
| 2908808 | 127111557 | 14,10 €  |
| 2908850 | 111520290 | 21,79 €  |
| 2908962 | 104167181 | 19,64 €  |
| 2908981 | 191110876 | 64,70 €  |
| 2908988 | 501761691 | 8,57 €   |
| 2908993 | 801409918 | 22,09 €  |
| 2909002 | 158025610 | 3,80 €   |
| 2909063 | 104180820 | 16,12 €  |
| 2909077 | 100772897 | 17,18 €  |
| 2909080 | 117498726 | 12,19 €  |
| 2909159 | 200469967 | 32,03 €  |
| 2909174 | 157597270 | 109,77 € |
| 2909180 | 104083506 | 30,97 €  |
| 2909182 | 121467180 | 22,58 €  |
| 2909284 | 196081904 | 32,88 €  |
| 2909290 | 114714908 | 19,64 €  |
| 2909365 | 125836678 | 37,45 €  |
| 2909424 | 109315553 | 8,83 €   |
| 2909435 | 142912549 | 41,93 €  |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 2909479 | 120863200 | 93,73 €  |
| 2909584 | 117797537 | 76,19 €  |
| 2909654 | 109446194 | 9,73 €   |
| 2909777 | 123730309 | 7,96 €   |
| 2909823 | 168816750 | 71,85 €  |
| 2909900 | 104180757 | 37,08 €  |
| 2909969 | 108430260 | 21,32 €  |
| 2910022 | 503492027 | 674,18 € |
| 2910024 | 147699410 | 5,21 €   |
| 2910225 | 169231062 | 43,78 €  |
| 2910245 | 131529960 | 32,88 €  |
| 2910287 | 197349170 | 31,30 €  |
| 2910314 | 164160868 | 58,92 €  |
| 2910320 | 187140677 | 14,82 €  |
| 2910342 | 136613438 | 29,77 €  |
| 2910503 | 190359340 | 21,59 €  |
| 2910555 | 103449000 | 5,77 €   |
| 2910561 | 184023300 | 48,82 €  |
| 2910631 | 106515934 | 16,69 €  |
| 2910672 | 193664143 | 98,00 €  |
| 2910690 | 101818980 | 60,64 €  |
| 2910693 | 117243205 | 24,53 €  |
| 2910700 | 179501119 | 31,00 €  |
| 2910706 | 132662965 | 24,63 €  |
| 2910717 | 195668596 | 44,46 €  |
| 2910727 | 160710693 | 32,03 €  |
| 2910742 | 102206007 | 33,35 €  |
| 2910795 | 134932579 | 30,15 €  |
| 2910798 | 127216626 | 62,95 €  |
| 2910822 | 100599230 | 57,81 €  |
| 2910857 | 111795923 | 41,46 €  |
| 2910942 | 157864626 | 20,40 €  |
| 2910943 | 179470370 | 56,42 €  |
| 2911041 | 114178089 | 57,57 €  |
| 2911056 | 502277726 | 136,15 € |
| 2911122 | 112227830 | 16,41 €  |
| 2911126 | 116284994 | 29,36 €  |
| 2911142 | 141762047 | 13,74 €  |
| 2911152 | 186864442 | 57,26 €  |
| 2911155 | 206112696 | 54,14 €  |
| 2911171 | 188127062 | 121,35 € |
| 2911193 | 196178347 | 20,56 €  |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 2911227 | 204482453 | 28,79 €  |
| 2911258 | 160841763 | 66,99 €  |
| 2911304 | 121538010 | 34,58 €  |
| 2911310 | 201806096 | 15,60 €  |
| 2911355 | 180321846 | 5,01 €   |
| 2911433 | 131983741 | 14,09 €  |
| 2911518 | 103918701 | 23,28 €  |
| 2911522 | 205036198 | 9,23 €   |
| 2911541 | 205674054 | 12,00 €  |
| 2911581 | 503613649 | 43,15 €  |
| 2911602 | 113507216 | 34,25 €  |
| 2911622 | 128370742 | 44,97 €  |
| 2911637 | 115703136 | 49,60 €  |
| 2911707 | 0         | 170,98 € |
| 2911792 | 157065758 | 5,23 €   |
| 2911877 | 168810670 | 19,42 €  |
| 2911980 | 181519771 | 47,06 €  |
| 2912054 | 181843536 | 148,06 € |
| 2912096 | 0         | 93,90 €  |
| 2912111 | 113295898 | 34,26 €  |
| 2912185 | 153064390 | 43,62 €  |
| 2912358 | 151526150 | 42,39 €  |
| 2912362 | 0         | 8,34 €   |
| 2912971 | 137326653 | 35,97 €  |
| 2913008 | 100180841 | 85,55 €  |
| 2913040 | 124613128 | 28,91 €  |
| 2913088 | 212751000 | 38,84 €  |
| 2913131 | 115720448 | 29,51 €  |
| 2913152 | 202215598 | 28,41 €  |
| 2913197 | 176199691 | 42,24 €  |
| 2913221 | 192003860 | 37,14 €  |
| 2913224 | 147976316 | 1,32 €   |
| 2913252 | 115970533 | 48,12 €  |
| 2913398 | 170899292 | 21,83 €  |
| 2913429 | 210964979 | 47,88 €  |
| 2913540 | 187955930 | 26,90 €  |
| 2913557 | 205564208 | 1,70 €   |
| 2913625 | 120026520 | 15,32 €  |
| 2913650 | 152237704 | 13,86 €  |
| 2913657 | 200761374 | 42,07 €  |
| 2913669 | 168811766 | 75,35 €  |
| 2913698 | 184282845 | 53,08 €  |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 2913722 | 181512203 | 43,31 €  |
| 2913733 | 218284357 | 43,34 €  |
| 2913735 | 168478560 | 32,45 €  |
| 2913765 | 189267852 | 25,70 €  |
| 2913780 | 126306770 | 31,10 €  |
| 2913793 | 100405525 | 11,78 €  |
| 2913794 | 208156216 | 43,05 €  |
| 2913875 | 203815610 | 41,22 €  |
| 2913988 | 124345433 | 14,84 €  |
| 2914008 | 191620858 | 56,95 €  |
| 2914049 | 110107381 | 90,70 €  |
| 2914101 | 205774679 | 102,80 € |
| 2914153 | 120727480 | 23,72 €  |
| 2914172 | 136001653 | 68,55 €  |
| 2914260 | 179180533 | 85,98 €  |
| 2914301 | 136132596 | 1,33 €   |
| 2914352 | 169154882 | 64,26 €  |
| 2914362 | 101063113 | 32,03 €  |
| 2914413 | 139341080 | 26,63 €  |
| 2914426 | 117119644 | 29,14 €  |
| 2914457 | 203053877 | 30,33 €  |
| 2914460 | 111400490 | 15,66 €  |
| 2914500 | 504046446 | 47,44 €  |
| 2914516 | 189209941 | 46,46 €  |
| 2914608 | 147884810 | 51,43 €  |
| 2914644 | 199266468 | 55,75 €  |
| 2914715 | 141288485 | 17,64 €  |
| 2914792 | 203931076 | 36,65 €  |
| 2914819 | 126337683 | 165,19 € |
| 2914952 | 123774268 | 32,59 €  |
| 2914978 | 108410609 | 14,79 €  |
| 2914991 | 204357314 | 75,65 €  |
| 2915012 | 102977534 | 9,69 €   |
| 2915081 | 139097872 | 15,11 €  |
| 2915137 | 191542300 | 8,03 €   |
| 2915191 | 107532433 | 18,10 €  |
| 2915198 | 112464572 | 7,23 €   |
| 2915250 | 194510034 | 71,48 €  |
| 2915271 | 225015676 | 52,77 €  |
| 2915306 | 132713306 | 33,22 €  |
| 2915324 | 154262285 | 64,76 €  |
| 2915369 | 178602884 | 20,62 €  |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 2915372 | 129226254 | 91,96 €  |
| 2915402 | 155310364 | 124,17 € |
| 2915414 | 120334399 | 33,57 €  |
| 2915416 | 111243408 | 21,12 €  |
| 2915473 | 211145378 | 9,85 €   |
| 2915500 | 118321579 | 33,90 €  |
| 2915503 | 106166549 | 25,61 €  |
| 2915528 | 224954962 | 24,11 €  |
| 2915550 | 195248678 | 54,53 €  |
| 2915716 | 151287465 | 112,21 € |
| 2915772 | 129417920 | 38,49 €  |
| 2915802 | 181787059 | 36,88 €  |
| 2915808 | 203815076 | 56,95 €  |
| 2915818 | 177540362 | 35,17 €  |
| 2915957 | 141845163 | 25,34 €  |
| 2915969 | 204566258 | 26,98 €  |
| 2915972 | 180362160 | 111,60 € |
| 2916000 | 146627229 | 35,30 €  |
| 2916038 | 181843749 | 175,36 € |
| 2916145 | 104517808 | 27,75 €  |
| 2916190 | 221125248 | 54,53 €  |
| 2916263 | 129966053 | 65,90 €  |
| 2916285 | 208662707 | 40,55 €  |
| 2916327 | 197239560 | 53,97 €  |
| 2916370 | 133824519 | 29,35 €  |
| 2916429 | 213833360 | 43,06 €  |
| 2916435 | 206755481 | 73,96 €  |
| 2916476 | 184022932 | 8,76 €   |
| 2916496 | 168008246 | 46,68 €  |
| 2916516 | 102978417 | 6,15 €   |
| 2916527 | 189700505 | 66,13 €  |
| 2916529 | 192079751 | 22,89 €  |
| 2916531 | 165286806 | 51,30 €  |
| 2916578 | 113818416 | 11,00 €  |
| 2916617 | 191670774 | 85,17 €  |
| 2916678 | 132618630 | 35,06 €  |
| 2916783 | 176219315 | 326,77 € |
| 2916856 | 120472899 | 14,77 €  |
| 2916916 | 195985516 | 46,72 €  |
| 2916924 | 115969896 | 38,28 €  |
| 2916949 | 104138327 | 46,14 €  |
| 2916950 | 142371629 | 45,44 €  |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 2916985 | 153775807 | 71,09 €  |
| 2917006 | 503631094 | 29,23 €  |
| 2917067 | 109757394 | 28,31 €  |
| 2917070 | 209157810 | 40,50 €  |
| 2917077 | 226401227 | 161,54 € |
| 2917120 | 199050031 | 29,47 €  |
| 2917134 | 212608967 | 72,51 €  |
| 2917142 | 184165105 | 38,52 €  |
| 2917159 | 134975588 | 81,48 €  |
| 2917247 | 145552125 | 37,99 €  |
| 2917297 | 206778732 | 70,92 €  |
| 2917301 | 504178695 | 33,97 €  |
| 2917338 | 115970169 | 38,19 €  |
| 2917355 | 163232288 | 19,53 €  |
| 2917361 | 118776860 | 12,42 €  |
| 2917406 | 201034174 | 6,48 €   |
| 2917415 | 211264997 | 30,02 €  |
| 2917467 | 136133495 | 24,15 €  |
| 2917556 | 219392994 | 53,00 €  |
| 2917601 | 201197863 | 72,54 €  |
| 2917620 | 214751872 | 73,25 €  |
| 2917670 | 186413670 | 42,78 €  |
| 2917862 | 115753036 | 38,53 €  |
| 2917941 | 176237259 | 84,40 €  |
| 2917944 | 214444708 | 48,22 €  |
| 2917953 | 115766081 | 37,36 €  |
| 2918006 | 102976856 | 0,09 €   |
| 2918184 | 114956596 | 50,59 €  |
| 2918191 | 201052334 | 13,70 €  |
| 2918225 | 183772440 | 39,69 €  |
| 2918285 | 104203943 | 45,98 €  |
| 2918312 | 133314545 | 8,39 €   |
| 2918317 | 175594996 | 6,27 €   |
| 2918459 | 104779888 | 39,85 €  |
| 2918510 | 126372390 | 15,59 €  |
| 2918538 | 100405304 | 78,31 €  |
| 2918574 | 177036222 | 37,67 €  |
| 2918603 | 190214619 | 73,67 €  |
| 2918614 | 160620899 | 9,69 €   |
| 2918748 | 210920190 | 22,89 €  |
| 2918753 | 176116032 | 43,01 €  |
| 2918798 | 203054547 | 13,95 €  |



|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 2918914 | 114301298 | 63,96 €  |
| 2918955 | 192095307 | 43,91 €  |
| 2918989 | 0         | 63,77 €  |
| 2918992 | 120727463 | 53,38 €  |
| 2919039 | 115729305 | 7,31 €   |
| 2919049 | 104831316 | 30,95 €  |
| 2919088 | 186922094 | 161,85 € |
| 2919161 | 196312256 | 54,53 €  |
| 2919162 | 160269784 | 41,73 €  |
| 2919179 | 166605840 | 32,03 €  |
| 2919260 | 119215136 | 29,47 €  |
| 2919286 | 180690655 | 20,40 €  |
| 2919292 | 125096070 | 61,67 €  |
| 2919320 | 110487311 | 133,01 € |
| 2919358 | 115720448 | 31,17 €  |
| 2919385 | 211129640 | 26,33 €  |
| 2919478 | 163679096 | 22,27 €  |
| 2919488 | 104109467 | 9,10 €   |
| 2919502 | 165203960 | 29,60 €  |
| 2919713 | 103270620 | 52,36 €  |
| 2919790 | 195991702 | 87,57 €  |
| 2919984 | 125522295 | 112,05 € |
| 2920097 | 230159885 | 33,29 €  |
| 2920231 | 504934317 | 194,18 € |
| 2920280 | 116805099 | 21,33 €  |
| 2920286 | 111941970 | 28,18 €  |
| 2920448 | 201805030 | 86,23 €  |
| 2920484 | 190214457 | 41,13 €  |
| 2920485 | 196836794 | 182,00 € |
| 2920523 | 980108004 | 65,43 €  |
| 2920700 | 148413080 | 39,69 €  |
| 2920709 | 209048263 | 68,55 €  |
| 2920735 | 168883104 | 34,51 €  |
| 2920764 | 181518031 | 12,66 €  |
| 2920785 | 103919163 | 21,68 €  |
| 2920804 | 133291391 | 17,66 €  |
| 2920806 | 222651334 | 47,03 €  |
| 2920813 | 157620875 | 459,68 € |
| 2920849 | 129937746 | 19,85 €  |
| 2921028 | 214093255 | 42,88 €  |
| 2921031 | 115879072 | 18,15 €  |
| 2921047 | 198513666 | 70,93 €  |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 2921075 | 166594270 | 38,53 €  |
| 2921103 | 106555910 | 58,39 €  |
| 2921156 | 110895860 | 15,54 €  |
| 2921164 | 100347690 | 16,86 €  |
| 2921169 | 183843339 | 10,64 €  |
| 2921294 | 187984077 | 648,28 € |
| 2921324 | 227201450 | 37,96 €  |
| 2921374 | 188874054 | 29,83 €  |
| 2921392 | 220665800 | 89,79 €  |
| 2921396 | 148033075 | 186,00 € |
| 2921412 | 123574757 | 56,21 €  |
| 2921435 | 114341214 | 32,54 €  |
| 2921440 | 214955699 | 41,08 €  |
| 2921604 | 210547952 | 30,61 €  |
| 2921662 | 182871487 | 14,63 €  |
| 2921672 | 177511370 | 15,49 €  |
| 2921673 | 181512530 | 32,61 €  |
| 2921721 | 141537787 | 18,53 €  |
| 2921743 | 100147208 | 50,31 €  |
| 2921757 | 208424105 | 30,95 €  |
| 2921766 | 165203994 | 1,07 €   |
| 2921792 | 203815424 | 135,14 € |
| 2921816 | 203213505 | 88,96 €  |
| 2921864 | 131710877 | 39,69 €  |
| 2921928 | 129617024 | 16,07 €  |
| 2921931 | 207976228 | 19,03 €  |
| 2921948 | 104516437 | 46,95 €  |
| 2921981 | 215658809 | 72,37 €  |
| 2921986 | 129451592 | 71,04 €  |
| 2921997 | 112954359 | 11,01 €  |
| 2922050 | 191542237 | 45,51 €  |
| 2922067 | 216701074 | 61,53 €  |
| 2922140 | 179635409 | 39,01 €  |
| 2922152 | 502707127 | 69,70 €  |
| 2922185 | 187194750 | 37,97 €  |
| 2922215 | 185510299 | 41,75 €  |
| 2922283 | 206025408 | 35,57 €  |
| 2922385 | 153727683 | 30,61 €  |
| 2922412 | 194636445 | 5,32 €   |
| 2922415 | 103325743 | 29,47 €  |
| 2922418 | 165791985 | 9,58 €   |
| 2922431 | 198952945 | 40,92 €  |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 2922480 | 117358908 | 6,39 €   |
| 2922503 | 168884402 | 13,94 €  |
| 2922520 | 191111708 | 44,67 €  |
| 2922609 | 113047614 | 83,54 €  |
| 2922612 | 216221455 | 45,66 €  |
| 2922624 | 122119169 | 79,40 €  |
| 2922630 | 233251901 | 67,95 €  |
| 2922636 | 226318125 | 212,40 € |
| 2922649 | 169336808 | 101,42 € |
| 2922748 | 106318969 | 36,88 €  |
| 2922769 | 185070892 | 9,10 €   |
| 2922852 | 199845123 | 288,82 € |
| 2923020 | 116285150 | 25,87 €  |
| 2923097 | 116397357 | 56,15 €  |
| 2923131 | 191035629 | 39,85 €  |
| 2923143 | 126645922 | 58,58 €  |
| 2923206 | 218677391 | 177,47 € |
| 2923228 | 130331902 | 16,29 €  |
| 2923331 | 204706173 | 27,73 €  |
| 2923340 | 222998342 | 2,08 €   |
| 2923364 | 185293840 | 22,14 €  |
| 2923385 | 193019647 | 47,88 €  |
| 2923387 | 191278327 | 46,33 €  |
| 2923415 | 235070688 | 40,63 €  |
| 2923428 | 166614823 | 57,26 €  |
| 2923489 | 190140470 | 39,64 €  |
| 2923519 | 215674014 | 20,66 €  |
| 2923520 | 104142545 | 19,78 €  |
| 2923552 | 134933206 | 8,93 €   |
| 2923676 | 142927821 | 63,09 €  |
| 2923678 | 221863176 | 3,67 €   |
| 2923693 | 191388157 | 48,16 €  |
| 2923696 | 112327494 | 16,68 €  |
| 2923734 | 207219400 | 45,46 €  |
| 2923778 | 162771061 | 62,05 €  |
| 2923845 | 116285150 | 33,29 €  |
| 2923846 | 202810798 | 16,75 €  |
| 2923887 | 116285001 | 44,20 €  |
| 2923948 | 131645803 | 73,85 €  |
| 2923973 | 199089507 | 32,63 €  |
| 2923978 | 196759900 | 83,55 €  |
| 2924058 | 116234229 | 87,53 €  |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 2924098 | 150339518 | 20,01 €  |
| 2924110 | 153108967 | 76,42 €  |
| 2924210 | 196312531 | 44,80 €  |
| 2924237 | 102366365 | 8,12 €   |
| 2924274 | 197172970 | 25,34 €  |
| 2924304 | 214512118 | 40,19 €  |
| 2924307 | 133929329 | 15,65 €  |
| 2924532 | 178195251 | 73,57 €  |
| 2924565 | 190408987 | 19,78 €  |
| 2924582 | 194982866 | 75,61 €  |
| 2924599 | 507262484 | 7,77 €   |
| 2924614 | 189370459 | 13,03 €  |
| 2924644 | 217015255 | 23,93 €  |
| 2924659 | 218535090 | 132,71 € |
| 2924716 | 103446923 | 32,77 €  |
| 2924752 | 135214971 | 26,92 €  |
| 2924791 | 0         | 44,58 €  |
| 2924891 | 215027914 | 62,34 €  |
| 2924897 | 198805101 | 38,28 €  |
| 2924911 | 209048310 | 43,86 €  |
| 2925023 | 116234482 | 1,11 €   |
| 2925046 | 188283498 | 18,23 €  |
| 2925055 | 211445479 | 55,48 €  |
| 2925095 | 128898887 | 20,62 €  |
| 2925226 | 213877198 | 58,11 €  |
| 2925232 | 181102862 | 14,66 €  |
| 2925252 | 211129593 | 81,00 €  |
| 2925254 | 104830964 | 21,68 €  |
| 2925265 | 133356523 | 21,62 €  |
| 2925334 | 122419928 | 8,39 €   |
| 2925369 | 100107605 | 51,89 €  |
| 2925555 | 120224704 | 35,06 €  |
| 2925604 | 145236650 | 45,80 €  |
| 2925612 | 901223859 | 122,94 € |
| 2925791 | 204605024 | 0,43 €   |
| 2925818 | 189671122 | 25,83 €  |
| 2925824 | 162508506 | 24,41 €  |
| 2925870 | 164260803 | 55,05 €  |
| 2925877 | 181512637 | 58,20 €  |
| 2925883 | 205459005 | 43,30 €  |
| 2925946 | 200399128 | 44,67 €  |
| 2925964 | 113377673 | 329,49 € |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 2925995 | 166086720 | 104,58 € |
| 2926029 | 198805225 | 23,92 €  |
| 2926072 | 121350843 | 45,28 €  |
| 2926079 | 211176745 | 13,25 €  |
| 2926082 | 156512050 | 12,66 €  |
| 2926118 | 135835240 | 20,45 €  |
| 2926123 | 186498888 | 45,34 €  |
| 2926172 | 181512416 | 42,24 €  |
| 2926233 | 207208620 | 7,71 €   |
| 2926264 | 505706547 | 43,15 €  |
| 2926317 | 124003214 | 83,81 €  |
| 2926336 | 117257702 | 52,47 €  |
| 2926355 | 501931538 | 162,12 € |
| 2926367 | 209111410 | 45,21 €  |
| 2926400 | 190666170 | 22,65 €  |
| 2926446 | 216583934 | 21,32 €  |
| 2926516 | 190698799 | 18,61 €  |
| 2926517 | 118107917 | 1,98 €   |
| 2926549 | 199773181 | 21,52 €  |
| 2926577 | 191529869 | 6,10 €   |
| 2926586 | 212858858 | 35,43 €  |
| 2926635 | 213412179 | 8,72 €   |
| 2926654 | 117962600 | 26,45 €  |
| 2926657 | 0         | 144,14 € |
| 2926674 | 197576478 | 74,30 €  |
| 2926826 | 188671560 | 103,92 € |
| 2926837 | 121180441 | 22,17 €  |
| 2926847 | 195805860 | 7,62 €   |
| 2926897 | 119300915 | 22,68 €  |
| 2926906 | 217228690 | 20,29 €  |
| 2927072 | 211899992 | 41,90 €  |
| 2927079 | 130403245 | 71,50 €  |
| 2927109 | 148687229 | 36,27 €  |
| 2927170 | 500890625 | 16,12 €  |
| 2927211 | 230762042 | 23,46 €  |
| 2927266 | 201707616 | 93,09 €  |
| 2927311 | 195356004 | 50,76 €  |
| 2927332 | 188459243 | 32,96 €  |
| 2927339 | 164873139 | 72,40 €  |
| 2927343 | 192079751 | 23,51 €  |
| 2927455 | 220944431 | 77,38 €  |
| 2927477 | 192138472 | 17,44 €  |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 2927485 | 212656104 | 27,61 €  |
| 2927492 | 106031481 | 22,11 €  |
| 2927498 | 200469967 | 21,29 €  |
| 2927546 | 200095820 | 111,49 € |
| 2927552 | 196479339 | 7,41 €   |
| 2927611 | 153233354 | 8,63 €   |
| 2927678 | 160710251 | 45,83 €  |
| 2927695 | 147822629 | 40,22 €  |
| 2927720 | 116808276 | 6,97 €   |
| 2927791 | 199602379 | 24,11 €  |
| 2927904 | 196980925 | 33,27 €  |
| 2927910 | 116303794 | 35,68 €  |
| 2927949 | 212176064 | 13,59 €  |
| 2927954 | 227245130 | 13,10 €  |
| 2927982 | 171776291 | 95,85 €  |
| 2927990 | 129226998 | 24,07 €  |
| 2928011 | 215968654 | 62,06 €  |
| 2928014 | 168883937 | 63,94 €  |
| 2928032 | 235315680 | 1,35 €   |
| 2928126 | 133368513 | 28,07 €  |
| 2928140 | 181542472 | 6,46 €   |
| 2928145 | 214743268 | 154,94 € |
| 2928353 | 129969184 | 16,29 €  |
| 2928439 | 165286539 | 40,22 €  |
| 2928553 | 191921890 | 50,31 €  |
| 2928569 | 199532672 | 85,95 €  |
| 2928570 | 108140237 | 26,72 €  |
| 2928577 | 219789738 | 42,57 €  |
| 2928690 | 118776940 | 30,33 €  |
| 2928728 | 208424288 | 56,95 €  |
| 2928769 | 207982830 | 37,76 €  |
| 2928778 | 211441953 | 38,49 €  |
| 2928806 | 192552228 | 67,91 €  |
| 2928823 | 124613004 | 61,10 €  |
| 2928874 | 199469997 | 89,53 €  |
| 2928877 | 125411421 | 36,65 €  |
| 2928879 | 101019297 | 100,08 € |
| 2928939 | 206525141 | 78,32 €  |
| 2928956 | 101835426 | 14,82 €  |
| 2928985 | 161180795 | 36,28 €  |
| 2929035 | 194846814 | 154,88 € |
| 2929063 | 132847701 | 1,33 €   |

X

|         |           |            |
|---------|-----------|------------|
| 2929086 | 502553316 | 186,19 €   |
| 2929157 | 213416840 | 65,90 €    |
| 2929237 | 224588532 | 40,81 €    |
| 2929240 | 130026190 | 3,50 €     |
| 2929246 | 121669556 | 37,66 €    |
| 2929385 | 197814816 | 57,26 €    |
| 2929519 | 120184982 | 23,51 €    |
| 2929568 | 205091202 | 43,95 €    |
| 2929598 | 155765612 | 54,45 €    |
| 2929622 | 165286300 | 37,14 €    |
| 2929631 | 901344478 | 117,08 €   |
| 2929675 | 212553410 | 26,90 €    |
| 2929683 | 189999543 | 8,73 €     |
| 2929693 | 198147066 | 37,28 €    |
| 2929696 | 146966619 | 77,02 €    |
| 2929744 | 141842245 | 31,58 €    |
| 2929752 | 171678435 | 89,27 €    |
| 2929760 | 112523994 | 15,54 €    |
| 2929864 | 503698628 | 30,42 €    |
| 2929875 | 122762975 | 20,40 €    |
| 2929883 | 209565624 | 37,31 €    |
| 2929980 | 217650619 | 41,93 €    |
| 2929986 | 901359769 | 4 588,96 € |
| 2930032 | 103365672 | 3,06 €     |
| 2930076 | 506266320 | 117,03 €   |
| 2930120 | 139451870 | 30,17 €    |
| 2930140 | 191137391 | 48,32 €    |
| 2930158 | 179882040 | 29,94 €    |
| 2930169 | 212645285 | 7,10 €     |
| 2930218 | 215530012 | 228,16 €   |
| 2930244 | 103535438 | 6,59 €     |
| 2930276 | 177049510 | 45,34 €    |
| 2930322 | 179595920 | 26,05 €    |
| 2930325 | 121804208 | 23,39 €    |
| 2930370 | 129891436 | 31,17 €    |
| 2930390 | 193221233 | 59,28 €    |
| 2930401 | 220635897 | 33,35 €    |
| 2930442 | 186919409 | 47,86 €    |
| 2930469 | 203815084 | 43,70 €    |
| 2930479 | 220080496 | 22,61 €    |
| 2930493 | 181507455 | 6,62 €     |

|         |            |          |
|---------|------------|----------|
| 2930502 | 182856585  | 21,05 €  |
| 2930608 | 177485051  | 58,20 €  |
| 2930627 | 192999389  | 81,70 €  |
| 2930641 | 175167761  | 45,66 €  |
| 2930645 | 226431495  | 53,54 €  |
| 2930704 | 215581598  | 30,33 €  |
| 2930730 | 203862627  | 55,25 €  |
| 2930912 | 189785705  | 173,61 € |
| 2930959 | 212403729  | 54,38 €  |
| 2930960 | 169971155  | 37,84 €  |
| 2930991 | 225632390  | 53,00 €  |
| 2930999 | 240292456  | 28,63 €  |
| 2931042 | 189783346  | 1,26 €   |
| 2931052 | 199602336  | 49,72 €  |
| 2931161 | 0          | 135,80 € |
| 2931165 | 115706534  | 34,48 €  |
| 2931178 | 212694111  | 50,91 €  |
| 2931188 | 205674038  | 57,33 €  |
| 2931202 | 177502290  | 62,58 €  |
| 2931253 | 193391260  | 28,12 €  |
| 2931273 | 1367272425 | 48,98 €  |
| 2931284 | 199928738  | 26,28 €  |
| 2931364 | 213107333  | 41,38 €  |
| 2931367 | 114419833  | 18,53 €  |
| 2931407 | 206742231  | 44,80 €  |
| 2931422 | 201781271  | 23,92 €  |
| 2931454 | 129608815  | 20,96 €  |
| 2931457 | 100906591  | 50,76 €  |
| 2931471 | 221567500  | 24,53 €  |
| 2931547 | 169390306  | 53,63 €  |
| 2931570 | 207607370  | 99,42 €  |
| 2931590 | 201602130  | 23,33 €  |
| 2931601 | 100180841  | 125,42 € |
| 2931622 | 230212204  | 50,99 €  |
| 2931642 | 115737480  | 369,55 € |
| 2931671 | 503613649  | 117,43 € |
| 2931695 | 182119173  | 59,82 €  |
| 2931702 | 168585120  | 23,60 €  |
| 2931712 | 152712631  | 4,19 €   |
| 2931770 | 224605445  | 66,13 €  |
| 2931777 | 105137898  | 64,35 €  |
| 2931791 | 165653086  | 16,86 €  |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 2931809 | 220224757 | 24,11 €  |
| 2931826 | 106179870 | 130,65 € |
| 2931833 | 120558297 | 20,45 €  |
| 2931866 | 200551388 | 21,84 €  |
| 2931868 | 181865238 | 51,30 €  |
| 2931923 | 194922383 | 63,48 €  |
| 2931974 | 133866670 | 35,97 €  |
| 2931993 | 213362902 | 6,96 €   |
| 2932061 | 222626186 | 90,94 €  |
| 2932090 | 196553652 | 47,59 €  |
| 2932134 | 15064050  | 7,09 €   |
| 2932154 | 207175616 | 33,72 €  |
| 2932158 | 0         | 40,13 €  |
| 2932159 | 174948751 | 28,07 €  |
| 2932196 | 203126580 | 58,11 €  |
| 2932197 | 213353083 | 39,69 €  |
| 2932266 | 103950958 | 35,54 €  |
| 2932300 | 170464962 | 93,34 €  |
| 2932341 | 125836546 | 25,34 €  |
| 2932348 | 213920395 | 34,58 €  |
| 2932365 | 117931535 | 400,28 € |
| 2932377 | 210655046 | 56,64 €  |
| 2932382 | 202884821 | 25,13 €  |
| 2932390 | 220606404 | 51,30 €  |
| 2932392 | 222219149 | 29,20 €  |
| 2932468 | 196554470 | 66,35 €  |
| 2932513 | 196092337 | 3,06 €   |
| 2932638 | 108330192 | 77,79 €  |
| 2932654 | 100123864 | 228,91 € |
| 2932671 | 187718687 | 149,84 € |
| 2932674 | 202911730 | 31,89 €  |
| 2932698 | 219724792 | 49,31 €  |
| 2932748 | 0         | 3,04 €   |
| 2932754 | 212259865 | 155,43 € |
| 2932782 | 901430021 | 183,75 € |
| 2932818 | 179500902 | 38,42 €  |
| 2932825 | 154797340 | 19,75 €  |
| 2932859 | 212096796 | 49,37 €  |
| 2932987 | 113535457 | 47,85 €  |
| 2933013 | 115766090 | 4,29 €   |
| 2933029 | 117359220 | 35,13 €  |
| 2933062 | 900717424 | 173,01 € |

*[Handwritten signatures and initials]*

|         |           |            |
|---------|-----------|------------|
| 2933155 | 211417947 | 21,46 €    |
| 2933219 | 120472465 | 22,67 €    |
| 2933224 | 191110809 | 37,36 €    |
| 2933278 | 183388259 | 1,33 €     |
| 2933290 | 155206079 | 36,65 €    |
| 2933315 | 212633171 | 28,14 €    |
| 2933324 | 195897269 | 51,16 €    |
| 2933357 | 504327577 | 445,09 €   |
| 2933360 | 206525290 | 47,88 €    |
| 2933407 | 198106602 | 55,66 €    |
| 2933463 | 191110612 | 0,36 €     |
| 2933554 | 158892500 | 24,22 €    |
| 2933575 | 216236150 | 39,64 €    |
| 2933653 | 198513844 | 46,56 €    |
| 2933665 | 166756504 | 34,36 €    |
| 2933694 | 179323261 | 20,82 €    |
| 2933736 | 203153871 | 57,54 €    |
| 2933792 | 189096004 | 46,67 €    |
| 2933874 | 154063568 | 9,82 €     |
| 2933900 | 230012272 | 30,33 €    |
| 2933941 | 132796406 | 65,11 €    |
| 2933960 | 220903018 | 6,34 €     |
| 2933964 | 186440294 | 26,19 €    |
| 2934017 | 226118274 | 30,61 €    |
| 2934038 | 124595715 | 31,65 €    |
| 2934108 | 207383383 | 28,19 €    |
| 2934109 | 118754947 | 137,66 €   |
| 2934126 | 153654260 | 80,88 €    |
| 2934129 | 209522526 | 17,90 €    |
| 2934181 | 209310090 | 73,72 €    |
| 2934194 | 153468114 | 62,25 €    |
| 2934196 | 193604949 | 1 313,95 € |
| 2934204 | 212716530 | 42,50 €    |
| 2934299 | 101622422 | 10,17 €    |
| 2934319 | 172390087 | 47,84 €    |
| 2934335 | 163673691 | 32,56 €    |
| 2934381 | 108285430 | 46,55 €    |
| 2934401 | 901452882 | 44,25 €    |
| 2934435 | 215796012 | 277,83 €   |
| 2934491 | 199266646 | 24,76 €    |
| 2934512 | 222304804 | 14,27 €    |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 2934517 | 220495246 | 79,60 €  |
| 2934568 | 214828360 | 56,41 €  |
| 2934612 | 216896665 | 40,54 €  |
| 2934657 | 104181427 | 55,56 €  |
| 2934668 | 220187380 | 51,95 €  |
| 2934701 | 245066268 | 45,66 €  |
| 2934708 | 177203064 | 55,68 €  |
| 2934717 | 191848352 | 55,56 €  |
| 2934718 | 146763963 | 43,99 €  |
| 2934731 | 154530891 | 26,13 €  |
| 2934743 | 209707780 | 29,34 €  |
| 2934811 | 220778612 | 39,06 €  |
| 2934851 | 204199239 | 72,81 €  |
| 2934881 | 213074028 | 36,43 €  |
| 2934883 | 216613752 | 54,53 €  |
| 2934889 | 204909309 | 292,05 € |
| 2934902 | 142382140 | 8,64 €   |
| 2934911 | 186551339 | 37,75 €  |
| 2934943 | 198341490 | 26,08 €  |
| 2934948 | 187292396 | 55,28 €  |
| 2934964 | 238601692 | 84,42 €  |
| 2934983 | 108255174 | 34,25 €  |
| 2934988 | 200112686 | 37,99 €  |
| 2935022 | 211325007 | 40,22 €  |
| 2935028 | 194295494 | 60,45 €  |
| 2935073 | 202608824 | 30,74 €  |
| 2935075 | 187718865 | 43,11 €  |
| 2935123 | 216593352 | 28,87 €  |
| 2935141 | 208067558 | 31,74 €  |
| 2935193 | 197046908 | 37,99 €  |
| 2935223 | 201631636 | 53,53 €  |
| 2935263 | 506477819 | 6,53 €   |
| 2935274 | 180743830 | 152,82 € |
| 2935302 | 181143607 | 9,62 €   |
| 2935337 | 204521408 | 60,07 €  |
| 2935432 | 184142156 | 44,78 €  |
| 2935516 | 212794507 | 3,48 €   |
| 2935527 | 117051519 | 8,26 €   |
| 2935555 | 164174109 | 33,42 €  |
| 2935635 | 157005828 | 241,86 € |
| 2935699 | 131546473 | 42,28 €  |
| 2935711 | 194365077 | 36,23 €  |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 2935762 | 225997436 | 26,15 €  |
| 2935770 | 142913782 | 14,98 €  |
| 2935839 | 215782259 | 23,00 €  |
| 2935856 | 202320030 | 47,67 €  |
| 2935861 | 166122181 | 95,39 €  |
| 2935864 | 115110275 | 34,78 €  |
| 2935930 | 201782057 | 51,31 €  |
| 2935983 | 123401828 | 33,21 €  |
| 2936001 | 233799702 | 28,23 €  |
| 2936008 | 215377095 | 37,76 €  |
| 2936019 | 188287213 | 58,39 €  |
| 2936051 | 189205830 | 36,87 €  |
| 2936080 | 117257680 | 36,72 €  |
| 2936119 | 162715560 | 34,84 €  |
| 2936135 | 239720695 | 24,10 €  |
| 2936157 | 100157017 | 21,62 €  |
| 2936189 | 200632183 | 62,41 €  |
| 2936225 | 215531191 | 17,90 €  |
| 2936237 | 201955326 | 20,05 €  |
| 2936271 | 211013030 | 36,38 €  |
| 2936307 | 199625387 | 140,70 € |
| 2936385 | 199266646 | 32,32 €  |
| 2936390 | 221515585 | 52,16 €  |
| 2936408 | 224037641 | 52,01 €  |
| 2936416 | 213515130 | 32,88 €  |
| 2936445 | 209066814 | 134,08 € |
| 2936475 | 209411490 | 45,62 €  |
| 2936501 | 227597583 | 37,14 €  |
| 2936519 | 225883244 | 50,93 €  |
| 2936573 | 221656022 | 45,02 €  |
| 2936576 | 901508357 | 93,24 €  |
| 2936662 | 501712402 | 26,94 €  |
| 2936674 | 118330578 | 439,76 € |
| 2936711 | 215345711 | 69,91 €  |
| 2936718 | 129468983 | 145,79 € |
| 2936755 | 162715560 | 26,87 €  |
| 2936761 | 200874250 | 49,06 €  |
| 2936764 | 202762920 | 7,50 €   |
| 2936776 | 114377170 | 7,51 €   |
| 2936789 | 117932051 | 45,34 €  |
| 2936831 | 184426286 | 26,78 €  |
| 2936837 | 169200256 | 1,36 €   |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 2936840 | 103919317 | 25,70 €  |
| 2936861 | 192985973 | 17,66 €  |
| 2936879 | 103439102 | 70,28 €  |
| 2936883 | 212871471 | 26,92 €  |
| 2936894 | 230375391 | 53,85 €  |
| 2936973 | 185488811 | 36,21 €  |
| 2937008 | 505384388 | 51,23 €  |
| 2937022 | 137893302 | 19,78 €  |
| 2937043 | 201321840 | 14,82 €  |
| 2937044 | 219858810 | 28,56 €  |
| 2937080 | 136623158 | 146,95 € |
| 2937089 | 215151461 | 52,16 €  |
| 2937107 | 220354898 | 18,30 €  |
| 2937199 | 137814135 | 10,22 €  |
| 2937205 | 215044193 | 28,59 €  |
| 2937206 | 194700607 | 40,06 €  |
| 2937264 | 118754947 | 28,56 €  |
| 2937325 | 215807189 | 68,81 €  |
| 2937339 | 148712479 | 41,93 €  |
| 2937373 | 177410825 | 25,64 €  |
| 2937404 | 102946175 | 19,78 €  |
| 2937435 | 227673190 | 56,47 €  |
| 2937508 | 228898846 | 41,46 €  |
| 2937521 | 220442703 | 57,35 €  |
| 2937534 | 212361821 | 65,30 €  |
| 2937580 | 901540870 | 172,17 € |
| 2937604 | 234238658 | 46,92 €  |
| 2937613 | 217406807 | 33,57 €  |
| 2937654 | 128142766 | 112,41 € |
| 2937677 | 204566258 | 138,27 € |
| 2937679 | 163923817 | 30,25 €  |
| 2937699 | 163312052 | 70,49 €  |
| 2937755 | 507303482 | 87,41 €  |
| 2937806 | 218300328 | 96,81 €  |
| 2937846 | 205605451 | 8,45 €   |
| 2937855 | 170894088 | 19,06 €  |
| 2937916 | 215657497 | 52,12 €  |
| 2937942 | 218629958 | 33,72 €  |
| 2938006 | 188475753 | 35,07 €  |
| 2938016 | 229158897 | 22,83 €  |
| 2938019 | 206169299 | 18,03 €  |
| 2938023 | 152936289 | 17,30 €  |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 2938092 | 188033955 | 39,68 €  |
| 2938134 | 210582022 | 24,43 €  |
| 2938160 | 103360417 | 6,36 €   |
| 2938169 | 212283413 | 11,12 €  |
| 2938181 | 218100647 | 119,00 € |
| 2938199 | 180765256 | 50,31 €  |
| 2938204 | 109111435 | 32,03 €  |
| 2938222 | 901553239 | 55,35 €  |
| 2938246 | 194838471 | 35,97 €  |
| 2938304 | 191949388 | 23,51 €  |
| 2938311 | 151379815 | 25,43 €  |
| 2938339 | 117201936 | 57,30 €  |
| 2938351 | 210699795 | 68,78 €  |
| 2938363 | 189006684 | 51,61 €  |
| 2938371 | 201774054 | 37,14 €  |
| 2938405 | 153982373 | 48,74 €  |
| 2938462 | 201002892 | 50,05 €  |
| 2938484 | 177363630 | 40,54 €  |
| 2938496 | 217361633 | 36,83 €  |
| 2938509 | 141760486 | 115,33 € |
| 2938512 | 212519018 | 33,72 €  |
| 2938514 | 156482932 | 64,48 €  |
| 2938517 | 216067693 | 60,07 €  |
| 2938564 | 211673676 | 39,13 €  |
| 2938584 | 205634532 | 81,97 €  |
| 2938623 | 117498475 | 25,47 €  |
| 2938674 | 216324475 | 22,10 €  |
| 2938739 | 110730267 | 27,86 €  |
| 2938780 | 190952377 | 10,49 €  |
| 2938795 | 210010304 | 31,00 €  |
| 2938816 | 186601697 | 32,81 €  |
| 2938829 | 226228614 | 25,21 €  |
| 2938864 | 210993456 | 30,29 €  |
| 2938893 | 215517300 | 45,34 €  |
| 2938907 | 104281073 | 16,60 €  |
| 2938973 | 206478305 | 80,80 €  |
| 2938997 | 181723964 | 5,58 €   |
| 2938998 | 183789245 | 15,32 €  |
| 2939031 | 190144459 | 69,94 €  |
| 2939059 | 192132237 | 5,52 €   |
| 2939240 | 207235678 | 14,52 €  |
| 2939263 | 217148239 | 32,88 €  |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 2939281 | 212437127 | 56,21 €  |
| 2939318 | 152870644 | 37,54 €  |
| 2939320 | 503020397 | 21,10 €  |
| 2939350 | 201163004 | 49,47 €  |
| 2939381 | 230691528 | 19,14 €  |
| 2939392 | 164174044 | 44,64 €  |
| 2939442 | 218245300 | 27,76 €  |
| 2939455 | 240576683 | 50,45 €  |
| 2939476 | 125470690 | 12,66 €  |
| 2939479 | 186492863 | 65,11 €  |
| 2939496 | 210822686 | 224,23 € |
| 2939508 | 182163539 | 23,30 €  |
| 2939532 | 233037420 | 51,84 €  |
| 2939540 | 175463140 | 67,01 €  |
| 2939573 | 111749786 | 61,83 €  |
| 2939600 | 110896173 | 60,87 €  |
| 2939623 | 222490403 | 22,55 €  |
| 2939679 | 199631697 | 75,32 €  |
| 2939728 | 166605263 | 110,48 € |
| 2939755 | 177036494 | 0,94 €   |
| 2939796 | 196359007 | 19,18 €  |
| 2939803 | 218189729 | 97,03 €  |
| 2939806 | 223950734 | 81,61 €  |
| 2939827 | 168903202 | 65,07 €  |
| 2939881 | 193948419 | 31,13 €  |
| 2939907 | 134932765 | 1,31 €   |
| 2939944 | 229348882 | 122,69 € |
| 2939989 | 206192045 | 44,49 €  |
| 2939990 | 506131610 | 46,68 €  |
| 2939993 | 209838388 | 53,86 €  |
| 2940003 | 155293931 | 54,28 €  |
| 2940006 | 229356451 | 30,33 €  |
| 2940023 | 190540885 | 44,78 €  |
| 2940040 | 209440821 | 38,96 €  |
| 2940052 | 213482550 | 72,55 €  |
| 2940066 | 503459372 | 5,86 €   |
| 2940086 | 505281996 | 616,93 € |
| 2940109 | 184022983 | 73,94 €  |
| 2940114 | 244484988 | 45,75 €  |
| 2940119 | 210709855 | 46,01 €  |
| 2940120 | 194834298 | 44,80 €  |
| 2940153 | 104332921 | 59,82 €  |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 2940155 | 192542737 | 43,92 €  |
| 2940170 | 198909756 | 46,53 €  |
| 2940219 | 195885953 | 89,72 €  |
| 2940255 | 209396733 | 35,97 €  |
| 2940314 | 121368998 | 45,75 €  |
| 2940343 | 177827262 | 37,67 €  |
| 2940356 | 210902191 | 88,96 €  |
| 2940364 | 111506484 | 40,25 €  |
| 2940367 | 189367997 | 55,75 €  |
| 2940383 | 195399960 | 49,06 €  |
| 2940391 | 192631624 | 4,85 €   |
| 2940407 | 163707375 | 34,18 €  |
| 2940454 | 507136934 | 81,03 €  |
| 2940460 | 168196956 | 46,55 €  |
| 2940508 | 901526444 | 119,63 € |
| 2940525 | 116306874 | 25,16 €  |
| 2940563 | 112634141 | 32,83 €  |
| 2940615 | 232334218 | 60,36 €  |
| 2940627 | 187718660 | 35,43 €  |
| 2940644 | 206046936 | 50,45 €  |
| 2940667 | 229074812 | 149,25 € |
| 2940716 | 226194060 | 52,47 €  |
| 2940719 | 183560027 | 29,47 €  |
| 2940725 | 506789527 | 134,82 € |
| 2940754 | 980326699 | 1,41 €   |
| 2940806 | 208095594 | 17,75 €  |
| 2940858 | 208709770 | 38,90 €  |
| 2940897 | 179074334 | 21,68 €  |
| 2940907 | 142295078 | 94,53 €  |
| 2940913 | 222285877 | 40,54 €  |
| 2940918 | 219201013 | 108,97 € |
| 2940938 | 237302918 | 28,12 €  |
| 2940939 | 125006373 | 52,31 €  |
| 2940945 | 236454650 | 29,61 €  |
| 2940956 | 204095417 | 45,10 €  |
| 2940957 | 212022741 | 58,75 €  |
| 2940965 | 206698070 | 126,45 € |
| 2941134 | 147888220 | 56,38 €  |
| 2941153 | 112089747 | 70,42 €  |
| 2941261 | 228343852 | 48,74 €  |
| 2941265 | 209921323 | 35,42 €  |
| 2941285 | 0         | 10,01 €  |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 2941356 | 0         | 52,28 €  |
| 2941432 | 229487777 | 40,54 €  |
| 2941608 | 103205926 | 17,39 €  |
| 2941628 | 122315251 | 126,32 € |
| 2941681 | 102398771 | 9,40 €   |
| 2941768 | 0         | 42,24 €  |
| 2941830 | 0         | 35,96 €  |
| 2941866 | 0         | 38,96 €  |
| 2941883 | 102978786 | 21,61 €  |
| 2941884 | 100157017 | 32,03 €  |
| 2941992 | 115637974 | 80,77 €  |
| 2942049 | 122178360 | 44,25 €  |
| 2942066 | 103061088 | 23,67 €  |
| 2942105 | 0         | 35,85 €  |
| 2942123 | 102342903 | 8,30 €   |
| 2942189 | 0         | 8,72 €   |
| 2942202 | 0         | 110,17 € |
| 2942286 | 118789554 | 98,43 €  |
| 2942317 | 0         | 8,03 €   |
| 2942329 | 0         | 35,06 €  |
| 2942347 | 148401333 | 13,53 €  |
| 2942361 | 114754233 | 59,74 €  |
| 2942405 | 0         | 44,70 €  |
| 2942430 | 153468637 | 22,22 €  |
| 2942447 | 120562499 | 26,63 €  |
| 2942466 | 168883600 | 32,03 €  |
| 2942469 | 0         | 25,31 €  |
| 2942491 | 0         | 42,24 €  |
| 2942553 | 0         | 42,97 €  |
| 2942556 | 117358908 | 58,20 €  |
| 2942579 | 0         | 13,47 €  |
| 2942659 | 0         | 34,60 €  |
| 2942676 | 168812177 | 14,84 €  |
| 2942721 | 205018394 | 31,89 €  |
| 2942752 | 216974437 | 180,04 € |
| 2942825 | 185653782 | 113,45 € |
| 2942845 | 211487333 | 13,60 €  |
| 2942851 | 209633328 | 79,54 €  |
| 2942853 | 125149484 | 35,76 €  |
| 2942855 | 214262510 | 44,67 €  |
| 2942901 | 222155680 | 25,39 €  |
| 2942920 | 204900735 | 24,11 €  |

|         |           |            |
|---------|-----------|------------|
| 2942926 | 162643691 | 82,46 €    |
| 2942935 | 239532236 | 43,95 €    |
| 2942975 | 183948068 | 19,52 €    |
| 2943015 | 220166137 | 34,06 €    |
| 2943066 | 505366940 | 3,06 €     |
| 2943116 | 188204105 | 21,76 €    |
| 2943130 | 203923073 | 86,79 €    |
| 2943132 | 130315940 | 58,20 €    |
| 2943151 | 196967619 | 39,69 €    |
| 2943185 | 225016672 | 15,82 €    |
| 2943192 | 212257277 | 46,50 €    |
| 2943215 | 201853680 | 60,67 €    |
| 2943293 | 203698304 | 787,51 €   |
| 2943322 | 221138641 | 46,30 €    |
| 2943386 | 104310324 | 55,56 €    |
| 2943392 | 212241362 | 44,25 €    |
| 2943410 | 191049131 | 48,75 €    |
| 2943415 | 220900493 | 46,19 €    |
| 2943467 | 184065836 | 38,92 €    |
| 2943480 | 233333932 | 31,20 €    |
| 2943511 | 256887365 | 3,29 €     |
| 2943512 | 195737865 | 10,93 €    |
| 2943517 | 259625124 | 1 193,18 € |
| 2943524 | 178805491 | 37,99 €    |
| 2943529 | 113017723 | 36,44 €    |
| 2943555 | 230856772 | 5,74 €     |
| 2943636 | 205841597 | 50,99 €    |
| 2943670 | 220848742 | 38,67 €    |
| 2943688 | 211913464 | 29,09 €    |
| 2943700 | 216023742 | 61,58 €    |
| 2943710 | 206520549 | 7,78 €     |
| 2943720 | 204049644 | 81,52 €    |
| 2943738 | 246330260 | 40,54 €    |
| 2943750 | 190859296 | 27,19 €    |
| 2943774 | 130547417 | 34,76 €    |
| 2943795 | 242510655 | 15,59 €    |
| 2943800 | 163678693 | 47,88 €    |
| 2943811 | 112634249 | 36,86 €    |
| 2943818 | 218908806 | 58,97 €    |
| 2943819 | 118707116 | 10,72 €    |
| 2943827 | 213720760 | 35,43 €    |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 2943841 | 224322702 | 40,22 €  |
| 2943843 | 212308866 | 21,62 €  |
| 2943856 | 198864850 | 37,67 €  |
| 2943881 | 168956969 | 54,53 €  |
| 2943912 | 233418580 | 33,50 €  |
| 2943941 | 196012775 | 75,91 €  |
| 2943979 | 187733520 | 4,79 €   |
| 2943981 | 218975520 | 43,70 €  |
| 2944003 | 223344621 | 24,11 €  |
| 2944020 | 222205008 | 122,06 € |
| 2944070 | 115969705 | 23,10 €  |
| 2944075 | 153173734 | 45,81 €  |
| 2944083 | 259618152 | 39,69 €  |
| 2944158 | 154416312 | 57,35 €  |
| 2944193 | 215784367 | 32,88 €  |
| 2944207 | 120347814 | 22,68 €  |
| 2944216 | 228300720 | 39,13 €  |
| 2944219 | 139008730 | 47,39 €  |
| 2944237 | 232360669 | 44,17 €  |
| 2944275 | 207551871 | 26,18 €  |
| 2944284 | 205264441 | 38,35 €  |
| 2944293 | 122072375 | 50,76 €  |
| 2944299 | 237630028 | 36,01 €  |
| 2944310 | 207306460 | 25,33 €  |
| 2944365 | 142925322 | 30,95 €  |
| 2944367 | 235499765 | 74,30 €  |
| 2944400 | 191111430 | 5,18 €   |
| 2944415 | 507518047 | 55,26 €  |
| 2944418 | 136151400 | 22,20 €  |
| 2944468 | 215293738 | 34,55 €  |
| 2944479 | 195280490 | 46,41 €  |
| 2944523 | 178783706 | 21,02 €  |
| 2944525 | 220247200 | 29,99 €  |
| 2944527 | 224344609 | 68,55 €  |
| 2944589 | 231233477 | 75,35 €  |
| 2944623 | 239939069 | 15,78 €  |
| 2944625 | 211284700 | 22,89 €  |
| 2944636 | 215249500 | 32,60 €  |
| 2944653 | 218778740 | 26,28 €  |
| 2944668 | 214905810 | 3,89 €   |
| 2944725 | 273624504 | 54,95 €  |
| 2944743 | 214627225 | 83,24 €  |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 2944756 | 245404589 | 30,15 €  |
| 2944769 | 600019780 | 581,82 € |
| 2944773 | 240755588 | 133,66 € |
| 2944792 | 109735510 | 284,91 € |
| 2944822 | 250338742 | 52,31 €  |
| 2944829 | 245948139 | 243,41 € |
| 2944860 | 237085658 | 226,88 € |
| 2944863 | 237935155 | 99,72 €  |
| 2944890 | 195477928 | 46,56 €  |
| 2944919 | 153470011 | 7,45 €   |
| 2945636 | 169153320 | 28,56 €  |
| 2945652 | 242826792 | 57,80 €  |
| 2945714 | 509706185 | 249,86 € |
| 2946068 | 509265790 | 35,44 €  |
| 2946208 | 209144807 | 44,78 €  |
| 2946830 | 207286701 | 28,89 €  |
| 2948228 | 180393847 | 20,72 €  |
| 3017314 | 159372038 | 5,62 €   |
| 3018861 | 240414063 | 95,26 €  |
| 3019513 | 191342246 | 137,79 € |
| 3019516 | 136611192 | 61,97 €  |
| 3020657 | 186696590 | 41,38 €  |
| 3022386 | 500829330 | 14,06 €  |
| 3022565 | 201447169 | 45,81 €  |
| 3025492 | 217913113 | 44,80 €  |
| 3028584 | 238957047 | 33,66 €  |
| 3028892 | 257059946 | 45,89 €  |
| 3028961 | 207864667 | 33,35 €  |
| 3029759 | 205180833 | 243,56 € |
| 3029842 | 207236143 | 54,44 €  |
| 3030809 | 207251681 | 33,13 €  |
| 3030957 | 262559676 | 220,28 € |
| 3031680 | 188318682 | 77,45 €  |
| 3031705 | 206383860 | 79,43 €  |
| 3032088 | 159562635 | 35,89 €  |
| 3032583 | 202410943 | 39,13 €  |
| 3032805 | 215007158 | 17,30 €  |
| 3033573 | 503148598 | 3,64 €   |
| 3033937 | 509884644 | 72,51 €  |
| 3034805 | 509868185 | 43,95 €  |
| 3035165 | 271904313 | 55,34 €  |
| 3036250 | 183351983 | 33,72 €  |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 3036465 | 509752420 | 172,75 € |
| 3038361 | 128553332 | 0,54 €   |
| 3039492 | 232028788 | 31,66 €  |
| 3042464 | 237481812 | 28,45 €  |
| 3044445 | 220065942 | 80,33 €  |
| 3046818 | 242932886 | 44,33 €  |
| 3046858 | 225911671 | 22,86 €  |
| 3047444 | 221509640 | 115,93 € |
| 3047555 | 122766601 | 62,25 €  |
| 3048439 | 247812587 | 71,32 €  |
| 3049607 | 201591723 | 68,32 €  |
| 3052997 | 221895485 | 87,23 €  |
| 3053354 | 109735510 | 28,41 €  |
| 3053472 | 276505875 | 29,98 €  |
| 3056019 | 189279494 | 59,71 €  |
| 3056596 | 180704010 | 42,18 €  |
| 3058303 | 124138233 | 24,56 €  |
| 3059086 | 212726609 | 1,75 €   |
| 3059643 | 208510230 | 51,17 €  |
| 3061502 | 266097898 | 57,86 €  |
| 3063283 | 111283647 | 37,02 €  |
| 3063294 | 185774377 | 125,84 € |
| 3063560 | 221244883 | 73,79 €  |
| 3063665 | 198322178 | 48,21 €  |
| 3065359 | 190214775 | 19,03 €  |
| 3065952 | 203206240 | 39,35 €  |
| 3067910 | 220994889 | 60,36 €  |
| 3072486 | 107490552 | 21,59 €  |
| 3073486 | 104181656 | 105,31 € |
| 3073899 | 261501356 | 36,28 €  |
| 3075026 | 149927827 | 143,30 € |
| 3076406 | 255190131 | 44,66 €  |
| 3079094 | 206640730 | 225,61 € |
| 3079832 | 214159019 | 58,11 €  |
| 3080991 | 196632013 | 55,24 €  |
| 3082346 | 191127086 | 44,64 €  |
| 3084346 | 206701985 | 20,56 €  |
| 3085813 | 205814166 | 45,38 €  |
| 3088468 | 166593737 | 37,35 €  |
| 3089632 | 211461440 | 36,83 €  |
| 3091611 | 208501061 | 68,04 €  |
| 3092123 | 117300853 | 9,13 €   |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 3092295 | 250469731 | 26,13 €  |
| 3093549 | 507528271 | 30,07 €  |
| 3093609 | 187303819 | 46,94 €  |
| 3093616 | 100797865 | 43,10 €  |
| 3093690 | 119008181 | 20,93 €  |
| 3094288 | 211092460 | 37,14 €  |
| 3099910 | 220502242 | 45,39 €  |
| 3100468 | 119736322 | 21,62 €  |
| 3100928 | 218920687 | 110,48 € |
| 3101275 | 116007141 | 660,39 € |
| 3101628 | 189085517 | 24,22 €  |
| 3106195 | 216108292 | 48,19 €  |
| 3106828 | 510143938 | 476,57 € |
| 3106993 | 197437966 | 37,99 €  |
| 3107038 | 189951702 | 27,12 €  |
| 3108379 | 198406940 | 31,35 €  |
| 3108385 | 149343523 | 3,56 €   |
| 3108680 | 214923142 | 15,82 €  |
| 3110480 | 229839290 | 62,69 €  |
| 3111019 | 205326951 | 47,55 €  |
| 3111948 | 214713733 | 18,17 €  |
| 3112897 | 254689582 | 34,29 €  |
| 3112941 | 214506800 | 28,59 €  |
| 3113088 | 231023090 | 30,02 €  |
| 3114728 | 204143721 | 60,36 €  |
| 3114826 | 129114596 | 25,16 €  |
| 3117435 | 202710181 | 29,21 €  |
| 3146472 | 901947318 | 6,10 €   |
| 3148948 | 215793803 | 42,47 €  |
| 3149809 | 233625771 | 39,38 €  |
| 3149951 | 223967572 | 58,66 €  |
| 3151006 | 230432743 | 33,36 €  |
| 3157020 | 136913652 | 31,17 €  |
| 3163459 | 184022797 | 48,39 €  |
| 3163471 | 236855220 | 46,79 €  |
| 3163658 | 209547804 | 35,43 €  |
| 3163703 | 200294768 | 162,01 € |
| 3163782 | 230248098 | 19,15 €  |
| 3165056 | 189421894 | 40,01 €  |
| 3165474 | 237058880 | 97,03 €  |
| 3165716 | 221161287 | 25,09 €  |
| 3167393 | 207186847 | 40,03 €  |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 3167968 | 244151628 | 43,06 €  |
| 3169289 | 211173193 | 36,05 €  |
| 3175628 | 232073511 | 44,16 €  |
| 3181021 | 222106247 | 31,17 €  |
| 3181909 | 509541232 | 14,16 €  |
| 3186317 | 132951479 | 295,76 € |
| 3186875 | 507192516 | 0,86 €   |
| 3186933 | 208500669 | 85,94 €  |
| 3187750 | 244665931 | 21,35 €  |
| 3188211 | 224300210 | 91,38 €  |
| 3188215 | 215822374 | 22,88 €  |
| 3189456 | 218236948 | 20,51 €  |
| 3193908 | 234873140 | 47,28 €  |
| 3194686 | 216627834 | 49,65 €  |
| 3195389 | 204929393 | 33,35 €  |
| 3197226 | 269062670 | 26,28 €  |
| 3198228 | 184979889 | 19,46 €  |
| 3198748 | 237521830 | 67,25 €  |
| 3200243 | 237353890 | 43,10 €  |
| 3201454 | 195915674 | 31,17 €  |
| 3203428 | 194703576 | 101,30 € |
| 3203811 | 199612668 | 78,23 €  |
| 3206180 | 248247026 | 29,67 €  |
| 3209147 | 244915830 | 36,86 €  |
| 3210041 | 209121572 | 112,42 € |
| 3210388 | 266010954 | 32,29 €  |
| 3211788 | 229929540 | 97,50 €  |
| 3211931 | 705499790 | 94,47 €  |
| 3212520 | 510273173 | 17,40 €  |
| 3212756 | 278382843 | 82,61 €  |
| 3213034 | 166624462 | 35,72 €  |
| 3213376 | 244728127 | 93,40 €  |
| 3213810 | 192502522 | 46,50 €  |
| 3214013 | 129516767 | 17,13 €  |
| 3214451 | 182348040 | 10,62 €  |
| 3215180 | 237275872 | 20,66 €  |
| 3215216 | 195761790 | 37,49 €  |
| 3216833 | 510411347 | 91,76 €  |
| 3216980 | 229177212 | 41,97 €  |
| 3218747 | 108140636 | 50,76 €  |
| 3219471 | 115632140 | 9,35 €   |
| 3219528 | 198071663 | 58,57 €  |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 3220619 | 255484623 | 30,15 €  |
| 3221820 | 262548836 | 42,26 €  |
| 3221972 | 271805285 | 70,14 €  |
| 3222556 | 205331467 | 26,13 €  |
| 3223708 | 508926076 | 34,17 €  |
| 3224364 | 143815857 | 19,01 €  |
| 3224450 | 191529834 | 9,90 €   |
| 3225068 | 202662403 | 39,38 €  |
| 3226127 | 250090708 | 40,02 €  |
| 3227538 | 207453640 | 49,60 €  |
| 3227773 | 238899250 | 27,96 €  |
| 3228595 | 264860128 | 66,13 €  |
| 3228604 | 154617377 | 13,00 €  |
| 3228654 | 211027570 | 102,08 € |
| 3229529 | 510396992 | 182,32 € |
| 3229633 | 163739927 | 112,87 € |
| 3229654 | 228992664 | 32,88 €  |
| 3230188 | 183253523 | 11,23 €  |
| 3230425 | 179846736 | 45,66 €  |
| 3230665 | 223139734 | 18,90 €  |
| 3230673 | 136721702 | 31,55 €  |
| 3230906 | 219414815 | 5,23 €   |
| 3230911 | 239150066 | 1,32 €   |
| 3231701 | 240895827 | 44,80 €  |
| 3231936 | 239748387 | 2,74 €   |
| 3232948 | 226173755 | 21,06 €  |
| 3233440 | 277995124 | 56,05 €  |
| 3233645 | 234966122 | 33,32 €  |
| 3233728 | 263188604 | 61,74 €  |
| 3234441 | 191542636 | 19,78 €  |
| 3234962 | 211630756 | 68,77 €  |
| 3236515 | 195482859 | 74,95 €  |
| 3237405 | 510608876 | 95,90 €  |
| 3238570 | 510490069 | 441,84 € |
| 3238695 | 189113561 | 40,99 €  |
| 3238802 | 507973240 | 46,50 €  |
| 3239191 | 129166448 | 102,64 € |
| 3239653 | 103325425 | 29,15 €  |
| 3240007 | 246725451 | 391,73 € |
| 3241933 | 181157152 | 34,13 €  |
| 3241985 | 510250629 | 206,68 € |
| 3242552 | 210422890 | 28,63 €  |



|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 3242796 | 232726590 | 12,80 €  |
| 3242802 | 258049219 | 23,13 €  |
| 3243771 | 246145714 | 75,65 €  |
| 3244021 | 259861677 | 23,30 €  |
| 3244041 | 219407614 | 39,38 €  |
| 3244092 | 216554560 | 37,99 €  |
| 3244640 | 116830573 | 15,30 €  |
| 3244691 | 118492608 | 75,18 €  |
| 3245033 | 241023890 | 46,04 €  |
| 3245125 | 267447868 | 121,38 € |
| 3245160 | 211388769 | 44,49 €  |
| 3245222 | 510370713 | 38,53 €  |
| 3246035 | 235434400 | 93,81 €  |
| 3247652 | 160620759 | 108,74 € |
| 3248870 | 206927690 | 137,49 € |
| 3250772 | 177484837 | 43,67 €  |
| 3250820 | 510707394 | 35,84 €  |
| 3251601 | 103820841 | 60,58 €  |
| 3252250 | 509660703 | 799,38 € |
| 3252520 | 214894584 | 19,21 €  |
| 3252858 | 114755191 | 14,82 €  |
| 3253038 | 126349118 | 8,30 €   |
| 3254425 | 193767449 | 8,74 €   |
| 3255220 | 226784282 | 52,81 €  |
| 3256198 | 180391968 | 45,07 €  |
| 3256264 | 510647677 | 971,71 € |
| 3257401 | 228541662 | 24,56 €  |
| 3257509 | 510726160 | 74,56 €  |
| 3257971 | 213589923 | 27,76 €  |
| 3258286 | 113930895 | 38,24 €  |
| 3258320 | 232883769 | 5,91 €   |
| 3260288 | 200935003 | 207,03 € |
| 3260302 | 181512556 | 18,46 €  |
| 3260347 | 203173376 | 30,42 €  |
| 3262494 | 272945978 | 43,91 €  |
| 3262543 | 188670866 | 122,84 € |
| 3265204 | 510690220 | 46,19 €  |
| 3265669 | 272160989 | 38,21 €  |
| 3266938 | 259992640 | 114,64 € |
| 3267200 | 251514390 | 6,33 €   |
| 3267623 | 510389430 | 71,51 €  |
| 3268361 | 226807533 | 27,76 €  |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 3268548 | 241469309 | 28,66 €  |
| 3268988 | 229449212 | 26,87 €  |
| 3270417 | 169605698 | 54,10 €  |
| 3270783 | 238610616 | 35,76 €  |
| 3271761 | 227154266 | 19,14 €  |
| 3273929 | 200224638 | 14,33 €  |
| 3279433 | 161995497 | 57,27 €  |
| 3280013 | 502975571 | 44,25 €  |
| 3280828 | 245046194 | 46,20 €  |
| 3286709 | 121963535 | 6,53 €   |
| 3287888 | 258385405 | 10,94 €  |
| 3294129 | 509770932 | 9,60 €   |
| 3294455 | 145750086 | 65,83 €  |
| 3295847 | 241437903 | 23,69 €  |
| 3296487 | 260497789 | 24,11 €  |
| 3296988 | 201109239 | 32,85 €  |
| 3299911 | 219944210 | 18,61 €  |
| 3300128 | 192552066 | 47,29 €  |
| 3300569 | 237743329 | 82,30 €  |
| 3301927 | 175127182 | 44,59 €  |
| 3302048 | 212287680 | 29,65 €  |
| 3304331 | 252177096 | 25,07 €  |
| 3304393 | 251633381 | 68,70 €  |
| 3307107 | 241314461 | 15,42 €  |
| 3307988 | 196515645 | 140,74 € |
| 3309127 | 118603353 | 63,73 €  |
| 3310868 | 203990340 | 30,44 €  |
| 3311275 | 221150609 | 30,67 €  |
| 3312029 | 253965225 | 57,31 €  |
| 3313376 | 213340178 | 32,03 €  |
| 3316267 | 230761950 | 52,47 €  |
| 3316827 | 247773794 | 30,15 €  |
| 3318769 | 213777924 | 42,88 €  |
| 3320492 | 226659909 | 84,23 €  |
| 3329649 | 184173060 | 56,41 €  |
| 3331028 | 225678241 | 47,84 €  |
| 3331467 | 185551815 | 33,16 €  |
| 3336287 | 175999139 | 22,97 €  |
| 3340370 | 184283566 | 61,03 €  |
| 3342168 | 122090179 | 62,20 €  |
| 3345487 | 154416541 | 11,06 €  |
| 3348317 | 510692265 | 101,37 € |

|         |           |            |
|---------|-----------|------------|
| 3350747 | 275555259 | 42,24 €    |
| 3350909 | 185510620 | 18,43 €    |
| 3354949 | 198315112 | 27,76 €    |
| 3355807 | 126429820 | 41,38 €    |
| 3358467 | 162833148 | 435,07 €   |
| 3358709 | 117511390 | 65,41 €    |
| 3361147 | 240113187 | 18,78 €    |
| 3361208 | 220829632 | 8,84 €     |
| 3362427 | 197591922 | 39,85 €    |
| 3362689 | 231303661 | 46,19 €    |
| 3363227 | 226947572 | 47,15 €    |
| 3364707 | 270951768 | 162,20 €   |
| 3368147 | 233946268 | 2,14 €     |
| 3368148 | 513032738 | 87,54 €    |
| 3371289 | 249346907 | 249,62 €   |
| 3371309 | 248023691 | 3,69 €     |
| 3372789 | 198883323 | 39,69 €    |
| 3373908 | 214125874 | 30,33 €    |
| 3376392 | 254429084 | 49,65 €    |
| 3376468 | 229377033 | 160,88 €   |
| 3378930 | 116468564 | 44,12 €    |
| 3379189 | 234670665 | 28,63 €    |
| 3380367 | 153220902 | 28,74 €    |
| 3382787 | 203930835 | 19,78 €    |
| 3382927 | 206911300 | 3,03 €     |
| 3385390 | 260864315 | 195,94 €   |
| 3385868 | 255269765 | 59,82 €    |
| 3387788 | 510883257 | 128,99 €   |
| 3389187 | 505307685 | 1 159,00 € |
| 3393087 | 192169440 | 44,78 €    |
| 3399827 | 199815410 | 19,22 €    |
| 3402627 | 149117213 | 50,28 €    |
| 3410408 | 509714943 | 246,27 €   |
| 3412867 | 215885465 | 48,74 €    |
| 3413268 | 168522926 | 53,93 €    |
| 3414187 | 221681850 | 5,09 €     |
| 3416107 | 225332604 | 8,76 €     |
| 3417987 | 226704424 | 15,30 €    |
| 3420127 | 234438754 | 20,26 €    |
| 3422087 | 211158119 | 50,69 €    |
| 3423767 | 180422774 | 115,22 €   |

|         |           |            |
|---------|-----------|------------|
| 3427388 | 217199720 | 106,01 €   |
| 3431010 | 109771923 | 148,57 €   |
| 3436827 | 267514077 | 153,26 €   |
| 3439818 | 510924581 | 104,64 €   |
| 3439851 | 197480713 | 243,05 €   |
| 3440627 | 276445660 | 70,25 €    |
| 3442227 | 264003926 | 16,82 €    |
| 3449814 | 243268386 | 53,35 €    |
| 3453220 | 270839488 | 12,94 €    |
| 3456835 | 509120490 | 43,79 €    |
| 3460316 | 225102242 | 50,65 €    |
| 3462855 | 230420184 | 19,42 €    |
| 3464055 | 267157770 | 37,11 €    |
| 3464696 | 239844858 | 26,55 €    |
| 3464749 | 183387970 | 5,60 €     |
| 3465198 | 206263988 | 1,94 €     |
| 3467026 | 231387962 | 39,38 €    |
| 3467511 | 510648185 | 465,09 €   |
| 3467580 | 206031203 | 210,89 €   |
| 3468667 | 503865044 | 97,15 €    |
| 3469407 | 205224393 | 8,27 €     |
| 3470607 | 513141570 | 372,01 €   |
| 3471650 | 213977745 | 46,70 €    |
| 3472287 | 229840302 | 51,30 €    |
| 3472306 | 210220902 | 7,62 €     |
| 3472667 | 508906067 | 9,45 €     |
| 3473167 | 221555544 | 21,02 €    |
| 3475946 | 241056055 | 88,78 €    |
| 3476353 | 228336198 | 105,04 €   |
| 3476733 | 156234564 | 29,60 €    |
| 3476981 | 214500306 | 8,23 €     |
| 3479444 | 233222090 | 37,01 €    |
| 3480408 | 513245375 | 34,54 €    |
| 3480848 | 196628199 | 23,05 €    |
| 3480916 | 240514416 | 41,08 €    |
| 3483679 | 902020480 | 4 695,27 € |
| 3483926 | 236677373 | 40,06 €    |
| 3487435 | 112725228 | 243,95 €   |
| 3488700 | 219447055 | 2,95 €     |
| 3489460 | 208415912 | 7,87 €     |
| 3490969 | 188306820 | 19,83 €    |

|         |           |            |
|---------|-----------|------------|
| 3491270 | 237308592 | 31,60 €    |
| 3491294 | 230235719 | 80,57 €    |
| 3496541 | 180415379 | 65,00 €    |
| 3497726 | 248654101 | 23,83 €    |
| 3499087 | 111861985 | 64,76 €    |
| 3499527 | 163325804 | 33,87 €    |
| 3502255 | 234338270 | 73,16 €    |
| 3502790 | 169153525 | 891,81 €   |
| 3502883 | 167895397 | 34,25 €    |
| 3503076 | 190910224 | 39,92 €    |
| 3503124 | 196231116 | 27,46 €    |
| 3503507 | 261259520 | 38,84 €    |
| 3506399 | 237272938 | 2 153,99 € |
| 3507207 | 120713691 | 57,26 €    |
| 3509127 | 216856159 | 26,93 €    |
| 3509607 | 211355895 | 20,35 €    |
| 3512288 | 120472481 | 52,80 €    |
| 3512438 | 222747838 | 91,01 €    |
| 3512547 | 513292705 | 35,06 €    |
| 3514867 | 254934935 | 21,31 €    |
| 3515754 | 206252870 | 26,92 €    |
| 3515867 | 246659360 | 72,20 €    |
| 3515892 | 232022143 | 30,15 €    |
| 3515933 | 204098211 | 35,97 €    |
| 3516225 | 270016570 | 31,09 €    |
| 3516526 | 188749209 | 81,85 €    |
| 3516594 | 121181154 | 36,59 €    |
| 3516877 | 510813399 | 147,13 €   |
| 3517686 | 257947515 | 148,03 €   |
| 3517726 | 223446467 | 64,20 €    |
| 3517913 | 185054170 | 85,85 €    |
| 3518129 | 211130621 | 34,26 €    |
| 3519230 | 253199760 | 83,11 €    |
| 3519237 | 213772914 | 45,57 €    |
| 3520093 | 188874232 | 0,44 €     |
| 3522295 | 269047905 | 43,80 €    |
| 3523370 | 208686444 | 43,66 €    |
| 3524099 | 227159799 | 10,26 €    |
| 3524616 | 254376517 | 32,87 €    |
| 3524977 | 234553235 | 20,74 €    |
| 3525426 | 126376450 | 17,18 €    |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 3527233 | 116424796 | 34,45 €  |
| 3527356 | 196300878 | 67,38 €  |
| 3527700 | 270354883 | 299,43 € |
| 3528481 | 213787733 | 13,77 €  |
| 3529372 | 216891515 | 13,50 €  |
| 3529421 | 239114370 | 99,43 €  |
| 3529428 | 221321578 | 26,18 €  |
| 3529510 | 191111163 | 119,68 € |
| 3529581 | 186294964 | 26,39 €  |
| 3530117 | 507645847 | 15,14 €  |
| 3530521 | 232254710 | 41,39 €  |
| 3530634 | 223181323 | 80,10 €  |
| 3530701 | 183551605 | 15,00 €  |
| 3531283 | 208795880 | 44,78 €  |
| 3531322 | 272203548 | 78,73 €  |
| 3531445 | 513292063 | 110,71 € |
| 3531718 | 231595816 | 53,65 €  |
| 3531875 | 227124260 | 93,06 €  |
| 3532336 | 189769467 | 39,38 €  |
| 3532776 | 208842926 | 10,57 €  |
| 3532928 | 221326120 | 17,97 €  |
| 3533263 | 229281273 | 25,64 €  |
| 3533281 | 222020784 | 17,59 €  |
| 3533602 | 121139891 | 64,64 €  |
| 3534023 | 241934370 | 40,36 €  |
| 3534206 | 126319065 | 30,15 €  |
| 3535318 | 130447749 | 51,89 €  |
| 3536194 | 241391920 | 3,72 €   |
| 3537055 | 218702493 | 58,48 €  |
| 3537072 | 224259415 | 28,40 €  |
| 3537152 | 246078472 | 52,88 €  |
| 3537491 | 272016454 | 114,71 € |
| 3537867 | 199726396 | 37,99 €  |
| 3538057 | 502172290 | 16,68 €  |
| 3538069 | 114026262 | 24,10 €  |
| 3538162 | 241106400 | 37,84 €  |
| 3538256 | 902004433 | 41,11 €  |
| 3538753 | 230392598 | 79,75 €  |
| 3539039 | 242517455 | 7,05 €   |
| 3539550 | 239465253 | 73,97 €  |
| 3539553 | 190820560 | 53,28 €  |
| 3539582 | 242108237 | 27,00 €  |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 3539751 | 202576604 | 30,42 €  |
| 3539960 | 510048498 | 133,48 € |
| 3541082 | 210674253 | 193,04 € |
| 3541120 | 189805820 | 34,26 €  |
| 3541306 | 505760240 | 21,11 €  |
| 3541922 | 181089823 | 118,99 € |
| 3541964 | 105263842 | 47,55 €  |
| 3542108 | 205777872 | 91,56 €  |
| 3542179 | 178118010 | 9,18 €   |
| 3542501 | 215445570 | 41,38 €  |
| 3543056 | 243693060 | 42,78 €  |
| 3543060 | 225449200 | 43,95 €  |
| 3543089 | 223240958 | 35,13 €  |
| 3544193 | 265361893 | 43,58 €  |
| 3544241 | 168883430 | 23,51 €  |
| 3545216 | 192164805 | 89,99 €  |
| 3545310 | 250420023 | 110,32 € |
| 3545339 | 234217146 | 40,54 €  |
| 3545779 | 100197507 | 50,66 €  |
| 3546138 | 255129114 | 201,93 € |
| 3546554 | 513558799 | 70,55 €  |
| 3547096 | 223788805 | 35,13 €  |
| 3547586 | 129300470 | 52,24 €  |
| 3549199 | 113511973 | 94,64 €  |
| 3549415 | 235326950 | 36,56 €  |
| 3549728 | 175452679 | 36,01 €  |
| 3549828 | 188974032 | 33,32 €  |
| 3549954 | 216785871 | 26,49 €  |
| 3550388 | 225409569 | 31,09 €  |
| 3550396 | 242936415 | 97,70 €  |
| 3550545 | 276096428 | 16,68 €  |
| 3550748 | 500250057 | 16,38 €  |
| 3551323 | 156900351 | 94,29 €  |
| 3551633 | 257144579 | 110,71 € |
| 3552349 | 237240190 | 49,43 €  |
| 3552399 | 209901233 | 1,32 €   |
| 3552411 | 206057334 | 28,63 €  |
| 3552457 | 141499982 | 16,58 €  |
| 3552713 | 198143044 | 33,19 €  |
| 3554336 | 231982534 | 38,29 €  |
| 3554883 | 216116694 | 22,89 €  |
| 3555404 | 240594924 | 63,62 €  |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 3555781 | 220888663 | 91,02 €  |
| 3556094 | 250969939 | 58,88 €  |
| 3556215 | 223294004 | 20,51 €  |
| 3556438 | 204919193 | 67,17 €  |
| 3557169 | 164552332 | 32,89 €  |
| 3557465 | 210210664 | 17,19 €  |
| 3557493 | 183048709 | 40,32 €  |
| 3557708 | 505476207 | 25,75 €  |
| 3557811 | 212036343 | 43,45 €  |
| 3558099 | 223624870 | 28,95 €  |
| 3558528 | 203372174 | 14,63 €  |
| 3558561 | 266866395 | 47,49 €  |
| 3558814 | 513473840 | 71,70 €  |
| 3559563 | 259904643 | 59,28 €  |
| 3559889 | 120726238 | 14,82 €  |
| 3559925 | 244083975 | 19,78 €  |
| 3560035 | 222774037 | 24,32 €  |
| 3560325 | 513728058 | 44,25 €  |
| 3560329 | 200518046 | 41,38 €  |
| 3560421 | 221407537 | 26,21 €  |
| 3560986 | 241900689 | 53,06 €  |
| 3561402 | 166614459 | 130,31 € |
| 3561436 | 110895630 | 4,36 €   |
| 3561713 | 193899582 | 49,76 €  |
| 3561767 | 256047731 | 39,75 €  |
| 3562095 | 210780452 | 121,18 € |
| 3562710 | 181844052 | 101,48 € |
| 3562711 | 121376907 | 25,79 €  |
| 3562786 | 513761756 | 491,38 € |
| 3562788 | 192785095 | 56,51 €  |
| 3562862 | 218917953 | 24,27 €  |
| 3563224 | 513565027 | 40,16 €  |
| 3563546 | 103448233 | 85,77 €  |
| 3564037 | 252487052 | 124,36 € |
| 3564925 | 228071801 | 94,63 €  |
| 3564947 | 126724946 | 12,75 €  |
| 3564949 | 205240046 | 11,28 €  |
| 3565015 | 227101251 | 52,73 €  |
| 3565050 | 513472495 | 46,14 €  |
| 3565052 | 109433190 | 77,64 €  |
| 3565081 | 257345698 | 47,36 €  |
| 3565098 | 513799036 | 261,06 € |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 3565143 | 513821821 | 260,67 € |
| 3565679 | 209253045 | 82,15 €  |
| 3565682 | 219801347 | 48,47 €  |
| 3565997 | 224925733 | 26,95 €  |
| 3566913 | 239926390 | 60,07 €  |
| 3569525 | 254174477 | 268,74 € |
| 3570697 | 502591412 | 16,92 €  |
| 3570984 | 286690209 | 34,58 €  |
| 3571201 | 243570015 | 101,33 € |
| 3572059 | 207452016 | 33,45 €  |
| 3572079 | 509975470 | 101,75 € |
| 3572159 | 188993967 | 58,02 €  |
| 3572202 | 513773649 | 246,21 € |
| 3572221 | 256772991 | 49,28 €  |
| 3572349 | 503498262 | 148,31 € |
| 3572705 | 218201990 | 6,47 €   |
| 3572730 | 513857982 | 199,02 € |
| 3572767 | 221842225 | 233,83 € |
| 3573103 | 279352689 | 814,87 € |
| 3573584 | 513865780 | 151,60 € |
| 3573758 | 261097474 | 1,33 €   |
| 3573763 | 241109302 | 7,58 €   |
| 3573776 | 115970479 | 66,87 €  |
| 3574854 | 513862625 | 301,20 € |
| 3575431 | 120799340 | 25,16 €  |
| 3575490 | 228211808 | 142,15 € |
| 3575858 | 270327932 | 24,03 €  |
| 3576833 | 510822398 | 129,68 € |
| 3577209 | 510593712 | 40,23 €  |
| 3577418 | 513916326 | 72,66 €  |
| 3577434 | 116536810 | 102,27 € |
| 3577603 | 244196745 | 37,12 €  |
| 3579026 | 513522506 | 150,97 € |
| 3579157 | 225944073 | 43,10 €  |
| 3579270 | 233398856 | 29,92 €  |
| 3579538 | 229623980 | 56,69 €  |
| 3579545 | 243031661 | 44,49 €  |
| 3579715 | 212191683 | 62,05 €  |
| 3579810 | 513901760 | 42,85 €  |
| 3580659 | 201643456 | 45,66 €  |
| 3580663 | 225265796 | 44,38 €  |
| 3580680 | 902055780 | 114,82 € |

|         |           |            |
|---------|-----------|------------|
| 3580920 | 233066942 | 27,00 €    |
| 3581568 | 209018909 | 46,61 €    |
| 3581591 | 176203133 | 151,63 €   |
| 3581870 | 237692643 | 34,26 €    |
| 3582793 | 743088611 | 31,20 €    |
| 3583247 | 249396564 | 59,82 €    |
| 3583266 | 270674128 | 28,18 €    |
| 3583813 | 169373240 | 37,19 €    |
| 3584294 | 198329644 | 38,53 €    |
| 3584975 | 202565335 | 41,98 €    |
| 3585019 | 513942904 | 3 325,97 € |
| 3585857 | 236888021 | 16,99 €    |
| 3586074 | 513721797 | 29,31 €    |
| 3586525 | 199216665 | 15,40 €    |
| 3587565 | 220994170 | 21,53 €    |
| 3587793 | 513954155 | 43,15 €    |
| 3587962 | 108140601 | 1,76 €     |
| 3588742 | 210679336 | 124,30 €   |
| 3589287 | 225179067 | 68,55 €    |
| 3589308 | 107587793 | 50,99 €    |
| 3589415 | 233395393 | 38,84 €    |
| 3589635 | 218370253 | 92,10 €    |
| 3592032 | 117996483 | 9,40 €     |
| 3592682 | 243899912 | 25,88 €    |
| 3592718 | 220927162 | 14,69 €    |
| 3593278 | 209134674 | 48,22 €    |
| 3594230 | 219918589 | 25,39 €    |
| 3594263 | 236788906 | 844,71 €   |
| 3594367 | 217979220 | 30,05 €    |
| 3594944 | 258865504 | 107,07 €   |
| 3595399 | 241649196 | 74,83 €    |
| 3595776 | 191703583 | 27,35 €    |
| 3595823 | 226512312 | 37,94 €    |
| 3595903 | 240708199 | 72,33 €    |
| 3596656 | 223219878 | 71,90 €    |
| 3597615 | 112963862 | 18,61 €    |
| 3597659 | 288986415 | 39,34 €    |
| 3597686 | 190063254 | 97,34 €    |
| 3598247 | 143546171 | 2,21 €     |
| 3598518 | 267430515 | 224,61 €   |
| 3600230 | 513111255 | 160,99 €   |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 3600245 | 246461802 | 8,90 €   |
| 3601454 | 190515139 | 3,71 €   |
| 3601765 | 204918987 | 95,77 €  |
| 3603467 | 262254751 | 56,98 €  |
| 3603684 | 152856609 | 34,58 €  |
| 3603977 | 208148981 | 28,51 €  |
| 3603992 | 216366119 | 29,21 €  |
| 3605373 | 216609526 | 36,56 €  |
| 3605575 | 116828498 | 209,17 € |
| 3605834 | 513616349 | 45,50 €  |
| 3607312 | 225642409 | 47,89 €  |
| 3607974 | 188402950 | 5,10 €   |
| 3608084 | 251629295 | 82,72 €  |
| 3608117 | 213972735 | 28,88 €  |
| 3608144 | 224387782 | 39,81 €  |
| 3608222 | 284259683 | 39,69 €  |
| 3608415 | 261637894 | 22,71 €  |
| 3609906 | 201276275 | 69,63 €  |
| 3612013 | 187623139 | 129,10 € |
| 3613039 | 261059629 | 74,02 €  |
| 3613065 | 510169058 | 42,76 €  |
| 3613215 | 258518766 | 26,95 €  |
| 3613283 | 108693180 | 1,32 €   |
| 3614573 | 175382212 | 7,06 €   |
| 3615299 | 222206446 | 6,26 €   |
| 3616133 | 231145187 | 175,80 € |
| 3616745 | 513960368 | 247,50 € |
| 3616815 | 247802859 | 58,75 €  |
| 3616844 | 213764318 | 36,36 €  |
| 3617220 | 203896866 | 194,31 € |
| 3618438 | 208015086 | 108,38 € |
| 3618450 | 104214805 | 8,34 €   |
| 3618558 | 120094142 | 63,48 €  |
| 3618923 | 194116565 | 53,86 €  |
| 3619161 | 232474524 | 43,10 €  |
| 3619723 | 514117290 | 61,62 €  |
| 3619747 | 130626864 | 1,03 €   |
| 3620001 | 218307675 | 15,49 €  |
| 3620179 | 101635010 | 37,76 €  |
| 3620381 | 257563466 | 67,58 €  |
| 3620404 | 216774500 | 44,82 €  |
| 3620571 | 156471922 | 10,47 €  |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 3621027 | 210929219 | 87,56 €  |
| 3621071 | 233364668 | 25,27 €  |
| 3621420 | 168563720 | 52,24 €  |
| 3621601 | 106965433 | 33,13 €  |
| 3621732 | 255552149 | 86,54 €  |
| 3621761 | 513287027 | 8,70 €   |
| 3621785 | 210898119 | 7,35 €   |
| 3621910 | 220648514 | 33,01 €  |
| 3622065 | 112634095 | 13,73 €  |
| 3622152 | 230208592 | 6,53 €   |
| 3622286 | 288549368 | 3,72 €   |
| 3622308 | 226981258 | 69,54 €  |
| 3622993 | 255964161 | 87,58 €  |
| 3623113 | 205872530 | 205,61 € |
| 3623237 | 202038947 | 9,97 €   |
| 3623245 | 181102897 | 116,23 € |
| 3623359 | 234874147 | 36,28 €  |
| 3623453 | 226177653 | 78,34 €  |
| 3623590 | 102393516 | 32,89 €  |
| 3623703 | 244972621 | 33,72 €  |
| 3627261 | 205078117 | 139,57 € |
| 3634577 | 220398810 | 33,42 €  |
| 3634682 | 177359137 | 64,10 €  |
| 3638165 | 231335717 | 43,79 €  |
| 3641089 | 513435255 | 146,04 € |
| 3645876 | 225062259 | 37,57 €  |
| 3645882 | 219058970 | 49,27 €  |
| 3647009 | 162601778 | 27,94 €  |
| 3647126 | 215502450 | 11,41 €  |
| 3650246 | 230467423 | 43,76 €  |
| 3650661 | 201806649 | 17,12 €  |
| 3653641 | 269648313 | 47,89 €  |
| 3654362 | 215258622 | 23,92 €  |
| 3656652 | 980521335 | 42,35 €  |
| 3658441 | 128724730 | 11,80 €  |
| 3660622 | 514271558 | 70,36 €  |
| 3661981 | 224649787 | 46,41 €  |
| 3662282 | 902085727 | 114,83 € |
| 3662563 | 231674988 | 17,39 €  |
| 3663169 | 257415262 | 59,72 €  |
| 3663283 | 514220783 | 54,06 €  |
| 3665685 | 208756183 | 33,71 €  |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 3667961 | 514226323 | 138,81 € |
| 3668601 | 150941803 | 381,54 € |
| 3669006 | 189080221 | 26,13 €  |
| 3669745 | 234930675 | 160,54 € |
| 3673261 | 266954090 | 110,88 € |
| 3675481 | 181148676 | 36,56 €  |
| 3676505 | 216219329 | 36,28 €  |
| 3676910 | 514307323 | 53,32 €  |
| 3676947 | 980573904 | 25,16 €  |
| 3677058 | 186450028 | 22,34 €  |
| 3677167 | 194940020 | 174,61 € |
| 3677641 | 514202653 | 6,37 €   |
| 3679147 | 226365859 | 18,53 €  |
| 3680681 | 237745410 | 38,20 €  |
| 3682996 | 242605613 | 74,90 €  |
| 3683670 | 268122725 | 70,92 €  |
| 3684069 | 257468765 | 24,59 €  |
| 3684397 | 254013171 | 40,80 €  |
| 3684592 | 216852862 | 62,41 €  |
| 3685230 | 119871904 | 17,60 €  |
| 3685423 | 270423540 | 21,68 €  |
| 3685653 | 224942344 | 27,76 €  |
| 3685794 | 258551569 | 25,87 €  |
| 3685864 | 288341988 | 127,66 € |
| 3686279 | 241584612 | 72,03 €  |
| 3686325 | 189094273 | 52,06 €  |
| 3686418 | 264369106 | 37,14 €  |
| 3686917 | 252930282 | 30,01 €  |
| 3687048 | 980580609 | 5,38 €   |
| 3687113 | 290311837 | 77,04 €  |
| 3687203 | 196759960 | 34,96 €  |
| 3687270 | 209615320 | 28,54 €  |
| 3687410 | 257703144 | 683,36 € |
| 3687424 | 242029523 | 57,68 €  |
| 3687606 | 244551545 | 45,33 €  |
| 3687628 | 514073284 | 46,20 €  |
| 3687958 | 233439838 | 66,83 €  |
| 3688046 | 136466460 | 105,94 € |
| 3688051 | 206775172 | 101,05 € |
| 3688284 | 240480384 | 26,64 €  |
| 3688458 | 291472796 | 49,60 €  |
| 3688486 | 289971179 | 31,17 €  |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 3688487 | 174772726 | 13,72 €  |
| 3688551 | 235388203 | 43,86 €  |
| 3688579 | 199266638 | 9,40 €   |
| 3688626 | 259447889 | 36,94 €  |
| 3689064 | 198372493 | 57,26 €  |
| 3689085 | 217410073 | 32,22 €  |
| 3689124 | 145165841 | 22,90 €  |
| 3689130 | 261242520 | 28,12 €  |
| 3689135 | 138258970 | 48,49 €  |
| 3689178 | 218137656 | 107,82 € |
| 3689227 | 259409600 | 52,01 €  |
| 3689254 | 218920334 | 35,28 €  |
| 3689661 | 290724686 | 110,40 € |
| 3689970 | 225386070 | 32,62 €  |
| 3690201 | 901662194 | 104,60 € |
| 3690558 | 287668967 | 28,82 €  |
| 3690700 | 514292075 | 49,18 €  |
| 3690886 | 126055904 | 55,91 €  |
| 3690917 | 229733131 | 14,35 €  |
| 3690986 | 230886680 | 25,98 €  |
| 3691299 | 220024111 | 36,16 €  |
| 3691426 | 509548806 | 49,01 €  |
| 3691492 | 207753296 | 113,71 € |
| 3691497 | 510795480 | 150,55 € |
| 3691982 | 213689758 | 20,45 €  |
| 3692166 | 508607990 | 33,88 €  |
| 3692265 | 514059001 | 50,22 €  |
| 3693505 | 280905190 | 32,03 €  |
| 3694094 | 240048911 | 5,94 €   |
| 3694447 | 272035920 | 34,58 €  |
| 3694523 | 513956387 | 336,68 € |
| 3694680 | 220315337 | 34,26 €  |
| 3694763 | 510845665 | 39,74 €  |
| 3694767 | 291855911 | 23,60 €  |
| 3694925 | 980570301 | 58,77 €  |
| 3695703 | 210505699 | 4,26 €   |
| 3695852 | 221238174 | 22,79 €  |
| 3696122 | 263702103 | 29,39 €  |
| 3696236 | 201159406 | 28,12 €  |
| 3696325 | 513248684 | 115,15 € |
| 3696363 | 213877155 | 182,57 € |
| 3696414 | 268072736 | 107,43 € |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 3696426 | 225765055 | 110,84 € |
| 3700450 | 228476348 | 22,82 €  |
| 3700689 | 204850142 | 24,00 €  |
| 3703542 | 244973938 | 37,08 €  |
| 3704401 | 186029500 | 44,76 €  |
| 3706689 | 246043172 | 47,95 €  |
| 3706734 | 292098499 | 20,73 €  |
| 3706983 | 122427661 | 221,00 € |
| 3709342 | 288991400 | 298,21 € |
| 3709854 | 266238602 | 92,49 €  |
| 3709860 | 514530367 | 69,58 €  |
| 3710161 | 250193345 | 15,83 €  |
| 3710278 | 222536993 | 154,19 € |
| 3710279 | 513151095 | 85,17 €  |
| 3710283 | 235447676 | 81,14 €  |
| 3710381 | 117962570 | 8,30 €   |
| 3710486 | 222796910 | 28,59 €  |
| 3710601 | 259086355 | 55,09 €  |
| 3711481 | 513577475 | 94,45 €  |
| 3712069 | 233413499 | 20,31 €  |
| 3712405 | 221915508 | 15,70 €  |
| 3712520 | 514453540 | 90,44 €  |
| 3713063 | 292342390 | 146,12 € |
| 3715021 | 114091021 | 92,63 €  |
| 3716206 | 513636587 | 33,04 €  |
| 3716965 | 514445874 | 42,34 €  |
| 3717368 | 263325164 | 27,44 €  |
| 3717376 | 180828169 | 16,93 €  |
| 3717420 | 292079168 | 90,46 €  |
| 3717480 | 223344958 | 56,35 €  |
| 3717572 | 192332910 | 21,06 €  |
| 3717681 | 225226707 | 47,36 €  |
| 3719722 | 210417064 | 48,16 €  |
| 3721383 | 254710425 | 74,01 €  |
| 3721881 | 223006041 | 4,49 €   |
| 3722561 | 225495163 | 49,07 €  |
| 3722770 | 286221098 | 33,91 €  |
| 3725716 | 220736790 | 22,71 €  |
| 3725863 | 291580483 | 27,48 €  |
| 3725898 | 292193076 | 68,68 €  |
| 3726109 | 232292957 | 2,15 €   |
| 3728521 | 273654004 | 29,38 €  |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 3729292 | 514076259 | 12,73 €  |
| 3729841 | 121464920 | 2,36 €   |
| 3730541 | 243319746 | 24,11 €  |
| 3732856 | 219568901 | 59,03 €  |
| 3733161 | 290019168 | 50,76 €  |
| 3733385 | 251075460 | 23,51 €  |
| 3733420 | 156879298 | 47,88 €  |
| 3734841 | 291018610 | 38,93 €  |
| 3734901 | 221453857 | 55,99 €  |
| 3735281 | 246238852 | 520,36 € |
| 3735421 | 292619634 | 71,17 €  |
| 3736061 | 213736314 | 41,06 €  |
| 3736213 | 291628796 | 308,12 € |
| 3736527 | 514518987 | 233,23 € |
| 3736615 | 290235715 | 73,79 €  |
| 3736970 | 286985098 | 56,89 €  |
| 3737462 | 220358265 | 37,44 €  |
| 3737701 | 507680103 | 6,53 €   |
| 3737824 | 222731885 | 32,56 €  |
| 3737880 | 236653806 | 28,07 €  |
| 3737923 | 218051980 | 47,99 €  |
| 3738125 | 202821463 | 38,23 €  |
| 3738273 | 222263792 | 564,84 € |
| 3738541 | 221880364 | 47,71 €  |
| 3738679 | 213611597 | 208,77 € |
| 3738728 | 240713060 | 32,03 €  |
| 3739061 | 272538760 | 30,33 €  |
| 3740082 | 118755030 | 30,33 €  |
| 3740136 | 504668129 | 47,96 €  |
| 3740420 | 273696483 | 39,69 €  |
| 3740825 | 219269980 | 82,05 €  |
| 3741070 | 177809060 | 94,55 €  |
| 3741409 | 291107273 | 40,19 €  |
| 3741605 | 220167036 | 18,74 €  |
| 3742023 | 236353438 | 85,02 €  |
| 3742186 | 292463081 | 28,61 €  |
| 3742395 | 232947074 | 44,05 €  |
| 3742641 | 271462426 | 27,14 €  |
| 3742704 | 290169844 | 261,57 € |
| 3742758 | 262297361 | 35,73 €  |
| 3742904 | 241296358 | 8,18 €   |
| 3743727 | 228821282 | 75,05 €  |

|         |           |            |
|---------|-----------|------------|
| 3744207 | 292653603 | 18,02 €    |
| 3744228 | 167127675 | 55,02 €    |
| 3744288 | 241855551 | 80,42 €    |
| 3744302 | 288202244 | 407,20 €   |
| 3744482 | 222911697 | 53,56 €    |
| 3744496 | 156864282 | 70,84 €    |
| 3744758 | 291796494 | 9,08 €     |
| 3744782 | 293586896 | 70,95 €    |
| 3745312 | 268618194 | 94,97 €    |
| 3745351 | 269823760 | 30,25 €    |
| 3745475 | 218570481 | 34,60 €    |
| 3745504 | 514018330 | 47,82 €    |
| 3745602 | 210124571 | 36,77 €    |
| 3746221 | 284008427 | 128,21 €   |
| 3746261 | 209004797 | 25,75 €    |
| 3747213 | 248735977 | 15,43 €    |
| 3747241 | 205254063 | 39,04 €    |
| 3747548 | 191704350 | 46,19 €    |
| 3747750 | 165576219 | 55,16 €    |
| 3748069 | 223359130 | 57,52 €    |
| 3748211 | 293571090 | 37,36 €    |
| 3748256 | 262762862 | 35,05 €    |
| 3748495 | 239214935 | 15,78 €    |
| 3748622 | 207804036 | 22,71 €    |
| 3748827 | 514679948 | 1 465,96 € |
| 3751841 | 514574186 | 28,99 €    |
| 3752161 | 162355882 | 15,99 €    |
| 3752207 | 514675926 | 158,56 €   |
| 3754723 | 195403886 | 51,33 €    |
| 3755104 | 231111657 | 59,95 €    |
| 3755212 | 239176910 | 20,51 €    |
| 3755307 | 223046272 | 58,07 €    |
| 3755389 | 243633181 | 33,72 €    |
| 3756053 | 169586359 | 11,35 €    |
| 3756841 | 226973204 | 69,44 €    |
| 3756894 | 218299214 | 12,75 €    |
| 3757359 | 191822329 | 76,71 €    |
| 3757503 | 224907905 | 8,35 €     |
| 3757644 | 207678219 | 40,04 €    |
| 3759002 | 235975141 | 24,15 €    |
| 3759223 | 225663503 | 37,27 €    |

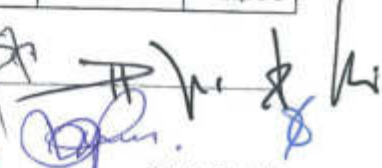
|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 3761642 | 248608959 | 14,86 €  |
| 3761701 | 235624896 | 75,03 €  |
| 3762645 | 217090753 | 48,74 €  |
| 3763373 | 234491639 | 48,28 €  |
| 3764103 | 293636800 | 26,08 €  |
| 3764245 | 504486721 | 36,27 €  |
| 3764371 | 510824900 | 129,00 € |
| 3764405 | 259194140 | 43,99 €  |
| 3764748 | 170212017 | 20,56 €  |
| 3765371 | 267001878 | 68,64 €  |
| 3765562 | 199651000 | 38,84 €  |
| 3765695 | 188558721 | 30,16 €  |
| 3765825 | 129427551 | 42,26 €  |
| 3766014 | 250436477 | 67,92 €  |
| 3766019 | 251086135 | 45,88 €  |
| 3766102 | 222101440 | 32,28 €  |
| 3766250 | 266608167 | 36,41 €  |
| 3766426 | 902112031 | 109,99 € |
| 3766450 | 246921110 | 162,68 € |
| 3766737 | 294431748 | 72,50 €  |
| 3766773 | 201497891 | 49,35 €  |
| 3766897 | 294398040 | 21,68 €  |
| 3766949 | 510681727 | 9,66 €   |
| 3766950 | 102377588 | 19,01 €  |
| 3767114 | 194956326 | 33,37 €  |
| 3767278 | 514777028 | 190,24 € |
| 3767652 | 232669813 | 52,46 €  |
| 3767657 | 188050710 | 27,52 €  |
| 3767963 | 237711257 | 100,92 € |
| 3767982 | 240902920 | 42,21 €  |
| 3768310 | 217100147 | 44,80 €  |
| 3768553 | 239363868 | 19,78 €  |
| 3768628 | 254577539 | 48,65 €  |
| 3768634 | 233102035 | 24,23 €  |
| 3768697 | 198631693 | 59,40 €  |
| 3768786 | 247693944 | 137,59 € |
| 3768837 | 263219038 | 63,64 €  |
| 3768857 | 292206976 | 95,97 €  |
| 3768998 | 294729712 | 31,17 €  |
| 3769157 | 284739308 | 34,08 €  |
| 3769302 | 514831804 | 135,16 € |
| 3769415 | 207142726 | 50,48 €  |

X

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 3769478 | 294680748 | 46,49 €  |
| 3769682 | 209481234 | 52,07 €  |
| 3769875 | 205585841 | 33,84 €  |
| 3769979 | 216990955 | 30,83 €  |
| 3770030 | 176983244 | 149,36 € |
| 3770393 | 294626280 | 5,17 €   |
| 3770519 | 200112333 | 17,41 €  |
| 3770545 | 202740544 | 27,52 €  |
| 3770628 | 261023616 | 29,19 €  |
| 3770764 | 202576981 | 29,35 €  |
| 3770847 | 239766679 | 63,41 €  |
| 3771017 | 129510890 | 36,44 €  |
| 3771148 | 264199731 | 24,22 €  |
| 3771151 | 240897986 | 38,38 €  |
| 3771238 | 293854700 | 17,44 €  |
| 3771297 | 293038562 | 27,75 €  |
| 3771556 | 210641681 | 61,89 €  |
| 3771723 | 292998740 | 41,92 €  |
| 3771965 | 219026629 | 178,33 € |
| 3772246 | 285369326 | 35,29 €  |
| 3772604 | 215396340 | 0,71 €   |
| 3772783 | 514816899 | 53,72 €  |
| 3772794 | 100653642 | 16,30 €  |
| 3772895 | 245505130 | 35,76 €  |
| 3772978 | 293865353 | 25,17 €  |
| 3773050 | 217723705 | 17,41 €  |
| 3773093 | 247469327 | 64,52 €  |
| 3773445 | 106469533 | 36,07 €  |
| 3773464 | 232638080 | 105,24 € |
| 3773614 | 260793035 | 105,30 € |
| 3773665 | 182786439 | 60,56 €  |
| 3773902 | 509544983 | 29,34 €  |
| 3774020 | 292729812 | 38,90 €  |
| 3774375 | 513132805 | 43,15 €  |
| 3774403 | 292003056 | 48,22 €  |
| 3774416 | 112440479 | 72,28 €  |
| 3774809 | 228650526 | 30,77 €  |
| 3775159 | 259013552 | 19,58 €  |
| 3775193 | 196195683 | 40,66 €  |
| 3775217 | 209462108 | 31,42 €  |
| 3775379 | 295402679 | 28,19 €  |
| 3775413 | 232474230 | 20,51 €  |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 3775460 | 100287816 | 19,78 €  |
| 3775723 | 225819783 | 28,28 €  |
| 3775776 | 204566290 | 61,91 €  |
| 3776172 | 259635014 | 39,85 €  |
| 3776183 | 291821278 | 31,39 €  |
| 3776297 | 514423757 | 71,89 €  |
| 3776349 | 240421248 | 44,05 €  |
| 3776394 | 126852219 | 20,07 €  |
| 3776503 | 121730000 | 755,09 € |
| 3776515 | 292902352 | 50,43 €  |
| 3776656 | 236947273 | 20,05 €  |
| 3776756 | 123730058 | 20,05 €  |
| 3776877 | 514942010 | 143,71 € |
| 3776949 | 104517450 | 69,44 €  |
| 3776951 | 229899277 | 55,07 €  |
| 3777311 | 237044390 | 85,58 €  |
| 3777456 | 183729200 | 44,63 €  |
| 3777573 | 181626225 | 96,54 €  |
| 3777726 | 211057975 | 10,20 €  |
| 3777866 | 214372847 | 20,50 €  |
| 3778034 | 295524723 | 28,88 €  |
| 3778039 | 129480878 | 26,55 €  |
| 3778059 | 270013857 | 23,36 €  |
| 3778361 | 163678057 | 83,95 €  |
| 3778443 | 193371260 | 13,31 €  |
| 3778597 | 226981363 | 32,34 €  |
| 3778601 | 294855149 | 19,64 €  |
| 3778674 | 226855430 | 69,13 €  |
| 3778857 | 178753262 | 228,20 € |
| 3778998 | 199129797 | 13,76 €  |
| 3779032 | 219333521 | 27,26 €  |
| 3779471 | 250807181 | 125,75 € |
| 3779686 | 293711496 | 7,43 €   |
| 3779877 | 293229007 | 48,98 €  |
| 3779944 | 203222164 | 109,62 € |
| 3779956 | 254158684 | 14,82 €  |
| 3780046 | 265047358 | 42,01 €  |
| 3780074 | 295045035 | 134,43 € |
| 3780090 | 507725298 | 4,54 €   |
| 3780299 | 513186581 | 4,36 €   |
| 3780388 | 252208200 | 31,74 €  |
| 3780670 | 514834331 | 23,92 €  |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 3780776 | 268715840 | 23,51 €  |
| 3780861 | 209905034 | 1,82 €   |
| 3780878 | 296111198 | 289,29 € |
| 3781295 | 122504860 | 11,27 €  |
| 3781422 | 274522446 | 24,11 €  |
| 3781612 | 221532196 | 43,27 €  |
| 3781617 | 279542577 | 84,16 €  |
| 3781698 | 201157764 | 13,53 €  |
| 3781733 | 514801654 | 45,83 €  |
| 3781770 | 154543551 | 3,22 €   |
| 3781869 | 135798094 | 10,46 €  |
| 3782324 | 509198040 | 1,02 €   |
| 3782368 | 169327612 | 17,44 €  |
| 3782575 | 296493864 | 16,00 €  |
| 3782622 | 295738740 | 46,50 €  |
| 3782628 | 257178341 | 47,32 €  |
| 3782810 | 213841398 | 41,09 €  |
| 3782968 | 168779579 | 86,15 €  |
| 3783023 | 221379312 | 179,38 € |
| 3783192 | 514845880 | 76,53 €  |
| 3783545 | 248915410 | 10,58 €  |
| 3783592 | 193560933 | 41,27 €  |
| 3783604 | 514561262 | 16,05 €  |
| 3783645 | 253139163 | 33,31 €  |
| 3783651 | 224144995 | 1,05 €   |
| 3783773 | 294978976 | 21,83 €  |
| 3783932 | 200986678 | 42,78 €  |
| 3784254 | 514996897 | 50,18 €  |
| 3784276 | 240327187 | 9,08 €   |
| 3784431 | 243283210 | 400,74 € |
| 3784601 | 195451007 | 226,56 € |
| 3784724 | 223572373 | 94,39 €  |
| 3784797 | 248963414 | 18,61 €  |
| 3785153 | 225577364 | 22,32 €  |
| 3785306 | 218711964 | 67,92 €  |
| 3785310 | 225468190 | 9,15 €   |
| 3785435 | 508781019 | 11,81 €  |
| 3785451 | 214970060 | 19,06 €  |
| 3785689 | 248630539 | 12,73 €  |
| 3785703 | 212323482 | 48,46 €  |
| 3785753 | 267734131 | 32,83 €  |
| 3785980 | 294903020 | 26,70 €  |



|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 3786206 | 227676076 | 42,00 €  |
| 3786308 | 228307511 | 274,03 € |
| 3786393 | 514725141 | 48,88 €  |
| 3786427 | 296122491 | 12,89 €  |
| 3786554 | 207133158 | 54,05 €  |
| 3786623 | 217229280 | 34,21 €  |
| 3786940 | 116814993 | 6,34 €   |
| 3786984 | 294255869 | 39,69 €  |
| 3787577 | 246723300 | 34,58 €  |
| 3787692 | 217978932 | 40,50 €  |
| 3787827 | 242820735 | 33,42 €  |
| 3787832 | 254447457 | 30,66 €  |
| 3787858 | 170129233 | 12,60 €  |
| 3787871 | 208014888 | 9,55 €   |
| 3787907 | 112110681 | 64,76 €  |
| 3788045 | 514912154 | 39,89 €  |
| 3788123 | 515138002 | 48,01 €  |
| 3788150 | 240559436 | 27,21 €  |
| 3788257 | 274766973 | 122,08 € |
| 3788381 | 246109220 | 113,93 € |
| 3788556 | 294578129 | 39,63 €  |
| 3788598 | 195668553 | 71,26 €  |
| 3788886 | 225181240 | 44,45 €  |
| 3788950 | 284689840 | 64,13 €  |
| 3789084 | 270275584 | 54,38 €  |
| 3789185 | 210930942 | 9,75 €   |
| 3789271 | 201791773 | 66,19 €  |
| 3789434 | 292014252 | 152,31 € |
| 3789448 | 164940863 | 69,20 €  |
| 3789809 | 515160415 | 67,02 €  |
| 3790017 | 249186004 | 99,58 €  |
| 3790039 | 227345940 | 179,57 € |
| 3790147 | 246323140 | 18,06 €  |
| 3790418 | 217694004 | 23,77 €  |
| 3790465 | 237916509 | 29,73 €  |
| 3790489 | 252216776 | 5,67 €   |
| 3790589 | 238458130 | 28,79 €  |
| 3790864 | 226259064 | 43,52 €  |
| 3790892 | 242802834 | 26,80 €  |
| 3791122 | 253612381 | 122,84 € |
| 3791247 | 196152925 | 44,49 €  |
| 3791325 | 514174366 | 27,52 €  |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 3791441 | 148034004 | 7,63 €   |
| 3791691 | 297393340 | 36,45 €  |
| 3791749 | 217864457 | 132,21 € |
| 3791843 | 515152188 | 57,24 €  |
| 3791868 | 294937129 | 32,63 €  |
| 3792031 | 216112826 | 17,31 €  |
| 3792075 | 263981967 | 39,85 €  |
| 3792113 | 293516790 | 40,44 €  |
| 3792175 | 239660129 | 7,49 €   |
| 3792229 | 185877966 | 18,51 €  |
| 3792283 | 515243230 | 187,83 € |
| 3792304 | 289931657 | 48,08 €  |
| 3792312 | 234672676 | 85,47 €  |
| 3792350 | 221001026 | 10,32 €  |
| 3792355 | 192771809 | 40,54 €  |
| 3792396 | 514948388 | 219,21 € |
| 3792426 | 246079746 | 311,61 € |
| 3792433 | 515078115 | 157,83 € |
| 3792540 | 100181104 | 15,99 €  |
| 3792664 | 230352421 | 40,83 €  |
| 3792878 | 287232360 | 155,33 € |
| 3793172 | 515133264 | 134,77 € |
| 3793231 | 513967060 | 150,47 € |
| 3793316 | 515085898 | 42,22 €  |
| 3793358 | 212859994 | 31,17 €  |
| 3793379 | 222400188 | 43,79 €  |
| 3793423 | 216187400 | 1,79 €   |
| 3793796 | 291849539 | 3,50 €   |
| 3793844 | 513583521 | 47,36 €  |
| 3793936 | 269706429 | 30,14 €  |
| 3794106 | 289461731 | 25,87 €  |
| 3794135 | 123888077 | 28,63 €  |
| 3794141 | 295703547 | 103,96 € |
| 3794149 | 288583450 | 66,13 €  |
| 3794354 | 184294444 | 48,79 €  |
| 3794495 | 298100975 | 40,49 €  |
| 3794540 | 266658016 | 112,69 € |
| 3794585 | 502924047 | 136,51 € |
| 3795230 | 279488548 | 47,34 €  |
| 3795315 | 159746280 | 158,31 € |
| 3795333 | 209505109 | 36,99 €  |
| 3795550 | 239805313 | 41,38 €  |

|         |           |            |
|---------|-----------|------------|
| 3795644 | 221362525 | 28,63 €    |
| 3795960 | 221060014 | 40,27 €    |
| 3795987 | 256026912 | 16,88 €    |
| 3796051 | 294756698 | 17,96 €    |
| 3796073 | 166538019 | 40,83 €    |
| 3796132 | 292275820 | 274,42 €   |
| 3796178 | 255425228 | 43,10 €    |
| 3796202 | 509612695 | 31,51 €    |
| 3796217 | 514538910 | 46,68 €    |
| 3796440 | 245211705 | 53,25 €    |
| 3796510 | 221380906 | 106,60 €   |
| 3796591 | 513173773 | 60,20 €    |
| 3796886 | 293300623 | 51,19 €    |
| 3796923 | 169756491 | 20,35 €    |
| 3797170 | 137256396 | 125,31 €   |
| 3797545 | 297094351 | 34,60 €    |
| 3797688 | 515258857 | 1 266,97 € |
| 3797968 | 219822735 | 51,58 €    |
| 3798051 | 513123539 | 41,88 €    |
| 3798436 | 264256115 | 277,36 €   |
| 3798765 | 298543338 | 42,78 €    |
| 3798790 | 229789382 | 99,61 €    |
| 3798988 | 220129673 | 14,35 €    |
| 3798989 | 263590585 | 37,32 €    |
| 3798997 | 240144660 | 76,58 €    |
| 3799108 | 201637944 | 16,05 €    |
| 3799213 | 298705710 | 36,56 €    |
| 3799418 | 122537394 | 5,67 €     |
| 3799458 | 294606645 | 54,00 €    |
| 3799772 | 266450920 | 18,47 €    |
| 3799873 | 297701355 | 66,86 €    |
| 3800004 | 242883362 | 53,01 €    |
| 3800149 | 153121416 | 37,96 €    |
| 3800180 | 205474314 | 2,73 €     |
| 3800305 | 193308860 | 19,78 €    |
| 3800487 | 291217788 | 71,62 €    |
| 3800535 | 289226988 | 44,37 €    |
| 3800691 | 266533515 | 96,31 €    |
| 3800719 | 295271922 | 32,88 €    |
| 3800953 | 296653853 | 243,94 €   |
| 3800967 | 290436184 | 88,78 €    |



|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 3801008 | 186642814 | 13,17 €  |
| 3801061 | 295905808 | 3,50 €   |
| 3801381 | 298956640 | 43,42 €  |
| 3801533 | 225698340 | 12,07 €  |
| 3801605 | 138835136 | 55,97 €  |
| 3801669 | 214970442 | 67,17 €  |
| 3801708 | 297618423 | 27,76 €  |
| 3801755 | 218748426 | 24,11 €  |
| 3801836 | 219773165 | 36,26 €  |
| 3801999 | 298863987 | 75,62 €  |
| 3802033 | 196557780 | 23,53 €  |
| 3802089 | 218609922 | 9,45 €   |
| 3802110 | 206644442 | 56,98 €  |
| 3802400 | 193653460 | 81,99 €  |
| 3802475 | 102978751 | 15,54 €  |
| 3802531 | 181416352 | 3,45 €   |
| 3802661 | 296639567 | 78,38 €  |
| 3802708 | 254530290 | 18,81 €  |
| 3802746 | 231769580 | 51,93 €  |
| 3802894 | 149927304 | 17,00 €  |
| 3803063 | 239212665 | 20,29 €  |
| 3803181 | 214047148 | 91,63 €  |
| 3803212 | 245327410 | 15,43 €  |
| 3803378 | 296296929 | 38,84 €  |
| 3803531 | 513950982 | 7,77 €   |
| 3804117 | 250469901 | 27,60 €  |
| 3804195 | 112233040 | 32,92 €  |
| 3804206 | 227975200 | 47,29 €  |
| 3804388 | 239942302 | 18,03 €  |
| 3804660 | 223926973 | 32,56 €  |
| 3804899 | 265863929 | 63,86 €  |
| 3805059 | 239359577 | 32,03 €  |
| 3805078 | 211624365 | 27,76 €  |
| 3805135 | 241112133 | 263,37 € |
| 3805264 | 515355798 | 39,89 €  |
| 3805340 | 261886401 | 41,36 €  |
| 3805374 | 177512849 | 56,88 €  |
| 3805400 | 220632383 | 23,86 €  |
| 3805404 | 210809078 | 61,27 €  |
| 3805517 | 296624454 | 51,61 €  |
| 3805556 | 235480967 | 27,34 €  |
| 3805614 | 214087042 | 0,83 €   |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 3805788 | 299677125 | 49,91 €  |
| 3805803 | 296482250 | 33,29 €  |
| 3806095 | 237227398 | 24,59 €  |
| 3806349 | 259749117 | 48,22 €  |
| 3806357 | 269703608 | 26,28 €  |
| 3806491 | 192859900 | 67,86 €  |
| 3806581 | 200333879 | 97,35 €  |
| 3806627 | 218211996 | 25,39 €  |
| 3806717 | 294775609 | 37,49 €  |
| 3806769 | 122160533 | 96,77 €  |
| 3806818 | 120727749 | 28,63 €  |
| 3806903 | 514663782 | 184,34 € |
| 3806994 | 241297389 | 3,93 €   |
| 3807313 | 227919378 | 27,82 €  |
| 3807402 | 256743339 | 10,58 €  |
| 3807405 | 165363347 | 18,53 €  |
| 3807425 | 293742960 | 124,19 € |
| 3807490 | 513056793 | 28,80 €  |
| 3807688 | 122001320 | 1,31 €   |
| 3807821 | 243637144 | 33,35 €  |
| 3808043 | 298609215 | 42,42 €  |
| 3808202 | 513631623 | 243,80 € |
| 3808272 | 214123260 | 6,27 €   |
| 3808401 | 900753978 | 109,41 € |
| 3808585 | 112622780 | 38,40 €  |
| 3808654 | 207060355 | 26,24 €  |
| 3808711 | 297566059 | 124,60 € |
| 3809113 | 215485173 | 48,94 €  |
| 3809228 | 205436978 | 14,82 €  |
| 3809319 | 269798854 | 27,57 €  |
| 3809642 | 222435518 | 7,69 €   |
| 3809676 | 186268378 | 28,07 €  |
| 3809720 | 515028959 | 63,48 €  |
| 3809735 | 232172250 | 24,11 €  |
| 3809834 | 297654853 | 75,24 €  |
| 3809845 | 299739120 | 19,15 €  |
| 3809898 | 226149870 | 2,84 €   |
| 3809936 | 298558653 | 55,21 €  |
| 3809974 | 291729630 | 41,55 €  |
| 3809975 | 152744878 | 28,81 €  |
| 3810324 | 245839674 | 29,39 €  |
| 3810620 | 123773911 | 33,98 €  |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 3810755 | 224358570 | 3,85 €   |
| 3810864 | 257986219 | 1,75 €   |
| 3810903 | 227029666 | 3,45 €   |
| 3810929 | 251991270 | 25,81 €  |
| 3810996 | 235185620 | 27,73 €  |
| 3811007 | 232893748 | 47,59 €  |
| 3811032 | 262817837 | 41,36 €  |
| 3811071 | 298190753 | 28,34 €  |
| 3811143 | 124051464 | 13,95 €  |
| 3811242 | 510920551 | 22,89 €  |
| 3811281 | 198703325 | 114,58 € |
| 3811398 | 117236810 | 48,22 €  |
| 3811521 | 243210701 | 36,83 €  |
| 3811602 | 255073100 | 15,82 €  |
| 3811640 | 299889548 | 33,06 €  |
| 3812289 | 237606151 | 35,91 €  |
| 3812951 | 261946382 | 4,44 €   |
| 3813201 | 238673030 | 9,17 €   |
| 3813213 | 210293896 | 16,98 €  |
| 3813232 | 239462726 | 29,22 €  |
| 3813233 | 252977025 | 21,06 €  |
| 3813504 | 255890850 | 32,88 €  |
| 3813575 | 515239968 | 106,20 € |
| 3813706 | 300210272 | 39,52 €  |
| 3813806 | 193691949 | 6,90 €   |
| 3813853 | 165320664 | 1,20 €   |
| 3813964 | 196008409 | 40,57 €  |
| 3814469 | 229103820 | 9,23 €   |
| 3814523 | 291801005 | 40,85 €  |
| 3814699 | 291975860 | 15,40 €  |
| 3814709 | 262977745 | 41,63 €  |
| 3814772 | 209520442 | 2,97 €   |
| 3814880 | 209424257 | 5,77 €   |
| 3814943 | 230708056 | 32,88 €  |
| 3814969 | 250858592 | 80,09 €  |
| 3815015 | 294604898 | 64,98 €  |
| 3815158 | 220475423 | 37,66 €  |
| 3815308 | 201035049 | 2,88 €   |
| 3815463 | 514670495 | 117,93 € |
| 3815634 | 167145991 | 31,42 €  |
| 3815653 | 186241178 | 16,01 €  |
| 3816023 | 191350290 | 23,41 €  |

|         |           |         |
|---------|-----------|---------|
| 3816331 | 515665070 | 16,53 € |
| 3816397 | 240328442 | 0,36 €  |
| 3816472 | 297696556 | 20,46 € |
| 3816920 | 244946124 | 8,82 €  |
| 3817077 | 255940297 | 12,75 € |

|         |           |          |
|---------|-----------|----------|
| 3817172 | 235739502 | 4,09 €   |
| 3817534 | 271409681 | 2,96 €   |
| 3817575 | 200094378 | 9,83 €   |
| 3817658 | 510938876 | 253,21 € |
| 3817808 | 222994843 | 6,90 €   |

|       |              |
|-------|--------------|
| TOTAL | 207 070,05 € |
|-------|--------------|

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas dos **Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 28.572.860 euros e um total de fundos próprios de 5.322.370 euros, incluindo um resultado líquido de 1.822.370 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos ou possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira dos **Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra** em 31 de dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

#### Bases para a opinião com reservas

Decorrente do acordo de transação relativo à extinção de responsabilidades do contrato de concessão assinado entre o “Município de Mafra” e a “Be Water” em junho de 2019, foram registados na conta “Ativos fixos tangíveis em curso” 12.235.689 euros, referentes ao valor de entrega ou devolução dos ativos que por força do contrato e do caderno de encargos transitaram para os “SMAS de Mafra” no termo da concessão. Não nos foi possível validar estes ativos para os quais, conforme referido no relatório de gestão e na nota 5 do anexo às demonstrações financeiras, está previsto a finalização e aprovação no decorrer do primeiro semestre de 2020, do inventário de todas as infraestruturas do Sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Saneamento, dando continuidade à implementação do Sistema de Gestão Patrimonial desta Entidade Gestora. Este trabalho está a ser desenvolvido pelos SMAS de Mafra e pelo Município para efeitos de apuramento dos bens de ativo tangível a inventariar, valorizar, transferir e registar como ativos dos SMAS de Mafra, cujo impacto no ativo, depreciações e no património não nos foi possível quantificar. Será expetável que aqueles valores a apurar, sejam superiores aos valores da transação, implicando um impacto positivo na situação patrimonial dos SMAS de Mafra.

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD  
AUDIT | TAX | CONSULTING



A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Ênfases:

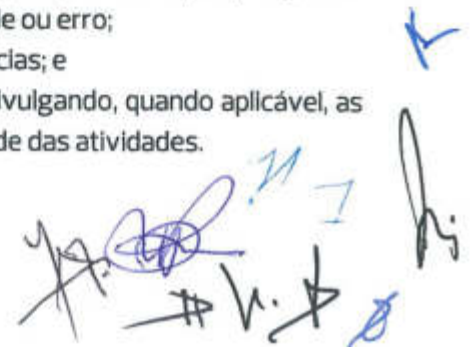
1. Na sequência do "Acordo de transação relativo à extinção de responsabilidades do contrato de concessão de exploração e gestão de serviços municipais de abastecimento de água e saneamento de águas residuais urbanas" celebrado entre o Município de Mafra e a Concessionária (Be Water), e conforme referido na nota 7 do anexo às Demonstrações Financeiras, em reunião de 6 de agosto de 2019, o Conselho de Administração dos SMAS de Mafra deliberaram, solicitar à Câmara Municipal de Mafra a transferência do montante de 25.500.000 euros, por forma a que os SMAS de Mafra dessem cumprimento ao pagamento dos valores estabelecido no acordo de transação. Neste sentido, procedeu-se ao pagamento à Concessionária dos 21.000.000 euros, acrescidos de IVA, o que totalizou o valor de 25.424.208 euros.
2. Em conformidade com a nota 3 do Anexo às Demonstrações Financeiras, os "SMAS de Mafra" reconhecem um ativo intangível sempre que o mesmo seja identificável, seja exercido controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para os SMAS e o seu custo seja fiavelmente mensurado, encontrando-se os ativos intangíveis registados ao custo de aquisição deduzidos das respetivas amortizações acumuladas. Desta forma os "outros ativos intangíveis" evidenciam o valor da indemnização referente à reposição do equilíbrio económico-financeiro do contrato e resgate antecipado da concessão de abastecimento de água de 7.000.000 euros, cujo valor líquido em 31.12.2019 era de 6.575.757 euros, tendo-se definido a taxa de depreciação com base e em função da data em que terminava a concessão (2025).
3. Em conformidade com o referido no Relatório de Gestão está em curso a elaboração das normas de controlo interno, as quais se prevê que sejam finalizadas e aprovadas no decorrer do primeiro semestre de 2020, tendo-se cumprido no período em análise com Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos SMAS de Mafra e demais orientações.
4. Conforme descrito na nota 17 do anexo às demonstrações financeiras, a pandemia provocada pelo COVID - 19 terá impactos negativos sobre as demonstrações financeiras da Entidade em 2020, não sendo neste momento possível determinar os seus efeitos globais.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

#### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

The bottom right corner of the page contains several handwritten signatures and initials in blue ink. There are approximately six distinct marks, including what appears to be a signature and several sets of initials.

RSM & Associados – Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)

T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt

Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto

T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

Aos

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra

Parecer do auditor externo sobre as demonstrações financeiras e orçamentais reportadas a 31 de dezembro de 2019

Lisboa, 2 de junho de 2020

### Introdução

1. O presente parecer é emitido na sequência do trabalho que desenvolvemos no sentido de obter informação relevante sobre a situação económica e financeira dos **Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra**, com o objetivo de dar cumprimento ao disposto na alínea e) n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais), e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 76.º da mesma, alterado pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto de 2018, apresentamos o parecer sobre as contas do exercício findo em 2019.
2. Em resultado de tal tarefa, e no exercício das nossas competências, emitimos a certificação legal das contas, que inclui uma reserva e quatro enfases, sobre informação financeira reportada a 31 de dezembro de 2019.

### Procedimentos efetuados

3. O exame às contas dos **Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra (SMAS de Mafra)** relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2019, foi efetuado de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias.
4. Fazemos notar que, tal como se esclarece na certificação legal das contas, o trabalho a que procedemos teve por objetivo obter um grau de segurança aceitável sobre se a informação financeira como um todo está ou não isenta de distorções materiais devido a fraude ou erro.
5. Análise das demonstrações orçamentais, nomeadamente da execução do Orçamento de 2019, o cumprimento do princípio orçamental de cobertura das despesas correntes pelas receitas correntes entre outros.
6. Procedemos à identificação dos aspetos materialmente relevantes da atividade dos SMAS de Mafra, nas áreas de intervenção e estrutura implementada, bem como do sistema de informação existente subordinado ao SNC-AP e ao Orçamento de Estado. Para os aspetos acima referidos, tivemos em conta os níveis de materialidade definidos para o efeito.
7. Apreciamos a adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelos SMAS de Mafra.

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD  
AUDIT | TAX | CONSULTING



## Relato

8. Em resultado das verificações efetuadas, que considerámos adequadas em função da materialidade dos valores envolvidos, entendemos dever relatar o seguinte:
- 8.1. As demonstrações financeiras e orçamentais, o anexo, a prestação de contas e os restantes mapas reportados a 31 de dezembro de 2019 obedecem, globalmente, aos princípios contabilísticos estabelecidos no SNC-AP.
  - 8.2. Da análise e testes efetuados aos vários elementos de rendimentos e gastos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo, constatámos o seu cumprimento, o que nos permite emitir opinião sobre os mesmos.
  - 8.3. Em conformidade com o Relatório de Gestão e Anexo às demonstrações financeiras, o período de atividade operacional de 2019 reporta-se a 4 meses, tendo os serviços iniciado a atividade em agosto com o registo do "acordo de transação relativo à extinção de responsabilidades do contrato de concessão resgate da Concessão", motivo pelo qual as demonstrações financeiras e orçamentais não tem comparativos com o ano anterior.
  - 8.4. Conforme referido da certificação legal das contas, no âmbito do acordo de transação relativo à extinção de responsabilidades do contrato de concessão assinado entre o Município de Mafra e a "Be Water" em junho de 2019, foram registados na conta "Ativos fixos tangíveis em curso" 12.235.689 euros, referentes ao valor de entrega ou devolução dos ativos que por força do contrato e do caderno de encargos transitaram para os "SMAS de Mafra" no termo da concessão, os quais não nos possível validar, e para os quais, está previsto a finalização e aprovação no decorrer do primeiro semestre de 2020, do Inventário de todas as infraestruturas dos Sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Saneamento, dando continuidade à implementação do Sistema de Gestão Patrimonial desta Entidade Gestora. Este trabalho está a ser desenvolvido pelos SMAS e pelo Município, para efeitos de apuramento dos bens de ativo tangível a inventariar, valorizar, transferir e registar como ativos dos SMAS de Mafra", cujo impacto no ativo, depreciações e no património não nos foi possível quantificar, sendo expetável que aqueles valores a apurar, sejam superiores aos valores da transação, implicando um impacte positivo na situação patrimonial dos SMAS de Mafra.  
Recomenda-se a realização deste procedimento em conformidade com as normas de controlo interno, cuja elaboração, aprovação e implementação se encontra em curso.
  - 8.5. Decorrente do "acordo de transação" assinado entre o Município de Mafra e a Concessionária, o Município, após visto do Tribunal de Contas, obteve um financiamento de médio e longo prazo no valor de 22.000.000 euros, valor que foi transferido para os "SMAS de Mafra" a título de empréstimo a liquidar em 20 anos, tendo adicionalmente também sido transferidos 3.500.000 euros a título de constituição de fundos próprios dos SMAS. No acordo assinado entre as partes, é ainda referido que, a "Concessionária" e o Município, através dos SMAS de Mafra, acordaram em proceder a um acerto final de contas entre ambos, neste âmbito é referido no Relatório de Gestão que foram concluídas todas as atividades previstas realizar durante o período de transição, que terminou em 31 de dezembro.
  - 8.6. Em conformidade com o referido no anexo às operações de tesouraria, foi recebido em 2019 o valor de 1.353.922 euros, por conta do Município de Mafra, referente a tarifas de resíduos sólidos (RSU), do qual foram pagos ao Município 1.036.291 euros até ao final de dezembro, os restantes 317.631 euros foram pagos em janeiro de 2020. Encontram-se ainda registados no balancete, como forma de controlo, cerca de 550.000 euros referentes a valores de RSU faturados a munícipes em 2019 e em anos anteriores, dos quais cerca de 220.000 euros apresenta uma antiguidade superior a 7 meses.



## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 33.669.832 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 29.042.138 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

### Sobre o relatório de gestão

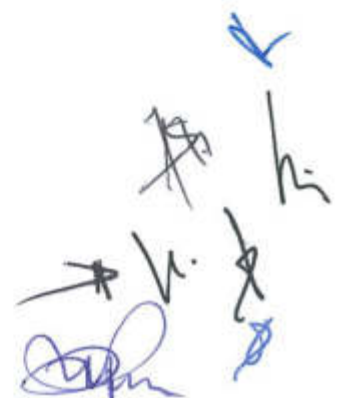
Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 2 de junho de 2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M. I.' or similar.

**RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA**

representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC n°320)

A cluster of handwritten signatures in blue ink, including several distinct signatures and some initials.

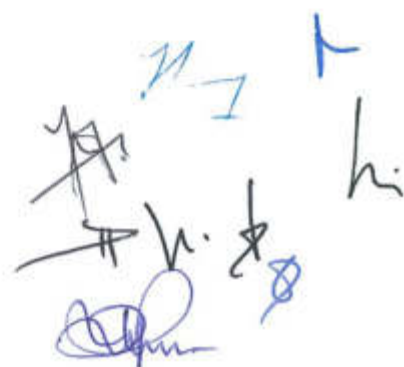
## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

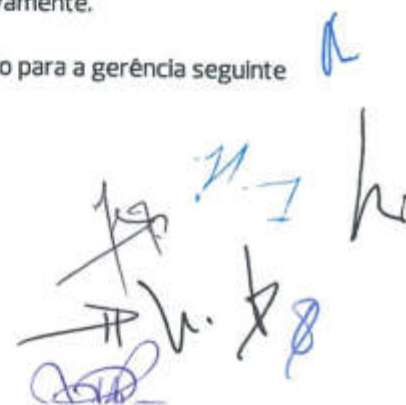
Handwritten signature and initials in blue ink, including a large signature at the bottom and several initials and symbols above it.



Estão também referidos neste anexo 1.130.442 euros e 616.988 euros, referentes ao acordo de transação (faturação de agosto emitida em setembro, por conta da Be Water e entregue a esta) e ao contrato de cessão de créditos, celebrados entre o Município e os SMAS de Mafra com a "Be Water", respetivamente.

Estas operações não são consideradas receita ou despesa orçamental pelos serviços, mas têm expressão na tesouraria e na contabilidade dos SMAS de Mafra.

- 8.7. Tendo em conta entrada em vigor em Janeiro de 2020 do Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o "SNC-AP", e o início da atividade dos SMAS de Mafra em agosto de 2019, os mesmos adotaram desde logo, e por antecipação, todo o normativo e referencial contabilístico do SNC-AP, de forma a evitar gastos de iniciar o sistema contabilístico em POCAL e alterar logo de seguida para SNC-AP. Neste contexto e conforme referido no Relatório de Gestão está em curso a elaboração das normas de controlo interno, que preveem que sejam aprovadas e implementadas aos serviços Municipalizados no decorrer do primeiro semestre de 2020, cumprindo-se até esta data com o Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos SMAS de Mafra e demais orientações.
  - 8.8. No exercício de 2019, em obediência ao princípio da especialização dos exercícios, procedeu-se ao reconhecimento da estimativa de rendimentos com a venda de água e prestação de serviços de saneamento e tarifas, para o mês de dezembro, no valor global de 876.828 euros.
  - 8.9. Em dezembro de 2019 foram recebidos da Autoridade Tributária 4.424.208 euros, referentes ao valor do IVA pago à concessionária "Be Water" no âmbito do acordo de transição, para os quais tinha sido solicitado o reembolso na declaração de IVA do mês de agosto.
  - 8.10. Os SMAS de Mafra registaram no ano de 2019 um Resultado Líquido de 1.822.370 euros. Este resultado não reflete as depreciações que seriam de registar caso se tivesse procedido à inventariação em tempo útil dos bens do ativo fixo tangível. Os resultados operacionais registaram em 4 meses de atividade um valor positivo de 2.269.395 euros.
  - 8.11. Cumpre-nos informar que apreciamos o Relatório de gestão, o qual satisfaz os requisitos legais.
9. Da análise efetuada à demonstração da execução orçamental da receita e da despesa, cujos valores orçamentados se elevam a 31.590.893 euros, temos a observar o seguinte:
    - 9.1. Cumpriu-se com o princípio do equilíbrio orçamental previsto no Capítulo IV, artigo n.º 40.º (Regras Orçamentais), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, tendo-se verificado as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, bem como a receita corrente bruta superior à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.
    - 9.2. As taxas de execução, tal como resulta da informação publicitada, atingiram 107% e 92% da receita e despesa orçamentada final, respetivamente.
    - 9.3. No exercício de 2019 verificaram-se 2 revisões e 4 modificações aos documentos provisionais, os quais apresentam no final do exercício:
      - um grau de execução da receita corrente e de capital de 133% e 100%, respetivamente.
      - um grau de execução da despesa corrente e de capital de 67% e 96%, respetivamente.
10. A demonstração do desempenho orçamental reportada a 31.12.2019 evidencia um saldo para a gerência seguinte no valor de 4.960.153 euros.



11. O plano plurianual de investimentos evidencia um montante executado no ano de 2019 de 25.833.663 euros, estando previsto para os anos seguintes investimentos de 25.041.415 euros, verificando-se uma taxa de execução financeira anual de 94,4% e a taxa de execução financeira global de 49,8%.

#### Parecer

12. Face ao exposto, considerando o relatório e contas do exercício de 2019, documentação elaborada de acordo com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis, e tendo em conta o explicitado na certificação legal das contas por nós emitida, somos de opinião que os referidos documentos de prestação de contas estão em condições de serem aprovados.

Agradecemos toda a colaboração prestada pelo Conselho de Administração e serviços dos SMAS de Mafra, com quem tivemos necessidade de contactar.

Com os nossos melhores cumprimentos,

De V. Exas.  
Atentamente

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials "M-I".

RSM & ASSOCIADOS - SROC., LDA.  
representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC n° 320)

A cluster of handwritten signatures in blue ink, including several distinct signatures and some initials.



Act Entidade 2020/5  
Dist. 2020/2+171

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**  
Departamento de Administração Geral e Finanças  
Divisão de Assuntos Jurídicos  
Apoio aos Órgãos Autárquicos

A correspondência deverá ser dirigida ao Presidente da Câmara

EXMO. SENHOR  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA  
PRAÇA DO MUNICÍPIO  
2644-001 MAFRA

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência  
Saída/2020/8746  
2.1.12/2020/2

Data  
28/05/2020

Assunto: **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPRGIC)**

Informo V. Exa. que, em reunião de Câmara realizada no passado dia 22 de maio corrente, a Câmara Municipal deliberou, atendendo ao "Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências - ROSMEC", que consta do Despacho n.º 841/2019, publicitado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2019 e do Aviso n.º 12208/2019 do Município de Mafra publicitado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 154, de 13 de agosto de 2019, aprovar a proposta de alteração ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGIC).

Mais deliberou que, nos termos da mesma Recomendação, a referida alteração seja remetida ao Conselho de Prevenção da Corrupção, bem como à DGAL – Direcção-Geral das Autarquias Locais e à Inspeção Geral de Finanças, pelo que, nesta oportunidade, se remete, cópia do mesmo.

Com os melhores cumprimentos  
O Presidente da Câmara Municipal,

  
(Hélder Sousa Silva)

Praça do Município • 2644-001 • Mafra  
Telef.: 261 810 168 • Fax: 261 810 130  
e-mail: geral@cm-mafra.pt  
Internet: [www.cm-mafra.pt](http://www.cm-mafra.pt)







**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

*M.*

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**DIVISÃO** ----- **REUNIÃO DE 2020/05/22**

**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**ASSUNTO:** 1.12. Proposta de alteração ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGIC). -----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, a Informação Interno 2020/5690 subscrita pela Equipa Multidisciplinar, em 07 de maio de 2020, devidamente instruída com a proposta de alteração ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGIC).-----

**DELIBERAÇÃO:** Considerando a Informação supra mencionada, cujos fundamentos de facto e de direito se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, atendendo ao "Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências - ROSMEC", que consta do Despacho n.º 841/2019, publicitado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2019 e do Aviso n.º 12208/2019 do Município de Mafra publicitado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 154, de 13 de agosto de 2019, aprovar a proposta anexa à referida Informação, de alteração ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGIC).-----

Mais deliberou que seja dado conhecimento da aprovação do PPRGCIC à Assembleia Municipal. -----

Deliberou, ainda, nos termos da Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho de 2009, publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 140, de 22 de julho de 2009, que o PPRGCIC aprovado seja remetido ao Conselho de Prevenção da Corrupção, bem como à DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais e à Inspeção Geral de Finanças. -----

**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / ~~Majoria~~. -----

**Votos a favor:** ~~De todos os Srs. Vereadores e do Sr. Presidente~~ -----

**Votos contra:** -----

**Abstenções:** -----

**Declarações de voto:** -----

**ASSINATURAS:**

*[Handwritten signatures]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



100



3.12

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

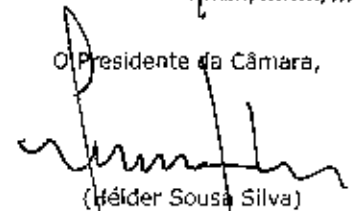
Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa

DESPACHO

A Câmara.

18,05,20

O Presidente da Câmara,



(Hélder Sousa Silva)

**INFORMAÇÃO Interno/2020/5690**

**ASSUNTO:** Proposta de alteração ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC).

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de Setembro, é uma entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas, e desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.

No âmbito da sua atividade, o CPC aprovou a Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho de 2009, publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 140, de 22 de julho de 2009, sobre "Planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas", nos termos da qual "Os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem, no prazo de 90 dias, elaborar planos de gestão de riscos e infrações conexas", prevendo elementos, nomeadamente, a elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

### **Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa**

Considerando a referida Recomendação, o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC) da Câmara Municipal de Mafra foi aprovado no ano de 2010, e alvo de revisão nos anos de 2015 e 2018, esta última aprovada na reunião de Câmara, de 16/11/2018, tendo sido dado conhecimento desta aprovação à Assembleia Municipal, na sessão realizada em 29/11/2018.

A equipa multidisciplinar elaborou os respetivos relatórios anuais (2010 - 2018) da execução do PPRGCIC com informação objetiva e concisa, os quais foram presentes e aprovados, por unanimidade, nas respetivas reuniões de Câmara.

Posto isto e no seguimento das novas atribuições definidas no atual Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências - Estrutura Nuclear, que consta do Despacho n.º 841/2019, publicitado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2019 e do Aviso n.º 12208/2019 do Município de Mafra publicitado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 154, de 13 de agosto de 2019, pretende-se que a proposta anexa, de alteração ao PPRGCIC, que agora se apresenta, espelhe a reorganização dos serviços ocorrida.

Salienta-se, por último, que a Recomendação, de 1 de julho de 2009, do CPC, estabelece que "os planos (...) devem ser remetidos ao Conselho de Prevenção da Corrupção, bem como aos órgãos de superintendência, tutela e controlo", o que importa acautelar.

Atentos os fundamentos de facto e de direito supra expendidos, propomos, salvo melhor entendimento, que a Câmara Municipal de Mafra delibere, aprovar a proposta anexa, de alteração ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC), dando posterior conhecimento da aprovação da revisão do Plano à Assembleia Municipal.





## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa

Mais propomos, nos termos da Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho de 2009, publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 140, de 22 de julho de 2009, que o novo PPRGCIC seja remetido ao Conselho de Prevenção da Corrupção, bem como à DGAL - Direcção-Geral das Autarquias Locais e à Inspeção Geral de Finanças.

Paços do Município de Mafra, 7 de maio de 2020

A Equipa Multidisciplinar,

07/05/2020

X Cláudia Cardoso

Cláudia Cardoso

UAIMA

Assinado por CLÁUDIA SOFIA FILIPE CARDOSO ROCHA

X

Díogo Casaleiro

UPED

X

Milene Vieira

DRH





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

X

**PLANO DE PREVENÇÃO  
DE RISCOS DE GESTÃO  
INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO  
E INFRAÇÕES CONEXAS**

Maio de 2020

## **ÍNDICE**

|                                                                                                                                                                       |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. CARACTERIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA.....                                                                                                                   | 6  |
| 1.1. Compromisso ético .....                                                                                                                                          | 7  |
| 1.2. Organização.....                                                                                                                                                 | 8  |
| 1.3. Recursos Humanos .....                                                                                                                                           | 9  |
| 1.4. Instrumentos de Gestão .....                                                                                                                                     | 9  |
| 2. RISCO E CONCEITOS ASSOCIADOS .....                                                                                                                                 | 10 |
| 2.1. Risco.....                                                                                                                                                       | 10 |
| 2.2. Gestão do risco .....                                                                                                                                            | 10 |
| 2.3. Grau de risco .....                                                                                                                                              | 10 |
| 2.4. Fatores de risco.....                                                                                                                                            | 10 |
| 3. CORRUPÇÃO E CRIMES CONEXOS.....                                                                                                                                    | 11 |
| 3.1. Corrupção.....                                                                                                                                                   | 11 |
| 3.2. Crimes conexos.....                                                                                                                                              | 11 |
| 4. CONFLITO DE INTERESSES.....                                                                                                                                        | 14 |
| 5. PREVENÇÃO DE RISCOS NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA .....                                                                                                                   | 15 |
| 6. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO .....                                                                                                               | 16 |
| 7. ANÁLISE E GRADUAÇÃO DO RISCO .....                                                                                                                                 | 18 |
| 8. FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES.....                                                                                                                                   | 18 |
| 9. IMPLEMENTAÇÃO, CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO.....                                                                                                              | 19 |
| 10. VIGÊNCIA, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO.....                                                                                                                     | 20 |
| 11. IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E ATIVIDADES, DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS, DA QUALIFICAÇÃO DA FREQUÊNCIA DOS RISCOS, DAS MEDIDAS E DOS RESPONSÁVEIS ..... | 20 |
| 12. SIGLAS .....                                                                                                                                                      | 68 |
| 13. REFERÊNCIAS .....                                                                                                                                                 | 70 |
| 14. ANEXOS .....                                                                                                                                                      | 70 |

## INTRODUÇÃO

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, é uma entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas, e desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.

No âmbito da sua atividade, o CPC aprovou uma Recomendação, em 1 de julho de 2009, sobre "Planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas", nos termos da qual "Os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem, no prazo de 90 dias, elaborar planos de gestão de riscos e infrações conexas".

Tais planos devem conter, nomeadamente, os seguintes elementos:

- a) Identificação, relativamente a cada área ou departamento, dos riscos de corrupção e infrações conexas;
- b) Com base na identificação dos riscos, identificação das medidas adotadas que previnam a sua ocorrência (por exemplo, mecanismos de controlo interno, segregação de funções, definição prévia de critérios gerais e abstratos, designadamente na concessão de benefícios públicos e no recurso a especialistas externos, nomeação de júris diferenciados para cada concurso, programação de ações de formação adequada, etc.);
- c) Definição e identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do plano, sob a direção do órgão dirigente máximo;
- d) Elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano.

Tal Recomendação surge na sequência da deliberação de 4 de março de 2009 em que o CPC deliberou, através da aplicação de um questionário aos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local, direta ou indireta, incluindo o sector empresarial local, proceder ao levantamento dos riscos de corrupção e infrações conexas nas áreas da contratação pública e da concessão de benefícios públicos.

Este inquérito, bem como o respetivo Relatório-Síntese, são instrumentos fundamentais para a elaboração de um plano de gestão dos riscos de corrupção e infrações conexas.

A **gestão do risco** é uma atividade que assume um carácter transversal, constituindo uma das grandes preocupações dos diversos Estados e das organizações de âmbito global, regional e local. Revela-se um requisito essencial ao funcionamento das organizações e dos Estados de Direito Democrático, sendo fundamental nas relações

que se estabelecem entre os cidadãos e a Administração, no desenvolvimento das economias e no normal funcionamento das instituições.

Trata-se, assim, de uma atividade que tem por objetivo salvaguardar aspetos indispensáveis na tomada de decisões e que estas se revelem conformes com a legislação vigente, com os procedimentos em vigor e com as obrigações contratuais a que as instituições estão vinculadas.

É certo que, muitas vezes, a legislação a aplicar é burocratizante, complexa, vasta e desarticulada, existindo uma excessiva regulamentação, muitos procedimentos e subprocedimentos, o que obstaculiza a criatividade, impede uma correta gestão dos meios materiais e humanos e potencia o risco de cometimento de irregularidades.

A **gestão do risco** é um processo de análise metódica dos riscos inerentes às atividades de prossecução das atribuições e competências das instituições, tendo por objetivo a defesa e proteção de cada interveniente nos diversos processos, salvaguardando-se, assim, o interesse coletivo. É uma atividade que envolve a gestão, *stricto sensu*, a identificação de riscos iminentes a qualquer atividade, a sua análise metódica e, por fim, a proposta de medidas que possam obstaculizar eventuais comportamentos desviantes.

O elemento essencial é, pois, a ideia de **risco**, que podemos definir como a possibilidade eventual de determinado evento poder ocorrer, gerando um resultado irregular. Por sua vez, a probabilidade de acontecer uma situação adversa, um problema ou um dano e o nível da importância que esses acontecimentos têm nos resultados de determinada atividade determinam o **grau de risco**. Elemento essencial para avaliar esta probabilidade é a caracterização dos serviços, que deve integrar os critérios de avaliação da ocorrência de determinado risco.

A gestão do risco é uma responsabilidade de todos: membros dos órgãos, pessoal com funções dirigentes e/ ou de coordenação e demais trabalhadores. Nesta medida, o **controlo interno** é uma componente essencial da gestão do risco, funcionando como salvaguarda da retidão da tomada de decisões, uma vez que previne e deteta situações anormais.

Os **serviços públicos** são estruturas em que também se verificam riscos de gestão, de todo o tipo, e particularmente riscos de corrupção e infrações conexas. Como é sabido, a corrupção constitui-se como um obstáculo fundamental ao normal funcionamento das instituições.

A aceção mais corrente da palavra **corrupção** reporta-se à apropriação ilegítima da coisa pública, entendendo-se como o uso ilegal dos poderes da Administração Pública ou de organismos equiparados, com o objetivo de serem obtidas vantagens.

A corrupção pode apresentar-se nas mais diversas formas, desde a pequena corrupção até à grande corrupção nos mais altos níveis do Estado e das Organizações Internacionais, com consequências – sempre extremamente negativas – na qualidade da democracia e do desenvolvimento económico e social.

No que respeita à Administração Pública em geral e, muito particularmente, à Administração Autárquica, uma das tendências mais fortes das últimas décadas é, sem dúvida, a “abertura” à participação dos cidadãos, o que passa, designadamente, pela necessidade de garantir de forma efetiva o direito à informação dos administrados, consagrado no artigo 268.º da Constituição da República Portuguesa.

Numa lógica de transparência na tomada de decisão, a disponibilização da informação e o princípio do arquivo aberto, dentro dos limites impostos por Lei, constituem-se como uma das formas mais fundamentais de controlo da administração por parte dos administrados, uma vez que por tal via existe a possibilidade de todas as medidas serem analisadas e sindicadas, mas exigem igualmente uma cultura de cidadania participativa quer do lado dos cidadãos, quer do lado da Administração Pública.

Tendo em atenção as considerações antecedentes, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**, consciente de que a corrupção e as infrações conexas podem constituir um sério obstáculo ao normal funcionamento das instituições, revelando-se como uma ameaça à democracia, prejudicando a seriedade das relações entre a Administração Pública e os cidadãos, obstando ao desejável desenvolvimento das economias e ao normal funcionamento dos mercados;

Considerando as alterações ao “Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências – ROSMEC”, que consta do Despacho n.º 841/2019, publicitado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2019 e do Aviso n.º 12208/2019 do Município de Mafra publicitado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 154, de 13 de agosto de 2019, apresenta-se a seguinte proposta de alteração ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, doravante designado abreviadamente por Plano, com a redação integral seguinte:

## **1. CARACTERIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

### **Visão**

Mafra, um Município de oportunidades: ativo para as famílias, competitivo para os investidores, atrativo para os visitantes e distintivo para o mundo.

### **Missão**

A Câmara Municipal de Mafra tem por missão planejar, organizar e implementar políticas que, no âmbito das suas atribuições e competências, assegurem a prestação de serviços de excelência na promoção do crescimento inclusivo, inteligente e ambientalmente sustentável do território, visando a criação de bem-estar para os munícipes e a geração de valor para os investidores.

A atuação da Câmara Municipal de Mafra pauta-se pelos seguintes **valores**:

- **Integridade**, na exigência de elevados padrões de ética suportados numa política de transparência, honestidade, equidade e respeito pelo próximo;
- **Audácia**, no arrojo das soluções para responder à complexidade dos desafios;
- **Entusiasmo**, na vontade firme, motivada e inspirada para agir na defesa do superior interesse municipal;
- **Eficácia**, no controlo orçamental e organizacional sobre os atos administrativos, produzindo resultados adequados à superação dos objetivos estabelecidos.



### **1.1. Compromisso ético**

Para além das normas legais aplicáveis, as relações que se estabelecem entre os membros dos órgãos e os trabalhadores do Município, bem como no seu contacto com as populações, assentam, nomeadamente, num conjunto de princípios e valores a saber:

- Integridade, procurando as melhores soluções para o interesse público que se pretende atingir;
- Comportamento profissional;
- Consideração ética nas ações;
- Responsabilidade social;
- Não exercício de atividades externas que possam interferir com o desempenho das suas funções no Município ou criar situações de conflitos de interesses;
- Promoção, em tempo útil, do debate necessário à tomada de decisões;
- Respeito absoluto pelo quadro legal vigente e cumprimento das orientações internas e das disposições regulamentares;
- Manutenção da mais estrita isenção e objetividade;
- Transparência na tomada de decisões e na difusão da informação;
- Publicitação das deliberações municipais e das decisões dos membros dos órgãos;
- Igualdade no tratamento e não discriminação;
- Declaração de qualquer presente ou benefício que possam influenciar a imparcialidade com que exercem as suas funções.

## 1.2. Organização

A organização da Câmara Municipal de Mafra encontra-se plasmada no “Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências – ROSMEC”, que consta do Aviso do Município de Mafra n.º 12208/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 154, de 13 de agosto de 2019.

No que respeita à estrutura orgânica, para a prossecução das suas atribuições, a Câmara Municipal de Mafra dispõe, segundo o respetivo organograma (figura 1), dos seguintes Serviços Municipais e responsáveis:

|                                                                             |                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E VEREADORES COM PELOURO                     | Presidente: Hélder Sousa Silva         |
|                                                                             | Vice-Presidente: Joaquim Sardinha      |
|                                                                             | Vereadora: Aldevina Rodrigues          |
|                                                                             | Vereadora: Célia Batalha Fernandes     |
|                                                                             | Vereador: Hugo Luís                    |
|                                                                             | Vereador: António Felgueiras           |
|                                                                             | Vereadora: Lúcia Bonifácio             |
| 1) Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação (GAPC)                     | Chefe de Gabinete: Judite Duarte       |
| 2) Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa (UAIMA)       | Responsável: Cláudia Cardoso           |
| 3) Unidade de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento (UPED)              | Dirigente: Diogo Casaleiro             |
| 4) Unidade de Sistemas de Informação (USI)                                  | Dirigente: Fernanda Leitão             |
| 5) Divisão de Segurança (DS)                                                | Chefe de Divisão: Rui Rodrigues        |
| 6) Divisão de Proteção Civil (DPC)                                          | Chefe de Divisão: Carlos Trindade      |
| 7) Departamento de Administração Geral e Finanças (DAGF)                    | Diretora de Departamento: Ana Viana    |
| a) Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ)                                      | Chefe de Divisão: Bernardete Calhaço   |
| i) Unidade de Atendimento ao Cidadão (UAC)                                  | Dirigente: Patrícia Martins            |
| ii) Unidade de Licenciamentos Diversos (ULD)                                | Dirigente: Rita Cosme                  |
| b) Divisão de Gestão Financeira e Património (DGFP)                         | Chefe de Divisão: Dulce Lourenço       |
| i) Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento (UCPA)                 | Dirigente: Vasco Mota                  |
| ii) Unidade de Gestão do Património (UGP)                                   | Dirigente: Carla Filipe                |
| iii) Unidade de Estudos e Planeamento                                       | Dirigente: Cândida Jacinto             |
| c) Divisão de Recursos Humanos (DRH)                                        | Chefe de Divisão: Milene Vieira        |
| 8) Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente (DUOMA)           | Diretor de Departamento: Bruno Miranda |
| a) Unidade de Sistemas de Informação Geográfica (USIG)                      | Dirigente: Carla Romana                |
| b) Unidade de Parque e Oficinas (UPO)                                       | Dirigente: Dário Jacinto               |
| c) Fiscalização Técnica e do Ordenamento do Território (FTOT)               | Coordenador: José António Costa        |
| d) Núcleo de Apoio Técnico (NAT)                                            | Coordenadora: Maria do Céu Arsenio     |
| e) Divisão de Obras Municipais (DOM)                                        | Chefe de Divisão: António Fernandes    |
| f) Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística (DPTGU)          | Chefe de Divisão: Pedro Martins        |
| i) Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território (UPOT)                | Dirigente: Sofia Santos                |
| g) Divisão do Ambiente (DA)                                                 | Chefe de Divisão: Nuno Soares          |
| i) Unidade de Espaços Verdes (UEV)                                          | Dirigente: Cristina Furtado            |
| ii) Unidade de Sustentabilidade Ambiental (USA)                             | Dirigente: Margarida Espada            |
| iii) Unidade de Saneamento e Projeto                                        | Dirigente: Alexandre Parracho          |
| 9) Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico (DDS)                     | Diretora de Departamento: Ana Martins  |
| a) Unidade de Gestão de Eventos (UGE)                                       | Dirigente: Rita Xavier                 |
| b) Divisão de Turismo, Cultura e Desporto (DTCD)                            | Chefe de Divisão: Gonçalo Ferreira     |
| i) Unidade de Turismo (UT)                                                  | Dirigente: Ana Vaz                     |
| ii) Unidade de Cultura (UC)                                                 | Dirigente: Maria Almeida               |
| iii) Unidade de Desporto (UD)                                               | Dirigente: Nuno Benedito               |
| c) Divisão de Ação Social e de Apoio Institucional (DASAI)                  | Chefe de Divisão: Paula Ribeiro        |
| i) Unidade de Apoio Institucional (UAI)                                     | Dirigente: Paula Santos                |
| d) Divisão de Educação e Juventude (DEJ)                                    | Chefe de Divisão: Margarida Infante    |
| i) Unidade de Coordenação e Gestão Educativa (UCGE)                         | Dirigente: Patrícia Duarte             |
| ii) Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Oeste (UPGREMO) | Dirigente: Susana Marques              |
| iii) Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Este (UPGREME) | Dirigente: Mónica Mendes               |
| iv) Unidade de Juventude                                                    | Dirigente: Isabel Ramalhete            |
| e) Núcleo de Apoio Técnico (NAT);                                           | Diretora de Departamento: Ana Martins  |

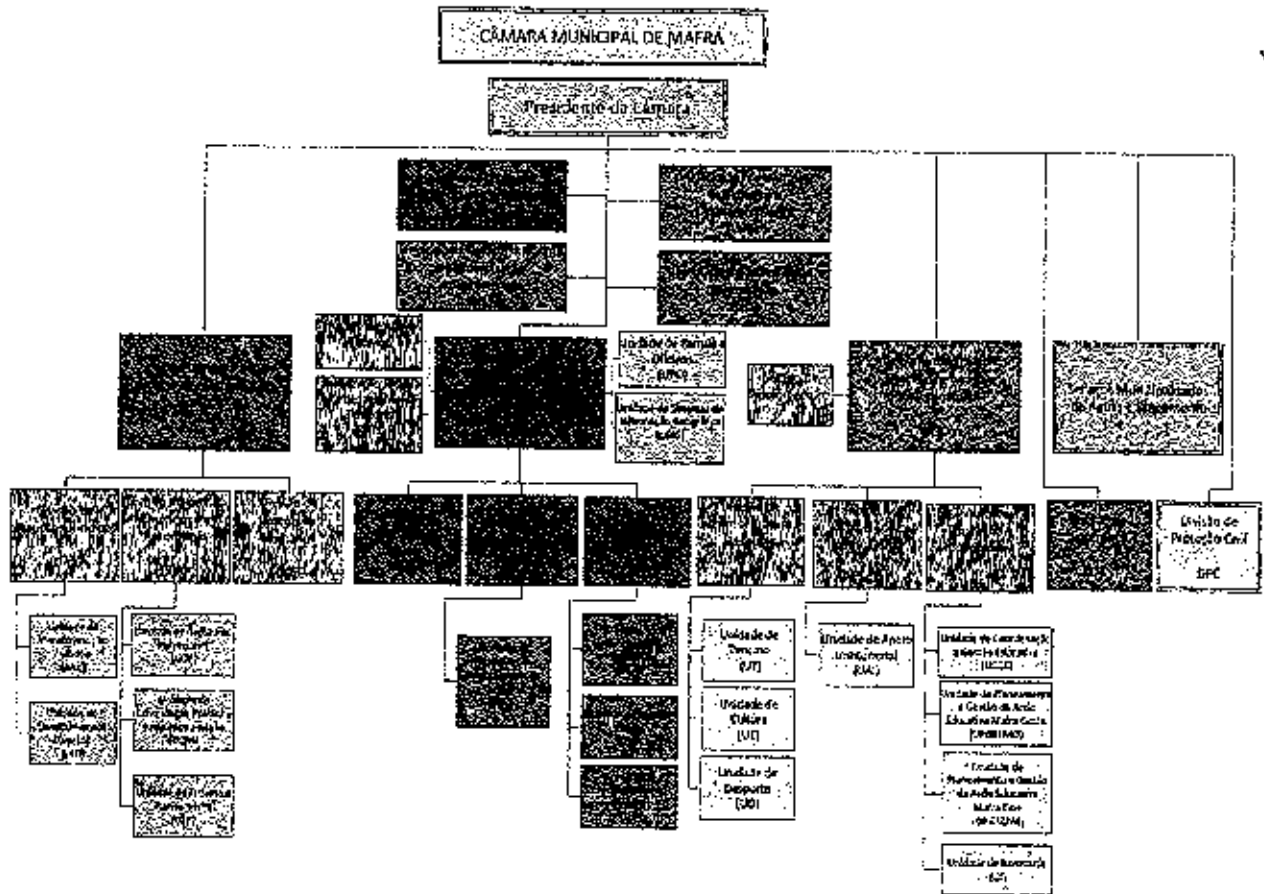


Figura 1 – Organograma

### 1.3. Recursos Humanos

Os recursos humanos afetos à Autarquia estão devidamente identificados no Mapa de Pessoal e Balanço Social, documentos disponibilizados na página da internet da Câmara Municipal de Mafra.

### 1.4. Instrumentos de Gestão

A Autarquia atua com suporte nos vários instrumentos de gestão legalmente obrigatórios, nomeadamente:

- Orçamento;
- Grandes Opções do Plano (GOP);
- Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
- Plano de Atividades Municipal (PAM);
- Relatório de Gestão e Prestação de Contas;
- Balanço Social;
- Quadros de Avaliação e Responsabilização (QUAR);
- Norma de Controlo Interno (NCI);
- Manual e procedimentos da Qualidade.

## **2. RISCO E CONCEITOS ASSOCIADOS**

### **2.1. Risco**

Possibilidade eventual de determinado evento poder ocorrer, gerando um resultado irregular.

### **2.2. Gestão do risco**

“Processo através do qual as organizações analisam metodicamente os riscos inerentes às respectivas atividades, com o objetivo de atingirem uma vantagem sustentada em cada atividade individual e no conjunto de todas as atividades” (Norma de gestão de riscos, FERMA 2003).

A gestão do risco é uma responsabilidade de todos: membros dos órgãos, pessoal com funções dirigentes e/ou de coordenação e demais trabalhadores. É também certo que os riscos podem ser graduados em função da probabilidade da sua ocorrência e da gravidade das suas consequências, devendo estabelecer-se, para cada tipo de risco, a respetiva quantificação.

### **2.3. Grau de risco**

A probabilidade de acontecer uma situação adversa, um problema ou um dano, e o nível da importância que esses acontecimentos têm nos resultados de determinada atividade, determina o grau de risco.

### **2.4. Fatores de risco**

São vários os fatores que levam a que uma atividade tenha um maior ou menor risco. No entanto, os mais importantes são inegavelmente:

- A competência da gestão, uma vez que uma menor competência da atividade gestonária envolve, necessariamente, um maior risco;
- A idoneidade dos gestores e decisores, com um comprometimento ético e um comportamento rigoroso, que levará a um menor risco;
- A qualidade do sistema de controlo interno e a sua eficácia. Quanto menor a eficácia, maior o risco.

### 3. CORRUPÇÃO E CRIMES CONEXOS

#### 3.1. Corrupção

**Corrupção:** a prática de um qualquer ato ou a sua omissão, seja lícito ou ilícito, contra o recebimento ou a promessa de uma qualquer compensação que não seja devida, para o próprio ou para terceiro, constitui uma situação de corrupção.

**Recebimento indevido de vantagem (n.ºs 1 e 2 do artigo 372.º do Código Penal):** O funcionário que, no exercício das suas funções ou por causa delas, por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida, pratica o crime de recebimento indevido de vantagem. Incorre ainda na prática deste crime quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida, no exercício das suas funções ou por causa delas.

**Corrupção passiva (n.º 1 do artigo 373.º do CP):** O funcionário que por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para a prática de um qualquer ato ou omissão contrários aos deveres do cargo, ainda que anteriores àquela solicitação ou aceitação, pratica o crime de corrupção passiva.

**Corrupção ativa (artigo 374.º do CP):** Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou com conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial com o fim indicado no n.º 1 ou no n.º 2 do artigo 373.º do Código Penal, pratica o crime de corrupção ativa, sendo a tentativa punível.

#### 3.2. Crimes conexos

Muito próximos da corrupção existem outros crimes igualmente prejudiciais ao bom funcionamento das instituições e dos mercados. São eles o tráfico de influência, o suborno, o peculato, a participação económica em negócio, a concussão, o abuso de

poder e a violação de segredo por funcionário. Comum a todos estes crimes é a obtenção de uma vantagem (ou compensação) não devida.

**Tráfico de influência (n.º 1 do artigo 335.º do Código Penal):** Comportamento de quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade pública.

**Suborno (artigo 363.º do CP):** Prática um ato de suborno quem convencer ou tentar convencer outra pessoa, através de dádiva ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial, a prestar falso depoimento ou declaração em processo judicial, ou a prestar falso testemunho, perícia, interpretação ou tradução, sem que estes venham a ser cometidos.

**Peculato (n.ºs 1 e 3 do artigo 375.º do CP):** O funcionário que ilegítimamente se apropriar, em proveito próprio ou de outra pessoa, de dinheiro ou qualquer coisa móvel ou imóvel, pública ou particular, que lhe tenha sido entregue, esteja na sua posse ou lhe seja acessível em razão das suas funções, pratica o crime de peculato. Se o funcionário der de empréstimo, empenhar ou, de qualquer forma, onerar os valores ou objetos, incorre também na prática de crime sancionável.

**Peculato de uso (n.ºs 1 e 2 do artigo 376.º do CP):** O funcionário que fizer uso ou permitir que outra pessoa faça uso, para fins alheios àqueles a que se destinem, de coisa imóvel, de veículos ou de outras coisas móveis de valor apreciável, públicos ou particulares, que lhe forem entregues, estiverem na sua posse ou lhe forem acessíveis em razão das suas funções, pratica o crime de peculato de uso. Se o funcionário, sem que especiais razões de interesse público o justifiquem, der a dinheiro público destinado para uso público diferente daquele a que está legalmente afetado, incorre também na prática de crime sancionável.

**Participação económica em negócio (artigo 377.º do CP):** O funcionário que, com intenção de obter, para si ou para terceiro, participação económica ilícita, lesar em negócio jurídico os interesses patrimoniais que, no todo ou em parte, lhe cumpre, em

razão da sua função, administrar, fiscalizar, defender ou realizar, pratica o crime de participação económica em negócio. Também incorre na prática do crime o funcionário que, por qualquer forma, receber, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial por efeito de ato jurídico-civil relativo a interesses de que tinha, por força das suas funções, no momento do ato, total ou parcialmente, a disposição, administração ou fiscalização, ainda que sem os lesar. Incorre, ainda, na prática do crime o funcionário que receber, para si ou para terceiro, por qualquer forma, vantagem patrimonial por efeito de cobrança, arrecadação, liquidação ou pagamento que, por força das suas funções, total ou parcialmente, esteja encarregado de ordenar ou fazer, posto que não se verifique prejuízo para a Fazenda Pública ou para os interesses que lhe estão confiados.

**Concussão (artigo 379.º do CP):** O funcionário que, no exercício das suas funções ou de poderes de facto delas decorrentes, por si ou por interposta pessoa com o seu consentimento ou ratificação, receber, para si, para o Estado ou para terceiro, mediante indução em erro ou aproveitamento de erro da vítima, vantagem patrimonial que lhe não seja devida, ou seja superior à devida, nomeadamente contribuição, taxa, emolumento, multa ou coima.

**Abuso de poder (artigo 382.º do CP):** Comportamento do funcionário que abusar de poderes ou violar deveres inerentes às suas funções, com intenção de obter, para si ou para terceiro, benefício ilegítimo ou causar prejuízo a outra pessoa.

**Violação de segredo por funcionário (n.º 1 do artigo 383.º do CP):** O funcionário que, sem estar devidamente autorizado, revelar segredo de que tenha tomado conhecimento ou que lhe tenha sido confiado no exercício das suas funções, ou cujo conhecimento lhe tenha sido facilitado pelo cargo que exerce, com intenção de obter, para si ou para outra pessoa, benefício, ou com a consciência de causar prejuízo ao interesse público ou a terceiros, pratica o crime de violação de segredo por funcionário.

#### **4. CONFLITO DE INTERESSES**

**Conceito:** qualquer situação em que agente público, por força do exercício das suas funções, ou por causa delas, tenha de tomar decisões ou tenha contacto com procedimentos administrativos de qualquer natureza, que possam afetar, ou em que possam estar em causa, interesses particulares seus ou de terceiros e que por essa via prejudiquem ou possam prejudicar a isenção e o rigor das decisões administrativas que tenham de ser tomadas, ou que possam suscitar a mera dúvida sobre a isenção e o rigor que são devidos ao exercício de funções públicas. (RCPC, 7/11/2012).

#### **Quadro legal:**

- Constituição da República Portuguesa, relativamente à responsabilidade, aos estatutos e ao regime dos funcionários da Administração Pública;
- Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- Regime do Exercício de Funções Por Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos (Lei n.º 52/2019, de 31 de julho);
- Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração central, regional e local do Estado (Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação vigente, dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro);
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação vigente, dada pela Lei n.º 79/2019, de 2 de setembro, sem prejuízo das alterações introduzidas pela Lei n.º 82/2019, de 2 de setembro, com entrada em vigor com o Orçamento do Estado subsequente à sua publicação).

No âmbito da gestão dos conflitos de interesses, foram implementadas as seguintes medidas:

- Adoção e subscrição, por trabalhadores deste Município, da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa (Modelo G 57) acautelando-se preventivamente a existência de conflitos de interesse relativamente a cada procedimento que seja confiado ao trabalhador no âmbito das suas funções e no qual, de algum modo, tenha influência;



- Identificação de potenciais situações de conflitos de interesses relativamente a cada área funcional da estrutura orgânica, e definição de medidas de mitigação no âmbito do presente plano;
- Publicitação nos documentos da prestação de contas, de listagem de funcionários que se encontram em situação de acumulação de funções.

## **5. PREVENÇÃO DE RISCOS NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

Em 2015, o Conselho de Prevenção da Corrupção emanou a Recomendação n.º 1/2015, de 7 de janeiro de 2015, sobre prevenção de riscos de corrupção na contratação pública, dirigida a todas as entidades que celebrem contratos públicos, nos seguintes termos:

“1 — Reforçar a atuação na identificação, prevenção e gestão de riscos de corrupção e infrações conexas nos contratos públicos, quanto à sua formação e execução, devendo, em especial, fundamentar-se sempre a escolha do adjudicatário;

2 — Incentivar a existência de recursos humanos com formação adequada para a elaboração e aplicação das peças procedimentais respetivas, em especial, do convite a contratar, do programa do concurso e do caderno de encargos;

3 — Garantir a transparência nos procedimentos de contratação pública, nomeadamente através da publicidade em plataformas eletrónicas, nos termos legais;

4 — Assegurar o funcionamento dos mecanismos de controlo de eventuais conflitos de interesses na contratação pública;

5 — Reduzir o recurso ao ajuste direto, devendo quando observado, ser objeto de especial fundamentação e ser fomentada a concorrência através da consulta a mais de um concorrente;

6 — Solicitar aos órgãos de fiscalização, controlo e inspeção do Setor Público nas suas ações, especial atenção à matéria objeto desta Recomendação.”

Pela observação das medidas preventivas definidas no PPRGICIC, pode verificar-se que os serviços da Autarquia, em especial a Unidade da Contratação Pública e Aprovisionamento, integram na sua gestão práticas que vão ao encontro da referida Recomendação, decorrentes também da implementação da Norma de Controlo Interno.

## **6. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO**

Para a elaboração do presente Plano procedeu-se ao levantamento e à análise da organização interna da Câmara Municipal de Mafra (CMM), plasmada no seu “Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências – ROSMEC” (ROSMEC), nas Normas de Execução Orçamental e na Norma de Controlo Interno e respetivos Procedimentos. Atentou-se, igualmente, ao Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) implementado na CMM.

Procurou-se, ademais, ir ao encontro das orientações que o Tribunal de Contas e outros organismos públicos têm produzido em relação à problemática da corrupção e infrações conexas, bem como à sua prevenção.

O processo de elaboração do presente Plano contou com os inestimáveis contributos de todos os serviços da autarquia para, por um lado, aproveitar o conhecimento de quem, no terreno, lida com as diversas áreas de intervenção do Município e, por outro, envolvê-los, desde o início, no sentido da sua responsabilização.

O documento, propriamente dito, inicia-se com o estabelecimento do Compromisso Ético transversal a todos os intervenientes nos procedimentos.

Apresenta-se, depois, o organograma, no qual se identificam as várias unidades orgânicas do município, os cargos dirigentes e os responsáveis pelos vários níveis de decisão. É efetuada alusão aos recursos humanos e aos instrumentos de gestão utilizados na Autarquia.

Em complementaridade, para uma boa compreensão da noção de risco e do fenómeno da corrupção e infrações conexas, o documento integra uma breve súmula de conceitos sobre as temáticas em análise, e posteriormente é identificada a metodologia para a avaliação e graduação dos riscos, bem como as funções e responsabilidades associadas ao Plano.

Na revisão do Plano, foi tida em consideração a Recomendação n.º 3/2015, de 1 de julho de 2015, do CPC, publicada na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 132, de 9 de julho de 2015, de acordo com as seguintes orientações:

- a) O Plano deverá identificar, do modo mais exaustivo possível, os riscos de gestão, incluindo os de corrupção, bem como as correspondentes medidas preventivas;
- b) Os riscos deverão ser identificados relativamente às funções, ações e procedimentos realizados por todas as unidades da estrutura orgânica, incluindo gabinetes, as funções e os cargos de direção de topo, mesmo quando decorram de processos eletivos;

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

- c) O novo Plano deverá prever a designação de responsáveis sectoriais pela sua execução e monitorização, bem como salvaguardar a designação de uma equipa multidisciplinar responsável pela elaboração dos correspondentes relatórios anuais e pela realização de ações, nomeadamente junto dos responsáveis sectoriais, passíveis de contribuir para o envolvimento dos trabalhadores numa cultura de prevenção de riscos;
- d) De modo a consolidar a promoção de uma política de transparência na gestão pública, o novo Plano deverá prever a sua publicitação no sítio institucional do Município de Mafra, excetuando as matérias e as vertentes que apresentem uma natureza reservada.

Para efeitos de identificação, do modo mais exaustivo possível, dos riscos de gestão, incluindo os de corrupção, bem como as correspondentes medidas preventivas, foi elaborado, por cada unidade orgânica, um levantamento, identificando as atividades em que foram ponderados riscos associados e propostas as medidas consideradas passíveis de os mitigar, informação que se encontra plasmada neste documento.

Por último, apresentam-se as siglas utilizadas, bem como as principais referências utilizadas na elaboração do Plano. Em anexo, foi integrada uma ficha de controlo da execução do Plano.

## 7. ANÁLISE E GRADUAÇÃO DO RISCO

**Nível de risco:** combinação do grau de probabilidade com a gravidade da consequência da respetiva ocorrência.

| Critérios de Classificação do Risco | Baixa (B)                                                                                                                                                                                                                  | Média (M)                                                                                                                      | Alta (A)                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Probabilidade da ocorrência</b>  | Quando o risco decorre de um processo/ evento que apenas ocorrerá em circunstâncias excecionais.                                                                                                                           | Quando o risco está associado a um processo/ evento esporádico do Município que se admite que venha a ocorrer ao longo do ano. | Quando o risco decorre de um processo/ evento corrente e frequente do Município.                                                                                                                            |
| <b>Gravidade da consequência</b>    | Quando a situação de risco em causa não tem potencial para provocar prejuízos financeiros, não sendo as infrações suscetíveis de ser praticadas, causadoras de danos relevantes na imagem e operacionalidade do Município. | Quando a situação de risco em causa pode comportar prejuízos financeiros e/ ou perturbar o normal funcionamento do Município.  | Quando, da situação de risco identificada, podem decorrer prejuízos financeiros significativos e/ ou a violação grave dos princípios associados ao interesse público, lesando a credibilidade do Município. |

**Graduação do risco:** a cada risco identificado deve ser atribuída uma graduação fundada na avaliação da probabilidade e de gravidade na ocorrência. Para o efeito, optou-se pela classificação proposta pelo CPC no "Guião para a Elaboração de Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas":

**MATRIZ DE RISCO**

| Probabilidade \ Gravidade |          | Baixa | Média    | Alta     |
|---------------------------|----------|-------|----------|----------|
|                           |          | Baixa | Moderado | Moderado |
| Média                     | Moderado | Alto  | Alto     |          |
| Alta                      | Alto     | Alto  | Alto     |          |

## 8. FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES

O Plano aplica-se, de forma genérica, aos membros dos órgãos municipais, ao pessoal dirigente e a todos os trabalhadores do Município.

A implementação do Plano, a sua execução e avaliação compete, em primeira linha, ao órgão executivo, sendo todo o pessoal com funções dirigentes e/ ou de coordenação corresponsabilizado neste processo. Pretende-se, também, que todos os trabalhadores

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

da CMM desempenhem um papel ativo na sua implementação, assumindo a sua quota-parte de responsabilidade pelo seu sucesso.

Apresentam-se, de seguida, atentos os pontos 3 e 4 da Recomendação n.º 3/2015, de 1 de julho de 2015, do Conselho de Prevenção da Corrupção, publicada na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 132, de 9 de julho de 2015, os seguintes responsáveis:

| <b>Funções</b>                                                                                                                                                                              | <b>Responsável</b>                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Implementar o Plano                                                                                                                                                                         | Presidente da Câmara e Vereadores com pelouro                                                                            |
| Identificar e avaliar os riscos                                                                                                                                                             | Diretores de Departamento, Chefes de Divisão, Dirigentes 3.º grau, Coordenadores e Responsáveis                          |
| Identificar as medidas para a prevenção dos riscos identificados                                                                                                                            |                                                                                                                          |
| Assegurar a implementação e monitorização das medidas propostas                                                                                                                             |                                                                                                                          |
| Elaborar propostas de revisão do Plano                                                                                                                                                      | Equipa Multidisciplinar, Diretores de Departamento, Chefes de Divisão, Dirigentes 3.º grau, Coordenadores e Responsáveis |
| Publicitar o Plano no <i>site</i> da Autarquia na Internet                                                                                                                                  | Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação                                                                            |
| Acompanhar a execução das medidas previstas no Plano                                                                                                                                        | Equipa Multidisciplinar, designada por despacho do Presidente da Câmara Municipal                                        |
| Realizar ações passíveis de contribuir para o envolvimento dos trabalhadores numa cultura de prevenção de riscos, nomeadamente junto dos responsáveis sectoriais                            |                                                                                                                          |
| Elaborar o relatório anual de execução do Plano                                                                                                                                             |                                                                                                                          |
| Remeter o relatório anual de execução do Plano à reunião de Câmara                                                                                                                          | DAGF/ DAJ                                                                                                                |
| Enviar o relatório anual de execução do Plano, bem como o Plano revisto, ao Conselho de Prevenção da Corrupção, à DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais e à Inspeção Geral de Finanças | DAGF/ DAJ                                                                                                                |

## **9. IMPLEMENTAÇÃO, CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO**

É imperativo que todos, membros dos órgãos municipais, pessoal dirigente e todos os trabalhadores do Município, participem na implementação do Plano, bem como assumam a responsabilidade pela sua concretização, controlo e verificação das medidas, procedimentos e normas referidas e/ ou definidas.

Para o efeito, este documento integra, em anexo, a ficha de controlo da execução do Plano, que se aplica a cada unidade orgânica, sendo que o respetivo responsável deverá

providenciar a entrega do planeamento das medidas, até 31 de dezembro do ano anterior ao período de gestão.

Numa lógica de controlo evolutivo, a fim de permitir uma monitorização regular do cumprimento das medidas propostas, as fichas deverão ser entregues, trimestralmente (até ao dia 15 do mês seguinte ao período em análise), à Equipa Multidisciplinar interna, responsável pelo acompanhamento da execução das medidas previstas e pela elaboração do relatório anual sobre a execução do referido Plano.

A avaliação interna permite aproveitar as sinergias decorrentes do conhecimento dos serviços e procedimentos.

O relatório atrás citado deverá ser elaborado com base na verificação da implementação das medidas para mitigação dos riscos de corrupção e infrações conexas, descritas no número 11, confrontando-as com as práticas em vigor, identificando deficiências e não conformidades. Deve, ainda, ser conciso e objetivo, apresentando sugestões de melhoria e efetuando uma apreciação global do Plano.

#### **10. VIGÊNCIA, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO**

O presente Plano vigorará até à conclusão do atual mandato do Executivo, devendo o mesmo ser objeto de revisão após o início de cada novo mandato, após a reestruturação orgânica dos serviços ou a ocorrência de fundamento com impacto relevante, para o efeito. Sublinha-se que a responsabilidade pela revisão do Plano encontra-se definida no ponto "Funções e responsabilidades". Cada revisão do Plano deverá ser divulgada ao CPC, à DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais e à Inspeção Geral de Finanças, mediante o envio do documento revisto.

#### **11. IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E ATIVIDADES, DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS, DA QUALIFICAÇÃO DA FREQUÊNCIA DOS RISCOS, DAS MEDIDAS E DOS RESPONSÁVEIS.**

**PLANO DE PREVENÇÃO RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

| Unidade Orgânica                                                                                                                                                                                                                                         | Atividade de potencial risco                                                                                                | Descrição do risco                                                                                                          | Tipologia *   | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | Grau de risco                                                                                                                                                      | Medidas de prevenção/ mitigação                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação (GAPO)<br/>                     ROSMEC art. 25.º<br/>                     Júbile, Dulce</p>                                                                                                             | <p>Promover a imagem pública dos serviços municipais e do concelho de Mafra.</p>                                            | <p>Falta de planeamento da atividade, que conduza a uma deficiente avaliação das necessidades de aquisição de serviços.</p> | <p>Gestão</p> | <p>Média</p>                | <p>Média</p>              | <p>Moderado</p>                                                                                                                                                    | <p>Elaborar anualmente ficha de planeamento e controlo de execução da atividade da área da Comunicação.</p> |
| <p>Assegurar a atualização permanente da página eletrónica da Câmara Municipal, introduzindo ainda novas funcionalidades que beneficiem a acessibilidade dos utilizadores aos serviços prestados pelo município.</p>                                     | <p>Desatualização de conteúdos disponíveis na página eletrónica da Câmara Municipal.</p>                                    | <p>Gestão</p>                                                                                                               | <p>Alta</p>   | <p>Média</p>                | <p>Moderado</p>           | <p>Assegurar o cumprimento dos procedimentos de controlo definidos na respetiva Instrução de Trabalho.</p>                                                         |                                                                                                             |
| <p>Coordenar a elaboração, publicação e distribuição de suportes de comunicação de variada tipologia sobre as atividades periódicas do município, em cooperação com os restantes serviços municipais, de modo a motivar a participação dos cidadãos.</p> | <p>Colocação de exigências inusuais e/ ou demasiado específicas que conduzam para determinado prestador de serviço.</p>     | <p>Gestão</p>                                                                                                               | <p>Alta</p>   | <p>Média</p>                | <p>Moderado</p>           | <p>Garantir a identificação clara, completa e não discriminatória das características técnicas dos suportes de comunicação a produzir.</p>                         |                                                                                                             |
| <p>Promover a publicação, nos órgãos de comunicação social de âmbito local e regional, de todos os atos municipais dotados de eficácia externa.</p>                                                                                                      | <p>Discrecionalidade na seleção dos órgãos de comunicação social.</p>                                                       | <p>Corrupção</p>                                                                                                            | <p>Baixa</p>  | <p>Média</p>                | <p>Moderado</p>           | <p>Promover mais do que uma consulta e elaborar informação, fundamentada com critérios de seleção, para submissão à aprovação superior.</p>                        |                                                                                                             |
| <p>Gerir a rede de estruturas publicitárias de grandes dimensões colocadas em vários locais de visibilidade do concelho de Mafra.</p>                                                                                                                    | <p>Falta de planeamento da atividade, que conduza a uma deficiente avaliação das necessidades de aquisição de serviços.</p> | <p>Gestão</p>                                                                                                               | <p>Média</p>  | <p>Média</p>                | <p>Moderado</p>           | <p>Efetuar o planeamento e controlo de execução da atividade de gestão da rede de outdoors e mupis, através de ficheiro em Excel, disponibilizado na pasta P:\</p> |                                                                                                             |

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| Atividade de potencial risco                        | Descrição do risco                                                                                        | Tipologia *            | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | Grau de risco | Medidas de prevenção/mitigação                                                                                                                             |                                                                           |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Auditorias ao Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ). | Inexistência, ou pouca abrangência, do Programa Anual de Auditorias ao SGQ.                               | Gestão                 | Baixa                       | Baixa                     | Fraco         | Realizar auditorias totais aos processos do SGQ (de negócio, de gestão e de suporte);<br>Submeter à aprovação o Programa Anual ao Representante da Gestão. |                                                                           |
|                                                     | Ausência de reporte, ou reporte deficiente, de Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria.             | Gestão                 | Baixa                       | Baixa                     | Fraco         | Selecionar equipas auditoras compostas, no mínimo, por dois elementos, pertencentes à bolsa de auditores internos do SGQ.                                  |                                                                           |
|                                                     | Indisponibilidade dos gestores dos processos auditados.                                                   | Gestão                 | Baixa                       | Baixa                     | Fraco         | Enviar informação atempadamente aos serviços e gestores de processo sobre o dia, hora e equipa nomeada para auditoria;                                     |                                                                           |
|                                                     | Tratamento diferenciado de situações idênticas.                                                           | Conflito de interesses | Média                       | Média                     | Moderado      | Divulgar previamente o Plano de Auditoria para avaliação e análise.                                                                                        |                                                                           |
|                                                     | Falta de conhecimento da real situação a auditar, por parte dos elementos da bolsa de auditores internos. | Gestão                 | Baixa                       | Baixa                     | Fraco         | Verificar a existência de formação específica dos elementos pertencentes à bolsa de auditores internos;                                                    |                                                                           |
|                                                     |                                                                                                           |                        |                             |                           |               |                                                                                                                                                            | Promover o acompanhamento de todos os trabalhos pelo auditor coordenador; |
|                                                     |                                                                                                           |                        |                             |                           |               |                                                                                                                                                            | Realizar reunião de preparação da auditoria.                              |



PLANO DE PREVENÇÃO RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| Atividade de potencial risco                        | Descrição do risco                                                                                       | Tipologia *            | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | Grau de risco | Medidas de prevenção/mitigação                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Auditorias ao Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ). | Imparcialidade e incompatibilidade dos auditores da Bolsa Interna relativamente aos processos auditados. | Conflito de interesses | Baixa                       | Alta                      | Moderado      | Promover a rotatividade dos auditores e verificar a existência de incompatibilidades decorrentes das funções desempenhadas.                                                                       |
| Gestão do sistema.                                  | Não cumprimento de algum requisito da Norma ISO 9001/ perda da certificação do sistema de gestão.        | Gestão                 | Média                       | Média                     | Moderado      | Divulgar a documentação/informação do SGQ;                                                                                                                                                        |
|                                                     |                                                                                                          |                        |                             |                           |               | Realizar auditorias totais aos processos do SGQ (de negócio, de gestão e de suporte);                                                                                                             |
|                                                     |                                                                                                          | Gestão                 | Baixa                       | Média                     | Fraco         | Elaborar plano anual de acompanhamento das atividades dos processos.<br>Disponibilizar toda a informação/documentação de suporte e monitorização do sistema na partilha Informática da Qualidade; |
|                                                     | Desconhecimento dos requisitos do Sistema de Gestão implementado pelos intervenientes.                   |                        |                             |                           |               | Afixar em todos os edifícios a "Política da Qualidade, Missão, Visão, Valores".                                                                                                                   |

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

**Unidade Orgânica:** Unidade de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento (UPED)

**Atribuições:** ROSMEC - art.º 27.º

**Responsável:** Diogo Casaleiro

| <b>Atividade do potencial risco</b>             | <b>Descrição do risco</b>                                      | <b>Tipologia *</b> | <b>Probabilidade de ocorrência</b> | <b>Gravidade da consequência</b> | <b>Grau de risco</b> | <b>Medidas de prevenção/mitigação</b>                                                |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|----------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                 | Omissão de oportunidades de financiamento.                     | Gestão             | Alta                               | Média                            | Elevado              | Registo dos avisos de candidatura e calendários no sistema de gestão documental.     |
| Candidaturas a fontes de financiamento externo. | Controlo deficiente das operações de financiamento.            | Gestão             | Alta                               | Média                            | Elevado              | Elaboração de mapas regulares do ponto de situação de candidaturas a financiamentos. |
|                                                 | Alteração dos pressupostos da candidatura.                     | Gestão             | Alta                               | Alta                             | Elevado              | Registo do processo de candidatura a financiamentos no sistema de gestão documental. |
| Candidaturas à Incubadora de Negócios.          | Controlo deficiente das candidaturas à Incubadora de Negócios. | Gestão             | Alta                               | Baixa                            | Moderado             | Registo do processo de candidatura no sistema de gestão documental.                  |

**PLANO DE PREVENÇÃO RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

**Unidade Orgânica:** Unidade de Sistemas de Informação (USI)  
**Atribuições:** ROSMEC – art.º 28.º p  
**Responsável:** Fernanda Leitão

| Atividade de potencial risco                                                        | Descrição do risco                                                                           | Tipologia *                           | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | Grau de risco | Medidas de prevenção/mitigação                                                                                            |                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Infraestrutura Técnica e de Sistemas.                                               | Acesso indevidos aos sistemas de informação.                                                 | Gestão                                | Média                       | Alta                      | Fraco         | Rever regras de salvaguarda dos acessos aos sistemas.                                                                     |                                                                                |
|                                                                                     | Quebras do Data Center.                                                                      | Gestão                                | Baixa                       | Alta                      | Moderada      | Salvaguardar a manutenção preventiva periódica no contrato de fornecimento.                                               |                                                                                |
|                                                                                     | Alteração nas condições ambientais da sala do Data Center.                                   | Gestão                                | Baixa                       | Alta                      | Moderada      | Elaborar plano anual e registo diário de verificação das condições existentes.                                            |                                                                                |
|                                                                                     | Ausência de resposta às necessidades dos utilizadores.                                       | Gestão                                | Baixa                       | Média                     | Fraco         | Disponibilizar um suporte dedicado ao registo dos pedidos - Helpdesk.                                                     |                                                                                |
|                                                                                     | Sistemas de informação obsoletos.                                                            | Gestão                                | Baixa                       | Baixa                     | Fraco         | Apresentar propostas para novas soluções para Sistema(s) de Informação.                                                   |                                                                                |
|                                                                                     | Parque Informático e Equipamentos.                                                           | Apropriação indevida de equipamentos. | Crime conexo                | Baixa                     | Alta          | Moderada                                                                                                                  | Controlar, de forma evolutiva, a mobilidade de equipamentos.                   |
|                                                                                     |                                                                                              | Abate indevido de bens.               | Crime conexo                | Baixa                     | Alta          | Moderada                                                                                                                  | Fundamentar a proposta de abate de bens através da emissão de parecer técnico. |
| Ausência de rastreabilidade do património.                                          |                                                                                              | Gestão                                | Média                       | Alta                      | Elevado       | Solicitar a identificação do equipamento à área de Património.                                                            |                                                                                |
| Comunicação atempada das necessidades em matéria de tecnologia de informação (TIC). |                                                                                              | Gestão                                | Média                       | Média                     | Moderada      | Solicitar anualmente aos serviços a identificação das suas necessidades de TIC.                                           |                                                                                |
| Projetos de Desenvolvimento, Inovação e Sistemas Informáticos.                      | Dificuldade de compreensão dos requisitos identificados pelo cliente no âmbito dos projetos. | Gestão                                | Média                       | Alta                      | Elevado       | Salvaguardar em SGD a informação fornecida pelas partes envolvidas de suporte à mitigação dos âmbitos técnico/ funcional. |                                                                                |

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

| Unidade Orgânica: Departamento de Administração Geral e Finanças (DAGF)<br>Atribuições: ROSMEC – art.º 15.º<br>Responsável: Aoa. Maria |                                                              |             |                             |                           |               |                                                                                          |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------|---------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Atividade de potencial risco                                                                                                           | Descrição do risco                                           | Tipologia * | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | Grau de risco | Medidas de prevenção/ mitigação                                                          |  |
| Exercício das funções de Oficial Público, assegurando a preparação e formalização de contratos                                         | Existência de ambiguidades, lacunas e omissões no clausulado | Gestão      | Média                       | Alta                      | Elevado       | Minutas com as cláusulas legais de contratos públicos; Remissão para caderno de encargos |  |
| Organização e acompanhamento dos processos que se destinem a ser visados pelo Tribunal de Contas                                       | Não submeter processos a visto prévio,                       | Gestão      | Média                       | Alta                      | Elevado       | Identificação na minuta do contrato da sujeição a visto ou não, consoante o caso         |  |

PLANO DE PREVENÇÃO RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| Atividade de potencial risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Descrição do risco                                                                                                                                                                                                                                                                             | Tipologia *      | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | Grau de risco   | Medidas de prevenção/mitigação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Prestar assessoria e consultadoria jurídica aos órgãos autárquicos e serviços municipais, nomeadamente através da elaboração de informações, pareceres técnico-jurídicos e estudos jurídicos, bem como acompanhar processos gratuitos e contentiosos, nomeadamente os que incidam sobre petições diversas, reclamações, recursos, sindicâncias, inquéritos e estatuto disciplinar.</p> | <p>Análise, informação e propostas de decisão diferentes em processos da mesma natureza.</p>                                                                                                                                                                                                   | <p>Corrupção</p> | <p>Média</p>                | <p>Alta</p>               | <p>Elevado</p>  | <p>Prestação de pareceres e informações com responsabilidade, autonomia técnica e enquadramento superior qualificado, validadas pelos superiores hierárquicos; Acompanhar ou instruir os procedimentos, preferencialmente por trabalhadores com formação na área jurídica, nomeadamente nos processos de inquérito e disciplinares.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p>Assegurar e concorre para o aperfeiçoamento técnico-jurídico dos atos administrativos municipais.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <p>Deficiências em procedimentos administrativos prévios à decisão administrativa</p>                                                                                                                                                                                                          | <p>Corrupção</p> | <p>Média</p>                | <p>Média</p>              | <p>Moderado</p> | <p>Elaborar propostas de orientação jurídica com critérios de análise uniformes e fundamentados, para o desempenho regular e adequado dos serviços.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p>Dinamizar o conhecimento oportuno, pelos membros do executivo municipal e dirigentes municipais, de legislação essencial à gestão municipal ou com impacto relevante nos procedimentos internos instituídos pelos serviços, bem como divulgar jurisprudência de interesse para o Município.</p>                                                                                        | <p>Desconhecimento da publicação de diplomas legais e jurisprudência de interesse para as autarquias, com especial realce para as alterações e revogações de diplomas legais essenciais à gestão municipal ou com impacto relevante nos procedimentos internos instituídos pelos serviços.</p> | <p>Gestão</p>    | <p>Média</p>                | <p>Média</p>              | <p>Moderado</p> | <p>Divulgar a publicitação dos diplomas legais, por correio eletrónico, ao executivo municipal, aos dirigentes e aos coordenadores, bem como através do SGD, aos dirigentes e coordenadores, com hiperligação para as respetivas páginas oficiais; Divulgar, por correio eletrónico, a jurisprudência com hiperligação para as respetivas páginas oficiais e fontes; Atualizar as pastas partilhadas com os diplomas legais e jurisprudência, com hiperligação para as respetivas páginas oficiais e fontes; Realizar sessões de esclarecimento sobre normas legais e regulamentares essenciais à gestão municipal.</p> |

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

| Atividade de potencial risco                                                                                                                                                                                                                           | Descrição do risco                                                                                          | Tipologia * | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | Grau de risco | Medidas de prevenção/mitigação                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------|---------------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Área de Apoio aos Órgãos Autárquicos</b>                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                             |             |                             |                           |               |                                                                                                                                                                                             |
| Proceder ao registo de cidadãos comunitários, de acordo com a lei.                                                                                                                                                                                     | Deficiências em procedimentos administrativos prévios ou concomitantes de registo de cidadãos comunitários. | Corrupção   | Média                       | Alta                      | Elevado       | Solicitar apoio ao SEF (Serviços de Estrangeiros e Fronteiras) e cumprir os procedimentos indicados.                                                                                        |
| Superintender e assegurar o serviço de reprografia, nomeadamente, na execução, reprodução e encadernação de documentos e outras tarefas relacionadas, conforme determinações superiores, bem como zelar pela boa manutenção de todo o seu equipamento. | Fornecimento de elementos documentais sem controlo, nem registo.                                            | Gestão      | Média                       | Média                     | Moderado      | Registar todos os pedidos formulados e conferir os serviços prestados.                                                                                                                      |
| Assegurar a elaboração, organização e atualização dos dossiers administrativos de todas as empresas municipais, participadas e outras.                                                                                                                 | Ausência de documentação.                                                                                   | Gestão      | Baixa                       | Baixa                     | Fraco         | Numerar e rubricar todas as folhas inseridas em todos os dossiers administrativos.                                                                                                          |
| <b>Área de Contencioso e Contraordenações</b>                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                             |             |                             |                           |               |                                                                                                                                                                                             |
| Organizar, instruir e tramitar os processos de contraordenação e assegurar os atos processuais correspondentes, bem como assegurar o apoio ao Ministério Público.                                                                                      | Falta de controlo dos prazos de instrução de processos de contraordenação                                   | Corrupção   | Média                       | Média                     | Moderado      | Controlo trimestral da instrução dos processos de contraordenação, de acordo com os prazos internos estabelecidos para cada fase processual, em função dos prazos de prescrição aplicáveis. |

**PLANO DE PREVENÇÃO RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

**Unidade Orgânica:** Unidade de Atendimento ao Cidadão (UAC)

**Atribuições:** ROSMEC – art.º 30.º

**Responsável:** Patrícia Martins

| Atividade de potencial risco                                                                                                                | Descrição do risco                                        | Tipologia * | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | Grau de risco | Medidas de prevenção/mitigação                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------|---------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Receção dos municípios, requerimentos e respetivos documentos instrutórios atinentes a todos os serviços municipais.                        | Favorecimento ou discriminação no atendimento presencial. | Corrupção   | Médio                       | Alta                      | Elevado       | Cumprimento pelos trabalhadores do atendimento das normas e regras do atendimento sequencial e, quando aplicável, do atendimento prioritário.                                                               |
| Cumprimento dos prazos de resposta aos municípios aos processos de reclamações e sugestões do atendimento.                                  | Desvio ao cumprimento dos prazos legais.                  | Gestão      | Média                       | Alta                      | Média         | Análise, avaliação das reclamações e preparação de resposta dentro dos prazos legais.                                                                                                                       |
| Execução das tarefas inerentes à distribuição, digitalização e expedição de correspondência e outros documentos, dentro dos prazos fixados. | Desvio ao cumprimento dos prazos fixados.                 | Gestão      | Média                       | Alta                      | Elevado       | Sensibilização dos trabalhadores para o cumprimento dos deveres profissionais, quer ao nível dos prazos, quer do cumprimento dos procedimentos e para as consequências da violação do segredo profissional. |
| Proceder à cobrança de receitas e sua conferência, bem como a entrega dos valores resultantes dos serviços prestados no Espaço Cidadão.     | Falta de entrega das recettas arrecadadas na Tesouraria.  | Corrupção   | Média                       | Alta                      | Elevado       | Conferir os valores (numerário e TPA) através da análise dos recibos emitidos aos municípios e dos dados inseridos em mapa, bem como na aplicação informática de Contabilidade.                             |

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

**Unidade de Licenciamentos Diversos (ULD)**

ROSMEC – art.º 31.º

Rita Cosme

| Unidade Orgânica:<br>Atribuições:<br>Responsável:                                                                   |                                                                                                                               |                      |                             |                           |               | Medidas de prevenção/<br>mitigação                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade de potencial risco                                                                                        | Descrição do risco                                                                                                            | Tipologia            | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | Grau de risco |                                                                                                                                  |
| Cumprimento dos prazos de resposta aos municípios relativamente a todos os pedidos de licenciamentos/ autorizações. | Desvio ao cumprimento dos prazos legais.                                                                                      | Gestão/<br>Corrupção | Média                       | Alta                      | Elevado       | Controlo de prazos internos de resposta em conformidade com o programa de gestão do processo - Licenças e Verificações Diversas. |
| Instrução deficiente dos requerimentos.                                                                             | Falta de conhecimento dos requisitos e prazos legalmente estabelecidos para pedidos de licenciamentos/ autorizações diversas. | Gestão               | Média                       | Média                     | Moderado      | Implementação de nova ferramenta informática - Plataforma eletrónica, com acesso on-line por parte das partes interessadas.      |



PLANO DE PREVENÇÃO RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| Atividade de potencial risco                                                                                   | Descrição do risco                                                                                                                                                                                                                                                | Tipologia * | Probabilidade da ocorrência | Gravidade da consequência | Grau de risco | Medidas de prevenção/mitigação                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------|---------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Área da Contabilidade                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |                             |                           |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Assegurar a arrecadação de receitas.                                                                           | Não arrecadação atempada de receitas.                                                                                                                                                                                                                             | Gestão      | Média                       | Alta                      | Elevado       | Sensibilizar os serviços municipais para a necessidade da arrecadação das receitas municipais em tempo útil;<br>Analisar periodicamente as contas correntes através de relatórios extraídos da aplicação informática de Contabilidade.                                                                   |
| Proceder diariamente à receção e conferência dos documentos de receita.                                        | Acumulação de valores nas contas bancárias do Município por contabilizar, verificada, nomeadamente, através de reconciliação bancária.                                                                                                                            | Gestão      | Média                       | Alta                      | Elevado       | Sensibilizar os serviços municipais para a prestação atempada de contas.                                                                                                                                                                                                                                 |
| Registrar e controlar o processamento de despesa a nível de cabimentação, compromisso, liquidação e pagamento. | Registo de faturas sem compromisso ou com compromisso insuficiente.<br>Pagamentos sem documento comprovativo da inexistência de dívidas à Fazenda Nacional e à Segurança Social, quando aplicável.<br>Emissão de ordens de pagamento de despesas não autorizadas. | Gestão      | Baixa                       | Alta                      | Elevado       | Efetuar validação na aplicação informática de Contabilidade, aquando do registo das faturas.<br>Solicitar às entidades os documentos comprovativos da inexistência de dívidas ao Estado, ou das respetivas senhas para consulta.                                                                         |
|                                                                                                                | Ocorrência de pagamentos em atraso.                                                                                                                                                                                                                               |             |                             |                           |               | Sensibilizar os serviços municipais para a instrução dos procedimentos administrativos que importem o pagamento de despesas do necessário despacho de autorização prévia.<br>Controlar periodicamente os tempos de pagamentos através de relatórios extraídos da aplicação informática de Contabilidade. |

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

| <b>Atividade de potencial risco</b>                                                                                                                                                      | <b>Descrição do risco</b>                                                                                                                                               | <b>Tipologia *</b> | <b>Probabilidade de ocorrência</b> | <b>Gravidade da consequência</b> | <b>Grau de risco</b> | <b>Medidas de prevenção / mitigação</b>                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|----------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Registrar e controlar o processamento de despesa a nível de cabimentação, compromisso, liquidação e pagamento                                                                            | Existência de valores debitados em contas bancárias do Município sem documento de despesa correspondente, verificação, nomeadamente, através de reconciliação bancária. | Gestão             | Baixa                              | Alta                             | Elevado              | Sensibilizar os serviços municipais para a necessidade da emissão atempada dos documentos de despesa. |
| <b>Área da Tesouraria</b>                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                         |                    |                                    |                                  |                      |                                                                                                       |
| Proceder à cobrança e arrecadação de receitas e juros aplicáveis, efetuar o pagamento de despesas autorizadas.                                                                           | Inexatidão e falta de integridade dos registos contabilísticos.<br>Desvio de dinheiros públicos.                                                                        | Corrupção          | Média                              | Alta                             | Elevado              | Realizar ações de controlo (balanços à tesouraria), sem aviso prévio.                                 |
| Proceder à guarda, conferência e controlo sistemático do numerário e valores em caixa e instituições bancárias, bem como zelar pela segurança de todos os valores e documentos em cofre. | Desvio de valores e documentos.                                                                                                                                         | Corrupção          | Média                              | Alta                             | Elevado              | Afetar exclusivamente trabalhadores com funções de tesouraria.                                        |

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade da Contratação Pública e Aprovisionamento (UCPA)

ROSMEC – art.º 33.º

Vasco Mota

| Atividade de potencial risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Descrição do risco                                                                                                                                                                             | Tipologia *   | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | Grau de risco   | Medidas de prevenção/mitigação                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Assegurar a realização dos procedimentos de contratação pública e aprovisionamento, em consonância com os preceitos legais aplicáveis, pautando-se por pressupostos de economia e eficácia, bem como proceder às aquisições necessárias para todos os serviços do município, após adequada instrução dos procedimentos contratuais, incluindo a abertura de concursos, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas, salvaguardando as articulações necessárias.</p> | <p>Planeamento deficiente das necessidades aquisitivas que possam remeter para a condução de procedimentos de contratação menos adequados aos preceitos legais - fracionamento da despesa.</p> | <p>Gestão</p> | <p>Média</p>                | <p>Alta</p>               | <p>Elevado</p>  | <p>Devolver os processos ao serviço de origem para suprimir as lacunas detetadas, de acordo com instruções objetivas, passíveis de ser aplicadas a procedimentos futuros.</p>                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <p>Não verificação prévia de existência de recursos internos alternativos à contratação.</p>                                                                                                   | <p>Gestão</p> | <p>Média</p>                | <p>Média</p>              | <p>Moderado</p> | <p>Fundamentação expressa da inexistência de alternativas internas (devolver os processos ao serviço de origem para suprimir as lacunas detetadas).</p>                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <p>Fundamentação insuficiente do recurso ao ajuste direto e da consulta a uma única entidade.</p>                                                                                              | <p>Gestão</p> | <p>Média</p>                | <p>Média</p>              | <p>Moderado</p> | <p>Fomentar a justificação da escolha do tipo de procedimento, da consulta a mais do que um concorrente e da fundamentação da escolha do adjudicatário, quando observado o recurso ao ajuste direto.</p>                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <p>Inobservância dos preceitos legais referentes à competência para autorização da despesa.</p>                                                                                                | <p>Gestão</p> | <p>Média</p>                | <p>Média</p>              | <p>Moderado</p> | <p>Divulgar, por e-mail, EDOC e/ou em pasta partilhada, Fichas Informativas atualizadas sobre os procedimentos de contratação pública, incluindo a identificação dos órgãos competentes para autorizar as despesas.</p> |

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

| <b>Atividade de potencial risco</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Descrição do risco</b>                                                                                    | <b>Tipologia *</b>   | <b>Probabilidade de ocorrência</b> | <b>Gravidade da consequência</b> | <b>Grau de risco</b> | <b>Medidas de prevenção/mitigação</b>                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------|----------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assegurar a realização dos procedimentos de contratação pública e aprovisionamento, em consonância com os preceitos legais aplicáveis, pautando-se por pressupostos de economia e eficácia, bem como proceder às aquisições necessárias para todos os serviços do município, após adequada instrução dos procedimentos contratuais, incluindo a abertura de concursos, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas, salvaguardando as articulações necessárias. | Participação reiterada dos mesmos intervenientes nos procedimentos.                                          | Gestão               | Média                              | Média                            | Moderado             | Sensibilizar para a necessidade da rotatividade dos intervenientes nos procedimentos, nomeadamente dos membros do júri.                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Existência de conflito de interesses relacionados com o objeto ou participantes no procedimento em causa.    | Gestão/<br>Corrupção | Média                              | Elevada                          | Elevado              | Modelo de declaração de inexistência de conflito de interesses.                                                                                                                                                                                                               |
| Elaboração deficiente das peças procedimentais, em especial, do convite à contratar, do programa do concurso e do caderno de encargos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                              | Gestão               | Média                              | Média                            | Moderado             | Formação adequada de recursos humanos nas matérias da contratação pública/ Obtenção de validação técnico-jurídica nos procedimentos de elevada complexidade (nomeadamente concursos públicos)/ Devolver os processos ao serviço de origem para suprimir as lacunas detetadas. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Falta de transparência na condução dos procedimentos de contratação e ausência de publicidade dos contratos. | Gestão               | Média                              | Média                            | Moderado             | Incentivar a publicidade de todos os procedimentos em plataforma eletrónica de contratação pública.                                                                                                                                                                           |
| Proceder à receção e conferência dos bens entregues no economato ao nível da quantidade e qualidade, bem como proceder à entrega de bens, após apresentação da respetiva requisição interna, devidamente autorizada.                                                                                                                                                                                                                                                                | Controlo deficiente na receção e no fornecimento de bens.                                                    |                      |                                    |                                  |                      | Sensibilizar os serviços para o cumprimento da NCI, neste âmbito.                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Apropriação indevida de bens.                                                                                | Gestão               | Média                              | Alta                             | Elevado              | Executar os inventários por trabalhadores que não estejam afetos à gestão de stocks.                                                                                                                                                                                          |
| Manter sempre atualizado o registo dos bens existentes no economato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Armazenamento de bens sem registo contabilístico.                                                            | Gestão               | Média                              | Média                            | Moderado             | Proceder à gestão informatizada de stocks.                                                                                                                                                                                                                                    |

**PLANO DE PREVENÇÃO RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUIÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

| <b>Unidade Orgânica:</b><br><b>Unidade de Gestão do Património (UGP)</b><br><b>Atribuições:</b> ROSMEC - art.º 34.º<br><b>Responsável:</b> Carla Filipe |                                                                                                                                            |                    |                                    |                                  |                      |                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|----------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Atividade de potencial risco</b>                                                                                                                     | <b>Descrição do risco</b>                                                                                                                  | <b>Tipologia *</b> | <b>Probabilidade de ocorrência</b> | <b>Gravidade da consequência</b> | <b>Grau de risco</b> | <b>Medidas de prevenção/mitigação</b>                                                                                                                                                                           |
| Desafetação física dos bens móveis aos serviços, sem comunicação à UGP de acordo com os procedimentos de Transferências e Abates de Bens Móveis.        | Relação de bens móveis afetos aos serviços, registada na base de dados de património, diferente da realidade física.                       | Gestão             | Média                              | Média                            | Moderado             | Sensibilizar os serviços municipais da necessidade de atualização das Folhas de Carga, Relação de Bens Móveis afetos, por forma a assegurar o controlo e a salvaguarda de ativos municipais.                    |
| Bens Móveis ao património extravaiados.                                                                                                                 | Bens Móveis abatidos ao Património devem ser armazenados em local definido para o efeito e sujeitos a alienação como sucata ou destruição. | Gestão             | Média                              | Média                            | Moderado             | Com base na relação de bens abatidos, proceder a hastas públicas de alienação dos mesmos.                                                                                                                       |
| Reparações onerosas em bens móveis, equipamentos e viaturas com garantia válida.                                                                        | Custos com reparações de bens, equipamentos e viaturas que se encontram com garantia válida                                                | Gestão             | Média                              | Média                            | Moderado             | A informação base dos serviços para despoletar reparações deverão constar o n.º de inventário o ano de aquisição, que podem ser consultados na Folha de Carga, por forma a sensibilizar a validade da garantia. |

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

| <b>Unidade Orgânica:</b><br><b>Atribuições:</b><br><b>Responsável:</b>                                       |                                                                                                                                                                                      | <b>Unidade de Estudos e Planeamento (UEP)</b><br>ROSMEC – art.º 35.º<br>Cândida Jacinto |                                    |                                  |                      |                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Atividade de potencial risco</b>                                                                          | <b>Descrição do risco</b>                                                                                                                                                            | <b>Tipologia *</b>                                                                      | <b>Probabilidade de ocorrência</b> | <b>Gravidade da consequência</b> | <b>Grau de risco</b> | <b>Medidas de prevenção/mitigação</b>                                                                                                                                                 |
| Elaborar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal, bem como acompanhar e controlar a sua execução. | Incumprimento de prazos da elaboração das Grandes Opções do Plano e do Orçamento Municipal.<br><br>Elaboração de alterações orçamentais que ponham em causa o equilíbrio orçamental. | Gestão                                                                                  | Alta                               | Alta                             | Elevado              | Elaborar e controlar prazos através de ficha de planeamento.                                                                                                                          |
| Elaborar os documentos de prestação de contas e das contas consolidadas.                                     | Inexatidão da informação financeira.<br><br>Incumprimento de prazos.                                                                                                                 | Gestão                                                                                  | Alta                               | Alta                             | Elevado              | Elaborar mapa do cumprimento do equilíbrio orçamental em cada alteração orçamental.                                                                                                   |
| Proceder ao envio de informação financeira e orçamental às entidades da Administração Pública Central.       | Inexatidão das informações enviadas através do Sistema Integrado de Informação da Administração Local (SIIAL).<br><br>Incumprimento de prazos.                                       | Gestão                                                                                  | Alta                               | Alta                             | Elevado              | Conferir a informação financeira.<br><br>Proceder à conferência, nomeadamente através de check-list e de ficha de planeamento.                                                        |
| Acompanhar a informação económico-financeira do município, promovendo a elaboração de mapas de gestão.       | Desconhecimento da situação económico-financeira atualizada do Município.                                                                                                            | Gestão                                                                                  | Alta                               | Alta                             | Elevado              | Proceder à conferência prévia da informação financeira e orçamental.<br><br>Efetuar o controlo de prazos através da conferência do calendário da Direção-Geral das Autarquias Locais. |
|                                                                                                              |                                                                                                                                                                                      | Gestão                                                                                  | Alta                               | Alta                             | Elevado              | Elaborar mapas de gestão periódicos.                                                                                                                                                  |

PLANO DE PREVENÇÃO RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| Unidade Orgânica: <b>Divisão de Recursos Humanos (DRH)</b><br>Anteriormente: <b>DRH</b><br>Resposta: <b>051000000</b>                                              |                                                                                                                                                |                        |                             |                           |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade de potencial risco                                                                                                                                       | Descrição do risco                                                                                                                             | Tipologia *            | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | Grau de risco | Medidas de prevenção/mitigação                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Divisão de Recursos Humanos (DRH)</b>                                                                                                                           |                                                                                                                                                |                        |                             |                           |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Proceder ao atendimento interno e externo no âmbito das competências atribuídas à unidade orgânica.                                                                | Prestação de informação inadequada.                                                                                                            | Gestão                 | Média                       | Média                     | Moderado      | Proceder ao acompanhamento mensal pelas dirigentes, nomeadamente através de relatórios, e ao reporte das matérias questionadas.                                                                                                                                                                           |
| <b>Área da Gestão dos Recursos Humanos</b>                                                                                                                         |                                                                                                                                                |                        |                             |                           |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Efetuar o processamento e conferência de vencimentos e abonos, de acordo com a legislação em vigor.                                                                | Processamento irregular das remunerações e outros abonos.                                                                                      | Crime conexo           | Média                       | Alta                      | Elevado       | Proceder à conferência da informação intermédia e final; Promover a rotatividade dos intervenientes no processo.                                                                                                                                                                                          |
| Organizar e atualizar os processos individuais dos trabalhadores, bem como o respetivo ficheiro.                                                                   | Acesso indevido às informações e quebra de sigilo. Violação das garantias de imparcialidade pelos trabalhadores no exercício das suas funções. | Conflito de interesses | Média                       | Alta                      | Elevado       | Salvaguardar medidas de segurança nos arquivos dos processos individuais; Salvaguardar o acesso restrito aos trabalhadores da DRH; Promover a subscrição da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa por todos os trabalhadores, anexando-a ao processo individual. |
| Gerir o processo de controlo da assiduidade dos trabalhadores.                                                                                                     | Falha no registo da informação nas bases de dados do pessoal.                                                                                  | Gestão                 | Média                       | Média                     | Moderado      | Efetuar o cruzamento de informação entre as bases de dados.                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Área do Recrutamento</b>                                                                                                                                        |                                                                                                                                                |                        |                             |                           |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Gerir os processos de seleção, recrutamento e contratação de pessoal, em função das necessidades identificadas e de acordo com os perfis funcionais estabelecidos. | Quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade.                                                                                 | Corrupção              | Média                       | Alta                      | Elevado       | Promover a colegialidade na tomada de decisão; Adequar os métodos de seleção ao perfil do cargo, privilegiando, sempre que possível, a prova de conhecimentos.                                                                                                                                            |
| Efetuar a atualização permanente do registo de funcionários com acumulação de funções.                                                                             | Acumulações não autorizadas de funções públicas e privadas.                                                                                    | Conflito de interesses | Média                       | Alta                      | Elevado       | Renovar anualmente os pedidos de acumulação pelos interessados.                                                                                                                                                                                                                                           |

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

| <b>Atividade de potencial risco</b>                                                                                                             | <b>Descrição do risco</b>                          | <b>Tipologia *</b> | <b>Probabilidade de ocorrência</b> | <b>Gravidade da consequência</b> | <b>Grau de risco</b> | <b>Medidas de prevenção/mitigação</b>                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|----------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Área da Formação e Valorização dos Recursos Humanos</b>                                                                                      |                                                    |                    |                                    |                                  |                      |                                                                                                                                     |
| Gerir o plano de formação, avaliando o grau de execução, a eficácia das ações de formação realizadas e o grau de satisfação dos formandos.      | Ineficiência da formação.                          | Gestão             | Média                              | Média                            | Moderado             | Avaliar a eficácia da formação.                                                                                                     |
| Organizar e manter atualizados os processos clínicos individuais e as fichas de aptidão de cada trabalhador.                                    | Acesso indevido às informações e quebra de sigilo. | Gestão             | Média                              | Alta                             | Elevado              | Salvaguardar o acesso aos trabalhadores da DRH e diligentes, intervenientes nos processos, bem como restrito ao médico do trabalho. |
| <b>Área de Limpeza</b>                                                                                                                          |                                                    |                    |                                    |                                  |                      |                                                                                                                                     |
| Superintender o setor da limpeza e arranjo diário das instalações, mobiliário e equipamentos municipais, zelando pela manutenção e conservação. | Apropriação indevida de bens.                      | Gestão             | Média                              | Alta                             | Elevado              | Realizar inventários mensais.                                                                                                       |



**PLANO DE PREVENÇÃO RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

| Unidade Orgânica: Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente (DUOMA)<br>Atribuições: ROSMEC - art. 8º, I, b)<br>Responsável: Bruno Miranda<br>Unidade Orgânica: Comissão de Obras Municipais (COM)<br>Responsável: |                                                                                                                                                                     | Descrição do risco |       | Tipologia * | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência                                                                                                                                                                    | Grau de risco | Medidas de prevenção/mitigação |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------|-------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------|
| Atividade de potencial risco                                                                                                                                                                                                   | Area de Edifícios e outras Infraestruturas                                                                                                                          |                    |       |             |                             |                                                                                                                                                                                              |               |                                |
| Preparar os processos para contratação pública, das empreitadas referentes a edifícios ou arranjos exteriores.                                                                                                                 | Falta de objetividade na elaboração do caderno de encargos e na definição dos critérios de adjudicação.                                                             | Gestão             | Baixa | Alta        | Moderado                    | Promover a análise da proposta do caderno de encargos por diferentes técnicos;<br>Assegurar a validação pelo superior hierárquico.                                                           |               |                                |
| Fiscalizar a execução das empreitadas e realizar ou propor a realização dos ensaios considerados necessários.                                                                                                                  | Consignar sem que o dono da obra esteja credenciado para intervir no mesmo (verificação da propriedade dos terrenos, existência de protocolos, etc.).               | Gestão             | Baixa | Média       | Fraco                       | Assegurar antecipadamente a conclusão dos processos de registos, expropriações, protocolos, etc., a fim de poder proceder à consignação total ou parcial (com frente de trabalho garantida). |               |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                | Profongamento dos trabalhos sem a devida prorrogação do prazo.                                                                                                      | Gestão             | Baixa | Média       | Fraco                       | Assegurar a execução da empreitada conforme plano de trabalhos, ou, quando se justifique, proceder à prorrogação de prazo.                                                                   |               |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                | Suspensão dos trabalhos pelo empreiteiro sem comunicação/ aprovação do dono da obra.                                                                                | Gestão             | Média | Média       | Moderado                    | Promover a fiscalização sistemática da obra.                                                                                                                                                 |               |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                | Ordenação de execução de trabalhos a mais sem o acompanhamento dos elementos necessários à sua execução.                                                            | Gestão             | Baixa | Média       | Fraco                       | Assegurar e controlar a execução dos trabalhos a mais, com a entrega de todos os elementos necessários à execução dos mesmos.                                                                |               |                                |
| Fiscalizar a execução das empreitadas e realizar ou propor a realização dos ensaios considerados necessários.                                                                                                                  | Não vigiar, nem verificar o exato cumprimento dos materiais previstos em caderno de encargos, do modo de execução dos trabalhos e ensaios considerados necessários. | Corrupção          | Baixa | Alta        | Moderado                    | Garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, atestar a qualidade dos materiais e o modo de execução dos trabalhos.                                                                      |               |                                |

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

| <b>Atividade de potencial risco</b>                                                                                                                                  | <b>Descrição do risco</b>                                                                                                                                      | <b>Tipologia *</b> | <b>Probabilidade de ocorrência</b> | <b>Gravidade da consequência</b> | <b>Grau de risco</b> | <b>Medidas de prevenção/mitigação</b>                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|----------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Elaborar autos de medição para processamento de pagamentos.                                                                                                          | Auto de medição elaborado deficientemente.                                                                                                                     | Corrupção          | Média                              | Média                            | Moderado             | Verificar se o auto está de acordo com o executado e que a conta corrente está atualizada, antes da elaboração da sua versão final.                                                                                              |
| Efetuar o cálculo das revisões de preços das empreitadas.                                                                                                            | Atraso na elaboração das revisões de preços e consequente atraso na elaboração da conta final definitiva e no relatório final dentro dos prazos estabelecidos. | Gestão             | Baixa                              | Média                            | Fraco                | Assegurar o controlo das publicações dos índices económicos definitivos e promover a execução das revisões de preços que se encontrem pendentes por esse motivo.                                                                 |
| Elaborar as contas correntes e as contas finais das empreitadas.                                                                                                     | Atraso na elaboração de conta final definitiva e na notificação da mesma ao empreiteiro, bem como o relatório final da empreitada fora do prazo estipulado.    | Gestão             | Baixa                              | Média                            | Fraco                | Assegurar a elaboração da conta final definitiva logo que sejam conhecidos os índices económicos definitivos e consequente elaboração da revisão de preços definitiva.                                                           |
| Colaborar com a área de Património no sentido de manter atualizado o levantamento do Cadastro Imobiliário Municipal.                                                 | Falta de envio de dados para a área do Património.                                                                                                             | Gestão             | Baixa                              | Média                            | Fraco                | Assegurar que, após conclusão das obras e assim que se disponha de todos os dados necessários para a respetiva atualização do cadastro do Imobiliário Municipal, os mesmos são enviados para a Área do Património.               |
| <b>Área de Infraestruturas Externas</b>                                                                                                                              |                                                                                                                                                                |                    |                                    |                                  |                      |                                                                                                                                                                                                                                  |
| Apreciar e emitir parecer sobre projetos de especialidades da respetiva área quando lhe for solicitado por outros Serviços da Câmara Municipal.                      | Análise incompleta do processo, traduzindo uma informação incoerente ao parecer sobre os projetos de especialidades.                                           | Corrupção          | Baixa                              | Alta                             | Moderado             | Assegurar uma correta análise de toda a informação dos processos, de modo a emitir-se um parecer sustentado.                                                                                                                     |
| Estabelecer os contactos necessários com as diversas entidades responsáveis pelas Infraestruturas Externas ao Município (EDP, Telecom, SMAS Mafra, Lisboagás, etc.). | Ausência de contactos institucionais com entidades externas, impossibilitando o tratamento adequado de assuntos diversos e avarias de infraestruturas.         | Gestão             | Baixa                              | Média                            | Fraco                | Estabelecer e assegurar os contactos de chefia e de técnicos das entidades externas, visando o tratamento célere de todos os assuntos diversos e avarias que ocorram em infraestruturas externas, existentes no domínio público. |

PLANO DE PREVENÇÃO RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| Atividade de potencial risco                                                                                                  | Descrição do risco                                                                                                                             | Tipologia *  | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | Grau de risco | Medidas de prevenção/mitigação                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------|---------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Área de Projeto</b>                                                                                                        |                                                                                                                                                |              |                             |                           |               |                                                                                                                                                                    |
| Executar os projetos solicitados pelos superiores hierárquicos.                                                               | Elaboração de projetos em desrespeito pela legislação vigente e aplicável e pelas orientações internas superiores.                             | Crime conexo | Baixa                       | Alta                      | Moderado      | Assegurar a conformidade dos projetos face à legislação em vigor, por parte do técnico autor do projeto.                                                           |
| Dar apoio técnico às obras em curso, quando solicitado.                                                                       | Descrição de "marcas comerciais" e referências de materiais e/ou equipamentos a utilizar, nos elementos descritivos e desenhados dos projetos. | Gestão       | Baixa                       | Alta                      | Moderado      | Definir nos elementos descritivos e desenhados dos projetos as características técnicas e o tipo dos materiais e/ou equipamentos a utilizar.                       |
| Medições em processos de obras particulares para aferir valores das taxas.                                                    | Anomalias nas medições efetuadas e não cumprimento do regulamento de taxas em vigor.                                                           | Corrupção    | Baixa                       | Alta                      | Moderado      | Responsabilização do técnico que afere as medições.                                                                                                                |
| <b>Área de Trânsito</b>                                                                                                       |                                                                                                                                                |              |                             |                           |               |                                                                                                                                                                    |
| Promover a elaboração de estudos e projetos de sinalização da via pública e localização de paragens e abrigos de passageiros. | Estudos e projetos com informação incompleta ou deficiente.                                                                                    | Corrupção    | Baixa                       | Média                     | Fraco         | Efetuar a análise adequada e exaustiva dos projetos de sinalização, bem como a aferição permanente com as empresas de Transportes Públicos que operam no Concelho. |
| Assegurar a gestão e funcionamento dos parques de estacionamento.                                                             | Anomalias nos parâmetros sem terem sido detetadas atempadamente pelos serviços, devido a falha na comunicação.                                 | Gestão       | Baixa                       | Alta                      | Moderado      | Aferir e detetar as anomalias através de inspeções periódicas.                                                                                                     |

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| Unidade Orgânica: <b>Divisão de planeamento, Território e Gestão Urbanística (DPTGU)</b><br>Referência: <b>POU/2023/00001</b><br>Responsável: <b>Dr. Pedro Martins</b>                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                             |                           |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade de potencial risco                                                                                                                                                                                        | Descrição do risco                                                                                                                                                                                                                                                 | Tipologia *                             | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | Grau de risco          | Medidas de prevenção/mitigação                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Emissão de pareceres sobre pedidos de controlo prévio e sucessivo de operações urbanísticas tendo em conta o enquadramento legal e regulamentar aplicável, bem como os instrumentos de Gestão Territorial em vigor. | Acumulação de funções privadas por parte dos técnicos intervenientes nos procedimentos de controlo prévio e sucessivo.<br><br>Desrespeito pelo quadro legal vigente e incumprimento das orientações internas e das disposições legais e regulamentares aplicáveis. | Conflito de interesses<br><br>Corrupção | Moderado<br><br>Moderado    | Elevado<br><br>Elevado    | Elevado<br><br>Elevado | Controlo acrescido do exercício de funções privadas por parte dos técnicos intervenientes nos processos.<br><br>Fundamentar os pareceres com base nas orientações internas e disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com os circuitos de aplicação Sigma-Gestão de Urbanismo. |
| Emissão de pareceres sobre os pedidos de ocupação da via pública e publicidade.                                                                                                                                     | Aplicação de critérios diferentes na análise dos pedidos.                                                                                                                                                                                                          | Corrupção                               | Moderado                    | Elevado                   | Elevado                | Fundamentar os pareceres com base nas orientações internas e disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com os circuitos de aplicação Sigma-Gestão de Publicidade.                                                                                                               |
| Realização de vistorias sobre os pedidos de utilização dos edifícios ou suas frações dentro dos prazos estabelecidos e em cumprimento dos projetos previamente aprovados.                                           | Ausência de registos de controlo das atividades das ações de fiscalização e de vistorias.                                                                                                                                                                          | Gestão                                  | Moderado                    | Moderado                  | Moderado               | Garantir a elaboração dos autos de vistorias e das ações de fiscalização e respetiva inserção na aplicação Sigma-Gestão de Urbanismo.                                                                                                                                                          |
| Fiscalização e realização de vistorias sobre a execução das obras de urbanização dentro dos prazos estabelecidos e em cumprimento dos projetos previamente aprovados.                                               | Ausência de registos de controlo das atividades das ações de fiscalização e de vistorias.                                                                                                                                                                          | Gestão                                  | Moderado                    | Moderado                  | Moderado               | Garantir a elaboração dos autos de vistorias e das ações de fiscalização e respetiva inserção na aplicação Sigma-Gestão de Urbanismo.                                                                                                                                                          |

PLANO DE PREVENÇÃO: RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| <p><b>Unidade Orgânica:</b><br/><b>Atribuições:</b><br/><b>Responsável:</b></p>                                                                                               | <p><b>Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território (UPOT)</b><br/>ROSMEC – art.º 39.º<br/>Sofia Santos</p>                                                  |                               |                                           |                                         |                             |                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Atividade de potencial risco</b></p>                                                                                                                                    | <p><b>Descrição do risco</b></p>                                                                                                                                  | <p><b>Tipoologia *</b></p>    | <p><b>Probabilidade de ocorrência</b></p> | <p><b>Gravidade da consequência</b></p> | <p><b>Grau de risco</b></p> | <p><b>Medidas de prevenção/mitigação</b></p>                                                                                                                                                    |
| <p>Promoção e acompanhamento da elaboração, alteração e revisão dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT).</p>                                                | <p>Existência de conluio entre técnicos responsáveis pela elaboração e revisão de planos de ordenamento do território e eventuais interessados.</p>               | <p>Corrupção</p>              | <p>Moderado</p>                           | <p>Elevado</p>                          | <p>Elevado</p>              | <p>Participação prévia e sucessiva dos interessados no período de discussão pública dos pareceres e aprovações das entidades competentes da administração central, nomeadamente da CCDRLVT.</p> |
| <p>Coordenação e monitorização dos PMOT durante a sua vigência.</p>                                                                                                           | <p>Falta de transparência na difusão da informação inerente aos Planos Municipais de Ordenamento do Território.</p>                                               | <p>Gestão</p>                 | <p>Moderado</p>                           | <p>Elevado</p>                          | <p>Elevado</p>              | <p>Assegurar a transparência dos processos e a participação dos interessados, nos termos definidos na lei, na elaboração e revisão de PMOT.</p>                                                 |
| <p>Colaboração na elaboração de pareceres sobre os pedidos de controlo prévio e sucessivo de operações urbanísticas.</p>                                                      | <p>Acumulação de funções privadas por parte dos técnicos intervenientes nos procedimentos de licenciamento.</p>                                                   | <p>Conflito de interesses</p> | <p>Moderado</p>                           | <p>Elevado</p>                          | <p>Elevado</p>              | <p>Controlo acrescido do exercício de funções privadas por parte dos técnicos intervenientes nos processos.</p>                                                                                 |
| <p>Emissão de pareceres sobre estudos e planos de iniciativa da administração central, regional ou local, que tenham incidência na área do Município, quando solicitados.</p> | <p>Isonomia de qualquer benefício que ponha em causa a imparcialidade e o desempenho das funções dos técnicos, evitando situações de conflitos de interesses.</p> | <p>Conflito de interesses</p> | <p>Moderado</p>                           | <p>Moderado</p>                         | <p>Moderado</p>             | <p>Comunicação da infração às respetivas ordens profissionais, nomeadamente no que respeita à intervenção de procedimentos em que possa existir conflito de interesses.</p>                     |

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| Atividade de potencial risco                                                                                  | Descrição do risco                                                                                                                                                  | Tipologia *           | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | Grau de risco | Medidas de prevenção/mitigação                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fiscalizar a execução das empreitadas e realizar ou propor a realização dos ensaios considerados necessários. | Consignar sem que o dono da obra esteja credenciado para intervir no mesmo (verificação da propriedade dos terrenos, existência de protocolos, etc.).               | Conflito de interesse | Alta                        | Média                     | Elevado       | Assegurar antecipadamente a conclusão dos processos de registos, expropriações, protocolos, etc., a fim de poder proceder à consignação total ou parcial (com frente do trabalho garantida). |
|                                                                                                               | Prolongamento dos trabalhos sem a devida prorrogação do prazo.                                                                                                      | Conflito de interesse | Alta                        | Média                     | Elevado       | Assegurar a execução da empreitada conforme plano de trabalhos, ou, quando se justifique, proceder à prorrogação de prazo.                                                                   |
|                                                                                                               | Suspensão dos trabalhos pelo empreiteiro sem comunicação/ aprovação do dono da obra.                                                                                | Conflito de interesse | Alta                        | Média                     | Elevado       | Promover a fiscalização sistemática da obra.                                                                                                                                                 |
|                                                                                                               | Ordenação de execução de trabalhos a mais sem o acompanhamento dos elementos necessários à sua execução.                                                            | Corrupção             | Alta                        | Alta                      | Elevado       | Assegurar e controlar a execução dos trabalhos a mais, com a entrega de todos os elementos necessários à execução dos mesmos.                                                                |
|                                                                                                               | Não vigiar, nem verificar o exato cumprimento dos materiais previstos em caderno de encargos, do modo de execução dos trabalhos e ensaios considerados necessários. | Conflito de interesse | Alta                        | Média                     | Elevado       | Garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, atestar a qualidade dos materiais e o modo de execução dos trabalhos.                                                                      |
| Elaborar autos de medição para processamento de pagamentos.                                                   | Atraso de medição elaborado deficientemente.                                                                                                                        | Conflito de interesse | Alta                        | Média                     | Elevado       | Verificar se o auto está de acordo com o executado e que a conta corrente está atualizada, antes da elaboração da sua versão final.                                                          |
| Efetuar o cálculo das revisões de preços das empreitadas.                                                     | Atraso na elaboração das revisões de preços e consequente atraso na elaboração da conta final definitiva e no relatório final dentro dos prazos estabelecidos.      | Conflito de interesse | Alta                        | Média                     | Elevado       | Assegurar o controlo das publicações dos índices económicos definitivos e promover a execução das revisões de preços que se encontrarem pendentes por esse motivo.                           |
| Elaborar as contas correntes e as contas finais das empreitadas.                                              | Atraso na elaboração de conta final definitiva e na notificação da mesma ao empreiteiro, bem como o relatório final da empreitada fora do prazo estipulado.         | Conflito de interesse | Alta                        | Média                     | Elevado       | Assegurar a elaboração da conta final definitiva logo que sejam conhecidos os índices económicos definitivos e consequente elaboração da revisão de preços definitiva.                       |

PLANO DE PREVENÇÃO RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| Atividade de potencial risco                                                                                                                 | Descrição do risco                                                                                                                                                            | Tipologia *           | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | Grau de risco | Medidas de prevenção/ mitigação                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prestação de informação em processos de Obras Particulares e Loteamentos nas diversas áreas da D.A.                                          | Distribuição dos processos de licenciamento de obras/ loteamentos particulares do mesmo requerente a determinado técnico de forma continuada.                                 | Corrupção             | Alta                        | Alta                      | Elevado       | Garantir a rotatividade dos processos pelos técnicos da área de Gestão Urbanística.                                          |
|                                                                                                                                              | Omitir entidades exteriores a consultar em função do tipo de operação urbanística.                                                                                            | Conflito de interesse | Alta                        | Média                     | Elevado       | Informar nos registos efetuados na aplicação Sigima-Gestão de Urbanismo das entidades exteriores a consultar.                |
|                                                                                                                                              | Aplicação de critérios diferentes na análise dos processos.                                                                                                                   | Conflito de interesse | Alta                        | Média                     | Elevado       | Salvaguardar a uniformidade dos critérios utilizados na análise dos processos.                                               |
| Gestão de obras por Administração Direta nas diversas áreas da D.A.                                                                          | Utilização indevida de máquinas, ferramentas e consumíveis do município para trabalhos privados ou no decorrer das atividades por administração direta.                       | Conflito de interesse | Média                       | Média                     | Moderado      | Controlar e registar as atividades desenvolvidas.                                                                            |
|                                                                                                                                              | Apropriação indevida de matérias-primas e produtos.                                                                                                                           | Crime Conexos         | Baixa                       | Média                     | Fraco         | Reportar as atividades desenvolvidas ao Executivo.                                                                           |
| Gestão de obras por Administração Direta nas diversas áreas da D.A.                                                                          | Execução de trabalhos que não são da responsabilidade municipal, e que são mandados executar, sem que sejam previamente notificados à entidade responsável pela sua execução. | Conflito de interesse | Média                       | Média                     | Moderado      | Reportar as atividades desenvolvidas ao Executivo.                                                                           |
|                                                                                                                                              | <b>Área de Higiene Pública e Sanidade Veterinária</b>                                                                                                                         |                       |                             |                           |               |                                                                                                                              |
| Dirigir, coordenar e assegurar o funcionamento do Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Mafra (CROAMM).                       | Apropriação indevida de materiais.                                                                                                                                            | Crime Conexos         | Baixa                       | Média                     | Fraco         | Registar todos os consumos no CROAMM.                                                                                        |
|                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                               |                       |                             |                           |               | Registar todos os movimentos de animais no CROAMM.                                                                           |
| <b>Área de Resíduos Sólidos</b>                                                                                                              |                                                                                                                                                                               |                       |                             |                           |               |                                                                                                                              |
| Gestão de meios afetos ao serviço de recolha e transporte, por administração direta, da fileira de papel, cartão e RUB no Concelho de Mafra. | Utilização indevida de máquinas, ferramentas e consumíveis do município para trabalhos privados ou no decorrer das atividades por administração direta.                       | Conflito de interesse | Alta                        | Média                     | Elevado       | Monitorizar a base de dados de planeamento e controlo de execução implementados e monitorizadas no âmbito da respetiva Área. |
|                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                               |                       |                             |                           |               | Incumprimento contratual por parte da prestadora de serviço.                                                                 |

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

| <b>Atividade de potencial risco</b>                                                 | <b>Descrição do risco</b>                                                                                                                                                     | <b>Tipologia *</b>    | <b>Probabilidade de ocorrência</b> | <b>Gravidade da consequência</b> | <b>Grau de risco</b> | <b>Medidas de prevenção/mitigação</b>                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|----------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gestão e manutenção do parque de contenção no âmbito das competências do município. | Utilização indevida de máquinas, ferramentas e consumíveis do município para trabalhos privados ou no decorrer das atividades por administração direta.                       | Conflito de interesse | Alta                               | Média                            | Elevado              | Controlar e registar as atividades desenvolvidas.                                                                            |
|                                                                                     | Apropriação indevida de matérias-primas e produtos.                                                                                                                           | Crime Conexo          | Baixa                              | Média                            | Fraco                |                                                                                                                              |
|                                                                                     | Execução de trabalhos que não são da responsabilidade municipal, e que são mandados executar, sem que sejam previamente notificados à Entidade responsável pela sua execução. | Conflito de interesse | Alta                               | Média                            | Elevado              | Reportar as atividades desenvolvidas ao Executivo.                                                                           |
| <b>Área de Mercados e Feirás</b>                                                    |                                                                                                                                                                               |                       |                                    |                                  |                      |                                                                                                                              |
| Fiscalizar o cumprimento do Regulamento dos Mercados Municipais.                    | A eventual indefinição de níveis de controlo das atividades potencia ineficiência na gestão de recursos humanos e aplicação do regulamento.                                   | Gestão                | Média                              | Média                            | Moderado             | Monitorizar a base de dados de planeamento e controlo de execução implementados e monitorizadas no âmbito da respetiva Área. |
| <b>Área de Cemitérios</b>                                                           |                                                                                                                                                                               |                       |                                    |                                  |                      |                                                                                                                              |
| Administrar os cemitérios sob jurisdição municipal.                                 | A eventual indefinição de níveis de controlo das atividades potencia ineficiência na gestão de recursos humanos.                                                              | Gestão                | Média                              | Média                            | Moderado             | Monitorizar a base de dados de planeamento e controlo de execução implementados e monitorizadas no âmbito da respetiva Área. |



**PLANO DE PREVENÇÃO RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

Unidade Orgânica: Unidade de Espaços Verdes (UEV)  
 Atribuições: ROSMEC – art.º 41.º  
 Responsável: Cristina Furtado

| Atividade de potencial risco                                                                           | Descrição do risco                                                                                                                                                            | Tipologia *           | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | Grau de risco | Medidas de prevenção/mitigação                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Promover a criação, arborização e conservação de parques, jardins e outros espaços verdes do Concelho. | Utilização indevida de máquinas, ferramentas e consumíveis do município para trabalhos privados ou no decorrer das atividades por administração direta.                       | Conflito de interesse | Média                       | Média                     | Moderado      | Promover a rotação de pessoal;<br>Efetuar planeamento diário de trabalhos.                                                                                                                         |
|                                                                                                        | Apropriação indevida de matérias-primas e produtos.                                                                                                                           | Crime Contexto        | Baixa                       | Média                     | Fraco         | Assegurar o controlo de armazém e equipamento;<br>Promover o acompanhamento dos trabalhos e monitorizar as quantidades de meios utilizados na sua realização, após decisão formal da sua execução. |
|                                                                                                        | Execução de trabalhos que não são da responsabilidade municipal, e que são mandados executar, sem que sejam previamente notificados à entidade responsável pela sua execução. | Conflito de interesse | Média                       | Média                     | Moderado      | Reportar as atividades desenvolvidas ao Executivo.                                                                                                                                                 |

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

**Unidade de Sustentabilidade Ambiental (USA)**

ROSMEC - art.º 42.º

Margarida Espada

| Unidade Orgânica:<br>Atribuições:<br>Responsável:                                                                                                  | Atividade de potencial risco |  | Descrição do risco                                                                                                                                                  | Tipologia *           | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | Grau de risco | Medidas de prevenção/ mitigação                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Preparar os procedimentos para contratação pública, de empreitadas e prestações de serviço em colaboração com as diversas áreas e unidades da D.A. |                              |  | Falta de objetividade na elaboração do caderno de encargos e na definição dos critérios de adjudicação.                                                             | Conflito de interesse | Alta                        | Alta                      | Elevado       | Promover a validação dos elementos de concurso pelos diferentes níveis hierárquicos.                                                                   |
| Prestação de informação em processos de Obras Particulares e Loteamentos nas diversas áreas da D.A.                                                |                              |  | Omitir entidades exteriores a consultar em função do tipo de operação urbanística.                                                                                  | Conflito de interesse | Alta                        | Média                     | Elevado       | Informar nos registos efetuados na aplicação Sigma-Gestão de Urbanismo das entidades exteriores a consultar.                                           |
|                                                                                                                                                    |                              |  | Aplicação de critérios diferentes na análise dos processos.                                                                                                         | Conflito de interesse | Alta                        | Média                     | Elevado       | Salvaguardar a unanimidade dos critérios utilizados na análise dos processos.                                                                          |
|                                                                                                                                                    |                              |  | Prolongamento dos trabalhos sem a devida prorrogação do prazo.                                                                                                      | Conflito de interesse | Alta                        | Média                     | Elevado       | Assegurar a execução da empreitada conforme plano de trabalhos, ou, quando se justifique, proceder à prorrogação de prazo.                             |
| Fiscalizar a execução das empreitadas e realizar ou propor a realização dos ensaios considerados necessários.                                      |                              |  | Ordenação de execução de trabalhos a mais sem o acompanhamento dos elementos necessários à sua execução.                                                            | Corrupção             | Alta                        | Alta                      | Elevado       | Assegurar e controlar a execução dos trabalhos a mais, com a entrega de todos os elementos necessários à execução dos mesmos.                          |
|                                                                                                                                                    |                              |  | Não vigiar, nem verificar o exato cumprimento dos materiais previstos em caderno de encargos, do modo de execução dos trabalhos e ensaios considerados necessários. | Conflito de interesse | Alta                        | Média                     | Elevado       | Garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, atestar a qualidade dos materiais e o modo de execução dos trabalhos, atestado nos autos de medição. |
|                                                                                                                                                    |                              |  | Auto de medição elaborado deficientemente.                                                                                                                          | Conflito de interesse | Alta                        | Média                     | Elevado       | Verificar se o auto está de acordo com o executado e que a conta corrente está atualizada, antes da elaboração da sua versão final.                    |
| Candidaturas a galardões, projetos ou financiamentos na área do ambiente e de sustentabilidade                                                     |                              |  | Elaboração de documentação necessária em tempo útil                                                                                                                 | Gestão                | Média                       | Média                     | Elevado       | Registo dos avisos de candidatura e calendários no sistema de gestão documental.                                                                       |

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

| Unidade de Saneamento e Projeto (USP)<br>ROSMEC – art.º 43.º<br>Alexandre Parracho                                                                                                                           |                                                                                                                                           |                       |                             |                           |               |                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade Orgânica:                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                           |                       |                             |                           |               |                                                                                                        |
| Atribuições:                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                           |                       |                             |                           |               |                                                                                                        |
| Responsável:                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                           |                       |                             |                           |               |                                                                                                        |
| Atividade de potencial risco                                                                                                                                                                                 | Descrição do risco                                                                                                                        | Tipologia *           | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | Grau de risco | Medidas de prevenção/ mitigação                                                                        |
| Preparar os procedimentos para contratação pública, de empreitadas e prestações de serviço em colaboração com as diversas áreas e unidades da D.A.                                                           | Falta de objetividade na elaboração do caderno de encargos e na definição dos critérios de adjudicação.                                   | Conflito de interesse | Alta                        | Alta                      | Elevado       | Promover a validação dos elementos de concurso pelos diferentes níveis hierárquicos.                   |
| Promover ou proceder à construção, remodelação, beneficiação, ampliação ou reparação das infraestruturas municipais de drenagem ou transporte de águas, bem assim como à elaboração dos respetivos projetos. | A eventual indefinição de níveis de controlo das obras potencia ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos ao serviço. | Gestão                | Média                       | Média                     | Moderado      | Controlo e registo das atividades desenvolvidas;<br>Reporte das atividades desenvolvidas ao Executivo. |

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

| <b>Unidade de Sistemas de Informação Geográfica (USIG)</b><br>ROSMEC – art.º 44.º<br>Carla Romana                                                                                             |                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                              |                       |                                    |                                  |                      |                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|----------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Unidade Orgânica:</b><br><b>Atribuições:</b><br><b>Responsável:</b>                                                                                                                        | <b>Atividade de potencial risco</b>                                                                                                                                                  | <b>Descrição do risco</b>                                                                                                    | <b>Tipologia *</b>    | <b>Probabilidade de ocorrência</b> | <b>Gravidade da consequência</b> | <b>Grau de risco</b> | <b>Medidas de prevenção/ mitigação</b>                                                                                                                                               |
| Promover a constituição, manutenção e atualização das bases de Informação do SIG Municipal, definindo em articulação com outros serviços as áreas temáticas prioritárias de aplicação do SIG. | Disponibilizar para conhecimento alargado, no âmbito de cada serviço, a informação a divulgar pela aplicação do SIG e monitorização sistemática do cumprimento da manutenção do SIG. | Desatualização e insuficiente manutenção das bases de Informação do SIG Municipal.                                           | Gestão                | Média                              | Média                            | Moderado             | Disponibilizar para conhecimento alargado, no âmbito de cada serviço, a informação a divulgar pela aplicação do SIG e monitorização sistemática do cumprimento da manutenção do SIG. |
| Coordenar, organizar e desenvolver todo o processo de atribuição de designações toponímicas e de numeração de polícia.                                                                        | Défice de conhecimento de compromissos urbanísticos aprovados ou de interação com o restante circuito de obras particulares.                                                         | Défice de conhecimento de compromissos urbanísticos aprovados ou de interação com o restante circuito de obras particulares. | Gestão                | Alta                               | Média                            | Elevado              | Monitorizar sistematicamente a manutenção do SIG e definir prazos internos para a concretização da medida.                                                                           |
| Informar reclamações, pedidos de certidão de localização e pedidos de certidão com vista à constituição da propriedade horizontal.                                                            | Parcialidade dos técnicos no desempenho das suas funções, devido a situações de conflitos de interesses.                                                                             | Parcialidade dos técnicos no desempenho das suas funções, devido a situações de conflitos de interesses.                     | Conflito de Interesse | Alta                               | Média                            | Elevado              | Promover a validação dos pareceres emitidos pelos superiores hierárquicos.                                                                                                           |
| Elaborar as notificações a enviar aos municípios e/ou às Juntas de Freguesia.                                                                                                                 | Desconhecimento da informação por parte das entidades envolvidas.                                                                                                                    | Desconhecimento da informação por parte das entidades envolvidas.                                                            | Gestão                | Média                              | Média                            | Moderado             | Envio do respetivo Edital, sempre que aprovado novo arruamento.                                                                                                                      |
| Informar, dos novos arruamentos aprovados, os CTT, Juntas de Freguesia, Conservatória do Registo Predial, Autoridade Tributária, GNR e Corporações de Bombeiros.                              |                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                              |                       |                                    |                                  |                      |                                                                                                                                                                                      |

**PLANO DE PREVENÇÃO RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

| <b>Unidade Orgânica:</b><br><b>Atribuições:</b><br><b>Responsável:</b>                                                             |                                                                                                               | <b>Unidade de Parque e Oficinas (UPD)</b><br>ROSMEC - art.º 45.º<br>Dário Jacinto |                                    |                                  |                      |                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Atividade de potencial risco</b>                                                                                                | <b>Descrição do risco</b>                                                                                     | <b>Tipologia</b>                                                                  | <b>Probabilidade de ocorrência</b> | <b>Gravidade da consequência</b> | <b>Grau de risco</b> | <b>Medidas de prevenção/mitigação</b>                                                                           |
| <b>Área das Viaturas</b>                                                                                                           |                                                                                                               |                                                                                   |                                    |                                  |                      |                                                                                                                 |
| Assegurar a conservação e manutenção do parque de máquinas e viaturas municipais.                                                  | Inexistência de rotinas de manutenção de veículos.                                                            | Gestão                                                                            | Alta                               | Média                            | Elevado              | Programar as intervenções de manutenção dos veículos.                                                           |
| Efetuar a gestão de stocks dos consumíveis, incluindo o combustível.                                                               | Desfasamento entre a quantidade inventariada e a existente.                                                   | Gestão                                                                            | Alta                               | Alta                             | Elevado              | Promover o controlo sistemático da movimentação de stocks.                                                      |
| Efetuar o planeamento e a gestão dos recursos humanos e da utilização do parque de máquinas e viaturas.                            | Utilização indevida de viaturas da frota municipal.                                                           | Gestão                                                                            | Média                              | Média                            | Moderado             | Monitorizar a utilização das viaturas através do sistema de gestão de frota e localização de viaturas (Inosat). |
| Estudar e propor as orientações a seguir em ações de aquisição, renovação ou substituição da frota existente.                      | Aquisição de bens/ serviços sem o cumprimento de todos os pré-requisitos formais.                             | Corrupção                                                                         | Média                              | Média                            | Moderado             | Propor atempadamente ao Executivo Municipal soluções de compra/ contratação de máquinas ou viaturas.            |
| <b>Área de Obras por Administração Direta</b>                                                                                      |                                                                                                               |                                                                                   |                                    |                                  |                      |                                                                                                                 |
| Realizar trabalhos inerentes à conservação de Edifícios ou de outras Infraestruturas Municipais, bem como prestar apoio a eventos. | Deterioração progressiva de edifícios ou outras infraestruturas e incumprimento de prazos no apoio a eventos. | Gestão                                                                            | Média                              | Média                            | Moderado             | Propor superiormente a contratação de serviços externos, sempre que os meios próprios sejam insuficientes.      |
| Organizar e manter atualizado o inventário da existência em armazém, bem como o seu estado de conservação.                         | Não inventariação ou incorreta inventariação dos bens, potenciadora de situações de apropriação indevida.     | Corrupção                                                                         | Média                              | Média                            | Moderado             | Realizar periodicamente o inventário e por finais do que um trabalhador.                                        |
| Propor à área de Contratação Pública e Aprovisionamento a aquisição do material e peças que se tornem necessários.                 | Deficiente planeamento e consequente desatempado aprovisionamento.                                            | Gestão                                                                            | Média                              | Média                            | Moderado             | Realizar atempadamente a requisição de material.                                                                |
| Promover a gestão dos stocks necessários ao bom funcionamento dos serviços.                                                        | Existência de "rmonos" ou rotura de stocks mínimos.                                                           | Gestão                                                                            | Média                              | Média                            | Moderado             | Aprovisionar atempadamente apenas os materiais necessários.                                                     |

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

| <p align="center"><b>Fiscalização Técnica do Ordenamento do Território (FTOT)</b></p> <p align="center"><b>Unidade Orgânica de Apoio e Apoio Especializado</b></p> <p align="center"><b>Responsável:</b></p>                                |                                                                                                                                              |                    |                                    |                                  |                      |                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|----------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Atividade de potencial risco</b>                                                                                                                                                                                                         | <b>Descrição do risco</b>                                                                                                                    | <b>Tipologia *</b> | <b>Probabilidade de ocorrência</b> | <b>Gravidade da consequência</b> | <b>Grau de risco</b> | <b>Medidas de prevenção/mitigação</b>                                                                                                                                                           |
| Assegurar a fiscalização das alterações do uso do solo e suas transformações no domínio da urbanização e edificação e na proteção e defesa do património e do meio ambiente, zelando pelo cumprimento dos regulamentos gerais e municipais. | Aumento das situações de prevaricação no território.                                                                                         | Gestão             | Alta                               | Alta                             | Elevado              | Proceder a visitas sistemáticas ao território municipal para verificação das alterações do uso do solo.                                                                                         |
| Assegurar a fiscalização, através de vistorias efetuadas para o efeito, nas diversas fases das obras, verificando o cumprimento dos projetos aprovados, licenças emitidas e seus prazos de validade.                                        | Obras realizadas em desconformidade com os projetos aprovados.                                                                               | Gestão             | Alta                               | Alta                             | Elevado              | Inspeccionar mensalmente 10 (dez) obras com registo do ato no respetivo processo, que devem pertencer a requerente diferente.<br>Proceder ao acompanhamento dos inícios de obras (Implantação). |
| Promover medidas de reposição de legalidade dentro dos prazos definidos.                                                                                                                                                                    | Progressão de ilegalidade da obra em causa.                                                                                                  | Gestão             | Alta                               | Alta                             | Elevado              | Cumprir os prazos internos definidos para as ações de fiscalização.                                                                                                                             |
| Promover o tratamento e informação dos processos de queixa e de solicitações internas, relacionadas com obras e demais operações urbanísticas.                                                                                              | Progressão de ilegalidade das situações em causa.                                                                                            | Gestão             | Alta                               | Alta                             | Elevado              | Informar e tramitar toda a documentação recebida através das aplicações SIGMA-Gestão de Urbanismo e/ ou Edoclink, nos prazos fixados internamente.                                              |
| Reportar todos os factos verificados e que possam constituir algum tipo de infração.                                                                                                                                                        | Progressão de ilegalidades existentes no Concelho.                                                                                           | Gestão             | Alta                               | Alta                             | Elevado              | Sensibilizar anualmente todos os colaboradores da FTOT para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração.                                                                |
| Assegurar a rotatividade dos funcionários na informação dos processos de reclamação de urbanismo.                                                                                                                                           | Aumento da probabilidade de tentativa de corrupção dos colaboradores, devido ao tempo excessivo em que contactam com os mesmos particulares. | Corrupção          | Alta                               | Alta                             | Elevado              | Elaborar e atribuir periodicamente a todos os colaboradores da FTOT documento com atribuição das freguesias por cada colaborador.                                                               |

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| Atividade de potencial risco                                                                                                                                                                                                              | Descrição do risco                                                                                      | Tipologia *   | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | Grau de risco   | Medidas de prevenção/mitigação                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Sistematizar informação relativa aos recursos humanos afetos ao NAT, de forma a efetuar o controlo do cumprimento dos diversos deveres e funções atribuídas aos mesmos.</p>                                                            | <p>Ausência de mecanismos que obriguem à informação sistemática dos recursos humanos afetos ao NAT.</p> | <p>Gestão</p> | <p>Média</p>                | <p>Média</p>              | <p>Moderado</p> | <p>Elaborar documento para reportar as atividades desenvolvidas por cada colaborador do NAT.</p>                                                           |
| <p>Arquivar, organizar e encaminhar o despacho da correspondência expedida e recebida no Departamento, bem como de informações ou outros documentos que impliquem resposta a terceiros ou encaminhamento interno na Câmara Municipal.</p> | <p>Incumprimento dos procedimentos administrativos.</p>                                                 | <p>Gestão</p> | <p>Média</p>                | <p>Média</p>              | <p>Moderado</p> | <p>Registar e tramitar toda a documentação existente (produzida, recebida e enviada) no SGD, de modo a potenciar o respetivo controlo de harmonização.</p> |
| <p>Elaborar o expediente administrativo dos processos de empreitadas.</p>                                                                                                                                                                 | <p>Incumprimento dos procedimentos administrativos propostos pelo fiscal de obra.</p>                   | <p>Gestão</p> | <p>Média</p>                | <p>Média</p>              | <p>Moderado</p> | <p>Estabelecer um prazo limite para elaboração dos procedimentos administrativos a entregar ao fiscal da obra.</p>                                         |
| <p>Assegurar o atendimento telefónico com qualidade e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação de informação dos assuntos tramitados no departamento, tendo em conta a satisfação do interesse do munícipe.</p>     | <p>Prestação de informação deficiente e/ou errada aos munícipes.</p>                                    | <p>Gestão</p> | <p>Média</p>                | <p>Média</p>              | <p>Moderado</p> | <p>Sensibilizar os trabalhadores para o cumprimento dos deveres profissionais e para as consequências da violação do segredo profissional.</p>             |

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

| Unidade Orgânica:<br>Atribuições:<br>Responsável:                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                |                       |                             |                           |               |                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico (DDS)<br>ROSMEC - art. 17.<br>Ana Martins                                                                                                                                                   |                                                                                                                |                       |                             |                           |               |                                                                                      |
| Atividade de potencial risco                                                                                                                                                                                                               | Descrição do risco                                                                                             | Tipologia *           | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | Grau de risco | Medidas de prevenção/ mitigação                                                      |
| Promover o desenvolvimento socioeconómico de forma multissetorial e integrada, através do planeamento, coordenação e execução de planos, programas e projetos, nas áreas de competência do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico. | Ausência ou deficiente planeamento e execução dos planos, programas e projetos a desenvolver/ desenvolveridos. | Gestão                | Média                       | Média                     | Moderado      | Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços.   |
| Gerir, eficiente e eficazmente, a utilização e funcionamento das Infraestruturas de apoio ao Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico.                                                                                               | Ineficiente ou ineficaz utilização e funcionamento das infraestruturas de apoio ao DDS.                        | Gestão                | Média                       | Média                     | Moderado      | Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços.   |
| Unidade de Gestão de Eventos (UGE)                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                |                       |                             |                           |               |                                                                                      |
| Responsável:<br>Ana Rita Xavier                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                |                       |                             |                           |               |                                                                                      |
| Atividade de potencial risco                                                                                                                                                                                                               | Descrição do risco                                                                                             | Tipologia *           | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | Grau de risco | Medidas de prevenção/ mitigação                                                      |
| Preparar os procedimentos para contratação pública, de prestações de serviço em colaboração com as diversas áreas e unidades da CMJ, para apoio aos eventos.                                                                               | Falta de objetividade na elaboração do caderno de encargos e na definição dos critérios de adjudicação.        | Conflito de interesse | Alta                        | Alta                      | Elevado       | Promover a validação dos elementos de concurso pelos diferentes níveis hierárquicos. |
| Propor à área de Contratação Pública e Aprovisionamento a aquisição do material e equipamentos que se tornem necessários.                                                                                                                  | Deficiente planeamento e consequente desatempado aprovisionamento.                                             | Gestão                | Média                       | Média                     | Moderado      | Integração dos diversos PA das Unidades, de forma a prever as necessidades.          |



PLANO DE PREVENÇÃO E RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| Unidade Orgânica:<br>Atividade:<br>Responsável:                                                                                     |                                                                                    | Divisão de Turismo, Cultura e Desporto (DTTC)<br>OS/ Turismo<br>Conselho Municipal |                             |                           |               |                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade de potencial risco                                                                                                        | Descrição do risco                                                                 | Tipologia *                                                                        | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | Grau de risco | Medidas de prevenção/ mitigação                                                                                                                                                  |
| Gestão técnico-administrativa e dos equipamentos culturais, desportivos e áreas que lhe estão afetas.                               | Tratamento privilegiado de funcionários/ utentes e/ ou entidades.                  | Crime conexo                                                                       | Alto                        | Médio                     | Elevado       | Controlar as inscrições e cobranças dos serviços prestados.                                                                                                                      |
|                                                                                                                                     |                                                                                    | Crime conexo                                                                       | Alto                        | Médio                     | Elevado       | Controlar a utilização/ acessos às instalações, com base nas inscrições e registos de presença.                                                                                  |
|                                                                                                                                     |                                                                                    | Crime conexo                                                                       | Alto                        | Média                     | Elevado       | Salvaguardar o cumprimento dos regulamentos e normas aplicáveis, através da definição de circuitos prévios, integrando a validação de procedimentos por superiores hierárquicos. |
|                                                                                                                                     | Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas aprovados.               | Gestão                                                                             | Alto                        | Médio                     | Elevado       | Efetuar o controlo do fecho de caixa diário, atendendo aos requisitos da Norma de Controlo Interno.                                                                              |
| <b>Unidade Orgânica:</b><br><b>Atribuições:</b><br><b>Responsável:</b><br>Unidade de Turismo (UT)<br>ROSMEC - art.º 49.º<br>Ana Vaz |                                                                                    |                                                                                    |                             |                           |               |                                                                                                                                                                                  |
| Atividade de potencial risco                                                                                                        | Descrição do risco                                                                 | Tipologia *                                                                        | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | Grau de risco | Medidas de prevenção/ mitigação                                                                                                                                                  |
| Vistorias ao Alojamento Local.                                                                                                      | Estabelecimentos não conformes e despromoção da qualidade da oferta de alojamento. | Gestão                                                                             | Médio                       | Baixo                     | Fraco         | Assegurar a realização de vistorias, verificando os pressupostos constantes na legislação em vigor.                                                                              |
| Gestão das atividades turísticas.                                                                                                   | Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas aprovados.               | Gestão                                                                             | Alto                        | Médio                     | Elevado       | Efetuar o controlo do fecho de caixa diário, atendendo aos requisitos da Norma de Controlo Interno.                                                                              |

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

| <b>Unidade Orgânica:</b><br><b>Atribuições:</b><br><b>Responsável:</b>                                             |                                                                                                                                                                                                 | <b>Unidade de Cultura (UC)</b><br>ROSMEC – art.º 50.º<br>Maria do Carmo Almeida |                                    |                                  |                      |                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <b>Atividade de potencial risco</b>                                                                                | <b>Descrição do risco</b>                                                                                                                                                                       | <b>Tipologia *</b>                                                              | <b>Probabilidade de ocorrência</b> | <b>Gravidade da consequência</b> | <b>Grau de risco</b> | <b>Medidas de prevenção/ mitigação</b>                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| Gestão das atividades e utilização dos auditórios municipais.                                                      | Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas relativamente às cedências externas.                                                                                                  | Gestão                                                                          | Alto                               | Médio                            | Elevado              | Efetuar o controlo das cobranças associadas, de acordo com o Regulamento em vigor.<br>Efetuar visitas regulares às reservas, propor a aquisição de materiais para o acondicionamento adequado e conservação preventiva, bem como de serviços de restauro. |  |  |  |
| Gestão dos acervos museológicos.                                                                                   | Deterioração dos acervos museológicos devido à ausência de acompanhamento técnico regular, de materiais e de suportes de acondicionamento.                                                      | Gestão                                                                          | Médio                              | Médio                            | Moderado             | Efetuar a conservação preventiva, higienização e desbaste, respeitando a Instrução de Trabalho respectiva.<br>Inventariar todas as obras que dão entrada nas bibliotecas.                                                                                 |  |  |  |
| Gestão das coleções das Bibliotecas e dos empréstimos.                                                             | Deterioração dos acervos.<br><br>Extravio dos documentos.                                                                                                                                       | Gestão                                                                          | Médio                              | Médio                            | Moderado             | Controlar os empréstimos e respetivas devoluções de acordo com o Regulamento das Bibliotecas Municipais e respetiva Instrução de Trabalho.                                                                                                                |  |  |  |
| Gestão da programação, organização e realização das exposições nas Galerias Municipais e outros espaços culturais. | Tratamento diferenciado de situações idênticas, aquando da receção das propostas de exposição, resultantes de candidaturas espontâneas, motivadas pela falta de uniformização de procedimentos. | Gestão                                                                          | Médio                              | Médio                            | Moderado             | Estabelecer critérios para a avaliação de propostas.                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
| <b>Unidade Orgânica:</b><br><b>Atribuições:</b><br><b>Responsável:</b>                                             |                                                                                                                                                                                                 | <b>Unidade de Desporto (UD)</b><br>ROSMEC – art.º 51.º<br>Nuno Benedito         |                                    |                                  |                      |                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| <b>Atividade de potencial risco</b>                                                                                | <b>Descrição do risco</b>                                                                                                                                                                       | <b>Tipologia *</b>                                                              | <b>Probabilidade de ocorrência</b> | <b>Gravidade da consequência</b> | <b>Grau de risco</b> | <b>Medidas de prevenção/ mitigação</b>                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| Gestão técnico-administrativa.                                                                                     | Tratamento privilegiado de funcionários/ utentes e/ ou entidades.                                                                                                                               | Crime conexo                                                                    | Médio                              | Baixo                            | Fraco                | Controlar a gestão de listas de espera.<br>Efetuar o controlo das cobranças associadas, de acordo com o Regulamento em vigor.                                                                                                                             |  |  |  |
| Gestão das atividades e utilização dos espaços desportivos municipais.                                             | Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas relativamente às cedências externas.                                                                                                  | Gestão                                                                          | Alto                               | Médio                            | Elevado              |                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |

PLANO DE PREVENÇÃO RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| Unidade Orgânica: <b>Divisão de Apoio Social e de Apoio Institucional (DASAI)</b><br>Atribuições: <b>ROSMEC</b><br>Responsável: <b>Paula Ribeiro</b> |                                                                                             |             |                             |                           |               |                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------|---------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade de potencial risco                                                                                                                         | Descrição do risco                                                                          | Tipologia * | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | Grau de risco | Medidas de prevenção/ mitigação                                                                                                                                               |
| Realização de atendimentos de caráter social, com vista à atribuição de apoios sociais.                                                              | Parcialidade na análise dos pedidos e/ou favorecimento dos beneficiários.                   | Corrupção   | Média                       | Média                     | Moderado      | Promover a análise conjunta de processos que envolvam apoios pecuniários;<br>Uniformização de práticas orientadoras do atendimento, alinhadas com os Regulamentos aplicáveis; |
| <b>Unidade de Apoio Institucional (UAI)</b><br>Atribuições: <b>RÓSMEC - art.º 53.º</b><br>Responsável: <b>Paula Santos</b>                           |                                                                                             |             |                             |                           |               |                                                                                                                                                                               |
| Atividade de potencial risco                                                                                                                         | Descrição do risco                                                                          | Tipologia * | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | Grau de risco | Medidas de prevenção/ mitigação                                                                                                                                               |
| Análise das candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo (PAA).                                                                               | Parcialidade na análise dos pedidos e/ou favorecimento dos beneficiários.                   | Corrupção   | Média                       | Média                     | Moderado      | Promover a análise dos pedidos, multidisciplinarmente por elementos de áreas diferentes.                                                                                      |
| Apoio institucional no âmbito dos Contratos Interadministrativos entre o Município e as Juntas de Freguesia (JF).                                    | Não cumprimento do disposto nos Acordos de Execução (cláusula 18.ª), para reporte superior. | Gestão      | Média                       | Média                     | Moderado      | Rececionar, registar e remeter, para conhecimento superior, os relatórios trimestrais rececionados pelas JF na sequência dos Acordos de Execução respetivos.                  |

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| Unidade Operacional: <b>Divisão de Educação e Juventude (DEJ)</b><br>Símbolo: <b>RSMEC</b> - Art. 1.º<br>Responsável: <b>Luís Rodrigues Infante</b> |                                                                                  |             |                             |                           |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------|---------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade de potencial risco                                                                                                                        | Descrição do risco                                                               | Tipologia * | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | Grau de risco | Medidas de prevenção/ mitigação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Gestão operacional e administrativa dos Transportes Escolares.                                                                                      | Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.                              | Corrupção   | Alta                        | Média                     | Elevado       | Verificar a aplicação do Regulamento para Atribuição de Transportes Escolares e do Procedimento de Gestão Administrativa dos Transportes Escolares, através da conferência aleatória de processos.<br>Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de <i>check-list</i> .<br>Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço.<br>Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa. |
| Gestão operacional da Creche de Mafra.                                                                                                              | Ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos à Creche de Mafra. | Gestão      | Alta                        | Média                     | Elevado       | Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço;<br>Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Atribuição de auxílios económicos a alunos carenciados.                                                                                             | Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.                              | Corrupção   | Alta                        | Média                     | Elevado       | Verificar a aplicação da legislação em vigor e do Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais do Município de Mafra, através da conferência aleatória de processos;<br>Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.                                                                                                                                                                                                                 |

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| Atividade de potencial risco                                                                                          | Descrição do risco                                                                                                           | Tipologia *             | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | Gráu de risco        | Medidas de prevenção/mitigação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------|---------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gestão operacional da Componente de Apoio à Família.                                                                  | Ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos ao serviço de refeição.                                        | Gestão                  | Alta                        | Média                     | Elevado              | Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de <i>check-list</i> (área alimentar);<br>Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço (refeição, prolongamento de horário e atividades nas interrupções letivas);<br>Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa. |
| Promoção, criação e desenvolvimento de programas para jovens, designadamente nas áreas de ocupação dos tempos livres. | Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.<br><br>Deficiente identificação das necessidades e problemas dos jovens. | Corrupção<br><br>Gestão | Alta<br><br>Baixa           | Média<br><br>Baixa        | Elevado<br><br>Fraco | Promover a elaboração do Regulamento de Funcionamento do Programa de Ocupação de Tempos Livres - Férias (Cri)Ativas.<br><br>Promover a monitorização do Plano Estratégico na área da Juventude.                                                                                                                                                                                                                 |
| Avaliação sistemática dos projetos, de modo a verificar a sua adequação às necessidades dos jovens.                   | Ausência ou deficiente planeamento e avaliação dos projetos a desenvolver/desenvolvidos.                                     | Gestão                  | Média                       | Média                     | Moderado             | Monitorizar as atividades incluídas no plano anual, através da elaboração de fichas de planeamento e de relatórios.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

**Unidade de Coordenação e Gestão Educativa (UCGE)**

ROSMEC – art.º 55.º

Patrícia Duarte

| Atividade de potencial risco                                                                                                                   | Descrição do risco                                 | Tipologia * | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | Grau de risco | Medidas de prevenção/mitigação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------|-----------------------------|---------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gestão administrativa da Componente de Apoio à Família (serviços de Refeição, prolongamento de horário e atividades nas interrupções letivas). | Favorecimento ou subalterização dos beneficiários. | Corrupção   | Alta                        | Média                     | Elevado       | <p>Verificar a aplicação do Regulamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Município de Mafra;</p> <p>Procedimento de Gestão Administrativa da CAF;</p> <p>Processo de cobrança de pagamentos em atraso no âmbito da CAF, através da conferência aleatória de processos;</p> <p>Planear e realizar reuniões periódicas sobre o funcionamento do serviço;</p> <p>Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.</p> |
| Gestão administrativa da Creche de Mafra.                                                                                                      | Favorecimento ou subalterização dos beneficiários. | Corrupção   | Alta                        | Média                     | Elevado       | <p>Verificar a aplicação do Regulamento da Creche da Câmara Municipal de Mafra;</p> <p>Procedimento de Gestão da Creche de Mafra; Processo de Cobrança da Creche de Mafra, através da conferência aleatória de processos;</p> <p>Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de check-list de verificação do posto de atendimento.</p>                                                                                                                                                                                                                    |

**PLANO DE PREVENÇÃO RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

| <b>Atividade de potencial risco</b>                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Descrição do risco</b>                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Tipologia *</b>          | <b>Probabilidade de ocorrência</b> | <b>Gravidade da consequência</b> | <b>Grau de risco</b>          | <b>Medidas de prevenção/ mitigação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Avaliação sistemática dos projetos integrados no Plano Anual de Atividades de modo a adequar a ação educativa à realidade municipal.</p> <p>Monitorização da Carta Educativa do Concelho de Mafra.</p> <p><b>Unidade Orgânica:</b><br/><b>Atribuições:</b><br/><b>Responsável:</b></p> | <p>Ausência ou deficiente planeamento e avaliação dos projetos a desenvolver/desenvolvidos.</p> <p>Deficiente identificação das necessidades.</p> <p><b>Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Oeste (UPGREMO)</b><br/>ROSMEC – art.º 56.º<br/>Susana Marques</p> | <p>Gestão</p> <p>Gestão</p> | <p>Média</p> <p>Baixa</p>          | <p>Média</p> <p>Baixa</p>        | <p>Floderado</p> <p>Fraco</p> | <p>Monitorizar as atividades incluídas no plano anual, através da elaboração de fichas de planeamento e de relatórios.</p> <p>Promover a monitorização da Carta Educativa.</p>                                                                                                                                                     |
| <p>Gestão operacional da Componente de Apoio à Família (serviços de Refeição, Prolongamento de Horário e Atividades nas Interrupções Letivas).</p> <p><b>Unidade Orgânica:</b><br/><b>Atribuições:</b><br/><b>Responsável:</b></p>                                                        | <p>Ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos ao serviço de refeição.</p> <p><b>Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Este (UPGREME)</b><br/>ROSMEC – art.º 57.º<br/>Mónica Mendes</p>                                                        | <p>Gestão</p>               | <p>Alta</p>                        | <p>Média</p>                     | <p>Elevado</p>                | <p>Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de <i>check-list</i>;</p> <p>Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço;</p> <p>Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.</p> |
| <p>Gestão operacional da Componente de Apoio à Família (serviços de Refeição, Prolongamento de Horário e Atividades nas Interrupções Letivas).</p>                                                                                                                                        | <p>Ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos ao serviço de refeição.</p>                                                                                                                                                                                       | <p>Gestão</p>               | <p>Alta</p>                        | <p>Média</p>                     | <p>Elevado</p>                | <p>Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de <i>check-list</i>;</p> <p>Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço;</p> <p>Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.</p> |



**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

| <b>Unidade de Juventude (UJ)</b>                                                                                      |                                                                                                                              |                    |                                    |                                  |                      |                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|----------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Unidade Orgânica:</b>                                                                                              |                                                                                                                              |                    |                                    |                                  |                      |                                                                                                                     |
| ROSNEC – art.º 58.º                                                                                                   |                                                                                                                              |                    |                                    |                                  |                      |                                                                                                                     |
| <b>Responsável:</b>                                                                                                   |                                                                                                                              |                    |                                    |                                  |                      |                                                                                                                     |
| Isabel Rantalhete                                                                                                     |                                                                                                                              |                    |                                    |                                  |                      |                                                                                                                     |
| <b>Atividade de potencial risco</b>                                                                                   | <b>Descrição do risco</b>                                                                                                    | <b>Tipologia *</b> | <b>Probabilidade de ocorrência</b> | <b>Gravidade da consequência</b> | <b>Grau de risco</b> | <b>Medidas de prevenção/ mitigação</b>                                                                              |
| Promoção, criação e desenvolvimento de programas para jovens, designadamente nas áreas de ocupação dos tempos livres. | Favorecimento ou subaltermização dos beneficiários.<br><br>Deficiente identificação das necessidades e problemas dos jovens. | Corrupção          | Alta                               | Média                            | Elevado              | Normas de participação aprovadas pelo Órgão Executivo                                                               |
| Avaliação sistemática dos projetos, de modo a verificar a sua adequação às necessidades dos jovens.                   | Ausência ou deficiente planeamento e avaliação dos projetos a desenvolver/desenvolvidos.                                     | Gestão             | Baixa                              | Baixa                            | Fraco                | Promover a monitorização do Plano Estratégico na área da Juventude.                                                 |
|                                                                                                                       |                                                                                                                              | Gestão             | Média                              | Média                            | Moderado             | Monitorizar as atividades incluídas no plano anual, através da elaboração de fichas de planeamento e de relatórios. |



PLANO DE PREVENÇÃO RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUIÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| Atividade de potencial risco                                                                                                                                                                                                       | Descrição do risco       | Tipologia * | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | Grau de risco | Medidas de prevenção/mitigação                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------------------------|---------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Preparar os processos administrativos para a Reunião de Câmara.                                                                                                                                                                    | Incumprimento de prazos. | Gestão      | Média                       | Alta                      | Elevado       | Criar alertas cíclicos e posterior envio de mensagem aos Chefes de Divisão, a solicitar os assuntos com antecedência em relação às datas fixadas para as reuniões. |
| Arquivar, organizar e encaminhar o despacho da correspondência expedida e recebida no Departamento, bem como de informações ou outros documentos que impliquem resposta a terceiros ou encaminhamento interno na Câmara Municipal. | Falta de reserva.        | Todas       | Alta                        | Média                     | Elevado       | Sensibilizar os trabalhadores para o cumprimento dos deveres profissionais e para as consequências da violação do segredo profissional.                            |

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

| Unidade Orgânica:<br>Divisão de Segurança (DS)<br>ROSMEG - art.º 60.º<br>Responsável: Rui Rodrigues |  | Atividade de potencial risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Descrição do risco                                                             | Tipologia * | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | Grau de risco | Medidas de prevenção/ mitigação                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------|---------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                     |  | Coordenar o exercício das atividades da polícia municipal e da proteção civil, zelando pelo cumprimento das leis, regulamentos, deliberações ou decisões dos órgãos do município no âmbito da sua competência.                                                                                                                                                                                                                    | Susceptibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes. | Corrupção   | Baixa                       | Média                     | Fraco         | Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço. |
|                                                                                                     |  | Garantir o cumprimento dos regulamentos e posturas municipais e a aplicação das normas legais cuja competência de aplicação ou fiscalização caiba ao Município, designadamente nos domínios da edificação e urbanização, parque habitacional, comércio, ruído, saúde pública, circulação rodoviária e estacionamento de veículos, defesa e proteção da natureza, do ambiente, do património culturais e dos recursos cinegéticos. | Susceptibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes. | Corrupção   | Alta                        | Média                     | Elevado       | Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço. |
|                                                                                                     |  | Executar coercivamente, nos termos da lei, os atos administrativos emanados dos órgãos do Município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Susceptibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes. | Corrupção   | Alta                        | Média                     | Elevado       | Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço. |
|                                                                                                     |  | Garantir a vigilância de espaços públicos ou abertos ao público, designadamente nas áreas circundantes de escolas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ausência ou deficiente planeamento.                                            | Gestão      | Alta                        | Média                     | Elevado       | Elaboração de planeamento mensal.                                  |
|                                                                                                     |  | Regular e fiscalizar o trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Susceptibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes. | Corrupção   | Alta                        | Média                     | Elevado       | Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço. |
|                                                                                                     |  | Garantir o cumprimento das normas e estacionamento de veículos e de circulação rodoviária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Susceptibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes. | Corrupção   | Alta                        | Média                     | Elevado       | Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço. |
|                                                                                                     |  | Elaborar autos de notícia por acidente de viação quando o facto não constituir crime.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Susceptibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes. | Corrupção   | Alta                        | Média                     | Elevado       | Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço. |

PLANO DE PREVENÇÃO - RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| Aktividade de potencial risco                                                                                                                                                                                                                                                       | Descrição do risco                                                            | Tipologia * | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | Grau de risco | Medidas de prevenção/mitigação                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------|---------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Adotar as providências organizativas apropriadas aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança competentes, quando necessário.                                                                   | Ausência ou deficiente planeamento.                                           | Gestão      | Média                       | Baixa                     | Moderado      | Elaboração de planeamento mensal.                                                    |
| Denunciar os crimes de que tiver conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e praticar os atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente.   | Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes. | Corrupção   | Baixa                       | Média                     | Moderado      | Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.                   |
| Elaborar autos de notícia e autos de contraordenação por infrações aos regulamentos e posturas municipais e às normas de âmbito nacional ou regional cuja competência de aplicação ou fiscalização pertença ao município, bem como colaborar na instrução dos respetivos processos. | Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes. | Corrupção   | Alta                        | Média                     | Elevado       | Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.                   |
| Elaborar autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do Município, nos casos em que a lei o imponha ou o permita.                                                                                                | Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes. | Corrupção   | Alta                        | Média                     | Elevado       | Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo. |
| Exercer funções de polícia ambiental.                                                                                                                                                                                                                                               | Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes. | Corrupção   | Média                       | Baixa                     | Moderado      | Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo. |
| Promover a desocupação dos fogos municipais ocupados abusivamente.                                                                                                                                                                                                                  | Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes. | Corrupção   | Baixa                       | Média                     | Fraco         | Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.                   |
| Detetar e promover a remoção das viaturas abandonadas na via pública, desencadeando o respetivo processo administrativo.                                                                                                                                                            | Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes. | Corrupção   | Média                       | Baixa                     | Moderado      | Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.                   |
| Fiscalização do cumprimento das disposições constantes na legislação em vigor, em matéria de ruído.                                                                                                                                                                                 | Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes. | Corrupção   | Baixa                       | Média                     | Fraco         | Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.                   |

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

| Unidade Orgânica: <b>Divisão de Proteção Civil (DPC)</b><br>Atribuições: <b>RosMEC - Centro de Gestão</b><br>Responsável: <b>Carlos Príncipe</b>                                                                             |                                                    |                    |                                    |                                  |                      |                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|----------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Atividade de potencial risco</b>                                                                                                                                                                                          | <b>Descrição do risco</b>                          | <b>Tipologia *</b> | <b>Probabilidade de ocorrência</b> | <b>Gravidade da consequência</b> | <b>Grau de risco</b> | <b>Medidas de prevenção/mitigação</b>                                                                                                   |
| Colaborar com a Autoridade Nacional de Proteção Civil no estudo e preparação de planos de defesa das populações, em casos de emergência, bem como nos simulacros e testes às capacidades de execução e avaliação dos mesmos. | Ausência ou deficiente planeamento.                | Gestão             | Baixa                              | Baixa                            | Fraco                | Planeamento da Revisão do Plano Estratégico na área da Proteção Civil com o objetivo global de contribuir para a segurança do concelho. |
| Organizar planos de proteção civil das populações locais em casos de incêndios florestais, cheias, sísmos ou outras situações de emergência.                                                                                 | Ausência da revisão dos planos.                    | Gestão             | Baixa                              | Baixa                            | Fraco                | Planeamento da Revisão do Plano Estratégico na área da Proteção Civil com o objetivo global de contribuir para a segurança do concelho. |
| Organizar planos de atuação em colaboração com as juntas de freguesia e outros municípios, com a finalidade de intervir, em casos de emergência ou sinistro, em áreas bem determinadas expostas a níveis elevados de risco.  | Ausência de plano(s) ou do planeamento da revisão. | Gestão             | Baixa                              | Baixa                            | Fraco                | Planeamento da Revisão do Plano Estratégico na área da Proteção Civil com o objetivo global de contribuir para a segurança do concelho. |
| Promover a informação e formação das populações, visando a sua sensibilização em matérias de autoproteção e de colaboração com as demais autoridades.                                                                        | Ausência de plano(s) ou do planeamento da revisão. | Gestão             | Baixa                              | Baixa                            | Fraco                | Planeamento da Revisão do Plano Estratégico na área da Proteção Civil com o objetivo global de contribuir para a segurança do concelho. |
| Propor medidas adequadas a incluir no plano de atividades anuais e plurianuais e executar as ações que na área da defesa e ordenamento da floresta estejam aí incluídas.                                                     | Ausência de plano(s) ou do planeamento da revisão. | Gestão             | Baixa                              | Baixa                            | Fraco                | Planeamento da Revisão do Plano Estratégico na área da Proteção Civil com o objetivo global de contribuir para a segurança do concelho. |
| Acompanhar, executar e atualizar o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (DFCI), bem como os programas de ação nele previstos.                                                                              | Ausência da revisão dos planos.                    | Gestão             | Baixa                              | Baixa                            | Fraco                | Planeamento da Revisão do Plano Estratégico na área da Proteção Civil com o objetivo global de contribuir para a segurança do concelho. |

PLANO DE PREVENÇÃO RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| Atividade de potencial risco                                                                                                                                                                                     | Descrição do risco                                                            | Tipologia *    | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | Grau de risco | Medidas de prevenção/ mitigação                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Promover o cumprimento do estabelecido no sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios, relativamente às competências atribuídas aos municípios.                                                      | Ausência de plano(s) ou do planeamento da revisão.                            | Gestão         | Baixa                       | Baixa                     | Fraco         | Planeamento da Revisão do Plano Estratégico na área da Proteção Civil com o objetivo global de contribuir para a segurança do concelho. |
| Coordenar e acompanhar as ações de gestão de combustíveis no perímetro de proteção a edificações.                                                                                                                | Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes. | Corrupção      | Baixa                       | Média                     | Fraco         | Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.                                                    |
| Avaliar e informar sobre a utilização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos.                                                                                                                     | Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes. | Corrupção      | Baixa                       | Média                     | Fraco         | Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.                                                    |
| Emitir propostas e pareceres no âmbito das medidas e ações de DFCI e ordenamento florestal, dos planos e relatórios de âmbito local, regional e nacional e das propostas de legislação.                          | Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes. | Corrupção      | Baixa                       | Média                     | Fraco         | Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.                                                    |
| Planear as ações a realizar, no curto prazo, no âmbito do controlo das ignições, designadamente, sensibilizar a população, vigiar e adotar as medidas de compressão legalmente previstas, quando for caso disso. | Ausência da revisão dos planos.                                               | Gestão         | Baixa                       | Baixa                     | Fraco         | Elaboração/ revisão anual do Plano Operacional Municipal (POM).                                                                         |
| Atender e informar os municípios sobre as ações de gestão de combustíveis e sobre as ações de florestação e reflorestação e disposições legais aplicáveis.                                                       | Não homogeneização da informação prestada.                                    | Gestão         | Média                       | Média                     | Moderado      | Elaboração de Norma Operacional.                                                                                                        |
| Acompanhar, vistoriar e emitir pareceres sobre as ações de florestação ou reflorestação sujeitas a licenciamento camarário.                                                                                      | Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes. | Corrupção      | Baixa                       | Média                     | Fraco         | Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.                                                    |
| Propor, elaborar e informar projetos de candidaturas a programas de financiamento público e coordenar a sua execução física.                                                                                     | Discrecionalidade de seleção de beneficiários e tipos de iniciativas.         | Crimes conexos | Baixa                       | Média                     | Fraco         | Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.                                                    |
| Implementar e executar as orientações emanadas nos planos regionais e nacionais.                                                                                                                                 | Ausência de plano(s) ou do planeamento da revisão.                            | Gestão         | Baixa                       | Baixa                     | Fraco         | Planeamento da revisão do Plano Estratégico na área da Proteção Civil com o objetivo global de contribuir para a segurança do concelho. |

## **12. SIGLAS**

**CMM** - Câmara Municipal de Mafra

**CP** - Código Penal

**CPC** - Conselho de Prevenção da Corrupção

**DA** - Divisão de Ambiente

**DAGF** - Departamento de Administração Geral e Finanças

**DAJ** - Divisão de Assuntos Jurídicos

**DASAI** - Divisão de Ação Social e de Apoio Institucional

**DDS** - Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

**DEJ** - Divisão de Educação e Juventude

**DGFP** - Divisão de Gestão Financeira e Património

**DOM** - Divisão de Obras Municipais

**DPTGU** - Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

**DRH** - Divisão de Recursos Humanos

**DS** - Divisão de Segurança

**DPC** - Divisão de Proteção Civil

**DTCD** - Divisão de Turismo, Cultura e Desporto

**DUOMA** - Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

**EDOC** - Sistema de Gestão Documental

**FTOT** - Fiscalização Técnica e do Ordenamento do Território

**UAIMA** - Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa

**GAPC** - Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação

**NAT** - Núcleo de Apoio Técnico

**NCI** - Norma de Controlo Interno

**ROSMEC** - Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, sua Estrutura e Competências

**SMPC** - Serviço Municipal de Proteção Civil

**SPM** - Serviço de Polícia Municipal

**UAC** - Unidade de Atendimento ao Cidadão

**UAI** - Unidade de Apoio Institucional

**UEP** - Unidade de Estudos e Planeamento

**UC** - Unidade de Cultura

**UCGE** - Unidade de Coordenação e Gestão Educativa

**UCPA** - Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento

**UD** - Unidade de Desporto

**UEV** - Unidade de Espaços Verdes

**UGE** – Unidade de Gestão de Eventos

**UGP** - Unidade de Gestão do Património

**UJ** - Unidade de Juventude

**ULD** - Unidade de Licenciamentos Diversos

**UPED** - Unidade de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento

**UPGREME** - Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Este

**UPGREMO** - Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Oeste

**UPO** - Unidade de Parque e Oficinas

**UPOT** - Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território

**USP** - Unidade de Saneamento e Projeto

**USA** - Unidade de Sustentabilidade Ambiental

**USI** - Unidade de Sistemas de Informação

**USIG** - Unidade de Sistemas de Informação Geográfica

**UT** - Unidade de Turismo

### **13. REFERÊNCIAS**

- Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro de 2008;
- Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho de 2009 – CPC;
- Proposta de estrutura de plano de risco - CPC;
- Questionário Sobre a Avaliação de Riscos – CPC;
- Relatório Síntese do Questionário Sobre a Avaliação de Riscos – CPC;
- Plano Tipo de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas - Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP);
- Prevenir a Corrupção - Um Guia Explicativo sobre a Corrupção e Crimes Conexos - Gabinete para as Relações Internacionais Europeias e de Cooperação do Ministério da Justiça;
- Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção;
- NCI - Norma de Controlo Interno da CMM;
- Normas de Execução Orçamental;
- ROSMEC - Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, sua Estrutura e Competências da CMM;
- Manual da Qualidade da CMM;
- Mapas de Processo, no âmbito da Qualidade;
- Recomendação do CPC, de 7 de novembro de 2012 – Gestão de conflitos de interesses no setor público;
- Recomendação n.º 1/2015, de 13 de janeiro de 2015 – CPC (Prevenção de riscos de corrupção na contratação pública);
- Recomendação n.º 3/2015, de 1 de julho de 2015 – CPC;
- Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção da Direcção-Geral do tribunal de contas (DGTC), Sede e Secções Regionais.
- Recomendação n.º 4/2019, de 02 de dezembro de 2019 - Conselho de Prevenção da Corrupção (Prevenção de riscos de corrupção na contratação pública)

### **14. ANEXOS**

#### **ANEXO I – Ficha de planeamento e controlo de execução do PPRGICIC**







**De:** CMMafra Departamento Administração Geral e Finanças  
**Enviado:** 11 de maio de 2020 09:43  
**Para:** Assembleia Municipal  
**Assunto:** Isenção do pagamento das taxas relativas à ocupação do espaço público até 31 de dezembro de 2020  
**Anexos:** 1.8..pdf; 1.8..pdf

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Mafra

Dando cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, informa-se V.Exa., que em reunião de Câmara Municipal, realizada no dia 8 de maio corrente, face aos fundamentos plasmados no Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, foi deliberado ratificar o mencionado Despacho, que determinou a isenção temporária do pagamento das taxas relativas à ocupação do espaço público, desde que afetas ao estabelecimento de comércio local (ex.: esplanadas abertas e fechadas, guarda-ventos, floreiras, toldos, expositores, arcas e máquinas de gelados, brinquedos mecânicos e suportes publicitários) e desde que estes equipamentos estejam instalados junto à fachada do estabelecimento, até 31 de dezembro de 2020

Com os melhores cumprimentos.

No uso de competência delegada,

Ana Viana  
Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças  
Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra  
Telef.: 261 810 182  
e-mail: [geral@cm-mafra.pt](mailto:geral@cm-mafra.pt)  
Site: [www.cm-mafra.pt](http://www.cm-mafra.pt)



AM/





**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

*ps.*

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**REUNIÃO DE 2020/05/08**

**ASSUNTO:** 1.8 - Isenção do pagamento das taxas relativas à ocupação de espaço público até 31 de dezembro de 2020 - ratificação de despacho. -----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, despacho do Senhor Presidente, exarado em 30 de abril de 2020.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, face aos fundamentos plasmados no Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o mencionado Despacho, que determinou a isenção temporária do pagamento das taxas relativas à ocupação do espaço público, desde que afetas ao estabelecimento de comércio local (ex.: esplanadas abertas e fechadas, guarda-ventos, floreiras, toldos, expositores, arcas e máquinas de gelados, brinquedos mecânicos e suportes publicitários) e desde que estes equipamentos estejam instalados junto à fachada do estabelecimento, até 31 de dezembro de 2020.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria -----

Votos a favor: ~~DE TODOS OS SRs. VEREADORES E DA SR. PRESIDENTE~~ -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*







## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### DESPACHO N.º 47/2020-PCM

Assunto: Isenção temporária do pagamento das taxas relativas à ocupação do espaço público

#### Considerando que:

1. O Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Mafra, que estabelece, designadamente, o regime e os critérios a que está sujeita a ocupação do espaço público, determina no seu artigo 98.º que "1 - As taxas devidas pelos procedimentos estabelecidos no presente regulamento são as determinadas no Regulamento e Tabela de Taxas em vigor no Município de Mafra (...). 3 - Quando esteja em causa a utilização do espaço público, as taxas (...) são devidas em função da área e/ou pela utilização por um determinado período de tempo (...)";
2. Por sua vez, determina o n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento de Taxas do Município de Mafra, que: "**As taxas** previstas no presente Regulamento e Tabela **incidem** sobre a prestação concreta de um serviço público municipal, **sobre a utilização privada de bens do domínio público ou privado municipal** ou sobre a remoção de um obstáculo jurídico, mesmo que a competência se ache delegada numa Freguesia.";
3. A Organização Mundial de Saúde considerou, no passado dia 30 de janeiro de 2020, que a epidemia SARS-CoV-2 causou uma situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional, tendo, no dia 11 de março de 2020, caracterizado o vírus como uma pandemia em virtude do elevado número de países afetados;
4. De acordo com o "Plano Nacional de Preparação e Resposta à Doença por novo coronavírus (COVID-19)", "numa situação de epidemia por doença infecciosa, os objetivos principais das medidas de saúde pública (ou não farmacológicas) são reduzir o risco de transmissão individual e de propagação do agente na população, podendo atrasar o pico da epidemia e reduzir o número total de casos, (...)";
5. Com o evoluir da situação decorrente do risco associado à exposição e contágio do Coronavírus (COVID-19), atentos os fundamentos expendidos no meu Despacho n.º 16/2020-PCM, de 14 de março, que se dão por integralmente reproduzidos, foi Declarada, na mesma data e com efeitos imediatos, a situação de Alerta no Município de Mafra;



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

6. A nível nacional foram adotadas diversas medidas excecionais tendo em vista dar resposta à epidemia SARS-CoV-2, destacando-se, neste contexto, a **Declaração de Estado de Emergência** pelo Senhor Presidente da República, em 18 de março de 2020 [regulamentado pelo Decreto n.º 2-A/2020, de 30 de março], **renovado pelo Decreto do Senhor Presidente da República** n.º 17-A/2020, de 2 de abril [regulamentado pelo Decreto n.º 2-B/1010, de 2 de abril] e pelo **Decreto do Presidente da República n.º 20-A/2020**, de 17 de abril de 2020 [regulamentado pelo Decreto n.º 2-C/2020, de 17 de abril], que determinou a adoção de medidas excecionais de forte restrição de direitos e liberdades, em especial no que respeita aos direitos de circulação e às liberdades económicas, procurando assim prevenir a transmissão do vírus.
7. Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, publicada no *Diário da República* n.º 85/2020, 3.º Suplemento, Série I, de 30 de abril de 2020, foi declarada a **situação de calamidade**, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, cujo preâmbulo refere que *"A prioridade de prevenção da doença, contenção da pandemia e garantia da segurança dos portugueses, aliada ao levantamento gradual das suspensões e interdições decretados durante o período do estado de emergência, repercute-se agora num caminho de regresso gradual da atividade económica ao seu normal funcionamento, mediante a avaliação do quadro epidemiológico, sanitário, social e económico, e implementado por diversas fases"*.
8. O surto de doença por coronavírus (COVID-19) e as medidas excecionais adotadas para contenção do mesmo terão necessariamente um impacto negativo na atividade económica do Concelho, designadamente no que concerne à atividade ligada à restauração, comércio e turismo, o que resultará, inevitavelmente, numa perda de rendimentos por parte de empresas e de particulares, tornando-se imperativo a adoção de medidas urgentes, tendo em vista o impulsionamento destas atividades económicas;
9. A Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, que estabelece um regime excecional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19, determina no artigo 2.º, que: *"1 - O reconhecimento do direito à isenção previsto no n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, é da competência da câmara municipal, no estrito cumprimento das normas do regulamento referido no n.º 2 do mesmo artigo, salvo em situações excecionais devidamente fundamentadas e diretamente relacionadas com as medidas de combate à pandemia da doença COVID-19, nas quais se*





✍

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

*dispensa a necessidade de aprovação de regulamento pela assembleia municipal, não podendo nesses casos a isenção, total ou parcial, ter duração superior ao termo do ano civil em curso.* 2 - O disposto no número anterior não abrange quaisquer impostos previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual. 3 - As isenções concedidas ao abrigo do n.º 1 devem ser comunicadas ao órgão deliberativo, por meio eletrónico, no prazo de 48 horas sobre a sua prática.", **concluindo-se, pois, que as referidas isenções, totais ou parciais, poderão incidir sobre o produto da cobrança de taxas e preços resultantes da concessão de licenças e da prestação de serviços pelo município**, conforme o disposto na alínea f) do artigo 14.º e nos artigos 20.º e 21.º, todos da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual;

10. Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais;
11. Que os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios da saúde, proteção civil e promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas g), j) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal;
12. Compete à Câmara Municipal, designadamente, **promover e apoiar o desenvolvimento de atividades** e a realização de eventos **relacionados com a atividade económica de interesse municipal** e **administrar do domínio público municipal**, nos termos das alíneas ff) e qq), do n.º 1 do artigo 33.º do já referido anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
13. O n.º 3 do artigo 35.º do mesmo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, confere a possibilidade do Presidente da Câmara praticar quaisquer atos da competência da Câmara Municipal, em circunstâncias excecionais e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, sem prejuízo dos mesmos ficarem sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática,

**DETERMINO**, nos termos das disposições conjugadas do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, com o n.º 9 do artigo 16.º, alínea f) do artigo 14.º e nos artigos 20.º e 21.º, todos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, das alíneas g), j) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas ff) e qq), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

75/2013, de 12 de setembro, a isenção temporária do pagamento das taxas relativas à ocupação do espaço público, desde que afetas ao estabelecimento de comércio local (ex.: esplanadas abertas e fechadas, guarda-ventos, floreiras, toldos, expositores, arcas e máquinas de gelados, brinquedos mecânicos e suportes publicitários) e desde que estes equipamentos estejam instalados junto à fachada do estabelecimento, até 31 de dezembro de 2020.

**MAIS DETERMINO**, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **que o presente despacho seja presente na próxima reunião da Câmara Municipal, a realizar no dia 08 de maio de 2020, para efeitos de ratificação.**

Paços do Município de Mafra, em 30 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

(Helder Sousa Silva)

**Ana Marques**

---

**De:** CMMafra Departamento Administração Geral e Finanças  
**Enviado:** 11 de maio de 2020 09:38  
**Para:** Assembleia Municipal  
**Assunto:** Isenção temporária da cobrança da taxa municipal turística até 31 de dezembro de 2020  
**Anexos:** 1.7..pdf; 1.7..pdf

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Mafra

Dando cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, informa-se V.Exa., que em reunião de Câmara Municipal, realizada no dia 8 de maio corrente, face aos fundamentos plasmados no Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, foi deliberado ratificar de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, o mencionado Despacho, que determinou a isenção temporária da cobrança da Taxa Municipal Turística, até 31 de dezembro de 2020.

Com os melhores cumprimentos.

No uso de competência delegada,

Ana Viana  
Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças  
Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra  
Telef.: 261 810 182  
e-mail: [geral@cm-mafra.pt](mailto:geral@cm-mafra.pt)  
Site: [www.cm-mafra.pt](http://www.cm-mafra.pt)



AM/





**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º da Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

*Pl.*

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**REUNIÃO DE 2020/05/08**

**ASSUNTO:** 1.7 - Isenção temporária da cobrança da taxa municipal turística até 31 de dezembro de 2020 – ratificação de despacho -----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, despacho do Senhor Presidente, exarado em 30 de abril de 2020. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, face aos fundamentos plasmados no Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o mencionado Despacho, que determinou a isenção temporária da cobrança da Taxa Municipal Turística, até 31 de dezembro de 2020. ---

**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / Maioria. -----

**Votos a favor:** *DE TODOS OS SEUS MEMBROS E DO SR. PRESIDENTE* -----

**Votos contra:** -----

**Abstenções:** -----

**Declarações de voto:** -----

**ASSINATURAS:**

*[Handwritten signatures]*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*[Large handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures]*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_







## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### DESPACHO N.º 45/2020-PCM

Assunto: Isenção temporária da cobrança da Taxa Turística Municipal

#### Considerando que:

1. De acordo como artigo 2.º do Regulamento da Taxa Turística Municipal, que procede à criação da taxa municipal turística de Mafra, esta taxa *"destina-se ao financiamento de utilidades geradas pela realização de despesa pública, pelo Município de Mafra, com atividades e investimentos relacionados com a atividade turística, sendo devida em contrapartida da prestação concreta de serviços, nomeadamente, os disponibilizados e a disponibilizar no futuro, ao nível da informação e apoio ao turista, do reforço da segurança de pessoas e bens, da realização de obras de manutenção e qualificação urbanística, territorial, patrimonial e ambiental do espaço público, e, bem assim, da criação de infraestruturas e polos de oferta cultural, artística e de lazer dirigidos aos visitantes, no concelho em geral mas com especial enfoque nas zonas turísticas de excelência, situadas junto ao Palácio-Convento e na extensa orla marítima, com especial enfoque para a Reserva Mundial de Surf da Ericeira"*;
2. A Organização Mundial de Saúde considerou, no passado dia 30 de janeiro de 2020, que a epidemia SARS-CoV-2 causou uma situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional, tendo, no dia 11 de março de 2020, caracterizado o vírus como uma pandemia em virtude do elevado número de países afetados;
3. De acordo com o *"Plano Nacional de Preparação e Resposta à Doença por novo coronavírus (COVID-19)"*, *"numa situação de epidemia por doença infecciosa, os objetivos principais das medidas de saúde pública (ou não farmacológicas) são reduzir o risco de transmissão individual e de propagação do agente na população, podendo atrasar o pico da epidemia e reduzir o número total de casos, (...)"*;
4. Com o evoluir da situação decorrente do risco associado à exposição e contágio do Coronavírus (COVID-19), atentos os fundamentos expendidos no meu Despacho n.º 16/2020-PCM, de 14 de março, que se dão por integralmente reproduzidos, foi Declarada, na mesma data e com efeitos imediatos, a situação de Alerta no Município de Mafra;



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

5. A nível nacional foram adotadas diversas medidas excecionais tendo em vista dar resposta à epidemia SARS-CoV-2, destacando-se, neste contexto, a **Declaração de Estado de Emergência** pelo Senhor Presidente da República, em 18 de março de 2020 [regulamentado pelo Decreto n.º 2-A/2020, de 30 de março], **renovado pelo Decreto do Senhor Presidente da República n.º 17-A/2020**, de 2 de abril [regulamentado pelo Decreto n.º 2-B/1010, de 2 de abril] e pelo **Decreto do Presidente da República n.º 20-A/2020**, de 17 de abril de 2020 [regulamentado pelo Decreto n.º 2-C/2020, de 17 de abril], que determinou a adoção de medidas excecionais de forte restrição de direitos e liberdades, em especial no que respeita aos direitos de circulação e às liberdades económicas, procurando assim prevenir a transmissão do vírus.
6. Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, publicada no *Diário da República* n.º 85/2020, 3.º Suplemento, Série I, de 30 de abril de 2020, foi declarada a **situação de calamidade**, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, cujo preâmbulo refere que *"A prioridade de prevenção da doença, contenção da pandemia e garantia da segurança dos portugueses, aliada ao levantamento gradual das suspensões e interdições decretados durante o período do estado de emergência, repercute-se agora num caminho de regresso gradual da atividade económica ao seu normal funcionamento, mediante a avaliação do quadro epidemiológico, sanitário, social e económico, e implementado por diversas fases"*.
7. Esta situação acarretará consequências devastadoras para a economia, exigindo-se a adoção de medidas urgentes, tendo em vista o impulsionamento das atividades económicas ligadas ao turismo;
8. O Concelho de Mafra é detentor de inequívocas potencialidades enquanto destino turístico, aliando uma localização estratégica (próximo da capital, do campo e do mar) à diversidade de produtos distintivos, como sol e mar, turismo de natureza, gastronomia e vinhos, turismo náutico, turismo desportivo, turismo de negócios e até mesmo o turismo religioso;
9. A Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, que estabelece um regime excecional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19, determina no artigo 2.º, que: *"1 - O reconhecimento do direito à isenção previsto no n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, é da competência da câmara municipal, no estrito cumprimento das normas do regulamento referido no n.º 2 do mesmo artigo, salvo em situações*





X

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

*excepcionais devidamente fundamentadas e diretamente relacionadas com as medidas de combate à pandemia da doença COVID-19, nas quais se dispensa a necessidade de aprovação de regulamento pela assembleia municipal, não podendo nesses casos a isenção, total ou parcial, ter duração superior ao termo do ano civil em curso.* 2 - O disposto no número anterior não abrange quaisquer impostos previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual. 3 - As isenções concedidas ao abrigo do n.º 1 devem ser comunicadas ao órgão deliberativo, por meio eletrónico, no prazo de 48 horas sobre a sua prática.", **concluindo-se, pois, que as referidas isenções, totais ou parciais, poderão incidir sobre o produto da cobrança de taxas e preços resultantes da concessão de licenças e da prestação de serviços pelo município,** conforme o disposto na alínea f) do artigo 14.º e nos artigos 20.º e 21.º, todos da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual;

10. Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais;
11. Que os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios da saúde, proteção civil e promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas g), j) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal;
12. Compete à Câmara Municipal **promover e apoiar o desenvolvimento de atividades** e a realização de eventos **relacionados com a atividade económica de interesse municipal**, nos termos da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do já referido anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
13. O n.º 3 do artigo 35.º do mesmo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, confere a possibilidade do Presidente da Câmara praticar quaisquer atos da competência da Câmara Municipal, em circunstâncias excepcionais e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, sem prejuízo dos mesmos ficarem sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática,

**DETERMINO**, nos termos das disposições conjugadas do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, com o n.º 9 do artigo 16.º, alínea f) do artigo 14.º e nos artigos 20.º e 21.º, todos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, das alíneas g), j) e m) do n.º 2 do



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

artigo 23.º e da alínea ff), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a isenção temporária da cobrança da Taxa Municipal Turística, até 31 de dezembro de 2020.**

**MAIS DETERMINO**, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **que o presente despacho seja presente na próxima reunião da Câmara Municipal, a realizar no dia 08 de maio de 2020, para efeitos de ratificação.**

Paços do Município de Mafra, em 30 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder Sousa Silva)



**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

*01*

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**REUNIÃO DE 2020/02/28**

**ASSUNTO:** 1.8. – Participação do Município de Mafra no GPM – *Global Parliament of Mayors* – Submissão à Assembleia Municipal. -----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, proposta datada de 20 de fevereiro corrente, relativa ao assunto em epígrafe, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara, devidamente instruída com os documentos a que a mesma se refere, designadamente a carta-convite e formulário de adesão. -----

**DELIBERAÇÃO:** Atenta a Proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto no artigo 253.º da Constituição da República Portuguesa, conjugadamente com o previsto no n.º 1 do artigo 23.º e na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter à apreciação da Assembleia Municipal de Mafra, nos termos da alínea n) do n.º 1 e k) do n.º 2, do artigo 25.º do mesmo diploma, a proposta de adesão do Município de Mafra, na qualidade de Membro City, ao "Global Parliament of Mayors", tendo presente a política de afirmação internacional do Município de Mafra e dentro do espírito da cooperação institucional com as Cidades e Vilas de todo o Mundo. -----

**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / Maioria. -----

**Votos a favor:** 25 VEREADORES PRESENTES e 00 VOTOS PRESENTES

**Votos contra:** 00

**Abstencões:** 00

**Declarações de voto:** 00

**ASSINATURAS:**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





18.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### PROPOSTA

#### Adesão ao *Global Parliament of Mayors*

A. Nunes  
24/2/2020  
J. M. S. S. S.

#### Considerando que:

- A. O Município de Mafra foi convidado a integrar a "*Global Parliament of Mayors*" (adiante designado abreviadamente por "GPM"), cf. carta-convite e formulário de adesão, que se anexam, na sua versão inglesa, e se dão por integralmente reproduzidos;
- B. De acordo com os seus Estatutos, cuja versão inglesa e neerlandesa se junta e se dá por integralmente reproduzida, o GPM é uma associação de direito privado neerlandês, sediada em Haia, desde 2015, nos Países Baixos (cfr. n.º 1 do artigo 1.º dos Estatutos), cujo objeto consiste na criação de uma rede global de Autarcas, de todos os continentes, potenciando o papel destes servidores da Causa Pública como veículos da mudança com vista um mundo mais seguro, sustentável e inclusivo, tendo por base os governos locais e o autogoverno das Cidades e Vilas. Assim, o GPM promove o processo coletivo de decisão além-fronteiras, numa perspetiva de bem comum, e tendo presentes os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável adotados pela Organização das Nações Unidas (Cf. Preâmbulo dos Estatutos do GPM);
- C. O GPM, que não tem fins lucrativos (Cf. ponto 3.2 do Artigo 3.º) assenta numa plataforma virtual que permite aos vários Autarcas comunicar, votar e decidir, *primus inter pares*, partilhando as experiências e as vivências da tão grande e nobre tarefa a que são chamados os mesmos;
- D. De acordo com o Artigo 7.º dos Estatutos, os membros do GPM, que o podem ser na qualidade de "Município" ou na qualidade de "Presidente da Autarquia" (cf. al. l) do Artigo 1.º e ponto 5.2 do Artigo 5.º), estão obrigados a contribuir para o orçamento anual da associação, através de uma quota determinada em função do rendimento *per capita* de cada território e a sua população, sendo que o GPM cifra a quota do Município de Mafra em € 1933 (mil novecentos e trinta e três euros) anuais;



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- E.** A adesão ao GPM pode fazer-se, como *supra* mencionado, na qualidade de Município, ou *City*, ou na qualidade de Autarca/Presidente da Autarquia, ou *Mayor*, sendo que, na primeira das modalidades, cessando os sucessivos mandatos dos Presidentes, não caduca a qualidade do Município enquanto membro do GPM, passando o novo Autarca, por inerência, a tomar lugar no GPM. Ao invés, quando a adesão se faça na qualidade de *Mayor*, terminando o mandato deste na Autarquia, termina também a ligação ao GPM, cabendo ao novo Presidente, querendo, candidatar-se ou candidatar o Município à qualidade de membro do GPM (Cf. Artigo 8.º);
- F.** Nos termos conjugados do Artigo 1.º, al. a) e Artigo 21.º dos Estatutos, os membros do GPM estão chamados a participar no *General Meeting*, que ocorre uma vez por ano, e onde os líderes de cada comunidade local podem deliberar, debater e decidir como um verdadeiro parlamento de embaixadores das suas populações, numa ótica de empoderamento das Cidades e Vilas, que podem, assim, assumir-se como atores do palco internacional;
- G.** O GPM pretende, assim, "*desenvolver plataformas virtuais para encontros que vão permitir a tomada de decisão, criação de relações e troca de soluções práticas entre as cidades-membro sem recurso a viagens dispendiosas. As reuniões virtuais também irão permitir que o GPM apresente medidas comuns, de livre adesão, que os autarcas deliberam e decidem globalmente e, posteriormente, implementam localmente. O GPM irá proporcionar conhecimento e competências às cidades através de informação fidedigna criada pelas cidades ou parceiros da rede tais como instituições científicas, ONG, fundações ou conselheiros*", nos termos previstos, v.g., na Declaração de Missão de 2017, cuja versão original e a tradução para língua portuguesa se juntam e se dão por integralmente reproduzidos;
- H.** A natureza do GPM enquadra-se no disposto no artigo 253.º da Constituição da República Portuguesa e no disposto na Lei n.º 54/98 de 18 de agosto, diploma que prevê a possibilidade dos municípios se poderem associar, designadamente, para efeitos da sua representação institucional junto dos órgãos de soberania e da administração central e da cooperação com esta na participação em organizações internacionais, podendo, ainda, essas associações serem constituídas como pessoas coletivas privadas, nos termos da lei civil.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- I. Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, constituem atribuições dos Municípios a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das populações;
- J. Por outro lado, a Constituição da República Portuguesa, reconhece no n.º 2 do seu artigo 235.º, a missão das Autarquias Locais na prossecução dos Interesses próprios das populações, mais resultando do artigo 253.º da Lei Fundamental que, com vista à administração de interesses comuns, dispõem os municípios de poderes de associação, competindo à Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, *“apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta”*, mais constando da alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º do mesmo diploma que, compete à assembleia municipal pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município;
- K. Nos últimos anos, o Município de Mafra tem apostado na internacionalização e projeção da sua imagem, sendo disso exemplos a distinção de parte da sua frente de costa, de 11 km, como Reserva Mundial de Surf (a primeira da Europa e a segunda do mundo, distinguida pela organização norte-americana *Save the Waves Coalition*), ou a recente classificação, como Património Mundial da Unesco, do Real Edifício de Mafra, um dos mais notáveis exemplares nacionais da arquitetura barroca e que congrega um palácio, basílica, convento, hospital monástico, jardim e tapada;
- L. A participação do Município de Mafra neste fórum de autarcas contribui, para o aprofundamento da Visão do Município de Mafra, que se cifra em *“Mafra, um Município de oportunidades: ativo para as famílias, competitivo para os investidores, atrativo para os visitantes e distintivo para o mundo”*,

**PROPONHO**, ao abrigo do disposto no artigo 253.º da Constituição da República Portuguesa, conjugadamente com o previsto no n.º 1 do artigo 23.º e na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que seja submetida à apreciação da Assembleia Municipal de Mafra, nos termos da alínea n) do n.º 1 e k) do n.º 2, do artigo 25.º do mesmo diploma, proposta de adesão do Município de Mafra ao *“Global*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

*Parliament of Mayors*", na qualidade de Membro City, tendo presente a política de afirmação internacional do Município de Mafra e dentro do espírito da cooperação institucional com Cidades e Vilas de todo o Mundo.

Mafra, 20 de fevereiro de 2020.

**O Vice-Presidente da Câmara Municipal**

(Joaquim Sardinha)

11 February 2020  
GPM Membership Invitation Letter  
Letter 2020-005



Dear Mayor Helder Sousa Silva, dear colleague,

It is a great pleasure and honour to invite you to become member of the Global Parliament of Mayors.

The GPM was established in 2016 as a governance body of, by and for mayors from all continents. Our core goal is to empower cities to take action on the international stage, functioning as a mayoral body to global debates and bringing local knowledge to the global decision making table. We are focused on developing, sharing and adopting practical, action-oriented solutions.

As mayors, we have the ability to drive solutions in our cities that are more progressive, faster and more targeted. We are promoting collective action, connectivity and solidarity among mayors at a time where the common global voice of mayors is especially needed as drivers of change. We envision the GPM as a global city rights movement. It is designed to harness the power of their proximity to urban residents and leverage their approaches to problem solving. Membership includes mayors from cities large and small, north and south, developed and emerging.

The GPM works through the virtual platform allowing mayors to communicate, vote and take action. The GPM is a peer to peer, city to city knowledge sharing platform designed to support you with those very obligations. Members are brought together physically at an Annual Summit for city leaders and networks to deliberate as a Parliament. Members of the GPM act as ambassadors for the platform and are committed to actively shaping international public policy. The annual membership fee for the GPM is based on the GNI and the population size of your city and ranges from €483 to €7,734. The membership fee for the city of Mafra would be € 1,933 per annum.

We would be honoured with your membership and are looking forward to receiving your formal registration. We hope to welcome you personally to the GPM in Palermo, Italy, where the Annual GPM Summit will take place from 3-5 October 2020.

Now is the time to join forces.

Please accept our most sincere regards,

Mayor Peter Kruz  
Mannheim, Germany  
Chair

Mayor Steve Benjamin  
Columbia (SC), USA  
1<sup>st</sup> Vice Chair

Mayor Grace Mary Mugasa  
Hoima, Uganda  
2<sup>nd</sup> Vice Chair

Mayor Ricardo Rio  
Braga, Portugal  
Treasurer





# GPM Membership Application Form

Dear Mayor,

Welcome to the Global Parliament of Mayors. In order to be able to fully evaluate and process your application, we hereby request the following information:

Type of membership:  Membership as individual Mayor<sup>1,2</sup>  Membership as city<sup>2,3</sup>

<sup>1</sup> Means that membership to the GPM ends as soon as the mayoral term ends. If the successor wishes to become member of the GPM, he/she must reapply

<sup>2</sup> Means that the city becomes member of the GPM and that membership is automatically transferred from one mayor to the next upon succession.

Regardless of membership form, the annual membership fee is due in full, no later than two (2) months after the invoice has been dated.

.....

## 1 Mayor

Mr. / Ms. / Mrs. / other

First name

Surname

Address

City/state

Postal code

Country

Phone number (incl. country code)

Email

Term and potential re-election dates

.....

## 2 Deputy Mayor

Mr. / Ms. / Mrs. / other

First name

Surname

Phone number (incl. country code)

Email

Term and potential re-election dates

.....

## 3 Initial point of contact for the GPM (may also be the Mayor or Deputy Mayor)

Mr. / Ms. / Mrs. / other

Function

First name

Surname

Phone number (incl. country code)

Email

.....

#### 4 City Information

Sister/cooperating cities

City website

.....

#### 5 General Questions

**A Which theme(s) are you most interested in (multiple options possible)?**

- Migration
- Urban security
- Health and resilience
- Other

**B How do you know the GPM?**

**C Further remarks**

I hereby agree that the information that has been provided may be used by the GPM Secretariat solely for purposes of the GPM and will remain confidential unless explicitly asked.

By signing this form, you are subscribing to and in recognition of the Business Plan, Articles of Association, Internal Rules of Operation and membership fee structure of the Global Parliament of Mayors.

Signature

Date and place

## GPM Membership Payment Agreement Form

The Global Parliament of Mayors handles an annual membership fee based on the gross national income (GNI) and population of the applicant city. The undersigned authorises the Global Parliament of Mayors to send an annual invoice with the amount due during the time of membership. The annual invoice must be paid in full no later than two (2) months after it has been dated.

Revocation of this authorisation is done by cancellation or modification of the membership. If the undersigned city changes their membership, a new GPM Membership Agreement Form is to be signed.

If the undersigned does not agree with the membership fee calculated by the GPM, the city has the right to challenge this in writing by emailing the Secretariat at [gpm@denhaag.nl](mailto:gpm@denhaag.nl) with a detailed explanation. This must be received no later than two (2) weeks after the invoice has been dated. This will consequently be evaluated by the Executive Committee and Secretariat after which a formal decision will be communicated.

GPM Secretariat  
City of The Hague  
PO Box 12 600  
2500 DJ The Hague  
The Netherlands

Visiting address: Sout 70  
T: +31 6 25 74 26 57  
E: [gpm@denhaag.nl](mailto:gpm@denhaag.nl)  
W: [www.globalparliamentofmayors.org](http://www.globalparliamentofmayors.org)

Chamber of Commerce: 69683301

Bank Information  
ING Bank N.V.  
Foreign Operations  
PO Box 1000  
1000 BV Amsterdam

Account number:  
NL 69 INGB 0008 1239 29  
BIC: INGBNL2A

Signature

Date and place

*This document is an English translation of a document prepared in Dutch. In preparing this document, an attempt has been made to translate as literally as possible without jeopardising the overall continuity of the text. Inevitably, however, differences may occur in translation and if they do, the Dutch text will govern by law.*

*In this translation, Dutch legal concepts are expressed in English terms and not in their original Dutch terms. The concepts concerned may not be identical to concepts described by the English terms as such terms may be understood under the laws of other jurisdictions.*

PREAMBLE.

The idea behind the Global Parliament of Mayors (hereafter 'GPM') stems from the late Dr Benjamin Barber's work *If Mayors Ruled the World* (2013). As an international political theorist and author, Dr Barber envisioned a platform for mayors to address cross-border issues. Due to his commitment to the GPM, together with the support of many mayors and intercity associations, we witnessed the Inaugural Convening of the GPM in The Hague, the Netherlands in the fall of two thousand sixteen. Following this, it is now the intention to establish the Global Parliament of Mayors as an association.

As a governance body of, by and for mayors from all continents, the GPM envisions mayors and their cities as the drivers of change towards a safer, sustainable, and inclusive world. Hence, the GPM is about local government, based on the city's right to self-government. The GPM promotes collective city decision-making across national borders,

PREAMBLE.

Het idee achter het Global Parliament of Mayors (hierna 'GPM') komt voort uit het boek van wijlen dr. Benjamin Barber *If Mayors Ruled the World* (2013). Als internationaal-politiek wetenschapper en auteur steide dr. Barber zich voor een platform voor burgemeesters om grensoverschrijdende problemen aan te pakken. Vanwege zijn inzet voor de GPM, samen met de steun van vele burgemeesters en stedelijke verbanden, zijn wij in de herfst van tweeduizend zestien getuige geweest van de inaugurele bijeenkomst van de GPM in Den Haag, Nederland. In navolging hiervan bestaat thans het voornemen om de GPM als vereniging op te richten.

Als een entiteit van, door en voor burgemeesters uit alle werelddelen, beschouwt de GPM burgemeesters en hun steden als aanjagers van de verandering naar een veiligere, duurzame en alomvattende wereld. Vandaar dat de GPM staat voor de lokale overheid, gebaseerd op het recht op lokale autonomie van elke stad. De GPM bevordert de collectieve

addressing critical challenges that face humankind and creating better outcomes for all.

besluitvorming van steden over de nationale grenzen heen, waarbij essentiële uitdagingen waarvoor de mensheid zich gesteld ziet, worden aangepakt, en waarbij betere resultaten voor iedereen worden gecreëerd.

In support of the Sustainable Development Goals (SDGs) of the United Nations (UN), the GPM chooses to:

Ter ondersteuning van de Duurzame Ontwikkelingsdoelstellingen (SDG's) van de Verenigde Naties (VN) kiest de GPM ervoor om:

1. build an active, impactful and structured network of, by and for mayors;
2. offer a common global voice to international organisations for cities and their citizens all over the world;
3. enhance cooperation, connectivity and solidarity between city leaders;
4. advance global agendas of international organisations by supporting action-driven regional or local initiatives and providing services that mobilise such initiatives.

1. een actief, daadkrachtig en gestructureerd netwerk van, door en voor burgemeesters op te bouwen;

2. een gemeenschappelijke, mondiale stem te bieden aan internationale organisaties voor steden en hun burgers wereldwijd;

3. enhance cooperation, connectivity and solidarity between city leaders;

3. de samenwerking, verbindingen en solidariteit tussen de leiders van steden te verbeteren;

4. advance global agendas of international organisations by supporting action-driven regional or local initiatives and providing services that mobilise such initiatives.

4. de wereldwijde agenda's van internationale organisaties voort te stuwten door actiegerichte regionale of lokale initiatieven te ondersteunen en diensten te verlenen die dergelijke initiatieven mobiliseren.

#### ARTICLES OF ASSOCIATION.

#### STATUTEN.

##### Definitions.

##### Definities.

##### Article 1.

##### Artikel 1.

The terms below have the following definitions:

Onderstaande begrippen hebben de volgende betekenissen:

- a. 'Annual General Meeting' means the meeting of all Members, which is held once a year and which all Members are expected to attend.

- a. 'Jaarlijkse Algemene Vergadering' betekent de vergadering van alle Leden, die één keer per jaar wordt gehouden en waarbij alle Leden geacht worden aanwezig te zijn.

- b. 'Association' means the Global Parliament of Mayors, with registered office in The Hague, the Netherlands.
- c. 'Consensus' means absence of objection by any Members present at the time of a decision.
- d. 'City' means a town or city which has a Mayor.
- e. 'Executive Committee' means the primary executive body of the Association.
- f. 'Executive Committee Member' means a member of the Executive Committee.
- g. 'Extraordinary General Meeting' means any meeting of the General Meeting, other than the Annual General Meeting, which Members are expected to attend in reasonableness.
- h. 'General Meeting' means the body consisting of all Members and that serves as the Association's main decision-making body.
- i. 'Honorary Member' means any Mayor or former Mayor to whom the General Meeting has granted the honorary membership. An Honorary Member is no member (*lid*) in the meaning of Title 2 of Book 2 of the Dutch Civil Code.
- j. 'Inactive Member' means a Member whose exercise of membership rights has been suspended in accordance with the provisions in article 9.3.
- k. 'Mayor' means an incumbent mayor of non-central (local or
- b. 'Vereniging' betekent de Global Parliament of Mayors, statutair gevestigd te 's-Gravenhage, Nederland.
- c. 'Consensus' doelt op de afwezigheid van bezwaar geuit door enig Lid aanwezig op het moment dat een besluit wordt genomen.
- d. 'Stad' betekent een plaats of stad met een Burgemeester.
- e. 'Bestuur' betekent het primaire bestuurslichaam van de Vereniging.
- f. 'Bestuurder' betekent een lid van het Bestuur.
- g. 'Buitengewone Algemene Vergadering' betekent elke vergadering van de Algemene Vergadering anders dan de Jaarlijkse Algemene Vergadering, waarbij Leden geacht worden aanwezig te zijn, voor zover redelijkerwijs mogelijk.
- h. 'Algemene vergadering' betekent het orgaan dat bestaat uit alle Leden en dat fungeert als het belangrijkste besluitvormingsorgaan van de Vereniging.
- i. 'Erelid' betekent elke (gewezen) Burgemeester aan wie de Algemene Vergadering het erelidmaatschap heeft verleend. Een Erelid is geen lid in de zin van Titel 2 van Boek 2 van het Burgerlijk Wetboek.
- j. 'Geschorst Lid' betekent een Lid dat in de uitoefening van zijn lidmaatschapsrechten is geschorst overeenkomstig het bepaalde in artikel 9.3.
- k. 'Burgemeester' betekent een zittende burgemeester van een

regional) governments.

l. 'Member' means any City or any Mayor admitted to membership of the Association. A Member is a member (*lid*) in the meaning of Title 2 of Book 2 of the Dutch Civil Code.

m. 'President' means the Executive Committee Member with the title of President who acts as the chairman of the Executive Committee and who chairs the meetings of the General Meeting, unless he/she is absent.

n. 'Secretariat' means the primary administrative body for the Association.

o. 'Secretary General' means the natural person with the title of Secretary General who leads the Secretariat.

p. 'Vice President' means an Executive Committee Member with the title of Vice President.

Unless the contrary is shown or it is manifestly intended otherwise, a reference to a concept or word in the singular includes a reference to the plural form of this concept or word and vice versa.

Name and registered office.

Article 2.

2.1. The Association bears the name: **Global Parliament of Mayors.** The abbreviated name of the Association is: **GPM.**

2.2. It has its registered office in the municipality of The Hague, the Netherlands.

decentrale (lokale of regionale) overheid.

l. 'Lid' betekent elke Stad of Burgemeester die is toegelaten tot het lidmaatschap van de Vereniging. Een Lid is een lid in de zin van Titel 2 van Boek 2 van het Burgerlijk Wetboek.

m. 'Voorzitter' betekent de Bestuurder met de titel van Voorzitter die optreedt als voorzitter van het Bestuur en de vergaderingen van de Algemene Vergadering voorzigt, tenzij hij/zij afwezig is.

n. 'Secretariaat' betekent het primaire uitvoeringsorgaan van de Vereniging.

o. 'Secretaris Generaal' betekent de natuurlijke persoon met de titel van Secretaris Generaal die het Secretariaat leidt.

p. 'Vice Voorzitter' betekent een Bestuurder met de titel van Vice Voorzitter.

Tenzij het tegendeel blijkt of het kennelijk anders is bedoeld, omvatten verwijzingen naar een begrip of woord in het enkelvoud ook de meervoudsvorm van dit begrip of woord en vice versa.

Naam en zetel.

Artikel 2.

2.1. De Vereniging draagt de naam: **Global Parliament of Mayors.** De verkorte naam van de Vereniging luidt: **GPM.**

2.2. Zij heeft haar zetel in de gemeente 's-Gravenhage, Nederland.

Object.

Article 3.

- 3.1. The Association has as its objective:
- a. to address administrative and financial needs of the Global Parliament of Mayors;
  - b. to perform all other actions related to the above in the broadest sense of those terms, or which could be beneficial to these.
- 3.2. The Association does not intend to make a profit with the totality of its activities that are aimed at realising or promoting its object.

Structure and official language.

Article 4.

- 4.1. The Association has the following bodies:
- a. the Executive Committee;
  - b. the General Meeting.
- 4.2. The official language during meetings of the Association's bodies shall be English, unless the persons present unanimously decide otherwise.
- Furthermore, all notices and announcements pursuant to these articles of association shall be drawn up in English, and if appropriate, in one or more other languages.

Doeel.

Artikel 3.

- 3.1. De Vereniging heeft ten doel:
- a. het verzorgen van bestuurlijke en financiële aangelegenheden van het Global Parliament of Mayors;
  - b. al het andere te verrichten dat in de ruimste zin van het woord verband houdt met het bovenstaande, of dat hieraan ten goede zou kunnen komen.
- 3.2. De Vereniging beoogt niet het maken van winst met het totaal van haar activiteiten die erop gericht zijn om haar doelstelling te verwezenlijken of te bevorderen.

Structuur en voertaal.

Artikel 4.

- 4.1. De Vereniging kent de volgende organen:
- a. het Bestuur;
  - b. de Algemene Vergadering.
- 4.2. De voertaal tijdens de vergaderingen van organen van de Vereniging is Engels, tenzij de aanwezigen unaniem anders besluiten.
- Voorts worden alle kennisgevingen en mededelingen op grond van deze statuten in het Engels opgesteld, en, voor zover van toepassing, in een of meer andere talen.



**Pels Rijcken  
& Droogleever  
Fortuijn advocaten  
en notarissen**

6/41

Members. Application and admission to membership.

Article 5.

- 5.1. The Association consists of Members and Honorary Members.
- 5.2. Only Cities or Mayors can apply for membership.
- 5.3. The application for membership by a City or by a Mayor is to be made in writing to the Secretariat.
- 5.4. The Executive Committee shall decide on the admission to membership of the Association by a City or by a Mayor. If a City of Mayor is not admitted by the Executive Committee, the General Meeting may nevertheless still decide to admit the same.
- 5.5. Honorary Members are Mayors or former Mayors to whom the General Meeting has granted the Honorary Membership, in recognition of their special services to the Association.  
An Honorary Member is no member (*lid*) in the meaning of Title 2 of Book 2 of the Dutch Civil Code.
- 5.6. The provisions of these articles of association regarding Members, insofar as applicable, apply equally to Honorary Members on the understanding that:
  - a. Honorary Members shall have no voting rights nor the right to hold office;
  - b. Honorary Members are not obliged to pay an annual contribution.

Leden. Aanmelding en toelating tot het lidmaatschap.

Artikel 5.

- 5.1. De Vereniging kent Leden en Ereleden.
- 5.2. Uitsluitend Steden of Burgemeesters kunnen zich aanmelden voor het lidmaatschap.
- 5.3. Een aanmelding voor lidmaatschap door een Stad of een Burgemeester dient schriftelijk aan het Secretariaat te worden gedaan.
- 5.4. Het Bestuur besluit over de toelating van een Stad of Burgemeester tot het lidmaatschap van de Vereniging. Bij niet-toelating van een Stad of Burgemeester door het Bestuur kan de Algemene Vergadering alsnog tot toelating besluiten.
- 5.5. Ereleden zijn (gewezen) Burgemeesters aan wie de Algemene Vergadering het ereidmaatschap heeft verleend wegens hun bijzondere verdiensten voor de Vereniging.  
Een Erelid is geen lid in de zin van Titel 2 van Boek 2 van het Burgerlijk Wetboek.
- 5.6. De bepalingen van deze statuten ten aanzien van Leden zijn, voor zover mogelijk, van overeenkomstige toepassing op Ereleden, met dien verstande dat:
  - a. Ereleden geen stemrecht hebben en geen functie kunnen bekleden in een orgaan van de Vereniging;
  - b. Ereleden niet verplicht zijn tot betaling van een jaarlijkse contributie.

Register.

Article 6.

6.1. The Executive Committee shall ensure that a register, in which the names and addresses of all Members are recorded, is maintained.

6.2. Each Member shall provide the Executive Committee with its address, a primary contact, an electronic address where the Member may be reached.

If a Member qualifies as City, this Member shall also provide the Executive Committee with the name of its Mayor.

Each Member shall provide the Executive Committee with any changes to the aforementioned data without delay.

Such giving notice of the electronic address also entails consent for being sent all notices and communications as well as notices convening meetings, insofar as they are authorised to attend these, by electronic means.

6.3. The Executive Committee will maintain the register for consultation by the Members. Upon request, a copy of the register may be sent to a Member by electronic means.

Annual budget and annual payment. Capital.

Article 7.

7.1. The Members shall owe an annual contribution which is based on costs that follow from the annual budget of the Association.

Register.

Artikel 6.

6.1. Het Bestuur draagt zorg voor het bijhouden van een register waarin de namen en adressen van alle Leden zijn opgenomen.

6.2. Ieder Lid verschaft het Bestuur zijn adres, de naam van zijn Burgemeester, zijn primaire contactpersoon, een elektronische adres waarop het Lid kan worden bereikt.

Indien een Lid kwalificeert als Stad, verschaft dat Lid aan het Bestuur tevens de naam van zijn Burgemeester.

Ieder Lid geeft elke wijziging in voormelde gegevens onverwijld door aan het Bestuur.

De bekendmaking van het elektronische adres houdt tevens in de instemming om alle kennisgevingen en mededelingen alsmede oproepingen voor een vergadering, voor zover een Lid bevoegd is deze bij te wonen, langs elektronische weg toegezonden te krijgen.

6.3. Het Bestuur stelt het register beschikbaar ter inzage door de Leden. Op verzoek kan een afschrift van het register langs elektronische weg aan een Lid worden toegezonden.

Jaarlijkse begroting en jaarlijkse contributie. Kapitaal.

Artikel 7.

7.1. De Leden zijn een jaarlijkse contributie verschuldigd die is gebaseerd op de kosten zoals die volgen uit de jaarbegroting van

- 7.2. Each year, the Executive Committee shall submit a proposal for the amount of the annual contribution to the General Meeting. Subsequently, the amount of the annual contribution for the ongoing financial year shall be adopted in the Annual General Meeting by the General Meeting.
- The annual contribution shall be determined each year on the basis of, *inter alia*, the gross national product and the population of the country or the City of the Member concerned.
- 7.3. The General Meeting is authorised in special cases – at the discretion of the General Meeting – to grant full or partial waiver of the obligation to pay an annual contribution.
- 7.4. The Association shall not hold more capital than is reasonably required for the continuity of the work foreseen for the benefit of its objective.
- 7.5. Capital required for the continuity of foreseen work as meant in article 7.4 is taken to mean:
- a. capital or capital components which have been acquired by the Association pursuant to testamentary dispositions or endowments, and which, on the basis of conditions attached to said testamentary disposition or endowment,
- de Vereniging.
- 7.2. Het Bestuur doet jaarlijks aan de Algemene Vergadering een voorstel voor de hoogte van de jaarlijkse contributie. Aansluitend stelt de Algemene Vergadering tijdens de Jaarlijkse Algemene Vergadering de hoogte van de jaarlijkse contributie vast voor het lopende boekjaar.
- De contributie van de Leden wordt jaarlijks bepaald aan de hand van onder meer het bruto nationaal product en de bevolkingsomvang van het land respectievelijk de Stad van het desbetreffende Lid.
- 7.3. De Algemene Vergadering is bevoegd om in bijzondere gevallen – ter beoordeling van de Algemene Vergadering – gehele of gedeeltelijke vrijstelling van de verplichting tot betaling van een jaarlijkse contributie te verlenen.
- 7.4. De Vereniging houdt niet meer vermogen aan dan redelijkerwijs nodig is voor de continuïteit van de voorziene werkzaamheden ten behoeve van haar doelstelling.
- 7.5. Onder vermogen dat nodig is voor de continuïteit van de voorziene werkzaamheden als bedoeld in artikel 7.4 wordt begrepen:
- a. vermogen of bestanddelen daarvan die krachtens uiterste wilsbeschikking of schenking door de Vereniging zijn verkregen, en die op grond van aan die uiterste wilsbeschikking of schenking verbonden voorwaarden, al

must be maintained, in real terms or otherwise;

- b. capital components to the extent such maintenance follows from the Association's objective, and
  - c. to maintain assets and capital components for the foreseen purchase of assets, insofar as the Association reasonably requires such assets for its objective.
- dan niet in reële termen, in stand moeten worden gehouden;
- b. vermogensbestanddelen voor zover de instandhouding daarvan voortvloeit uit de doelstelling van de Vereniging, en
  - c. activa en voor de voorziene aanschaf van activa aangehouden vermogensbestanddelen, voor zover de vereniging die activa redelijkerwijs nodig heeft ten behoeve van haar doelstelling.

Obligations of the Members.

Verplichtingen van de Leden.

Article 8.

Artikel 8.

8.1. Members are obliged to comply with these articles of association and with decisions of the General Meeting and Executive Committee.

8.1. Leden zijn verplicht deze statuten en de besluiten van de Algemene Vergadering en van het Bestuur na te leven.

8.2. In particular, a Member which qualifies as City is obliged to inform the Executive Committee about:

8.2. Een Lid dat kwalificeert als Stad is in het bijzonder verplicht om het Bestuur te informeren over:

- a. the reappointment of its Mayor or any change in the term of appointment of its Mayor;
- b. the retirement of its Mayor;
- c. other relevant changes regarding the City or the position of its Mayor.

- a. de herbenoeming van zijn Burgemeester of enige wijziging van de benoemingstermijn van zijn Burgemeester;
- b. het aftreden van zijn Burgemeester;
- c. andere relevante wijzigingen ter zake van zijn Stad of het burgemeesterschap daarvan.

If a Member qualifies as Mayor the preceding sentence applies by analogy to this Member.

Indien een Lid kwalificeert als Burgemeester is het bepaalde in de vorige volzin van overeenkomstige toepassing op dat Lid.

Declaring a Member inactive.

Article 9.

- 9.1. The General Meeting is authorised to declare a Member inactive for failing to comply with the requirements of these articles of association or the decisions of the General Meeting and Executive Committee. The Member concerned shall be informed in writing of the decision as soon as possible, specifying the reasons.
- 9.2. Within six months after a Member has been declared inactive, the General Meeting shall decide either to lift the suspension of the Inactive Member, to cancel the membership of the Inactive Member or to renew the suspension of the Inactive Member for another period of six months. If no decision has been made after this period, the suspension will end and the Member will no longer be inactive.
- 9.3. An Inactive Member cannot exercise any of its membership rights during the period of its suspension; its obligations resulting from membership shall remain in full force.
- 9.4. If an Inactive Member is an Executive Committee Member at the time of its suspension, this suspension as Member also entails its suspension as an Executive Committee Member, as a result of which it will no longer be competent to perform acts of management during its suspension.

Schorsing van een Lid.

Artikel 9.

- 9.1. De Algemene Vergadering is bevoegd een Lid te schorsen wegens diens handelen in strijd met hetgeen deze statuten of de besluiten van de Algemene Vergadering of het Bestuur vervelsen. Het betrokken Lid wordt zo spoedig mogelijk schriftelijk in kennis gesteld van het besluit, met opgave van redenen.
- 9.2. Binnen zes maanden na de schorsing van een Lid, besluit de Algemene Vergadering om ofwel de schorsing van het Geschorste Lid op te heffen, ofwel het lidmaatschap van het Geschorste Lid op te zeggen, ofwel de schorsing van het Geschorste Lid met nogmaals zes maanden te verlengen. Indien geen besluit wordt genomen na deze termijn, loopt de schorsing af en is het Lid niet langer geschorst.
- 9.3. Een Geschorst Lid kan gedurende zijn schorsing geen lidmaatschapsrechten uitoefenen; zijn uit het lidmaatschap voortvloeiende verplichtingen blijven onverkort bestaan.
- 9.4. Indien een Geschorst Lid ten tijde van zijn schorsing Bestuurder is, houdt zijn schorsing als Lid tevens zijn schorsing als Bestuurder in, waardoor hij gedurende zijn schorsing niet bevoegd is tot het verrichten van bestuurshandelingen.

End of membership.

Article 10.

10.1. Membership shall end:

- a. by a Member ceasing to exist;
- b. by cancellation by the Member;
- c. by cancellation by the Association; or
- d. by expulsion.

10.2. Notice of cancellation of the Membership by the Member may be given only effective from the end of a financial year and with due observance of a notice period of ten months. The Membership may be terminated with immediate effect, however, if the Member cannot reasonably be required to continue the Membership.

Notice of termination will be given in writing to the Executive Committee.

10.3. Cancellation by the Association shall take place by the Executive Committee, if:

- a. a Member does not comply with its obligations vis-à-vis the Association;
- b. it cannot be reasonably demanded of the Association to allow the membership to continue.

Furthermore, the Executive Committee may, at the sole discretion of the Executive Committee, cancel the membership if a Member is no longer a Mayor.

Einde lidmaatschap.

Artikel 10.

10.1. Het lidmaatschap eindigt:

- a. doordat een Lid ophoudt te bestaan;
- b. door opzegging door het Lid;
- c. door opzegging door de Vereniging; of
- d. door ontzetting.

10.2. Opzegging van het lidmaatschap door een Lid kan slechts geschieden tegen het einde van het boekjaar en met inachtneming van een opzeggingstermijn van tien maanden. Het lidmaatschap kan evenwel onmiddellijk worden beëindigd indien van het lid redelijkerwijs niet gevergd kan worden het lidmaatschap te laten voortduren.

De opzegging wordt schriftelijk gedaan aan het Bestuur.

10.3. Opzegging door de Vereniging geschiedt door het Bestuur, indien:

- a. een Lid zijn verplichtingen jegens de Vereniging niet nakomt;
- b. redelijkerwijs niet van de Vereniging gevergd kan worden het lidmaatschap te laten voortduren.

Voorts kan het Bestuur, ter uitsluitende bepaling door het Bestuur, het lidmaatschap opzeggen indien een Lid niet langer Burgemeester is.

Pels Rijcken  
& Droogleeveer  
Fortuijn advocaten  
en notarissen

- 10.4. Expulsion shall take place by the Executive Committee. Expulsion can only occur when a Member acts in violation of these articles of association, the decisions of the Association, or prejudices the Association in an unreasonable manner. The Member concerned shall be informed in writing of the decision as soon as possible, specifying the reasons.
- 10.5. If membership ends during the course of a financial year, the annual contribution will nevertheless be due in full.
- 10.4. Ontzetting geschiedt door het Bestuur. Ontzetting kan alleen geschieden wanneer een Lid in strijd met deze statuten of de besluiten van de Vereniging handelt, of de Vereniging op onredelijke wijze benadeelt. Het betrokken Lid wordt zo spoedig mogelijk schriftelijk in kennis gesteld van het besluit, met opgave van redenen.
- 10.5. Wanneer het lidmaatschap in de loop van een boekjaar eindigt, blijft niettemin de jaarlijkse contributie voor het geheel verschuldigd.

The Executive Committee Board may grant exemption from the payment of the annual contribution, in full or in part, should exceptional circumstances give rise to such exemption.

Het Bestuur kan evenwel van de verplichting tot betaling van de jaarlijkse contributie geheel of gedeeltelijk ontheffing verlenen, indien bijzondere omstandigheden daartoe aanleiding geven.

Executive Committee: composition, appointment and end of office.

Bestuur: samenstelling, benoeming en defunctie.

Article 11.

Artikel 11.

- 11.1. The Association has an Executive Committee consisting of at most nine (9) Executive Committee Members.
- (9) Bestuurders.
- The Executive Committee may consist of Members or non-Members, provided that eligible for appointment as Executive Committee Member are only natural persons who qualify as:
- Het Bestuur kan bestaan uit Leden of niet-Leden, met dien verstande dat alleen voor benoeming als Bestuurder in aanmerking komen natuurlijke personen die kwalificeren als:
- a. Mayor, also being a Member, or
  - b. Mayor of a City which is admitted to membership.
- 11.2. Executive Committee Members shall be appointed by the General Meeting. The appointment shall take place on the basis of a
- 11.2. Bestuurders worden benoemd door de Algemene Vergadering. De benoeming vindt plaats op basis van een bindende voordracht,

- binding nomination of the Executive Committee which contains the name of a Mayor within the meaning of article 11.1.
- The Executive Committee shall only nominate a Mayor if it is reasonably foreseeable that he/she will remain in office as Mayor during the envisaged term of appointment as referred to in article 11.5.
- 11.3. The General Meeting may always cancel, with due observance of the provisions of article 25, the binding nature of such a nomination by a decision.
- 11.4. If the binding nature of a nomination has not been cancelled by the General Meeting, the nomination of the candidate is affirmed and the candidate shall thus be appointed.
- 11.5. An Executive Committee Member shall be appointed (or reappointed) in accordance with the provisions in article 11.1 to 11.4, inclusive, for a maximum duration of three (3) years and resign according to a schedule of resignation to be determined by the Executive Committee, provided that establishment of or changes to such a schedule do not imply that an incumbent Executive Committee Member resigns against his/her will before the term for which he/she was appointed has passed.
- An Executive Committee Member shall remain in office until its successor has been appointed.
- The Executive Committee Member that is appointed by the General Meeting in an interim vacancy shall be appointed in
- opgeemaakt door het Bestuur, welke de naam bevat van de Burgemeester in de zin van artikel 11.1.
- Het Bestuur gaat slechts over tot een bindende voordracht indien redelijkerwijs voorzienbaar is dat de Burgemeester gedurende zijn beoogde benoemingsperiode als bedoeld in artikel 11.5 Burgemeester blijft.
- 11.3. De Algemene Vergadering kan door middel van een besluit genomen met inachtneming van het bepaalde in artikel 25 aan zodanige voordracht steeds het bindend karakter ontnemen.
- 11.4. Indien het bindend karakter niet door de Algemene Vergadering aan de voordracht wordt ontnomen, is de voordracht bevestigd en wordt de voorgedragen kandidaat aldus benoemd.
- 11.5. Een Bestuurder wordt, overeenkomstig het bepaalde in artikel 11.1 tot en met 11.4, (her)benoemd voor een periode van maximaal drie (3) jaar en treedt af volgens een door het Bestuur vast te stellen rooster van aftreden, met dien verstande dat vaststelling of wijziging van dat rooster niet kan betekenen dat een zittende Bestuur tegen zijn/haar wil affreedt voordat de periode waarvoor hij/zij is benoemd, is verstreken.
- Een Bestuurder blijft aan tot het moment waarop zijn opvolger is benoemd.
- De Bestuurder die door de Algemene Vergadering wordt benoemd in een tussentijdse vacature wordt benoemd met inachtneming



accordance with article 11.1 to 11.4, inclusive, on the understanding that the appointment is effective immediately.

The Executive Committee Member appointed by the General Meeting in an interim vacancy shall leave office, except in the event of premature resignation, at the time at which the original Executive Committee Member whose place he/she is taking would have left office, provided that the Executive Committee Member shall remain in office until its successor has been appointed.

An Executive Committee Member reaching the end of its term may be immediately reappointed, though no more than once, on the understanding that after the end of its second term in office, an Executive Committee Member is eligible for reappointment as soon as it has not been an Executive Committee Member for a period of one year. Article 11.1 and 11.2 shall then apply once again.

11.6. An Executive Committee Member may be declared inactive (suspension) or dismissed by the General Meeting at all times.

11.7. An Executive Committee Member shall additionally leave office:

- a. if he dies;
- b. if he no longer meets the quality requirements set out in article 11.1;
- c. if he is declared bankrupt, applies for court protection from creditors (moratorium) or applies for a debt payment programme under the statutory debt

van artikel 11.1 tot en met 11.4, met dien verstande dat de benoeming onmiddellijk ingaat.

De Bestuurder die door de Algemene Vergadering wordt benoemd in een tussentijds ontstane vacature, defungeert, behoudens voortijdig ontslag, op het tijdstip waarop de Bestuurder wiens plaats hij inneemt in het Bestuur, zou zijn gedefungeerd, met dien verstande dat een Bestuurder aanblijft tot het moment waarop zijn opvolger is benoemd.

Een aftredende Bestuurder is onmiddellijk doch ten hoogste eenmaal herbenoembaar, met dien verstande dat een Bestuurder na afloop van zijn tweede bestuurstermijn weer benoembaar is, zodra hij gedurende één jaar geen Bestuurder is geweest. Artikel 11.1 en 11.2 zijn alsdan wederom van toepassing.

11.6. Een Bestuurder kan te allen tijde door de Algemene Vergadering worden geschorst of ontslagen.

11.7. Een Bestuurder defungeert voorts:

- a. door zijn overlijden;
- b. doordat hij niet langer voldoet aan de kwaliteitseisen als bedoeld in artikel 11.1;
- c. doordat hij failliet wordt verklaard, surseance van de betaling aanvraagt of verzoekt om toepassing van de schuldsaneringsregeling als bedoeld in de

arrangement scheme as defined in the Dutch Bankruptcy and Insolvency Act (*Faillissementswet*), or an equivalent scheme under foreign law which is applicable to the Executive Committee Member in question;

- d. if he is placed under guardianship or otherwise loses the right to freely dispose of his assets;
- e. by its voluntary resignation, according to the schedule mentioned in article 11.5 or otherwise.

11.8. The Executive Committee shall appoint a President and at most two (2) Vice Presidents from among its Executive Committee Members.

The Secretary General is also the treasurer of the Association.

Executive Committee: powers and duties.

Article 12.

12.1. Within the restrictions imposed by the law and these articles of association, the Executive Committee is charged with managing the Association.

12.2. The Executive Committee may establish further rules regarding its decision making process and working methods. In this context, the Executive Committee may also determine the duties for which each Executive Committee Member in particular shall be responsible.

12.3. The Executive Committee may establish committees. In standing

Faillissementswet, dan wel een daaraan gelijk te stellen wettelijke regeling naar buitenlands recht die op de desbetreffende Bestuurder van toepassing is;

- d. door zijn ondercuratelestelling of doordat hij anderszins het vrije beheer over zijn vermogen verliest;
- e. door zijn vrijwillig aftreden, al dan niet volgens het in artikel 11.5 bedoelde rooster.

11.8. Het Bestuur wijst uit zijn midden een Voorzitter en ten hoogste twee (2) Vice Voorzitters aan.

De Secretaris Generaal is tevens penningmeester van de Vereniging.

Bestuur: bevoegdheden en taken.

Artikel 12.

12.1. Behoudens de beperkingen volgens de wet en deze statuten is het Bestuur belast met het besturen van de Vereniging.

12.2. Het Bestuur kan nadere regels vaststellen omtrent de besluitvorming en werkwijze van het Bestuur. In dat kader kan het Bestuur onder meer bepalen met welke taak iedere bestuurder meer in het bijzonder zal zijn belast.

12.3. Het Bestuur kan commissies instellen. Bij reglement kan het

orders, the Executive Committee may provide terms of reference indicating, *inter alia*, the role and responsibility of the committee concerned, its composition, the expertise of its members and the manner in which it performs its duties.

12.4. The Executive Committee shall remain collectively responsible for its decisions taken following recommendations from committees.

12.5. Executive Committee Members shall receive no remuneration, neither direct nor indirect, for the work they perform for the Association in that capacity.

Remuneration is not taken to include a reasonable, non-excessive compensation for costs incurred for the benefit of the Association.

The Executive Committee has the discretionary freedom to cover the costs associated with attending events of the Association for participants, including Executive Committee Members, insofar as the Association's annual budget allows this.

12.6. In the event that one or more Executive Committee Members are prevented from acting or in the case of a vacancy or vacancies for one or more Executive Committee Members, the remaining Executive Committee Members shall temporarily be in charge of the management, with due observance of the provisions of this article 12.

In the event that all Executive Committee Members are

Bestuur ten aanzien van iedere commissie onder meer vastleggen de taak en bevoegdheid, de samenstelling, de expertise van de leden en de wijze waarop de taken dienen te worden vervuld.

12.4. Het Bestuur blijft collectief verantwoordelijk voor genomen besluiten op aanbeveling van commissies.

12.5. Bestuurders ontvangen voor de door hen in die hoedanigheid voor de Vereniging verrichte werkzaamheden geen beloning, middelijk noch onmiddelijk.

Onder beloning wordt niet verstaan een redelijke, niet bovenmatige vergoeding voor de ten behoeve van de Vereniging gemaakte kosten.

Het Bestuur heeft de discretionaire bevoegdheid om de kosten van deelnemers, daaronder begrepen Bestuurders, te dekken in verband met het bijwonen van evenementen van de Vereniging, een en ander voor zover de jaarlijkse begroting van de Vereniging dit toelaat.

12.6. In geval van belet of ontstentenis van een of meer Bestuurders zijn de overblijvende Bestuurders of is de overblijvende Bestuurder tijdelijk met het bestuur belast, met inachtneming van het overige in dit artikel 12 bepaalde.

In geval van belet of ontstentenis van alle Bestuurders is/zijn de

prevented from acting or there are vacancies for all Executive Committee Members, the person(s) designated or to be designated for that purpose by the General Meeting shall temporarily be in charge of the management. If such designation has not been made, the Secretary General shall temporarily be in charge of the management.

In the event of a vacancy for a Management Board member the person(s) referred to in the preceding sentences shall as soon as possible take the necessary measures to make a definitive arrangement.

12.7. Executive Committee Members cannot dispose of the capital of the Association as if it were their own capital.

12.8. The Executive Committee board may adopt, amend or cancel standing orders in which further rules are given on the functioning of the Executive Committee.

Executive Committee: delegations and Secretariat.

Article 13.

13.1. The Executive Committee, in fulfilling its duties, is authorised to direct the Secretariat to perform tasks in furtherance of those duties. The Secretariat is headed by the Secretary General.

13.2. The responsibilities of the Secretariat include, but are not limited to:

- a. supporting the coordination of the Annual General

persoon/personen die de Algemene Vergadering daartoe heeft aangewezen casu quo zal aanwijzen, tijdelijk met het bestuur belast. Bij het ontbreken van een dergelijke aanwijzing, is de Secretaris Generaal daartoe bevoegd.

In geval van ontstentenis neemt/nemen de in de vorige zin bedoelde persoon/personen zo spoedig mogelijk de nodige maatregelen teneinde een definitieve voorziening te doen treffen.

12.7. Bestuurders kunnen niet over het vermogen van de Vereniging beschikken als ware het hun eigen vermogen.

12.8. Het Bestuur is bevoegd reglementen, waarin nadere regels worden gegeven over het functioneren van het bestuur, vast te stellen, te wijzigen of op te heffen.

Bestuur: delegering en Secretariaat.

Artikel 13.

13.1. Het Bestuur is gemachtigd om bij het uitvoeren van zijn taken het Secretariaat op te dragen om werkzaamheden te verrichten ter bevordering daarvan. Het Secretariaat wordt geleid door de Secretaris Generaal.

13.2. De verantwoordelijkheden van het Secretariaat zijn onder meer, doch niet beperkt tot:

- a. het ondersteunen bij het coördineren van de Jaarlijkse

- Meeting and any face-to-face meetings of Members held during the year, including Extraordinary General Meetings;
- b. supporting the work of the Members and the Executive Committee, including by preparing meeting minutes;
- c. overseeing the financial accounts held by, or for, the Association;
- d. reporting to the Executive Committee regarding Secretariat activities regularly;
- e. at the direction of the Executive Committee:
- i. preparing the annual work plan and annual budget;
  - ii. overseeing the financial accounting and auditing practices of the Association; and
  - iii. providing administrative support to Initiatives of the Association;
- f. day-to-day administrative decision-making;
- g. the disbursement of budgeted funds totalling less than two thousand five hundred Euros (€ 2,500.00) and unbudgeted expenses totalling less than one thousand Euros (€ 1,000.00) on behalf of the Association;
- h. if authorized by the Executive Committee, signing
- Algemene Vergadering en elke fysieke bijeenkomst van Leden gehouden gedurende het jaar, daaronder begrepen Buitengewone Algemene Vergaderingen;
- b. het ondersteunen van de werkzaamheden van de Leden en het Bestuur, daaronder begrepen het opstellen van notulen van vergaderingen;
- c. het toezien op de boekhouding bijgehouden door, of voor, de Vereniging;
- d. het regelmatig rapporteren aan het Bestuur omtrent de werkzaamheden van het Secretariaat;
- e. op aanwijzing van het Bestuur:
- i. het opstellen van het jaarlijks werkplan en de jaarlijkse begroting;
  - ii. het toezien op de financiële boekhoudings- en controlepraktijken van de Vereniging; en
  - iii. het verzorgen van de administratieve ondersteuning aan initiatieven vanuit de Vereniging;
- f. dagelijkse administratieve besluitvorming;
- g. het namens de Vereniging betalen van begrote uitgaven met een totaal van minder dan vijftienduizend euro (€ 2.500,00) en onbegrote onkosten met een totaal van minder dan eenduizend euro (€ 1.000,00);
- h. indien gemachtigd door het Bestuur, het verstrekken van

cheques from the bank account of the Association, and

betalingsoopdrachten ten laste van de bankrekening van de Vereniging; en

- i. other responsibilities necessary to conduct the activities set forth under a-h, above.

- i. andere verantwoordelijkheden voor zover nodig voor het uitvoeren van de werkzaamheden hierboven aangegeven onder a tot en met h.

The annual work plan must provide insight into the work to be carried out by the Association for the realisation of its objective, the manner in which income is to be raised, the management of the capital of the Association and the deployment thereof.

Het jaarlijks werkplan moet inzicht geven in de door de Vereniging te verrichten werkzaamheden ter verwezenlijking van haar doelstelling, de wijze van werving van inkomsten, het beheer van het vermogen van de Vereniging en de besteding daarvan. Het Bestuur zorgt ervoor dat de beheerkosten van de

The Executive Committee shall ensure that the administration expenses of the Association shall be in reasonable proportion to the expenditure for the purposes of its mission.

Vereniging in redelijke verhouding staan tot de bestedingen ten behoeve van haar doelstelling.

Executive Committee: meetings and access.

Bestuur: vergaderingen en toegang.

Article 14.

Artikel 14.

14.1. The Executive Committee meets, as necessary, to conduct the business of the Association. Each year the President proposes the date and time for the meetings of the Executive Committee in that year.

14.1. Het Bestuur vergadert zo vaak als nodig is voor het besturen van de Vereniging. De Voorzitter stelt jaarlijks de datum en tijd voor de vergaderingen van het Bestuur in dat jaar voor.

In addition to that, meetings of the Executive Committee are held whenever the President or at least three (3) of the other Executive Committee Members call a meeting.

Vergaderingen van het Bestuur worden voorts gehouden zo dikwijls de President dan wel ten minste drie (3) andere Bestuurders gezamenlijk een vergadering bijeenroepen.

14.2. Meetings of the Executive Committee may be held either in-person or via a simultaneous telephone or video and audio link. The President shall determine the manner in which a meeting will

14.2. Bestuursvergaderingen kunnen ofwel in persoon ofwel via gelijktijdige telefonische- of beeldverbinding met geluid plaatsvinden. De Voorzitter stelt de wijze waarop de vergadering

be held in close consultation with the Executive Committee and the Secretary General.

wordt gehouden vast in nauw overleg met het Bestuur en de Secretaris Generaal.

14.3. The agenda for each meeting shall be proposed by the President in close consultation with the Executive Committee and the Secretary General, on the understanding that:

14.3. De agenda voor elke vergadering wordt, in nauw overleg met het Bestuur en de Secretaris Generaal, voorgesteld door de Voorzitter, met dien verstande dat:

- a. the notice convening each Executive Committee meeting, accompanied by the agenda for that meeting, shall be distributed to the Executive Committee Members by the President (or the Secretary General, at the request of the President) at least one (1) week in advance;
- b. additional items may be added to the agenda for the Executive Committee meeting before or during the meeting if either:

- a. het oproepingsbericht voor elke Bestuursvergadering, vergezeld van de agenda voor die vergadering, ten minste één (1) week van tevoren door de Voorzitter (of door de Secretaris Generaal op verzoek van de Voorzitter) aan de Bestuurders wordt verstrekt;
- b. additionele punten kunnen voorafgaand aan of in een vergadering op de agenda van de Bestuursvergadering worden geplaatst indien er:

- i. there is no objection; or
- ii. there are at least one third of the Executive Committee Members supports the addition.

- i. ofwel geen bezwaar tegen is;
- ii. ofwel ten minste een derde van de Bestuurders de toevoeging steunt.

14.4. Any Executive Committee Member may propose that a special meeting of the Executive Committee be held, either in-person or via a simultaneous telephone or video and audio link, on the understanding that:

14.4. Iedere Bestuurder mag voorstellen ofwel in persoon, ofwel via gelijktijdige telefonische- of beeldverbinding met geluid, een buitengewone Bestuursvergadering te houden, met dien verstande dat:

- a. if an Executive Committee Member proposes an in-person meeting of the Executive Committee, this proposal is to be submitted to the Executive Committee Members at least four (4) weeks in advance;

- a. indien een Bestuurder een Bestuursvergadering in persoon voorstelt, dit voorstel ten minste vier (4) weken van te voren aan de Bestuurders dient te worden voorgelegd;

- b. if an Executive Committee Member proposes an Executive Committee meeting via a simultaneous telephone or video and audio link, this proposal is to be submitted to the Executive Committee Members at least one (1) week in advance;
- c. a proposal for a special meeting of the Executive Committee is to be approved if either:
- i. there is no objection; or
  - ii. there are at least five (5) Executive Committee Members' votes affirmatively supporting the proposal.
- 14.5. Attendance at Executive Committee meetings shall be restricted to Executive Committee Members, the Secretary General and representatives of the Secretariat, on the understanding that the Executive Committee may authorize invited guests to attend specific Executive Committee meetings, to address specific issues or concerns as far as necessary.
- Executive Committee: chairing.
- Article 15.
- The President shall chair each meeting of the Executive Committee. In the absence of the President, one of the Vice Presidents will chair the meeting of the Executive Committee. In the absence of both the President and the Vice Presidents, the meeting shall provide for its own chair.
- b. Indien een Bestuurder een Bestuursvergadering via een gelijktijdige telefonische- of beeldverbinding met geluid voorstelt, dit voorstel ten minste één (1) week van te voren aan de Bestuurders dient te worden voorgelegd;
- c. een voorstel voor een buitengewone Bestuursvergadering wordt goedgekeurd indien er ofwel:
- i. geen bezwaar is; ofwel
  - ii. ten minste vijf (5) stemmen van Bestuurders het voorstel steunen.
- 14.5. Aanwezigheid bij Bestuursvergaderingen is voorbehouden aan Bestuurders, de Secretaris Generaal en vertegenwoordigers van het Secretariaat, met dien verstande dat het Bestuur genodigde gasten toestemming mag verlenen om specifieke Bestuursvergaderingen bij te wonen voor zover dit noodzakelijk is om specifieke zaken of vraagpunten te bespreken.
- Bestuur: voorzitterschap.
- Artikel 15.
- De Voorzitter zit elke vergadering van het Bestuur voor. Bij zijn afwezigheid zit een van de Vice Voorzitters de vergadering van het Bestuur voor. Bij afwezigheid van zowel de Voorzitter als de Vice Voorzitters, voorziet de vergadering zelf in haar leiding.



Executive Committee: decision-making.

Article 16.

- 16.1. The Executive Committee shall make a good faith effort to make all decisions by Consensus.
- 16.2. If no Consensus is approved, a resolution of the Executive Committee shall be taken by an absolute majority of votes cast, insofar as these articles of association do not stipulate a larger majority.
- Resolutions of the Executive Committee that concern or may concern local, national or international political issues (including resolutions which are political to some extent) shall require a majority of at least three fourths of the votes cast.
- 16.3. Each Executive Committee Member is entitled to cast one (1) vote.
- Blank or abstained votes shall be considered as not having been cast. Any Executive Committee Member may refuse itself from a specific vote.
- The Secretary General has an advisory vote.
- 16.4. In the event of a hung vote, the motion concerned shall be considered rejected.
- 16.5. The Executive Committee can only pass valid resolutions in a meeting in which at least half of the Executive Committee Members are present or represented, unless these articles of

Bestuur: besluitvorming.

Artikel 16.

- 16.1. Het Bestuur tracht naar eer en geweten alle besluiten te nemen op basis van Consensus.
- 16.2. Indien geen Consensus wordt bereikt, wordt een besluit van het Bestuur genomen met volstrekte meerderheid van de uitgebrachte stemmen, voor zover in deze statuten geen grotere meerderheid is voorgeschreven.
- Besluiten van het Bestuur die (kunnen) raken aan lokale, nationale of internationale politieke aangelegenheden (daaronder begrepen besluiten die in zekere mate politiek van aard zijn) kunnen slechts worden genomen met drie vierden van de uitgebrachte stemmen.
- 16.3. Iedere Bestuurder is gerechtigd tot het uitbrengen van een (1) stem.
- Blanco of onthouden stemmen worden geacht niet te zijn uitgebracht. Iedere Bestuurder mag zich onthouden van deelname aan een specifieke stemming.
- De Secretaris Generaal heeft een adviserende stem.
- 16.4. Bij staking van stemmen is het voorstel verworpen.
- 16.5. Het Bestuur kan slechts geldige besluiten nemen in een vergadering waarin ten minste de helft van de Bestuurders aanwezig of vertegenwoordigd is, tenzij deze statuten anders

association provide otherwise.

If less than half of the Executive Committee Members is present or represented in a meeting, a second meeting, to be held no sooner than four (4) and no later than six (6) weeks after the first meeting, is called. In the second meeting, regardless of the number of present or represented Executive Committee Members, valid decisions can be taken on the items placed on the agenda in the first meeting which could not be decided on in said meeting because of the absence of quorum.

The convocation to the second meeting must state that and why a decision can be taken independently of the number of Executive Committee Members attending or represented at the meeting.

16.6. The judgment on the outcome of a vote given by the chairman of the meeting is decisive. The same applies to the content of any resolution taken, to the extent that the vote did not concern a motion put in writing. If the correctness of a judgment pronounced by the chairman is immediately disputed, a new vote shall be held if the majority of the meeting or if the original vote was not held by roll call or writing in the case that a person present and eligible to vote demands so. This new vote shall cause the legal consequences of the original vote to lapse.

bepalen,

Is in een vergadering minder dan de helft van de Bestuurders aanwezig of vertegenwoordigd, dan wordt een tweede vergadering bijeengeroepen, te houden niet eerder dan vier (4) en niet later dan zes (6) weken na de eerste vergadering, in welke tweede vergadering ongeacht het aantal aanwezige of vertegenwoordigde Bestuurders rechtsgeldig kan worden besloten omtrent de onderwerpen welke in de eerste vergadering op de agenda waren geplaatst doch waarover in die vergadering bij ontbreken van het quorum niet kon worden besloten. Bij de oproeping tot de tweede vergadering moet worden vermeld dat en waarom een besluit kan worden genomen onafhankelijk van het aantal ter vergadering aanwezige of vertegenwoordigde Bestuurders.

16.6. Het door de voorzitter van de vergadering ter vergadering uitgesproken oordeel omtrent de uitslag van een stemming is beslissend. Hetzelfde geldt voor de inhoud van een genomen besluit, voor zover werd gestemd over een niet schriftelijk vastgelegd voorstel. Wordt onmiddellijk na het uitspreken van het oordeel van de voorzitter de juistheid daarvan betwist, dan vindt een nieuwe stemming plaats, indien de meerderheid van de vergadering of, indien de oorspronkelijke stemming niet hoofdelijk of schriftelijk geschiedde, een stemgerechtigde aanwezige dit verlangt. Door deze nieuwe stemming vervallen de

16.7. All resolutions of the Executive Committee may also be taken outside of the meeting, provided all Executive Committee Members are given the opportunity to cast their vote and they have all declared not to oppose such manner of decision-making in writing. A resolution is taken as soon as the required majority of all Executive Committee Members have declared to be in favour of the proposal in writing. In writing is also understood to include a message sent and reproducible by electronic means. The Secretary General shall draw up a report of resolutions taken outside of the meeting, which will be adopted in the next following meeting and, in evidence thereof, will be signed by the chairman and the minute taker of said meeting. The report thus adopted shall be attached to the minutes of the meetings of the Executive Committee, together with the documents as referred to in the first sentence of this paragraph.

Executive Committee: minutes.

Article 17.

17.1. Minutes of the business in each meeting of the Executive Committee shall be drawn up by the Secretary General. The chairman of the meeting may appoint another minute taker in its absence.

17.2. The Secretariat, on behalf of the Secretary General, shall

rechtsgevolgen van de oorspronkelijke stemming.  
16.7. Alle besluiten van het Bestuur kunnen ook op andere wijze dan in vergadering worden genomen, mits alle Bestuurders in de gelegenheid worden gesteld hun stem uit te brengen en zij allen schriftelijk hebben verklaard zich niet tegen deze wijze van besluitvorming te verzetten. Een besluit is alsdan genomen zodra de vereiste meerderheid van alle Bestuurders zich schriftelijk vóór het voorstel heeft verklaard. Onder schriftelijk wordt mede verstaan een langs elektronische weg toegezonden en reproduceerbaar bericht. Van een buiten vergadering genomen besluit wordt door de Secretaris Generaal een verslag opgemaakt, dat in de eerstvolgende vergadering wordt vastgesteld en ten blijke daarvan door de voorzitter en de notulist van die vergadering wordt ondertekend. Het aldus vastgestelde verslag wordt tezamen met de stukken als bedoeld in de eerste zin van dit artikel bij de notulen van de vergaderingen van het Bestuur gevoegd.

Bestuur: notulen.

Artikel 17.

17.1. De Secretaris Generaal stelt notulen op van hetgeen in elke Bestuursvergadering wordt behandeld. Bij afwezigheid van de Secretaris Generaal kan de voorzitter van de Bestuursvergadering een andere notulist aanwijzen.

17.2. Het Secretariaat verstrekt namens de Secretaris Generaal de

distribute these minutes to the Executive Committee no later than two (2) weeks after the meeting.

- 17.3. Executive Committee Members may report any corrections to the minutes to the Secretariat within one (1) week.
- 17.4. Once all corrections from the Executive Committee have been incorporated into the minutes, the Secretariat shall make the minutes available to all Members.

Executive Committee: representation.

Article 18.

- 18.1. The Executive Committee shall represent the Association.
- 18.2. Representative power is also bestowed on the President, a Vice President or the Secretary General, provided that two (2) of them act jointly.

- 18.3. The Executive Committee may decide to grant a power of attorney to one or more Executive Committee Members, or to third parties, to represent the Association within the boundaries of said power of attorney.

Executive Committee: insurance and discharge.

Article 19.

- 19.1. The Association shall obtain liability insurance for the Executive Committee Members. The terms and conditions of such insurance are to be approved by the General Meeting. This obligation may be waived by the General Meeting on an annual basis.

notulen niet later dan twee (2) weken na de vergadering aan het Bestuur.

- 17.3. Bestuurders mogen binnen één (1) week eventuele correcties op de notulen doorgeven aan het Secretariaat.
- 17.4. Zodra alle correcties van het Bestuur in de notulen zijn verwerkt, stelt het Secretariaat de notulen beschikbaar aan alle Leden.

Bestuur: vertegenwoordiging.

Artikel 18.

- 18.1. Het Bestuur vertegenwoordigt de Vereniging.
- 18.2. Vertegenwoordigingsbevoegdheid komt ook toe aan de Voorzitter, een Vice Voorzitter en/of de Secretaris Generaal, waarvan twee (2) gezamenlijk handelen.

- 18.3. Het Bestuur kan besluiten tot het verlenen van volmacht aan een of meer bestuurders, alsook aan derden, om de Vereniging binnen de grenzen van die volmacht te vertegenwoordigen.

Bestuur: verzekering en decharge.

Artikel 19.

- 19.1. De Vereniging sluit een aansprakelijkheidsverzekering af ten behoeve van de Bestuurders. De voorwaarden van een dergelijke verzekering dienen te worden goedgekeurd door de Algemene Vergadering. Van deze verplichting kan de Algemene Vergadering jaarlijks afstand doen.

19.2. At each Annual General Meeting, the General Meeting shall decide on the discharge of the Executive Committee Members and former Executive Committee Members for the acts stated in the annual report and the accounts and rendering of account.

19.2. Bij elke Jaarlijkse Algemene Vergadering besluit de Algemene Vergadering over de discharge van de Bestuurders en voormalige Bestuurders voor de in het jaarverslag en de rekening en verantwoording vermelde handelingen.

Financial year and accounts and rendering of account.

Boekjaar en rekening en verantwoording.

Article 20.

Artikel 20.

20.1. The financial year of the Association runs from the first day of May until the thirtieth day of April of the subsequent calendar year.

20.1. Het boekjaar van de Vereniging loopt van een mei tot en met dertig april van het daaropvolgende kalenderjaar.

20.2. The Executive Committee shall keep records of the financial condition of the Association and of all matters relating to the Association's activities in accordance with the requirements of those activities and shall keep the appropriate books and records and other data carriers in such manner that the rights and obligations of the Association can be known from these at any time.

20.2. Het Bestuur voert op zodanige wijze een administratie van de vermogenstoestand van de Vereniging en van alles betreffende de werkzaamheden van de Vereniging, naar de eisen die voortvloeien uit deze werkzaamheden, en bewaart op zodanige wijze de daartoe behorende boeken, bescheiden en andere gegevensdragers, dat daaruit te allen tijde de rechten en verplichtingen van de Vereniging kunnen worden gekend.

The records of the Association must also clearly demonstrate:

Uit de administratie dient tevens duidelijk te blijken:

- a. the nature and extent of (any) expenses and attendance fees due to the individual Executive Committee members;
- b. the nature and extent of the costs incurred by the Association for fund raising and the administration of the Association, as well as the nature and extent of the other expenditure by the Association;

- a. de aard en omvang van de (eventuele) aan de afzonderlijke Bestuurders toekomende onkostenvergoedingen en vacatiegelden;
- b. de aard en omvang van de kosten die door de Vereniging zijn gemaakt ten behoeve van het beheer van de Vereniging, alsmede de aard en omvang van de andere uitgaven van de Vereniging;

- c. the nature and extent of the income of the Association,  
and  
d. the nature and extent of the Association's capital.
- 20.3. The Executive Committee shall submit an annual report on the course of affairs in the Association and the policy pursued at the Annual General Meeting. It shall submit the balance sheet and income statement, with explanatory notes, to the meeting for approval. These documents shall be signed by the Executive Committee Members; if the signature of one or more of them is absent, this shall be reported, specifying the reasons. After the expiration of the deadline within which the accounts and rendering of account are to be submitted, each Member may file legal claims upon the joint Executive Committee Members to fulfil these obligations.
- 20.4. The General Meeting shall issue an instruction to audit the documents referred to in the second sentence of article 20.3 annually. The aforementioned instruction is granted to an external auditor in the meaning of Article 393, Paragraph 1, of Book 2 of the Dutch Civil Code. The external auditor to whom the instruction is issued will submit:
- a. his audit report to the Executive Committee in writing;  
and  
b. a declaration to the General Meeting stating that the documents as referred to in the second sentence of article
- c. de aard en omvang van de inkomsten van de Vereniging,  
en  
d. de aard en omvang van het vermogen van de Vereniging.
- 20.3. Het Bestuur brengt op de Jaarlijkse Algemene Vergadering zijn jaarverslag uit over de gang van zaken in de Vereniging en over het gevoerde beleid. Het legt de balans en de staat van baten en lasten met een toelichting ter goedkeuring over aan de vergadering. Deze stukken worden ondertekend door de Bestuursleden; ontbreekt de ondertekening van een of meer leden, dan wordt daarvan onder opgave van redenen melding gemaakt. Na verloop van de termijn waarbinnen de rekening en verantwoording dient te worden afgelegd, kan ieder Lid van de gezamenlijke Bestuursleden in rechte vorderen dat zij deze verplichtingen nakomen.
- 20.4. De Algemene Vergadering geeft jaarlijks opdracht tot het controleren van de stukken als bedoeld in de tweede volzin van artikel 20.3. De bovengenoemde opdracht wordt verleend aan een externe accountant in de zin van artikel 393, lid 1, van Boek 2 van het Burgerlijk Wetboek. De externe accountant aan wie de opdracht is verleend, overlegt:
- a. zijn schriftelijke controlerapport aan het Bestuur; en  
b. een verklaring van getrouwheid aan de Algemene vergadering met betrekking tot de stukken als bedoeld in

20.3 give a true and fair view.

20.5. For the benefit of review, the Executive Committee shall provide the external auditor with all requested information. The Executive Committee shall demonstrate the cash and the assets if requested, and shall make the books, documents and other data carriers of the Association available for inspection.

20.6. The Executive Committee shall keep the books, documents and other data carriers as referred to in article 20.2 and article 20.3 for the duration of seven years.

General Meeting: powers and duties.

Article 21.

21.1. Within the Association, the General Meeting holds all powers that have not been assigned to other bodies of the Association by the law or these articles of association.

21.2. Without prejudice to other provisions of these articles of association, the responsibilities of the General Meeting include, but are not limited to:

- a. approving the annual work plan and annual budget for the Executive Committee and the Secretariat;
- b. deliberating and voting on any recommendation put forward by the General Meeting;
- c. deliberating and voting on any recommendation put forward by the Executive Committee to declare a Member to be inactive, or to reinstate an Inactive Member;

de tweede volzin van artikel 20.3.

20.5. Het Bestuur verschaft de externe accountant ten behoeve van zijn onderzoek alle door hem gevraagde inlichtingen, toont hem desgewenst de kas en de waarden en stelt de boeken, bescheiden en andere gegevensdragers van de Vereniging voor raadpleging beschikbaar.

20.6. Het Bestuur bewaart de in artikel 20.2 en 20.3 bedoelde boeken, bescheiden en andere gegevensdragers gedurende zeven jaren.

Algemene Vergadering: bevoegdheden en taken.

Artikel 21.

21.1. Aan de Algemene Vergadering komen binnen de Vereniging alle bevoegdheden toe die niet door de wet of deze statuten aan andere organen van de Vereniging zijn opgedragen.

21.2. Onverminderd de andere bepalingen van deze statuten, bestaan de verantwoordelijkheden van de Algemene Vergadering uit, doch zijn niet beperkt tot:

- a. het goedkeuren van het jaarlijks werkplan en de jaarlijkse begroting voor het Bestuur en het Secretariaat;
- b. het overleggen en het stemmen over elk voorstel aangedragen door de Algemene Vergadering;
- c. het overleggen en het stemmen over elk voorstel aangedragen door het Bestuur om een Lid te schorsen of de schorsing van een Geschorst Lid op te heffen;

- d. expelling a Member;
- e. dissolving the Association;
- f. other responsibilities necessary to conduct the activities set forth in a-e, above.

- d. het ontzetten van een Lid;
- e. het ontbinden van de Vereniging;
- f. andere verantwoordelijkheden zoals noodzakelijk voor het uitvoeren van de werkzaamheden zoals hierboven weergegeven in a-e.

General Meeting: convocation.

Algemene Vergadering: bijeenroeping.

Article 22.

Artikel 22.

22.1. The Annual General Meeting shall be held every year, within six months after the end of the financial year, unless this period is extended by the General Meeting for reason of special circumstances by no more than four months. All Members are expected to attend the Annual General Meeting in person.

22.1. Jaarlijks binnen zes maanden na afloop van het boekjaar, behoudens verlenging van deze termijn met ten hoogste vier maanden door de Algemene Vergadering op grond van bijzondere omstandigheden, wordt de Jaarlijkse Algemene Vergadering gehouden. Alle Leden worden geacht de Jaarlijkse Algemene Vergadering in persoon bij te wonen.

22.2. The date for the Annual General Meeting shall be determined by the President and distributed, in writing, to the Members by the President (or the Secretary General, at the request of the President) at least four (4) months before the meeting in writing.

22.2. De datum van de Jaarlijkse Algemene Vergadering wordt bepaald door de Voorzitter en wordt door de Voorzitter (of door de Secretaris Generaal op verzoek van de Voorzitter) ten minste vier (4) maanden voor de vergadering schriftelijk meegedeeld aan de Leden.

22.3. The agenda for the Annual General Meeting shall be proposed by the President in close consultation with the Executive Committee and the Secretary General, and approved by the Executive Committee.

22.3. De agenda voor de Jaarlijkse Algemene Vergadering wordt, in nauw overleg met het Bestuur en de Secretaris Generaal, voorgesteld door de Voorzitter en wordt goedgekeurd door het Bestuur.

22.4. The agenda for the Annual General Meeting shall include, at a minimum, the following items:

22.4. De agenda voor de Jaarlijkse Algemene Vergadering vermeldt ten minste de volgende punten:



- a. the appointment of new and announcement of previously appointed Executive Committee Members;
- b. the presentation for approval of the annual work plan and budget as referred to in article 13.2 under e.i;
- c. the annual report and the accounts and rendering of account as referred to in article 20 with the declaration of the external auditor;
- d. the granting of discharge to the Executive Committee Members for the acts stated in the annual report and the accounts and rendering of account as referred to in article 19.2;
- e. in the event that a (former) Executive Committee Member has left office since the preceding Annual General Meeting: the granting of full and final discharge of the former Executive Committee Member concerned as referred to in article 19.2;
- f. the appointment of the external auditor as referred to in article 20.4 for the following financial year;
- g. providing for any vacancies;
- h. motions by the Executive Committee or the Members, announced with the notice convening the meeting.
- 22.5. The meetings of the General Meeting shall be convened by the Executive Committee, or by the President or the Secretary
- a. de benoeming van nieuwe en de bekendmaking van eerder benoemde Bestuurders;
- b. de presentatie ter goedkeuring van het jaarlijkse werkplan en de begroting als bedoeld in artikel 13.2 onder e.i;
- c. het jaarverslag en de rekening en verantwoording als bedoeld in artikel 20 met de verklaring van de externe accountant;
- d. de verlening van decharge aan de Bestuurders voor de in het jaarverslag en de rekening en verantwoording vermelde handelingen als bedoeld in artikel 19.2;
- e. in het geval dat een (gewezen) Bestuurder is afgetreden sinds de voorgaande Jaarlijkse Algemene Vergadering: het verlenen van algehele decharge aan de gewezen Bestuurder als bedoeld in artikel 19.2;
- f. de benoeming van de in artikel 20.4 genoemde externe accountant voor het volgende boekjaar;
- g. voorziening in eventuele vacatures;
- h. voorstellen van het Bestuur of de Leden, aangekondigd bij de oproeping voor de vergadering.
- 22.5. De vergaderingen van de Algemene Vergadering worden bijeengeroepen door het Bestuur, dan wel, met goedkeuring van

General, with the approval of the Executive Committee, without prejudice to the provisions of article 22.8.

het Bestuur, door de Voorzitter of de Secretaris Generaal, onverminderd het bepaalde in artikel 22.8.

22.6. The notice of convening of the General Meeting, accompanied by the agenda for that meeting, is proposed by the President and distributed to the Members by the President (or by the Secretary General, at the request of the President) at least one (1) month prior to the meeting of the General Meeting. The Executive Committee, in coordination with the Secretariat, oversees the production of documents for the meeting of the General Meeting, including the delivery of those documents to the Members for review prior to the meeting.

22.6. Het oproepingsbericht voor elke Algemene Vergadering zoals voorgesteld door de Voorzitter wordt, vergezeld door de agenda voor die vergadering, ten minste één (1) maand voor de vergadering van de Algemene Vergadering door de Voorzitter (of door de Secretaris Generaal op verzoek van de Voorzitter) verstrekt aan de Leden. Het Bestuur ziet, in afstemming met het Secretariaat, toe op de vervaardiging van stukken voor de vergadering van de Algemene Vergadering, met inbegrip van de aanlevering van deze stukken aan de Leden voor bestudering voorafgaand aan de vergadering.

22.7. Extraordinary General Meetings shall be convened as frequently as the Executive Committee, or, the President, with the approval of the Executive Committee, considers this desirable. All Members are expected to attend the Extraordinary General Meetings in reasonableness, whether or not subject to article 22.9.

22.7. Buitengewone Algemene Vergaderingen worden opgeroepen zo dikwijls als het Bestuur, dan wel, de Voorzitter met goedkeuring van het Bestuur, dit wenselijk oordeelt. Alle Leden worden geacht in een Buitengewone Algemene Vergadering aanwezig te zijn, voor zover redelijkerwijs mogelijk, al dan niet met toepassing van het bepaalde in artikel 22.9.

22.8. At the written request of at least such a number of Members as are entitled to cast one tenth part of the votes in a meeting of the General Meeting, the Executive Committee shall additionally convene an Extraordinary General Meeting within a period of no longer than four (4) weeks after the request is made. The requirement that this request be made in writing is satisfied if the

22.8. Voorts is het Bestuur verplicht, op schriftelijk verzoek van ten minste een zodanig aantal Leden als bevoegd is tot het uitbrengen van een tiende gedeelte van de stemmen in een vergadering van de Algemene Vergadering, tot het bijeenroepen van een Buitengewone Algemene Vergadering binnen een termijn van niet langer dan vier (4) weken na indiening van het verzoek.

statement is recorded electronically. If this request is not responded to within fourteen (14) days, the applicants may proceed to convene themselves in the manner as referred to in article 22.6 or by means of an advertisement in at least one widely-read daily newspaper in the place of the Association's registered office. The applicants may then, subject to the provisions of article 23, charge others than the Executive Committee Members with the management of the meeting and minute-taking.

22.9. Extraordinary General Meetings between the attendees from around the world may be held in person, via a simultaneous telephone or video and audio link or a combination of the two. The person convening an Extraordinary General Meeting or who calls for such a meeting to be convened shall determine the manner in which the Extraordinary General Meeting will be held.

General Meeting: chairing and location.

Article 23.

23.1. The President shall chair each meeting of the General Meeting, unless these articles of association provide otherwise.

23.2. The President shall determine the location where the Annual General Meeting and each Extraordinary General Meeting will take place.

Aan de eis van schriftelijkheid van het verzoek wordt voldaan indien het verzoek elektronisch is vastgelegd. Indien aan het verzoek binnen veertien (14) dagen geen gevolg wordt gegeven, kunnen de verzoekers zelf tot die bijeenroeping overgaan op de wijze als bedoeld in artikel 22.6 of bij advertentie in ten minste één ter plaatse waar de Vereniging gevestigd is, veelgelezen dagblad. De verzoekers kunnen alsdan, met inachtneming van het bepaalde in artikel 23, anderen dan Bestuurders belasten met de leiding van de vergadering en het opstellen van de notulen.

22.9. Buitengewone Algemene Vergaderingen kunnen worden gehouden in persoon of via een gelijktijdige telefonische- of een beeldverbinding met geluid, of een combinatie van de twee, tussen de ter vergadering aanwezigen, waar ter wereld zij ook zijn. Degene die een Buitengewone Algemene Vergadering oproept, dan wel, doet oproepen, bepaalt op welke wijze de Buitengewone Algemene Vergadering plaatsvindt.

Algemene Vergadering: voorzitterschap en plaats.

Artikel 23.

23.1. De Voorzitter zit elke vergadering van de Algemene Vergadering voor, tenzij deze statuten anders bepalen.

23.2. De Voorzitter bepaalt de plaats waar de Jaarlijkse Algemene Vergadering en elke Buitengewone Algemene Vergadering plaatsvindt.

General Meeting: access.

Article 24.

24.1. All Members, except for Inactive Members, and the Secretary General are entitled to attend meetings of the General Meeting.

A Member which qualifies as City is represented in meetings of the General Meeting by its Mayor.

If a Mayor, being Member or representing a Member, is not able to attend a meeting of the General Meeting, he/she is represented by his/her deputy Mayor by proxy.

If a Member is no longer Mayor, he/she is expected to grant a proxy as set out above.

A written copy of the proxy must be provided to the Secretary General prior to the vote. Proxies may be delivered by email.

A Mayor or deputy Mayor may be accompanied by at least one (1) personal assistant during a meeting of the General Meeting.

24.2. Without prejudice to any requirements stipulated by law, parties other than the Members mentioned in article 24.1, are only entitled to attend a meeting of the General Meeting upon invitation by the Executive Committee.

Algemene Vergadering: toegang.

Artikel 24.

24.1. Alle Leden, met uitzondering van Geschorste Leden, en de Secretaris Generaal zijn gerechtigd tot het bijwonen van vergaderingen van de Algemene Vergadering.

Een Lid dat kwalificeert als Stad wordt in vergaderingen van de Algemene Vergadering vertegenwoordigd door zijn Burgemeester.

Indien een Burgemeester, zijnde Lid of vertegenwoordiger van een Lid, niet in staat is een vergadering van de Algemene Vergadering bij te wonen, kan hij/zij zich aldaar laten vertegenwoordigen door zijn/haar loco-Burgemeester bij volmacht.

In het geval een Lid niet langer Burgemeester is, wordt hij/zij geacht een volmacht te verstrekken in voormelde zin.

Een afschrift van de volmacht dient voorafgaand aan de vergadering te worden afgegeven aan de Secretaris Generaal.

Volmachten mogen per e-mail worden afgegeven.

Een (loco-)Burgemeester kan zich daarbij laten vergezellen door ten minste één (1) persoonlijk medewerker.

24.2. Onverminderd mogelijke wettelijke vereisten, zijn andere partijen dan de Leden genoemd in artikel 24.1, slechts op uitnodiging van het Bestuur gerechtigd tot het bijwonen van een vergadering van de Algemene Vergadering.

General Meeting: decision-making.

Article 25.

- 25.1. The General Meeting shall make a good faith effort to make all decisions by Consensus.
- 25.2. If no Consensus is reached, a decision of the General Meeting shall be taken by a majority of at least seventy-five percent (75%) of the Members that are voting at an General Meeting, unless the law or these articles of association provide otherwise.
- 25.3. Valid decisions can only be taken in the General Meeting if at least fifty-one percent (51%) of the Members entitled to vote is present or represented.
- 25.4. Each Member is only entitled to cast one (1) vote. Blank or abstained votes shall be considered as not having been cast. Any Member may recuse itself from a specific vote.
- 25.5. In the event of a hung vote, the motion concerned shall be considered rejected.
- 25.6. At an Extraordinary General Meeting, each Member entitled to vote is authorised to, in person or by written proxy, exercise the voting right by means of an electronic communication medium, provided the person entitled to vote can be identified via the electronic communication medium, can directly observe the business at the meeting and can participate in the deliberations.

Algemene Vergadering: besluitvorming.

Artikel 25.

- 25.1. De Algemene Vergadering tracht naar eer en geweten alle besluiten te nemen op basis van Consensus.
- 25.2. Indien geen Consensus wordt bereikt, wordt een besluit van de Algemene Vergadering genomen door een meerderheid van ten minste vijftien procent (75%) van de Leden die stemmen bij een Algemene Vergadering, tenzij de wet of deze statuten anders bepalen.
- 25.3. In de Algemene Vergadering kunnen slechts geldige besluiten worden genomen ten minste eenenvijftig procent (51%) van de stemgerechtigde Leden aanwezig of vertegenwoordigd is.
- 25.4. Ieder Lid is slechts bevoegd tot het uitbrengen van één (1) stem. Blanco of onthouden stemmen worden geacht niet te zijn uitgebracht. Ieder Lid mag zich onthouden van deelname aan een specifieke stemming.
- 25.5. Bij staking van stemmen is het voorstel verworpen.
- 25.7. In een Buitengewone Algemene Vergadering is ieder stemgerechtigd Lid bevoegd om, in persoon of bij schriftelijke volmacht, door middel van een elektronisch communicatiemiddel het stemrecht uit te oefenen, mits de stemgerechtigde via het elektronisch communicatiemiddel kan worden geïdentificeerd, rechtstreeks kan kennismaken van de verhandelingen ter

25.7. The General Meeting is authorised to set conditions to the use of the electronic communication medium as referred to in article 25.6. If the General Meeting makes use of this power, notice of these conditions will be given with the notice convening an Extraordinary General Meeting.

General Meeting: decision-making outside of the meeting.

Article 26.

All decisions of the General Meeting may also be taken outside of the meeting, provided all Members have declared themselves to be in favour of the proposed decision in writing and the proposed decision is taken with the prior knowledge of the Executive Committee.

The requirement that the declaration of a Member must be made in writing is satisfied if the declaration is recorded electronically (including by email).

The Secretary General shall draw up a report of decisions taken outside of the meeting, which will be adopted in the next following meeting. The report thus adopted shall be attached to the minutes of the meetings of the General Meeting.

General Meeting: minutes.

Article 27.

27.1. Minutes of the business in each meeting of the General Meeting shall draw up by the Secretary General.

vergadering en kan deelnemen aan de beraadslagingen.  
25.8. De Algemene Vergadering is bevoegd voorwaarden te stellen aan het gebruik van het elektronische communicatiemiddel als bedoeld in artikel 25.6. Indien de Algemene Vergadering van deze bevoegdheid gebruikmaakt, worden deze voorwaarden tegelijk met oproepingsbericht voor een Buitengewone Algemene Vergadering bekendgemaakt.

Algemene Vergadering: besluitvorming buiten vergadering.

Artikel 26.

Alle besluiten van de Algemene Vergadering kunnen ook op andere wijze dan in vergadering worden genomen, mits alle Leden zich schriftelijk vóór het voorgenomen besluit hebben verklaard en het voorgenomen besluit wordt genomen met voorkennis van het Bestuur.

Aan de eis van schriftelijkheid van de verklaring van een Lid wordt voldaan indien de verklaring elektronisch is vastgelegd (waaronder begrepen in een e-mail).

De Secretaris Generaal stelt een verslag op van besluiten die buiten vergadering zijn genomen, welk verslag wordt vastgesteld in de daaropvolgende vergadering. Het aldus vastgestelde verslag wordt bij de notulen van de vergaderingen van de Algemene Vergadering gevoegd.

Algemene Vergadering: notulen.

Artikel 27.

27.1. Notulen van het verhandelde in elke Algemene Vergadering worden opgesteld door de Secretaris Generaal.

- 27.2. The Secretariat, on behalf of the Secretary General, shall distribute these minutes to the Executive Committee Members no later than six (6) weeks after the meeting.
- 27.3. Executive Committee Members may report any corrections to the minutes to the Secretariat within two (2) weeks.
- 27.4. Once all corrections from the Executive Committee Members have been incorporated into the minutes, the Secretariat is to distribute the minutes to the Members.
- 27.5. Members may report any corrections to the minutes to the Secretariat within two (2) weeks.
- 27.6. Once all corrections from the Executive Committee Members and the Members have been incorporated into the minutes from the General Meeting, the Secretariat shall make the minutes available to the Members.

Standing orders.

Article 28.

- 28.1. The General Meeting may adopt, amend or cancel standing orders in which further rules are given on the functioning of the Association, without prejudice to other provisions of these articles of association.
- 28.2. The adoption, amendment and cancellation of standing orders as referred to in article 28.1 shall be subject to the provisions of article 29.1 and article 29.2 by analogy.

- 27.2. Het Secretariaat verstrekt namens de Secretaris Generaal deze notulen niet later dan zes (6) weken na de vergadering aan de Bestuurders.
- 27.3. Bestuurders mogen binnen twee (2) weken eventuele correcties op de notulen doorgeven aan het Secretariaat.
- 27.4. Zodra alle correcties van de Bestuurders in de notulen zijn verwerkt, verstrekt het Secretariaat de notulen aan de Leden.
- 27.5. Leden mogen binnen twee (2) weken eventuele correcties op de notulen doorgeven aan het Secretariaat.
- 27.6. Zodra alle correcties van de Bestuurders en de Algemene Vergadering in de notulen zijn verwerkt, stelt het Secretariaat de notulen beschikbaar aan de Leden.

Reglementen.

Artikel 28.

- 28.1. De Algemene Vergadering is bevoegd reglementen, waarin nadere regels worden gegeven over het functioneren van de Vereniging vast te stellen, te wijzigen of op te heffen, onverminderd het elders in deze statuten bepaalde.
- 28.2. Op de vaststelling, wijziging en opheffing van reglementen als bedoeld in artikel 28.1 is het bepaalde in artikel 29.1 en artikel 29.2 van overeenkomstige toepassing.

Amendments of the articles of association.

Article 29.

- 29.1. The Association's articles of association may be amended by a decision of the General Meeting, convened in a meeting giving notice that an amendment of the articles of association shall there be proposed, or by a decision that satisfies the requirements as referred to in article 26. Article 25.1, article 25.2 and article 25.3 apply equally to a decision to amend the articles of association.
- 29.2. At least one (1) month before the meeting, those who have convened the meeting of the General Meeting to deal with a proposal to amend the articles of association must make a copy of the proposal, including the literal text of the proposed amendment, available for perusal by the Members at a suitable place until the end of the day on which the meeting is held. Additionally, a copy as abovementioned shall be sent to all Members.
- 29.3. An amendment of the articles of association shall only come into force after a notarial deed thereof has been drawn up. Every Executive Committee Member is authorised to have such deed executed.
- 29.4. The Executive Committee shall file an authentic copy of the amendment and the amended articles of association at the offices of the commercial register.



Dissolution and liquidation.

Article 30.

30.1. The Association may be dissolved by a decision of the General Meeting. The provisions in article 29.1 apply equally.

30.2. After the dissolution of the Association, the Executive Committee shall liquidate the Association, unless the court or the decision to dissolve has appointed one or more other liquidators.

30.3. The liquidators shall notify the commercial register of the dissolution, as well as the fact that they are acting in such capacity and provide the personal details as an Executive Committee Member is required to.

30.4. The General Meeting decides on the destination of any remaining balance of funds, which must, insofar as possible, be in accordance with the Association's objective to the greatest possible extent, on the understanding that the surplus will be deployed for:

- a. an institution serving the public good, as referred to in Section 5(b) of the State Taxes Act or a superseding provision, with a similar objective, or
- b. a foreign institution that exclusively or virtually exclusively pursues the public good and has a similar objective.

Ontbinding en vereffening.

Artikel 30.

30.1. De Vereniging kan worden ontbonden door een besluit van de Algemene Vergadering. Het bepaalde in artikel 30.1 is van overeenkomstige toepassing.

30.2. Na ontbinding van de Vereniging geschiedt de vereffening door het Bestuur, tenzij door de rechter, dan wel, bij het besluit tot ontbinding, één of meer andere vereffenaars zijn aangewezen.

30.3. De vereffenaars doen aan het handelsregister opgave van de ontbinding, alsmede van hun optreden als zodanig en van de gegevens over henzelf die van een Bestuurder worden verlangd.

30.4. De Algemene Vergadering besluit omtrent de bestemming van het batig saldo, welke bestemming zoveel mogelijk in overeenstemming met de doelstelling van de Vereniging dient te zijn, met dien verstande dat het overschot besteed wordt aan:

- a. een algemeen nut beogende instelling, als bedoeld in artikel 5b van de Algemene wet inzake rijksbelastingen of een daarvoor in de plaats tredende bepaling, met een soortgelijke doelstelling, of
- b. een buitenlandse instelling die uitsluitend of nagenoeg uitsluitend het algemeen nut beoogt en die een soortgelijke doelstelling heeft.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| In the resolution to dissolve the General Meeting decides shall also appoint a custodian to keep the books, documents and other data carriers of the dissolved Association.                                                                                                                                                                                                                                                         |       | Bij het besluit tot ontbinding wijst de Algemene Vergadering levens een bewaarder voor de boeken, bescheiden en andere gegevensdragers van de ontbonden Vereniging aan.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 30.5. After dissolution, the Association shall continue to exist insofar as this is required for the liquidation of its capital. During liquidation the provisions of these articles of association will remain in force to the greatest possible extent. Documents and notices sent by the Association must specify the words "under liquidation" after the Association's name.                                                    | 30.5. | Na de ontbinding blijft de Vereniging voortbestaan voor zover dit voor de vereffening van haar vermogen nodig is. Gedurende de vereffening blijven de bepalingen van deze statuten zoveel mogelijk van kracht. In stukken en aankondigingen die van haar uitgaan, moeten aan de naam van de Vereniging worden toegevoegd de woorden "in liquidatie".                                                                                                        |
| 30.6. At the end of the liquidation the books, documents and other data carriers of the dissolved Association shall be kept by the custodian appointed by the General Meeting in its decision to dissolve for a period of seven years after the Association has ceased to exist. This person shall, within eight days after his duties as custodian commence, file his appointment and name and address at the commercial register. | 30.6. | Na afloop van de vereffening worden de boeken, bescheiden en andere gegevensdragers van de ontbonden Vereniging gedurende zeven jaren nadat de Vereniging heeft opgehouden te bestaan bewaard door de door de Algemene Vergadering in het ontbindingsbesluit aangewezen bewaarder. Deze persoon dient binnen acht dagen na het ingaan van zijn bevaarplicht zijn aanwijzing alsook zijn naam en adres ter inschrijving op te geven aan het handelsregister. |

**Pels Rijcken  
& Droogleeveer  
Fortuijn advocaten  
en notarissen**

40/41

Unforeseen circumstances.

Article 31.

Decisions on all matters not governed by law, these articles of association shall be taken by the Executive Committee. This includes, *inter alia*, the interpretation of the term (deputy) Mayor and City.

Transitional provision.

Article 32.

32.1. As from the date of incorporation of the Association until the resignation of the Executive Committee Members which were appointed by the deed of incorporation, the following articles of these articles of association will not apply to them:

- article 5.2;
- article 10.3, last sentence;
- article 11.2, second sentence;
- article 11.7, under b);
- article 24.1.

32.2. This article and its heading shall lapse after resignation of the Executive Committee Members which have been appointed by the deed of incorporation.

Final clauses.

Article 33.

33.1. The Executive Committee Members are appointed by this deed for the first time.

33.2. With regard to the first financial year, the external auditor as

Onvoorziene omstandigheden.

Artikel 31.

In alle gevallen waarin de wet of deze statuten niet voorzien, beslist het Bestuur. Dit omvat onder meer de interpretatie van het begrip (loco) Burgemeester en Stad.

Overgangsbepaling.

Artikel 32.

32.1. Vanaf de datum van oprichting van de vereniging tot het ontslag van de Bestuurders die bij oprichting zijn benoemd, zijn de navolgende artikelen van deze statuten niet van toepassing op hen:

- artikel 5.2;
- artikel 10.3, laatste volzin;
- artikel 11.2, tweede volzin;
- artikel 11.7, onder b);
- artikel 24.1.

32.2. Dit artikel en zijn opschrift vervallen na het aftreden van de Bestuurders die zijn benoemd bij de akte van oprichting.

Slotbepalingen.

Artikel 33.

33.1. Voor de eerste maal worden de Bestuurders bij deze akte benoemd.

33.2. Voor het eerste boekjaar wordt de externe accountant als

referred to in article 20.4 will be appointed by the Executive Committee.

bedoeld in artikel 20.4 aangesteld door het Bestuur.

33.3. The first financial year of the Association ends on the thirtieth day of April two thousand nineteen.

33.3. Het eerste boekjaar van de Vereniging eindigt op dertig april tweeduizend negentien.

END OF ARTICLES OF ASSOCIATION.

EINDE STATUTEN.

O Global Parliament of Mayors é um órgão de administração de, por e para autarcas de todos os continentes. Baseia-se na experiência, conhecimento e liderança dos autarcas na resposta aos desafios locais que resultam de problemas globais. Simultaneamente, apresenta o conhecimento local que, deste modo, participa ativamente em debates de estratégias globais e salienta a necessidade de soluções práticas e orientadas para a ação.

O GPM é um movimento global de direitos das cidades. Os seus membros são autarcas de cidades e respetivas regiões metropolitanas ou zonas urbanas. A proximidade e pragmatismo dos autarcas permitem que estes sejam verdadeiras vozes em nome das suas cidades.

O GPM foca-se no governo local, baseado no direito que a cidade possui de se autogovernar. O GPM promove a tomada de decisão coletiva transfronteiriça, abordando desafios cruciais que a humanidade enfrenta e criando melhores resultados para todos.

O GPM pode e irá basear-se em políticas e atividades implementadas com sucesso por autarcas em todo o mundo. Os seus históricos devem servir como guia para governos nacionais e organizações internacionais, e devem manifestar a força decisiva de cada autarca e do GPM como um todo.

Mais de 50% da população mundial vive em cidades. As cidades produzem mais de 80% do PIB. É, portanto, inconcebível que entidades nacionais e internacionais discutam e decidam medidas políticas sem a presença das cidades e dos seus autarcas. Como um órgão político, o Global Parliament of Mayors reclama não só o direito de estar envolvido, mas também de ser a estar com outras entidades que contribuem para a definição de agendas políticas nas organizações supranacionais. Este debate não pode ser apenas sobre as cidades e autarcas; precisa de os envolver ativamente nas tomadas de decisão.

O GPM irá expressar as suas opiniões no âmbito da definição de estratégias globais através de órgãos de governação internacionais e encontros, incluindo o Nações Unidas Habitat III (United Nations Habitat III) em Quito, o COP 22 (Cimeira do Clima) em Marraquexe e o OCDE Cidades Inclusivas (OECD inclusive cities) em Paris. Intervindo em discussões nas NU, na OCDE, na UE, na APEC, na ASEAN, no G77 e outras assembleias, o GPM irá promover as propostas e pedidos de autarcas e irá criar uma maior

consciencialização sobre o papel crucial que as cidades desempenham no nosso mundo independente.

No GPM, os autarcas irão cooperar em temas críticos como a mudança climática, crise de refugiados, doenças pandémicas, desigualdade e segurança urbana, e irão conectar-se com especialistas em áreas relevantes e organizações especializadas de todo o mundo. O GPM irá apoiar-se nas conquistas de redes urbanas como a CGIU, a Conferência de Autarcas dos EUA, a C40 e outros.

Os autarcas vão-se focar em temas e tópicos que outras instituições nem sempre conseguiram abordar de modo resolutivo ou decisivo, em vez de se limitarem ou repetirem as discussões dessas entidades internacionais. No entanto, o GPM irá contribuir voluntariamente em debates já existentes ou iniciar novos debates caso resulte numa mudança significativa.

Os autarcas querem ser parceiros de governos nacionais e instituições internacionais, reforçando as suas agendas globais. De facto, eles têm de ser parceiros, já que a implementação de medidas decisivas caberá principalmente aos autarcas.

O GPM está a desenvolver plataformas virtuais para encontros, que irão permitir a tomada de decisão, criação de relações e troca de soluções práticas entre as cidades-membro sem recurso a viagens dispendiosas. As reuniões virtuais também irão permitir que o GPM apresente medidas comuns, de livre adesão, que os autarcas deliberam e decidem globalmente e, posteriormente, implementam localmente. O GPM irá proporcionar conhecimento e competências às cidades através de informação fidedigna criada pelas cidades ou parceiros da rede tais como instituições científicas, ONGs, fundações ou conselheiros. O secretariado do GPM encontra-se sediado em Haia e presta assistência a todas as atividades no âmbito do GPM.

#### Informação de contacto do secretariado do GPM

GPM@denhaag.nl | [www.globalparliamentofmayors.org](http://www.globalparliamentofmayors.org) | gemeente Den Haag | Postbus 12  
600 | 2500 DJ Den Haag

# MISSION STATEMENT

Global Parliament of Mayors 2017



Global  
Parliament  
of Mayors



The Global Parliament of Mayors is a governance body of, by and for mayors from all continents. It builds on the experience, expertise and leadership of mayors in tackling local challenges resulting from global problems. At the same time, it brings local knowledge to the table and thus participates actively in global strategy debates and underscores the need for practical, action-oriented solutions.

The GPM is a global city rights movement. Its members are mayors of cities and their metropolitan regions or agglomerations. Their proximity and pragmatism allow mayors to be true voices on behalf of their cities.

The GPM is about local government, based on the city's right to self-government. The GPM promotes collective city decision-making across national borders, addressing critical challenges that face humankind and creating better outcomes for all.

The GPM can and will draw on successfully implemented policies and activities by mayors around the world. Their track records should serve as guidance for national governments and international organizations, and manifest the decisive force of every individual mayor and of the GPM as a whole.

More than 50 % of the world's population lives in cities. Cities produce more than 80 % of GDP. It is therefore inconceivable that national and international bodies discuss and decide on policy actions without cities and their mayors present at the table. As a political body, the Global Parliament of Mayors claims the right not only to be involved, but to be (with others) agenda-setters in supranational organizations. This debate cannot be just about cities and mayors; it needs to engage them actively in decision-making.

The GPM will voice its opinions on global strategy setting through international governance bodies and gatherings including the United Nations Habitat III in Quito, COP 22 in Marrakech and the OECD Inclusive cities in Paris. Intervening in discussions at the UN, OECD, EU, APEC, ASEAN, G77 and other assemblies, it will promote the proposals and demands of mayors and create greater awareness of the crucial role cities play in our interdependent world.

In the GPM, mayors will cooperate on critical issues such as climate change, refugee crises, pandemic disease, inequality and urban security, and will connect with experts in relevant fields and expert organizations around the world. The GPM will build on the achievements of urban networks like UCLG, the US Conference of Mayors, C40 and others.

Mayors will concentrate on issues and topics other institutions have not always been able to address resolutely or decisively, not mimic or duplicate discussions in those international bodies. However, the GPM will willingly contribute to existing debates or inaugurate new ones if it thus leads to meaningful change.

Mayors want to be partners for national governments and international institutions in boosting their global agendas. Indeed, they must be partners, because implementing decisive action will mostly be up to city mayors.

The GPM is developing virtual platforms for meetings, that will enable decision making, networking and exchanging practical solutions among member cities without costly travel. Virtual meetings will also allow the GPM to present common, joint actions that mayors deliberate and decide globally, and then implement locally. The GPM will also offer knowledge and expertise to cities through trusted information created by cities or network-partners such as scientific institutions, NGOs, foundations or advisors. The GPM secretariat is based in The Hague and assists in all GPM-related activities.



**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

01

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**REUNIÃO DE 2020/06/05**

**ASSUNTO: 1.10. – Autorização para a realização de obras e ocupações de via pública na orla costeira durante o período de 1 a 31 de julho.** -----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, Proposta do Senhor Presidente, datada de 2 de junho de 2020. -----

**DELIBERAÇÃO:** Atenta a proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1, das alíneas g), j), m) e n) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea g) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, ambos do artigo 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e à luz do artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a suspensão da aplicação do artigo 36.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, autorizando a realização de obras e ocupações de via pública que decorram na orla costeira (faixa de 1 Km contado a partir da linha de costa para nascente), durante o período de 1 a 31 de julho de 2020, como forma de mitigação dos prejuízos que advieram e continuam a advir para o setor da construção civil, provocados pela pandemia, que levou a um abrandamento e paragem das obras.-----

**Mais deliberou propor** que a suspensão da aplicação do artigo 36.º seja sujeita à condição de inexistência de queixas fundamentadas e comprovadas de violação das normas constantes no Regulamento Geral do Ruído, o que, a não verificar-se, determinará a revogação imediata da autorização excepcional, aplicando-se a suspensão de execução das obras no período em causa. -----

**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / Maioria. -----

**Votos a favor:** 27 Vereadores e o Sr. Presidente -----

**Votos contra:** -----

**Abstenções:** -----

**Declarações de voto:** -----

**ASSINATURAS:**

[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]





## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### PROPOSTA

**Assunto:** Autorização para realização de obras e ocupações de via pública na orla costeira durante o período de 1 a 31 de julho

#### CONSIDERANDO QUE:

1. A Organização Mundial de Saúde considerou, no passado dia 30 de janeiro de 2020, que a epidemia SARS-CoV-2 causou uma situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional, tendo, no dia 11 de março de 2020, caracterizado o vírus como uma pandemia em virtude do elevado número de países afetados;
2. Nesse contexto, foram adotadas medidas restritivas de diversos direitos, tendo em vista salvar o bem maior que é a saúde pública e a vida de todos os portugueses, destacando-se, neste âmbito, a restrição à livre circulação, o encerramento de diversas instalações e estabelecimentos, bem como a suspensão de diversas atividades, que levaram a uma significativa redução de todas as atividades económicas, incluindo as atividades relacionadas com a construção civil, levando muitas empresas a uma situação de dificuldade financeira;
3. Posteriormente, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, publicada no Diário da República n.º 85/2020, 3.º Suplemento, Série I, de 30 de abril de 2020, foi **declarada a situação de calamidade**, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, cujo preâmbulo refere que *A prioridade de prevenção da doença, contenção da pandemia e garantia da segurança dos portugueses, aliada ao levantamento gradual das suspensões e interdições decretados durante o período do estado de emergência, repercute-se agora num caminho de regresso gradual da atividade económica ao seu normal funcionamento, mediante a avaliação do quadro epidemiológico, sanitário, social e económico, e implementado por diversas fases, sem prejuízo de estabelecer, entre outros, a fixação de limites e condicionamentos à circulação;*
4. Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020, publicada no *Diário da República*, n.º 95-B/2020, Série I, de 17 de maio de 2020, foi **prorrogada a declaração da situação de calamidade**, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, até às 2h59 do dia 31 de maio de 2020, sem prejuízo de prorrogação ou modificação na medida em que a evolução da situação epidemiológica o justificar, mais revogando a Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de abril;





## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

5. Neste âmbito, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, de 30 de abril, que estabelece uma estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID 19, define que o calendário da estratégia de levantamento de medidas de confinamento contém um período de 15 dias entre cada fase de desconfinamento para que sejam avaliados os impactos das medidas na evolução da pandemia, **estando o início da última fase previsto para o dia 1 de junho de 2020;**
6. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020, de 29 de maio, veio prorrogar a declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, até às 23h59 do dia 14 de junho de 2020, sem prejuízo de prorrogação ou modificação na medida em que a evolução da situação epidemiológica o justificar, dando continuidade ao processo de desconfinamento iniciado em 30 de abril de 2020, continuado no dia 18 de maio de 2020, no quadro de uma evolução controlada da situação epidemiológica em Portugal, mais revogando a Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020, de 17 de maio;
7. Se pretende, com o levantamento progressivo das medidas de confinamento, o regresso gradual à normalidade da atividade económica e, bem assim, o início da recuperação e revitalização da economia, sem embargo da necessidade de se manter o escrupuloso cumprimento das normas de proteção sanitária e de higiene, designadamente no que concerne ao distanciamento social mínimo indispensável à contenção da pandemia e ao uso de equipamentos de proteção individual (máscaras) de acordo com a Direção-Geral da Saúde;
8. O **Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização**, que estabelece o desenvolvimento dos princípios legais aplicáveis à urbanização e à edificação na área do Município de Mafra e tem com o objetivo contribuir para a defesa e preservação dos valores ambientais, bem como para o ordenamento do território de forma sustentada, determina no seu **artigo 36.º** que "Todas as obras e ocupações de via pública que decorram na orla costeira (faixa de 1 Km contado a partir da linha de costa para nascente), durante o período de 1 de julho até 31 de agosto, poderão ser interrompidas, através de condicionamento imposto aquando de licenciamento das mesmas";
9. Têm sido rececionadas nesta Câmara Municipal diversas comunicações de empresas ligadas à área da construção civil, através das quais estas empresas referem as dificuldades financeiras agora vivenciadas, decorrentes desta situação excecional;



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- 10.** A suspensão da realização de obras e ocupações da via pública prevista no artigo 36.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, durante o período de 1 de julho até 31 de agosto, poderá conduzir a um agravamento da situação financeira de algumas empresas, já debilitadas devido ao abrandamento das atividades económicas nos últimos meses;
- 11.** O Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, que estabelece o regime de prevenção e controlo da poluição sonora, visando a salvaguarda da saúde humana e o bem-estar das populações, aplica-se às *atividades ruidosas permanentes e temporárias e a outras fontes de ruído suscetíveis de causar incomodidade, designadamente: a) Construção, reconstrução, ampliação, alteração ou conservação de edificações; b) Obras de construção civil* e define «Atividade ruidosa temporária», na alínea b) do artigo 3.º, como sendo a *atividade que, não constituindo um ato isolado, tenha carácter não permanente e que produza ruído nocivo ou incomodativo para quem habite ou permaneça em locais onde se fazem sentir os efeitos dessa fonte de ruído tais como obras de construção civil, competições desportivas, espetáculos, festas ou outros divertimentos, feiras e mercados;*
- 12.** Nos termos do disposto no artigo 18.º do referido RGR, as *atividades ruidosas temporárias e obras no interior de edifícios realizadas em violação do disposto nos artigos 14º a 16º do presente Regulamento são suspensas por ordem das autoridades policiais, oficiosamente ou a pedido do interessado, devendo ser lavrado auto da ocorrência a remeter ao presidente da câmara municipal para instauração do respetivo procedimento de contraordenação.*
- 13.** Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais;
- 14.** Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio da saúde, da proteção civil, da promoção do desenvolvimento e do ordenamento do território e urbanismo, nos termos das alíneas g), j), m) e n) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal;
- 15.** Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do mesmo diploma legal, apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta;



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

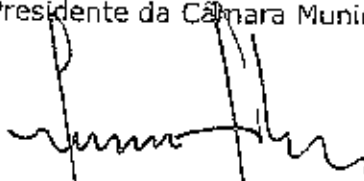
**16.** A Assembleia Municipal tem competência para aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa do município, bem como para pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos de interesse para o município, atento o disposto nas alíneas g) do n.º 1 e k) do n.º 2, ambos do artigo 25.º do mesmo diploma legal,

**PROPONHO** à Câmara Municipal que, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1, das alíneas g), j), m) e n) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea g) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, ambos do artigo 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e à luz do artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, **delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a suspensão da aplicação do artigo 36.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, autorizando a realização de obras e ocupações de via pública que decorram na orla costeira (faixa de 1 Km contado a partir da linha de costa para nascente), durante o período de 1 a 31 de julho de 2020, como forma de mitigação dos prejuízos que advieram e continuam a advir para o setor da construção civil, provocados pela pandemia, que levou a um abrandamento e paragem das obras.**

**PROPONHO AINDA QUE**, no caso de comprovadas queixas de violação das normas constantes no Regulamento Geral de Ruído, a autorização excecional que vier a ser concedida, **seja imediatamente revogada, aplicando-se a suspensão de execução das obras no período em causa.**

Paços do Município de Mafra, 2 de junho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



(Hélder de Sousa Silva)





**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

*ps.*

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**REUNIÃO DE 2020/06/19**

**ASSUNTO:** 1.6 - Regulamento de Trânsito do Município de Mafra – Projeto de Alteração. -----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, informação elaborada na Divisão de Assuntos Jurídicos, datada de 9 de junho corrente, relativa ao assunto em epígrafe, que mereceu Despacho de concordância da Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, ambos de 15 de junho corrente. -----

**DELIBERAÇÃO:** Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, atentas as disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, das alíneas k), qq) e rr) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do artigo 50.º, n.º 1, alínea h) do Código da Estrada, na sua versão atual, e após o início do procedimento ter sido publicitado na Internet, no sítio institucional desta Câmara Municipal, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma de constituição de interessados e de apresentação de contributos, nos termos estipulados no n.º 1 do artigo 98.º do

ASSINATURAS:

*Vergílio Sardinha*  
*Hugo*  
*Italo*  
*ML*

*[Signature]*

*Adelino Rodrigues*  
*Luís Gonçalves*  
*[Signature]*



**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

*Handwritten mark*

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**REUNIÃO DE 2020/06/19**

**ASSUNTO:** 1.6 - Regulamento de Trânsito do Município de Mafra - Projeto de Alteração. -----

**DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO):** Código do Procedimento Administrativo, sem que, decorrido o prazo concedido para o efeito, tenha ocorrido a constituição de interessados no procedimento e a apresentação de quaisquer contributos, tendo-se acautelado, dessa forma, a audiência dos interessados, não se justificando a submissão a consulta pública, pelas razões acima invocadas, concordar com o "Projeto de Alteração ao Regulamento de Trânsito do Município de Mafra", anexo à aludida informação, e propor à Assembleia Municipal a aprovação do mesmo. -----

**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / Maioria. -----

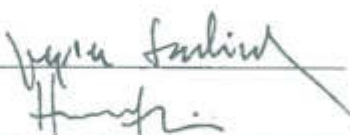
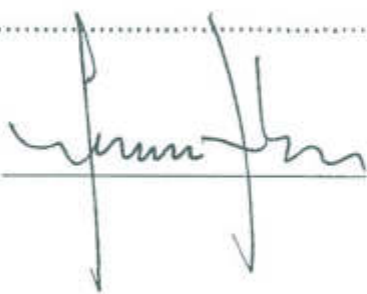


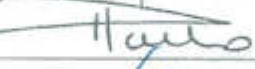



**Votos a favor:** 27 Vereadores e do Sr. Mesigente -----

**Votos contra:** -----

**Abstenções:** -----

**Declarações de voto:** -----

ASSINATURAS:

|                                                                                     |                                                                                     |                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  |
|  |                                                                                     |                                                                                       |
|  |                                                                                     |  |
|  |                                                                                     |  |





16.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

**PARECER**

**DESPACHO**

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

*Concordo com a proposta apresentada  
refusar.*

15, 6, 2020

O(A) Diretor(a) de Departamento, *[assinatura]*

*Concordo com a informação prestada  
que submeto à consideração superior  
A.S./A.G./A.S.C.*

O(A) Chefe de Divisão

*[assinatura]*

*[assinatura]*

16, 06, 20

O Presidente da Câmara,

*[assinatura]*

(Hélder Sousa Silva)

### INFORMAÇÃO Interno/2020/7064

**ASSUNTO:** Regulamento de Trânsito do Município de Mafra - Projeto de Alteração

1. Considerando a necessidade de proceder a uma revisão do Regulamento de Trânsito do Município de Mafra em vigor, para se regulamentar o acesso e utilização do parque de estacionamento que se prevê instalar no atual Terminal Rodoviário, localizado na Avenida dos Bombeiros Voluntários, na Ericeira, e que será desativado pela abertura do Parque de Estacionamento Automóvel, Intermodal da Ericeira, estabelecendo-se regras para estacionamento de duração limitada, de forma a que possa existir uma maior rotatividade no estacionamento, proporcionando, assim, uma maior igualdade de utilização do mesmo por parte dos seus utilizadores, a Câmara Municipal deliberou, na reunião de 08/05/2020, « ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, com as alíneas k), ee), qq) e rr), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

**Departamento de Administração Geral e Finanças**

**Divisão de Assuntos Jurídicos**

*redação atual, iniciar o procedimento referente à revisão/alteração do Regulamento de Trânsito do Município de Mafra, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na Internet, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra».*

2. Seguidamente, em 14/05/2019, foi publicitado, na *Internet*, no sítio institucional desta Câmara Municipal ([www.cm-mafra.pt](http://www.cm-mafra.pt)), através do Edital n.º 65/2020, assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 11/05/2020, o início do procedimento de alteração do mencionado Regulamento, constando do aludido Edital, tal como determina o artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, o seu objeto e a forma de constituição como interessados e de apresentação de contributos.
3. Assim, foi concedido o prazo de 10 dias úteis, a contar de 15/05/2020, para que os interessados, querendo, pudessem constituir-se como tal no procedimento e apresentar, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra, as suas sugestões para a elaboração do mencionado projeto de alteração regulamentar.
4. Decorrido tal prazo, cujo término ocorreu em 28/05/2020, apurou-se, junto da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Divisão de Assuntos Jurídicos, que não ocorreu a constituição de interessados no procedimento, nem a apresentação de quaisquer contributos.
5. Segundo dispõe o n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, quando a natureza da matéria o justifique, o órgão competente deve submeter o projeto a consulta pública.
6. No entanto, tendo presente a circunstância de não ter ocorrido a constituição de interessados no procedimento, nem a apresentação de quaisquer contributos, apesar da divulgação que foi dada à proposta de alteração em causa, afigura-





## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

se, ressalvando melhor opinião, que não se justificará a submissão a consulta pública do projeto de alteração regulamentar em apreço, já que se visa, também, a célere entrada em vigor do documento.

Nestes termos, **propõe-se, salvo melhor entendimento de V. Exa., que, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, atentas as disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, das alíneas k), ee), qq) e rr) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do artigo 50.º, n.º 1, alínea h) do Código da Estrada, na sua versão atual, e após o início do procedimento ter sido publicitado na *Internet*, no sítio institucional desta Câmara Municipal, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma de constituição de interessados e de apresentação de contributos, nos termos estipulados no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, sem que, decorrido o prazo concedido para o efeito, tenha ocorrido a constituição de interessados no procedimento e a apresentação de quaisquer contributos, tendo-se acautelado, dessa forma, a audiência dos interessados, não se justificando a submissão a consulta pública, pelas razões acima invocadas, a **Câmara Municipal delibere concordar com o "Projeto de Alteração ao Regulamento de Trânsito do Município de Mafra", anexo à presente informação, e propor à Assembleia Municipal a aprovação do mesmo.****

É o que me cumpre informar.

E submeter à Consideração Superior.

09/06/2020

Diogo Santos

Técnico Superior

Assinado por, DIOGO ANDRÉ PEREIRA FERREIRA DOS SANTOS



## **PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MAFRA**

### **NOTA JUSTIFICATIVA**

Considerando que a abertura do Parque de Estacionamento Automóvel, Intermodal da Ericeira, construído para estacionamento de automóveis ligeiros, autocaravanas, autocarros de turismo, motociclos, bicicletas e interface das carreiras dos autocarros da empresa Mafrense, implicará a desativação do atual Terminal Rodoviário, localizado na Avenida dos Bombeiros Voluntários, na Ericeira.

Não obstante a construção do referido Parque Intermodal continua a ser necessária a criação de melhores condições de estacionamento na Vila da Ericeira, a fim de melhorar os serviços prestados aos turistas que a visitam, principalmente nos meses de verão, em que o número de turistas aumenta exponencialmente.

Para fazer face à carência de estacionamento existente na Vila da Ericeira, o mencionado Terminal Rodoviário, após a sua desativação, será convertido num parque de estacionamento.

É necessário regulamentar o acesso e utilização ao referido parque de estacionamento, estabelecendo-se regras para estacionamento de duração limitada, de forma a que possa existir uma maior rotatividade no estacionamento, proporcionando, assim, uma maior igualdade de utilização do mesmo por parte dos seus utilizadores.

Com o objetivo de regular a utilização desses lugares de estacionamento e possibilitar a sua rotatividade, será criada uma zona de estacionamento de duração limitada, cuja matéria específica, se integra no presente Regulamento de Trânsito do Município de Mafra, nomeadamente no Capítulo III, onde constam as normas respeitantes ao regime de estacionamento de duração limitada, previsto no artigo 50.º, n.º 1, alínea h) do Código da Estrada, na sua versão em vigor.



Nesta oportunidade, foram também suprimidas alguns lapsos que a numeração do artigo 23.º apresentava, bem como, se procedeu à alteração do artigo 29.º, porquanto, considerando que, com a entrada em vigor da Lei n.º 47/2018, de 13 de agosto, ocorreram alterações legislativas ao regime jurídico do recenseamento eleitoral, tendo sido eliminado o número de eleitor, e conseqüentemente a emissão de cartão de eleitor, perdeu assim sentido solicitá-lo como documento obrigatório para requerimento de cartão de residente previsto no presente Regulamento.

Compete à Câmara Municipal, nos termos das alíneas k), ee), qq) e rr), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, diploma legal que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a elaboração e correspondente submissão a aprovação da Assembleia Municipal dos projetos de regulamentos externos; criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal; administrar o domínio público municipal e deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, respetivamente.

Nestes termos, em face do que antecede e constatando-se que, decorrido o prazo de 10 dias úteis, concedido aos interessados, para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, através do Edital n.º 65/2020, assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 11 de maio de 2020, publicitado na página da *internet* da Câmara Municipal, em 14 de maio de 2020, para que se constituíssem como tal no procedimento de alteração ao aludido regulamento, não foi apresentada qualquer solicitação nesse sentido, nem concomitantemente apresentados quaisquer contributos, pese embora a ampla divulgação que foi dada à proposta de alteração em causa, e no uso da competência prevista pelos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, conferida pelas alíneas k), ee), qq) e rr) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo 50.º, n.º 1, al. h) do Código da Estrada, na sua versão atual, vem a Câmara Municipal, após o cumprimento do disposto nos artigos 98.º e seguintes do Código do Procedimento



Administrativo, elaborar o Projeto de Alteração aos artigos 21.º, 22.º, 23.º, 24.º e 29.º do Regulamento de Trânsito do Município de Mafra, o qual será, posteriormente, submetido à Assembleia Municipal, com a seguinte redação, e **incluído** no Regulamento, para republicação integral:

## **Artigo 21.º**

### **Campo de aplicação**

1 - As zonas de estacionamento de duração limitada criadas pela Câmara Municipal são as seguintes:

- a) Vila de Mafra;
- b) Vila da Ericeira – Zona 1 - Largo dos Condes e Rua Prudêncio Franco da Trindade.
- c) Vila da Ericeira – Zona 2 – Parque da Av. dos Bombeiros Voluntários

2 - A zona de estacionamento referida na alínea a) do número anterior compreende a parte ou o todo das seguintes vias/ruas e locais, de acordo com a planta de localização, identificada como Anexo I, do presente regulamento:

- a) Alameda da EPI;
- b) Av. 25 de Abril;
- c) Largo da Boavista;
- d) Largo do Conde Ferreira;
- e) Largo General Humberto Delgado;
- f) Largo Ilha da Madeira;



- A
- g) Rua do Canal;
  - h) Rua dos Bombeiros Voluntários de Mafra;
  - i) Rua José Elías Garcia;
  - j) Rua Serafim da Paz Medeiros;
  - k) Rua Serpa Pinto;
  - l) Rua Victor Cordon;
  - m) Travessa da Cameleira;
  - n) Terreiro D. João V.

3 - A zona de estacionamento referida na alínea b) do n.º 1 situa-se no Largo dos Condes e na Rua Prudêncio Franco da Trindade, na Vila da Ericelra, conforme Anexo II, do presente regulamento.

4 - A zona de estacionamento referida na alínea c) do n.º 1 situa-se na Av. dos Bombeiros Voluntários, conforme Anexo III, do presente regulamento.

5 - Poderão ser criadas outras zonas de estacionamento de duração limitada pela Câmara Municipal.

## **Artigo 22.º**

### **Duração e condições do estacionamento**

1 - A utilização da zona de estacionamento de duração limitada na Vila de Mafra, fica sujeita às seguintes condições e horários:

- a) De 2.ª a 6.ª feira: entre as 09h00 e as 19h00;
- b) Aos sábados: entre as 09h00 e as 13h00;



c) Em dias de feriado nacional ou municipal o estacionamento é gratuito;

d) O período máximo de estacionamento nesta zona é de duas horas, exceto no Largo General Humberto Delgado, na Alameda da EPI, na Avenida 25 de abril e no Terreiro D. João V, cuja limitação é de cinco horas.

2 - A utilização do estacionamento de duração limitada na Vila da Ericeira - Zona 1 e Zona 2, fica sujeita às seguintes condições e horários:

a) De 1 de outubro a 31 de maio:

i) De 2.<sup>a</sup> feira a sábado, no período compreendido entre as 9h00 e as 19h00;

ii) Domingos e feriados, entre as 9h00 e as 13h00;

b) De 1 de junho a 30 de setembro: Todos os dias, entre as 9h00 e as 19h00;

3 - O período máximo de estacionamento na Vila da Ericeira - Zona 1, é de cinco horas, sendo os primeiros sessenta minutos gratuitos.

4 - Para usufruir dos sessenta minutos gratuitos, deverá ser inserida no display do parquímetro a matrícula do respetivo veículo, aquando da retirada do título de estacionamento.

5 - O período máximo de estacionamento na Vila da Ericeira - Zona 2, é de dez horas.

6 - A Câmara Municipal pode alterar os dias e os horários previstos no presente artigo, em situações devidamente fundamentadas.

## **Artigo 23.º**

### **Gratuidade**



Fora dos dias e horários estabelecidos no artigo anterior, o estacionamento nas zonas de estacionamento de duração limitada é gratuito e de duração ilimitada.

## **Artigo 24.º**

### **Título de estacionamento**

1 - Após o pagamento prévio da taxa que for devida, o utente deve colocar o título de estacionamento no interior do veículo, junto ao para-brisas, de forma bem visível e legível do exterior para efeitos de fiscalização, exceto nas seguintes situações:

- a) Quando se trate de motociclos, caso em que o título poderá ficar na posse do respetivo condutor, devendo este exibir o mesmo quando solicitado pelas entidades fiscalizadoras;
- b) Quando o pagamento for efetuado através da aplicação móvel autorizada pelo Município.

2 - Durante os períodos previstos no artigo 22.º e quando o pagamento prévio de taxa devida não for concretizado de acordo com o número anterior, presume-se o não pagamento do estacionamento e que o veículo se encontra indevidamente estacionado.

3 - A gratuitidade da zona de estacionamento referida nos n.ºs 3 e 4 do artigo 22.º não dispensa o utente de retirar o talão do parquímetro existente no local, e colocá-lo no interior do veículo, junto do para-brisas, de forma bem visível e perceptível do exterior, para efeitos de fiscalização do cumprimento do tempo limite do estacionamento autorizado.

## **Artigo 29.º**



## Documentos

O pedido de emissão do cartão de residente far-se-á através do requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, passaporte ou carta de condução;
- b) Atestado de residência, emitido pela Junta de Freguesia;
- c) Recibo de água ou luz ou outro documento comprovativo do direito à utilização do fogo;
- d) Registo de propriedade do veículo ou os respetivos documentos comprovativos, nas situações mencionadas nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo anterior.







## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

### PARECER

Concordo. Proponho que o presente assunto seja rementido ao Órgão Executivo

2020/06/02

O Vereador

(Hugo Moreira Luís)

Concordo com o teor da informação. À consideração superior.

2, 6, 2020

A Diretora de Departamento de Administração Geral e Finanças.

(Ana Viana)

Concordo. Propõe-se que o assunto seja submetido ao Órgão Executivo e Deliberativo, para autorização prévia.

02, 06, 2020

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património.

(Dulce Lourenço)

### DESPACHO

À reunião de Câmara para encaminhamento no sentido de se obter a autorização prévia da Assembleia Municipal, dado que se trata da assunção de compromissos plurianuais.

7

02, 06, 2020

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

### INFORMAÇÃO Interno/2020/6762

**ASSUNTO:** Assunção de compromissos plurianuais: autorização prévia da Assembleia Municipal.

Atendendo ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que foi regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, (estabelece o regime aplicável à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), que determina que a **assunção de compromissos plurianuais**, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, **está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.**

Considerando que a deliberação da Assembleia Municipal, de 23 de dezembro 2017, determina que a autorização prévia do compromisso plurianual até ao limite de 99.759,58€ anuais cabe ao Sr. Presidente da Câmara nos termos do n.º 3 do referido normativo.

Nestes termos, considerando o mapa constante da presente informação, que reflete, à presente data, as solicitações rejeccionadas, pela Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento, referente a procedimento aquisitivo que implica a autorização de despesa plurianual.

Face ao exposto, propõe-se a submissão da presente informação a deliberação do Executivo Municipal, tendo em vista a posterior aprovação da Assembleia Municipal dos compromissos plurianuais elencados.

### Assunção de Compromissos Plurianuais

| Designação do Procedimento Aquisitivo                                                                                          | Prazo Contratual | Valor Estimado Total (Com IVA) | Valor Estimado por Ano |                |                |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------|------------------------|----------------|----------------|--------------|
|                                                                                                                                |                  |                                | 2020                   | 2021           | 2022           | 2023         |
| Fornecimento de Energia Elétrica, para as instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal | 3 anos           | 3 353 402,22 €                 | 465 750,31 €           | 1 117 800,74 € | 1 117 800,74 € | 652 050,43 € |

À consideração superior

O Dirigente da Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento

2020/10/10,

(Vasco Mota)





**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

*M.*

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL**

**REUNIÃO DE 2020/06/19**

**ASSUNTO:** 3.1. Proposta de integração de representantes das Freguesias na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios-CMDFCI. -----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, Informação/5538/2020, elaborada na Divisão de Proteção Civil, sobre a qual recaiu despacho de concordância da Vereadora Aldevina Rodrigues, datado de 16 de junho de 2020. -----

**DELIBERAÇÃO:** Considerando os fundamentos plasmados na Informação em apreço, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou submeter à Assembleia Municipal a designação dos representantes das freguesias do concelho na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI), previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º-D, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação. -----

**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

**Votos a favor:** 100 VENCEDORES E 00 SR. PRESIDENTE -----

**Votos contra:** -----

**Abstenções:** -----

**Declarações de voto:** -----

ASSINATURAS:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

**PARECER**

Concordo. Propõe-se ao  
assunto para presente a  
Reunião da Câmara.

16/06/2020

O(A) Vereador(a), *D. Henrique*

.....

O(A) Chefe de Divisão

**DESPACHO**

*A. Cunha*

16/06/20

O Presidente da Câmara,

*Helder Sousa Silva*

(Hélder Sousa Silva)

**INFORMAÇÃO 5538/2020**

**ASSUNTO:** Proposta de integração de Presidentes de Junta na CMDFCI

Exmo. Sr. Presidente,

No que concerne à composição da CMDFCI, decorre do Decreto-Lei 124/2006 de 28 de junho, na sua redação atual que:

**Artigo 3.º-D**

**Composição das comissões municipais**

1 - As comissões municipais têm a seguinte composição:

a) O presidente da câmara municipal ou seu representante, que preside;



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- b) *Até cinco representantes das freguesias do concelho, a designar pela assembleia municipal;*
- c) *Um representante do ICNF, I. P.;*
- d) *(Revogada.)*
- e) *O coordenador municipal de proteção civil;*
- f) *Um representante da GNR;*
- g) *Um representante da PSP, se esta estiver representada no município;*
- h) *Um representante das organizações de produtores florestais;*
- i) *Um representante da IP, S. A., um representante do IMT, I. P., e dois representantes dos concessionários da distribuição e transporte de energia elétrica, sempre que se justifique;*
- j) *Outras entidades e personalidades a convite do presidente da comissão.*

*2 - Nos concelhos onde existam unidades de baldio há um representante dos respetivos conselhos diretivos.*

Na atual composição da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Mafra, constam como membros:

- a) O Presidente da Câmara Municipal ou seu representante, que preside;
- b) O Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil;
- c) Um representante da Guarda Nacional Republicana;
- d) O Coordenador do Serviço de Polícia Municipal;
- e) Um representante da Escola das Armas;
- f) Um representante do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.;
- g) Um representante da Tapada Nacional de Mafra;
- h) O Comandante Operacional Municipal;
- i) O Comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ericeira;
- j) O Comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mafra;



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- k) O Comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Malveira;
- l) O Presidente de Junta de Freguesia eleito designado pela Assembleia Municipal;**
- m) Um representante da Associação de Caçadores do Concelho de Mafra;
- n) Um representante da Associação de Agricultores do Concelho de Mafra;
- o) Um representante da The Navigator Company;
- p) Um representante da IP- Infraestruturas de Portugal S.A. – Rodovia (Alta Prestação);
- q) Um representante da IP- Infraestruturas de Portugal S.A. – Rodovia;
- r) Um representante da IP- Infraestruturas de Portugal SA – Ferrovia;
- s) Um representante da EDP Distribuição - Energia, S.A;
- t) Um representante da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A;
- u) Outras entidades e personalidades, a convite do Presidente da Câmara.

Considerando que:

- 1- A Comissão Municipal de Defesa da Floresta tem como missão coordenar, a nível local, as ações de defesa da floresta contra incêndios florestais e promover a sua execução;
- 2- O Artigo 3.º-D (Composição das comissões municipais) do Decreto-Lei 124/2006 de 28 de junho, na sua redação atual, pressupõe a possibilidade de integração até 5 Presidentes de Juntas de Freguesia;
- 3- A importância da representação dos Presidentes de Junta de Freguesia na Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, por serem conhecedores das especificidades do seu território;
- 4- A atual composição da CMDF apenas conta com um representante das freguesias;

Tendo em conta os considerandos referidos atrás, vem-se desta forma colocar à consideração superior, que em lugar de um único representante das freguesias designado em assembleia municipal, se proponha a designação de cinco





## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

representantes de Junta de Freguesia, conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3º-D, devido à mais valia inerente à maior representatividade das especificidades territoriais do município, nesta Comissão.

Face ao exposto e atentos as referidas especificidades bem como a conjugação da percentagem de área florestal e percentagem de perigosidade de incêndio elevada e muito elevada, propõe-se que seja presente à Assembleia Municipal a proposta de designação dos representantes das seguintes Juntas e Uniões de Freguesia:

União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário;

União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés;

Freguesia de Mafra;

União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça;

União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros.

A Técnica Superior,

(Susana Gonçalves da Costa)

## PROPOSTA

No âmbito do ponto 10 da ordem de trabalhos, o Grupo Municipal do PPD/PSD propõe a designação dos seguintes representantes das Freguesias do Concelho de Mafra na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios:

- **União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário** – José António Oliveira Costa;
- **União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés** – Jorge Manuel Zeferino Lourenço;
- **Freguesia de Mafra** – Jorge Manuel Resende Marques;
- **União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça** – Vítor Manuel Ferreira Gomes;
- **União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros** – Tiago Manuel Ferreira Alves.

Assembleia Municipal de Mafra, 29 de junho de 2020

**O Grupo Municipal do PPD/PSD**

